



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Artes e Letras

A relação entre os *media* e a GNR em Portugal, a nível local, à luz da teoria dos campos

José Carlos Fernandes Gonçalves

Tese para obtenção do grau de Doutor em
Ciências da Comunicação
(3º ciclo de estudos)

Orientador: Prof. Doutor José Ricardo Carvalho
Co-Orientadora: Prof. Doutora Teresa Cierco

Covilhã, Maio de 2015

Dedicatória

Aos meus pais que apesar das suas experiências humildes de vida desde sempre dão o melhor deles para me ajudarem a crescer em conhecimento e valores humanos tendo lançado ainda em mim sementes de ambição potenciadora de fazer cada vez mais e melhor.

Dedico.

Resumo

No presente estudo procuramos entender a relação que os *media* e a polícia estabelecem em Portugal, a nível local, numa linha de acção que percorre o direito de informação dos jornalistas e a actuação operacional da polícia, enquanto formas de expressão *prima facie* de cada uma das actividades em causa. Alicerçando o estudo numa perspectiva integrada que vá do geral ao particular, inicia-se no macro, nas referências de Bourdieu (teoria dos campos - 1989) para chegar ao micro, considerando a construção social fruto das interacções grupais conforme Mead (1982); Blumer (1982) e/ou Goffman (1959;1991). Procura-se identificar a forma de relacionamento (proximidade ou distanciamento) entre os campos político (onde se encontra a polícia) e dos *media* (do qual fazem parte os jornalistas) no contacto comunicacional mantido (relações formais ou informais) e os pressupostos que o motivam (interesses e estratégias de ambos os lados). Importa também perceber que ‘poderes’ estão patentes na relação estabelecida entre os campos em estudo, nomeadamente, quando considerada a intervenção policial (o mais visível da actuação da polícia), nas suas diferentes sustentações, motivações e contextos, lançando mãos do saber de autores que se tornaram clássicos na questão do poder e que vão de Maquiavel a Weber, passando por Marx ou Hanna Arendt. A parte empírica está assente na observação (não participante) da interacção entre as partes, com recolha de dados consequente, reforçada com as notícias publicadas em quatro jornais locais do distrito de Castelo Branco (Notícias da Covilhã, Jornal do Fundão, Gazeta do Interior e Reconquista) e principalmente num jornal nacional na informação relativa ao distrito em causa (Correio da Manhã) e ainda em entrevistas a pessoas de ambos os campos no activo e a outras que já não exercem essas actividades, de modo a testar as hipóteses lançadas para a concretização dos objectivos propostos. O corpus do estudo é constituído por 301 notícias recolhidas dos jornais seleccionados, no período que decorreu entre 1 de Setembro e 30 de Novembro de 2014 e registadas numa ficha de observação complementada com uma tabela de classificação de notícias relativamente à valência. Os dados empíricos recolhidos proporcionaram a interpretação dos mesmos e permitiram extrair diferentes conclusões, de entre as quais se destaca ter ficado vincado que a intenção final dos agentes que se disputam socialmente passa pela legitimação pública (considerados os interesses tidos por cada um dos campos na disputa de produção de sentido e mediante o uso de diferentes estratégias próprias); que para além do acesso privilegiado da GNR aos *media* locais no distrito, aquela força de segurança consegue a cobertura noticiosa que mais lhe convém; que se verifica uma valorização por parte dos *media* (mediante os enquadramentos) daquilo que é próximo; que ambos os campos valorizam a credibilidade na interacção acontecida; e que o poder dos *media* reside essencialmente em seleccionar e ter a última palavra no que é notícia, face ao poder da polícia (GNR) de se constituir como fonte de informação.

Palavras-chave: Jornalismo, GNR, Portugal, Castelo Branco, *media*, informação, político, polícia, segurança, local, interacção, relação, macro, micro, campos, poder, interesses, estratégias, observação e entrevistas.

Abstract

In this study the main intention is trying to understand the relationship that the media and the police established in Portugal, at a local level, in an action line made throughout the journalists' right of information and the operational police force action, as ways of expression *prima facie* in each of the activities concerned. Basing the study on an integrated perspective that goes from general to particular, starting at the macro point, in Bourdieu's references (field theory - 1989) to reach the micro point, considering the social construction result of group interactions according to Mead (1982) ; Blumer (1982) and / or Goffman (1959; 1991). The main aim is to identify the type of relationship (proximity or distancing) between the political field (where the police is) and the media field (which encloses journalists) in the communication contact sustained (formal or informal relations) and the assumptions that motivate it (interests and both sides strategies). It is also important to apprehend that 'powers' are reflected on the relationship between the fields under study, particularly when considering the police intervention (the most visible of the police action), in its different supports, motivations and contexts, throughout the knowledge of authors who became classics in the question of power ranging from Machiavelli to Weber, through Marx or Hannah Arendt. The empirical part is based on observation (with no participation) of the interaction between the different sides, with consequent data collection, enhanced with the news published in four local newspapers of the Castelo Branco district (Notícias da Covilhã, Journal do Fundão, Gazeta do Interior and Reconquista) and essentially a national newspaper (Correio da Manhã) about the information published about the district concerned, and also on interviews with people from both fields (working people and people that no longer have duties in this field) in order to test the hypotheses launched for the achievement of the objectives. The study corpus is composed by 301 news collected from the selected newspapers between the period of September 1 to November 30 (2014), that were recorded in a note sheet complemented with a classification table (valence) of the news. The interpretation of the gathered empirical data allowed achieving different conclusions. Among them we should highlight the following findings: the final intention of the agents that compete socially implies public legitimacy (regarding the interests taken by each of the fields in the dispute for sense production through the use of different strategies); besides GNR's privileged access to local media in the district they are also able to get a news coverage that better suits themselves; both fields value the credibility in the occurring interaction; and media's power primarily lies in selecting and choosing what the news is, whereas police power is basically related to their capacity to be the source of information.

Keywords:

Journalism, GNR, Castelo Branco, Portugal, the media, information, political, police, security, local, interaction, relationship, macro, micro, fields, power, interests, strategies, observation and interviews.

Agradecimento

Ao Professor Doutor José Carvalheiro, meu professor e orientador deste estudo, pelo tempo despendido comigo, pelas opiniões, sugestões, apoio dado e ainda pelo saber jornalístico específico sempre importante nos conhecimentos transmitidos;

À Professora Doutora Teresa Cierco, co-orientadora do estudo, pelo acompanhamento ao longo de todo o trabalho, traduzido em saber multifacetado e concretizado em paciência, minúcia e indicações preciosas, para além da constante motivação para trabalhar sempre com qualidade e rigor científico;

Aos professores António Fidalgo, Paulo Serra, João Carlos Correia, Marcos Palácios e Tito Cardoso e Cunha, que com os seus ensinamentos fortaleceram em mim os conhecimentos necessários e as bases adequadas ao desenvolvimento do estudo;

Aos meus pais José e Maria Augusta, pelo apoio incondicional;

À minha esposa Carla Elias, companheira de todas as horas;

À minha filha Ana Carolina, pela realização das tarefas caseiras quando eram coincidentes com os meus momentos de dedicação ao estudo e ajuda aquando dos ‘bloqueios’ informáticos;

À Raquel Lucas, à Fernanda Reis e à Ana Matos pelo apoio inestimável nas entrevistas;

À Ana Matias do Jornal do Fundão, pelas facilidades na recolha de dados;

À Catarina Rodrigues, pelas ideias relativamente à análise das entrevistas;

Ao Comandante do Comando Territorial da GNR de Castelo Branco, pelas facilidades no desenvolvimento do estudo;

Ao Oficial de Relações Públicas e aos militares que trabalham na SOTRP do Comando Territorial da GNR de Castelo Branco, pela disponibilização de dados;

À Adriana, ao Bruno, à Gaby, à Lia, à Sandrinha e a todo(a)s o(a)s demais que de alguma forma me apoiaram, mais que não fosse, por palavras de confiança e força.

Bem hajam.

Índice

	Página
Introdução	1-12
Parte I	Revisão teórica
	13
Capítulo I	A teoria dos campos sociais [Teoria suporte]
	13
1.	As influências recebidas
	14
2.	A filosofia bourdiana
	16
3.	Espaço social
	17
3.1	Habitus
	19
3.2	Campos
	21
3.3	Capital
	25
3.3.1	Capital cultural
	25
3.3.2	Capital social
	26
3.3.3	Capital simbólico
	26
4.	Bourdieu visto por outros autores
	27
5.	O campo dos <i>media</i>
	29
6.	O campo político
	33
7.	A interacção social
	35
7.1	O interaccionismo simbólico
	35
7.2.	Actores sociais
	37-39
Capítulo II	Ditadura versus democracia [Caracterização dos campos]
	40
1.	Ditadura
	40
1.1	Ditadura em Portugal: caracterização genérica
	42
1.1.1	Da polícia moderna aos seus traços gerais em ditadura (excessos na actuação)
	43
1.1.2	Aparecimento do jornalismo em Portugal e o seu exercício em ditadura (a censura)
	51

2.	O 25 de Abril de 1974: a mudança de paradigma	55
3.	Democracia	57
3.1	Democracia participativa	61
3.2	Democracia representativa	61
3.3	Outras concepções de democracia	64
3.4	Definição operacional de democracia	66
3.5	As vagas de democratização	66
3.6	A afirmação democrática portuguesa	68
3.7	Os <i>media</i> na democracia portuguesa	68
3.8	A polícia no Portugal democrático	75
3.8.1	A Guarda Nacional Republicana	76
3.8.1.1	Comando Territorial (CT) de Castelo Branco	77
3.8.2	Polícia de Segurança Pública	79-81
Capítulo III	Estado de direito como valor referencial [Estrutura organizacional dos campos - princípios]	82
1.1	Evolução do Estado de direito	82
1.2	Direitos humanos	86
1.3	Cidadania	89
1.4	Opinião pública	92
1.5	Liberdade de imprensa e códigos éticos	96
1.6	A segurança como pilar do Estado	106
1.6.1	A polícia e a sua função	115
1.6.2	A Justiça e as polícias: o papel do Ministério Público	123-126
Capítulo IV	O poder e a forma como se exerce na relação mantida [A interação entre os campos e o que resulta dela]	127
1.1	O poder do Estado	127
1.2.	Diferentes visões de poder	128
1.2.1	Nicolau Maquiavel	129
1.2.2	Karl Marx	130

1.2.3	Max Weber	131
1.2.4	Michel Foucault	133
1.2.5	Hanna Arendt	134
1.2.6	Gareth Morgan	135
1.2.7	Pierre Bourdieu	136
1.3	Poder da polícia	140
1.4	Poder dos jornalistas	145
1.5	A notícia como base de relacionamento	153
1.5.1	O valor, a função e a produção de notícias	153
1.5.2	As fontes de informação/notícia	158
1.5.2.1	As fontes policiais	166
1.5.3	O local	169-172
Parte II	Investigação empírica	173
Capítulo V	Metodologia	173
1.	Questões de investigação	173
2.	Procedimentos metodológicos	174
2.1	Escolha do método - o estudo de caso	176
2.2	A triangulação - o qualitativo a reforçar o quantitativo	177
2.2.1	Instrumentos de recolha de dados	178
2.2.1.1	A observação	178
2.2.1.2	A entrevista	181-182
3.	Material empírico	183
3.1	Universo da pesquisa	184
3.1.1	Do campo político/polícia (GNR)	184
3.1.2	Do campo dos <i>media</i> /jornalistas	184
3.2	A observação feita	185
3.3	As entrevistas realizadas	188
3.3.1	A jornalistas	188
3.3.2	À GNR	189

Capítulo VI	Resultados e conclusões	191
1.	Análise e interpretação de dados da observação feita	192
1.1	Contactos resultantes da iniciativa da GNR	193
1.1.1	Resumos de informação sobre a actividade	193
1.1.2	Comunicados/ <i>press release</i> (por parte do ORP)	195
1.1.3	Outras divulgações	197
1.2	Contactos havidos por iniciativa dos jornais	199
1.2.1	Contactos com a GNR	199
1.2.1.1	Fonte ORP	199
1.2.1.2	Fonte Oficial de turno à sala de situação	200
1.2.1.3	Fontes informais na GNR	202
1.2.2	Contactos com outras fontes	203
1.2.3	Síntese conclusiva da fase de observação	206
2.	Resultados, análise e interpretação das entrevistas	207
2.1	Existência de contactos entre os campos em estudo	207
2.2	Características da interacção	209
2.3	Interesses dos campos	211
2.4	Estratégias utilizadas pelos campos	213
2.5	Poder(es) detido(s) pelos campos	217
2.6	Síntese conclusiva das entrevistas	223
2.7	Organização dos campos para a relação	224
3.	Conclusões	226
Bibliografia		233
Apêndices		
Apêndice A	Dados genéricos sobre os jornais seleccionados	264
Apêndice B	Contactos havidos entre os campos e seu resultante (de 1 de Setembro a 30 de Novembro de 2014)	265
Apêndice C	Contactos e classificação (valência) das notícias publicadas durante o período de observação	273
Apêndice D	Fichas de análise das entrevistas feitas aos <i>Media</i> (1) e GNR (2)	286

Anexos

Anexo I	Implantação da GNR no terreno (1913) - reformulação do decreto de 2011	302
Anexo I(a)	Notícia da instalação da GNR em Castelo Branco (1912)	303
Anexo II	Edital de incorporação de praças na GNR (1921)	304
Anexo III	Motorização da GNR	305
Anexo IV	Morte de Catarina Eufémia e outros abusos da polícia (PIDE)	306
Anexo IV(a)	PIDE: Para que haja memória	307
Anexo V	Evolução política, da polícia e da imprensa no período da ditadura	311
Anexo VI	A censura em Portugal:	325
	A1 - Responsáveis durante a censura	325
	A1.1 - Folha de pagamento aos censores	326
	A2 - Carimbos usados	327
	A3 - Relação / justificação dos cortes feitos	328
	A3.1 - Página censurada e página refeita	329
	A3.2 - Usando a imaginação para ultrapassar a censura	329
	A4 - Carta aviso para haver cuidado na escrita	330
	A5 - Carta do Director do Jornal Expresso ao Secretário de Estado da Informação - censurada	331
	A6 - Lugares onde funcionou a censura	332
Anexo VII	Editorial do Jornal de Notícias de 5.11.1953	334
Anexo VIII	Propriedade dos <i>media</i> no distrito de C. Branco	335
Anexo IX	Logotipo, lema e Organigramas da GNR	336
Anexo X	Normativo da relação GNR-Media (NEP/GNR 5.03)	339
Anexo XI	Notícia de “postos com 3 elementos”	340
Anexo XII	Notícia do Diário do Alentejo de 10.8.2012 - encerrar posto	341
Anexo XIII	Efectivo mínimo para funcionamento de um Posto 24H	343
Anexo XIV	Logotipo, lema e Organigramas da PSP	344
Anexo XV	Análise Swot da GNR	346

Anexo XVI	Notícia do C. Manhã sobre militar “suspense por falar aos jornalistas” - Uso dos <i>media</i> pela polícia	347
Anexo XVII	Primeiro Congresso de Jornalistas em Portugal	349
Anexo XVIII	Código Deontológico dos Jornalistas	351
Anexo XIX	Código Deontológico do Serviço Policial	352
Anexo XX	Notícias de polícias a praticar crimes - ‘polícias criminosos’	355
Anexo XXI	O sexo nas notícias	357
Anexo XXII	Ficha de Observação	358
Anexo XXIII	Guião de entrevista A (<i>media</i>) e B (GNR)	359
Anexo XXIV	Listagem de referência para divulgação de notícias	363
Anexo XXV	Modelo de Resumo de Actividade Semanal da GNR	364
Anexo XXVI	Modelo de Comunicado da GNR	366
Anexo XXVII	Modelo de transmissão de acontecimentos	367

Lista de Figuras

Figura	Assunto	Página
1	Posições sociais e estilos de vida	22
2	Os campos	23
3	A bicicleta como meio de locomoção policial	45
4	Organização das polícias no período do Estado Novo	46
5	Empresas de <i>media</i> no distrito de Castelo Branco	75
6	Implantação policial no distrito de Castelo Branco	80
7	Estrutura do MP e a relação com as polícias	126
8	Triângulo democrático	145
9	O poder da imprensa e o seu exercício	146

Lista de Tabelas

Tabela	Assunto	Página
1	Especificidades micro e macro	37
2	A GNR no centro do país	44
3	Informação prestada ao Ministério do Interior	50
4	Distribuição dos jornalistas por tipo de título	70
5	Distribuição dos jornalistas por meios de comunicação social	70
6	Habilitações académicas dos jornalistas (2006)	71
7	Empresas do campo dos <i>media</i> representadas no distrito de Castelo Branco	73
8	Evolução dos efectivos das Forças de Segurança (FS)	75
9	Repartição dos efectivos das FS por classes profissionais (2011)	76
10	CT da GNR de Castelo Branco	77
11	Quantidade global de notícias publicadas nos jornais seguidos	192
12	Notícias resultantes da divulgação de resumos de actividade da GNR	193
13	Valência de notícias resultantes de resumos de actividade da GNR	194
14	Notícias publicadas resultantes de comunicados emitidos pela GNR	195
15	Valência de notícias resultantes de comunicados da GNR	196
16	Notícias publicadas resultantes de divulgações feitas pela GNR	197
17	Valência de notícias resultantes de divulgações da GNR	198
18	Contactos com o ORP da GNR e notícias publicadas	199
19	Valência de notícias resultantes de recolhas feitas junto do ORP da GNR	200
20	Notícias publicadas de recolhas feitas junto do oficial à sala situação	201
21	Valência de notícias resultantes da ‘volta’	201
22	Notícias publicadas de recolhas feitas junto de fontes informais	202
23	Valência de notícias resultantes de recolhas junto de fontes informais	203
24	Notícias publicadas resultantes de contactos com outras fontes	203
25	Total de notícias publicadas de cada entidade - outras fontes	205

Lista de Gráficos

Gráfico	Assunto	Página
1	Detenções feitas pela PIDE	49
2	Evolução do número de jornalistas com carteira profissional	69
3	Diferenciação de jornalistas (homem/mulher) com carteira profissional	70
4	Idade dos entrevistados	189
5	Sexo dos entrevistados	189
6	Habilitações literárias dos entrevistados	189
7	Tempo de serviço dos entrevistados	189
8	Situação profissional dos entrevistados	190
9	Funções dos jornalistas entrevistados	190
10	Funções dos elementos da GNR entrevistados	190
11	Teor das notícias publicadas	205
12	Notícias publicadas considerando a localização dos jornais	206
13	Apreciação valorativa	222

Lista de Acrónimos

Acrónimo	Designação
ANI	Agência de Notícias e Informações
ANP	Acção Nacional Popular
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
ASOP	Associação Sindical de Oficiais de Polícia
CARI	Comando de Administração dos Recursos Internos
CC	Código Civil
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CCPJ	Comissão de Carteira Profissional dos Jornalistas
CDF	Comando de Doutrina e Formação
CDJ	Código Deontológico dos Jornalistas
CDSP	Código Deontológico do Serviço Policial
CEDN	Conceito Estratégico de Defesa Nacional
CEE	Comunidade Económica Europeia
CMTV	Televisão do jornal Correio da Manhã
CO	Comando Operacional
CP	Código Penal
CPdJ	Carteira profissional do Jornalista
CPP	Código de Processo Penal
CRP	Constituição da República Portuguesa
CT	Comando Territorial
DDHC	Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão
DGS	Direcção Geral de Segurança
DR	Delegação regional
DTer	Destacamento Territorial
DUDH	Declaração Universal dos Direitos do Homem
EJ	Estatuto do Jornalista
EN	Emissora Nacional
ERCS	Entidade reguladora da Comunicação Social
EUROPOL	Sistema Europeu de Polícia
FS	Forças de Segurança
GNR	Guarda Nacional Republicana
H	Hipótese
IC	Investigação Criminal
IGAI	Inspecção-geral da Administração Interna
INTERPOL	Organização Internacional de Polícia Criminal
IPS	Instituto Português de Sangue
LBPC	Lei de Bases da Protecção Civil

LDN	Lei de Defesa Nacional
LESE	Lei Estado de Sítio e Emergência
LI	Lei de Imprensa
LO	Lei Orgânica
LOFTJ	Lei da Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais
LOIC	Lei da Organização da Investigação Criminal
LOMP	Lei Orgânica do Ministério Público
LSI	Lei de Segurança Interna
LSIR	Lei Sistema de Informações da República
LUSA	Agência de notícias de Portugal
MAI	Ministério da Administração Interna
MP	Ministério Público
NCIE	Notícia com interesse para o estudo
NEP	Norma de execução permanente
NOP	Não foi observada a publicação
NSA	Agência Nacional de Segurança americana
ONU	Organização das Nações Unidas
OPC	Órgãos de Polícia Criminal
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PCUS	Partido Comunista da União Soviética
PIDE	Polícia Internacional de Defesa do Estado
PGR	Procuradoria-Geral da República
PJ	Polícia Judiciária
P&M	Polícia e <i>media</i>
PMar	Polícia Marítima
PMun	Polícia Municipal
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSD	Partido Social Democrata
PSP	Polícia de Segurança Pública
PTer	Posto Territorial
PVDE	Polícia de Vigilância e Defesa do Estado
QO	Quadro orgânico
RCP	Rádio Clube Português
RR	Rádio Renascença
RSE	Regime do Segredo de Estado
RTP	Rádio Televisão Portuguesa
RTP2	Segundo canal da televisão pública (RTP)
SEDES	Associação para o desenvolvimento económico e social
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIC	Sociedade Independente de Comunicação

SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro
STIE	Secção de Transmissões, Informática e Electrónica
SWOT	Pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças
TV	Televisão
TVI	Televisão Independente
UBI	Universidade da Beira Interior
UE	União Europeia
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Introdução

Das opções disponíveis do Labcom, optamos pela linha de investigação «Cidadania e Identidades», no pressuposto de estarmos a mergulhar num dos universos mais válidos e interessantes que se apresentam a alguém, enquanto cidadão e estudante no exercício de uma cidadania activa, a partir da identidade, integrado numa sociedade que é palco de relações sociais, onde se desenvolve o conhecimento e se comunica.

Isto leva a que, antes de centrar no tema e na forma como o mesmo se desenvolve, se deixem breves notas de contextualização à laia de exórdio antes da *partitio*.

Identidade e interacção são ingredientes próprios do estabelecer de relações sociais, que Castells (1999) refere serem definidas “em relação aos outros com base nos atributos culturais que especificam a identidade” entendida como o “processo pelo qual um actor social se reconhece a si próprio e constrói significado, sobretudo, através de um dado atributo cultural, ou conjunto de atributos culturais determinados, a ponto de excluir uma referência mais ampla a outras estruturas sociais” (p. 58). E são as relações sociais (o fenómeno comunicativo que envolve os *media* e a polícia), que aqui vão ser tratadas.

O social enquanto cenário de interacção promove uma intensa partilha, que leva ao envolvimento das pessoas nas questões que lhes dizem respeito, ou respeitam às suas comunidades (Bohman, 1996; Cohen, 1997; Palacios, 1998), fomentando a construção identitária. Sobre as questões da identidade debruçam-se também outros autores como sejam Calhoun (1992), Hall (1992), Fraser (2001), Silveirinha (2004), Esteves (2007) e/ou Heyes (2007), ressaltando das suas análises que tudo aquilo que fazemos tem um cunho. Tem uma marca. E esse cunho/marca aparece na forma como comunicamos, como interagimos, seja na nossa comunidade seja na sociedade em que estamos inseridos (embora sejam distintas completam-se nos seus fundamentos) e onde acontecem mudanças. As mudanças potenciam a melhoria das condições e modos de vida das pessoas, reforçando estas, as formas de interacção social que é favorecida pela comunicação, seja na forma de transmissão (de realização imediata que valoriza o impacto), mas também de ritual, concebida nas representações partilhadas de construção colectiva, promotora de uma estabilidade duradoura que se torna “um processo simbólico, por meio do qual a realidade é produzida, mantida, reparada e transformada” como afirma Carey (1975, p. 23).

Não se pode dissertar sobre comunicação, sem que se tenha uma ideia precisa daquilo que está em jogo. De entre as diversas definições de comunicação e porque o contexto da investigação se situa ao nível das relações que os grupos estabelecem, opta-se pela definição de Fiske (2002) que a entende como “interacção social através de mensagens” (p. 14), referindo entretanto Fidalgo (1998) que se desenrola a dois níveis: o da intersubjetividade e o

das experiências e estados de coisas (p.117-118). Para Marx e Engels (2005) a consciência da necessidade de “estabelecer relações com os indivíduos que o cercam é o início, para o homem, da tomada de consciência de que vive em sociedade” (p.57). Wolton (1997) num posicionamento complementar da evolução do pensamento defende que a comunicação que deveria em princípio aproximar os homens, serve na realidade para revelar tudo que os afasta. E desta forma, o que parece simples de perceber complica-se nos considerandos, exigindo um tratamento adequado. A comunicação, as lógicas que estão por trás da manifestação da mesma e os interesses que estão presentes na sua efectivação sustentam o estudo a fazer, principalmente, quando se tenta perceber que ‘poderes’ podem estar presentes aquando da interacção social envolvendo os *media* e a polícia.

Tudo acontece muito rápido. O que agora é actual amanhã tem já uma actualização que faz parecer velho o que ainda ontem nos admirávamos de ter conhecido. A evolução é permanente e materializa-se nos diferentes aspectos da vida em sociedade, sejam eles sociais, económico-financeiros, tecnológicos, políticos, comunicacionais, desportivos ou outros, funcionando a interacção como dínamo catalisador das múltiplas relações que se estabelecem. Serra (2007), ao referir-se-lhe como veículo por excelência da comunicação, chama a atenção para o seu papel crescentemente preponderante, fazendo “com que nas sociedades mediatizadas que são as nossas, a interacção social tenha vindo a assumir novas formas e modalidades (p.116), concluindo, apoiado em Joshua Meyrowitz e John Thompson que “parece ter cada vez menos sentido analisar-se, hoje, a interacção sem se fazer intervir a interacção mediatizada” (p.117). Esclarecendo o sentido, comunicação mediatizada é entendida por Rodrigues (2000) como o “processo que consiste em tornar acessível a um público mais ou menos vasto e distante uma mensagem sobre um acontecimento ou uma opinião através do recurso a um ou mais media” (p. 85).

Na evolução acontecida vivemos intensamente a sociedade mediática - que consubstancia a representação e em que a realidade se tornou para nós, em grande medida, naquilo que os *media* seleccionam, tratam e difundem (Rodrigues, 1999, p. 1), mas à qual Lipovetski (2009) faz duras críticas, pedindo que abramos os olhos “para a imensa miséria da modernidade: estamos destinados ao aviltamento da existência mediática; um totalitarismo do tipo soft instalou-se nas democracias, conseguiu semear o ódio pela cultura, generalizar a regressão e a confusão mental; estamos francamente na barbárie” (p. 15). Actualmente vive-se o nível mediatizado - que deu um passo adiante com o avanço tecnológico e que tem na interacção com o público o seu maior trunfo, ao ponto de se aproveitar a tecnologia enquanto janela para perceber e interceder sobre o social e através disso fomentar mesmo um estilo de vida. A mediatização enquanto refém do sentimento e força do digital, modifica a forma de ver e incidir sobre os problemas, consubstanciando uma nova *praxis*. A intervenção social e política nunca teve ferramenta mais incisiva (pela rápida difusão e capacidade mobilizadora) com alcances inimagináveis (que o digam os ex-presidentes Ben Ali da Tunísia ou o egípcio

Hosni Mubarak). A transformação dos meios provoca alteração de posturas interventivas e opinativas, numa agregação que reúne sociedade, técnica e cultura (ver Lévy, 1999). Mas não somente no valor maior da intervenção social. Reinventa-se McLuhan na sua redenção (a “aldeia global”, os “meios de comunicação como extensão do homem” ou o “criamos as nossas ferramentas e logo estas nos moldam” estão em dia) e não tanto o “meio é a mensagem” pois a focagem acontece na diversificação complementar de interligações móveis transmediáticas com as suas narrativas (ver Drake, 2012), onde reinam os conteúdos de vínculo publicitário que são determinantes na recepção. Numa exposição ao mundo, publicita-se tudo aquilo que vai do *self* (do ego) ao nu, isto sem pudores e mais que isso sem qualquer condenação pública, antes aceite e praticada não só pelos pares, mas por todos e que curiosamente tem o condão de funcionar como reforço do *status* social. Contra o legado ancestral normalizado é emergente a febre de mudança numa ruptura que potencia e cultiva o crescimento e o desenvolvimento das ideias, fantasias, vaidades, gostos e/ou sensibilidades, em clara afirmação de propensão individual, numa construção particularmente ornamentada e tipicamente egocêntrica com afirmação de independência no gerar, armazenar, processar e divulgar da informação que circula livre. Invoca-se a desvalorização do antes num corte com o passado normalmente conservantista, valorizando e crescentemente consagrando a novidade em que assenta a dinâmica de mudança em curso. O que é novo é *cool*, seduz, motiva e daí o tornar-se viral em fracções de segundo:

“ [a realidade moderna] no caminho do consumo e na comunicação de massa cuja principal distinção é o fato de ser accionada pela informação e motivada exclusivamente pela sedução do novo” (Lipovetsky, 2009, p. 14).

Após estas considerações, importa dizer que este estudo procura encontrar respostas para os fenómenos sociais e comunicacionais com que nos deparamos, sendo nesse contexto que a comunicação (e as relações que se estabelecem resultantes dela) surge como cerne da investigação a fazer.

O tema versa a relação que os *media* e a polícia (GNR) estabelecem em Portugal, a nível local e em que, mediante uma lógica de articulação sequencial, se tenta alicerçar o estudo numa perspectiva integrada que vá do geral ao particular. Ou seja, considerando as referências teóricas de sustentação, ir do macro nas referências de Bourdieu (teoria dos campos - 1989) e Weber (classificação dos tipos de poder - 1922) ao micro, considerando a construção social fruto das interacções grupais de Mead (1982); Blumer (1982); Stauss (1991); Goffman (1959; 1991) e/ou Berger e Luckmann (1989). Esta orientação encontra particular eco na forma de entender o poder (que se defende pulverizado em profusas relações sociais de força - segundo a lógica de poder Foucaultiana) e que conforme Deleuze (1998) “tem como características a imanência do seu campo, sem unificação transcendente, a continuidade da sua linha, sem uma centralização global, a continuidade de seus segmentos sem totalização distinta” (p. 36). Entende-se que as relações de poder não são apenas resultantes do exercício dos aparelhos do Estado sobre os indivíduos, mas são igualmente e com apoio em

Foucault (1994) “aquelas que o pai da família exerce sobre a sua mulher e suas crianças, o poder que o médico exerce, o poder que o notável exerce, é o poder que o patrão exerce na sua fábrica sobre seus empregados” (p. 379) ou seja, todas aquelas que de alguma forma se manifestam socialmente.

A investigação apresenta uma particularidade. Encontram-se muitos estudos relativamente a jornalismo nas suas diferentes formas e correntes, que se situam no referencial de ligação da temática, como sejam o tratar dessas relações com foco na comunicação institucional ou na circunstância relativa especificamente a fontes de informação/notícia, para não falar na multiplicidade de trabalhos relacionados com as áreas de polícia, segurança, violência, criminalidade e também justiça. No entanto, não se encontra nada direccionado ao estudo das relações que polícia e *media* estabelecem entre si a nível local num quadro interaccional face a face - *de persona ad personam* e consequentes lógicas que as vinculam. Esse facto causa alguma surpresa e constitui uma dificuldade a superar, já que, da pesquisa feita em diferentes locais e plataformas se constata estar-se, efectivamente, perante um campo ainda por explorar na investigação académica.

Reflectindo sobre o assunto e na perspectiva do investigador, podem existir motivos que levam a este deserto na investigação sobre a temática e que se prendem em primeiro lugar com razões históricas de afastamento entre as partes, resultantes de posicionamentos distintos em relação a motivações, funções e objectos que *per se* tratam polícia e *media*/jornalistas. Seguidamente, o próprio Estatuto do Jornalista em Portugal¹ estipula no seu artigo (artº) 3º, nº 1, que o “exercício da função de jornalista é incompatível com o desempenho de funções em qualquer organismo ou corporação policial” o que além de promover exclusão parece inibir a acção no tocante a desenvolvimentos relativos a estudos. Depois, porque só muito recentemente os polícias e/ou militares, começaram a complementar os seus estudos nas respectivas áreas específicas (feitos em estabelecimentos de ensino policiais/militares) com estudos em outras áreas do conhecimento, feitos em Universidades civis. Ainda, porque só com a democracia é que apareceu uma nova geração de pessoas, que foi educada noutras bases e com novo tipo de preparação profissional, mais aberta, em tudo distinta da ‘velha guarda’ (formatada pelo ordenamento ditatorial) que pensava e entendia de forma diferente as relações interpessoais. A estas razões acrescenta-se uma outra decorrente do facto da transição tardia para a democracia na região mediterrânica da Europa Ocidental ter produzido distintos padrões de relacionamento entre o mundo dos *media* e o político (Hallin e Mancini, 2004, p. 101) - campo no qual se insere a polícia. Por estas ou por uma outra ordem de razões o certo é que se constata a ausência de trabalhos académicos a tratar a temática do relacionamento entre a polícia e os *media*/jornalistas no

¹ Lei 1/99 de 13 de Janeiro alterada pela Lei n.º 64/07, de 6 de Novembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 114/07, da Assembleia da República.

contexto que move a presente investigação a nível local, seja em Portugal, seja noutros países.

O poder é tido como sustentação do presente estudo na perspectiva de que, tal como salienta Reese (1991), a relação entre os jornalistas e as suas fontes (com preponderância da polícia, que como se verá é fundamental para os *media*) tem sido frequentemente moldada como uma relação de poder, sendo a partir desta premissa que de forma sequencial e articulada se vai construir este estudo.

Como referencial condutor, são consideradas as transformações visíveis dos *media* e, em particular, da polícia tradicionalmente ligada a uma posição de resguardo entremuros, na sua relação com as instituições e com a população em geral. Aquelas acontecem numa lógica de comunicação nova - considerado o actual período de democracia face aos tempos de vivência em ditadura, já que as actuações de cada grupo em estudo são diferenciadas conforme o regime político corresponda a ditadura ou a democracia. Numa breve imagem, a polícia durante a ditadura usava e abusava de práticas violentas, comparativamente com a sua actuação em democracia² onde faz cumprir a lei em prol da grei e com um vasto conjunto de programas como a ‘escola segura’ ou em que apoiam peças de teatro juvenil - com as crianças a vestir a farda da polícia. Em que se permite às turmas de alunos visitar os quartéis - para ver as celas dos detidos, montar os cavalos na aprendizagem de práticas equestres, ver o treino dos canídeos, conhecer os meios rádio ou entrar nas viaturas para conhecer o equipamento, quando durante a ditadura as crianças ‘fugiam a sete pés’ com medo da polícia. Já quanto aos *media*, durante o período de ditadura, os ardinas eram frequentemente perseguidos pela polícia; paralelamente, em democracia numa vivência em liberdade, as condições de exercício são outras bem diferentes, acontecendo casos de parceria com a polícia em reportagens específicas (segurança de idosos, controlos de alcoolemia ou de velocidade, nas vias de trânsito). O tema polícia é caro aos *media*, nomeadamente, no que concerne ao crime como se verifica no folhear dos jornais, audições radiofónicas, ou no assistir dos programas de televisão com programações específicas criadas sobre a temática, sendo exemplos na mui recente estação do Correio da Manhã (CMTV) o programa ‘rua segura’ (em que se filmam em directo as acções policiais) ou no canal da Sociedade Independente de Comunicação (SIC) o programa ‘a prova’ sobre a investigação policial e consequentes decisões judiciais. Sendo tão diferentes as posturas nas épocas em questão, vai ser neste contexto de diferença abissal entre os tempos idos e os actuais, que vai decorrer a investigação.

² Não é apenas uma questão de diferenças relativas aos períodos de ditadura e democracia, mas também em concreto a evolução que se faz sentir durante o período de democracia. A forma de ‘estar’ da polícia no dia 26 de Abril de 1974 (democracia) não terá sido muito diferente do dia 20 de Abril de 1974 (ditadura), mas com o decorrer dos anos, à medida que a democracia se vai solidificando em Portugal, a polícia vai gradualmente franqueando as portas dos quartéis/esquadras à sociedade, abrindo-se à interacção social.

A escolha da problemática e orientação dada devem-se ao percurso profissional do investigador enquanto oficial superior de polícia que, por opção, escolheu a sua colocação para exercício de funções de comando em zonas fora dos grandes centros, no interior do país, de onde resultou um entrecruzar de caminhos com os profissionais da comunicação /jornalistas. Também conta a experiência internacional tida em missões de polícia da União Europeia no continente africano - resultante do ter mantido contactos similares, mas em ambientes multiculturais e situações bem diferenciadas. Esta experiência de terreno permitiu o vivenciar de situações diversas e, por inerência, o contacto directo, numa partilha que permite um entendimento mais informado sobre ambos os lados da questão e a que, agora, se pretende dar um cunho de cientificidade através da concretização desta investigação. É bem diferente, particularmente nas perspectivas de abordagem, fazer um estudo tendo uma experiência acumulada resultante de uma actividade no terreno ou não a possuir e fazer a recolha dos dados apenas baseado na produção teórica, a partir de leituras feitas, que tendo um valor de referência significativo não parece suficiente, isto mesmo, sem ter de “abdicar de atribuir à teoria a sua função de comando” como sustentam Almeida e Pinto (1995, p. 88).

Na procura do problema de investigação e a partir do momento em que houve uma decisão na escolha feita sobre o tema a investigar, colocou-se a seguinte questão: como é que um problema social (as relações interpessoais entre os grupos polícia e os *media*) se torna num problema científico? De que forma o prático se transforma em epistemológico?

Perante essa interrogação foi iniciada a revisão de literatura, considerando bases de procura no tocante a polícia, *media*/jornalistas e poder, na medida em que “a pesquisa bibliográfica, tem como finalidade fundamental conduzir o leitor a determinado assunto e proporcionar a produção, colecção, armazenamento, reprodução, utilização e comunicação das informações” (Fachin, 2003, p. 125). Assim, através de leituras direccionadas e/ou outras flutuantes que foram sendo feitas, chegou-se aos “tipos ideais de poder legítimo” segundo Max Weber, o que serviu de orientação preciosa e permitiu perceber que poderia estar encontrado o fio condutor que se procurava. Numa filosofia de articulação e no quadro referencial da existência de diferentes tipos de poder numa sociedade democrática, que para Weber (1922) são três no seu estado puro - legal, tradicional e carismático (p. 1-12), a polícia configura um poder legal ‘legitimado’ com base na previsão na lei das suas actuações/intervenções (particularizado com a detenção do poder de uso da força), o que lhe dá uma dupla significação. Encontram-se os fundamentos da legitimidade a partir do princípio de justiça, na ligação entre a legalidade e a moralidade quando considerado o interesse geral (*bonum commune*). Como refere Arendt (1972), não parte de um mandar categórico, mas funda-se antes num aceitar consentido, em que a influência no outro acontece, independentemente da hierarquia existente. A estas considerações está subjacente a ideia de Kant (1997) sobre a separação que existe entre legalidade e moralidade, em que o filósofo ao distingui-las acaba por conciliá-las, quando afirma que “os princípios determinantes da

vontade, que tornam por si mesmos propriamente morais as máximas, dando-lhes um valor moral, a representação imediata da lei e a observância objetivamente necessária da mesma, como dever, têm de ser representados como os verdadeiros móveis da ação, porquanto, de forma diversa, seria observada a legalidade das ações, mas não a moralidade das intenções” (p. 135).

No nosso labor, promovemos a união destas ideias a partir da comunicação, fenómeno que sempre existiu desde que há comunidades humanas e cujos contornos se vão modificando ao longo dos tempos, o que tornou possível que se desenvolvesse como área disciplinar académica³. Tendo-se autonomizado enquanto campo social com o fortalecimento das instituições mediáticas, ganhou um estatuto/poder através do jornalismo de investigação que teve grande força na década dos anos setenta do século passado. Esse é um tipo de jornalismo que como defende Waisbord (2000) “produz a descoberta de algo resultante da iniciativa e esforço dos repórteres” (p. XVI) e que Kovach e Rosenstiel (2005) afirmam poder usar táticas similares ao trabalho policial, como a de procurar informações, fazer consultas a documentos públicos, usar informadores e mesmo em circunstâncias especiais, fazer trabalho secreto ou monitorização sub-reptícia de actividades. Tal estatuto conduziu inclusivamente os *media* a serem considerados como um quarto poder⁴. Na evolução social e económica subsequente e a partir do predomínio vincado do vector económico sobre os demais, questiona-se entretanto esse eventual poder, havendo quem o ligue a uma lógica de contrapoder (mas também há correntes de opinião que criticam este posicionamento) defendendo-se sobretudo, uma função de vigilância permanente dos poderes do Estado, ou outros, que se manifestam na sociedade. A ‘vigilância’ coincide com uma das funções que tradicionalmente se consideram como reservadas à imprensa (após a 1ª emenda à constituição americana), como referem Blumler e Gurevitch (1995) e que são: dar/emprestar voz à opinião pública; funcionar como fórum de discussão de ideias, mesmo quando sejam contraditórias; ter papel de vigilante que alerta quando detecta sinais de má conduta, corrupção e/ou abuso nos corredores do poder; ser os olhos e ouvidos das pessoas de modo a avaliarem a cena política e o desempenho dos políticos. Leonor O’Boyle, citada por Traquina (2002), também se refere às funções dos jornalistas neste sentido, acentuando o seu duplo papel: porta-vozes da opinião pública e vigilantes do poder político (p.306).

A partir da manifestação do poder que a polícia corporiza socialmente, quando se afirmar um contrapoder (por parte dos *media*), é suscitada e cabe a reflexão crítica de

³ O que aconteceu na segunda metade do século XX.

⁴ Esta expressão, seja originária do publicista inglês Burke, seja atribuída ao deputado inglês McCauley, que a terá utilizado quando se dirigiu à galeria onde se encontravam os jornalistas e a quem se referiu como ‘fourth estate’ (quarto estado) tendo por base os três estados da revolução francesa (clero, nobreza e terceiro-estado), receberia com o advento da democracia uma nova ligação, agora, aos poderes legislativo, executivo e judicial.

investigação, pois este surge fora dos tipos ideais de poder. Tal circunstância, só por si, promove o estudo, pela afirmação de duas realidades particulares, situadas em campos opostos e que manifestam ‘poderes’ contrários - exercício de um poder (ou será antes um braço de poder?) face à existência de um contrapoder manifestado na função de vigilância social (contrapoder ou outra forma/tipo de poder?) A reflexão impõe-se como problema científico, tanto mais que o paradoxo se situa ao nível de dois grupos particularmente relevantes no quadro social e que estão obrigados a encontrar formas de relacionamento, sendo importante conhecer que poderes se manifestam na relação existente. No fundo, à luz do jornalismo de investigação, onde para os menos puristas aqueles até se podem confundir, já que, ser jornalista é um pouco como ser polícia (numa visão de que a investigação não é exclusiva da polícia), o que parece indiciar proximidade apesar de se situarem em campos distintos. Ou seja, tudo aponta para que no campo da investigação científica exista um problema sobre o qual importa reflectir e isso motiva o desenho de investigação que se considera.

Dentro desta problemática vai ser estudado de forma sistemática o interagir entre a polícia e os *media*, procurando identificar a forma de relacionamento (proximidade ou distanciamento) na interacção conseguida, no contacto comunicacional mantido (relações formais ou informais) e os pressupostos que o motivam. Igualmente importa perceber que ‘poderes’ estão patentes, nomeadamente, quando considerada a intervenção policial (o visível da actuação da polícia) nas suas diferentes sustentações, motivações e contextos, que assim se assume como referência basilar a ser considerada. Esta é efectivamente uma zona crucial porquanto normalmente colide (em determinados momentos específicos) com o direito à informação e onde se podem manifestar de forma mais nítida as relações de poder entre os dois campos, considerados os seus actores particulares. Sendo esta zona mista um objecto fundamental da investigação há, no entanto, outras situações e momentos (aparentemente mais rotineiros) em que se torna pertinente analisar as relações de poder numa óptica da ‘microfísica’ de Foucault (2003). Estão no pensamento situações como a capacidade da polícia impor a sua visão de determinado acontecimento aos jornalistas ou ao invés, a capacidade dos órgãos de informação para pressionarem a polícia a dar justificações públicas. Para isso, além da tipologia de Max Weber, haverá necessidade de recorrer a Pierre Bourdieu e outros autores, como o já referido Michel Foucault.

Se o cerne está nas relações resultantes da interacção, importa também conhecer eventuais situações em que as lógicas presentes não sejam manifestamente de poder, o que talvez aconteça na publicação rotineira de informações ou quando a polícia convida jornalistas a cobrir um evento pré-planeado provavelmente sem necessitar de usar o poder de persuasão, para convencer os jornalistas a aderirem, já que estes, nomeadamente em contexto regional, terão todo o interesse em manter bom relacionamento com as fontes policiais tal e qual como com outro tipo de fontes estratégicas que considerem. Perante isto,

importa saber ainda se o facto de serem vistas como fontes estratégicas para a imprensa não lhes confere já, por si só, um certo e determinado poder. Enfim, uma riqueza de perspectivas, ficando uma quantidade de equações que se vão tentar desdobrar na pesquisa.

Pretendem-se entender as razões que parecem demonstrar que a polícia e os *media* (P&M) estão em campos separados⁵ - tendo normalmente como pano de fundo (do confronto de posições) a intervenção policial, resultante da metodologia técnico-táctica de controlo de manifestantes nas ruas. Mas não só aí. Os casos referidos que norteiam posições antagónicas são marcas indeléveis de posicionamentos distintos, mas será que impedem as relações entre as partes? Existe ou não um ódio-amor/necessidade entre polícia e *media*, resultante de interesses específicos que reescrevem relações mais próximas após momentos de afastamento?

Tem-se por objectivo principal, conhecer o que motiva a relação entre a polícia e os *media* e que poderes estão subacentes na relação que mantêm. Vão ser debatidos eventuais poderes que a cada 'eu' estão cometidos (ou de alguma forma possam exercer), tanto mais, que são conhecidos os conflitos ou, pelo menos, as posições tantas vezes antagónicas entre as partes, principalmente no resultante das acções de intervenção policial aquando do uso da força em democracia, num cenário de liberdade no pós 25 Abril, fim da ditadura que governou o país e que durante muitos anos moldou as relações acontecidas e que terão também, porventura, deixado marcas em ambos os lados.

Desenvolver tal objectivo vai possibilitar que se verifique, se os fenómenos observados pela investigação internacional que tomam quase sempre como objecto de análise o contexto norte-americano encontram eco numa realidade política, social, cultural e economicamente distinta, como seja o caso de Portugal.

Na desmultiplicação do objectivo central, foram definidos outros objectivos (secundários e complementares) para a investigação que permitam evidenciar as formas de relacionamento entre P&M a nível local e que por outro lado, ajudem a identificar os interesses e possíveis estratégias utilizadas pelos campos estudados no relacionamento que estabelecem entre si.

Perante os objectivos traçados e servindo como orientação ao desbravar do tema que tratamos, foram estabelecidas duas questões gerais de investigação:

⁵ Sendo exemplos recentes, vide as polémicas sobre utilização de imagens em bruto/não tratadas por parte das polícias, a que acresce a opinião jornalística como aconteceu aquando da carga policial em frente ao Parlamento em 14 de Novembro de 2012, depois de já em 22 de Março do mesmo ano ter havido notícia da agressão de uma jornalista da *france-press*, que constituem marcos elucidativos do quão afastadas são por vezes as posições entre as partes.

- Através de que forma(s), os jornais e/ou rádios, a nível local, concretizam uma lógica de relação permanente com a polícia?
- De que maneira é que o poder detido por cada campo em estudo se manifesta na relação que os mesmos possam manter entre si?

Parte-se da ideia que existem interesses por parte de ambos os grupos na concretização dos seus objectivos e que mediante determinadas estratégias ligadas aos 'poderes' detidos influem na relação que mantêm. Na prossecução dos objectivos delineados e mediante as questões de partida apresentadas, são colocadas as seguintes hipóteses de estudo, a serem testadas:

- H1 - Existem relações institucionais entre polícia e *media*, mas são caracterizadas por um carácter pontual e muito formal;
- H2 - Existem preconceitos de parte a parte que são definidores da relação que polícia e *media* mantêm entre si;
- H3 - Os contactos acontecem maioritariamente por acção dos jornalistas;
- H4 - Polícia e *media* mantêm uma relação marcada pelo distanciamento entre si;
- H5 - As chefias raramente intervêm na relação entre polícia e *media*;
- H6 - As relações de desconfiança mútua têm forte peso na relação;
- H7 - Polícia/*media* consideram interesses e estratégias nos contactos entre si.
- H8 - A credibilidade da fonte/contacto é a característica mais valorizada pelos jornalistas/polícias;
- H9 - O poder dos *media* assenta sobretudo na sua capacidade de chegar a muitas pessoas em pouco tempo, mas detém outros poderes próprios;
- H10 - O poder da polícia assenta sobretudo na possibilidade de usar a força;

Esta investigação é um tanto peculiar. Já foi referida a questão de ser um tema pouco estudado. Por outro lado, entrecruza diferentes áreas do saber como seja a Comunicação (como base), mas em que a Ciência Política, a Filosofia Política, a Sociologia (e suas derivações como a Sociologia das Organizações), o Direito e a História, são indissociáveis. Mesmo nos momentos em que é feita uma constextualização histórica, tem-se bem presente a necessária reflexão crítica, como trave mestra essencial que molda este trabalho.

Na concretização e relativamente à estrutura definida, o estudo que fazemos, divide-se em duas partes: revisão teórica e investigação empírica.

Parte I - Revisão teórica, que delimita conceptualmente e onde se caracterizam os campos em estudo e se promove a interligação de conceitos: ditadura versus democracia e a forma de exercício do poder, pelo Estado e pelos campos sociais. Tudo acontece no percorrer

de um caminho que culmina no capítulo estruturante da investigação (o último desta parte), relativo ao poder enquanto debate teórico e ao conhecer das bases que sustentam a relação existente entre a polícia e os *media*. Nesta primeira parte, com quatro capítulos, é feito o enquadramento teórico do tema, particularizando na ligação ao campo das Ciências da Comunicação e promovendo simultaneamente uma delimitação conceptual própria que serve e molda a compreensão do que é proposto analisar. No primeiro capítulo, é debatida a teoria dos campos de Pierre Bourdieu e os contributos de outros autores para a mesma. No segundo capítulo, a revisão bibliográfica contempla os conceitos de ditadura *versus* democracia nas suas especificidades que conduzem a diferentes formas de exercício do poder. Neste caso, considera-se o propósito bem definido de interligar a teorização com a realidade vivenciada em Portugal. O terceiro capítulo é iniciado sob o chapéu do Estado de direito sendo particularizados como seus fundamentos os direitos humanos, a cidadania e a opinião pública, de modo a contextualizar a liberdade de imprensa e a actividade de polícia. Neste capítulo promove-se a abordagem organizacional ou seja, apresentam-se os princípios orientadores e as normas que regem os campos estudados. No capítulo quarto, de cariz interaccionista, são debatidas inicialmente as particularidades do poder no que tange ao conceito, separação dos poderes do Estado (na linha do defendido por Montesquieu) e classificação dos tipos ideais de poder de Weber. Depois de evidenciar os poderes detidos/exercidos por cada campo, atribui-se centralidade às ‘fontes de informação’ entendidas por Gradim (2000) como “qualquer entidade detentora de dados que sejam susceptíveis de gerar uma notícia” (p 79), enquanto elo de ligação essencial na relação mútua e que, por isso, necessita que seja feita a sua caracterização de forma clara e elucidativa. Termina-se o capítulo com uma incursão na imprensa local/regional, uma vez que o foco está no estudo das relações entre os dois grupos em interacção a nível local, naquilo que a teoria após o *apport* de Goffman (1991) designa por relações “*face-to-face*”.

Parte II - Estudo de caso: investigação empírica para apurar as relações que se estabelecem entre os polícias e os *media* à luz da classificação de poder enunciada. Na segunda parte do estudo, os dois capítulos constitutivos, caminham no conhecimento da relação prática entre a polícia e os *media*, procurando as respostas no considerar do vector ‘segurança enquanto pilar de um Estado’ face ao ‘direito de informação’ e à ‘liberdade de opinião’/‘expressão’, utilizando os métodos e as técnicas mais adequadas.

Como método metodológico principal, vai ser trabalhado o estudo de caso (Good e Hatt, 1979; Bonoma, 1985; Bruyne, Herman e Schoutheete, 1991; Campomar, 1991; Stake, 1995; Wimmer e Dominique, 1996; Bressan, 2000; Yin, 2001) enquanto forma de ilustrar o modelo teórico desenvolvido, levando a uma aplicação das teorias ao caso prático/real.

A parte empírica assenta numa primeira fase na observação não participante, que decorre simultaneamente com a recolha de notícias publicadas em quatro jornais locais do

distrito de C. Branco (Notícias Covilhã, Jornal Fundão, Gazeta Interior e Reconquista) e principalmente um jornal nacional (Correio da Manhã), na informação relativa ao distrito em causa. O corpus do estudo é constituído por 301 notícias recolhidas dos jornais selecionados, no período que decorreu entre 1 de Setembro e 30 de Novembro de 2014, tendo sido elaboradas, uma ficha de observação, reforçada com uma tabela de classificação de notícias (relativamente à sua valência), para registos. Funcionando como complemento, acontece uma segunda fase com recolha adicional de dados obtidos através de entrevistas, que são feitas a pessoas de ambos os campos (no activo e outras que já não estão nessas actividades, o que permite identificar a evolução havida). Dessa forma, além de aclarar situações evidenciadas pela observação procuram-se obter maiores certezas relativamente ao testar das hipóteses levantadas. Servindo de orientação e considerando possíveis acertos, são feitas entrevistas preliminares num distrito igualmente do interior (distrito da Guarda) que funcionam como teste prático, para possíveis melhorias a considerar no Guião definitivo da entrevista.

Relativamente ao período de recolha de dados, houve a possibilidade de fazer a investigação empírica em três meses, durante o período referido. Esse período não foi mais alargado porquanto se percebeu a saturação de resultados, o que, nas palavras de Glaser e Strauss (1967) significa que “nenhum dado adicional é encontrado que possibilite ao pesquisador acrescentar propriedades a uma categoria” (p. 65). Para além de ter permitido de forma evidente uma recolha de dados consistente, evidencia-se o ter tido aplicação concreta no terreno pois como salientam Mayntz *et al.* (1975) a teoria necessita do estudo de casos concretos, para ser confirmada e se poder desenvolver. É segundo esse modelo que se juntam métodos qualitativos e quantitativos numa complementaridade a que as novas correntes chamam de triangulação metodológica (ver Denzin, 1989; Fielding e Schrier, 2001; Kelle, 2001; Cox e Hassard, 2005; Flick, 2005) permitindo um estudo mais completo e holístico (e é por isso mesmo que se considera além da observação, também a entrevista, como formas de recolha de dados a serem analisados criticamente). Fundamental acaba por ser sempre a interpretação, pois como refere Flick (2005) ela permite revelar, desvendar ou contextualizar o material e os dados recolhidos: permite as explicações.

No final da segunda parte do estudo o testar das hipóteses levantadas possibilitam que sejam respondidas as questões de investigação colocadas, de modo a atingir os objectivos propostos. As conclusões são formuladas no final, permitindo a partir delas levantar novas questões. Deixa-se assim um contributo, de modo a que futuras iniciativas por parte de quem procure tratar o tema, tenha já uma base, a partir da qual se construam pontes que permitam aprofundar ou chegar a outros desenvolvimentos no estudo desta temática, numa perspectiva de ‘*work in progress*’ aberto a críticas que, naturalmente, possam levar a outros aprofundamentos e em que na senda da escrita de Bruno Latour (2005), para além de “*matter of facts*” passe por ser “*matter of concern*” potenciador de discussão.

Parte I - Revisão teórica

“Nas sociedades altamente diferenciadas, o cosmos social é constituído pelo conjunto de microcosmos sociais relativamente autónomos, espaços de relações objectivas que são lugar de uma lógica e necessidades específicas e irredutíveis que provocam a reacção dos demais campos” (Pierre Bourdieu, *Réponses*, 1992).

Capítulo I - A teoria dos campos sociais

O suporte e referencial teórico desta investigação baseia-se na ‘teoria dos campos’ de Pierre Bourdieu (1987; 1989; 1992; 1994; 1997; 1998; 2000; 2008) que segundo Benson (1998) e também Lahire (2002) poder-se-ia chamar ‘teoria dos campos do poder’, na medida em que tem como foco as relações de poder que acontecem na sociedade, enquanto potenciadoras de actos de dominação, resultantes das lutas de poder entre classes sociais, legitimadas pelo reconhecimento que se traduz em prestígio social. O seguir da orientação teórica referida, não impede, contudo, o recurso e ligação a outras teorias da comunicação (em recurso pontual de reforço que se torne necessário).

Na sua essência, a perspectiva teórica bourdiana funda-se na ideia de “campos”, ligados ao contexto em que acontecem as realizações materiais, a partir de “*habitus*” - disposições resultantes de percepções que possam traduzir “capitais” - maiores ou menores recursos a investir no todo social, que vamos debater já na sequência. Antes disso acontecer, no entanto, e porque na construção da sua formulação teórica se reconhecem contribuições de outros pensadores da história da ciência e da filosofia, exige-se que façamos uma breve retrospectiva no que são os contributos específicos de diferentes pensadores, na participação que possam ter tido para a construção teórica em causa.

Desde logo e tal como salienta Freitas (2012), distinguem-se em Bourdieu duas posturas entre as diversas orientações que lidam com o sistema de factos e de representações, comumente reconhecido como imanente ao conceito de cultura. Uma baseada em Kant que compreende os sistemas simbólicos (a arte, o mito, a linguagem e etc.), como forma de conhecimento e de comunicação, responsável pelo consenso, ou seja, responsável pelo acordo quanto ao significado dos signos e do mundo, que concebe a cultura como *estrutura estruturada*. Outra, de orientação Marxista e Weberiana, que tendem a considerar a cultura e os sistemas simbólicos como estrutura de poder, capaz de legitimar a ordem vigente, concebendo a cultura enquanto *estrutura estruturante* (p. 2).

1. As influências recebidas

A teoria de Pierre Bourdieu gira em torno de conceitos e ideias fundamentais como sejam o de disposições, *hexis e habitus*; o ser social como determinação da consciência do homem; inculcação que pressupõe necessidade de agir de determinada forma; ligação entre pessoal e colectivo; acção considerada em relação aos outros; deveres definidos para além de mim e/ou coacção social.

A génese destes conceitos reside numa série de autores fundamentais na história do pensamento ocidental, razão pela qual, vamos começar por apontar de modo muito sucinto, alguns aspectos que foram inspiradores para Bourdieu.

A primeira influência significativa que identificamos é a de Aristóteles. Como premissa maior a moldar o pensamento aristotélico temos o funcionamento do homem (na tentativa de conhecer a sua natureza e as suas potencialidades) enquanto pressuposto que convida à reflexão sobre o conhecimento do mundo.

Desde que nasce, o homem dotado de razão, tem potencialidades (*dinamys*) que se desenvolvem através da instrução (*paidéia*) e da educação (*didascália*), levando a comportamentos. Num patamar superior existem disposições (qualidades) - atributos da substância, que se afirmam em fases distintas: aquando da adaptação a algo novo estamos na abrangência da *diathesis*, disposição que pode mudar sem dificuldade; quando passa a disposição duradoura, traduz-se em hábito/costume (*ethos*) ou posse, o que nos coloca perante a *hexis* (Aristóteles, 2000). Ser detentor de *dinamys* pode levar a *diathesis* e/ou a *hexis*: ter facilidade de raciocínio, bons pés e habilidade (potencialidades) pode fazer com que um indivíduo seja um Cristiano Ronaldo (jogar a bola com mestria mediante uma *hexis*, vista como capacidade desenvolvida com esforço pelo ensino e pela prática (*praxis*) continuada, que traduza a posse como atributo). Quando tal acontece, Aristóteles fala em “acidente do ser” exactamente porque essa *hexis* não é constitutiva do ser em si mesma, isto porque, o intelecto do homem surge como um papel branco dispondo de *dinamys* para se adaptar mediante aquilo que a sua formação lhe venha a impor.

No desenvolvimento destas ideias, os tomistas, vão operar a transformação do conceito grego de *hexis* para o conceito latino de *habitus* (derivado de *habere*), continuando a entendê-lo no sentido de pertença (que é posse de alguém).

De posse deste sentido e na órbita de Kant, vai beber a diferenciação que o filósofo alemão faz, dos dois tipos de acções humanas: as que podem acontecer mecanicamente (atendem aos desejos - são factíveis) e as que são de ordem prática (atendem à vontade - implica uma deliberação racional dizendo respeito ao *habitus*. Na sua concretização,

Emmanuel Kant utiliza o conceito de habitus a respeito do gosto, ao articular essa noção com a natureza social, de maneira a interligar as valorizações pessoais com o colectivo, através da socialização. É um habitus gerado por imitação que se torna válido, naturalizado socialmente.

“ (...) a palavra gosto, no entanto, é tomada como uma faculdade de julgar sensível, de escolher não meramente para mim segundo a sensação dos sentidos, mas também segundo uma certa regra que é representada como válida para todos. (...) Assim, em matéria de refeição, a regra de gosto válida para os alemães manda começar por uma sopa, mas para os ingleses, por um prato forte, porque o hábito que se propagou aos poucos por imitação fez com que esta se tornasse regra de como servir a mesa” (Kant, 2006, p. 137).

Outro pensador incontornável em Bourdieu é Karl Marx, particularmente, por ser com a concepção marxista que a perspectiva antropomórfica deixa de ter um papel central na explicação dos fenómenos sociais.

“O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, é o seu ser social (inscrito nos meios de produção) que, inversamente, determina a sua consciência (...) é preciso explicar a consciência de si pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas sociais e as forças de produção” (Marx, 1977, p. 23).

Os fenómenos sociais passam a ser explicados pelas estruturas económicas que configuram os processos de produção, ganhando primazia o social.

“As relações sociais são inteiramente ligadas às forças produtivas. Adquirindo novas forças produtivas, os homens modificam o seu modo de produção, a maneira de ganhar a vida, modificam todas as relações sociais. O moinho a braço vos dará a sociedade com o suserano; o moinho a vapor, a sociedade com o capitalismo industrial (idem, p. 30)”.

Ainda na linha de pensamento marxista, mas distinguindo-se deste ao refutar o domínio do económico sobre os demais estados, é igualmente referencial em Bourdieu, o pensamento Weberiano. O objecto da sociologia é para Max Weber baseado nas acções sociais de realização humana (dos agentes sociais como se lhe refere).

“Sociologia (...) significa: uma ciência que pretende compreender interpretativamente a acção social e aplica-la casualmente no seu curso e efeitos. Por acção entende-se, neste caso, um comportamento humano (tanto faz tratar-se de um fazer interno ou externo, de omitir ou permitir) sempre que o agente ou os agentes o relacionam com um sentido subjectivo. Acção social, por sua vez, significa uma acção que quanto ao sentido visado pelo agente ou agentes, refere-se ao comportamento dos outros, orientando-se para esse seu curso” (Weber, 1999, p. 3).

Weber conclui que não se pode imputar à sociologia a crença numa predominância efectiva do racional sobre a vida, sustentando que os limites entre uma acção racional (com sentido) e um comportamento reactivo (sem relação com o que o agente visa) são fluídos. E

dá o exemplo do vestir ao sair de casa (acção instituída pelo que é tradicional-reactiva) que se distingue do tipo de roupa a escolher mediante a presença em determinado contexto social (racional - motivação com sentido). As primeiras menos relevantes (embora adquiridas), as segundas, essas sim, com relevância social.

Max Weber é próximo de Kant ao considerar o hábito como ‘segunda natureza’, imposto pela socialização familiar/escolar, que se vai transformar em costume: “chamamos o uso, costume, quando o exercício se baseia no hábito inveterado” (Weber, 1999, p. 18). Leia-se a força do tempo na inculcação, que se torna difícil de mudar, pressupondo uma necessidade de agir de determinada maneira.

Foram também importantes os contributos do sociólogo francês Émile Durkheim resultantes do seu conceito de ‘factos sociais’ que “consistem em maneiras de agir, pensar e sentir exteriores ao indivíduo e dotadas de um poder coercitivo em virtude do qual se impõem (Durkheim, 1978, p. 88). Exteriores ao indivíduo, estão além dele: “quando desempenho a minha obrigação de irmão, esposo ou cidadão, quando satisfaço os compromissos que contraí, cumprio deveres que estão definidos para além de mim” (Idem, p. 87). Importante foi também a instituição do social no indivíduo, explicada através do processo educacional:

“desde os primeiros tempos da sua vida [da criança] a coagimos a comer, a dormir e a beber a horas regulares. Coagimo-la à limpeza, à calma, à obediência, mais tarde, coagimo-la a ter em conta os outros, a respeitar os usos, às conveniências, a trabalhar, etc. etc. Se, com o tempo, essa coacção deixa de ser sentida, é porque fez nascer hábitos e tendências internas que a tornam inútil, mas que a substituem porque derivam dela (idem, p. 89).

São este conjunto de conceitos e ideias que vão ser trabalhadas por Bourdieu em reconstrução, de modo a interligar tudo numa harmonização peculiar (e nada fácil na apreensão) que lhe vão permitir uma formulação teórica que é referência no reconhecimento que obtêm.

2. A filosofia bourdiana

A filosofia em que se baseia o pensamento de Bourdieu, assenta em duas partituras distintas mas que se complementam: por um lado, e em primeiro lugar, é uma filosofia da ciência que se poderia chamar de relacional (atribui primazia às relações); por outro lado e em segundo lugar, é uma filosofia da acção, por vezes chamada de disposicional (actualiza as potencialidades inscritas nos corpos dos agentes e na estrutura das situações nas quais eles actuam ou, mais precisamente, na sua relação). É em si mesma uma filosofia que o próprio autor condensa num pequeno número de conceitos fundamentais - *habitus*, campo, capital - e que tem como ponto central a relação, de mão dupla, entre as estruturas objectivas (dos campos sociais) e as estruturas incorporadas (do *habitus*). Desta forma, constitui-se numa

filosofia que se opõe, radicalmente, aos pressupostos antropológicos inscritos na linguagem, na qual, comumente, se fiam os agentes sociais:

“(...)particularmente os intelectuais, para dar conta da prática (especialmente quando, em nome de um racionalismo estreito, consideram irracional qualquer ação ou representação que não seja engendrada pelas *razões* explicitamente dadas de um indivíduo autônomo, plenamente consciente de suas motivações). Opõe-se também às teses mais extremas de certo estruturalismo, na sua recusa em reduzir os *agentes*, que considera eminentemente ativos e atuantes (sem transforma-los em *sujeitos*), a simples epifenómenos da estrutura (o que parece torna-la igualmente deficiente aos olhos dos que sustentam uma ou outra dessas posições. Essa filosofia da ação, se afirma, desde logo, por romper com algumas noções patenteadas que foram introduzidas no discurso acadêmico sem maiores cuidados (“sujeito”, “motivação”, “ator”, “papel” etc.) e com uma série de oposições socialmente muito fortes, indivíduo/sociedade, individual/coletivo, consciente/inconsciente, interessado/desinteressado, objetivo/subjetivo, etc., que parecem constitutivas de qualquer espírito normalmente constituído” (Bourdieu, 2008, p. 10).

Segundo esta concepção particular, cria uma filosofia (a sua formação inicial é em filosofia antes de se dedicar à antropologia e à sociologia), que tem por base a representação realista da acção humana, que o autor entende ser a condição primeira para um conhecimento científico do mundo ou do espaço social.

3. Espaço social

Segundo Bourdieu (2008), o espaço social é construído de forma a mostrar que os agentes ou os grupos se distribuem em função da sua posição, de acordo com dois princípios de diferenciação particularmente marcantes: o capital económico e o capital cultural. Nas palavras do autor “os agentes têm tanto mais em comum quanto mais próximos estejam nessas duas dimensões e tanto menos quanto mais distantes estejam nelas. As distâncias espaciais no papel equivalem a distâncias sociais” (p.19), predizendo dessa forma, encontros, afinidades, simpatias e até desejos. Acrescenta a esses dois princípios, o capital político, que se torna igualmente principal, ao assegurar aos seus detentores “uma forma de apropriação privada de bens e de serviços públicos (residências, veículos, hospitais, escolas etc.)” (p.31) que levam à criação de condições para o acontecer de lutas no campo do poder, de modo a poderem ser assumidas posições de dominação. Conseguir ser dominante é promover a perpetuação no poder do seu ser social, através de diferentes tipos de estratégias - matrimoniais, herança, económicas, educativas, com distribuição de poderes e privilégios que esmagam os dominados, marcando assim estilos de vida e uma posição.

A posição social é determinada pelas diferentes espécies de capital que cada indivíduo vai acumulando ao longo da vida, sendo as acções humanas no seio da sociedade, determinadas pela posição que os seus praticantes vão ocupando nos respectivos espaços sociais (onde se movem). Segundo Bourdieu, o que somos, queremos, acreditamos, sentimos ou fazemos, acontece por influência da estrutura social, sendo esta caracterizada pelo

princípio da distinção (relação directa com a distribuição do poder na dualidade entre dominantes e dominados, mas sem que estes se conformem a este estado), em que as posições não se concretizam em acção de forma estática e directa, antes se fundam nas relações mútuas que as vão conduzir. A posição ocupada na hierarquia do espaço social vai influir nas acções, gostos, interesses e preferências que se manifestam e depende do sucesso obtido nas lutas travadas pela melhoria dessa posição. Os indivíduos que ocupam lugares elevados defendem a sua posição e aqueles que estão mais abaixo na hierarquia aspiram a ocupar os lugares dos que estão acima deles. É neste quadro que Bourdieu descreve o espaço social como um ‘campo de forças’ onde cada um tem determinado peso (capital), que é utilizado para melhorar a sua posição e em que os agentes se vão bater ‘por um lugar ao sol’.

Nesta linha de pensamento, o espaço social organiza as práticas e as representações dos agentes, possibilitando a constituição de classes sociais teóricas (que existem em estado virtual), que mesmo que se individualizem pelo que comungam entre si não as tornam Marxianas - no sentido de serem grupos mobilizados por objectivos comuns contra uma outra classe, mesmo e quando se pelos interesses e gostos que as unem, possam aspirar a tal.

Deve ser salientado, entretanto, deixando isso bem claro, que a teoria e a prática são realidades que nem sempre permitem uma integração sequencial. Não se passa das ‘coisas da lógica, à lógica das coisas’ de forma imediata e directa, pelo que tudo deve ser visto de forma cuidada. As existências teóricas e as existências na prática são muito diferentes (basta notar que por mais clara que a teoria possa ser enunciada, nela não é visível a construção - as lutas travadas, as vitórias e as derrotas do processo de afirmação dos ideais, em que assenta a enunciação feita, sendo essas que verdadeiramente vão afirmar e sustentar a prática). É com essa premissa bem presente que o espaço social se constrói, seja de maneira individual mas, sobretudo, em actuação colectiva, usando formas e modelos de cooperação e/ou conflituais.

Esta visão rompe com a leitura ‘substancialista’ a que o autor chama de “ingenuamente realista” e que considera cada prática (por exemplo do jogo do ténis), ou cada consumo (por exemplo de *fast food*), em si e por si mesma(o)s “independentemente do universo das práticas intercambiáveis e concebe a correspondência entre as posições sociais (ou as classes vistas como conjuntos substanciais) e os gostos, ou as práticas, como uma relação mecânica e directa” (Bourdieu, 2008, p.16). Entendida dessa forma, a noção de espaço social e o que resulta dela (enquanto apreensão relacional do mundo social), torna-se primordial em termos da sua aplicação, porquanto, é através dela que Bourdieu chega aos fundamentos da sua teoria. O sociólogo francês defende que o espaço de posições sociais “se retraduz em um espaço de tomadas de posição pela intermediação do espaço de disposições” (idem, p. 21). Isto equivale a dizer, que, ao sistema de separações diferenciais que definem as diferentes posições nos sistemas do espaço social, corresponde um sistema de separações

diferenciais nas propriedades dos agentes (ou de classes construídas como agentes), isto é, nas suas práticas e nos bens que possuem. A cada classe de posições corresponde uma classe de *habitus*, produzidos pelos condicionamentos sociais associados à condição correspondente e pela intermediação desses *habitus* e das suas capacidades geradoras, um conjunto sistemático de bens e de propriedades, vinculadas entre si, por uma afinidade de estilo. Desta forma, os seres aparentes (quer se trate de indivíduos quer se trate de grupos) “existem e subsistem na e pela diferença, isto é, enquanto ocupam posições relativas a um espaço de relações que, ainda que invisível e sempre difícil de expressar empiricamente, é a realidade mais real (*ens realissimum*, como dizia a escolástica) e o princípio real dos comportamentos dos indivíduos e dos grupos” (idem, p.48). As posições, práticas, ou gostos dos actores sociais, não se distinguem automaticamente; a diferenciação acontece pelo que os separa de outras posições. É a partir dessas posições, relações, separações e diferenças que se afirmam socialmente os diferentes poderes, como no capítulo IV vai ser conferido. Centremo-nos para já, no *habitus*.

3.1 Habitus

Importa perceber claramente aquilo que o autor designa de *habitus*. Para isso nada melhor do que tomarmos as palavras de Bourdieu que o define como um “princípio gerador e unificador que retraduz as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é, em um conjunto unívoco de escolhas de pessoas, de bens, de práticas” (2008, p. 22). Noutra passagem tece-o da seguinte forma: “O *habitus* não é destino (...) Sendo produto da história, é um sistema de disposição aberto, que é incessantemente confrontado por experiências novas e, assim, incessantemente afetado por elas” (Bourdieu e Wacquant, 1992, p. 108). No seu labor explicativo, o autor refere que os *habitus* são diferenciados, mas também são diferenciadores:

“(...) distinguidos, eles são também operadores de distinções, pondo em prática princípios de diferenciação diversos ou utilizam diferenciadamente os princípios de diferenciação comuns. Os *habitus* são princípios geradores de práticas distintas e distintivas - O que o operário come, e sobretudo a sua maneira de comer, o esporte que pratica e a sua maneira de praticá-lo, suas opiniões políticas e sua maneira de expressá-las diferem sistematicamente do consumo ou das atividades correspondentes do empresário industrial; mas são também esquemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e de divisão e gostos diferentes. Eles estabelecem as diferenças entre o que é bom e mau, entre o bem e o mal, entre o que é distinto e o que é vulgar etc., mas elas não são as mesmas. Assim, por exemplo, o mesmo comportamento ou o mesmo bem pode parecer distinto para um, pretensioso ou ostentatório para outro e vulgar para um terceiro. Mas o essencial é que, ao serem percebidas por meio dessas categorias sociais de percepção, desses princípios de visão e de divisão, as diferenças nas práticas, nos bens possuídos, nas opiniões expressas, tornam-se diferenças simbólicas e constituem uma verdadeira *linguagem*. As diferenças associadas a posições diferentes, isto é, os bens, as práticas e sobretudo as *maneiras*, funcionam, em cada sociedade, como as diferenças constitutivas de sistemas simbólicos, como o conjunto de fonemas de uma língua ou o conjunto de traços distintivos e separações diferenciais constitutivas de um sistema mítico, isto é, como *signos distintivos*” (Bourdieu, 2008, p. 22).

Como ponto referencial importa fazer notar que uma qualquer diferença só se torna visível (ou é considerada não indiferente) quando é percebida por outrem como sendo diferente e isso só acontece quando se comungam os mesmos traços de união, patentes nas mesmas categorias de percepção, por si mesmos diferenciadores e nessa medida levam a que facilmente se distinga um campo, de outro campo:

“Uma diferença, uma propriedade distintiva, cor da pele branca ou negra, magreza ou gordura, Volvo ou 2CV, vinho tinto ou champanhe, Pernod ou uísque, golfe ou futebol, piano ou acordeão (...) só se torna uma diferença visível, perceptível, não indiferente, socialmente *pertinente*, se ela é percebida por alguém capaz de *estabelecer a diferença* - já que, por estar inscrito no espaço em questão, esse alguém não é *indiferente* e é dotado de categorias de percepção, de esquemas classificatórios, de um *gosto*, que lhe permite estabelecer diferenças, discernir, distinguir - entre uma reprodução e um quadro, ou, entre Van Gogh e Gauguin.” (idem, p. 23).

Em resumo, pode dizer-se então, que o *habitus* é uma espécie de senso prático, ou por outras palavras, é o conhecimento que os sujeitos (agentes) possuem em relação ao que devem fazer em determinada situação e que deve acontecer de forma espontânea e natural embora sujeito à estrutura do campo. Esse senso prático traduz um sistema adquirido de preferências, visões, divisões, catalogações, um conjunto de “estruturas cognitivas duradouras (muito em parte produto da incorporação de estruturas objectivas) e de esquemas de acção, que orientam a percepção da situação e a resposta adequada (idem, p. 42). Tornando-se imperativo a partir da prática dos agentes e num exemplo que se pretende esclarecedor, acaba por ser uma mola que mediante a força da estrutura faz disparar o gatilho de modo a acontecer a acção. Por outras palavras, traduz a correspondência entre a estrutura mental e a estrutura objectiva do campo.

É magistral a forma como concebe a acção prática, ao constituir o agente como ser passivo e activo. No exemplo de um pintor, este age condicionado segundo as regras do campo resultante da inculcação de práticas artísticas hierarquizadas em vigor, ao mesmo tempo que age espontânea e livremente, exprimindo o seu estilo próprio na concretização do seu interesse. É esta mecânica que traduz a dinâmica do campo, nas lutas entre a conservação/continuidade e a superação/ruptura no funcionamento do mesmo, que levam a manter a *illusio* (jogo do campo) em busca de uma maior legitimidade.

No desenvolvimento do proposto, ao falar-se de prática como jogo (metáfora estilística) levanta-se uma questão importante: o senso prático que tem sido falado (o *habitus*) tem por base pressupostos objectivos, estratégias perfeitamente definidas (face a um interesse específico) ou manifesta-se de forma desinteressada? Antes de responder a esta questão vale a pena sublinhar, que a actuação dos agentes, mediante o *habitus*, acontece individual e colectivamente, sendo materializada nos diferentes campos que se afirmam socialmente.

3.2 Campos

A evolução social na sua especialização promove a autonomização e leva ao aparecimento de universos (uma espécie de compartimentações a que o autor chama de campos - político, económico, cultural, artístico, escolar, científico, burocrático, etc.) onde se joga o poder. Estes campos são autónomos (com leis próprias) e articulam-se de modo a constituir sub-campos, consideradas as afinidades e os interesses em jogo, onde só encontra valor quem está no jogo - só aqueles que vivem/sentem/têm as mesmas convicções.

Em ‘*Sobre a televisão*’ (1997) escreve que um “campo” é:

“um espaço social estruturado, um campo de forças - há dominantes e dominados, há relações constantes, permanentes, de desigualdade, que se exercem no interior desse espaço - que é também um campo de lutas tendo em vista transformar ou conservar o campo de forças. Cada um, no interior desse universo, comete na sua concorrência com os outros a força (relativa) que detém e que define sua posição no campo e, por consequência, as suas estratégias” (p.41).

Importa reter que todo o campo tende a obter daqueles que o constituem uma forma de estar no campo que o autor chama de *illusio* (espaço de jogo onde os pensamentos e as acções podem ser modificados) e que juntamente com a *libido* (conjunto de força que agem sobre o sujeito durante o seu desenvolvimento e que auxiliam na aquisição na formação do habitus) se apresentam como condição e produto de funcionamento do campo (qual cumplicidade ontológica). É como se cada campo impusesse um preço (por mais elevado que seja) pela entrada no mesmo:

“Que não entre aqui quem não for geómetra, isto é, que ninguém entre aqui se não estiver pronto a morrer por um teorema” (Bourdieu, 2008, p. 141).

A entrada no campo pressupõe dessa forma que os seus constituintes (os agentes do campo) partilhem do mesmo ideal, que deve ser aprimorado em função dos interesses do próprio campo que se vai autoreconstruindo dadas as condições evolutivas da afirmação que possam ir acontecendo.

As pessoas organizam-se socialmente à esquerda ou à direita, agrupando-se em campos que são ‘cativadores’ de estilos de vida e nos quais se constituem *habitus* que vão fazer com que a acção seja normalizada em relação a determinados princípios. Em função das suas profissões e modos de vida diferenciados (resultantes das opções de cada qual), dispondo de diferentes espécies de capital que é constitutivo da evolução social (e dos campos), os indivíduos e/ou os grupos, vão-se articulando de maneira específica, proporcionando uma organização que potencia a diferenciação social. Veja-se a seguir (figura 1) uma representação esquemática da forma como Bourdieu vê a sociedade (articulada nas diferentes posições sociais que definem os estilos de vida particulares):

Figura 1 - Posições sociais e estilos de vida

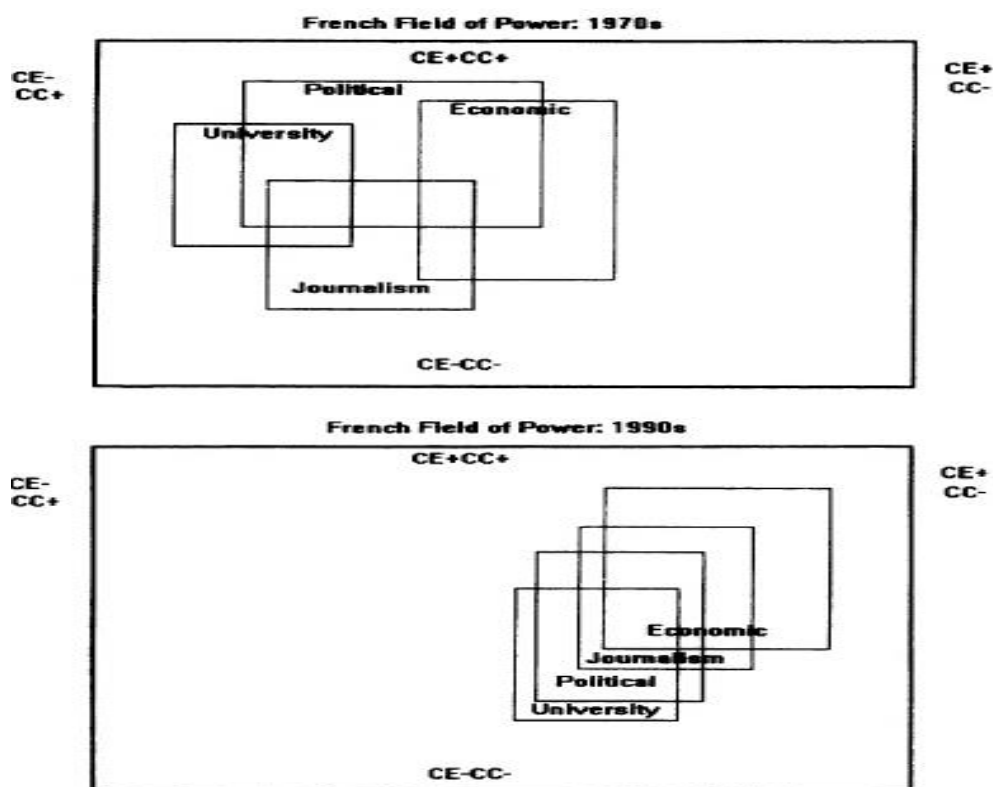


Fonte: Bourdieu (2008, p. 20)

É resultante das especificidades diferenciadas, que se vão formar os campos, sendo cada um, palco de lutas internas que acontecem entre especialistas (instruídos, teóricos, intelectuais, que se afirmam) e leigos (que acabam por ser dominados face aos novos modelos, mas que não se acomodam e vão tentar reverter a posição), através de disputas (tomadas de posição) que vão marcar a corrente primária determinante de cada campo, traduzida na valência e peso social adquiridos.

Em produção sobre a teoria dos campos, Benson (1998) apresenta uma esquematização gráfica da constituição de campos na sociedade. Ver a figura 2 a seguir apresentada.

Figura 2 - Os campos



Fonte: Benson (1998, p. 472)

Segundo Bourdieu (2008), a teoria do processo de diferenciação e de autonomia dos universos sociais com leis fundamentais (específicas) leva à explosão da noção de interesse:

“(...) há tantos tipos de ‘interesse’, quanto há campos. Cada campo, ao se produzir, produz uma forma de interesse que, do ponto de vista de um outro campo, pode parecer desinteresse (ou absurdo, falta de realismo, loucura etc.) (p. 149).

Regressando à questão da prática interessada ou desinteressada já levantada antes, Bourdieu insiste particularmente numa visão desinteressada da acção e ‘defende bem a sua dama’ focado na economia pré-capitalista. Este tipo de acção desinteressada conduz a que os ‘afazeres’ possam ser vistos como ‘a fazer’, trazendo a lume o futuro-presente de que fala Edmund Husserl. A ideia principal é mesmo o fazer, mas um fazer que pode não pressupor um resultado pré-concebido (um lucro imediato). É um fazer que tem mesmo de ser feito - imposição resultante do *habitus*. Determinado agir só pode ter um tipo de resposta possível. Exemplificando, Bourdieu usa a expressão “*noblesse oblige*” para expressar que o sentir interior vai provocar uma determinada resposta que só pode ser aquela que o *habitus* tem em si (no caso, conduta de honra) e que faz emergir o desinteresse como paixão - exige-se aquela resposta; o agente não pode deixar de proceder assim; é mais forte que ele, mesmo que não seja a forma que realize o maior dos proveitos (podendo falar-se em *habitus* desinteressados ou anti-económicos). A emergência e o vincar do sistema capitalista vão provocar,

entretanto, algumas alterações (no vigor da ‘economia de cálculo’ face à ‘economia de oferendas’ - fazendo mesmo parecer esta últimas, cínicas, em relação às primeiras):

“Quando se trata de negócios, por exemplo, as leis da família são suspensas. Sendo ou não meu primo, você será tratado por mim como um comprador qualquer; não há preferência, privilégio, exceção, isenção” (idem, p. 173).

Neste tocante, cabe introduzir, aqui, um comentário do Bispo da Guarda⁶ em homilia recente na Igreja do Ferro/Covilhã, quando reflectia sobre a sociedade actual e dizia a propósito: “o grande mal da sociedade de hoje é ter acabado o homem comunitário. Deixou de haver relações gratuitas. Tudo tem um preço nos nossos dias. Não tem mais lugar o dar/ajudar (a)os outros, pois isso é algo que para muita gente faz pouco sentido”. Forma de dizer cuidada e precisa que marca o actual, colocando face a face as duas economias de que falávamos: a *economia de cálculo* - ‘tudo tem um preço nos nossos dias’) face à *economia de oferendas* - “não tem mais lugar o dar/ajudar os outros”).

Embora não seja pacífica, atendendo à subjectividade que patenteia, esta questão do interesse/desinteresse merece um pouco mais de atenção, apresentando-se exemplos, no sentido de promover uma melhor compreensão. Ao oferecer uma prenda, mesmo que não se espere retribuição, quando obtida a estima e consideração social (no reconhecimento pelos pares), isso acaba por traduzir ganho pessoal (acumulação de capital na economia de trocas simbólicas - expressão que é cara a Bourdieu). Também o pintor na sua actuação desinteressada quando pinta e não quer vender o produto do seu trabalho (arte pela arte), está a obter reconhecimento da sua diferenciação o que lhe permite ganhos simbólicos.

Esclarecida esta questão do interesse/desinteresse na acção, retoma-se a ideia que estava a ser tratada do entrar/pertencer a um determinado campo. Quando os agentes entram no campo, são estabelecidas relações de força específicas e estas acabam por potenciar tomadas de posição (dentro do campo e fora dele) com o objectivo de conservar e/ou transformar essas relações, sendo aplicadas diferentes estratégias de acordo com o capital detido e os interesses patentes:

“E no horizonte particular dessas relações de força específicas, e de lutas que têm por objetivo conservá-las ou transformá-las, que se engendram as estratégias dos produtores, a forma de arte que defendem, as alianças que estabelecem, as escolas que fundam, e isso por meio dos interesses específicos que são aí determinados (idem p. 60/61).

Como ideia base conclui-se que os campos se organizam numa lógica própria, que têm métodos, regras e hierarquias específicas, segundo as espécies de capital detido.

⁶ D. Manuel Felício, no seu discurso durante a homilia de confirmação dos candidatos ao Crisma, na Igreja do Ferro/Covilhã em 18 de maio de 2014.

3.3 Capital

Bourdieu herda a noção de capital da teoria marxista, de onde bebe a influência das estruturas económicas no estabelecer das condutas individuais. Recebendo de Marx a ideia de capital como relação social que dá poder aos detentores face aqueles que não o têm, começa por ligar ‘capital’ a uma energia social que não existe (não produz efeitos) a não ser dentro do campo, onde ele se possa produzir/reproduzir. Entende por uma espécie de capital, tudo aquilo que é eficiente num determinado campo enquanto arma (forma de luta); traduz aquilo que permite ao seu detentor exercer um determinado poder, uma influência. Ao caminhar na sua especificação, pormenorizando cada espécie, vai falar em diferentes espécies/tipos de capital: cultural, social e simbólico.

3.3.1 Capital cultural

Promovendo a sua associação à noção de conhecimento (saber) e às diversas formas de compreendê-lo, Bourdieu chama a atenção, para o facto de ter relação com os costumes e hábitos (culturas), produzidos e conservados em diferentes contextos, que expressam um *ethos* próprio. Por isso, fala em duas formas de receber cultura: uma pela familiarização (acção pedagógica inicial da família) e outra mais tardia, pela inculcação escolar. Na ocupação do espaço social identifica pessoas com diferentes graus de bagagem cultural: uma elite iluminada detentora de títulos académicos, a classe média (pequena burguesia com pretensões de ascensão) e a ‘arraia-miúda’ envolvida numa lógica de necessidades imediatas que é normalmente impeditiva de considerar necessidades de cultura. Estes últimos reconhecem a superioridade das elites (que dispoem de uma acumulação de espécies de capital têm reunidas todas as condições para o sucesso e a dominação) e a sua luta de ascensão social vai apenas no sentido de tentar obter uma maior dignificação humana, tentando ultrapassar as condições degradantes com que se possam debater.

Dadas as considerações acerca dos campos feitas antes em termos de necessidade de investimento, torna-se óbvia a conclusão, de que, também o capital cultural exige investimento, seja em tempo, em trabalho e dedicação, nas relações estabelecidas pelos agentes/actores que pretendam obter/assimilar este tipo específico de capital:

“a acumulação de capital cultural exige uma incorporação que, enquanto pressupõe um trabalho de inculcação e de assimilação, custa tempo que deve ser investido pessoalmente pelo investidor (...) Aquele que o possui pagou com sua própria pessoa e com aquilo que tem de mais pessoal, seu tempo. Esse capital pessoal não pode ser transmitido instantaneamente (diferentemente do dinheiro, do título de propriedade ou mesmo do título de nobreza) por doação ou por transmissão hereditária, por compra ou por troca. Pode ser adquirido, no essencial, de maneira totalmente dissimulada e inconsciente, e permanece marcado por suas condições primitivas de aquisição. Não pode ser acumulado para além das capacidades de apropriação de um agente singular; depaupera e morre com seu portador (com suas capacidades biológicas, sua memória, etc.) (Bourdieu, 1998, p. 74/75).

3.3.2 Capital social

Vimos antes que em cada campo acontecem lutas pela afirmação de posições com a utilização de diferentes estratégias. Nesse contexto, o capital social pode ser compreendido como uma ferramenta que permite desenvolver as estratégias de acção a utilizar na disputa das posições sociais. Aqueles que consigam ter reunidos os maiores recursos (conhecimentos e consequente reconhecimento), terão maiores facilidades em conquistar o seu espaço na estrutura social:

(...) a soma dos recursos actuais ou virtuais que são incorporados num indivíduo ou num grupo, resultantes do facto dele possuir uma rede durável de relações, de conhecimentos e principalmente reconhecimentos mútuos, mais ou menos institucionalizados, o mesmo é dizer, a soma dos capitais e poderes que essa rede permite mobilizar. É necessário admitir que o capital pode tomar uma diversidade de formas (...) (Bourdieu e Passeron, 1992, p. 95).

Salienta-se que o termo ‘conhecimentos’ deve entender-se aqui como ‘relações’, das quais resulta reconhecimento de onde se possa retirar determinado benefício (ou não, como já foi debatido ao falar de interesse/desinteresse). Referem-se ao conhecimento relacional de ‘Antão’, ‘Beirão’ ou ‘Semeão’ e não ao conhecimento enquanto saber (capital cultural).

Para não misturar águas, e porque vamos voltar a falar de capital social ainda neste capítulo, não deixamos aqui agora, propositadamente, a definição que Bourdieu apresenta sobre capital social, na medida em que vai ser integrada adiante (ponto 7.2) segundo uma outra perspectiva importante a que nos referiremos nessa altura.

3.3.3 Capital simbólico

Bourdieu dá conta da ideia que as lutas pelo reconhecimento são uma dimensão fundamental da vida social e que elas têm por fim a acumulação de uma forma particular de capital, no sentido de reputação e prestígio que almeja o reconhecimento por parte dos restantes membros:

(...) o capital simbólico não é outra coisa que a acumulação do capital económico e cultural quando conhecido e reconhecido segundo as categorias de percepção que ele mesmo impõe (1987, p. 160).

(...) é uma propriedade - força física, riqueza, valor guerreiro - que, percebida pelos agentes sociais dotados das categorias de percepção e de avaliação que lhes permitem percebê-la, conhece-la e reconhece-la, (...) como uma *força mágica* (1994, p. 170).

(...) Um exemplo: a honra nas sociedades mediterrâneas é uma forma típica de capital simbólico que só existe pela reputação, isto é, pela representação que os outros fazem dela, na medida em que compartilham um conjunto de crenças apropriadas a fazer com que percebam e apreciem certas propriedades e certas condutas como honrosas ou desonrosas (2008, p. 107).

É visível pela descrição das ideias reunidas, que o capital simbólico traduz um tipo de capital entendido de acordo com determinadas categorias de percepção, princípios de visão e sistemas de classificação, ou seja, esquemas cognitivos que são em parte produto da incorporação das estruturas objectivas de determinado campo. Faz, como refere Bourdieu, com que reverenciemos Luís XIV, que lhe façamos a corte, que ele possa dar as ordens e sejam obedecidas pelas pessoas que conhecem e reconhecem a prática (que a incorporaram), atribuindo-lhe um valor e conseguindo granjear com isso um poder específico.

Como ideia geral relativamente às diferentes espécies de capital, retira-se, que quanto mais investimento haja, mais capital pode ser acumulado. O estatuto social e/ou o reconhecimento do mesmo pelos outros incentiva os actores a aumentarem o(s) capital(ais) detido(s). No entanto deve ser salientado que essa detenção, a sua posse, é efémera. Se não for utilizado vai diminuir e tende a desaparecer.

4. Bourdieu visto por outros autores

Passada que foi em revista a teoria dos campos (segundo a perspectiva bourdiana), consideram-se agora em jeito de complemento dos conceitos avançados, as contribuições de outros autores, com as suas produções sobre a teoria que nos serve de base ou sobre outros produtos em que a mesma assenta.

Sendo estruturante, volta-se ao conceito de campo social, que o professor Adriano Duarte Rodrigues (1999) entende como uma “instituição dotada de legitimidade indiscutível, publicamente reconhecida e respeitada pelo conjunto da sociedade, para criar, impor, manter, sancionar e restabelecer uma hierarquia de valores, assim como um conjunto de regras adequadas ao respeito desses valores, num determinado domínio específico da experiência” (p. 19). Retém-se aqui a valorização da legitimidade como factor principal do reconhecimento (e do conseqüente respeito adquirido).

João Carlos Correia (2002) resume assim os considerandos teóricos que estão em debate:

“Na estrutura objectiva do campo (hierarquia de posições, tradições, instituições e história) os indivíduos adquirem um corpo de disposições, que lhes permite agir de acordo com as possibilidades existentes no interior dessa estrutura objectiva: o *habitus*. Desta forma, o *habitus* funciona como uma força conservadora no interior da ordem social (p. 2).

Benson (1998) sobre o ‘*habitus*’ considera referir-se a “disposições para sentir, perceber, pensar, agir de acordo com modelos interiorizados no decurso de diferentes processos de socialização” (p. 467), enquanto Grohmann (2009) diz que essas disposições traduzem a “interiorização pré-reflexiva de valores traduzindo estilos, sendo estes produtos

daqueles, ao tornarem-se sinais socialmente construídos, tidos como distintos e que vão participar na imagem construída de determinado campo, que vai traduzir a sua marca, a marca de classe” (p. 2666-2667).

Ainda sobre o mesmo conceito, Loyola (2002) vê-o como um “sistema de esquemas de percepção, de apreciação e de acção. Um conjunto de conhecimentos práticos adquiridos ao longo do tempo, que nos permite perceber, agir e evoluir com naturalidade num universo social dado” (p. 68). Ao produzir sobre ‘campo’ evidencia ser um cenário de lutas, referindo que o mesmo tem capacidade para impor a sua lógica mediante regras específicas existentes, sendo:

“um sistema estruturado de forças objectivas, uma configuração relacional capaz de impor sua lógica a todos os agentes que nela penetram. Nenhuma acção pode ser directamente relacionada à posição social dos atores, pois esta é sempre retraduzida em função das regras específicas do campo no interior do qual foi construída. Como um prisma, todo campo refracta as forças externas, em função de sua estrutura interna” (p. 67).

Esta visão é particularmente importante, porquanto na perspectiva da investigação se vai caminhar na tentativa de saber de que forma os campos em estudo, vão refractar as forças externas veiculadas pelo outro campo (*vide* as polícias enquanto fontes de informação). Quando consideradas as regras do jogo constitutivas das estruturas próprias de cada campo, importa apurar, nomeadamente, se devem ser cultivadas as fontes (e se não forem cultivadas, vai continuar a haver colaboração entre as partes?); se deve manter-se a neutralidade considerando o interesse público (a neutralidade permanente vai permitir manter a fonte/contacto?); se privilegiar o negócio é solução (uma administração feliz coabita sem problemas com a confiança das fontes?); ou ainda, por exemplo, qual o papel das fontes informais ou privadas (contactos pessoais), na interacção?

Cada campo tenta evidenciar-se em relação aos demais e promove afincadamente a sua afirmação no seio da sociedade, através de disputas (utilizando diferentes estratégias) que se traduzem em manifestações diversificadas de poder. Isso mesmo é referido por Setton (2001) ao valorizar as relações estabelecidas entre os grupos, relativamente aos jogos de poder que se estabelecem e dando a sua contribuição para a definição de campo, ao ponto de o ver como “um espaço de relações entre grupos com distintos posicionamentos sociais. Na sociedade, os *campos*, dotados de autonomia relativa e possuidores de regras próprias, funcionam como espaços de disputa que corporizam jogos de poder (p. 64).

A afirmação de cada campo acontece mediante o fomentar das relações materializadas através de determinado leque de possibilidades, propulsionadas por disposições que transcendem os sujeitos. Fruto da interacção, os diferentes campos sociais articulam-se na dimensão pública, entendida por Rodrigues (1999) como interface entre os

diferentes campos, na relação que mantêm entre si. Na concepção do autor português, esta noção distingue-se da noção de esfera pública, entendida como liberdade de acção (livre expressão), constituída pelo conjunto dos discursos e das acções que têm a ver com o domínio da experiência dos todos. Distingue-se igualmente da noção de espaço público, quando este é entendido como livre circulação, ou seja, o “conjunto dos territórios abertos à circulação de todos, não apropriáveis por indivíduos nem por entidades particulares” (p. 23) - e mesmo que possa encolher (leia-se poder ser substituído pela tela/ecrã, como refere Muniz Sodré), não perde o seu *ethos*.

Conhecida a teoria⁷ suporte e definidos os conceitos que ajudam na contextualização, importa seguir na concretização da arquitectura traçada dando-lhe o rumo próprio. É nessa intenção, que continuando a desbravar caminhos, começamos a focar-nos nos campos específicos que se constituem nucleares neste estudo: os *media* e a polícia.

5. O campo dos *media*

Iniciamos esta etapa voltando a Bourdieu, porquanto no livro ‘*Sobre a televisão*’ (1997), exprime o seu pensamento enunciado em teoria, aplicado concretamente ao campo jornalístico (dos *media*). Isso acontece quando refere ser notória neste (como de resto em outros campos), a divisão entre o interesse (agentes ‘comerciais’ - sensíveis às sedução do poder económico) e o desinteresse (agentes ‘puros’ - defensores dos valores e princípios da profissão) que vão ao encontro de princípios de reconhecimento social diferentes. Enquanto os ‘puros’ procuram o reconhecimento dos seus pares, os ‘comerciais’ procuram ser reconhecidos pelo maior número possível de pessoas, já que, as vendas/lucro dependem desse reconhecimento, o que evidencia dentro do campo, a luta entre o capital cultural e o capital económico e fora dele, a afirmação do campo pela acção tida. Esta posição dupla caracteriza o campo nos seus interesses diferenciados: uns dão primazia ao reconhecimento dentro do próprio campo; para outros a aposta vai para o reconhecimento a obter no relacionamento com os demais campos. Em ‘*Réponses*’ (1992) insiste na metáfora do jogo para explicar o funcionamento do campo. A razão disso, tem a ver com o facto da noção de jogo exprimir a situação dos actores estarem ligados uns aos outros pelo ‘sentido de jogo’ (por normas - embora de valor insignificante na sua teoria) e pela concorrência para obtenção de bens raros - o mesmo é dizer postos/lugares de poder. Os jogadores enquanto detentores de capital jogam o jogo porque acreditam no mesmo, afirma Bourdieu. Cada jogador tem cartas para jogar; tem as suas oportunidades para ganhar. As jogadas não são mais que

⁷ Sumariamente a teoria dos campos decorre do método a que Bourdieu chamou de estruturalista-construtivista e em que existem estruturas independentes da vontade do sujeito e percepções baseadas no ‘*habitus*’ por influência dos campos.

expressões das espécies de capital acumulado e vão proporcionar ganhos a nível interno (para quem ganha) e a nível externo (através da afirmação do campo).

A afirmação de um campo leva mais tarde ou mais cedo à sua autonomização. Isso acontece também com o campo dos *media*, na transformação em notícias das ocorrências situadas em tempos, espaços e condições consideradas próprias e legítimas pelos seus profissionais, o que não raras vezes provoca sobressaltos que levam à instabilidade com os demais campos. Em relação ao considerado, é interessante ver como o professor Giovandro Ferreira (2002) apresenta o seu pensamento:

“A teoria dos campos sociais oferece um instrumental que apreende a produção jornalística ressaltando sua evolução numa outra perspectiva no tocante aos outros campos sociais. O campo de produção jornalística viveu e vive numa relação instável com os demais campos, em especial com o campo político e econômico” (p. 2).

A instabilidade tem ligação à autonomização e esta não acontece sem legitimação. Neste particular, apesar de evidência da instabilidade entre o campo dos *media* e os outros campos, aquele, é tido por Rodrigues, em *‘Estratégias da Comunicação’* (1990), como sendo legitimado pelos restantes grupos sociais (tanto em bases de cooperação, como conflituais - de confrontação) na medida em que lhe são reconhecidas funções indispensáveis ao funcionamento da sociedade:

“campo cuja legitimidade expressiva e pragmática é por natureza uma legitimidade delegada dos restantes grupos sociais e que, por conseguinte, está estruturada e funciona segundo os princípios da estratégia de composição dos objectivos e dos interesses dos diferentes campos, quer essa composição prossiga modalidades de cooperação visando, nomeadamente, reforço da força de sua legitimidade, quer prossiga modalidades conflituais, de exacerbação das divergências e dos antagonismos” (p. 152).

Na explanação do seu raciocínio, afirma o pensador português:

“O termo *media*, portanto, ampliar-se-ia para além dos meios de comunicação propriamente ditos para incorporar a própria instituição da mediação, agregando mecanismos formais e informais na organização da hierarquia de legitimidade que circunscreve a ocupação dos espaços públicos. O campo dos *media* tornar-se-ia uma noção abstracto-formal que aglutina todo um conjunto de funções indispensáveis ao funcionamento de uma sociedade dividida e confrontada com a necessidade de assegurar, apesar de tudo, uma relativa homogeneidade de sua estrutura” (p. 153).

Este tema motiva produções da academia e de forma particularmente objectiva, Charaudeau (2006) identifica três campos sociais que legitimam os *media* como centralizadores das discussões, acerca de temas que dizem respeito à sociedade:

- ✓ o campo político - “diante do qual as mídias se legitimam por uma dupla acção, de contrapoder, ao opor-se a este campo, e de interface com a sociedade civil, o que a leva a denunciar” (p. 93);

- ✓ o campo económico - “no qual as mídias se legitimam por sua capacidade de alcançar o grande público, o que as leva a dramatizar (idem);
- ✓ o campo da cidadania - “no qual as mídias se legitimam por uma aptidão em realizar um projecto de construção da opinião pública, o que as leva a serem credíveis” (idem).

Ajustados aos interesses do campo, vigilância e contrapoder são constituintes da sua legitimidade, que se torna um precioso auxiliar da função integrativa que o caracteriza. Vemos isso mesmo no livro ‘*O Campo dos Media*’ (1985), onde Rodrigues conclui nesse sentido: “os media surgem como campo definido pela sua função integrativa, graças à sua função própria de espelho em que os restantes campos vêm reflectir a sua imagem, como campo especular, como mosaico policrómico ou caleidoscópio das múltiplas dimensões discursivas da estrutura social” (p. 25).

Está-se no nível da mediação, nível esse, em que os *media* funcionam como integradores dos restantes campos. Naquilo que pode permitir um novo olhar para o campo da comunicação, Fausto Neto (2008), afirma que dessa fase da mediação (representacional), defendida por Rodrigues, se passou entretanto à fase da mediatização da sociedade, chamando a atenção para a emergência de um novo sujeito. Na defesa da sua tese, concebe, que a legitimidade dos *media* atingiu um ponto que lhe permite impor-se aos outros campos sociais, assente na difusão da “cultura da mídia”. Afirma-se o “bios-mediático” consubstanciado no espelhamento e na tecno-interacção, de que fala Muniz Sodré (2004) num acrescento aos demais bios aristotélicos (bios *theoretikos* - vida contemplativa; o bios *politikos* - vida política; o bios *apolaustikos* - vida de prazer do corpo) que dessa forma funciona como elemento legitimador do campo. Neste tocante e sem beliscar a leitura evolutiva segundo os argumentos propostos pelos sapientes teóricos brasileiros, concordando-se com ela, o autor luso parece defender já isso mesmo na sua visão esclarecida. Rodrigues em ‘*Experiência, modernidade e campo dos media*’ (1999) acarinha a ideia do reconhecimento dos demais campos decorrer da legitimação delegada ou vicária - aquela do domínio da experiência que não é próprio ao campo (p. 21). Sustenta que a legitimidade do campo dos *media* tende a ser ambivalente (com uma função cada vez mais necessária aos demais campos, mas sempre suscitando desconfianças). Em o ‘*O Campo dos Media*’ (1985) parece defender igualmente que, de alguma forma, a legitimidade encontra as suas bases no próprio campo ao afirmar que “quer se trate da chamada informação factual, de mensagens ditas noticiosas, quer de mensagens de ficção, é a discursividade, são os modelos discursivos, os efeitos de sentido que constituem a natureza específica da legitimidade do campo dos media” (p. 25).

Dentro do campo dos *media* interessa examinar também aspectos preponderantes como sejam os conceitos de comunicação e de informação, distinguindo-os (porquanto são

efectivamente distintos), ou, pelo menos, identificando as preponderâncias de cada qual. Cohn (2000) apresenta a comunicação como um processo expansivo, voltado para a inclusão de elementos significativos e considera a informação como um processo selectivo, que envolve a exclusão de elementos definidos como insignificantes. Já Rodrigues, em '*Comunicação e Cultura*' (1994) refere que na esfera da informação se encontram "acontecimentos que se tornam informativos, na medida em que se mostrem o menos previsíveis (e, portanto, inesperados) possível. A informação está, portanto, circunscrita ao inexplicável, ao inusitado dos fenómenos" (p. 21), ao passo que a comunicação é referida como "um processo que ocorre entre pessoas que se relacionam, fazendo parte de um mesmo mundo cultural, partilhando de um mesmo referencial. Dotados de razão e de liberdade, os seres humanos mantêm entre si uma identificação que vai além do fenómeno, do factual, para englobar a esfera de símbolos compartilhados" (idem). Analisando o processo de sociabilidade, conclui, que à medida que os dispositivos de informação se desenvolvem, ganham força em relação às experiências sociais o que permite ao campo deter uma posição de influência - é neste sentido que Gustave Le Bon (1918;1980) fala da força dos *media* por terem a "grande arte de persuadir, de onde deriva a dominação dos indivíduos e dos povos e a fundação das crenças" (1918, p. 161). Esta capacidade permite que se possam impor através de três mecanismos essenciais: a afirmação, a repetição e o contágio, podendo ser feito (acontecer) presencialmente ou à distância (1980, p. 124) e que se materializa através da aplicação do modelo da sugestão hipnótica assente na fascinação das multidões pela pessoa do condutor, como refere Serra (2007, p. 146).

A partir dessa diferença, o campo dos *media*/os meios de comunicação "não são apenas instrumentos para comunicar; estão vinculados à produção e podem influenciar a conduta humana, estimulando, organizando, desorganizando, activando ou não indivíduos sociais" (Ferreira, 1995, p.23). Ao poder definir "quem serão os entrevistados, quais os seus perfis, quais as contradições que serão abordadas, a quem dar mais voz (...) resultante do poder simbólico de nomear que é o principal capital colocado em jogo pelos jornais" (Grohmann, 2009, p. 2668) os *media* influenciam socialmente.

É pacífico aceitar que não há poder sem aceitação desse domínio (no sentido de reconhecimento da acção), como refere Bourdieu (2000) e dessa forma "o poder das palavras só se exerce sobre aqueles que estão dispostos a ouvi-las e escutá-las, em suma, a crer nelas" (p. 23). Nessa linha, observa Thompson (2004) que "as pessoas recebem de forma selectiva o afluxo de experiências mediadas na sua vida diária, dando maior atenção ao que é de seu interesse e ignorando aquilo que não lhes interessa" (p. 182). Entra-se no domínio da dominação simbólica em que as relações de comunicação, segundo Bourdieu (1989) funcionam como/são relações de poder que dependem na forma e no conteúdo do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes, ou pelas instituições (p. 11). Voltaremos ao tema nesta tese com outra profundidade, ao falarmos sobre o poder dos *media*.

6. O campo político

Em termos gerais, o campo político é a arena de confrontação das elites políticas que lutam pela acumulação do maior capital político possível. A forma, a instituição (se pode ser usada essa imagem) onde o mesmo tipo de capital está em incubação é o Estado, tido como centralizador no tocante ao monopólio do uso legítimo da força física (coerção) e particularmente simbólica que reúne uma espécie de metacapital (com poder sobre os demais poderes) como sustenta Bourdieu (2008):

“o Estado é resultado de um processo de concentração de diferentes tipos de capital, capital de força física ou de instrumentos de coerção (exército, polícia), capital económico, capital cultural, ou melhor, de informação, capital simbólico, concentração que, enquanto tal, constitui o Estado como detentor de uma espécie de metacapital, com poder sobre os outros tipos de capital e sobre seus detentores” (p. 99).

Ser detentor deste tipo especial (e único) de capital, permite ao Estado poder aplicar impostos, controlar o sistema escolar, ou ter o capital de força física com instrumentos de coerção específicos que passam por ser as polícias, colando-se na sua actuação ao poder dominante - vemos isso na actuação da Guarda Nacional Republicana durante a campanha presidencial em ditadura, na passagem da ditadura para a democracia durante os acontecimentos no Carmo em Lisboa, ou na actualidade, em episódios de actuação similar das diferentes forças policiais.

No seio do campo político são as ideias enquanto poder simbólico que contribuem para a diferenciação entre dominantes e dominados. Os partidos ao produzirem e difundirem ideias mobilizam os militantes/eleitores. Constituem-se como um meio importante e consequentemente, garantes da acumulação de capital político, que posteriormente levará à distribuição do poder a nível político. As ideias difundidas funcionam como fundamento da crença e com ela da legitimidade do seu lançamento, justificando a actuação dos agentes/políticos criadores. Funcionam ainda como força de convencimento geral ao encontrarem o reconhecimento que as projecta. Ao mesmo tempo que a lógica do campo força os políticos a desenvolver a produção ideológica (sendo esta uma arma para lutar no seio do campo), a mobilização das massas torna-se um meio indispensável para aumentar o capital político.

Ao nível político, o Estado usa a escola como socializadora (o que lhe permite construir estruturas mentais normalizadas e criar uma identidade nacional), fazendo incorporar o seu modelo e as estruturas que o suportam e inculcando um senso comum que legitima a sua dominação através dos mais variados instrumentos. Por outro lado, em relação aos instrumentos de coerção, a grande premissa que se considera em relação a este campo, segundo Bourdieu, prende-se com o facto, da concentração das forças armadas e dos recursos

financeiros que permitem a gestão do Estado funcionarem assentes na concentração de capital simbólico de reconhecimento e de legitimidade:

“É preciso que (...) os agentes encarregados de cobrar o imposto sejam capazes de fazê-lo sem desviá-lo em proveito próprio, bem como os métodos de governo e de gestão que ele põe em acção - contabilidade, arquivos, julgamento das desavenças, procedimentos, controle dos procedimentos etc. - possam ser conhecidos e reconhecidos como legítimos; que sejam "facilmente identificados com a pessoa e a dignidade do poder", "que os guardas que usam a *sua libré* sejam autorizados por seus *emblemas* e justifiquem seus mandados em seu nome"; e também que os simples contribuintes possam "reconhecer a *libré* dos guardas" (2008, p. 103).

Estamos a falar de um modelo onde a democracia possa vigorar e dentro dela, que a representatividade política seja uma realidade. Já lá iremos nos capítulos seguintes, não sem antes adiantar agora, que a representação política também constitui uma forma de dominação, porquanto, a dinâmica do campo político força os agentes a impor-se - ao vencerem as eleições tornam-se dominantes através do exercício da governação (traduzida na aplicação do referido metacapital estatal).

O campo político é *sui generis* e tem nos seus integrantes a polícia que é um tema de todos os séculos (na sua função de garante da segurança). Já o século XX fica na História como o século da comunicação social, conforme Rodrigues (1980, p.17) e que é entendida pelo próprio como “sistema organizado de produção, difusão e recepção de mensagens de vários géneros, gerido por empresas de um tipo particular (concorrenciais, monopolísticas, ou, mistas) com uma organização semelhante à das empresas industriais e com um público indiferenciado” (p. 22). Para além de apurar sobre o funcionamento do campo, para além do que diferencia os processos de comunicação ou da evolução das tecnologias (nomeadamente, dos interfaces que funcionam como ambientes específicos) é importante que se consiga perceber a diferença de como os *media* (os jornalistas, a comunicação social) e a polícia se relacionaram em ditadura e como se relacionam hoje no nosso país em democracia, nomeadamente, de que forma o fazem.

E isso quando surge actualmente uma premissa nova para a vida política, como salienta Derville (1977), resultante desta ser influenciada por técnicas (sondagens dos *media*), actores (jornalistas e/ou conselheiros de comunicação) e práticas (todo um marketing político) que levam a que a actividade política considere a sua organização em volta destas regras de funcionamento, numa clara adaptação à designada ‘mediatização’ da vida política (p. 107), em que os *media* marcam o compasso e levam a que as decisões sejam divulgadas na hora da abertura dos telejornais - manifestação clara de poder dos *media*.

Em resumo: foi feita a cobertura, que não sendo jornalística, tentamos que tivesse sido do campo jornalístico, naquilo que os autores trazem à discussão. Entrelaçamos ideias

gerais de conhecimento do campo político (onde se inclui a polícia como já salientado)⁸. Estão assim lançados os alicerces do edifício que queremos erigir. Aqui chegados, logo se nos coloca uma questão principal: como levar adiante a tarefa de conseguir ligar as partes em universos que parecem tão distintos?

Hércules nos seus doze trabalhos certamente teria tido uma missão complicada. Esta a que nos propomos configura algo que não se afigura fácil atendendo à variedade de temas para os quais têm de se lançar pontes que permitam uma sequência integrada e coerente.

7. A interacção social

7.1 O interaccionismo simbólico

Na prossecução dos objectivos que pretendemos alcançar, tentando dar consistência ao estudo com as necessárias ligações entre as partes e na medida em que consideramos a interacção social (as relações entre os grupos/campos sociais) vai lançar-se mão da abordagem do interaccionismo simbólico. Pressupondo uma construção social fruto das diferentes interacções dos grupos que a compõem e que mediante culturas particulares têm interesses próprios, os indivíduos/grupos desempenham papéis sociais - considerados como comportamento adequado para determinada situação e enquanto tal reguladores de conduta, através de uma determinada linguagem (forma de comunicar e dispositivo de mediação - seja mediação da experiência, seja entre campos sociais, já que aquilo que vemos é o que a linguagem nos permite ver).

O desempenho de papéis sociais é importante. Para a corrente interaccionista, a construção de tipologias de papéis funciona como correlação necessária à institucionalização da conduta, representando a ordem institucional existente:

“Desde que os comportamentos dos atores sociais são tipificados em determinados papéis, a obediência ou a não obediência aos tipos de papéis socialmente definidos deixa de ser opcional, ainda que, é claro, a severidade das sanções possa variar segundo cada caso. Os papéis representam a ordem institucional. É somente através das representações dos atores ao executar seus papéis que a instituição se manifesta na experiência real. A instituição, com o seu conjunto de acções programadas, é como o roteiro não escrito de uma peça de teatro. A direcção da peça depende da execução reiterada dos seus papéis prescritos por atores vivos. Os atores encarnam os papéis e realizam o drama interpretando-o em uma dada cena. Nem a peça e nem a instituição existem empiricamente fora deste contexto” (Berger e Luckmann, 1989, p.70).

⁸ Por vezes repetimos algumas ideias. As repetições já acontecidas e demais que venham a verificar-se ao longo do desenvolvimento teórico desta Tese, não são esquecimentos de algo que ainda não se pensou ter escrito, mas acontecem fruto do que se entende serem pontos essenciais que merecem o repisar da ideia, pois são veios importantes e enquanto tal estruturantes, atendendo ao que se pretende transmitir, funcionando ainda em razão de clareza ou ponto de ordem sumário.

Como resultado, os objectivos, regras e culturas, são produtos de trocas simbólicas resultantes das interacções entre os diversos grupos que lutam entre si (digladiando-se). É nessa conformidade que Anselm Stauss (1991) considera na base de uma negociação permanente, que determinadas “organizações, sem dúvida a maior parte, devem ser vistas como arenas onde os membros dos diversos mundos sociais têm interesses diversos, buscam objectivos diferentes e lutam, propondo ou desfazendo alianças políticas a fim de atingir os seus objectivos” (p. 278). Esta perspectiva sai um pouco do comum do interaccionismo que assenta fundamentalmente em relações de cooperação para atingir os fins - e por isso está presente a negociação. Blumer (1982) outro teórico do interaccionismo simbólico considera três premissas que sustentam o pensamento desta corrente: A primeira, em que o ser humano orienta os seus actos em direcção às coisas considerando o que elas significam para si. A segunda, em que o significado dessas coisas surge como consequência da interacção social mantida com alguém - o próximo. A terceira, em que os significados se modificam e manipulam mediante um processo interpretativo desenvolvido pela pessoa, ao defrontar-se com o que vai encontrando no seu caminho (p. 2). Esta posição decorre da ideia que o significado está presente na conduta social, onde emergem os símbolos significantes e só quando o indivíduo se identifica com tais símbolos é que se torna consciente o significado (Mead, 1982). O modo de acção de um sujeito suscita diferentes reacções no seu interlocutor, o que se torna condição para a continuidade das suas próprias acções. Por outro lado, a interacção simbólica não acontece por reacção directa às acções e gestos de outrem, mas mediante uma interpretação dessas acções e/ou gestos com base na significação que lhes é atribuída. Esta abrangência situa em relação ao que se pretende com a investigação, abarcando o nível das relações directas entre as pessoas/grupos/instituições num patamar que desce até ao nível micro.

Podemos dizer que a incidência ao nível micro é mesmo considerada fulcral já que é nas relações próximas entre actores de ambos os campos que se desenvolve a investigação. Para uma compreensão mais efectiva desta análise micro, importa seguir Goffman (1959) na preocupação que evidencia com um conceito base do interaccionismo simbólico - o *self* (constituído pelo *eu* - fase criativa que lida com o imprevisto, e pelo *mim* - conjunto organizado de atitudes/respostas). Nas palavras do autor, a “apresentação do eu” está imbuída de teatralização - através da qual o indivíduo se apresenta aos outros, mediante uma expressão explícita (construída por símbolos verbais) sendo uma expressão indirecta (através de signos sintomáticos das diferentes formas comportamentais (p. 12). Ao referir-se às relações *face-to-face* como arte de manejar (encenar) as impressões, o indivíduo age sob uma máscara (ferramenta expressiva padrão), pressupondo estratégias de acção presentes no estabelecer de relações e que são analisadas mediante a *frame* - quadro de sentido que “é, desse ponto de vista uma palavra de ordem para o estudo da organização da experiência” (Goffman 1991, p. 19), isto, porquanto o autor canadiano vê a vida como um cenário onde há actores, máscaras e público. O cenário da acção é a realidade social. O uso de estratégias já

foi visto que é considerado. Até que ponto os actores (agentes, sujeitos constitutivos dos campos) usam ‘máscaras’ nos relacionamentos entre si?

Procurando respostas a perguntas como esta, misturam-se claramente nesta investigação, o macro e o micro (Collins, 1988; Hilbert, 1990) enquanto referências e perspectivas diferentes no considerar da realidade social, apresentando cada qual uma especificidade própria que para além do já Bourdieu apresenta, merece de Monika Krause (2013) a caracterização distintiva que a tabela seguinte sugere (tabela 1) e que retrata globalmente a estrutura face ao agente ou dito de outra forma, posicionam o particular face ao geral.

Tabela 1 - Especificidade Micro e Macro

Micro	Macro
Individualist	Collectivist
Individual	Society
Agency	Structure
Interactions	Structure
Small units	Large units
Empirical unit	Emergent unit
What is observable	Invisible forces
Parts	Whole
Cognizable through individual data points	Cognizable through aggregates
Local	Level of society, world
Geographical proximity	Linked by technology
Everyday	Singular, historic, having large impact
Singular	Aggregate
No impact on larger world	Large-scale impact
To study with direct observation	To study with documents, numbers
Actors do so freely	Constraining actors, structure
Free	Determined
Between actors	Between impersonal forces
Face-to-face	Mediated
Controllable	Controlling
Meaning	Power, money
Subjectivity	Objective position
Identity	Objective position
Practice	System
Short time-span	Long time-span
Lifeworld	System
The family, the office	The state, capitalism, the market
Subjective interpretation	Ideology, culture
Conversation analysis	Discourse analysis
Positivist	Realist
Focus on meanings	Focus on structure
Concrete	Abstract
Particular	General

Fonte: Krause (2013, p. 142)

7.2 Actores sociais

Complementarmente, mesmo se consideramos ser um passo arrojado mas que permite concretizar o puzzle montado, vai ainda considerar-se a teoria da racionalidade, em que os actores agem racionalmente para atingir os seus fins e/ou objectivos. Não se pretendem percorrer os seus fundamentos teóricos (individualismo metodológico estrutural e maximização da utilidade - ética utilitarista) mas antes, no que nos ajuda a encontrar relação entre essa teoria, através de Coleman (1990) e a teoria de acção prática de Bourdieu (1994), que considera os sujeitos como sendo agentes que actuam dotados de senso prático adquirido através de preferências, princípios, estruturas cognitivas duradouras e esquemas de acção

que orientam a percepção da situação e a resposta adequada (pelo *habitus*). Se à partida são bem diferentes (para muitos irreconciliáveis) ao ponto de Bourdieu ter sido um crítico da *Rational Action Theory* (de Mancur Olson ou Keneth Arrow), entende-se que apesar do que as distingue, existe um ponto de união em que as mesmas se aproximam e que é exactamente o conceito de capital social, já antes visto, e que agora se retoma dada a sua propriedade. Bourdieu (1998), em reforço de uma sua produção anterior e na defesa argumentativa da sua teoria prática, considera o capital social como um “conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento” (p. 67) ou (...) “à vinculação a um grupo, como conjunto de agentes que não somente são dotados de propriedades comuns (passíveis de serem percebidas pelo observador, pelos outros ou por eles mesmos), mas também são unidos por ligações permanentes e úteis” (idem).

Coleman (1990) não se posiciona muito longe dessa visão, ao dizer que capital social é referido às relações sociais de inserção de um indivíduo. Essas relações vão auxiliar a atingir os objectivos e sem elas estes seriam de impossível concretização ou só alcançados mediante um custo elevado. O capital social localiza-se nas relações mútuas e não nos indivíduos, contribuindo este capital para aumentar os recursos ao dispor dos indivíduos” (p.300-303). Na concretização do conceito considera diversos tipos de relações sociais: aquelas de onde decorrem expectativas e obrigações entre indivíduos que trocam favores; outras, em que um indivíduo cede a um terceiro um direito em troca de uma compensação e ainda, as que possibilitam a obtenção de informações do interesse do indivíduo por um baixo custo. Nos diferentes tipos de relações sociais a constante é a presença da confiança mútua (de dimensão ontológica e ética) existente nos indivíduos/grupos em relação (como seja o fazer um favor, esperando do outro uma retribuição da atenção) que se apresenta equivalente ao sistema de expectativas de que fala Rodrigues (1999):

“O sistema de expectativas constitui um sistema simbólico e é com base nele que, por um lado, regulo a minha vida de acordo com aquilo que considero razoável e adequado ao comportamento dos outros e ao desenrolar dos fenómenos da natureza e que, por outro lado, interpreto os comportamentos dos outros e os fenómenos da natureza de acordo com aquilo que me habituei a esperar desses comportamentos” (p. 5).

Refere ainda Coleman (1990) que são constitutivas de capital social tanto as relações formais como as relações informais e ressalta ser nuclear o espírito de colaboração no estabelecer de relações (p. 305-312). Esta ponte erigida sobre plataformas distintas de análise da vida social permite o uso, igualmente, das formas diferenciadas como ambas as teorias encaram a acção. Por um lado para a teoria racional a acção é consciente e deliberada (por isso fala tanto em escolhas); por outro lado, na teoria prática, a maior parte das acções humanas são produto de predisposições que o indivíduo tem estruturadas em si (o *habitus*) e que se ligam a instituições e relações sociais de um nível macro, como sejam a

existência de determinados campos e a relação entre eles. No interesse do estudo a fazer, tentar-se-á saber de que tipo de acções específicas (formais, informais, racionais, práticas) se socorrem polícia e jornalistas no seu agir relacional concreto.

Está assim lançada a investigação: comunicação, interacção social, interesses, estratégias e por consequência o poder, são integrantes. Percebendo-se que o poder é estruturante neste estudo, vai ser tratado sob diversos ângulos e nas suas visões diferenciadas resultantes das leituras de Weber (1999), Arendt (1972; 1987) ou Foucault (1994; 2003; 2004) e ainda Giddens (2000) que o entende como “capacidade que indivíduos ou grupos possuem para fazer valer os seus próprios interesses, mesmo quando outros se opõem [e em que] por vezes, isso requer o uso directo da força” (p. 408-409). A opção de momento por esta definição de poder tem por base ser esta primeira parte da investigação norteadada pela forma como o Estado exerce o poder, sendo analisado o resultante desse exercício nas relações que se estabelecem entre os grupos estudados, que é claramente diferente quando referido a ditadura, ou a democracia.

No caminho traçado para este estudo, de maneira a dar-lhe um rumo, são importantes os fundamentos teóricos. Fundamental teoricamente é mergulhar nas teorias e por isso, antes de mais, importa referir, marcando um sentido posicional, que a teoria nas Ciências Sociais e Humanas é volátil e marcadamente evolutiva, atendendo à sua imperatividade prática. Isto na medida em que os dados em presença se alteram significativamente, o que implica uma procura permanente de novos modelos que se apliquem melhor às mudanças no cenário da sociedade em permanente transição.

Pretendendo situar em relação aos pressupostos que norteiam a acção político-social e considerando a evolução histórica acontecida em Portugal (traduzida no processo de transição entre o sistema ditatorial e democrático nas suas lógicas de afirmação do poder instituído, pois só assim poderão ser entendidas as evoluções acontecidas no tocante ao posicionamento dos grupos/atores em causa), vão formular-se considerações sobre os conceitos/teorias de referência, que norteiam os temas em relação a Ditadura anteposta a Democracia. Tendo iniciado à guisa de introdução sistemática com a escalpelização da teoria suporte que nos orienta, o enquadramento teórico que se segue garantirá uma almofada de compreensão necessária ao desenvolvimento da tese, ao mesmo tempo que serve de passagem para chegar ao Estado de direito numa sociedade democrática onde é mantida a segurança (actividade de polícia) e em que os *media* assumem o seu papel de mediação (na cruzada de vigilância dos poderes do Estado). Isto tudo, de forma a poder contextualizar a relação mantida entre a polícia e os media/jornalistas, onde se defenderá que se manifesta a afirmação de determinado(s) poder(es)/contrapoder e que a II parte da investigação vai tratar empiricamente.

“Fala-se muito de violência e do crime. Mas cria-se muito pouca consciência social sobre as formas de defesa a esta vulnerabilidade” Paquete de Oliveira, Jornal de Notícias, 10 de Fevereiro de 2001.

Capítulo II - Ditadura versus democracia

Sem pretender virar o estudo para o campo da História, pois não é o foco, importará no entanto referir determinados acontecimentos históricos que têm relação específica com a investigação. Situações que se prendem com o tempo em que o nosso país viveu em Ditadura (apresentando características específicas na forma de efectivação do poder), bem como outras que têm a ver com a transição para a democracia e já depois disso com o desenvolvimento da mesma. Estas referências enquadram e permitem entender melhor o posicionamento da polícia e dos *media* no tocante ao exercício de determinado tipo de poder para, a partir daí, se tentar perceber o tipo de relação que estabelecem entre si. Não podia deixar de ser feita esta menção porquanto e como se compreende em ditadura, as actuações, as motivações e os contextos são diferentes na acção de cada ‘campo’ tendo como comparação a acção dos mesmos actores em democracia. Nessa medida e servindo de enquadramento vai ser dedicada agora atenção ao conceito de ditadura de modo a conseguir delimitar as suas fronteiras, antes de entrar com mais pormenor no debate teórico sobre democracia, pois a partir de um entender-se-á melhor o outro.

1. Ditadura

Se procurarmos a significação do termo num dicionário de língua portuguesa (que pode mesmo ser de utilização online), encontramos:

“(latim *dictatura*)

s. f.

1. Governo de ditador.

2. Absorção do poder legislativo pelo poder executivo” (Priberam, 2014).

Ditadura liga-se então a ditador (do latim *dictator*), referindo-se à magistratura que aquando da ocorrência de situações de crise concentrava os poderes das demais magistraturas, prevalecendo sobre elas, normalmente durante períodos curtos (não superior a seis meses). Etimologicamente relaciona-se com *dicere* (dizer) que na época clássica traduzia o princípio da autoridade na medida em que dizer é nomear (Benveniste, 1969, p. 108), referindo-se a uma nomeação específica. Jean Bodin (1576) diz sobre a figura do *ditactor* que “tem uma simples comissão para fazer a guerra ou reprimir a sedição ou reformar o Estado ou instituir novas magistraturas” (p. 5). Já Cícero (2001) em relação aos poderes detidos eleva a figura do *dictator* quase ao nível do rei. O termo dizia respeito a uma função, ao exercício de um cargo, traduzindo-se no exercício da política resultante da situação de excepção em causa para cada momento de aplicação. Esta ligação ao exercício de um cargo. Pouco tem a ver

com o significado actual já que ditadura evoluiu bastante na sua significação. Após o estabelecer do Estado moderno na Europa (depois da paz de Vestefália⁹) começa a associar-se ditadura a uma concentração dos poderes no aparelho do Estado, pressupondo o não respeito do princípio da separação de poderes com restrição de direitos daqueles que são governados (da população em geral). Tal evolução e perspectiva, permitem situar relativamente a exemplos históricos conhecidos, levando a inferir com naturalidade que entram para a lista de ditadores (quando considerada apenas a História mais recente): Benito Mussolini (n.1883/m.1945-Itália), Adolf Hitler (n.1889/m.1945-Alemanha), Josef Stalin (n.1879/m.1953-URSS), António de Oliveira Salazar (n.1889/m.1970-Portugal), Francisco Franco (n.1892/m.1975-Espanha), Kim Il-sung (n.1912-m.1994-Coreia Norte), Mobutu Sese Séku (n.1930/m.1997-Zaire), Pol Pot (n.1925/m.1998-Camboja), Idi Amin Dada (n.1925/m.2003-Uganda) ou Augusto Pinochet (n.1915/m.2006-Chile) que contextualizam práticas ditatoriais um pouco por todo o Globo.

Tais práticas, assentam no reforço do poder de cada ditador, concretizando um culto da personalidade conducente ao domínio do Estado, numa lógica de situação de excepção (casos extremos que conduziram à decisão de suspensão do ordenamento jurídico instituído) por mais diversos que tenham sido os desenvolvimentos que conduziram essas pessoas ao poder. Ou seja, revisitando as práticas políticas ditatoriais dos exemplos históricos nomeados, entendemos melhor Carl Schmitt (1968) quando afirma que quem domina o estado de excepção, domina o Estado (p. 49). Como ideia geral, o domínio do Estado manifesta-se no monopólio do poder (que vai condicionar direitos e liberdades dos indivíduos, sendo exponenciadas ao nível de vigilâncias arbitrárias, agressões gratuitas e torturas aos cidadãos) e estando normalmente aliado ao controlo da comunicação social e a uma acção de propaganda do líder. Isto conduz a que ditadura seja uma forma de governo que apesar de assentar em bases diferenciadas se associa a tirania (Fossey, 1934, p. 432) e cujo sentido está relacionado com poder fazer impunemente o que se deseja (McGlew, 1993). O ditador faz uso da *superbia* (soberba), *crudelitas* (crueldade), *saeuitia* (sanguinidade), *avaritia* (avareza) e *libido*, como relata Brandão (2008) e que se reconhecem nas práticas de Jerónimo, tirano de Siracusa (216-215 a.C.), em que para além de arrogância e crueldade, eram característicos outros elementos significativos, como o uso de trajes sumptuosos, a ostentação de um corpo de guarda-costas e a propensão para uma libido sem precedentes (p. 116). A evolução

⁹ Designa o conjunto de tratados que põe fim à Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), acontecida entre católicos e protestantes, mas que traduz uma luta pelo poder na Europa, entre as casas dos Habsburgos e dos Bourbons (envolvendo Alemanha, Suécia, Áustria, França e Espanha) e tendo por base motivações territoriais, dinásticas, políticas, religiosas e comerciais. Assinado em 24 de Outubro de 1648, tem um significado que vai além do fim da guerra e do surgir de novos países como a Confederação Suíça, ou os Países Baixos e que se prende com os conceitos de Soberania de Estado e de Estado-Nação enquanto alicerces da chamada Razão de Estado (significando que os países têm interesses específicos que permanentemente têm de ser acautelados e que estão bem acima de disputas partidárias ou religiosas). A autoridade dos Impérios e do Sumo Pontífice da Igreja Católica, até então supremas, passavam a ter os limites dos tratados estabelecidos segundo o Direito Internacional e nada seria como antes.

aconteceu na significação para um exercício do poder imediato, pela cabeça, sem recurso aos corpos intermédios da sociedade (Schmitt, 1968, p. 76), em que a ilegalidade, violência e arbitrariedade, são ameaças comuns à liberdade política, constitucionalismo e estado de direito (Bobbio, 1989, p. 166). O poder do ditador refere-se aos poderes de um indivíduo que sem terem sido legalmente conferidos, são usurpados através da força ou engano como salienta Nicolet (2004, p. 263). Contextualizamos esta ideia, na referência de como Mobutu, um dos ditadores antes referido, afirmava a sua prática política ditatorial através do discurso: “Tudo o que eu digo é lei. Lei em sentido literal. Isso é um facto neste país. Qualquer assunto é da minha competência: educação, economia, agricultura ou transportes” (Young & Turner, 1985, p. 387), numa evidente tradução do “L’État, c’est moi”, proclamado por Luís XIV, o rei sol.

1.1 Ditadura em Portugal: caracterização genérica

O nosso país, após a fundação da nacionalidade no séc. XII, viveu em regime monárquico até 05 Outubro de 1910, altura em que se deu a implantação da República. Esgotado o tempo da primeira República, o golpe militar de 28 de Maio de 1926 leva ao poder o general Mendes Cabeçadas e com isso se inicia uma governação em ditadura militar. Foi já depois de Salazar se ter tornado Presidente do Conselho em 1932, que a Constituição de 1933 proibiu os partidos políticos e as greves, estabeleceu a censura e criou a polícia política (Polícia de Vigilância e Defesa do Estado - PVDE, pela fusão das Polícia Internacional Portuguesa e Polícia de Defesa Política e Social). Institui-se o Estado Novo que enquanto regime, não era teoricamente totalitário, ou, pelo menos, não se assumia doutrinariamente como tal (Cruz, 1988, p. 52), manifestando uma acepção conservadora, corporativista e propagandista, cujos lemas assentavam em vectores/valores de unificação como tivesse sido o “Deus, Pátria e Família”, que se constituiria como um verdadeiro dogma. Considerando Salazar a figura central, Galvão (1975), descreve o regime da seguinte forma:

“sistema político eufemisticamente nacionalista, organizado antidemocraticamente para o exercício discricionário do poder pessoal. Como todos, impõe e defende a majestade do seu Poder apoiado por um Partido Único de privilegiados em forças militares politicamente constituídas, que se comportam no País como uma espécie de exército estrangeiro de ocupação - e servindo-se de três órgãos ou instituições essencial ao domínio absoluto: a Polícia política, a Censura e a Propaganda. Com estes, desviriliza a população, entranhando o medo nas almas e reduzindo os caracteres à obediência servil dos rebanhos humanos, decapita os intelectuais e elimina a crítica - finalmente institui a mentira como instrumento de prestígio nacional e internacional” (p. 103).

Apesar de não ter uma oratória forte, o discurso de Salazar era aglutinador e, como se percebe das suas palavras, continha as bases ideológicas do regime:

“às almas dilaceradas pela dúvida e o negativismo do século procurámos restituir o conforto das grandes certezas. Não discutimos Deus e a virtude; não discutimos a Pátria e a sua História; não discutimos a autoridade e o seu prestígio; não discutimos

a família e a sua moral não discutimos a glória no trabalho e o seu dever” (1961, p. 130) (...) assente em verdades absolutas enquanto alicerces que permitiam construir a paz, a ordem, a união dos portugueses, o Estado forte, a autoridade prestigiada, a administração honesta, o revigoração da economia, o sentimento patriótico, a organização corporativa e o império colonial (idem, p. 131-136).

Pela descrição torna-se particularmente visível que a autoridade era um dos traços característicos do regime ditatorial e que um dos braços da sua aplicação recaía nas forças de polícia.

1.1.1 Da polícia moderna aos seus traços gerais em ditadura (excessos na actuação)

Para falar da ‘polícia em ditadura’ temos de falar dos antecedentes, o que nos leva à reforma das polícias havida em Portugal a partir de 1893 (na senda da reforma que acontecia a nível internacional) e em que se verificou um aumento considerável dos efectivos policiais. Em Portugal, esse aumento “que já vinha sendo reclamado nos anos anteriores, ficou também a dever-se à instabilidade política, social e económica que se vivia [nomeadamente] em Lisboa, na época pós *Ultimatum* inglês de 1891” (Gonçalves, 2007, p. 64).

Em 1834 seria criada a Guarda Municipal de Lisboa e, no ano seguinte, a do Porto (incumbidas da segurança das cidades - onde era feito um policiamento, principalmente, a cavalo), mas cujo sucesso não se repetiu noutras cidades devido a problemas financeiros, que não permitiam suportar esses corpos de polícia. Atente-se que, em meados de Oitocentos, a esquadra/posto policial ainda não se referia a um lugar específico, a um edifício. A esquadra designava globalmente uma determinada zona da cidade que era objecto de acções de patrulhamento. Só com a reforma de 1893 é que esta passou a funcionar de porta aberta durante 24 horas - até aí funcionavam apenas oito horas diárias, normalmente, entre as oito horas da manhã e as quatro horas da tarde.

A revolução republicana viria a extinguir as Guardas Municipais, criando no seu lugar as Guardas Republicanas de Lisboa e do Porto, enquanto não se concretizava a criação da Guarda Nacional Republicana (GNR ou a Guarda como também é conhecida). Tal viria a acontecer em 1911¹⁰ fazendo dela a primeira força com funções policiais de âmbito nacional e que com o seu vínculo militar, respondia duplamente perante, os então, Ministérios do Interior e da Guerra. A lei nº 1 de 1 de Julho de 1913 consagraria num anexo (repetindo o decreto de criação de 1911) a implantação da GNR no terreno, distribuindo-a por unidades de tipo batalhão para o continente e de tipo companhia para as ilhas (controlo costeiro e acção fiscal) numa distribuição e organização que pode ser consultada no Anexo I.

¹⁰ Criada pelo decreto de 3 de maio de 1911 como parte integrante das forças militares da República, composta de um grupo de esquadrões e seis batalhões no continente e duas companhias de infantaria nas ilhas adjacentes.

As condições na época eram muito difíceis socialmente e, consequentemente, para as forças de polícia. Na indefinição política que caracterizou as primeiras décadas do republicanismo em Portugal e em períodos de forte agitação, era habitual os polícias entrarem de prevenção¹¹. Esses momentos de recolhimento forçado não eram do agrado dos polícias, sendo mesmo abominados, pelos perigos que lhes estavam associados. Ribeiro (1954) retrata da seguinte forma esses momentos de concentração:

“Os polícias concentravam-se por vezes durante alguns dias e ficavam à espera de serem chamados [não sendo raro] alguém ser abruptamente acordado com uma dentada no rosto, nas mãos ou nas orelhas, dada pelas sempre esfomeadas e atrevidas ratazanas, que num à vontade estupendo deambulavam por sobre os pobres polícias e os deixavam dessa forma assinalados” (p. 58).

Mesmo assim, a Guarda, começou logo a ter muita procura para ocupar os lugares que se abriam. Num edital de 1921 que abria a incorporação a praças destacavam-se entre outras curiosidades, que na GNR existiam escolas para as praças analfabetas - ver Anexo II.

Na divisão territorial feita, o Governo, fazia corresponder à zona centro do país uma unidade de tipo batalhão com comando em Viseu (o comando da dita unidade passaria para Coimbra em 3 de Junho de 1919). A 13 de Março de 1922 concretizava-se mais uma remodelação (das muitas acontecidas nos anos seguintes à implantação) que distribuía as companhias pela malha territorial do centro do país e os efectivos seguintes (ver tabela 2):

Tabela 2 - A GNR no centro do país

Comando	Secções /locais	Oficiais	Sargentos	Praças	Solípedes
1ª Companhia de Guarnição (Coimbra)		6	10	232	41
2ª Companhia (Aveiro)	Aveiro, Anadia e Ovar	5	15	292	54
3ª Companhia (Coimbra)	Coimbra, Arganil e Figueira da Foz	5	12	323	54
4ª Companhia (Guarda)	Guarda, Gouveia, Pinhel e Trancoso	5	16	337	66
5ª Companhia (Viseu - sul do distrito)	Viseu e Tondela	4	10	232	34
6ª Companhia (Viseu - norte do distrito)	Lamego e Moimenta da Beira	3	7	166	41

Fonte: Diário do Governo (13 de Março de 1922)

Com protagonismo crescente¹² que não era bem aceite pelos diferentes quadrantes socio-políticos (nomeadamente nos militares) e motivava frequentes brigas de café e de rua

¹¹ Ainda hoje acontece em períodos conturbados ou por necessidades específicas.

¹² O Chefe de Estado Maior da GNR (Tenente-coronel Liberato Pinto) chega à chefia do Governo em novembro de 1920 (onde esteve durante 92 dias) e o Comandante da GNR de Coimbra é nomeado Governador Civil de Coimbra. Além disso, a Guarda e os seus efectivos tinham recebido recentemente um louvor pela correcção manifestada no cumprimento dos seus deveres que foi publicado em Diário do Governo de 9 de Março de 1918.

entre militares da GNR e do Exército, como salienta Salgado (2004). Perante o ambiente hostil que se agravou pelo envolvimento nos acontecimentos da revolução de Outubro de 1921, logo em 1922 (pela lei 1242), a Guarda Republicana foi reduzida em efectivos (perde um terço dos seus homens), foi desarmada (perde a artilharia e as metralhadoras pesadas) e foi dispersa pela província nas unidades rurais (relembra-se ter aparecido como polícia das grandes cidades - Lisboa e Porto, conforme decreto de 12.10.1910 e depois integradas na criação na GNR).

No terreno, os campos eram policiados (patrulhados) a pé ou de bicicleta (tinha um apoio para a arma 'Mauser'), numa imagem típica que caracteriza o policiamento do país rural na época da ditadura (ver figura 3):

Figura 3 - A bicicleta como meio de locomoção policial



Modelo de bicicleta de patrulha Peugeot, de 1928, equipada com espingarda Mauser, usada pelos militares da GNR (GNR/M).

Fonte: Andrade (2011)

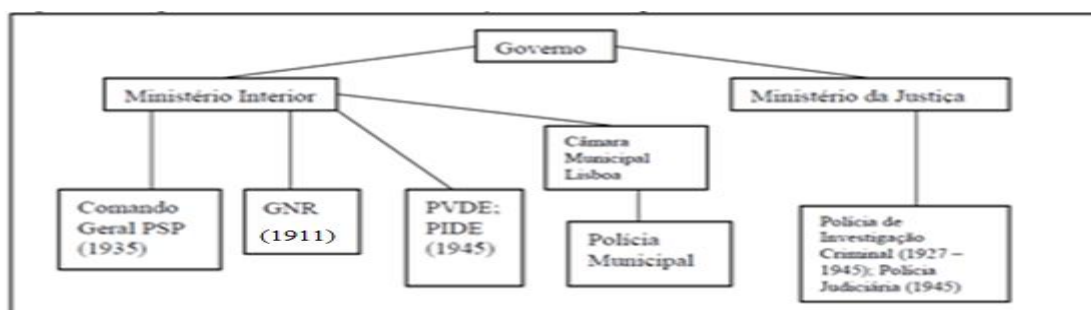
Centrando-se o estudo na área do distrito de Castelo Branco, consideramos os números relativos e este distrito. Depois da criação da Companhia em 27 de Março de 1912¹³ com secções em Castelo Branco, Covilhã e Sertã, numa reformulação do decreto de criação de 1911, criar-se-ia ainda a secção de Idanha-a-Nova e seriam instalados os postos de Zebreira, Rosmaninhal e Malpica do Tejo. Em 1941, a guerra civil em Espanha provocaria a instalação dos postos de Medelim, Toulões, Monfortinho e Vale Feitoso como postos provisórios, entretanto extintos em 1943. Em 1946 foi instalado o posto do Tortosendo no

¹³ Sob proposta de lei nº 66-B de 27 de Março de 1912 do Senado (sessão nº 61), a data da criação constituiu-se, ainda hoje, como dia comemorativo da Unidade (o Anexo I mostra também como o semanário 'Notícias da Beira' noticiou a chegada da Guarda Republicana à cidade de Castelo Branco).

concelho da Covilhã (relação próxima com as greves operárias dos anos 40 - particularmente graves em Novembro e Dezembro de 1941, resultantes do descontentamento laboral¹⁴ que Ferreira de Castro tão bem relata na ‘Lã e a Neve’) e foi continuada a instalação de outros postos mediante necessidades de fiscalização fronteiriça e controlo da criminalidade na ligação entre o aumento populacional e a actividade económica (Minas da Panasqueira).

Logo nas primeiras décadas do século XX verificou-se a estabilização do modelo de organização policial, na fórmula que foi adoptada pelo Estado Novo, para fazer face aos problemas de criminalidade que se colocavam - ver figura 4, com o comando geral da Polícia de Segurança Pública (PSP) a ser criado em 1935 pelo decreto 25 338 de 16 de maio.

Figura 4 - Organização das polícias no período do Estado Novo



Fonte: Adaptado de Gonçalves (2007, p. 61)

A estabilização do modelo durante a ditadura permitiu centrar na criminalidade, apresentando-se os polícias como a face visível da polícia e a rua como espaço principal de encontro entre a polícia e a sociedade:

“O governo da rua tornou-se uma parte essencial do mandato policial. Limpar a rua de comportamentos indesejáveis e promover a rápida circulação eram objectivos que abrangiam um amplo conjunto de assuntos com os quais a polícia deveria lidar. Noutro sentido, era a presença constante de polícias na rua que permitia à polícia descortinar e agir rapidamente sobre um vasto conjunto de ocorrências. Era *a partir da rua* que a intervenção policial se poderia tornar eficaz. Em qualquer dos sentidos a rua aparece como factor estruturante do mandato e da organização policial. A presença de polícias nas ruas da cidade possibilitou que o Estado actuasse de forma mais rápida devido à situação de proximidade com os acontecimentos. O aparecimento das “classes perigosas” não se restringia à preocupação com questões relacionadas com a criminalidade. Os perigos de uma degradação moral da nação entraram nos discursos públicos dos políticos e da opinião pública em geral (prostituição, mendicância, trânsito de veículos, comércio ambulante e incêndios passaram a ser preocupações da polícia)” (Gonçalves, 2007, p. 115-119).

¹⁴ Contribuindo em cerca de 66% do total dos lanifícios do país os operários da zona da Cova da Beira não eram beneficiados em nada. Antes pelo contrário. Existem registos de trabalharem cerca de 12 horas a mais que os demais por semana e ganhando significativamente menos, como contrapartida a estarem distantes dos grandes centros, que era para onde seguia a produção (para as grandes cidades ou para exportação).

Durante o período de Estado Novo, a polícia apresentou uma faceta que dialogava bem com denúncias gratuitas, repressão violenta de greves ou manifestações e intervenções com cargas fortes por parte da polícia de choque, contra todos aqueles que se manifestavam nas ruas (e mesmo contra quem estava sossegado em casa). Criada por Silva Pais em 1937 segundo o modelo francês, a polícia de choque iria contribuir (assim como mais tarde contribuiria também, fortemente, a criação em 1960 da Companhia Móvel de Polícia) para a modernização das táticas e técnicas policiais antimotim/anti-distúrbio, numa preparação específica para o combate urbano (leia-se repressão através de cargas policiais) com uso de matracas (dois paus unidos por uma corrente) e gás lacrimogéneo.

O uso da força física deixava marcas visíveis, mas tinha a vantagem de não matar as pessoas. A preocupação de não causar vítimas mortais nos manifestantes está sempre presente na actuação policial (também em ditadura), na medida em que a imagem do Estado (interna e principalmente externamente) fica debilitada (e também a da polícia obviamente). Da matraca passou-se ao bastão; as companhias móveis substituíram os pelotões de infantaria; por sua vez, o gás lacrimogéneo e os canhões de água (meios não letais) substituem a utilização das armas de fogo na confrontação com os manifestantes em acções de rua mais enérgicas. Essa preocupação não impediu, contudo, que não raras vezes tenham acontecido mortes violentas de activistas às mãos da polícia que praticava a tortura (não só para conseguir informações, mas sobretudo para conseguir o silêncio) e desacreditava as pessoas. Essa actuação vem dar razão a Scarry (1985), quando escreve que “quando pela tortura não se elimina permanentemente a voz, mutilando ou assassinando, ela é domesticada de forma a operar uma desagregação das estruturas de significado” (p. 4-5). Manter a ordem traduzia-se em impossibilitar os cidadãos de manifestar a opinião, pois esta estava amordaçada mediante o cultivar do ‘silêncio’, que Achino-Loeb (2006) define como a “experiência da presença disfarçada de ausência” (p. 2).

O sistema político que sustentava esta forma de actuação da polícia, fomentava também os campos de prisioneiros, as deportações e o exílio, sendo normais os julgamentos políticos ou a aplicação de medidas de segurança que deixavam as pessoas sem tutela judicial. Os espancamentos nos postos policiais eram uma prática corrente e na ponta do bastão moldavam-se condutas e amansavam-se espíritos rebeldes ou ideias reivindicativas fomentadoras da ‘desordem’, considerando que a polícia “adquire uma margem de acção tanto mais ampla quanto o é a sempre extensível noção de defesa da ordem” (Ribeiro, 1995, p. 78).

A ideia de autoridade ligada à ‘força’ era trabalhada em moldes próprios. A GNR ganhava cada vez mais ligação ao exército. Segundo o Decreto nº 33 905 do Ministério do Interior de 2 de Setembro de 1944, era mesmo considerada um prolongamento do exército. Este decreto refere especificamente não se tratar de uma reorganização da GNR mas de uma:

“simples adaptação da sua estrutura e condições de actuação à melhoria dos serviços, em correspondência com as necessidades de momento. Prolongamento do exército, não poderia o organismo militar votado à causa da segurança e ordem pública manter-se alheio ao espírito renovador das notáveis reformas publicadas nos últimos anos pelo Ministério da Guerra”.

É dentro desse espírito que cabem as inovações deste decreto e cujas linhas fundamentais são as seguintes: “organiza-se a formação do Comando Geral; motoriza-se a GNR com material moderno indispensável ao exercício da sua missão; organiza-se a companhia de transportes automóveis”(…) ¹⁵. Esta ligação ao exército tinha sido herdada das forças policiais suas antecessoras: a Guarda Real de Polícia (criada em 1801) fazia parte do Corpo de Exército e era considerada uma tropa de linha. Nas Guardas Municipais era bem visível a dupla dependência: do exército (no âmbito da disciplina e das promoções) e do Ministro do Reino em relação à manutenção da segurança pública.

A face mais negra e principal controlo da segurança e da acção social no país acontecia, no entanto, através da Polícia Internacional de Defesa do Estado (PIDE), que substituiu a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE) nas suas atribuições de segurança do Estado, fronteiras e emigração. Criada em 1945 (Decreto-Lei n.º 35 046 de 22 de Outubro), a PIDE viria a ser extinta em 1969, passando a Direcção Geral de Segurança (DGS). No trecho que apresentamos a seguir, são evidenciadas as características da acção da PIDE enquanto protectora do regime:

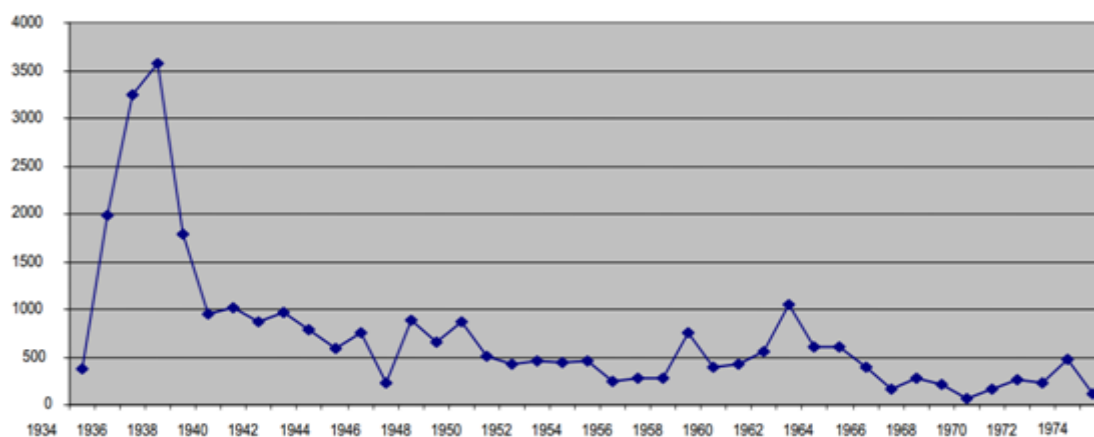
“A PIDE tinha a seu cargo a protecção do regime contra qualquer ameaça interna ou externa, e, para isso, perseguia, prendia e torturava os seus opositores: políticos, estudantes, operários, artistas, [jornalistas], simples cidadãos que fossem acusados de conspirar contra o regime. Era um instrumento político repressivo que servia para semear uma atmosfera de medo e desconfiança na população, que vivia no obscurantismo e na desinformação. A PIDE ficou conhecida por ter causado a morte a vários antifascistas, quer através de torturas, quer através do “simples” assassinato. A tortura era uma prática corrente para a PIDE. As mais comuns eram a tortura do sono e a da estátua (o preso tinha que ficar imóvel e de pé durante longas horas)” (Correia, 2010).

A PIDE enquanto polícia política protegia o regime contra as ameaças (fossem elas de ordem interna ou externa) e para isso vigiava, perseguia, interrogava e prendia ¹⁶ quem se opusesse (ver gráfico 1).

¹⁵ Ver exemplos dessa concretização através dos diferentes tipos de meios que constam em imagem do Anexo III.

¹⁶ De forma arbitrária a PIDE podia manter à sua ordem em prisão preventiva uma pessoa durante 180 dias, findos os quais tinha ainda possibilidade de prorrogação por via da medida de internamento, na aplicação do disposto no decreto lei 35 007 de 13 de Outubro de 1945.

Gráfico 1 - Detenções feitas pela PIDE



Fonte: Accornero (2009)

No gráfico anterior ressaltam os três momentos em que aconteceram mais detenções feitas pela PIDE. As detenções acontecidas no período inicial da implantação do Estado Novo (a que não é alheia a situação de Guerra Civil em Espanha no apoio que mereceu em Portugal); posteriormente no período pós 2ª Grande Guerra (atendendo a que foi um período de grande convulsão social); e entre 1960-64, numa manifesta associação aos movimentos de sublevação estudantil acontecidos então.

Após a detenção, as pessoas eram conduzidas aos calabouços da polícia, onde eram torturadas para serem obtidas informações. Como práticas habituais de tortura usavam-se a agressão, o espancamento, a chantagem, insultos, variações de temperatura (muito quente e muito frio), a ‘estátua’ (imobilidade prolongada), altifalantes com gravações (forjadas ou adulteradas), o *‘tormentum insoniae’* (o suplício da insónia ou tortura do sono, muito usado no tempo da Inquisição), choques eléctricos e uso de agulhão para gado, em pessoas, ou ainda o isolamento (a ‘solitária’). Num clima de medo e sem defesa (que vinca o receio) é sabido que o isolamento faz crescer a expectativa da dor constituindo por si mesmo uma das mais fortes formas de tortura.

“Uma reacção significativa era a dos presos em «isolamento» chamados a interrogatório. Como se ansiava dia a dia essa chamada. Ir a interrogatório era como que ir ver o que se passava «lá fora». Um regresso ao mundo. E quando se ouviam no corredor os passos da brigada que vinha buscar um preso para interrogatório, e ela se dirigia para a cela ao lado, sentia-se uma amargurada mistura de alívio e frustração. A «sorte» de não ter ido, de não suportar provavelmente novos vexames ou violências; e o não ter tido a «sorte» de ir, de ir «lá fora»” (Pimentel, 2007, p. 371).

O controlo era essencial. A PSP em 1954 dispunha de 33 esquadras em Lisboa com a curiosidade de, a cada Esquadra, estar adstrita uma informação específica difundida pelos agentes, relativa aos principais edifícios culturais e artísticos da cidade (monumentos históricos) que deviam ser policiados para evitar vandalismos. Isso servia ainda para que os polícias pudessem dar informações correctas aos visitantes e também facultar informação aos

jornalistas. Nas acções de controlo, eram parceiras da polícia, a Mocidade Portuguesa e a Legião Portuguesa. Estas duas instituições construíam essa ligação através da elaboração de listas bem informadas sobre os oposicionistas ao sistema fascista. Salienta-se igualmente o papel dos governos civis nessa prática de informações com carácter semanal (que eram entregues regularmente já desde o tempo da PVDE) e que a tabela 3 evidencia.

Tabela 3 - Informação prestada ao Ministério do Interior

	PIDE/DGS	PSP	GNR	Governadores Civis	Legião Portuguesa	Informadores	Outros
1960	0,0	45,5	18,2	36,4	0,0	0,0	0,0
1961	20,7	37,0	25,0	16,3	0,0	1,1	0,0
1962	9,4	43,0	5,4	15,4	18,8	2,0	5,4
1963	4,3	17,4	4,3	28,3	26,1	4,3	15,2
1964	15,8	68,4	0,0	15,8	0,0	0,0	0,0
1965	15,4	65,4	0,0	15,4	3,8	0,0	0,0
1966	11,8	23,5	5,9	41,2	11,8	0,0	5,9
1967	12,5	50,0	6,3	18,8	12,5	0,0	0,0
1968	10,0	60,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0
1969	13,3	26,7	26,7	20,0	0,0	0,0	6,7
1970	0,0	47,6	42,9	9,5	0,0	0,0	0,0
1971	0,0	50,0	30,0	20,0	0,0	0,0	0,0
1972	9,1	63,6	9,1	9,1	0,0	0,0	9,1
1973	0,0	75,0	0,0	25,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Accornero (2009)

Nesta tabela destaca-se claramente a informação fornecida pela PSP e pelos Governos Civis que, a par das restantes entidades, faziam chegar os seus relatórios à tutela.

As mortes nas manifestações eram evitadas, mas não deixavam de acontecer. Um dos exemplos marcantes do uso da violência por parte da polícia tem a ver com a morte da camponesa Catarina Eufémia, cujo relato feito pelo Comandante do Posto da GNR (em modelo tipo de relatório em uso na época), dava conta da situação em causa relativa à área do Posto (no caso de Baleizão onde se verificou a ocorrência) em opinião reportada ao escalão superior - ver Anexo IV que inclui ainda outros dados de abusos policiais além desse. Esta era a tônica dominante e apesar de a GNR ser uma força ao serviço do regime, também entre os seus elementos havia quem tivesse por si, ou por influência, ideias contrárias às defendidas e aplicadas pela Ditadura. Talvez o caso mais conhecido seja o do guarda-republicano Alves, que colaborou activamente na evasão de Álvaro Cunhal e outros nove dirigentes comunistas em 3 de janeiro de 1960, que se encontravam presos em Peniche (uma das prisões políticas¹⁷ de então) e cujo papel o líder histórico dos comunistas evidenciaria: “fomos acompanhados

¹⁷ As outras no Continente, eram as do Aljube (Lisboa), Caxias e ainda o edifício da PIDE no Porto e nas colónias, o Tarrafal (Cabo Verde) e a Machava (Moçambique).

por um guarda da GNR, que na verdade contribuiu para essa fuga, com a sua coragem e a sua decisão” - entrevista a Diana Andringa exibida na RTP em 1992 no programa ‘Geração de 60’.

A política salazarista concretizou um estado repressivo e autoritário, que dominava pelo medo e pela ignorância a população em geral. Para esta situação contribuíam também as más condições de vida e as elevadas taxas de analfabetismo. Era mais fácil para Salazar dominar uma sociedade pobre e sem instrução do que uma sociedade informada. O ‘domínio’ da sociedade (através da escuta asfixiante permanente) implicava a proibição da liberdade de expressão, e com ela, tornava-se mais fácil o controlo dos meios de comunicação social.

1.1.2 Aparecimento do jornalismo em Portugal e o seu exercício em ditadura (a censura)

Como fizemos em relação à polícia, importa situar em breves traços relativamente ao fenómeno jornalístico em Portugal, começando por referir que o primeiro jornal português apareceu depois da Restauração de 1640 e tinha como título: *‘Gazeta em que se relatam as novas todas que houve nesta corte e que vieram de várias partes no mês de novembro de 1641’* (Traquina, 2004, p. 99).

Esse primeiro passo fez com que em terras lusas aparecesse o jornalismo (tal como um pouco por todo o Mundo), como algo que mudou as rotinas das pessoas de forma particularmente notada. Desde logo, fez-se reflectir no nosso país o efeito da acção jornalística como factor de produção cultural na vida moderna, conferindo “à vida do espírito uma presença social mais intensa e marcou a mentalidade nacional de toda uma geração como um espaço de formação da opinião e da consciência do cidadão” (Guimarães & Fernandes, 2012, p.2).

De 1869 a 1871 surgiram em Portugal, cerca de 50 novos títulos, que são “sobretudo, folhas políticas, literárias, de anúncios, religiosas, humorísticas, pedagógicas (idem, p.68). Maria Filomena Mónica (2001) salienta que os jornais “eram, à época, importantes centros sociais. Era ali - e Eça recordá-lo-á em várias obras - que se faziam amigos, se discutia política, se ficava a par das intrigas do dia. Um periódico oitocentista era o centro do mundo” (p.33). A partir de meados de oitocentos, os jornais, onde vingava a imprensa política partidária e elitista, passaram a propor um jornalismo alternativo:

“Este ‘novo jornalismo’ procurava: (1) retomar o espírito noticioso inicial do jornalismo, temperando-o, no entanto, por uma linguagem emotiva e sensacionalista, embora simples; (2) explorar temas sensacionais, embora nem sempre verdadeiros; e ainda (3) defender causas pretensamente ‘colectivas’, em favor do progresso social, como o fim do trabalho infantil ou o combate ao desemprego. Mantinham, portanto, uma acção política, publicamente apresentada como sendo independente e apartidária e exercida em nome do ‘povo’ e do ‘bem-comum’. Contudo, a acção política desses jornais ia sobretudo ao encontro das intenções políticas dos respectivos donos e mentores (Sousa, 2009, p. 2).

Logo nos primórdios do seu aparecimento, o jornalismo passou a desempenhar um papel muito importante para a “difusão das atitudes inovadoras, condicionado embora pelo analfabetismo generalizado e pelo baixo poder de compra dos possíveis leitores” (Serrão, 1983, p. 67). Depois do aparecimento de diferentes manifestações jornalísticas não raras vezes associadas a pasquins (que caíam frequentemente no insulto e na calúnia), Sousa (2009) destaca que se caminhou passo a passo para a industrialização:

“Em Portugal, pese embora a tentativa anterior de implantação de jornais baratos, a implementação consequente de um modelo industrial e popular de jornalismo só ocorreu a partir do final de 1864 e princípio de 1865¹⁸, graças ao lançamento do *Diário de Notícias*, pela mão do jornalista e empresário Eduardo Coelho e do seu sócio Tomás Quintino, empresário de tipografia (p. 7).

O progresso técnico reflectiu-se de forma evidente e por isso marcante na indústria jornalística. Como exemplo disso, os jornais ao disporem de telégrafo potenciaram o aparecimento das agências noticiosas como explica Derieux (1978): “O progresso das técnicas e o aparecimento de uma imprensa barata, diversificando o seu conteúdo para deixar mais espaço à relação de informações, em vez de se dedicar apenas à expressão de opiniões, permitiram - causa e consequência ao mesmo tempo - a criação das agências (p. 11).

Esse progresso técnico foi importante também para o ‘fazer rádio’ que se inicia no nosso país em 1914, com a criação da Rádio Hertz, por Fernando Medeiros. Seria já em 1931 que o capitão Botelho Moniz (um dos mentores da Legião Portuguesa) e Lima Bastos fundariam a estação radiofónica Rádio Clube Português (RCP), que se viria tornar um ícone. Nas décadas iniciais do Estado Novo constituiu a única estação comercial de rádio que foi autorizada a ter difusão nacional e mesmo tendo na sua direcção um militar (partidário do regime) demonstra-se a evidência de que nem os órgãos privados tinham autonomia face ao poder político. O RCP notabilizou-se mesmo, logo de início, na sua faceta de estreita ligação com o regime, ao enviar um locutor para acompanhar a guerra civil de Espanha, ao mesmo tempo que promovia campanhas de apoio e solidariedade para com as tropas franquistas o que é demonstrativo desse alinhamento institucional evidente com o regime salazarista. Logo de seguida, em 1933, aconteceriam emissões experimentais da Emissora Nacional (EN), que se assumiu como voz do Estado Novo, enquanto difusora das ideias do regime ditatorial. Esta emissora viria a deter prerrogativas especiais já que “no exercício das suas funções, os agentes e viaturas da EN terão direito de acesso e de livre-trânsito na via pública e noutros lugares públicos, devendo as entidades competentes conceder para tal efeito, todas as facilidades compatíveis com as normas de segurança pública” (artº 7º do Decreto lei 30 752 de

¹⁸ Depois de em 18 de Abril de 1835 ter surgido o diário ‘*Açoriano Oriental*’ em Ponta Delgada na ilha de S. Miguel, por acção de Manuel António de Vasconcelos, constituindo-se como o jornal mais antigo do país e o segundo a nível europeu, apareceriam ainda, no Continente o ‘*Jornal do Comércio*’ (1853), o ‘*Comércio do Porto*’ (1854), o ‘*Primeiro de Janeiro*’ (1869), ‘*O Século*’ (1881) - estas quatro últimas referências já desaparecidos, o ‘*Jornal de Notícias*’ (1888) e nas regiões autónomas o ‘*Diário dos Açores*’ (1870) e o ‘*Diário de Notícias*’ na Madeira (1876), tudo nomes de publicações que marcam ou marcaram a imprensa portuguesa e cujo início de actividade aconteceu nesta altura.

14.9.1940). De orientação católica, apareceu posteriormente a 'Rádio Renascença' (RR) que passou a emitir com regularidade a partir de 1938. Em 1944, Dutra Faria e Barradas de Oliveira fundam a primeira agência de notícias portuguesa, a Agência de Notícias e Informações (ANI).

Esta evolução fez com que o ofício de jornalista se fosse aprimorando e esta actividade se fosse transformando em profissão. Andringa (2008) dá conta de que nos inícios “da década de 40 [séc. XX], o universo dos jornalistas portugueses rondava os duzentos e só um pequeno número - os repórteres e redactores dos jornais diários - tinha direito ao título profissional” (p.4), número que, na sua reduzida dimensão e num universo de oito milhões de pessoas, demonstra o subdesenvolvimento do jornalismo em Portugal.

Foi neste quadro particular e no espírito centralizador do Estado Novo que veio a ser instituída e fomentada a censura, numa expressão que contrariava a liberdade de expressão:

“Apresentada como uma medida transitória por se encontrarem suspensas as garantias constitucionais da República, a Comissão da Censura é instituída a 22 de Junho de 1926. Os jornais passam a ser obrigados a enviar a esta comissão quatro provas de página e a não deixar em branco o espaço das notícias censuradas. A implicação desta medida causa a indignação nas redacções. Em 1933 a Censura viria a ser legalmente instituída através da Constituição. Começa assim a saga do ‘lápiz azul’ que conhecerá dois momentos. Um até Setembro de 1968, sob a alçada de António de Oliveira Salazar e com a designação de Comissão da Censura. O outro com a nomenclatura de Comissão do Exame Prévio durante o governo de Marcello Caetano, que só terminará a 25 de Abril de 1974” (Página da educação, s/d).

Esta actuação tinha uma justificação para Salazar, porquanto, segundo Veríssimo (2003), o ditador dizia que “o jornal é o alimento espiritual do povo e deve ser fiscalizado como todos os alimentos” (p. 28). Foi rápido o alargar dessa acção de controlo a outras formas de expressão penalizadoras das pessoas em geral e do jornalismo em particular. A censura, as escutas telefónicas, a violação da correspondência, as perseguições, as passagens para interrogatório pelos gabinetes da PIDE, as prisões ou o exílio, foram realidades com as quais os jornalistas tiveram de se confrontar durante o período da ditadura.

O Estado Novo assentou numa cultura de propaganda, direccionada a um “público-alvo: famílias, jovens, trabalhadores, através da organização de confraternizações, congressos, excursões, missas, comícios, paradas” (Rosas, 1994, p. 292) e em que a rádio era usada como instrumento da mesma, como salienta Cordeiro (2006):

“As relações da rádio com o poder político centravam-se numa estratégia de manipulação da opinião pública em defesa dos valores proclamados pelo Estado Novo. Ao efeito de novidade da escuta deste novo meio, juntou-se o monopólio da comunicação, que consolidou o poder de Salazar. A radiodifusão estava reservada aos governantes e todas iniciativas que pudessem prejudicar o regime eram imediatamente proibidas” (s/p).

O estratégia dessa política foi o jornalista António Ferro, nomeado assessor de Salazar em 1933 e que entre 1941 e 1950 viria a ser também director da Emissora Nacional. Ferro denominava esta estratégia de ‘política do espírito’ já que servia para inculcar determinados ideais de vida, moldando as consciências. Até o fado¹⁹ servia para o Estado Novo transmitir essas ideais numa evidente instrumentalização da canção rainha de Portugal pelo regime. Eram utilizadas as letras dos fados, nomeadamente, as letras mais tristes que falam em pobreza, em viver com pouco e em aceitar o destino, sem pretender mais do que aquilo que a natureza ou o Estado fornecem. Já o fado brejeiro (alegre e brincalhão) foi sendo silenciado, resultante das letras passarem pelo lápis azul da censura.

António de Oliveira Salazar era muito metódico, dotado de invulgar preciosismo e com ideias próprias bem definidas relativamente ao que pretendia (“sei o que quero e para onde vou” era uma frase sua que usava amiúde).

“Salazar da mesma forma que ponderava cada palavra que proferia, considerava que cada palavra divulgada através da imprensa devia ser cuidadosamente analisada, daí ter instituído a censura prévia, já que os media podiam ser extremamente perniciosos se não fossem controlados. Assim, a “liberdade de expressão” é regulamentada pelo Decreto-Lei nº 22469, de 11 de Abril de 1933, para que se pudesse «impedir a perversão da opinião pública na sua função de força social e que deverá ser exercida de forma a defendê-la de todos os factores que a desorientem contra a verdade, a justiça, a moral, a boa administração e o bem comum, e evitar que sejam atacados os princípios fundamentais da organização da sociedade», como referia o artigo 3º do citado diploma” (Silva, 2009, p. 3112).

Resultante desta política de controlo informativo, só quem tivesse a confiança do Governo podia estar à frente de um jornal. Logo, a figura do director tornava-se apagada, já que, eram colocadas nesse lugar pessoas que na maioria dos casos não tinham competência para o exercer (Correia e Baptista, 2005). O peso da censura na actividade jornalística era muito acentuado, existindo uma total submissão aos critérios propagandísticos de escolha dos “censores/inquisidores” em relação aos acontecimentos a serem noticiados e na forma corrigida que podiam ser noticiados. Consequentemente, mutilava-se tanto a originalidade como a capacidade crítica por parte dos jornalistas. Houve jornais suspensos de praticar a actividade (*‘O Mundo’* -1926; *‘Jornal do Fundão’* -1965) e os ‘crimes de imprensa’ pelo decreto-lei 44 278 de 14 abril de 1952 passaram a ser julgados em tribunais plenários (de Lisboa e do Porto). Por outro lado, as relações dos jornalistas com as fontes de informação tinham um padrão bem definido:

“Os jornalistas mantinham com as suas fontes de informação habituais - hospitais, bombeiros, aeroporto, PSP, GNR, alguns ministérios - um padrão de relações baseado na estabilidade e partilha generalizada de informação. Quer dizer, os informadores aí presentes facultavam a todos os jornais o mesmo material, a troco de remunerações mais ou menos simbólicas ou, às vezes, da simples troca de presentes e pequenos favores (...) era comum a situação de jornalistas que aceitavam colaborações e

¹⁹ A censura aplicava-se além da imprensa (informação e edição) ao cinema, aos espectáculos (musicais e representações teatrais) e à música.

avenças em publicações oficiais (revistas dos ministérios, do Exército, das juntas de freguesia, etc.) cujo propósito era, muitas vezes, comprometê-los com o regime. Outras práticas eram igualmente vistas sem drama, como por exemplo o hábito dos bancos distribuírem um envelope com uma remuneração elevada para a época (cerca de 500\$00) a todos os jornalistas presentes nas suas assembleias gerais para depois escreverem um texto, meio notícia, meio relatório, que saía no jornal; ou ainda, em lugares da província, era frequente o jornalista dirigir-se ao café ou taberna da terra e oferecer algum dinheiro (20\$00, 50\$00) em troca de informações” (Correia e Baptista, 2005, p. 1193-1194).

Do que vem sendo referido, sobressaem dúvidas, que à época o jornalismo se constituísse já como verdadeiro campo na acepção bourdiana. Por um lado não estava organizado, nem era ainda autónomo. Não dispunha dos instrumentos de funcionamento e controlo, que no conjunto, levaram à afirmação conseguida após o fim do ciclo ditatorial. Esta posição assenta, ainda, nas dúvidas existentes sobre o comprometimento dos jornalistas da época com a profissão que evidenciasse uma clara militância profissional, com regras deontológicas e éticas e/ou formação de associações profissionais, já que na altura eram incipientes. Por outro lado, verificava-se haver promiscuidade entre o exercício do jornalismo e outras tarefas, que nada têm a ver com a profissão. Havia uma mistura entre a esfera informativa e a esfera da política, o que evidencia a situação de dependência dos jornais face às instituições exteriores - a comissão de censura e as nomeações governamentais para a chefia de jornais, são exemplos disso. Todos estes factores limitaram o desenvolvimento do jornalismo profissional e de uma autonomia próprios e, a partir daí, impediram a formação de um verdadeiro ‘campo’ nesse período da nossa história recente. Em ditadura o panorama sócio-político foi conhecendo desenvolvimentos e materializações diversas nos campos político/policial e mediático. Disso damos conta no Anexo V, apresentando diferentes factos históricos representativos da evolução acontecida, com destaque para aqueles que dizem respeito à polícia e à imprensa. Resultantes do mesmo, são apontados alguns exemplos de práticas de censura na imprensa portuguesa, recolhidos em diferentes formatos informativos (Anexo VI). Quisemos também incluir o editorial de 5.11.1953 do Jornal de Notícias, que reivindica a publicação de uma Lei de Imprensa (Anexo VII), que a exemplo de outras iniciativas marcavam posição contrária aos ventos ditatoriais.

2. O 25 de Abril de 1974: mudança de paradigma

Em 1970, Portugal vivia em ditadura e dispunha de uma população 8,6 milhões de habitantes, sendo considerado um país atrasado e pobre. Ferreira (1999) retrata-o assim:

“tinha ainda 30% de pessoas a viverem da agricultura [de subsistência], 60% de pessoas a viverem em localidades não urbanas; 30% de analfabetos, 65% de pessoas com não mais que a instrução primária, 65% da população sem água canalizada, sem saneamento e sem energia eléctrica. Além disso, não havia nem um sistema de saúde, nem um sistema de segurança social. E ostentava apenas 32 km de autoestrada, entre Lisboa e Vila Franca de Xira” (p. 76). (...) “Em 1973/74, apenas 65% das crianças frequentavam o 6º ano de escolaridade; apenas 55% frequentavam o curso secundário

geral; apenas 25% o secundário complementar. E apenas 3% frequentavam o ensino superior, concluindo-o 1,5%” (p. 77). (...) “Em 1974, Portugal era um país já sem saída. Num Orçamento de Estado de 53 milhões de contos, 35% iam para o esforço de guerra. Era necessário mudar. A sociedade queria-o, mas não podia. Só os militares o poderiam fazer” (p.78).

Foi já com Marcelo Caetano no poder (tinha substituído Salazar como Presidente do Conselho em 27 de Setembro de 1968), que o ‘movimento dos capitães’ sob a liderança carismática de homens como Salgueiro Maia, derrubou o poder instituído e trouxe uma nova esperança em liberdade ao nosso país, que se encontrava acorrentado por grilhões de menor desenvolvimento económico e social. Não pode contudo deixar de ser igualmente referido o contributo de centenas de pessoas anónimos dos diferentes quadrantes sociais e políticos que lutaram igualmente de forma acérrima para derrubar a ditadura e viver em liberdade.

Apesar destas posições de vanguarda na afirmação da democracia, não pode deixar de se apontar como sendo estranho, não ter existido qualquer reacção por parte das forças do regime (que tinham capacidade para isso), como de resto salienta B. Santos (2000) citando dois elementos da PIDE (Óscar Cardoso - Inspector e Diogo Albuquerque - Chefe de Brigada):

“O que se esperava, aliás, era que as tropas fiéis ao governo pusessem cobro àquela situação irregular. Não puseram... E repare que a GNR aquartelada no Carmo era, só por si, uma força, um esquadrão de Cavalaria, que tinha certamente autometralhadoras e que, sem necessitar de mais ninguém, podia acabar com aquilo. O Marcello Caetano é que nunca permitiu que a PSP ou a GNR actuassem. Se tivesse dado ordens concretas à PSP ou à GNR nesse sentido, aquilo acabava tudo em cinco minutos” (p. 153).

“Marcello recebeu um telefonema do almirante Ferreira de Almeida, comunicando-lhe que estava uma fragata no Tejo pronta a bombardear as tropas sublevadas no Terreiro do Paço. Todavia, Marcello deu-lhe ordens para não disparar. Nunca percebi! A rebelião tinha acabado ali. (...) As horas foram passando e...nada! Marcello nunca deu ordens a ninguém para resistir ou contra-atacar” (p. 160).

A conquista da liberdade traduziu a maior das vitórias do 25 de Abril e a imprensa em Portugal, fazia disso um eco particular através das mais variadas formas de intervenção. Na rádio, a canção/tema de Ermelinda Duarte, ‘Somos Livres’ (Uma gaivota voava, voava, asas de vento...) passou repetidamente enquanto símbolo da afirmação da liberdade saída da revolução. O jornal Expresso transmite de maneira sucinta os desenvolvimentos revolucionários acontecidos²⁰ e os desafios que se colocavam aos portugueses no advento da nova ordem estabelecida e conclui anunciando um novo rumo que augurava uma nova ordem, destacando-se a referência aos órgãos de comunicação social:

²⁰ Revolução dos Cravos - foi todo um processo político que culminou num levantamento militar (com adesão das diferentes classes: oficiais, sargentos e praças), sem confrontos violentos e com um programa que foi aceite por toda a Nação numa transição que decorreu sem complicações de maior.

“Governará sem D.G.S., sem Censura prévia, sem A.N.P. Terá de enfrentar as opiniões, porventura discordantes, de associações cívicas a criar e de sindicatos dispondo de maior liberdade de acção (e, esperamos, do direito à greve). Terá de tomar medidas rápidas contra uma situação económica que em quase todos os sectores se encontra em estado deplorável. Terá de reformar o sistema judicial. Terá de criar uma nova política social. Terá de «alargar e diversificar» as relações internacionais abrindo a Leste e a Sul. Os tempos, porém, não estão para descrenças nem resignações... é preciso (...) aceitar desafios. (...) O terceiro desafio põe-se aos órgãos de Informação. Durante anos, eles queixaram-se da actuação da Censura (ou desculparam-se com ela para disfarçar a sua incapacidade). Agora chegaram à hora da verdade. (...) a nova e desejada liberdade surge acompanhada da responsabilidade inerente à função de quem tem de informar sem mentir nem omitir, de interpretar sem desvirtuar, de conceder a cada leitor a possibilidade de, em cada caso, optar com lucidez”.

Fonte: Editorial do *Expresso*, 27/04/74

Aquele dia de Abril fez com que os raios de sol democratas furassem os grilhões da nebulosidade ditatorial e deu ao nosso país a possibilidade de começar uma nova era em democracia, apresentando-se segundo Eduardo Lourenço (1994) como “um espaço aberto, um horizonte efectivamente liberto” (p. 299) que consagraria a liberdade de expressão.

Chegados aqui e antes de fazer a caracterização da situação do campo jornalístico e do campo policial no Portugal democrático, elaboraremos agora em termos de abordagem genérica do conceito de democracia e sua aplicação no nosso país, pretendendo-se que a descrição eminentemente teórica das páginas seguintes, seja facilitador do entendimento sobre o desenvolvimento subsequente.

3. Democracia

Se encontramos uma infinidade de estudiosos do pensamento e da teoria (ciência e filosofia política) ao longo dos diferentes séculos a debaterem a temática da ditadura, a profusão de ideias em redor do tema democracia é ainda mais alargada: Schumpeter (1961); Dahl (1977,2001); Huntington (1991); Sartori (1994); Held (1996); Avritzer (2000); Kelsen (2003); Diamond e Morlino (2004) e Bobbio (2006) são exemplos de autores que o fazem. Importa ressaltar que, nesta tese, não se tem o propósito de fazer uma revisão de literatura acerca do estudo das teorias da democracia, antes se pretendem evidenciar características basilares que consubstanciem a ligação metodológica no evoluir da investigação a fazer.

Costuma ligar-se o desenvolvimento da democracia a Atenas clássica e essa ligação tornou-se “fonte central de inspiração para o pensamento político moderno. Os seus ideais políticos (igualdade entre cidadãos, liberdade, respeito pela lei/justiça) moldaram o pensamento político no Ocidente durante eras” (Held, 1996, p. 15). No entanto, as características da *polis* grega eram particulares pois aquela apresentava reduzida extensão territorial e, conseqüentemente, reduzida população; os cidadãos eram o centro da vida

política e gozavam intensamente de direitos de participação, conduzindo a que o cidadão ateniense tivesse sido por excelência, um homem dado aos debates na Ágora, aos discursos e às discussões políticas (Prélot, 1973, p. 32). Esta caracterização e forma de intervenção é igualmente referida por Alexis de Tocqueville (1962):

“em Atenas, os cidadãos tomavam parte dos negócios públicos; havia ali, porém, apenas vinte mil cidadãos, em mais de trezentos e cinquenta mil habitantes; todos os outros eram escravos e desempenhavam a maior parte das funções que hoje em dia pertencem ao povo e mesmo às classes médias. Atenas, com o seu sufrágio universal, não era, pois, afinal de contas, senão uma república aristocrática, onde todos os nobres tinham direito igual ao governo” (p. 360).

De notar que a democracia ateniense configura uma lógica escravagista, pois o trabalho escravo era a base de sustentação económica da sociedade, constituindo os escravos senão a maioria, pelo menos uma parcela considerável da população, sem que possuíssem quaisquer direitos civis ou políticos (Ferreira, 1990; Anderson, 1998). Por outro lado, na *polis*, os cidadãos actuavam na vida pública fosse qual fosse a sua origem familiar, classe de origem ou função que desempenhavam, mas em que *polis* e *familia* tinham significações bem distintas, com a *polis* a diferenciar-se da *familia* pelo facto de somente conhecer ‘iguais’, ao passo que a esta era o centro da mais severa desigualdade (Arendt, 2001, p. 41). Pelo sumariado, tínhamos já motivos para concluir que tal quadro, em pouco se assemelha ao vigente nos Estados modernos, resultando óbvio e natural, o evoluir do pensamento e da teoria política e, conseqüentemente, do conceito de democracia onde foi incluso o sufrágio universal que marca indubitavelmente a nova teoria. Importa realçar (sendo particularmente curioso, apesar de longínquo no tempo comparativamente à Atenas clássica) que durante muito tempo se tenham associado socialmente os excluídos a “bestas de carga”, a “instrumentos de trabalho”, ou a “máquinas bípedes” conforme Losurdo (2004, p. 9) o que representa para o autor, exactamente a mesma dinâmica de ausência de direitos que assistia aos escravos atenienses. Isto vem demonstrar que na evolução (mesmo em democracia) sempre pesam determinados factores específicos, como são exemplos o impedimento de votação dos negros (reflexo do colonialismo) ou das mulheres (sociedade machista). De resto, o próprio Constant (1997), em defesa de uma restrição censitária defendia que o exercício de direitos políticos devia constituir um privilégio das classes abastadas (os proprietários) sob risco de expor a ordem social a condições intoleráveis. Passando pelo paralelismo evocado, o que entendemos hoje por democracia não é o mesmo do que se compreendia relativamente ao mesmo termo no tempo de Péricles (séc. V a.C.). O evoluir, seja no crescimento, seja na grandeza, seja ainda na forma ou na significação, leva a constatar, no geral, que a democracia evoluiu através da tendência para o reforço das vontades individuais. Tal visão é-nos transmitida por Bobbio (2006) quando argumenta que:

“a democracia nasceu de uma concepção individualista da sociedade, isto é, da concepção para a qual (contrariamente à concepção orgânica, dominante na idade antiga e na idade média, segundo a qual o todo precede as partes) a sociedade,

qualquer forma de sociedade e especialmente a sociedade política, é um produto artificial da vontade dos indivíduos” (p. 34).

Derivando do grego *demokratia* - cuja etimologia nos leva a *demos* (gente/povo) e a *kratos/kratein* (governar), a “palavra democracia terá sido utilizada pela primeira vez no séc. V a.C. pelo historiador Heródoto” conforme Outhwaite e Bottomore (1996, p. 179) e é entendida como a forma de governo em que, distintamente das monarquias e das aristocracias, quem governa é o povo. É uma forma de governação que tem subjacente uma comunidade política, na medida em que, se manifesta uma certa forma de igualdade política entre a população (Held, 1996, p. 1). Kelsen (2003) refere-se-lhe considerando valores do Direito e atribuindo-lhe a significação de que a vontade representada na ordem jurídica do Estado é idêntica à vontade dos sujeitos/indivíduos (p. 406). Para si, os fundamentos básicos da democracia são a liberdade combinada com a igualdade, numa síntese que assegure a participação, directa, ou indirecta, do povo, na criação e aplicação da ordem jurídica, assim como, a protecção da minoria, através de uma carta de direitos fundamentais (2000, p. 27-69). Tal argumentação leva-o a definir democracia como um “sistema legitimado por um governo, no qual o povo participa directa, ou indirectamente, através de decisões de uma assembleia popular” (p. 141). Na perspectiva evidenciada, a democracia tem subjacente um método: o método democrático que para Schumpeter (1961) é um sistema institucional para tomada de decisões políticas, no qual, o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor (p. 328). Na mesma linha segue Huntington (1991) ao definir democracia como “um sistema político, no qual os governantes são seleccionados por um sistema de eleições justas, honestas e periódicas, nas quais os candidatos competem livremente pelos votos e onde toda a população adulta tem direito ao seu voto” (p. 7).

Compreende-se melhor o conceito de democracia quando verificamos que ele é particularmente influenciado por um outro, o de ‘sociedade civil’, ao ponto de o complementar. Depois do *koinos* (comum) na *polis* (com a discussão pública na *Ágora*) e do *idion* (o que é privado/próprio) na *oikos* (casa) dos gregos, é Habermas (1962) que ao considerar a realidade histórica dos séculos XVIII e XIX (da afirmação burguesa no enfrentar o poder do Estado e demais classes sociais), dá conta da “discussão pública dos assuntos de interesse geral estar institucionalmente garantida, na esfera de relacionamento entre a sociedade civil e o Estado” (p. xi) conseguindo com a sua produção “não apenas a clarificação sociológica (...) mas uma compreensão sistemática da nossa própria sociedade do ponto de vista de uma das suas categorias centrais” (p. 5). Passados anos, O’Neill (1986) e Laursen (1986) evidenciam que a sociedade civil desempenha um papel fulcral em democracia e Van Rooy (2002) atribui-lhe particular ênfase ao afirmar que “a sociedade civil é um antídoto ao Estado, enquanto bastião de liberdade e autonomia” (p. 492). Situando sobre o conceito fixamo-nos entretanto em Cierco (2013), que explica que as organizações que integram a sociedade civil “devem agir na esfera pública, ou se preocupar com fins públicos em vez de privados (...) [pelo que, as] redes (...) de natureza familiar não estão incluídas” (p. 2). Bratton

(1994) já tinha defendido que aquela se manifesta nas normas de cooperação da comunidade (nos valores de confiança, reciprocidade, tolerância e inclusão), nas estruturas de associação voluntária (indivíduos associados por identidade ou interesses na prossecução de um objectivo) e redes de comunicação pública, através dos diferentes meios de comunicação (p. 2), tendo havido igualmente contributos de clássicos do pensamento como Arato & Cohen (1995), Arendt (1995), Bohman (1996) e/ou Kant (1997). Blair (1997) afirma que a sociedade civil engloba o conjunto das organizações sociais que desfrutam de autonomia do Estado (não fazendo parte dele nem sendo uma criação sua) e que aquelas têm um papel importante na influência da acção e das decisões tomadas pelos governos em democracia (p. 25). Raik (2006) defende que o sistema democrático “não só permite, como encoraja os cidadãos a terem papel activo na vida pública, que, sendo organizado com vista a formular e expressar os seus interesses, valores e identidades, torna-se uma das chaves da democracia” (p. 4), mas voltamos a Cierco (2013) que concretiza, ao defender que “a sociedade civil tem uma função importante por representar os interesses e colocando questões na agenda política” (p. 2). Não só as colocam na agenda, como acrescentamos nós, amadurecido o pluralismo político, se exige aos governos a prestação de contas da acção governativa, no respeito pelos direitos humanos e de cidadania inerentes ao Estado de Direito (a serem particularizados no capítulo III). Nessa medida, a partir da imensa agenda política que socialmente se constatou precisar ser discutida (depois de muitos anos de imobilismo ou de fracasso da representação política) torna-se actor principal da agenda (vide as manifestações²¹ que ocorrem um pouco por toda a parte e que colocam em causa o próprio sistema). Convocadas muitas delas pelas redes sociais (papel da internet que destacaremos mais adiante nos capítulos III e IV) funcionam como catalisador que convoca à mudança, tendo subjacente o despertar de uma nova correlação de forças, como se retira do chamar ao diálogo (pelo Governo de Dilma Rousseff), os líderes das manifestações de junho de 2013 no Brasil e que se traduziu no imediato, em melhorias sociais para a população (resultado algo inimaginável uns tempos antes, em qualquer parte do mundo, fossem quais fossem as orientações políticas). Face à ideia de uma sociedade civil Habermasiana de pouca mobilidade, muito arquetipada, afirmam-se hoje cidadãos com posições de forte intervenção social (muito para além de meros consumidores de serviços públicos) integrantes desta nova ideia de sociedade civil (adaptativa face à derrocada do modelo em vigor) no que pretende ser uma nova formulação daquilo que conhecemos por ‘realpolitik’ (considerações práticas).

²¹ ‘Primavera árabe’ (iniciada em dezembro de 2010 na Tunísia que se estendeu a outros países, derrubando regimes que estavam consolidados há décadas); ‘Los indignados’ (protestos espontâneos em Espanha iniciados em 15.05.2011 reivindicando mudanças na política e na sociedade espanhola); ‘Occupy’ (Wall Street - movimento iniciado a 17.09.11 de protesto contra a desigualdade económica e social; ‘Praça Taksim/Istambul’ (manifestações a partir do início de Junho de 2013 contra o desenvolvimento de um projecto urbanístico previsto para aquela praça símbolo); ‘Protestos no Brasil de junho 2013’ (manifestações populares de constestação ao aumento (20 centavos) nas tarifas de transporte público, evoluindo depois para a contestação aos gastos públicos nos grandes eventos desportivos, má qualidade dos serviços públicos e corrupção política). ‘Occupy’ (Hong Kong - contestação em curso, à escolha prévia de candidatos eleitorais por parte de um comité controlado por Pequim).

Situemos um pouco em relação aos modelos que se contestam (traduzidos no estado a que chegou a sociedade nas escolhas políticas feitas).

3.1 Democracia participativa

A discussão tem sido intensa e de entre os diferentes modelos ganha destaque a democracia participativa, que passa desde finais do séc. XX por uma espécie de refundação teórica, coincidente com as críticas aos *deficits* resultantes do funcionamento das instâncias democráticas. Modernamente, a produção teórica que o sustenta encontra eco em pensadores como Poulantzas (1971), MacPherson (1978) ou Carole Pateman (1992). Rousseau (1995) defendia-a assente no discurso ligado à vontade popular/geral e à garantia dos direitos individuais, com destaque para a defesa do valor da igualdade, mediante um contrato que evidencia uma sociedade política com uma vontade geral única que tem por objectivo o bem comum. Considerando o exemplo português, ao ser folheada a Constituição da República (2005)²² e lendo os artigos: 54.º (comissões de trabalhadores); 56.º (associações sindicais); 77.º (participação democrática no ensino); alínea g) do artigo 80.º (participação das organizações); alínea i) do art.º 89.º (participação dos trabalhadores na gestão); 207.º (júri e participação popular); 263.º (organização de moradores); ou ainda, os artigos 266.º a 268.º (administração pública - participação dos cidadãos nas decisões ou deliberações que lhes digam respeito) constata-se evidentes manifestações de modos de acção participativa, a que se acrescenta um outro, que tem a ver com o acesso ao direito e aos Tribunais²³ (como tradução da participação individual na realização da Justiça). O direito subjacente (direito de petição e acção popular) consta do art.º 52.º, no seu número 3, sendo referido que o direito de acção popular funciona como instrumento de participação e defesa dos interesses cívicos, numa valorização da intervenção cívica enquanto defesa dos valores essenciais da sociedade.

3.2 Democracia representativa

Outra perspectiva, aquela que tem sido a forma de aplicação da democracia por excelência, traduz-se na democracia representativa. Se antes foi referido o estado de refundação em relação à participação, o mesmo acontece em relação à representação. Muito criticada em todos os quadrantes, como demonstra o reflexo das manifestações referidas e que são eloquentes relativamente à constatação de falhas na complementaridade que devia ser norma entre Estado e sociedade civil, que não existindo, provoca um descontentamento geral das pessoas com a democracia como destacam Manin (1998); Baquero (2003) e Costa (2007). A existência na sociedade de tantos e tão graves problemas que tardam em ter solução, potencia/aumenta o desencanto e a desconfiança das pessoas em relação à política.

²² Lei Constitucional 1/05 de 12 de Agosto - CRP (revisão).

²³ Ver a Lei n.º 52/08 de 28 de Agosto sobre a Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (LOFTJ).

Vinga hoje a visão institucionalista de representação iniciada com Max Weber na defesa do sistema parlamentar (Turner, 2001). Foi reforçada por Schumpeter (1961) e a que Lipset (1967), Huntington (1991), Dahl (2001), Held (1996) e Manin (1998) deram continuidade ou continuam a dar nas suas especificidades teóricas. Para se entender a representação em democracia ter-se-á de recuar até Thomas Hobbes (n.1588-m.1679) que defendia que o agir de forma racional dos indivíduos visava garantir a sua sobrevivência e sempre que possível pensando no seu prazer. Hobbes partiu da rejeição da ideia em vigor do direito divino dos monarcas e avançou para a necessidade de formular um contrato social entre as pessoas, que permitisse garantir condições de segurança através da atribuição do poder a uma pessoa ou assembleia (ao Estado), de modo a que as decisões tidas fossem aplicadas aos membros da comunidade. E isso tornava-se imperioso pois “onde não há poder comum não há lei, e onde não há lei não há justiça” (1997, cap. XIII, # 15). O homem do mundo moderno enquanto ser racional, livre e cultivando valores de justiça, não aceita nenhuma forma de autoridade que não resulte de delegação humana, nem aceita verdades que não tenham uma base de comprovação científica, daí que os cidadãos passem não só a valorizar a sua individualidade autónoma, mas sobretudo a ver a sociedade como uma assembleia onde as pessoas afirmam a sua liberdade e onde se unem em função de determinadas escolhas. O valor assenta na ideia de contrato social, que gradualmente se vai tornando teoria hegemónica de justificação do poder político, através da alteração do modo de entender o poder: operando por delegação, deixa tal delegação de advir de Deus, por delegação divina (teológica), para passar a ser através de uma delegação do povo (das pessoas/popular). Tem também de ser citado o pensamento de John Locke (1963), teórico empirista e da razoabilidade (*the reasonableness*) que defendia igualmente o contrato social. Valorizava a experiência como fonte do conhecimento e defendia que a sociedade é uma associação de indivíduos que estabeleceram entre si um contrato de reunião, onde o bem público deve considerar as realizações individuais e não os fins colectivos, pois o que é bom para a sociedade no seu todo, é bom para os indivíduos. Afirmava intransigentemente os direitos básicos inalienáveis do homem, nomeadamente, o direito à vida, à liberdade e à propriedade e o direito de resistência, tendo subjacente a necessidade de vigorar uma base de confiança (*trust*) que é condutora do consentimento gerado entre os indivíduos para se criar a sociedade (e que quando conseguido levará à criação do governo). Temos aqui o valor da confiança como referencial de conduta. No capítulo IV voltar-se-á a este valor, já que é tido como essencial na manutenção das relações entre os actores/agentes sociais.

Os dois autores são separados por uma base discursiva diferenciada, mesmo oposta: Hobbes defendia uma forma de exercício absolutista, Locke defendia o liberalismo - mas sendo ambos defensores da democracia representativa (baseada na representação política). Teriam continuadores em pensadores como Berlin (1991), Popper (1982; 1993) ou Rawls (1996), que contribuíram para a evolução do conceito de representação cujo início se situa no final da Idade Média, como refere Kinzo (1980):

“Nesta época a prática da representação caracterizava-se pelo seu caráter privatístico: os mandatários eram delegados de um burgo, comunidade ou estrato específico da população. Não eram dados poderes de decisão ao mandatário; as decisões deviam ter a aprovação expressa dos mandantes, e, portanto, deviam ser decididas previamente entre eles, sem o que o mandatário poderia ser destituído desta condição. Deste modo, o representante não tinha nenhum poder de ação autônoma, era apenas o orador indicado para expor as reivindicações de seu burgo, corporação, cidade ou classe social. Foi na segunda metade do século XVIII - na França com a constituição de 1791 e na Inglaterra por obra de um parlamentar conservador Edmund Burke - que esta noção de mandato imperativo foi questionada” (p. 30-31).

Sendo importantes os argumentos, para além do que distancia as posições nas suas mais diversas formas de concretização, defende-se, acompanhando o pensamento de Gomes Canotilho (1993) e Canotilho e Moreira (1993), que participação e representação têm uma relação comum, pois a participação do povo não se compadece com uma colaboração intermitente, antes exige uma participação de intervenção permanente que possibilite, não apenas, uma democracia representativa mas uma autêntica e real democracia participativa, permitindo dessa forma que seja alargado o exercício da cidadania.

Mas não se pense que a discussão é aberta, ampla e fecunda, somente em relação aos modelos de democracia. A discussão acontece também nas formas que individualizam cada um dos modelos de democracia que vão sendo debatidos - veja-se o caso da democracia liberal representativa, que assenta no sistema de pluralismo político e que segundo Pereira & Espada (1984) tem as seguintes regras condutoras:

“A primeira regra seria que a fonte de soberania reside no povo e na sua vontade livremente expressa. São os cidadãos que legitimam os governantes, e não há nenhuma outra fonte de soberania: nem divina, nem militar, nem ideológica, nem mesmo científica; A segunda regra exigirá que os poderes sejam divididos: deve-se diminuir ao máximo a possibilidade de um só homem ou uma só instituição concentrar em si todos os poderes, ou sequer, um número excessivo deles. Daí que se tenha estabelecido a consagrada distinção entre executivo, legislativo e judicial; A terceira regra exigirá que os candidatos aos diversos lugares dos distintos poderes não sejam apenas eleitos - mas que o sejam em candidaturas alternativas entre si e que estas disponham de condições mínimas iguais para disputar o eleitorado; A quarta regra exigirá a possibilidade de alternância entre os diversos candidatos. Ninguém poderá prolongar indefinidamente a sua passagem pelo poder - terá de submeter-se a sufrágios cíclicos (...); A quinta regra, que devemos exigir para que as duas anteriores tenham substância, é que os poderes sejam, tanto quanto possível e sensato, permeáveis à observação e controlo do público” (p. 62-63).

A esta descrição, acrescenta Popper (1993):

“Aquilo que os marxistas descrevem depreciativamente como simples liberdade formal, torna-se a base de tudo o mais. Essa “simples liberdade formal”, isto é a democracia, o direito do povo julgar e destituir o governo, é o único dispositivo conhecido por meio do qual podemos tentar proteger-nos contra o abuso do poder político; é o controlo dos governantes pelos governados. Uma vez que o poder político pode controlar o poder económico, a democracia é também o único meio de controlo do poder económico pelos governados. Sem controlo democrático não há qualquer razão válida para que qualquer governo não use o seu poder político e económico com fins muito distintos da protecção da liberdade dos seus cidadãos” (p. 125).

No ensaio supra citado é defendida a democracia liberal pluralista, uma visão, face a outros entendimentos (cabendo igualmente dentro da representação), como seja o de partido único, característico das democracias populares, em vigor no leste da Europa antes da queda do Muro de Berlim coincidentes com o sistema político da ex-URSS de inspiração socialista.

3.3 Outras concepções de democracia

A discussão sobre a democracia também não se esgota nos modelos. A produção teórica da comunidade académica prolonga-se, surgindo os defensores de que a democracia deve ter por base uma matriz constitucional, ou seja, assente na necessidade de ser preservada uma Constituição, entendida e estabelecida como normativa ordenadora da sociedade (Gargarella, 1996, p. 127) que assegure a protecção dos direitos e das liberdades. Pronuncia-se o poder constituinte (teorizado pelo Abade de Chartres²⁴) como necessário à imposição da ordem social assente na lei fundamental/constitucional sendo este um poder superior aos poderes instituídos já que tem por base a soberania popular e que concomitantemente se torna de impossível modificação (Sieyès, 2001). Com a sua teorização, Negri (2002), radicalizou a força deste poder, ao defender que “qualificar constitucional e juridicamente o poder constituinte não será simplesmente produzir normas constitucionais e estruturar poderes constituídos mas sobretudo ordenar o poder constituinte enquanto sujeito a regular a política democrática” (p. 8). O constitucionalismo acaba por ser um travão ao poder em democracia sem contudo conduzir a uma incompatibilização na medida em que se unem por um mesmo valor basilar que é a igualdade e em que esta funciona como fundamento último de ambos (Dworkin, 1997), isto quando consideramos igualdade “como configurando não só um valor idêntico de cada um, mas também igual consideração e respeito” (Dworkin, 2000, p. 124). Travão ao poder (ligado a contrapoder) é outra ideia importante que voltará igualmente a debate ao falar-se do poder detido pelos *media*.

Existem outras perspectivas, como seja a concepção deliberativa que por definição específica “que os indivíduos comuniquem, relativamente a decisões colectivas, em termos que possibilitem uma aceitação reflexiva por parte dos que ficam sujeitos à decisão” (Dryzek, 2000, p. 1) e que segundo Rawls (1996) convoca a ser guiada pela razão pública levando a que seja aceite por todos (ou racionalmente não contestada). Esta teoria da democracia vê o processo social envolvendo pelo menos duas pessoas na análise de argumentos e na procura cooperativa de soluções, perante cenários de divergência ou com o conflito instalados. Implica diálogo considerando as razões invocadas pelas diferentes partes de modo a arranjar soluções na procura de resultados satisfatórios de eficácia, com base na justiça e na equidade (Cohen, 1989; Young, 1990; Bohman, 1996; Rawls, 1996; Habermas, 1997; Avritzer, 2000; Gutmann e Thompson, 2004). Consubstancia o carácter verdadeiramente democrático, ao incorporar princípios e ideais como sejam a igualdade política de todos os participantes e a

²⁴ Emmanuel Joseph Sieyès

sensibilidade ao interesse público (Silva, 2004a; Silveirinha, 2005) ao moldar “a identidade e os interesses dos cidadãos de formas que contribuam para uma formação de uma concepção pública do bem comum” (Cohen, 1989, p. 19). Por estes e outros motivos, na defesa da democracia enquanto regime de governação, Popper (1993) refere que tem uma grande vantagem face aos demais regimes - que se prende com o facto de permitir aos cidadãos livrarem-se dos governantes sem derramamento de sangue. A esta vantagem, Bobbio (2006) vem acrescentar uma outra, quando argumenta que nenhuma guerra aconteceu entre Estados dirigidos por regimes democráticos. Daqui se infere que as diferentes argumentações resultantes de interpretações mediante determinadas formas de articulação do pensamento condutor, conduzem a uma ideia geral de singularidade e força que levam a que a democracia tivesse acabado por adquirir uma importância tal, que há mesmo autores que sustentam que é a grande personagem do século XX (Moisés, 1992). Os argumentos invocados para tal importância referem-se ao facto de ser através dela que se verifica a defesa dos ideais basilares de «liberdade», «igualdade perante a lei», «direitos individuais fundamentais» e «legalidade institucional», cujos valores encontram as suas raízes na filosofia clássica e no pensamento cristão (Sarlet, 2002, p. 41). Esta visão e importância atribuída não são partilhadas por todos, o que parece natural, na medida em que os sinais de crise se multiplicam um pouco por todo o lado como já salientado (colapso dos sistemas partidários, aumento do fosso entre ricos e pobres, impotência pelos efeitos resultantes da globalização) chegando a dar mostras de involução. Por outro lado, se pensarmos no conjunto dos países representados na Organização das Nações Unidas (ONU), verificamos que a democracia é minoritária, estando centrando o seu campo gravitacional no âmbito confinado à tradição da cultura ocidental. No entanto, como refere Robert Dahl (2001) há uma evolução do número de países com democracias, já que, em 1900, num total de 43 países apenas seis eram democracias e em 1990 eram já 65 países democráticos, num total de 192. Perante este cenário e divergência de opiniões quanto à forma e modelos, pode levar a perguntar como deve ser interpretada a escrita de Jean Jaques Rousseau (1995) - o pai da democracia moderna segundo Bobbio (2006), quando o filósofo francês escreveu que “se existisse um povo de deuses, seria governado democraticamente. Um Governo tão perfeito não convém aos homens” (p. 125). Resulta deste pensamento que a democracia é exponenciada ao nível da excelência e por isso o seu exercício não cabe na capacidade humana? Que se trata de uma qualidade indubitável de governo que só uma capacidade superior permite conseguir a obtenção de resultados? Ou que existe uma inviabilidade/impossibilidade humana de governar segundo o modelo democrático? Conclui-se que mesmo que seja considerada personagem de época, ou que, pelos sinais de crise que são evidentes possa traduzir uma dificuldade que chega a tocar a inviabilidade de governação (vide os problemas resultantes da dívida soberana nos países europeus, aqueles onde o exercício da democracia tem mais história) o certo é que independentemente da divergência de opinião quanto à importância atribuída encontram-se no conceito de democracia diferentes elementos que a enformam: “liberdade, Estado de Direito, prestação de contas responsabilização, igualdade, participação, competição,

transparência e a representação efectiva” (Diamond & Morlino, 2004, p. 21). Em suma: além destes, outros entendimentos multiplicam a discussão e concorrem para promover diversas argumentações, considerando as diferentes formas de aplicação do modelo e as diferentes adjectivações que Ottaway (2003) enumera: “semidemocracia, democracia formal, democracia eleitoral, democracia parcial, democracia frágil, democracia iliberal, democracia virtual e muitas outras” (p.7).

3.4 Definição operacional de democracia

Dahl (1977) numa sintetização minimalista, apresenta o conceito de democracia (a que dá o nome de poliarquia) a partir da ideia de liberdade, para formular e expressar preferências e em que haja igualdade de as expressar. A partir desta ideia e procurando sintetizar por entre tantas formas, modelos e derivações, opta-se pela definição operacional de democracia que é proposta por um estudo da SEDES (Magalhães, 2009), que contempla a realização de três princípios básicos: liberdade (gozo de liberdade e direitos individuais), igualdade (de tratamento e oportunidades) e controlo (sujeição a controlo). O resultado será o pressuposto de que pelo sistema político democrático que se pretende legitimado na aplicação dos princípios referidos, se cumpre um conjunto básico de funções que têm subjacente o exercício de uma cidadania activa/participativa e a representação política, onde caiba a responsabilização, o sentido crítico e a modernização, no gozo de liberdades e direitos individuais com igualdade de oportunidades.

Tem vindo a reflectir-se sobre o conceito de democracia na tentativa de o delimitar conceptualmente. Atingido esse patamar é chegado o momento de saber onde encaixa o fenómeno de democratização acontecido em Portugal, observando assim, como a teoria encontrou eco no acontecido factualmente no nosso país.

3.5 As vagas de democratização

A argumentação de Huntington (1991) ajuda a encontrar uma resposta, quando se refere às diferentes vagas de democratização, entendidas por este politólogo de Harvard como “um conjunto de transições de um regime não democrático para outro democrático que ocorre em determinado período de tempo e que supera significativamente as transições em direção oposta durante este mesmo período” (p. 26). Segundo o autor, a primeira vaga de democratização decorreu de 1828 a 1926; a segunda vaga verificou-se entre 1943 a 1962; a terceira vaga iniciou-se, precisamente, com a revolução dos cravos de 25 de Abril de 1974, em Portugal, num movimento que mais tarde abrangeria o leste da Europa (Checoslováquia e Polónia), a América Latina (Chile, Haiti e Panamá) e também a Ásia (Coreia) e a África (fim do apartheid na África do Sul). No desenvolvimento desta 3ª vaga vingaram os valores democráticos depois do fim da guerra-fria (nos finais dos anos 80 do séc. XX), com o

desmoronamento do modelo comunista, resultante da implosão da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), acontecido em 1992. Este terramoto político provocou enormes mudanças, tendo as reformas resultantes da acção de Gorbatchov²⁵ conduzindo à abertura de janelas de oportunidades no sector político, como refere Burnell (1993).

Importa salientar que tanto o estudo das causas como das consequências das mudanças de regimes autocráticos para democráticos, bem como os factores que pesam na sustentabilidade da democracia, são objecto de reflexão continuada por parte dos académicos. Exemplo dessa reflexão são os estudos de Potter *et al.* (1997) que lança mão de três abordagens distintas para explicar tais movimentos:

- a) Teoria da modernização - salienta a importância dos requisitos económicos e sociais na modelação dos regimes políticos, defendendo que o sucesso das democracias está ligado à vitalidade socioeconómica da sociedade;
- b) Teoria da transição - destaca o importante papel das elites na transformação da natureza dos regimes políticos, especialmente durante os períodos de transição democrática (passagem de um regime de ditadura para democracia);
- c) Teoria estruturalista - explica as alterações em função das mudanças ocorridas nas estruturas de poder durante processos de longa duração (p. 6 a 8).

No caso específico dos movimentos de democratização correspondentes à 3ª vaga, voltamos a Huntington (1991) porquanto o autor aponta como causas concorrentes à produção da mesma, as seguintes:

- a) Os problemas de legitimação do autoritarismo (num mundo onde os valores democráticos se tornaram largamente aceites);
- b) Emergência de uma classe média acompanhando o enorme crescimento económico, nos anos seguintes a 1960;
- c) A mudança de posição da Igreja Católica, resultante do Concílio Vaticano II, que deixou de ser suporte de sistemas repressivos em vários países;
- d) A influência da Comunidade Europeia e dos Estados Unidos na promoção dos direitos humanos e acolhimento dessa influência pela liderança soviética de Gorbatchov;
- e) O efeito que a adesão à causa democrática alcançou (efeito dominó), num mundo onde a comunicação se difundiu amplamente e se tornou instantânea.

²⁵ Nascido a 2 de Março de 1931 em Privolye, Stavropol Krai, Rússia, URSS, foi secretário-geral do Partido Comunista da União Soviética (PCUS) entre 1985-1991 e presidente da União Soviética em 1990-91. Os seus esforços para democratizar o sistema político e descentralizar a economia da URSS levaram à queda do comunismo e ao colapso da União Soviética a partir de 1991. Pela sua acção recebeu o Prémio Nobel da Paz em 1990.

3.6 A afirmação democrática portuguesa

Debatido o conceito num enquadramento histórico-político das ideias que promoveram o surgimento e o desenvolvimento da democracia e verificados alguns dos passos que foram dados no sentido da consolidação democrática (que assim funciona como sua sustentação), considera-se importante mencionar, ainda, alguns aspectos que ajudam a explicar a afirmação democrática no nosso país. Para que tal se verificasse, contribuiu decisivamente, a redistribuição de rendimentos e mesmo de riqueza, através de várias medidas (como tivessem sido as nacionalizações). Contudo, as medidas mais profundas (decisivas) foram a criação do sistema de segurança social, nomeadamente, a universalização das pensões de origem não-contributiva, a criação do salário mínimo nacional e todo esse conjunto de dispositivos que configuram o *welfare state* ao qual se acrescentaria em breve o sistema público de saúde (Esping-Anderson, 1988, p. 589-606). E isto é importante para compreendermos a evolução socioeconómica subsequente da sociedade portuguesa marcada pela integração na Comunidade Económica Europeia (CEE) e, posteriormente, na União Europeia (UE). Falar de sustentação democrática é falar também, como iremos ver no capítulo seguinte, de exercício de cidadania, responsável e interventiva, o que é patente quando situamos essa ideia na linha da cultura política. Vemos isso claramente em Almond & Verba (1963) quando argumentam que a sustentação democrática tem por base (sendo o seu alicerce) uma forte cultura cívica. A este propósito, Inglehart (1990) acrescenta, que esta está muito ligada à mobilização cognitiva (níveis de educação induzem a uma maior participação política). Por sua vez, Converse (1964) e particularmente Lipset (1967), sustentam haver uma associação forte entre democracia e modernização: “todos os vários aspectos do desenvolvimento económico (industrialização, urbanização, riqueza e educação) encontram-se tão inter-relacionados que formam um factor predominante na correlação da democracia” (p. 57) segundo o modelo do Estado de direito.

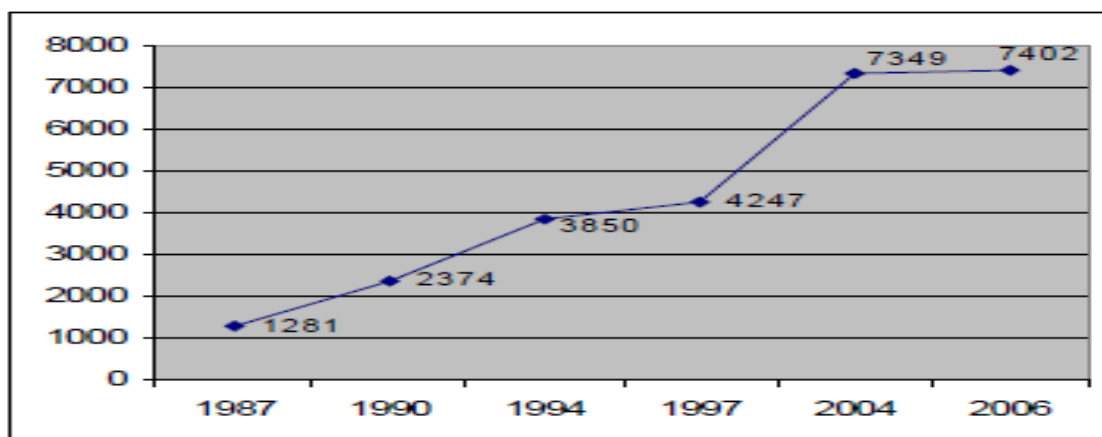
Tendo sido feita a caracterização genérica da polícia e dos *media*, no antes e durante o período ditatorial em Portugal, importa saber no tocante à afirmação democrática nos desenvolvimentos que foram salientados, quais são hoje, os traços característicos dos *media* e da polícia.

3.7 Os *media* na democracia portuguesa

Acerca do número de jornalistas existentes em Portugal, Diana Andringa (2008) salienta que “por alturas do 25 de Abril de 1974 rondariam os 700 e que em 1987 havia 1281 jornalistas com carteira profissional. Em 1997 eram 4247. Em 2006, a Comissão da Carteira Profissional dos Jornalistas (CCPJ) contabiliza 7402 títulos profissionais” (p.4).

Os números indicados permitem a projecção que o gráfico 2 apresenta a seguir:

Gráfico 2 - Evolução do número de jornalistas com carteira profissional



Fonte: Andringa (2008) também incluso em Rebelo (2011)

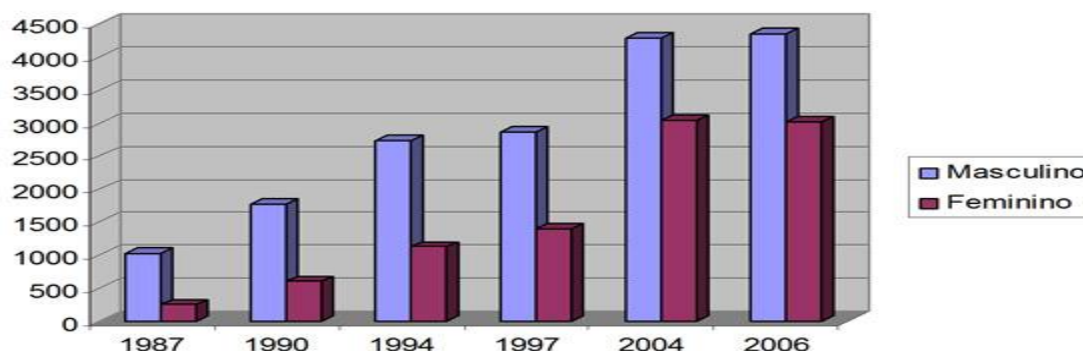
Esta evolução permite perceber que começamos a estar, portanto, perante a criação de um campo profissional de dimensões consideráveis em Portugal, sobretudo a partir da década de 1990. Outra característica importante é que o campo jornalístico também se torna mais plural, desde logo em termos de género, deixando o jornalismo de ser uma profissão quase exclusivamente masculina, como acontecia durante o período do Estado Novo. As tentativas de emancipação da mulher começam em Portugal com Ana de Castro Osório, pioneira na luta pela igualdade de direitos, entre o homem e mulher²⁶, mas seria só com o código civil de 1966 e as melhorias que trouxe - a mulher casada passa a poder exercer uma profissão liberal sem autorização do marido e a dispor do seu salário, que se deram passos importantes para a autonomia feminina. Em 1968 aconteceu outro avanço significativo quando a mulher passou a poder participar na vida política, através do voto²⁷. Por volta de 1960 as mulheres não representariam mais de 20 a 25% da população activa empregada (a emigração e a guerra colonial iriam trazer as mulheres para o emprego) e até 1976 continuou a haver algumas profissões legalmente reservadas ao homem: a carreira judicial e a do Ministério Público, a diplomacia, a polícia e as forças armadas. Em relação ao campo dos *media*, Manuela S. Azevedo, segundo o jornal *Correio do Ribatejo* (2011), foi a primeira mulher a ter carteira profissional de jornalista em Portugal e a entrar nos quadros de uma redacção de um jornal (o '*República*'), depois de ter sido chefe de redacção da revista '*Vida Mundial*'; trabalharia ainda no '*Diário de Lisboa*' e no '*Diário de Notícias*' onde exerceu até aos 80 anos especializada em crítica teatral. Segundo dados do Sindicato dos Jornalistas, em 1960 havia 10 mulheres sindicalizadas (entre 455 jornalistas) e em 1965, dos 559 jornalistas, 8

²⁶ 'Mulheres Portuguesas', foi escrito por si em 1905 e constitui o primeiro manifesto feminista português. Criaria ainda o Grupo Português de Estudos Feministas (1907), a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas (1908) e a Associação de Propaganda Feminista (1911).

²⁷ Carolina Beatriz Ângelo foi a primeira mulher a votar em Portugal (em 28 de Maio de 1911) só o conseguindo depois de ter recorrido aos Tribunais (autorização após decisão do tribunal da Boa Hora).

eram mulheres. Cinco anos depois, em 1970, havia 24 mulheres num total de 782 profissionais. Em 1975 havia 87 mulheres num total de 1221 sindicalizados e no início dos anos 80, havia 190 mulheres sindicalizadas num total de 1886 jornalistas. Na evolução acontecida, o número de mulheres a exercerem a profissão, continua inferior ao dos homens em todos os anos do estudo que nos serve de base, apesar de 2004 e 2006 terem sido de aproximação delas a eles, como evidencia a seguir o gráfico 3.

Gráfico 3 - Diferenciação de jornalistas (homem-mulher) com carteira profissional



Fonte: Rebelo (2011)

Quanto à distribuição por tipos de título (profissional, colaborador especializado e provisório - estágio) na comparação de anos mais recentes (2004 e 2006) sobressai (ver tabela 4) a equivalência de números sem variação global significativa:

Tabela 4 - Distribuição dos jornalistas por tipos de título

Tipos de títulos	2004	2006	Taxa de variação
Profissional	6880	6767	-1,6 %
Colaborador especializado	74	79	6,8 %
Provisório (estágio)	395	556	40,8 %
Total	7349	7402	0,7 %

Fonte: Rebelo (2011)

Especial saliência deve merecer o facto da esmagadora maioria dos jornalistas serem profissionais a tempo inteiro - o salientar advém de que isso é relevante para as características e dinâmicas do campo. O facto de assistirmos a um relativo crescimento do número de estagiários também pode ser indicador da progressiva precarização de uma parte das redacções jornalísticas, o que pode indiciar um enfraquecimento da autonomia, quer face a outros sectores das empresas de comunicação (administração, departamentos comerciais, etc.), quer face a outros campos, como o político ou o económico (um jornalista precário tem menos condições para ser independente e 'corajoso' face ao poder político). Terá este facto algum peso na propalada crise do jornalismo e se não tem, como entender a recente

tentativa de alteração da lei para que os estagiários possam assinar peças? Estas perguntas tornam-se importantes para perceber as dinâmicas e o poder do campo.

Relativamente à distribuição dos jornalistas por meios de comunicação social a rádio em 2006 é ultrapassada pela televisão²⁸ em número de profissionais (revelando a sua força dentro do campo), embora a imprensa continue a ser a mais representativa (ver tabela 5):

Tabela 5 - Distribuição dos jornalistas por meios de comunicação social

MEIO	1990	1997	2006
Imprensa escrita	67,3%	61,3%	59,2%
Rádio	17,9%	18,5%	12,9 %
Televisão (Tv)	14,7%	14,6%	15,5 %

Fonte: Rebelo (2011)

O grau de formação dos jornalistas é um factor importante a considerar, enquanto indicador que pode ser demonstrativo de movimentos dentro do campo. Nesta perspectiva, continuando a ter como base o estudo que vem sendo tratado, Andringa (2008), refere que “só em 1982 se tornava obrigatória para o exercício da profissão a conclusão do curso complementar” (p. 6) aumentando nos anos seguintes os cursos superiores (ver tabela 6).

Tabela 6 - Habilitações académicas dos jornalistas (2006)

	Contra Outrem	Regime Livre	Desempregado	Reformado
Ensino básico	56	17	6	7
Ensino secundário	1846	405	108	81
Licenciatura	3299	616	148	36
Mestrado	96	40	3	2
Doutoramento	11	10	0	1
Total	5308	1088	265	127

Fonte: Rebelo (2011)

²⁸ Concretizando a ideia do Governo que pelo Decreto 40 341 de 18 de Outubro de 1955 decidira criar uma sociedade anónima para prestação do serviço público de televisão, esta deu os primeiros passos em Portugal, a preto e branco, a 4 de Setembro de 1956, com emissões experimentais na feira Popular. As emissões regulares iniciaram-se em 7 de Março de 1957, sendo somente disponível a captação na região de Lisboa. A Radiotelevisão Portuguesa (RTP) chegaria depois ao Porto, Madeira e Açores, numa cobertura nacional e com abertura de delegações em diversas regiões. Em 25 de Dezembro de 1968 começaram as emissões do segundo canal da RTP (RTP 2). Em termos de crescimento, se em 1960 havia 31 256 televisores, em 1974 o número de aparelhos a funcionar era já de 387 512. A 7 de Março de 1980 iniciar-se-iam as emissões a cores, seguindo-se a internacionalização em 10 de Junho de 1992. Aconteceria na sequência a abertura à iniciativa privada com o aparecimento da SIC a 6 de Outubro de 1992 e a 20 de Fevereiro de 1993 a TVI começava as emissões. A 17 de Março de 2013 seria a CMTV.

Analizando a tabela anterior verificamos que o jornalismo passa a ser uma profissão de licenciados, atingindo uma valoração de 62,7% de jornalistas com habilitação superior em 2006, levando a que o campo acompanhe, dessa forma, o crescimento exponencial de licenciados da sociedade portuguesa, acontecido nas diferentes áreas.

Estes números não reflectem, contudo, uma realidade que possa ser única e simplesmente florida. Apesar dos jornalistas na sua maioria terem habilitação universitária, por vezes, isso pode não corresponder exactamente a uma vocação específica para o exercício da profissão como é evidenciado por Andringa (2008):

“Judite de Sousa²⁹, que entrou em 1979 por concurso público, para a RTP, não acha que a superior preparação académica provoque automaticamente *“uma melhoria intrínseca em termos de desempenho profissional”* e considera *“que entraram nos cursos de Comunicação Social muitos jovens que não tinham vocação para serem jornalistas.”* (p. 11).

Existem entretanto ideias que vão em sentido oposto como seja a de José Rodrigues dos Santos³⁰, que destaca a importância do recrutamento feito nas Universidades: *“É um sistema de recrutamento muito melhor, muito mais justo e mais prestigiante para a profissão”* (idem).

Apesar da divergência, que até pode ser entendida como complementaridade de posições, tem-se como certo que foi notória a evolução acontecida, particularmente na menção feita por Sousa (2009) quando afirma que “o conceito de profissão em jornalismo, mesmo à luz das leis actuais, passa muito pela dedicação ao ofício como ocupação profissional principal, permanente e remunerada” (idem) o que não acontecia antes.

Hoje, as condições da vida jornalística são completamente distintas do vivido em ditadura, marcam a actualidade e exigem do jornalista, o “domínio alargado de múltiplas capacidades, bem como a aptidão para trabalhar em ciclos de notícias de actualização permanente (Bastos, 2007, p. 106), na exigência sempre presente de produção de informação com qualidade e rigor. É a esse jornalismo autónomo, de qualidade, ético e responsável e profissional, exercido a todo o tempo de forma empenhada e sem outros ‘empregos’ que Traquina (2000) se refere evidenciando as suas implicações:

“A autonomia do campo jornalístico implica um número crescente de jornalistas comprometidos, única e exclusivamente, com a sua própria profissão, substituindo outras militâncias, por uma militância profissional. Assim, o aperfeiçoamento do sistema democrático, e da comunicação política passam também pelo apego dos

²⁹ Nascida no Porto, em 1960, iniciar-se-ia no jornalismo como repórter, na RTP Porto. Em 2011 passou para a Televisão Independente (TVI), onde assume protagonismo de pivot do jornal da noite, em horário nobre, sendo ainda vice-directora de informação. É um dos nomes mais importantes do jornalismo da actualidade em Portugal.

³⁰ Nasceu em Moçambique, em 1964 e iniciou-se em 1981 no jornalismo, na Rádio Macau. Desde 1991 apresenta o telejornal da noite na RTP tendo sido já director de informação. É um dos mais premiados jornalistas portugueses e reconhecido escritor.

jornalistas às regras deontológicas e éticas, bem como pela afirmação da mitologia jornalística em toda a sua pujança, resistindo às tentações do sensacionalismo e das “cachas” de noticiabilidade duvidosa que servem o interesse próprio e não o (nobre) objectivo de “informar o público” (p. 43).

Esta posição relembra o estudo de Howard Wilensky (1964) relativamente aos pressupostos (sequência de eventos necessários) no processo de profissionalização quando o autor chama a atenção para factores como: procedimentos de treino e selecção; trabalho a tempo inteiro; formação de associações profissionais; busca de reconhecimento público; elaboração de um código de ética (p. 12), vistos sequencialmente e integrados naquilo que se constituem como fases importantes a considerar no processo em causa.

A evolução técnica em paralelo com a produção de sentido (na legitimidade que se lhe reconhece) contribuíram para a sua autonomização enquanto campo específico e mesmo como ciência (enquanto pesquisa, experimentação, análise, debate, controvérsia) como salienta Groth (2011) ao referir que “teve que conquistar, passo a passo, um espaço entre as ciências e carrega até hoje marcas nítidas da luta pelo seu reconhecimento” (p. 30) na afirmação do seu *ethos* específico.

Na medida em que temos preocupação com a dimensão local, fez-se o levantamento relativo à representação de empresas de *media* no distrito albicastrense que é o distrito escolhido para concretizar o estudo empírico e que a tabela 7 enumera:

Tabela 7 - Empresas do campo dos *media* representadas no distrito de C. Branco (2015)

Localidade	Nome empresa	Site
C. Branco	Agência Lusa (DR)	http://www.lusa.pt/
C. Branco	Jornal Correio da Manhã (DR)	http://www.cmjornal.xl.pt/
C. Branco	Jornal de Notícias (DR)	http://www.jn.pt/paginainicial/
C. Branco	RTP (DR)	http://www.castelobranco@rtp.pt
Fundão	Jornal do Fundão	http://www.jornaldofundao.pt/
Covilhã	Jornal Fórum Covilhã	http://www.forumcovilha.pt/
C. Branco	Jornal Gazeta do Interior	http://www.gazetadointerior.pt/
Covilhã	Jornal Notícias da Covilhã	http://www.noticiasdacovilha.pt/
Oleiros	Jornal de Oleiros	http://www.jornaldeoleiros.com/
C. Branco	Jornal Povo da Beira	https://pt-pt.facebook.com/pages/Povo-da-Beira/
C. Branco	Jornal Reconquista	http://www.reconquista.pt/
C. Branco	Rádio Beira Interior	http://www.radio-beirainterior.com
Caria	Rádio Caria	http://www.radiocaria.com/
Monsanto	Rádio Clube de Monsanto	http://radiomonsanto.pt/
Cernache B.	Rádio Condestável	http://www.radiocondestavel.pt/

Fundão	Rádio Cova da Beira	http://www.rcb-radiocovadabeira.pt/
Covilhã	Rádio Clube da Covilhã	https://pt-pt.facebook.com/pages/RCC-Rádio-Covilhã/
Fundão	Rádio Jornal do Fundão	https://pt-pt.facebook.com/pages/R%C3%A1dio-Jornal-do-Fund%C3%A3o/
C. Branco	Rádio Juventude	www.radiojuventude.com
C. Branco	Rádio Urbana	http://www.urbana.fm/
Penamacor	Rádio Voz da Raia	https://pt-pt.facebook.com/pages/R%C3%A1dio-Voz-da-Raia/

DR - Empresa nacional com representação a nível local (delegação regional)

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Refira-se que para o aumento do número de jornalistas profissionais que trabalham diariamente nestes órgãos de comunicação social contribuiu, fortemente, a profissionalização das redacções de órgãos regionais espalhados por todo o país (jornais e rádios). Para além do distrito de Castelo Branco que tratamos, uma boa parte dos jornais regionais, cujas produções jornalísticas eram feitos antes com base em colaboradores e correspondentes amadores, passou a integrar jornalistas profissionais. Ainda que sendo em pequeno número em cada um dele(a)s, no conjunto das redacções dos jornais locais e das rádios, resulta num número significativo de jornalistas em órgãos regionais. O crescimento e a profissionalização dos órgãos de informação local em Portugal acompanha a instalação e consolidação do chamado ‘poder local democrático’ e também beneficia das necessidades dos agentes e instituições políticas eleitas funcionarem num sistema de comunicação com a opinião pública local, como salienta Carvalheiro (2005; 2014). Desenvolver-se-á mais esta ideia no capítulo IV.

Segundo Castells (1997) os *media* tornam-se capazes de negar a autonomia do sistema político e impor-lhe as suas lógicas (p. 312). Por isso, na relação entre campo jornalístico e o campo político a nível local, importa saber de quem é a propriedade dos órgãos de comunicação, atentas as motivações e as diferentes tomadas de posição resultantes da informação produzida, o que tentamos saber com a informação constante do Anexo VIII. Considerando esse anexo, ao atentar nas empresas constituídas localmente e que aparecem representadas a seguir na figura 5, verifica-se que existem órgãos de informação que pertencem à Igreja Católica, que outros estão ligados (embora não explicitamente a partidos políticos e ao poder local), outros pertencem a grupos empresariais regionais e outros a grupos de comunicação de âmbito nacional. Isto faz diferença do ponto de vista das condições que cada um tem para a independência jornalística e para um certo grau de autonomia face a outras instituições, nomeadamente, na relação que mantêm com os outros campos e principalmente no interesse do estudo, na relação com a polícia. Se aparece uma repetição de uma notícia sobre determinado posicionamento policial, importa saber se isso resulta apenas do ‘valor notícia’ ou se efectivamente estão implícitos outros considerandos.

Figura 5 - Empresas de *media* no distrito de Castelo Branco



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

3.8 A polícia no Portugal democrático

No nosso campo de estudo cabem as relações dos corpos de polícia GNR e PSP enquanto Forças de Segurança (FS) na sua relação com os *media*. Organizadas em estruturas próprias que a seguir se identificam, das fileiras da GNR em conjunto com a PSP faziam parte em 2011 cerca de 48.000 homens e mulheres (incluindo pessoal civil que trabalha em ambas as forças) segundo dados do Ministério da Administração Interna (MAI) e da associação sindical de oficiais de polícia (asop) e que apresentam a evolução que a tabela 8 mostra:

Tabela 8 - Evolução dos efectivos das forças de segurança³¹

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2009	2011
GNR	25356	25313	25463	25071	25143	25985	25353	25429*
PSP	20834	20238	20553	20232	20753	21230	22255	22536**
TOTAL	46190	45551	46016	45303	45896	47215	47608	47965

Fonte: MAI (www.mai.pt) e www.asop.pt (2013)

³¹ A GNR em 24.04.1974, tinha um quadro orgânico (QO) de 9.882 homens embora efectivamente nas fileiras fossem apenas 8.343. Com a actualização dos quadros (assentavam ainda na orientação do D.Lei 33 905 de 1944) acontecida com o D.Lei 333/83 de 14 de Julho, passou a ter 17.510 militares e 196 civis. Na PSP na mesma altura, o número global de polícias andava na ordem dos 13.600, na evolução do quadro orgânico de 1953 e que com a actualização resultante do D.Lei 410/82 de 30 de Setembro, passou a ter um QO de 17.659 polícias.

A faceta militar da GNR reflectiu-se no alistamento de mulheres na Guarda (1994), que só aconteceu depois da entrada das mulheres nas Forças Armadas (1991), quando cerca de duas décadas antes (Janeiro de 1972) tinha acontecido na PSP.

Em 2011 os efectivos totais de ambas as forças policiais repartiam-se por classes profissionais, como a tabela 9 reproduz:

Tabela 9 - Repartição dos efectivos das FS por classes profissionais (2011)

FS	Oficiais	%	Sargentos <i>Chefes</i>	%	Guardas <i>Agentes</i>	%
*GNR	742	2,92%	2579	10,14%	21001	82,59%
**PSP	769	3,41%	2537	11,26%	18571	82,41%

Fonte: www.asop.pt (2013)

Considerando os censos realizados em 2011 que apontam para uma população em Portugal de 10.562.178 pessoas, estes efectivos correspondem “a um rácio de 1 polícia por cada 226 cidadãos na GNR e 1/232 da PSP, divergindo bastante do indicador médio europeu (1/276). Cada uma das 425 esquadras da PSP detém em média 39 polícias e os 490 postos da GNR 27 militares” (asop, 2013, p. 3). Isto é uma média, que como é óbvio, não traduz a situação real de cada comando (posto/esquadra) instalado. Em termos globais e atendendo à progressiva perda de efectivos das forças de segurança, a 1 de Janeiro de 2014 existiam 42.643 elementos policiais no conjunto da GNR (21.562) e PSP (21.081), para o total do país.

3.8.1 Guarda Nacional Republicana

A GNR é uma “força de segurança de natureza militar, constituída por militares organizados num corpo especial de tropas (...) tem por missão, no âmbito dos sistemas nacionais de segurança e protecção, assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, bem como colaborar na execução da política de defesa nacional, nos termos da Constituição e da lei” (art.º 1.º, da Lei n.º 63/07 - Lei Orgânica da GNR). A sua organização contempla uma estrutura que diferencia 4 escalões (1 + 3):

- ✓ o primeiro [comando e direcção] correspondente ao Comando Geral da Guarda, inclui os Comandos, Operacional (CO), da Administração de Recursos Internos (CARI) e de Doutrina e Formação (CDF) organizados em Divisões;
- ✓ o segundo [Operacional] correspondente às Unidades Territoriais (Comandos Territoriais de comando de Coronel nos distritos e Regiões Autónomas) em número de 20, que executa todas as tarefas necessárias de justiça, instrução, logístico-financeiras e operacionais na área à sua responsabilidade, constituindo a estrutura base do dispositivo da GNR para o cumprimento da missão geral onde se penduram os dois escalões seguintes e complementares:

- ✓ o terceiro, correspondente aos Destacamentos Territoriais (antigas Secções) nos concelhos, de comando de oficial, em número de 87;
- ✓ o quarto, correspondendo aos Postos (existentes nas localidades) de comando de sargento ou cabo. Ver em Anexo IX o logotipo e lema identificadores da GNR e os Organigramas nas suas especificações.

Em 1993 a GNR absorveu a Guarda Fiscal (que tinha sido criada para a fiscalização alfandegária por decreto de 17 de Setembro de 1885, pelo saber lúcido de Heintz Ribeiro) e em 2006 integrou o Corpo Nacional de Guarda Florestal (cuja actividade tinha sido regulamentada para controlo da actividade florestal, cinegética, aquícola e outros recursos silvestres), reforçando assim os seus meios e capacidades. Na sua organização e com os efectivos e equipamento próprios, a GNR actua em todo o território nacional (sendo responsável pelo policiamento de cerca de 92% do território, onde reside perto de 52% da população - cerca de 5.495.000 pessoas) com excepção das áreas da responsabilidade de policiamento da outra força de segurança (a PSP policia as zonas urbanas de concentração demográfica mais relevante).

3.8.1.1 Comando Territorial (CT) de Castelo Branco

O Comando Territorial de C. Branco distribui-se por cinco Destacamentos Territoriais (DTER) localizados em Castelo Branco (com sede em Alcains), Covilhã, Idanha-a-Nova, Sertã e Fundão, com uma área territorial e população que a tabela 10 documenta, em relação a cada Posto Territorial (PTer) instalado: são 17 no total. Existem ainda Postos de Atendimento (são 14). Tem ainda um destacamento de trânsito que cobre operacionalmente todo o distrito. O Comando dispõe de uma célula de Relações Públicas facilitadora das relações com os *media* que cumpre a Norma de Execução Permanente (NEP) enquadradora da acção em vigor para todo o país - ver o Anexo X. Além de dados específicos sobre esta estrutura, a tabela 10 dá ainda conta do número de jornais e rádios existentes na área de cada Posto.

Tabela 10 - CT da GNR de Castelo Branco

Destacamentos / nº Postos				
C. Branco (8)	Covilhã (7)	Idanha (6)	Sertã (5)	Fundão (5)
PTer Branco	PTer Covilhã	PTer Idanha	PTer Sertã	PTer Fundão
PTer Alcains	PTer Teixoso	PTer Zebreira	PTer Oleiros	PTer Silvares
PTer VV Ródão	PTer Tortosendo	PTer Monfortinho	PTer Proença	PTer Penamacor
PTer S. Vicente	PTer Unhais	PTer Ladoeiro	PTer Vila Rei	PTer Alpedrinha
PTer Tinalhas	PTer Paúl	PTer Rosmaninhal	PTer Cernache	PTer Soalheira
PTer Mata	PTer Belmonte	PTer Monsanto		
PTer Malpica	PTer Caria			
PTer Cebolais				

Zona de Acção de responsabilidade:

	Área (Km2)	Freguesias	População	Nº Jornais/Tv	Nº Rádios
PTer C.Branco	443,37	06	4 662	(6+1)	3
PTer Alcains	93,46	03	6 921		
PTer VV Ródão	310,00	04	3 204		
PTer S. Vicente	195,07	04	2 162		
PTer Tinalhas	105,07	06	2 639		
PTer Mata	109,40	03	1 837		
PTer Malpica	374,07	03	1 195		
PTer Cebolais	106,89	05	2 906		
PTer Covilhã	87,85	07	21 818	2	1
PTer Teixoso	106,10	05	7 097		
PTer Tortosendo	38,40	04	8 154		
PTer Unhais Serra	120,73	03	2 991		
PTer Paúl	120,38	06	3 718		
PTer Belmonte	75,43	05	5 082		
PTer Caria	89,44	03	3 544		1
PTer Idanha	423,70	06	3 985		
PTer Zebreira	205,90	04	1 456		
PTer Monfortinho	53,20	01	536		
PTer Ladoeiro	64,20	01	1 290		
PTer Rosmaninhal	267,00	01	537		
PTer Monsanto	312,30	04	1 912		1
PTer Sertã	315,40	10	10 739		
PTer Oleiros	440,25	12	5 484		
PTer Proença	394,94	06	8 314		
PTer Vila Rei	191,28	03	3 452		
PTer Cernache	131,10	05	5 141		1
PTer Fundão	358,22	18	21 264	1	2
PTer Silvaes	120,88	07	2 311		
PTer Penamacor	563,62	12	5 682		1
PTer Alpedrinha	143,88	04	3 153		
PTer Soalheira	99,90	05	3 121		

Fonte: SOTRP GNR C. Branco (2014); Google (2014).

No relatório da Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI), de 2012, relativo às inspeções feitas sem aviso prévio às Forças de Segurança - Postos Territoriais da GNR e Esquadras da PSP, é referido que “o número de agentes da autoridade que integram as unidades policiais é fator determinante para o respetivo bom funcionamento e cabal cumprimento da missão policial” (p. 20). No relatório de 2010 da mesma Inspeção-geral já se considerava “existirem diferenças consideráveis de número de efectivos, entre as diversas unidades visitadas. Verificou-se, que os números de elementos policiais integrantes dos Postos da GNR variam entre um mínimo de 3 e (...) e um máximo de 86 (...). Já na PSP, estes valores situam-se entre os 36 elementos (...) e os 93 (p 58)”. Perante estes dados, um dirigente associativo da GNR refere que ter 3 elementos “é insuficiente para garantir a segurança às populações locais” apontando C. Branco como tendo Postos com esse efectivo - ver Anexo XI.

Importa reter dessa notícia, a referência a fontes não oficiais (ver Crato, 1992), que trataremos no capítulo IV. Ainda em relação aos efectivos mínimos, isso acontece com os designados Postos de Atendimento que encerram às 17.00. Não deixa de ser curioso que mesmo assim e globalmente, as populações sejam contrárias à ideia de encerrar³² esses locais e a concentrar meios em locais próximos que proporcionem mais e melhor segurança³³. Não existindo os efectivos necessários a dar a resposta que se precisa, isso, vai reflectir-se no ‘tempo de reacção/intervenção’ entendido por Branco (2010) como o tempo de demora a chegar ao local do incidente, sendo através dele que se mede a eficácia do sistema e se transmite segurança às populações (p. 306). Ou seja, não chegar em tempo útil à ocorrência reportada, provoca diminuição do sentimento de segurança, lesar da imagem da força de segurança e consequente diminuição no reconhecimento da legitimidade. Se na população o resultado é esse, no outro lado da barricada, como se sentirá o agente de autoridade que está colocado num desses lugares? Desolado por não poder exercer a sua função na plenitude? Defraudado por ter sido formado com custos significativos e vendo-se confinado a produzir insignificâncias? Deprimido por não se reconhecer como agente de segurança activo? Neste tocante e segundo as notícias publicadas, o Comando de Castelo Branco da GNR é uma Unidade que regista um número elevado de suicídios de militares nos últimos anos. Coincidência? Mera ocorrência factual? São perguntas que ficam, que não cabe neste estudo responder, mas conhecida que é a muito complicada a situação económico-financeira que o país atravessa, também por aí, esta é uma situação que a nível político certamente será merecedora de reflexão que propicie decisões promotoras de possíveis alterações. A situação é particularmente crítica nos casos em que as pessoas clamem por auxílio policial a viva voz (tendo o posto em frente) e em que a força policial não pode enviar ninguém, como é referido na notícia que constitui o Anexo XI, porque não existe efectivo nesse momento que permita tal. No considerado, como fazer entender essa situação ao cidadão (destinatário das acções securitárias) e por outro lado, o que resulta deste tipo de práticas/situações no reconhecimento da acção policial (principalmente ao nível da legitimação social)? Neste quadro fica ainda uma pergunta a propósito: que é dos *media* locais na sua função de vigilância que por essa via possam ser promotores da discussão necessária?

3.8.2 Polícia de Segurança Pública

A Polícia de Segurança Pública é uma “força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público (...) tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei”

³² Ver em Anexo XII uma notícia em jornal local alentejano que versa esta temática que está na ordem do dia.

³³ Ver em Anexo XIII uma representação do efectivo mínimo de um Posto para assegurar as necessidades de segurança durante 24H.

(art.º 1.º, da Lei n.º 53/07 - Lei Orgânica da PSP). Tem uma estrutura orgânica que foi objecto de reestruturação em 2008, assentando numa matriz hierarquizada - articula os serviços da Direcção Nacional em unidades orgânicas nucleares departamentalizadas e constitui-se em unidades flexíveis do tipo divisão (Unidades de Polícia que correspondem a Comandos Territoriais de Polícia). A sua estrutura organizacional contempla o comando, os serviços e as subunidades. Estas últimas integram a divisão policial e a esquadra. As divisões policiais compreendem a área administrativa e também a operacional, enquanto as esquadras possuem apenas a vertente operacional. No conjunto são 20 comandos, 57 divisões e 425 esquadras (asop, 2013) - ver em Anexo XIV o logotipo e o lema identificadores da PSP e o seu Organigrama. Neste distrito, a PSP tem uma Divisão em Castelo Branco e uma Divisão destacada na Covilhã, tentando garantir com os seus efectivos e meios ao dispor, o policiamento urbano com vista à segurança que as populações exigem. A ligação com os *media* é assegurada através de uma célula sob o controlo do Comandante da Divisão.

No distrito albacastrense as forças policiais estão implantadas no terreno como a figura 6 apresenta:

Figura 6 - Implantação policial no distrito de Castelo Branco



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Antes de concluir esta caracterização genérica, volta-se aos efectivos porque a grande preocupação de ambos os corpos de polícia passa por ganhar o número adequado de agentes policiais (a GNR foi quem globalmente perdeu mais nos últimos anos), sendo a reorganização do dispositivo uma das possibilidades a ser encarada - isto apesar do nosso país ter um dos melhores indicadores de segurança da Europa e do Mundo como salientou o primeiro-ministro Passos Coelho, no dia 2 de Julho de 2014, em Lisboa, por ocasião da

celebração de data comemorativa da PSP e do próprio distrito não apresentar índices de criminalidade alarmantes. O tema ‘efectivos’ é particularmente sensível e a sua falta levanta a questão da legitimação, daí surgindo questões que convocam ao estudo da relação que é mantida entre jornalistas e polícias. Este ponto tem vastas implicações com o campo da comunicação, colocando-se diferentes hipóteses. Por um lado, isso está ligado à falta de autonomia das polícias (que obedecem a enquadramentos regulamentares que modelam comportamentos resultantes de orientações do poder político central e internamente do escalão de direcção das próprias polícias). Daí resulta participarem num sistema comunicacional pouco eficaz com a população (por mais tentativas de aproximação que haja e mesmo iniciativas de sucesso - a iniciativa do comércio seguro do início dos anos 2000 no Fundão³⁴ é um exemplo feliz), incluindo as que acontecem através dos *media* (no mesmo comando da GNR e na mesma altura, aconteceram também tentativas de aproximação à população através dos *media* com iniciativas de comunicação³⁵). O sistema de comunicação ineficiente é normalmente apontado como debilidade na análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) que a GNR faz de si mesma - ver Anexo XV. Em determinado contexto, as polícias, divulgam aquilo que internamente está regulamentado quando há ocorrências tipo, havendo dificuldade em projectar publicamente outras facetas da sua realidade. Não será importante para as polícias poderem mostrar-se, abrirem-se mais ao meio e comunicarem com a opinião pública noutros momentos, expondo actuações e circunstâncias de trabalho? Não se conseguiriam assim ‘pontos’ que seriam capitalizados em legitimidade de actuação? Sem resposta para as perguntas importaria contudo saber se tal acontece por falta de iniciativa e de ‘cultura pública’ por parte dos comandos policiais e/ou por falta de interesse do campo jornalístico, que não identifica aí valores-notícia suficientemente atractivos. Uma coisa parece evidente: particularmente a nível local e devido à proximidade, parece haver acessibilidade para esses temas, ao contrário do que poderá acontecer com os órgãos nacionais (o micro permite, o macro inibe).

Estas considerações lançam o estudo da relação que vai se debatida no capítulo IV, mas adianta-se entretanto, que a GNR considera a comunicação social como parceiro estratégico na sua actuação. Isto torna-se importante na medida em que a Guarda espera receber dos *media* confiança, respeito e reconhecimento, a troco de colaboração, transparência e transmissão oportuna de informações. Aquela força policial considera ainda os *media* com grau de poder médio e influência e interesse elevados, conforme se retira da análise do seu Plano de Actividades para 2013 relativamente à análise SWOT referida.

³⁴ Iniciativa integrada num programa de segurança aberto à comunidade que dessa forma se envolvia activamente nas questões de segurança que lhe diziam respeito (programa da GNR em parceria com a Associação Comercial local e ainda o Município - que representava grupos frágeis como escolas, idosos e cidadãos em geral para quem havia igualmente propostas de acção específicas).

³⁵ A iniciativa traduziu-se em alguns artigos de opinião do Comandante de Destacamento (que no caso era o investigador) publicados no Jornal do Fundão sobre temas de segurança, bem como a colaboração com alguma regularidade com a Rádio Cova da Beira com os mesmos propósitos.

Estado de direito — sujeição do poder a princípios e regras jurídicas, garantindo às pessoas e cidadãos liberdade, igualdade e segurança (Gomes Canotilho, *Estado de Direito*, 1999).

Capítulo III - Estado de direito como valor referencial

Na ligação intrínseca entre partes, porque o estado de direito (enquanto suporte da democracia) promove a liberdade de expressão e de imprensa, facilitando a opinião pública e porque no mesmo se considera essencial a salvaguarda dos direitos humanos que permitam o exercício de cidadania, importa reflectir sobre estas temáticas que se tornam fundamentais. Não apenas no que individualmente cada subtema tem de inerente (que já *per si* era bastante), mas também, porque no caso particular do respeito pelos direitos humanos, se considera a acção da polícia e o seguimento que os *media* fazem dessa acção na sua função de vigilância. Apenas com liberdade e onde a liberdade de imprensa seja efectiva é que pode acontecer o seguimento da acção policial e dessa forma, mais que motivar, exige-se, a revisão teórica em curso, porquanto as parcelas identificadas nos parágrafos anteriores são constitutivas do mesmo apartado, já que se interligam nas suas particularidades. Começemos por ver como evoluiu o estado de direito enquanto base dos demais desenvolvimentos.

1.1 Evolução do estado de direito

O Estado, enquanto sistema político organizado, conheceu uma evolução histórica com características próprias, de acordo com as diferentes épocas vividas: Antigo - concentrado, de natureza unitária e de forte religiosidade; Grego - modelo da cidade-estado, descentralizado e elitista; Romano - imperial e de magistratura; Medieval - de submissão a Deus; Moderno - pós Vestefália, com afirmação da identidade territorial e do poder soberano. A sociedade ocidental entende actualmente o Estado na sua visão democrática, que pressupõe a organização política de um povo controlando soberanamente um território, com o principal objectivo de assegurar o bem social da colectividade. O Estado em democracia, faz emergir o estado de direito, que tem na prossecução do bem-estar comum o fundamento da sua existência, considerando as condições básicas essenciais ao desenvolvimento e que deve ser garantido sem exclusões e no dever de protecção de todos.

Tendo como base principal a legalidade através do direito, o Estado encontra na Constituição (que depois se traduz no quadro legislativo que dela emana - as leis, decretos e regulamentos) um valor padrão referencial para a condução governativa, direccionando-a, como nos é transmitido por Bonavides (1999):

“A premissa do Estado Moderno é a conversão do Estado Absoluto em Estado Constitucional; o poder já não é de pessoas, mas de leis. São as leis e não as personalidades, que governam o ordenamento social e político. A legalidade é a máxima de valor supremo e se traduz com toda energia do texto dos Códigos e das Constituições. [...]. Estado constitucional da separação de poderes (Estado Liberal), [...] Estado constitucional de direitos fundamentais (Estado Social), [...] Estado constitucional da Democracia participativa (Estado Democrático Participativo)” (p. 28-29).

Esta evolução aconteceu de forma lenta e progressiva. Canotilho (1999) dá conta de que a ideia de um Estado domesticado pelo direito se alicerçou paulatinamente nos Estados ocidentais, de acordo com as circunstâncias e com as condições concretas existentes nos diferentes países da Europa, e depois na América, resumizando tal ideia da seguinte forma:

“Na Inglaterra sedimentou-se a ideia de *rule of law* («regra do direito» ou «império do direito»). Na França emergiu a exigência do *Estado de legalidade (État légal)*. Dos Estados Unidos chegou-nos a exigência do *Estado constitucional*, ou seja, o Estado sujeito a uma constituição. Na Alemanha construiu-se o princípio do *Estado de direito (Rechtsstaat)*, isto é, um Estado subordinado ao direito” (idem).

À medida que o edifício democrático se construía, foram-se solidificando as limitações à governação dos eleitos para os diferentes cargos (normas de controlo). Walker (1988) argumenta que o Estado de direito implica por parte das autoridades públicas o exercer do poder de acordo com leis claras, imparciais e gerais, promulgadas antecipadamente e cuja execução possa ser impingida por um tribunal independente (p.96). Jennings (1959) numa valorização da liberdade, avisa sobre o controlo necessário pelo estabelecimento de limitações substanciais aos poderes do Estado (p. 48). A valorização da liberdade, sinónimo de independência do indivíduo (ou *liberdade negativa* de que fala Isaiah Berlin), numa época que se caracteriza fundamentalmente pela igualdade, universalidade, individualismo (afirmação do valor moral de cada sujeito particular), de tolerância religiosa, com limitação de intervenção do poder nos direitos naturais e em que se vinca o controlo do poder executivo pelo poder legislativo (Bobbio, 2000, p. 27-29), leva a que o Estado deva ter um papel de intervenção mínima, sem deixar de ser regulador.

É um Estado que se funda no direito, anteposto à desvinculação jurídica, sendo estas duas formas de Estado bem diferentes nos seus fundamentos, como sustenta Canotilho (1999). O jurisconsulto diferencia o Estado de direito entendido como “um Estado ou uma forma de organização político-estadual cuja actividade é determinada e limitada pelo direito” (p. 4), do “Estado de não direito [que] será pelo contrário aquele em que o poder político se proclama desvinculado de limites jurídicos (...) [sendo um Estado que] decreta leis arbitrárias, cruéis ou desumanas; em que o direito se identifica com a razão do Estado imposta por «chefes»; pautado por radical injustiça e desigualdade na aplicação do direito” (idem).

Para se entender melhor a abrangência do estado de direito, importa recuar um pouco no tempo. A partir do séc. XVIII o Estado liberal deu a conhecer a diferença entre

sociedade civil e Estado. Promovendo a afirmação da iniciativa/interesse privado (que não raras vezes implica mesmo o assumir de funções e tarefas do Estado), materializa uma separação crucial de interesses (entre o público e privado, que pode ser geradora de conflito). Reconhece-se, entretanto, alguma incapacidade em conseguir resolver as diferentes situações que se colocam socialmente, nomeadamente, porque se consideram perspectivas diferentes das do Estado, como salienta Soares (2010):

“o mercado e a sociedade civil não estão preparados para vislumbrar a importância do desenvolvimento [nomeadamente] das questões sociais e a efetivação dos direitos fundamentais, pois as suas perspectivas giram em torno do lucro e de sua ascensão individual, e não o coletivo” (p. 16).

Ligada a esta ideia, vem-nos à memória que a revolução industrial promoveu a afirmação do proletariado que pugna por um Estado social, o que remete para a necessidade da intervenção estatal na vigilância dos direitos humanos e sociais das pessoas. Ou seja, verifica-se à partida uma contradição, porquanto, o modelo social combate aquilo que o liberal promove (a concorrência, que é fundamento do mercado capitalista) através da tentativa de minimizar as desigualdades sociais, o que exige um Estado forte. Face a esta contradição/evolução, coloca-se a questão do modelo pelo qual optar: Liberal ou Social?

Esta é uma discussão que tem alimentado a produção de diferentes autores, com as suas visões de aplicação (Skinner - republicano com ênfase nos deveres, face, a Isaiah Berlin - liberal, defendendo a liberdade como potenciadora da cidadania activa e mobilizadora, são exemplos) e que Nunes (2008) retrata assim:

“Para aqueles que defendem uma concepção republicana da vida social e política, a responsabilidade com a *res publica*, a coisa pública, o espaço público, é primordial. A cidadania está atrelada, portanto, a uma capacidade de autogoverno (podendo significar, em tantos momentos, a luta por não ser excessivamente governado) que somente pode ser empregada a partir da ideia de que a liberdade seja condição de existência humana em que esteja assegurada uma cidadania ativa e mobilizadora. Mas tal concepção é incompleta se se quiser contrasta-la com a liberdade negativa dos liberais, que é basicamente o direito reconhecido de que podemos exercer nossa cidadania sem sermos coagidos” (p. 5).

Utilizamos esta diferença de posições para valorizar que a conjugação dos dois modelos acontece através do estado de direito na sua amplitude, porquanto é salvaguardado o interesse colectivo que passa por uma preocupação social, sem obstar, a afirmação de interesses particulares.

Tal como Dworkin (1977), também Hayek, no livro *O Caminho da Servidão* (1990) dentro de uma visão substantiva, caracteriza sumariamente o estado de direito, com base na separação dos poderes e na abstração da lei, dando-lhe Joseph Raz (1979) um novo enfoque ao considerar como principal função do sistema jurídico, servir de guia seguro da acção humana. Esta perspectiva não impede Maravall & Przeworski (2003) de questionarem como é que sendo detentor do poder, um governante deve obrigar-se a respeitar a lei, uma pergunta

que a todos se coloca e que Becker (1968), Fuller (1969), Ellickson (1991) e Galligan (2007) podem ajudar a conseguir a resposta, quando referem ser o cálculo de riscos e benefícios e as razões de ordem moral como garantia da ordem social, que conduz de forma mais ou menos tranquila, a esse acatar da lei. Se pode haver dúvida nessas razões, é no entanto pacífico aceitar a existência de princípios gerais universais, enquanto valores fundamentais que conferem identidade (e nessa acepção condicionam realizações) e que são o suporte das regras que traçam condutas, com vista à salvaguarda de interesses coletivos. Os princípios são seguidos como obrigações pois decorrem de serem fundamentos na vigência dos interesses que importa proteger. Sem falar em hierarquia, Ferreira Filho (2004) identifica alguns princípios que norteiam um Estado submetido ao direito:

“o princípio da legalidade, o princípio da igualdade e o princípio da justicialidade. O princípio da legalidade, que contém a afirmação da liberdade do indivíduo como regra geral, seria a fonte única de todas as obrigações dentro de um Estado de Direito. A lei vincula o Poder Executivo, que não pode exigir condutas que não estejam previstas em lei, submete a função do Judiciário, que não pode impor sanção sem que esta esteja definida em lei, e embasa a atuação do Legislativo, que nada pode prescrever senão por meio de uma lei. A igualdade é princípio informador do conceito de lei no Estado de Direito, posto que suas formulações legais devem ser iguais para todos, proibindo o arbítrio, tratando os iguais de forma iguais e os desiguais de forma desigual, na medida em que se desigalam. A justicialidade, vista como princípio também, é o controle dos atos do Estado de Direito, que deve conter um procedimento contencioso para decidir os litígios, sejam estes entre as autoridades superiores do Estado, ou entre autoridades e particulares” (p. 23).

Numa visão esclarecedora Canotilho (1999) promove uma síntese (qual definição operacional orientadora) sobre o estado de direito e seus princípios, observando que:

“transporta princípios e valores materiais razoáveis para uma ordem humana de justiça e de paz. [e identifica-os] São eles: a liberdade do indivíduo, a segurança individual e colectiva, a responsabilidade e responsabilização dos titulares do poder, a igualdade de todos os cidadãos e a proibição de discriminação de indivíduos e de grupos. Para tomar efectivos estes princípios e estes valores o Estado de direito carece de instituições, de procedimentos de acção e de formas de revelação dos poderes e competências que permitam falar de um poder democrático, de uma soberania popular, de uma representação política, de uma separação de poderes, de fins e tarefas do Estado. A forma que na nossa contemporaneidade se revela como uma das mais adequadas para colher esses princípios e valores de um Estado subordinado ao direito é a do Estado constitucional de direito democrático e social ambientalmente sustentado” (p. 07).

Desta explicação infere-se que a questão dos princípios é fundamental, seja por parte do Estado, seja por parte dos grupos/instituições, para já não falar das pessoas, e exige uma actuação em conformidade das diferentes partes. Soares (2010) considera que os princípios funcionam como referenciais ao modelo de Estado, servindo para reorganizar “as funções e as competências do Estado (...) que deve intervir de forma democrática, respeitando os direitos individuais e procurando uma interacção entre o colectivo e o privado, na busca pelo bem da população” (p. 23). Mello (2009) vê-os como mandamentos nucleares de um sistema e Rothenburg (1999) entende-os como “conteúdos intelectivos dos valores superiores adoptados em dada sociedade, materializados e formalizados juridicamente para produzir uma

regulação política no Estado” (p. 32). Os princípios são valores; os valores afirmam-se no exercício da cidadania, que está directamente ligada ao respeito pelos direitos humanos, salientando Cunha (2000) que, o “respeito e a efectividade dos direitos humanos revela a essência da cidadania e a cidadania é pressuposto medular do Estado Democrático de Direito e este, sob viés contrário é o cenário capaz da realização daqueles” (p. 99).

1.2 Os direitos humanos

Até ao final do séc. XII vigorou o poder do rei/senhor/suserano sobre os seus súbditos, cujos deveres de vassalagem (dos segundos face aos primeiros), incluíam a servidão, chegando à possibilidade de compra da liberdade e da obtenção/detenção de direitos de morte sobre aqueles. A relação entre ambas as partes era de dominação/subserviência, com base numa desigualdade de classes que era característica da altura (e que continuaria a vigorar ainda durante mais uns séculos, até ao final do Antigo Regime). No sentido de limitação do poder arbitrário, a Magna Carta³⁶, surge como marco inicial da expressão de direitos do homem, sendo depois criados outros mecanismos limitadores como tenham sido o *Habeas Corpus*³⁷ ou o *Bill of Rights*³⁸.

Depois de um período de luta veemente contra o absolutismo, a Constituição americana de 1787 e depois a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (DDHC) que nos é oferecida pela *Assemblée Nationale de France* em 1789, manifestam direitos que passam a ser considerados naturais, inalienáveis e sagrados, tidos por imprescritíveis, abraçando a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão (ver Bonavides, 2000). A DDHC afirma que “a livre comunicação dos pensamentos e das opiniões é um dos direitos mais preciosos do homem: todo cidadão, pode falar, escrever e imprimir livremente, respondendo pelo abuso dessa liberdade nos casos determinados pela lei” (artº IX).

Sob a inspiração da Declaração francesa, Cunha (2000) afirma que “foi inaugurada a fase de institucionalização de postulados dogmáticos na ordem jurídica formal, que a doutrina distingue como uma sequência temporal de direitos - de primeira, segunda, terceira e quarta geração” (p. 97).

A primeira categoria refere-se aos direitos individuais e direitos políticos:

³⁶ Documento do século XIII (1215), em que o rei de Inglaterra, João <sem terra>, se compromete a governar nos limites da lei, permitindo aos barões (cidadãos de honra) gozarem a sua liberdade e os seus bens.

³⁷ Documento do século XVII (1679) que reforça a Magna Carta, determinando que uma pessoa detida deve ser presente ao tribunal, para se conduzir um inquérito sobre os motivos da sua detenção.

³⁸ Documento do Século XVII (1689) que levou à separação dos poderes do parlamento e do monarca em Inglaterra e que conduziu à liberdade de expressão/direito de organizar livremente eleições.

“Nesse primeiro conjunto de direitos encontram-se, a proteção contra a privação arbitrária da liberdade, a inviolabilidade do domicílio, a liberdade e o segredo de correspondência. (...) Já as liberdades políticas referem-se à participação do indivíduo no processo de poder político. As mais importantes são as liberdades de associação, de reunião, de formação de partidos, de opinar, o direito de votar, o direito de controlar os atos estatais e, por fim, o direito de acesso aos cargos públicos em igualdade de condições” (Tavares, 2003, p. 369-370).

No segundo nível cabem os direitos sociais (ou relativos à igualdade):

“Impõem ao Estado o fornecimento e prestações destinadas ao cumprimento da igualdade e redução dos problemas sociais. Por muito tempo esses direitos tiveram previsão apenas em normas de caráter programático, em razão da necessidade de meios e recursos para a atuação do estado nesse campo” (Chimenti *et al.*, 2006, p. 47).

Os chamados direitos de terceira dimensão dizem respeito à “proteção ao meio ambiente, ao progresso, à qualidade de vida saudável, à paz, à autodeterminação dos povos, à defesa do consumidor, e outros, e têm sua base no conceito de fraternidade e solidariedade” (Soares, 2010, p. 53).

Bonavides (2000) refere que fazem parte dos direitos de nível quatro ou de responsabilidade global, o direito à democracia (...) o direito à informação (...) e o direito ao pluralismo (...) ligados ao futuro da cidadania (p. 517-525). O conjunto destes direitos viria a ser reunido na Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH) de 10 de Dezembro de 1948, da Organização das Nações Unidas e que o autor vê como:

“o estatuto de liberdade de todos os povos, a Constituição das Nações Unidas, a carta magna das minorias oprimidas, o código das nacionalidades, a esperança, enfim, de promover, sem distinção de raça, sexo e religião, o respeito à dignidade do ser humano” (p. 531).

Com um enfoque que justifica uma particularização específica vai ser tratado, por um lado, o direito de informação - sujeito à transparência e que Serra (1999) no enquadramento de democracia representativa em que vivemos considera não envolver apenas um direito passivo (de haver direito à informação) “mas também um dever (activo): o dever de cada um dos Cidadãos exigir a quem governa a coisa pública (seja qual for o nível e o domínio em que esse governo se exerce), que explique as suas acções e omissões” (p. 2). Por outro lado, debateremos também o direito de opinião - traduzido na liberdade de expressão e conducente à liberdade de imprensa. Este último apresenta uma singularidade. Efectivamente, no tocante à liberdade de expressão/direito de opinião e considerando a relação que estabelecem polícia e *media* acontecem alguns condicionamentos por parte da polícia resultantes de valores de peso diferenciado que têm de ser considerados quando se é militar e se ‘fala’ com os *media*. Isso indubitavelmente acaba por moldar a relação existente - o militar é uma pessoa ‘especial’ e está sujeito a um ordenamento muito próprio, o que implica ter de ser particularmente comedido nas suas opiniões. Se não forem tomados os

cuidados referidos, mesmo quando a opinião possa ser de um delegado/presidente de uma associação profissional/sindical representativa, perante os estatutos militares, isso não vai fazer muita diferença no resultado final: punição do militar por ter “falado com os jornalistas” (segundo a notícia que constitui o Anexo XVI). O caso apresentado constitui-se como uma dupla elucidação quanto à relação entre as partes: utilização dos *media* para tomada de posição de força por parte do ‘sindicalista’ na denúncia de normas internas (assumir de posição crítica face ao poder instituído/comando da Instituição - o que remete para uma nova circunstância que se prende com as lutas dentro do campo que vão ser tratadas no capítulo seguinte) e o consequente sancionar do interveniente pela intervenção havida, na utilização dos meios de comunicação social (que potenciam a ampliação do resultado numa utilização que poderá ter sido assim pensada para atingir objectivos que a mediação permite) e que segundo as conclusões do procedimento disciplinar desenvolvido, terá ferido os preceitos militares.

O conjunto das expressões/manifestações que fazem parte dos direitos obtidos, são resultantes das batalhas travadas ao longo dos tempos pelas pessoas e que foram ganhando lugar nas constituições dos diferentes países. Silva (2006) contextualizando a ligação dos direitos humanos aos direitos constitucionais (inseridos na Constituição), apresenta as características que os individualizam:

“Inalienabilidade - São direitos intransferíveis, inegociáveis, porque não são de conteúdo económico patrimonial. Se a ordem constitucional os confere a todos, deles não se pode desfazer, porque são indisponíveis;
Imprescritibilidade - Nunca deixam de ser exigíveis. Pois prescrição é um instituto jurídico que somente atinge os direitos de carácter patrimonial, não a exigibilidade dos direitos personalíssimos, ainda que não individualistas, como é o caso;
Irrenunciabilidade - Não se renunciam direitos fundamentais. Alguns deles podem até não ser exercidos, pode-se deixar de exercê-los, mas não se admite que sejam renunciados” (p.185).

No global, os direitos humanos entendidos como “um conjunto inalienável de bens, serviços e oportunidades individuais em que o Estado e a sociedade são, em circunstâncias comuns, chamados a respeitar ou prover (Donnelly, 1998, p. 176), funcionam como restrição ao “leque legítimo da autoridade do Estado e estabelecem obrigações que o Estado deve a cada e todo cidadão, independente de outras considerações” (idem). Materializam-se no ‘ser pessoa’ que também é pressuposto para o exercício da cidadania, pois, tal como refere Cunha (2000) “ninguém poderá exercer cidadania, sem *ser pessoa*. A essência do existir dignamente, é *ser pessoa*, numa dimensão que projeta o ser para o político, social, comunitário, enfim exercer a cidadania” (p. 102).

É no respeito por estes princípios, que cabe a acção da polícia na prossecução de um fim que tenha como resultado a garantia do respeito pelos direitos humanos, coexistindo com os *media* que assinalam/evidenciam as posturas policiais menos próprias, de violação a tal

dever de respeito, o que faz todo o sentido, já que ambas se constituem como exercícios de cidadania. Dito assim, o que significa afinal exercer a cidadania?

1.3 Cidadania

“O conceito de cidadania traduz uma responsabilidade perante nós e perante os outros, consciência de deveres e de direitos, impulso para a solidariedade e para a participação, que é sentido de comunidade e de partilha, é insatisfação perante o que é injusto ou o que está mal, é vontade de aperfeiçoar, de servir, é espírito de inovação, de audácia, de risco, é pensamento que age e acção que se pensa” (Jorge Sampaio, in Paixão, 2000).

O conceito tido no presente é bem diferente do conceito de cidadão da *polis* grega, exercido apenas por 1/10 da população (estavam excluídos os escravos, os metecos - estrangeiros, e as mulheres) naquilo que era uma ligação muito directa aos deveres. Esta evolução de sentido ganharia a forma moderna com as ideias surgidas das revoluções inglesa (1688), americana (1774-76) e francesa (1789), na afirmação da vontade popular e a que a Declaração francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, veio acrescentar força e dinamismo, numa ligação crescente entre cidadania e dignidade, traduzida em direitos da pessoa humana (ver Marshall, 1965).

Em Portugal o termo cidadão aparece pela primeira vez na Constituição em 1822, no artº 21º (antes da Monarquia constitucional eram denominados súbditos), que proclamava que todos os portugueses eram cidadãos (corte com o passado de classes sociais e privilégios que lhe estavam associados de acordo com a lei natural). Isto, apesar de se vedar, por exemplo, o direito de voto a analfabetos, criados, mendigos e membros das ordens religiosas. Relativamente aos analfabetos, a exclusão parece justificada pela argumentação de Constant e já antes também de Montesquieu, de que apenas a educação formal podia gerar nos indivíduos um sentimento de preocupação pelo bem comum (Garrett, 1991, p. 128). Aos criados (influenciáveis pelos seus patrões), aos religiosos (influenciáveis pelos seus superiores) ou aos mendigos (vida errante e por isso sem rumo) faltava capacidade para uma vida autónoma e independente (Vieira, 1992, p. 260). Esta linha de pensamento é bebida de Kant (2004) quando o filósofo alemão argumenta que a independência se traduz em cada indivíduo ser senhor de si próprio, enquanto pressuposto base para o exercício da cidadania. Como curiosidade e, paralelamente, numa outra perspectiva de entendimento (e com foco na nossa passagem pelo tempo de ditadura), Salazar (1961) descrevia a União Nacional como “escola para os cidadãos” (p. 117). Como são diferenciados os entendimentos perante os termos, que assim adquirem significação tão díspar.

Ultrapassando esse aparte, vinga hoje, uma ideia liberal neorepublicana - ver Skinner (1998), Pettit (1997) e/ou Viroli (1999), de cidadania ligada à sociedade civil, sendo entendida numa linha de igualdade político-jurídica de integração/intervenção individual, ou

em grupo, através da responsabilidade colectiva, enquanto garante da coesão e ordem social. Preocupa-se com os problemas concretos da vida não apenas de forma minimalista (com incidência nos problemas locais) mas também à escala global (resultante da ‘globalização’/‘mundialização’ que vivemos) e em que a mudança acontece a um ritmo alucinante que exige uma participação permanente, mas em que os valores de referência (tolerância, diálogo e aceitação da divergência de opinião) provocam algumas dissonâncias.

Numa perspectiva socio-antropológica, a cidadania não deixa de estar associada à ideia de nação, como comunidade histórica de cultura e de pátria, como a terra dos pais (Miranda, 1998, p. 62) num enaltecimento da comunidade local em que o cidadão é conotado “não apenas sujeito de direitos, mas também inserido na sociedade e detentor de uma parte da soberania política e dessa forma se afirma como princípio de legitimidade política” (Schnapper, 2000, p. 10). Comunidade e sociedade completam-se. Foi Weber quem, pegando na distinção entre comunidade e sociedade, apontou a existência de acções e relações sociais de forma comunitária - fundadas sobre o sentimento subjectivo de pertença a uma mesma colectividade e acções e relações de forma societária - baseadas no compromisso e na associação voluntária dos indivíduos para defenderem os seus interesses (Carvalho, 2010, p. 67). A pertença e os interesses são estruturantes da ideia de cidadania, tendo esta como objectivo principal a constituição de uma comunidade de cidadãos que no mundo em constante mudança, conduz a adaptações permanentes. Seriam essas adaptações que Giddens (2000) tinha em mente quando defendeu que a revolução das comunicações produziu cidadanias mais activas e mais reflexivas, do que aquelas que existiam antes (p. 73) e a que Nancy Fraser (1992) já se tinha referido no seu ensaio sobre repensar a esfera pública, resultante da mudança que acontece.

A atitude permanente de repensar a sociedade e ainda a propósito das mudanças havidas, Correia (2005) relativamente às novas tecnologias de comunicação, referindo-se ao conceito de sociedade civil, alerta para a necessidade de uma redinamização da cidadania, com uma ligação que se ofereça como uma esfera de interacção social localizada, composta pela esfera íntima, pela esfera das associações voluntárias, pelos movimentos sociais e pelas formas de comunicação pública (p. 125). E tudo isso, na construção da cultura democrática que refere Yamamoto (2008):

“A construção de uma cultura democrática depende da participação política dos sujeitos inseridos numa determinada formação social. Esta construção é realizada por grupos diversificados da sociedade, mas ganha notoriedade nos movimentos sociais populares já que suas propostas intentam transformações profundas nas estruturas que regulam o funcionamento da sociedade. Tais movimentos utilizam veículos de comunicação que operam como suportes para transmissão de ideias e propostas políticas, dando visibilidade às formas de exclusão do actual sistema político-económico. Pressupõe-se em tais movimentos, a prática da cidadania como elemento norteador, seja para resolução dos problemas mais gerais que entornam o quotidiano e a existência desses sujeitos, seja para, a partir disso, naturalizar um hábito político” (p. 2132).

A ideia de cidadania tem subjacente a ideia de participação que acontece por acção própria, mas quantas vezes sob impulsos de interlocução resultantes do exterior, como evidencia Vieira (2003):

“Devido à crescente complexidade social, as pessoas não só para se orientarem e estabelecerem contacto permanente umas com as outras, mas, também, para participarem, precisam de conhecimentos e ideias sobre o que acontece ao seu redor. Os fatos repercutem em suas vidas, nas opiniões da comunidade, e o conhecimento deles serve para que possam actuar eficazmente nos ambientes de trabalho, familiar e social, cumprindo seus papéis de cidadãos” (p. 30-31).

Da participação, não se pode excluir a capacidade crítica e argumentação/retórica, como sugere Danblon (2005) na associação que faz da capacidade argumentativa ao esforço de crítica social e aprofundamento do espírito crítico, que considera indispensáveis na construção da cidadania. Tito Cardoso e Cunha (2004) no livro *‘Razão Provisória’* trata a inevitabilidade retórica considerando-a das “dimensões mais fundamentais da realidade humana, na sua relação com o mundo” (p. 145), sendo esta uma técnica/arte que lida com a razão prática impelindo à acção. O espaço social promove a integração na esfera pública das diferentes formas de participação, assente na comunicação interpessoal argumentativa e mobilizadora, de modo a conseguir a expansão das vivências de cidadania que envolva direitos e deveres. Será dessa maneira que poderão ser dados passos firmes no sentido de tentar resolver desigualdades, através da criação de contracorrentes de intervenção, ou, simplesmente, novas perspectivas que alarguem/desenvolvam a vivência democrática. Mesmo se a apatia perante o espaço público se pode assumir quase como direito legítimo ao repouso, por parte do cidadão, de que o consumismo televisivo constitui parte essencial (Lazarsfeld e Merton, 1987, p. 230-231) é deveras tentador seguir Habermas (1962) naquilo que implica a verdadeira transformação estrutural da esfera pública - para a qual Calhoun e Nancy Fraser (1992) contribuem na crítica que fazem ao filósofo alemão, e que permita uma transformação no afrontar a ideologia dominante. A ideologia, é entendida por Althusser (1980), como representando “a relação imaginária dos indivíduos com as suas condições de existência” (p. 24), considerando-a Chauí (2003) da forma seguinte:

“ideologia é um corpo sistematizado de representações e de normas que nos “ensinam” a conhecer e agir. A sistematicidade e a coerência ideológicas nascem de uma determinação muito precisa: o discurso ideológico é aquele que pretende coincidir com as coisas, anular a diferença entre o fazer e o pensar, o dizer e o ser e, destarte, engendrar uma lógica da identificação que unifique pensamento, linguagem e realidade para, através dessa lógica, obter a identificação de todos os sujeitos sociais com uma imagem particular universalizada, isto é, a imagem da classe dominante” (p. 3-4).

Está em causa uma reinvenção no espaço público, procurando um sentido em que a liberdade coincida com a activa participação nos assuntos públicos (Taylor, 1991, p. 170-175) e em que se assuma o agir político que, ainda segundo Taylor (1994) “implica uma comunidade que seja simultaneamente mobilizadora e unificadora, conferindo um sentido

último à própria afirmação da autenticidade num contexto moderno” (p. 118) e onde a opinião pública seja o catalisador.

1.4 Opinião pública

Mesmo se Adorno (1947/1996) e também Bourdieu (1989) defendem que a opinião pública não existe, pelo menos na acepção que lhe é atribuída e que adiante será explicitada, é aceite que a partir do momento em que a sociedade civil passou a ter protagonismo no cenário de construção da democracia, a opinião pública ganhou voz, marcando aqui e além o compasso e “podendo obrigar o sistema político a modificar o rumo do poder oficial” (Habermas, 2003, p.94). Num processo para o qual contribui em grande parte, a liberdade de expressão e através dela, a de imprensa, os *media* catapultaram-se para lugar de destaque, na interacção social. Esse papel foi entretanto reforçado com os meios ditos massivos e com as redes sociais que acabam por indiferenciar público (*ius publicum*), de privado (*ius privatum*), mesmo sendo estes tão distintos e contando que os problemas privados através da construção mediática mediatizada se tornam problemas públicos (Sacco, 1995).

Vai fazer-se aqui um parêntesis, porquanto, esta indiferenciação entre público e privado (no equivalente às regiões de fachada e de traseiras ou bastidores de que fala Goffman) tem reflexo na opinião pública. Este pressuposto provoca a alteração na dicotomia que vem já desde a Antiguidade Clássica, donde decorre que depois de se ter mantido durante muitos séculos, passa hoje por aquilo que pode ser designado de um choque. Por estar a ser vivido, ainda não é possível verificar todos os seus contornos, mas há marcas empíricas que permitem levantar a hipótese das formas de mediação entre público e privado se estarem a alterar, vincando-se uma intersecção das esferas. Num mundo em que se aponta como característica da contemporaneidade a “substancial extensão da tecnicidade aos domínios da manipulação das relações sociais, da experiência subjetiva e do mundo da linguagem” (Rodrigues, 1990, p. 74), em relação às práticas comunicativas, a transformação foi radical. Na lógica de mercado em vigor paga-se para comunicar, quando antes da vaga de evolução das comunicações móveis, para conversar não era preciso gastar dinheiro; falava-se para o interlocutor e conseguia-se o propósito/efeito. Mas não só. Verifica-se também uma alteração dos papéis sociais - traduzida em configuração diferente daquela que era usual nas práticas entre sujeitos. Nos dias que correm, na ligação permanente à ‘rede’ (permitida pela flexibilização do trabalho e mesmo da esfera íntima familiar), assume-se uma predisposição cultural de reforço do *status* (e do ser popular entre pares), levando a que os impulsos ordenadores acabem por traduzir-se no *habitus* de que fala Bourdieu. Por outro lado, verifica-se ainda uma erosão do espaço e do tempo, que vai do estar no espaço público, mas dispondo de meios que permitem aceder ao privado, até ao estar ligado ao exterior (mesmo com intervenção pública) desde o espaço privado. Estas particularidades remetem para o que Milton Santos (1996) chama de “tempo de paradoxos [que] altera a percepção da História e

desorienta os espíritos, abrindo terreno para o reino da metáfora de que hoje se valem os discursos recentes sobre o Tempo e o Espaço” (p. 30). Sobre as questões da metáfora ver Lakoff e Johnsen (1980), ou Noelle-Neumann (1995).

Relativamente a esta questão, o professor Wilson Gomes (1998) distingue do seguinte modo, entre esfera pública e privada:

“público é o âmbito da vida social em que interesses, vontades e pretensões que comportam consequências concernentes a uma colectividade apresentam-se discursivamente e argumentativamente, de forma aberta e racional” (p.1)... “Contrasta com o Estado enquanto reconhece como instância legitimadora não mais o arbitrio e o segredo, mas a comunicação sem perturbações e o uso público da razão; contrasta com a esfera privada enquanto desconhece a validade do interesse e do desejo privado antes que estes se submetam e sejam aprovados numa discussão racionalmente conduzida onde quaisquer outros interesses e desejos expressos tenham as mesmas chances de contrapor-se e confrontar-se” (p.6).

Na sua análise, acaba por atribuir à primeira, um lugar central na produção de opinião: “A esfera pública é, ao mesmo tempo, o locus e a condição onde se gera a opinião pública” (p.4). Por sua vez, Habermas (2003), situa em relação ao espaço onde se exerce essa capacidade, traduzida na ideia esfera pública (já antes evocada, como espaço de acesso livre onde os cidadãos se encontram para debater e desenvolver racionalmente argumentos sobre questões da vida comum), descrevendo-o como sendo:

“uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública reproduz-se através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a compreensibilidade geral da prática comunicativa quotidiana” (p. 92).

Ora, este processo da compreensibilidade não ocorre de forma simples. Resultante de um dinamismo próprio, a evolução acontece de forma furiosa (pela velocidade estonteante) na sociedade. Daí resulta num contemplar crítico em que sempre se ‘olha de lado’ para a inovação, na medida em que ‘sai do que é norma’ e aceite até então, pela maioria. Como afirma Laraia (2009) a nossa herança cultural “desenvolvida através de inúmeras gerações, sempre nos condicionou a reagir depreciativamente em relação ao comportamento daqueles que agem fora dos padrões aceitos pela maioria da comunidade” (p. 67).

Isso não impede, contudo, a continuação do manifestar de pontos de vista e a apresentação de ideias/visões por parte das pessoas e/ou grupos, levando a que as opiniões se tornem forças e as relações entre opiniões traduzam conflitos de força entre os grupos, como sugere Bourdieu. Desse modo, as diferentes vozes da sociedade ganham visibilidade pública na afirmação de um sentido e olhar críticos, próprios do deslocamento da palavra a que se referem Lemos e Lévy (2010):

“As pessoas sempre têm muita coisa a dizer, imagens e músicas a difundir, coisas a trocar, injustiças a denunciar, sofrimentos a expressar, histórias a contar, opiniões a oferecer, questões a colocar, poemas a declarar, testemunhos a compartilhar (...). E esse deslocamento da palavra, esse “poder de dizer enfim”, esse “mostrar” e “se mostrar” generalizado é que é uma das principais dimensões da revolução (...) em curso” (p.89-90).

O “poder dizer enfim” deve traduzir-se na opinião pública participativa, fomentando a prática da cidadania, o que leva ao fortalecer do capital social, que em reforço das visões já assinaladas é entendido por Rothberg (2006) como a “qualidade obtida a partir do fortalecimento generalizado do exercício dos direitos civis e políticos entre a população de um município, região ou país” (p. 156). Em consequência, vai surgir uma nova opinião que promove a intervenção, sendo promotoras de maior pluralismo, diversidade e, naturalmente, qualidade das respostas obtidas socialmente, com vista a um maior desenvolvimento, que é entendido “não somente em termos de crescimento económico, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afectiva, moral e espiritual satisfatória” (Unesco, 2002) e que segundo Albrow (1996) é o “tema mais significativo na vida contemporânea e na teoria social desde o colapso dos sistemas comunistas” (p. 89).

Também esta questão da diversidade e da pluralidade merece alguma demora. Numa sociedade que é diversa (diferença, variedade, multiplicidade de realidades - cada entidade com a sua centralidade e seus sentidos simbólicos) e também plural (diferentes concepções e ideais), tem-se acentuado a multiculturalidade (representação da diversidade) - ver McLaren (1997). Nesse particular e no dizer de Touraine (1998) torna-se mesmo impossível “nas nossas sociedades dizer-se democrata sem aceitar a ideia de sociedade multicultural” (p. 242). Se McQuail (2003) refere que “a maior parte da teoria social preocupada com o interesse público valoriza a diversidade”, a Unesco, em 2005, em reforço da Declaração sobre a Diversidade Cultural de 2002 (sociedade que abrange os sistemas de valores com base nos direitos humanos), salienta o desenvolvimento dessa diversidade cultural, num quadro de democracia, de tolerância, de justiça social e de respeito mútuo entre os povos e as culturas, de modo a tornar-se indispensável à paz e à segurança a nível local, nacional e internacional. Por seu turno, o pluralismo (dentro do âmbito específico deste estudo) traduz segundo Kaitatzi-Whitlock (1996) a “qualificação da liberdade de informação” (p. 457) incluindo “que o número máximo de vozes seja ouvido num largo espectro político e cultural (p. 458), o que leva à abundância comunicativa de que fala Keane (1984), numa valorização da opinião pública. Isto, apesar de, e seguindo Thompson (2000), a pluralidade de pontos de vista traduzida na expressão dos interesses gerais na sociedade, não ser garantida, atendendo à “concentração crescente de recursos nas mãos de conglomerados da multimídia” (p. 327) resultante do controlo dos meios de comunicação pelos grupos económicos. Este tema também é trabalhado por McChesney (1999) que escreve sobre a reforma estrutural dos *media*, defendendo o não comercial e não lucrativo, com forte regulação e políticas *anti-trust*. Situando em relação às opções tomadas, em reforço dos factores já explicados antes,

também estes factores agora sinalizados tiveram peso e nos conduziram no pensamento de ser devida a identificação da propriedade das empresas/grupos de *media* no distrito que estudamos.

Face a tudo o que vem sendo dito, qual o sentido que carrega ‘opinião pública’?

Será o resultante de sondagens de opinião, que revelam a natureza estatística anónima da sua manifestação (Rodrigues, 1985), as mesmas que levaram Adorno e também Bourdieu a afirmarem que não existe opinião pública, pois ela é sempre condicionada? Ou será, tal como propõe Gomes (2000), um conjunto de ideias, juízos e pensamentos expressos por grupos políticos, económicos, sociais e mediáticos, que de certa forma apresenta consenso nos seus discursos, em relação a determinados temas de interesse colectivo?

A opinião pública, é uma construção que Pazim *et al.* (2012) dizem ser feita sobre “afectos - amizades, cultura, tradição, costumes, educação, inclinações, rumores entre outros - os quais são posteriormente racionalizados” (p. 25). Avançam ainda que, em vez de opinião pública, poderia ser considerada no plural “opiniões públicas” pois, alimentada “nos sistemas de valores, na cultura do ambiente, na educação e na política vigente se fundindo e interferindo no imaginário social” (idem) representa não só uma pessoa, ou determinado grupo, mas também segmentos alargados da sociedade. Concorde-se com esta posição enquanto fundamento conceptual, na medida em que se funda mais no social que vinca a interacção, sem com isso ser desmerecida a primeira.

Jenkins (2008) a par da convergência mediática (ver sobre este assunto Pellanda 2003; Deuze, 2004; Avilés, 2009; Domingo *et al.* 2011), considera que a inteligência colectiva e a cultura participativa, trazem ao público o ganho de novas possibilidades de expressão interventiva (reforçando consequentemente a sua capacidade participativa). Existe mesmo uma exigência social nesse sentido pois o “público, que ganhou poder com as novas tecnologias, ocupando um espaço na intersecção entre velhos e novos meios de comunicação, exige o direito de participar intimamente da cultura” (p. 53). Ou seja, projecta-se para o que Muniz Sodré (1996) chama da sua reinvenção, levando a cultura a ampliar-se para além do conjunto de instrumentos de que dispõe a mediação simbólica (artes, ciências, leis língua, mitos) de modo a permitir ao indivíduo/grupo a abordagem do real (p. 85).

Tendo presente este sentido, importa destacar a contribuição da liberdade de imprensa para a concretização plena deste ideal, atendendo à sua capacidade de promover a mobilização, porquanto os *media* (os meios de comunicação) constituem “espaços de consolidação de opiniões a partir de sua capacidade de interpretar diferentes pontos do tecido social” (Gontijo, 2002, p. 31).

1.5 Liberdade de imprensa e códigos éticos

Nesta tãnjara de continuidades, antes de entrar no assunto em título são consideradas três ideias principais. A primeira passa pelo reconhecer por mais gasto que possa estar o seu repassar, de que não há sociedade sem comunicação:

“A história do homem é a história de sua comunicação com os demais; é a história da luta entre as ideias; é o caminhar dos pensamentos. O pensar e o transmitir o pensamento são tão vitais para o homem como a liberdade física” (Souza, 2005, p. 343).

Pensando no poema ‘meditação’ (onde, John Donne menciona que nenhum ser humano é uma ilha), o homem inserido na sociedade, é um ser gregário e por isso social, realçando Steiner (1990) que “é um *zoon phonanta* [falante], um animal com linguagem. E não há outro como ele” (p.1), na linha de Aristóteles (1998) que já enfatizava o dom da fala (uma faceta individualizadora em relação aos restantes animais), que fazem de si um comunicador:

“é evidente que o homem, muito mais que a abelha ou outro animal gregário, é um ser social. Como costumamos dizer, a natureza nada faz sem um propósito, e o homem é o único entre os animais que tem o dom da fala.” (p.15).

Reforça-se que a comunicação acontece “quando uma informação é transmitida a alguém, sendo então compartilhada também por esse alguém. Para que haja comunicação é necessário que o destinatário da informação a receba e compreenda” (Chiavenato, 1998, p.92), salientando Souza (2011) que a comunicação possui também um “papel fundamental nos processos de Mobilização Social especialmente no enfrentamento e debate de questões sociais de interesse público, onde os direitos dos cidadãos sejam civis, políticos ou sociais, são referenciados por valores próprios da democracia” (p.3).

Segundo Bowditch e Buono (1999) “o objetivo da comunicação eficaz é o entendimento” (p. 84), fundando-se o seu processo nos comportamentos que adotamos quando interagimos, resultante da aplicação de dispositivos que Rodrigues (2013) salienta serem de mutualidade (provoca a reação do outro), reciprocidade (tem subjacente uma resposta) - características que partilhamos com os animais, e reflexividade (pelo uso da linguagem), próprio apenas da condição humana. Acontece o “provocar comportamentos, que vão influir no outro e em nós mesmos; com base na observação e fruto da interação entre os indivíduos, avança o entendimento dos fenômenos sociais” (idem, 11Jan13, última lição, UBI).

A segunda ideia é que, depois de ter sido falado de comunicação e já antes a termos distinguido de informação, não se fala de jornalistas sem falar de jornais, entendendo jornal como “um agente social a partir do momento em que ele é considerado como um agente de estratégias no interior do campo jornalístico (Ferreira, 2002, p.10). Como primeiras práticas,

no tempo em que a notícia ia até ao leitor, poder-se-á reconhecer a actividade ‘jornalismo’ nos ‘pregões’ (folhas afixadas em lugares públicos) que levavam determinada informação ao conhecimento de quem lia (às poucas pessoas que na época tinham essa capacidade). Depois de entre 69 e 59 a.C. haver referências à *Acta Diurna Populi Romani*³⁹ do Imperador romano *Julius Caesar*, foram diversos os modos de fazer chegar a notícia às populações, mas seria só a partir de Gutenberg que chegaria a imprensa (1450/55). A clivagem entre catolicismo (apenas o padre precisava de saber ler na difusão dos ensinamentos de Deus - atraso cultural) e protestantismo - de difusão anglo-saxónica (com promoção massiva da alfabetização) influiu sobremaneira no desenvolvimento da imprensa. Depois dos folhetos informativos - ou “folhas volantes” (de tema único, por norma, e não regulares) na expressão de Traquina (2004), o aparecimento dos jornais na Europa (século XVI - *Notizie scritte*, 1556⁴⁰) e posterior desenvolvimento com a industrialização e a evolução dos meios radiofónicos e de imagem, levaram à massificação resultante da capacidade de fazer chegar o instantâneo ao público. Atente-se que um terço das folhas volantes tinha como tema: os assassinios (idem, p. 97) contando-se ainda os “milagres, abominações, catástrofes, acontecimentos bizarros” (idem) nos acontecimentos mais tratados, numa valorização do insólito (das situações que produziam maior espanto) e onde os acontecimentos de interesse local eram quase completamente esquecidos (idem, p. 98).

Em paralelo, o tempo histórico que coincide com este momento de afirmação do jornalismo, revela a quebra da influência na sociedade de sectores tradicionalmente responsáveis pelo conhecimento: os escritores e a academia. Não só perdem lugar de charneira na difusão do saber, como ainda, sendo duplamente suplantados, esses sectores demonstram incapacidade de difundir a produção do conhecimento fora do contexto dos *media* (Ortega e Humanes, 2000). Nesse sentido, os *media* passaram a ocupar esse “vácuo intelectual, estabelecendo uma relação comunitária de proximidade com o público” (Pereira, s/d, p. 12), porquanto, tal como afirma Sarlo (1997), “ninguém mais próximo que eles de um senso comum coletivo que interpretam e, ao mesmo tempo, constroem, a cujas exigências atendem e a cujas inquietações interpretam sem deixar de doutriná-los” (p. 168).

É esta a realidade actual, onde o jornalista está numa encruzilhada. Por um lado, carrega o peso da visão romântica do exercício do jornalismo, associada ao princípio da responsabilidade social, com vínculo a um ideal de profissão, na visão de Lippmann (1922) e em que se afirme um jornalismo profissional e responsável. Acerca disto Kovach e Rosenstiel (2005) falam de referenciais de objectividade, cujos princípios orientadores são:

³⁹ Era uma tábua conhecida por *album* afixada na parede de uma casa que apresentava notícias de jogos, cerimónias e outras atividades acontecidas em Roma.

⁴⁰ Jornal mensal do governo de Veneza pelo qual se pagava uma moeda (*‘gazetta’*), que surgiu já depois de serem publicados os jornais semestrais e antes deles, os anuais, num desenvolvimento para o qual foram importantes os serviços postais do Estado. O primeiro jornal (como o entendemos hoje) terá surgido em 1609 - *‘Aviso de Augsburg’*, enquanto o primeiro diário terá surgido em Leipzig por alturas de 1650.

1. A primeira obrigação do jornalismo é a verdade;
2. A sua primeira lealdade é com os cidadãos;
3. A sua essência é a disciplina da verificação;
4. Profissionais independentes (em relação aos acontecimentos e às pessoas);
5. Deve servir como um vigilante independente do poder;
6. Deve outorgar um lugar de respeito às críticas públicas e ao compromisso;
7. Tem de se esforçar por transformar o importante em algo interessante e oportuno;
8. Deve acompanhar as notícias tanto de forma exaustiva como proporcionada;
9. Os seus profissionais devem ter direito a exercer segundo o que lhes diz a consciência (p. 22-23).

Por outro lado, as mudanças acontecidas em termos sociais, políticos, económicos e culturais, com reflexo nas empresas jornalísticas (modernização de equipamentos com influência na forma de transmissão e também o surgir de novos actores a operar no meio, que contribuíram para a transformação da notícia) fizeram emergir o chamado jornalismo de mercado. Com ele, o jornalismo, parece vergado ao interesse e à lógica de exploração comercial, conduzindo a que diversas vozes cheguem mesmo a afirmar a morte do jornalismo (nesse modelo de Lippmann). Mesmo entre aqueles que não chegam a proclamar a morte do jornalismo, há também muitas críticas à orientação de mercado, como aquela que faz Daniel Hallin (1996) ao afirmar ser suposto “que o jornalismo deveria servir o público na sua totalidade e não interesses particulares (o que era habitual no jornalismo panfletário do século XIX), nem sequer aos objectivos comerciais de anunciantes e proprietários” (p.2).

A terceira ideia tem a ver com a mudança que se processa a um ritmo alucinante. Assiste-se hoje, mais que outrora, a mudanças constantes com características bem marcadas que dizem respeito à aceleração (um ritmo vertiginoso marcado pela multiplicidade de contactos e pela troca de informação em que uma nova descoberta suplanta no imediato a anterior); à globalização (a aldeia global sem fronteiras); à predominância do vector económico (a lei da oferta e da procura enquanto factores multiplicadores do que se considera ter valor); e de forte sinergia (no paradoxo entre a convergência e a anulação do processo competitivo pela afirmação dos grandes grupos). Neste contexto, lembra-se a definição de Anthony Giddens (1991) sobre globalização: “intensificação das relações sociais no nível mundial, que vincula diferentes localidades, de tal modo que os acontecimentos locais são modelados por acontecimentos que têm lugar em espaços muito distantes do globo (p. 69).

No presente assistimos à passagem dos *old* para os *new media*. Sobre esta mudança, Carlos Scolari (2009) contextualiza na perfeição ao referir que a televisão era um *new media* nos anos 50, enquanto no prazo de uma década serão já considerados *old media* os *blogs* e o *youtube*, que fazem as delícias dos utilizadores no momento. No tempo da galáxia internet

(Castells, 2004), com a massificação da web “que é a matriz de convergência com outras plataformas” (Susana Barbosa, Congresso UBI, 15 Novembro 2012), o fenómeno comunicacional ganhou asas (em concreto com a passagem do ‘pc’ à ‘tablet’) o que traduz uma revolução que “desde o tempo de Gutenberg não acontecia outra igual, mas, sem que se possa pôr em causa aquilo que já tinha sido *aquis* (adquirido), nomeadamente a responsabilidade, o rigor, a isenção no transmitir dos factos/notícias, com regras, com códigos e com ética (Henrique Monteiro, Congresso UBI, 16 Novembro 2012), na defesa de um normativo-deontológico interno à profissão jornalística.

Foram trazidas aqui estas ideias porquanto contextualizam o assunto que agora vai ser tratado: a comunicação como base de intercâmbio social, afirmada nos jornais e noutras formas do trabalho dos jornalistas, profissionais que no âmbito do processo de mudança permanente que acontece, necessitam reforçar os valores éticos da profissão, para que a mesma possa continuar a ser considerada fundamental das sociedades democráticas. Importa trabalhar nesse sentido pois é na elevação ética com respeito dos direitos das pessoas que se valoriza a profissão como salienta Peruzzo (2002), ao referir que os processos constitutivos da comunicação jornalística em democracia se interrelacionam e se alojam na ética, na deontologia, na liberdade e na questão dos direitos e deveres de cidadania:

“Ética e liberdade são essenciais a uma sociedade democrática e ao desenvolvimento autónomo das nações. A palavra “ética”, do grego “ethos”, designa o carácter cultural e social de uma sociedade. Define a “maneira de ser”, o “espírito de uma época” ou o “espírito de um povo”. Seu sentido carrega um vínculo orgânico ao de “moral”, que provém do latim “morale” e é relativo a “costumes”. Na essência, ética diz respeito ao estudo das fronteiras entre o que é considerado certo ou errado, entre o bem e o mal em uma dada época e em determinada sociedade. É a ciência que estuda os costumes e os atos humanos e que tem como objeto a moral. A palavra deontologia, do grego “déontos”, significa “necessidade” ou “o que deve ser” e se constitui em parâmetros morais e éticos expressos em formas de princípios formais e normas jurídicas. Ou seja, deontologia congrega o conjunto de regras e princípios de condutas morais para o exercício de uma dada profissão. A ética profissional, como se diz na prática, é a aplicação no campo profissional dos princípios morais revelados como bons para sociedade pela ética geral” (p. 72-73).

Esta posição de força que evidencia os valores éticos como essenciais, pode igualmente ser vista em Greenwood (1957), na saliência feita sobre a necessidade de haver um código regulador de ética que funcione como modelador do sentimento de autoridade, manifestado pelos agentes especializados (jornalistas). Defende, nesse tocante, a existência de dois códigos: um código formal - escrito, que os profissionais juram aplicar; um informal - da profissão, orientado para o serviço público e cuja violação provoca o repúdio quer dos outros jornalistas, quer do público (p. 50).

Mediante os valores e interesses em voga em determinado momento, assim a sua vigência em determinado período e lugar históricos - na sociedade de determinada época. Mesmo quando existem situações um tanto estranhas, como aquelas que acontecem no

contestar da grelha de programas da televisão, em que se acusa de usar em determinados programas uma linguagem nem sempre cuidada (vernáculo e pouco polida), sendo mesmo indecorosa (pela vulgarização das cenas de sexo), mas parecendo certo que se não tiver essas cenas não terá audiências (veja-se o exemplo das novelas em que se utiliza em grande escala a imagem sexual). Ou seja, estamos hoje perante a ‘ditadura da audiência’ que dispõe do poder - ao ponto de decidir o que deve passar, e isso, mediante o interesse que suscita determinado programa, considerando-se para além da qualidade, o entretenimento, visto que “quem manda é a audiência... a maioria só busca entretenimento...ninguém discute se o programa [da TV] é ruim. O que interessa é o sucesso, que justifica qualquer coisa. Diante disso fica difícil falar em qualidade” (Dannemann, 2002, p.8). Entende-se assim melhor que programas como o ‘*Big Brother*’ ou a “*Casa dos Segredos*” da TV tenham audiências (*rating* e *share*) significativas.

É curioso que o entretenimento acabe mesmo por ser utilizado como estratégia política - vide o exemplo de valorização da utilização dos *talk shows* pelo presidente americano Barack Obama, enquanto forma de legitimação da sua actuação política.

No uso da liberdade de que dispõem, as pessoas optam, escolhem, mediante os interesses que lhes assistem e momentos por que passam, constituindo esse valor/direito ‘liberdade’ característica fundamental da democracia. De entre outras liberdades, fala-se hoje comumente em liberdade de expressão/comunicação e liberdade de imprensa.

Embora uma pressuponha a outra, não são a mesma coisa. A liberdade de comunicação diz respeito segundo Peruzzo (2002) ao:

“o direito da pessoa se comunicar em processo horizontal, no qual o receptor também exerce o papel de emissor e lhe é facultada a atuação ativa em todas as fases do processo de comunicação, como da produção, da difusão e da gestão... diz respeito, ainda, ao acesso aos canais de comunicação, os quais abrangem não só a grande mídia, mas também todos os outros tipos de meios de comunicação, como aqueles conhecidos como mídia comunitária, local, participativa ou “alternativa”. Nessa perspectiva, o princípio básico é a democracia comunicacional, sintetizada nos vários tipos de veículos, na variedade de proprietários dos meios de comunicação e na pluralidade de conteúdos” (p. 78).

Comunicando, as pessoas, os grupos, emitem opiniões, dão o seu parecer, afirmam pontos de vista. Por conquistas sucessivas, as pessoas foram em crescendo relativamente à obtenção de direitos (civis, políticos, sociais) na promoção do exercício de uma cidadania activa, em que se vê o cidadão, como refere Peruzzo (idem), no papel de “produtor, emissor e gestor da comunicação” (p.81) e em que, tal como refere Morin (1991), “a variedade individual utiliza a variedade social para tentar expandir-se” (p. 20). O “*do it yourself*” a que se refere Wolton (1997) é uma realidade dos tempos modernos, que também são designados como era da comunicação e/ou da “sociedade em rede” (Castells 1999), onde a sensação de

liberdade é profunda, enquanto exercício de um direito primário de qualquer indivíduo, que inclui toda a sociedade. Ao mesmo tempo, facilita o acesso à informação, tornando o mundo a “aldeia global” de que fala McLuhan (2007).

A sociedade actual vive uma nova era, em que a liberdade individual se afirma na morfologia social, caracterizada pelo avanço tecnológico:

“O que simboliza o aparecimento da liberdade individual designa, na realidade, um fio, uma teia de aranha. Quer dizer que toda a gente, intuitivamente, se quer libertar” (Wolton, 1997, p. 258).

“As redes constituem a nova morfologia das sociedades e a difusão da sua própria lógica modifica substancialmente as operações e os resultados dos processos de produção, experiência, poder e cultura” (Castells, 1999, p. 497).

“Na nova era, os utilizadores simplificam, misturam, reinventam, e compartilham os conteúdos, inspirando-se no seu património cultural para transformar esses conteúdos em algo novo” (Lasica, 2006, p. 325).

“O avanço tecnológico reduziu os espaços e interligou o mundo através dos meios de comunicação de massa. A mídia integra a vida social de forma que, hoje, é praticamente impossível pensar numa sociedade desenvolvida ou a caminho do desenvolvimento sem a presença maciça dos meios de comunicação. Já não se vive mais isolado como em outros tempos. Os meios de comunicação de massa passaram a ser instrumentos de encurtamento de distâncias, aproximação de culturas, povos, costumes, línguas” (Almeida, 2007, p.11).

É no universo da retrospectiva feita com as citações apresentadas, que nos movemos, sendo a evolução que nos conduziu ao conhecimento e à imersão nesta nova realidade, muito em parte, resultante da internet ter treinado as pessoas para receberem informações de uma forma social como refere Benton (2009) e cuja utilidade é reforçada por Ferrari (2003):

“Não se pode negar que a Internet proporcionou um acesso à informação de maneira única. Achar o endereço de um restaurante sem ter que perguntar para ninguém, usar o telefone ou folhear a lista telefônica... Enfim, a abrangência de serviços oferecidos num portal consegue preencher e resolver grande parte das necessidades do homem moderno” (p. 78).

Os níveis e as maneiras de expressão comunicativa são diversificados e na sua evolução, transportam-nos da época das cavernas nas manifestações culturais de Altamira, Lascaux, ou Niaux, até ao presente, com a referida afirmação da internet e suas potencialidades, enquanto forma de intervenção. Diferentes formas, mas uma ideia que sintoniza a vontade do ser humano intervir socialmente e que na sua lógica, acaba por contemplar também a afirmação da liberdade de imprensa. O patamar em que esta se situa é, no entanto, outro, bem diferente. É um valor fundamental constitucional em democracia, que liga um conjunto de outros valores que devem sustentar o exercício da profissão de jornalista e direitos que lhes assistem, trespassando ela mesma, outras liberdades, como a liberdade de pensamento e consequentemente, a referida liberdade de comunicação /expressão, de pertença genérica a todos os indivíduos que se interrelacionam em sociedade,

aparecendo a lei de imprensa como baluarte no enquadramento da acção e da produção jornalística.

“A liberdade de imprensa é valor constitucional que deve ser respeitado e ao qual não se pode impor qualquer tipo de censura prévia, por determinação constitucional. Como qualquer liberdade, no entanto, ela não é absoluta e por vezes se opõe a outros valores de igual importância” (Rahal, 2004, p. 274).

Em democracia a imprensa é um valor primordial, constituindo a liberdade de informação um direito humano, tendo já sido visto antes, em contraponto, que em ditadura a imprensa é censurada:

“No passado, era o Estado impondo o silêncio aos órgãos da imprensa, à custa de processos monstruosos, violências físicas e todo o tipo de instrumentos de censura. Hoje [em democracia], é uma imprensa poderosa a devassar intimidades e a formar a opinião pública como risco de conduzi-la, de influenciá-la para este ou aquele pensar” (Carvalho, 2003, p. 22).

A liberdade de imprensa é um valor da liberdade e consequentemente da democracia. Atacá-la ou tentar impedi-la constitui-se um ataque aos valores democráticos como resultou do recente ataque ao jornal satírico Charlie-Hebdo⁴¹, em França, que provocou uma emotiva reacção de protesto a nível mundial, bem presente na origem do “*Je suis Charlie*” enquanto vela de solidariedade e símbolo da insubmissão ao medo e ao ficar calado.

No caso português foi com o vintismo (período histórico-político que vivemos entre Agosto de 1820 e Maio de 1823) que chegaram as ideias da liberdade de imprensa⁴², numa extensão da liberdade de pensamento (considerado direito natural do homem). A. Herculano (1907) considerava-a como um dogma: “o primeiro da religião política moderna” (p. 17) que depois teve a evolução no caminho do jornalismo profissional já vista no capítulo anterior.

No avançar democraticamente construído, importa salientar, entretanto, como lembra Kunczik (1997) “que a batalha pela liberdade de expressar uma opinião, não foi a luta pela liberdade de imprensa dos jornalistas, mas sim pelo direito do homem comum de falar o que pensa” (p.30). Estas palavras, ao acentuarem uma perspectiva, acabam por assinalar uma tripla significação - liberdade de expressão como alicerce da liberdade de imprensa, na afirmação da liberdade de pensamento, concatenando o dizer do autor, a ligação que entre elas existe, mesmo quando, cada uma apresenta o seu sentido e valor.

⁴¹ Aconteceu em 7 de Janeiro de 2015, no nº 10 da rua Nicolas-Appert, no Leste de Paris, em que foram assassinadas 12 pessoas (jornalistas, cartoonistas e um polícia) por dois irmãos jihadistas franco-argelinos, a tiros de kalashnikov e que depois teria réplicas por acção de uma célula associada.

⁴² A primeira lei de Imprensa em Portugal foi resultado de um amplo debate sobre a matéria realizado nas primeiras Cortes Constituintes - Carta de lei de 4 de Julho de 1821, que compreendendo a liberdade de expressão, de publicação e de difusão dos escritos, era considerado o mais forte apoio do sistema constitucional.

A Constituição da República Portuguesa dedica quatro artigos à comunicação social. O art.º 37º fala sobre o direito à liberdade de expressão e de informação⁴³; O art.º 38º trata a liberdade de imprensa e meios de comunicação social; É referida a regulação da comunicação social, no art.º 39º e os direitos de antena, resposta e réplica política, são tratados no art.º 40º. De forma muito clara é consagrada a liberdade de imprensa, especificando-se o que implica e as responsabilidades do Estado na sua aplicação:

- “1. É garantida a liberdade de imprensa.
2. A liberdade de imprensa implica:
 - a) A liberdade de expressão e criação dos jornalistas e colaboradores, bem como a intervenção dos primeiros na orientação editorial dos respectivos órgãos de comunicação social, salvo quando tiverem natureza doutrinária ou confessional;
 - b) O direito dos jornalistas, nos termos da lei, ao acesso às fontes de informação e à protecção da independência e do sigilo profissionais, bem como o direito de elegerem conselhos de redacção;
 - c) O direito de fundação de jornais e de quaisquer outras publicações, independentemente de autorização administrativa, caução ou habilitação prévias.
3. A lei assegura, com carácter genérico, a divulgação da titularidade e dos meios de financiamento dos órgãos de comunicação social.
4. O Estado assegura a liberdade e a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e o poder económico, impondo o princípio da especialidade das empresas titulares de órgãos de informação geral, tratando-as e apoiando-as de forma não discriminatória e impedindo a sua concentração, designadamente através de participações múltiplas ou cruzadas.
5. O Estado assegura a existência e o funcionamento de um serviço público de rádio e de televisão.
6. A estrutura e o funcionamento dos meios de comunicação social do sector público devem salvaguardar a sua independência perante o Governo, a Administração e os demais poderes públicos, bem como assegurar a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião.
7. As estações emissoras de radiodifusão e de radiotelevisão só podem funcionar mediante licença, a conferir por concurso público, nos termos da lei” (CRP, artº 38º).

Além da lei fundamental, considerando a protecção dos direitos, também o Código Civil⁴⁴ consagra a protecção da personalidade (art.º 70º), o direito ao nome (art.º 72º) e a reserva sobre a intimidade da vida privada (art.º 80º), face aos abusos que possam ser cometidos por outrem contra a pessoa. Frequentemente, o exercício do direito à informação colide com outros direitos, como sejam o direito ao bom-nome e reputação, o direito à imagem e o direito à intimidade da vida privada. Nesses casos:

“Uma vez que os direitos fundamentais não estão submetidos a qualquer princípio de hierarquia, visto que a Constituição os protege em igual medida, torna-se necessário encontrar uma solução para a resolução do conflito que se obtém pela aplicação do *princípio da concordância prática*. Na base deste princípio assenta a ideia de que o resultado óptimo será sempre a harmonização dos respectivos direitos em colisão” (Prior, 2011, p. 1292).

⁴³ Dando passos para se constituir como verdadeiro campo, o primeiro congresso dos jornalistas portugueses ocorreu apenas na década de 80 do século XX, tendo-se realizado de 19 a 22 de janeiro de 1983 em Lisboa - ver anexo XVII.

⁴⁴ Decreto-lei nº 47 344, de 25 de Novembro de 1966 (com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 23/13, de 05/03).

A normalização é especialmente invocada aquando de disputas resultantes de divergências que colocam em oposição os direitos, e que, não só a Justiça vai ter de dirimir, mas que também a própria entidade reguladora⁴⁵ da comunicação social vai ser chamada a pronunciar-se sobre esses litígios que envolvam jornalistas, considerando a actuação dos mesmos face às normas do seu Código Deontológico⁴⁶. Antes de serem definidos os direitos e deveres, no seu capítulo II, o Estatuto do Jornalista (EJ)⁴⁷ (1999) apresenta uma definição de jornalista:

“1 - São considerados jornalistas, aqueles que, como ocupação principal, permanente e remunerada, exercem funções de pesquisa, recolha, selecção e tratamento de factos, notícias ou opiniões, através de texto, imagem ou som, destinados a divulgação informativa pela imprensa, por agência noticiosa, pela rádio, pela televisão ou por outra forma de difusão electrónica” (art.º 1º).

Entendem-se como sendo direitos e deveres dos jornalistas os seguintes:

a) Direitos:

“Constituem direitos fundamentais dos jornalistas:

- a) A liberdade de expressão e de criação;
- b) A liberdade de acesso às fontes de informação;
- c) A garantia de sigilo profissional;
- d) A garantia de independência;
- e) A participação na orientação do respectivo órgão de informação” (EJ, artº 6º)

b) Deveres:

- “a) Exercer a actividade com respeito pela ética profissional, informando com rigor e isenção;
- b) Respeitar a orientação e os objectivos definidos no estatuto editorial do órgão de comunicação social para que trabalhem;
- c) Abster-se de formular acusações sem provas e respeitar a presunção de inocência;
- d) Não identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, bem como os menores que tiverem sido objecto de medidas tutelares sancionatórias;
- e) Não tratar discriminatoriamente as pessoas, designadamente em função da cor, raça, religião, nacionalidade ou sexo;
- f) Abster-se de recolher declarações ou imagens que atinjam a dignidade das pessoas;
- g) Respeitar a privacidade de acordo com a natureza do caso e a condição das pessoas;
- h) Não falsificar ou encenar situações com intuíto de abusar da boa-fé do público;
- i) Não recolher imagens e sons com o recurso a meios não autorizados a não ser que se verifique um estado de necessidade para a segurança das pessoas envolvidas e o interesse público o justifique” (EJ, artº 14º).

⁴⁵ A revisão da CRP de 2004, com alteração do art.º 39º, trouxe uma nova entidade reguladora. Foi substituída a então Alta Entidade para a Comunicação Social (AACS), extinta a 17 de Fevereiro de 2006, pela Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) - ver Lei 53/05 de 8 de Novembro.

⁴⁶ Aprovado em 4 de Maio de 1993, em Assembleia Geral do Sindicato dos Jornalistas - ver Anexo XVIII.

⁴⁷ Lei 1/99 de 13 de Janeiro (alterada pela Lei 64/07 de 6 de Novembro - Ver ainda Decreto-lei 70/08 de 15 de Abril e o Despacho 22265/09 relativos à carteira profissional de jornalista. Em relação à narração de actos processuais e sobre o sigilo profissional importa ver também os artigos 88º e 135º do CPPenal).

A Lei de Imprensa (LI)⁴⁸ (1999), também afirma a liberdade de imprensa e situa a sua abrangência:

- “1 - É garantida a liberdade de imprensa, nos termos da Constituição e da lei.
- 2 - A liberdade de imprensa abrange o direito de informar, de se informar e de ser informado, sem impedimentos nem discriminações.
- 3 - O exercício destes direitos não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura” (LI, art.º 1º).
- 1- A liberdade de imprensa implica:
 - a) O reconhecimento dos direitos e liberdades fundamentais dos jornalistas, nomeadamente os referidos no artigo 22.º da presente lei;
 - b) O direito de fundação de jornais e quaisquer outras publicações, independentemente de autorização administrativa, caução ou habilitação prévias;
 - c) O direito de livre impressão e circulação de publicações, sem que alguém a isso se possa opor por quaisquer meios não previstos na lei.
- 2 - O direito dos cidadãos a serem informados é garantido, nomeadamente, através:
 - a) De medidas que impeçam níveis de concentração lesivos do pluralismo da informação;
 - b) Da publicação do estatuto editorial das publicações informativas;
 - c) Do reconhecimento dos direitos de resposta e de rectificação;
 - d) Da identificação e veracidade da publicidade;
 - e) Do acesso à Alta Autoridade para a Comunicação Social, para salvaguarda da isenção e do rigor informativos;
 - f) Do respeito pelas normas deontológicas no exercício da actividade jornalística” (LI, artº 2º).

Tendo sido mencionada antes a entidade reguladora e no pressuposto de que o campo jornalístico funciona como mediador entre os diferentes campos sociais, em que o jornalismo, como salienta Pinto (1999), “representa, enuncia e interpreta aspectos e realidades de todos os outros campos, o que faz dele terreno de constantes disputas acerca da sua legitimidade social e simbólica para fazer o que é suposto que faça” (p. 81), a regulação é essencial, surgindo associada a garantias do progresso social. Esta é entendida por Joaquim Fidalgo (2009) como:

“um processo integrado de *checks and balances* que, por assim dizer, reparte o poder de regular os *media* pelos seus múltiplos protagonistas, directos ou indirectos - o Estado, o mercado, as empresas, os profissionais, os públicos, a sociedade no seu todo -, impedindo que algum deles ganhe uma proeminência excessiva na defesa parcelar dos bens que mais especificamente está vocacionado para preservar” (p. 339).

Se, de acordo com Sousa & Fidalgo (2011), é possível ver a regulação numa perspectiva ‘negativa’ (relacionada com a prevenção como forma de impedir danos a terceiros nomeadamente o afectar dos seus direitos) e também ‘positiva’ (considerando que o interesse público deve ser protegido) tal abrangência conduz à justificação da regulação, que Silva (2007) sustenta justificar-se de tripla forma:

“...porque existe liberdade de expressão e informação, a qual não pode ser condicionada por qualquer tipo ou forma de censura;

⁴⁸ Lei 2/99 de 13 de Janeiro (alterada pela Lei 19/12 de 8 de Maio).

...porque a liberdade de expressão e informação se tem de articular com os restantes direitos, liberdades e garantias pessoais;

... e porque a forma específica de realização da liberdade de expressão e informação que é a liberdade de imprensa tem de ser garantida e promovida” (p. 15-16).

Tem sido muito politizada a acção da entidade reguladora, tais os interesses que lhe estão associados, afirmando-se crucial, mais que a discussão que não conduz a grandes resultados e apenas extrema posições, reunir esforços conducentes a que na defesa do que importa proteger, se possam atingir fins que promovam a afirmação de um jornalismo de qualidade, em que o rigor, a ética e o profissionalismo se evidenciem.

Sem censura, na harmonia de uma vivência social segundo as mais elementares regras de conduta democrática, garantida a liberdade de imprensa e em que predomine o bom senso e a ponderação na difusão da informação ao público, é necessário contudo e entretanto, que a sociedade tenha reunidas condições materiais e mentais de segurança, sem as quais não será possível exercer de forma elevada o jornalismo, ou outra profissão, nem ser cidadão de pleno direito, já que nenhuma pessoa ou grupo, em nenhuma sociedade, podem exercer a sua personalidade e funções sem ter reunidas as ditas condições de segurança.

1.6 A segurança enquanto pilar do Estado

Groppali (1978) refere a existência num território de diferentes organizações (associações) mas em que o Estado se impõe como a autoridade mais elevada e que assegura hegemonicamente, o monopólio da formação e da aplicação coerciva do direito (p. 28).

Estado, autoridade, aplicação coerciva e direito, são termos que moldam a estrutura desta parte do estudo e daí ter-se iniciado com esta afirmação do autor citado. Para deixar uma definição de Estado recorreremos à sistematização de Diogo e Januário (2007) e às considerações que fazem relativamente à definição em causa, onde salientam os seguintes elementos:

- ✓ Povo (conjunto de sujeitos-cidadãos ligados ao Estado por um vínculo jurídico de nacionalidade), diferente do conceito de população (que traduz o conjunto de pessoas físicas residentes no território de um Estado em determinado momento histórico, sejam nacionais ou estrangeiros) e ainda diferente de comunidade (identifica o consenso de motivação e de interesses comuns como produto de uma sedimentação histórica);
- ✓ Território (integra o espaço terrestre, aéreo e marítimo) que constitui uma questão de independência nacional, circunscrevendo uma soberania e representando um meio de actuação político-jurídico;

- ✓ Poder político (faculdade de que é titular um povo, de instituir órgãos que exerçam com relativa autonomia a jurisdição sobre um território, criando e executando no seu seio normas jurídicas, utilizando para tal os necessários meios de coação);
- ✓ Reconhecimento internacional (tendo o consenso da comunidade internacional) (p. 40-42).

Apesar da discussão que sempre evoca o último ponto (não sendo pacífico, mas que também não é o nosso foco), este ordenamento permite identificar, desde logo, os fundamentos da autoridade do Estado. Tal autoridade vai ser afirmada no tocante aos fins que o Estado se propõe prosseguir enquanto sociedade politicamente organizada e que classicamente passam por ser os seguintes:

- ✓ Segurança (nas suas diferentes facetas - de ordem interna e/ou perante o exterior, que são agrupadas na chamada segurança nacional, acontecidas de forma individual e/ou colectiva);
- ✓ Justiça (visando substituir o arbítrio por um conjunto de regras capazes de consensualmente estabelecer a ordem);
- ✓ Bem-estar (relativo à promoção das condições de vida dos cidadãos em termos de garantir o acesso, a bens e serviços considerados fundamentais pela colectividade, tais como bens económicos, sociais ou culturais que permitem a elevação do nível de vida e serviços essenciais que contemplem a educação, a saúde ou a segurança social) (idem, p. 50-51).

Para fazer face a estes fins, o poder político desenvolve determinadas atividades de carácter permanente, entendidas por funções do Estado e que normalmente aparecem definidas na lei fundamental, ou seja, na Constituição. Segundo os mesmos autores, são funções principais do Estado, a função política - traduz-se na definição e prossecução dos interesses essenciais da colectividade, tomando em cada momento as opções mais adequadas, e a função legislativa - corresponde à prática de actos processuais pelos órgãos competentes e que revestem a forma externa de lei. Destas formas primárias ou principais, decorrem funções secundárias: a função jurisdicional - consiste no julgamento de litígios resultantes de conflitos de interesses privados ou públicos, bem como a punição da violação da Constituição e das leis feita de forma imparcial, e a função administrativa - exercida com vista à satisfação das necessidades colectivas exercida por órgãos interdependentes, dotados de iniciativa e de parcialidade na realização do interesse público, por titulares amovíveis e responsáveis pelos seus actos (p. 53).

Depois deste enquadramento genérico vamos colocar ênfase em dois aspectos acabados de enunciar: segurança enquanto fim do Estado e a função administrativa do Estado. Dessa forma chegar-se-á à polícia enquanto órgão estatal que exerce determinada

função (a função de polícia, ou seja, a prática de actos de polícia), enquadrada pelo sector judicial, nomeadamente, pela magistratura do Ministério Público (MP) que assume uma posição de charneira de orientação e de controlo, como vai ser visto.

A segurança, com origem etimológica diferenciada (do latim *securum/securitas*, quando considerada a acepção de protecção/vigilância e de *salus/salutem* em relação a prevenção de danos) aponta para a reunião de um conjunto de pressupostos que formulem não só a constatação mas também a ideia de ausência de perigo e que segundo Alves (2010) “conhece um uso tão diversificado que se torna difícil isolá-lo para lhe atribuir um significado inequívoco” (p. 29).

Quando em termos políticos a segurança traduz um fim do Estado, acaba dessa forma por encontrar eco a título individual e/ou coletivo no seio das comunidades, enquanto sentimento que norteia as condutas atinentes às realizações individuais ou aquelas que se manifestem a nível grupal. Por outro lado, a Declaração Universal dos Direitos do Homem consagra que: “*toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal*” (artº III), numa demonstração de princípio essencial normativo que deve orientar toda a acção comportamental socialmente aplicável.

A necessidade de ter e sentir segurança é de tal maneira importante para o homem, que Maslow (1987) a situa no nível das necessidades de satisfação essencial, as ditas primárias, a par das necessidades fisiológicas. Para o general Cabral Couto (1988) figura grada do pensamento sobre segurança em Portugal, esta traduz “um estado ou condição, mas é também um fenómeno psicológico (...) o dicionário de Moraes e Silva assinala, SEGURANÇA: diz-se das pessoas e das coisas; SEGURIDADE: somente se diz das pessoas e refere-se ao estado de espírito (...) segurança exprime a efectiva carência de perigo, quando não existem (ou foram removidas) as causas dele; seguridade exprime a tranquilidade de espírito, nascida da confiança que se tem (ou se dá a opinião em que se está) de que não há perigo” (p. 30).

Ao pensarmos que não existe paz nem desenvolvimento [progresso/bem-estar] sem segurança (Lourenço, 2006, p. 9) e perante as diferentes acepções do termo, Alves (2010) avança com um conceito operacional de segurança, definindo-a como um “estado ou condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas, com vista à sua preservação e à condução de actividades, no seu interior ou em seu proveito, sem rupturas” (p. 37). Esta definição é curta, não delimitando completamente o campo e por isso resulta um tanto vaga, importando revisitar a evolução acontecida relativamente ao conceito, de modo a tornar mais rica a definição.

Durante a guerra fria entendia-se segurança na perspectiva de que a maioria das ameaças a um Estado surgia fora das suas fronteiras e que essas ameaças eram

principalmente, senão exclusivamente, de carácter militar e, enquanto tal, exigiam uma resposta militar (Ayoob, 1995, p. 5). Apesar de, na sua origem, estar sempre relacionada com a percepção de uma ameaça (Jervis, 1976, p. 6), mesmo se mais tarde se possa concluir que a ameaça foi mal percebida e sem fundamento (Maluwa, 1995, p. 654), os problemas vividos (principalmente pelos países menos desenvolvidos) fizeram evoluir o conceito, passando com o fim da guerra fria a ser entendido segundo Buzan (1991) “pela afirmação dos problemas enfrentados pela humanidade” (p. 1). Se Bobbio (2000) entendia a segurança como a “situação de estabilidade do sistema institucional e de desenvolvimento ordenado da colectividade nacional no quadro dos princípios constitucionais, originariamente englobados num ordenamento” (p.312), recentemente, o conceito passou a abranger novas dimensões, mais centrado na segurança humana (ver Buzan, Weaver e de Wild, 1998), concretamente, nas diferentes ameaças que se apresentam, definidas pelo “1994 UNDP Report - chapter 2” como relacionadas com as questões de segurança económica, alimentar, de saúde, ambiental, pessoal, comunitária (societal) e política (ONU/PNUD, 1994, p. 22-46), o que no seu conjunto, parece completar aquilo a que nos referimos ao evocar hoje o termo segurança - ver Rioux (2001), Pereira (2006) e Mendes (2007).

Pode definir-se ameaça como uma “promessa de castigo ou malefício, prenúncio de mal ou desgraça” (Figueiredo, 1996, p.15), ou, nas palavras do general C. Couto (1988) como “qualquer acontecimento ou acção (em curso ou previsível) que contraria a consecução de um objectivo e que, normalmente, é causador de danos, materiais ou morais” (p. 329), sendo diminuída por acções de prevenção e protecção. A prevenção é vista como um “conjunto de medidas cuja intenção é minimizar as infracções sejam de natureza criminal ou outras e sobretudo quando ocorram antes da prática do acto delinquente” (Oliveira, 2006, p. 79). Por protecção entende-se a acção de cuidar, tomando a defesa de determinados direitos, bens, instalações e/ou pessoas, mediante a imposição de restrições de acesso, contacto e/ou manuseamento, com vista à sua preservação, através da aplicação de técnicas, métodos e procedimentos, tidos como os mais adequados (definição do investigador).

Apesar de diferentes perspectivas de abordagem e da valorização de determinado ponto específico, pela sua importância, é fundamental trabalhar em prol de uma mentalidade de segurança, que se entende poder passar por acções próprias, que levem a assumi-la enquanto necessidade - decisão sobre o tipo de segurança que se considera e defesa dos seus usos e formas específicas, baseada em princípios e autoridade específica, assente em prestígio e ‘credibilidade’ de quem a garanta. A sua aplicação deve acontecer com dinamismo e flexibilidade - não ficar à espera que os problemas aconteçam e ter capacidade de reacção a um problema, tendo a prevenção como referência - tomar os cuidados devidos para evitar ou minorar o indesejável, na medida em que como refere a sabedoria popular ‘é sempre mais fácil evitar um incêndio que efectuar o seu combate’.

Qualquer que seja o processo a considerar e porque a sua implementação tem custos, a sociedade terá de equacionar o valor total a despende, sabendo-se que os custos de segurança são normalmente proporcionais ao grau de segurança conferido.

A segurança é nacional e é local. Ao falar-se de segurança nacional está subjacente uma forte interligação entre o nível interno e externo. O 11 de setembro de 2001 trouxe um novo paradigma. Esse acontecimento “marcou o fim de um tempo de ‘segurança relativa’ no pós guerra-fria, já que o ataque terrorista às torres gémeas em Nova Iorque, promoveu uma nova atitude do mundo face à segurança (Gonçalves, 2012, p. 48)⁴⁹. Dentro dos blocos que se estabelecem na afirmação de uma segurança cooperativa, o mundo convive hoje com a partilha de soberanias no interior de cada Estado e, sobretudo, com novos tipos de criminalidade (nomeadamente transnacional e em particular transfronteiriça) que se impõem, conduzindo ao intensificar de medidas securitárias, na tentativa de controlar aquilo que vindo de fora, interfere de forma indelével no que acontece dentro. E isto, quando os Estados na sequência de acções de abertura de fronteiras (como as que a União Europeia levou a efeito para melhorar a circulação de pessoas e bens) ficaram mais débeis - no aspecto particular da segurança passaram a colocar-se novos e particulares problemas, como tem sido visto.

Como referem Fernandes e Valente (2005) “os Estados são obrigados a reagir a acontecimentos internos que têm a sua génese no exterior, fora do seu controlo” (p. 55) - vide os recentes actos terroristas, completando Jalali (2005) que “muitos dos problemas da governação actualmente transcendem substancialmente as fronteiras nacionais: questões ambientais, de crime organizado, aumento da criminalidade, de redes de tráfico de pessoas, hoje em dia não podem ser resolvidas unilateralmente” (p. 34).

Por isso é que cada vez mais se torna imperiosa uma actuação conjunta entre Estados, de modo a constituir estruturas adequadas e sistemas partilhados mediante acordos de cooperação que promovam uma melhor segurança colectiva. Para lidar com os problemas evidenciados, o molde organizativo necessita ver implementada e garantida a cooperação policial, de modo a tentar garantir-se eficácia. Gomes (2006) salienta que no novo quadro de actuação, a cooperação policial resulta da “actuação combinada ou da assistência entre os Estados membros da União, no vasto espectro que abrange a prevenção e o combate à criminalidade em geral e que, em particular, assumindo natureza transnacional, pode afectar

⁴⁹ Ao 11 de Setembro de 2001 - ataque às “Twin Towers” em N. York, seguiram-se os ataques terroristas ‘11-M’ na linha de comboio entre ‘Alcala de Henares’ e a estação de ‘Atocha’ em Madrid (11 de março de 2004) e à estação de metro em Londres - ‘London Underground’ e um autocarro (7 de julho de 2005). Em 15 de Abril de 2013, morreram três pessoas e mais de 140 ficaram feridas na sequência de duas explosões registadas junto à linha de meta da maratona de Boston, nos Estados Unidos. Houve uma terceira explosão junto a uma biblioteca - que não fez vítimas, e uma quarta, que foi controlada pela polícia. Para este historial entra igualmente o ataque ao jornal Charlie-Hebdo em Paris a 7 de janeiro de 2015, com as 12 mortes já antes referidas e que no desenvolvimento chegou às 17 mortes (a que somam mais os três terroristas ligados ao primeiro e segundo ataques realizados), além do mais recente acto acontecido em 14/15 Fevereiro em Copenhaga, na Dinamarca, do qual resultaram 3 mortos e 5 feridos.

diversos Estados-membros (...) tendo como objectivo último garantir um elevado nível de protecção dos cidadãos” (p. 228) num processo que “tem sido construído lentamente (...) com avanços e recuos” (p.232).

Em tempos marcados pela instabilidade, imprevisibilidade e incerteza, “assistimos a uma diversificação cada vez maior das ameaças e estamos a enfrentar um novo terrorismo sem fronteiras, que mal conhecemos e que poderá usar armas químicas, biológicas⁵⁰, atómicas, ou ainda, sabotar os sistemas de informação e comunicação de que as sociedades avançadas muito dependem” (Moreira, 2004, p. 151). Como tentativa de minorar os problemas, conjugando sinergias de modo a prevenir e combater a insegurança, além da reforma interna que deve promover um melhor resposta, têm sido significativamente aumentadas as interligações a nível internacional, através da necessária colaboração das forças de segurança nacionais com a INTERPOL⁵¹ e EUROPOL⁵², para além de todo o universo de segurança cooperativa (com ONU, OTAN e UE). Isto, porque na época em que vivemos:

“as tendências de criminalidade se definem por um acréscimo de condutas desviantes e por fenómenos de organização e internacionalização que sofisticaram os *modus operandi* e obrigaram os Estados a aperfeiçoarem as estruturas de resposta. Se a isto acrescentarmos as transformações operadas nas condições tecnológicas e culturais, com a velocidade imprimida à circulação da informação, a mundanização do conhecimento e o reforço do papel reconhecido à opinião pública, teremos uma realidade nova para que são necessários diferentes instrumentos de diagnóstico e intervenção (PGR, s/d).

Nas sociedades modernas, mesmo se “as pessoas podem apesar de numerosos constrangimentos, orientar as suas vidas segundo um conjunto de possibilidades que ultrapassa tudo quanto os nossos antecessores podiam prever” (Correia, s/d, p. 3), deve haver consciência de que “o presente é complexo e o futuro incerto (Moreira, 2004, p. 131). Nestes tempos e numa sociedade apelidada por Beck (1992) de sociedade de risco, Giddens (1990) refere-se ao ritmo acelerado da mudança e ao surgimento de novos riscos, em que se multiplicam as oportunidades para quem age com intenções criminosas, que levam a que se possa conceber a “aceitação da ideia que o mundo actual se caracteriza por um ambiente infinitamente complexo e caótico” (Sarmiento, 2006, p. 161).

A globalização implicou alterações significativas no tecido societal, promovendo, tal como noutras áreas, a necessidade de se encarar a segurança numa perspectiva abrangente e muito séria, pois como Falk (2002) refere “o paradigma estatocêntrico não tem capacidade

⁵⁰ Vide a manifestação do seu uso (ou simulação - as imagens publicadas deixam dúvidas) sobre a população em Damasco, na Síria de Bashar el Assad, em 2013.

⁵¹ International Criminal Police Organization (Organização Internacional de Polícia Criminal), criada em 1923 e tendo atualmente sede em Lyon (França), funciona como central de informações a nível internacional.

⁵² Serviço Europeu de Polícia criada em 1999, tem sede em Haia (Holanda) sendo um serviço de tratamento e intercâmbio de informação no combate à criminalidade organizada.

explicativa e terapêutica para as novas realidades que decorrem do processo de globalização” (p. 72).

Assim sendo, aquilo que de forma sequencial e nas capacidades próprias ia sendo feito por cada Estado para fazer face às diferentes vagas de criminalidade, já não colhe eficácia e teve de ser encontrada nova forma de agir perante os problemas de segurança. Em vez da atitude centralizada de segurança, passou-se a uma *governance* (governança) da segurança, em que o Estado (reformado) numa articulação de “níveis horizontalmente diferenciados, mas verticalmente articulados” (Teixeira *et al.* 2006, p. 35), passa a considerar as parcerias sociais (responsabilidade individual e comunitária) e aquando da escala de problemas mais graves, a componente supranacional, isto porque, tal como Stoker (1998) ensina, “nenhum agente tem por si só informação [e principalmente] recursos suficientes para resolver unilateralmente os problemas que se colocam” (p.22). A governança é segundo Lemieux (2000) “um processo de governo, através de redes de políticas públicas, que compreende os actores do sector público e privado, incluindo os actores governamentais, sem que estes últimos ocupem a posição central” (p. 123). Numa visão complementar sobre governança importa considerar os trabalhos de Flinders (2002) e Atkinson (2003), em relação a políticas públicas de segurança definidas por Diaz (1999) como “um conjunto, mais ou menos coerente de decisões e de medidas tomadas pelas instâncias políticas legítimas, cujo objectivo, expressamente definido, é o de fornecer através da mobilização das instituições de segurança de regulação social e de outros parceiros públicos e privados, uma resposta efectiva às diversas formas de insegurança” (p. 29).

Numa altura em que se fala de fraqueza do Estado (nessa perda de soberania face à contínua e cada vez mais marcante inserção em grupos/instituições supranacionais) e a que Fukuyama (2006) trata ao afirmar que “o declínio do Estado não é um prelúdio da utopia, mas sim do desastre” (p. 128), esta nova visão acaba por não seguir esse pensamento, antes evidencia a necessidade de transformação (adaptação à nova realidade). O Estado passa a coordenar e a fundir os recursos públicos e também os privados (ver Pierre e Peters, 2000), assumindo um triplo chapéu - ser prestador/condutor, dinamizador e regulador de segurança, numa representação que leva a que esta contemple hoje, globalmente, as áreas de prevenção e protecção, sendo administrada segundo os princípios de descentralização e partilha da *governance*, considerando as ameaças e os riscos (perigos ligados à ideia de probabilidade e incerteza, com ligação a algo negativo que poderá ocorrer a propósito de acidentes ou catástrofes). É uma nova concepção caracterizada “pela passagem da tutela ao contrato, da centralização à descentralização, do Estado redistributivo ao Estado-regulador, da gestão do serviço público à gestão segundo princípios de mercado, da direcção pública à cooperação entre os actores públicos e privados” (Merrien, 1998, p. 63).

Esta nova forma de entender a segurança considera as mudanças acontecidas e sobretudo em épocas de crise, o aumento da criminalidade, que sempre aparece associado a um crescente sentimento de insegurança e que por sua vez provoca um aumento da sensação de medo. Tal medo vai fazer “crescer as exigências de resposta policial, consequência das pressões sobre a polícia para que esta promova a segurança” (Goldstein, 2003, p.16). O sentimento de insegurança está “directamente ligado com a preocupação de aumento do crime, dos comportamentos desviantes e em especial manifestos em expressões de delinquência e violência com efeitos na dissolução dos mecanismos de regulação social” (Paquete de Oliveira, 2001, p 84). É medido em relação às “manifestações de medo pessoal ou a preocupações com a ordem, verbais, comportamentais, individuais ou colectivas” (Roché, 1993, p.135), entendendo-se medo como o estado psíquico que se liga a uma determinada ameaça ou receio e que pode perdurar para além do tempo em que é provocado (podendo por isso ser, momentâneo ou mais prolongado no tempo). Para este sentimento, contribuem também de forma marcante as incivilidades (vandalismos, empurrões, insultos gratuitos, lixo na via pública, ruído desagradável, mendicidade, arrumadores, graffiti, comportamentos alcoólicos, provocações, má vizinhança, etc.) que se manifestam na vivência diária, mas que não são consideradas criminalmente. Estas desordens, no entanto “constituem precisamente aquilo que alimenta a inquietação e reforça o argumentário da insegurança. São esses actos que cada pessoa vai identificar como constituindo sinais da impotência dos polícias, do laxismo dos magistrados e da esterilidade do trabalho social” (Roché, 1994, p. 25). Por outro lado, tem ainda de considerar-se o rumor, enquanto prenúncio de incerteza sobre temas que levam a um crédito maior, ou menor, segundo a importância atribuída por cada pessoa ao caso e que pode constituir verdadeira preocupação securitária fazendo aumentar o referido sentimento de insegurança.

Estas situações pesam sobretudo a nível interno, vingando hoje, no controlo dessas e de outras formas similares, um modelo de policiamento que tenta controlar tais fenómenos. Conhecido como policiamento de proximidade ou comunitário, sobressai a sua natureza pró-activa com forte interacção com a comunidade, num relacionamento permanente e bastante informal, com programas dirigidos a sectores vulneráveis da sociedade, que rentabilizem recursos e proporcionem resultados eficazes. Este modelo de policiamento considera os problemas de determinada comunidade exercendo ela mesma um papel (*community policing*), ou pelo menos, uma preocupação de polícia, no sentido de uma afirmação de cidadania que promova intercâmbio e oportunidades resolutivas com quem exerce a actividade (a polícia).

O local transporta rapidamente ao nacional, e por isso, a segurança passou a ser vista de forma global, sendo facilitadora da ligação entre o interno e o externo, integrando uma estratégia de segurança unificada. O conceito de estratégia acaba por ser preponderante, sendo entendido pelo general Cabral Couto (1988) como “a ciência e arte de desenvolver e utilizar as forças morais e materiais de uma unidade política ou coligação, a fim de se

atingirem objectivos políticos que suscitam, ou podem suscitar, a hostilidade de uma outra vontade política (p. 10). Quando se associa a finalidade estratégica (considerados os fins e a actuação) ao factor geográfico (condição base), entramos no campo da geoestratégia, que o general Pezarat Correia (2012) define como sendo o “estudo das constantes e variáveis do espaço que ao objectivar-se na construção de modelos de avaliação e emprego, ou ameaça de emprego de formas de coacção, projecta o conhecimento geográfico na actividade estratégica” (P. 238).

Nas linhas orientadoras da Constituição da República Portuguesa é consagrado no art.º 27º o direito à segurança e consideram-se como pilares jurídico-legislativos (e enquanto tal são alicerces da segurança e defesa em Portugal), a Lei de Defesa Nacional (LDN)⁵³ e a Lei de Segurança Interna (LSI)⁵⁴. No nosso edifício legislativo têm ainda de ser consideradas, a Lei-quadro do Sistema de Informações da República - LSIR⁵⁵ e a Lei que define o Regime Jurídico do Estado de Sítio e de Emergência - LESE⁵⁶ bem como a Lei de Bases da Protecção Civil - LBPC⁵⁷ e o Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro - SIOPS⁵⁸.

O novo Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)⁵⁹ (enquanto instrumento indispensável de resposta nacional ao novo ambiente de (in)segurança, dadas as condicionantes/ameaças e riscos em causa e no âmbito das respostas estratégicas multisectoriais, acentua a cooperação dos sectores da defesa com as forças de segurança, numa articulação que vincando as especificidades de cada componente, conduza a uma actuação de valências integradas, o que se torna importante no caso da gestão civil de crises.

Sendo delimitadores em termos de segurança, evidenciam-se os objectivos que se retiram da Lei de Segurança Interna:

“1 — A segurança interna é a actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática” (artigo 1º).

⁵³ Ver Lei 31-A/09 de 07 de Julho (e também a Lei Orgânica 1-A/09, igualmente da mesma data).

⁵⁴ Lei 53/08 de 29 de Agosto.

⁵⁵ Lei 30/84 de 05 de Setembro (com alterações da lei 4/95 de 21 de Fevereiro; Lei 15/96 de 30 de Abril; Lei 75-A/97 de 22 de Julho e Lei Orgânica 4/04 de 6 de Novembro).

⁵⁶ Lei 44/86 de 30 Setembro (com as alterações subsequentes - inclusa última alteração: Lei Orgânica 1/12 de 11 de Maio).

⁵⁷ Lei 27/06 de 07 de Julho.

⁵⁸ Decreto-lei 134/06 de 25 de Julho.

⁵⁹ Resolução do Conselho de Ministros 19/2013 de 05 de Abril.

Estes objectivos gerais e permanentes de segurança interna, passam por garantir (a ordem e a tranquilidade públicas); proteger (as pessoas e os bens); prevenir e reprimir (a criminalidade - os seus responsáveis) e contribuir para assegurar os direitos, as liberdades e as garantias no respeito pela legalidade democrática, sendo condutores dos princípios fundamentais de segurança interna, que a mesma LSI fixa:

“1 - A actividade de segurança interna pauta-se pela observância dos princípios do Estado de direito democrático, dos direitos, liberdades e garantias e das regras gerais de polícia.

2 - As medidas de polícia são as previstas na lei, não devendo ser utilizadas para além do estritamente necessário e obedecendo a exigências de adequação e proporcionalidade.

3 - A lei fixa o regime das forças e dos serviços de segurança, sendo a organização de cada um deles, única para todo o território nacional” (art. 2º).

Para completar esta análise, dá-se ainda conta de que a Lei de Segurança Interna indica também quais os órgãos que exercem funções de segurança em Portugal (artº 25º) e que balizam as escolhas que fizemos para o estudo:

“1 - As forças e os serviços de segurança são organismos públicos, estão exclusivamente ao serviço do povo português, são rigorosamente apartidários e concorrem para garantir a segurança interna.

2 - Exercem funções de segurança interna:

a) A Guarda Nacional Republicana [objecto de estudo na relação com os media];

b) A Polícia de Segurança Pública; [objecto de estudo na relação com os media];

c) A Polícia Judiciária;

d) O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

e) O Serviço de Informações de Segurança.

3 - Exercem ainda funções de segurança, nos casos e nos termos previstos na respectiva legislação:

a) Os órgãos da Autoridade Marítima Nacional;

b) Os órgãos do Sistema da Autoridade Aeronáutica.

4 - A organização, as atribuições e as competências das forças e dos serviços de segurança constam das respectivas leis orgânicas e demais legislação complementar”.

1.6.1 A polícia e a sua função

Com origem etimológica no grego *politeia/polis* (governo dos cidadãos na cidade), Sarmiento e Castro (2003) recua até à Antiguidade Clássica na procura de ligação e significado para polícia, ligando-a a “cidade e seu governo, organização da comunidade política e da cidade-Estado, começando por ser isso mesmo: polícia da cidade” (p. 21). A autora dá conta de como os autores clássicos gregos viam a polícia: “Platão definia a polícia como a vida, a regulação e a lei que mantém a cidade; Aristóteles defendia que a boa ordem e o governo da cidade eram o mais precioso dos bens”, enquanto para “Sócrates a polícia representava a alma da cidade” (p. 22). Em Roma ligada à *civitas*, eram os questores (assistidos por edis e censores) quem tinha funções policiais, dizendo respeito à intervenção na coisa pública (*res publica*). Neste sentido, policiar liga-se à vida civilizada (a vida comunitária que era vivida na

cidade), no combate ao que não era civilizado (polícia como agente de civilização) conforme Silva (2004).

No caso português, as primeiras referências a agentes policiais surgem no reinado de D. Fernando (1367/1383) com a criação dos “Quadrilheiros”⁶⁰ e para cuja origem (Regimento de 12 de Setembro de 1383) se aponta a elevada criminalidade que assolava Lisboa. É no entanto com o desenvolvimento do Estado Moderno que a polícia encontra o seu espaço, naquilo que relacionamos com a actividade em si e que segundo Machado (2003) advindo do francês *police* vai acentuar o seu pendor moderno a partir do séc. XIX (p. 392) tendo apresentado os desenvolvimentos que vimos no capítulo II. Dessa emancipação resulta muita doutrina, também por força de serem muitos os autores que debatem o tema ‘polícia’. Destacam-se Sutherland (1949); Banton (1964); Skolnick (1966); Storch (1976); Manning (1977); Demonque (1983); Van Maanen (1984); Klockars (1985); Roché (1993; 1994), Monkkenon (1996), Buzan *et al.* (1998), Bayley (2002); Brodeur (2002); Goldstein (2003), Bittner (2003), Monjardet (2003) ou Rahtz (2003), autores que tratam fundamentalmente a questão da identidade e da prática de actuação da polícia, numa visão de polícia como agência social do Estado (com o encargo de usar a força coerciva), ou Loubet del Bayle (2006) que aponta para uma polícia de ajuda, apoio, orientação, prevenção e protecção, na garantia de um sentimento efectivo de segurança.

Servindo de contraponto, vai ser destacada aqui a posição jurídica de diferentes autores (principalmente a nível interno), como Marcello Caetano (1963, 2003), Gomes Canotilho e Vital Moreira (1993), Sérvulo Correia (1994), Manuel G. Valente (2005) João Raposo (2006), Vieira de Andrade (2006) ou Jorge Miranda e Rui Medeiros (2007), ressaltando duas posições na explicação do conceito de ‘polícia’: material/funcional (forma de actuar/actividade de uma autoridade administrativa - com vista a evitar o dano) e institucional/orgânica (serviço que executa a actividade usando a autoridade - sendo coercitiva/restritiva), embora se juntem nos pressupostos de complementaridade.

Marcello Caetano (1963) define a polícia em sentido material, referindo que é fundamentalmente um “modo de actuar da autoridade administrativa que consiste em intervir no exercício de actividades individuais susceptíveis de fazer perigar interesses gerais, tendo por objecto evitar que se produzam, ampliem ou generalizem os danos sociais que as leis procuram prevenir” (p.1150). Esta definição orientadora remete para a acção de administrar, que Caupers (2009) apresenta como sendo algo que estrutura um grupo humano em função dos fins que este se propõe atingir, aqui referido à Administração Pública, que o mesmo entende como “o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado e demais

⁶⁰ Escolhidos entre os mais fortes pela sua envergadura física, eram identificados por uma vara que estaria colocada à porta de cada um que pertencia ao corpo (a dita vara identificava o poder de autoridade de prender e levar os criminosos perante a Corregedoria). Era um trabalho de prestação social que não era pago, sendo na sua ação frequentemente desrespeitados.

organizações públicas que asseguram, em nome da colectividade, a satisfação disciplinada, regular e contínua das necessidades colectivas de segurança, cultura e bem-estar” (p. 33), exercendo determinado poder. Aqui chegados, verifica-se existir uma ligação entre os poderes administrativos e o dever do seu cumprimento, num quadro de ‘poderes/deveres’ como se retira de Bittencourt (2005) quando afirma que “os poderes administrativos ou “poderes-deveres” são meros instrumentos para que o agente público, investido na função, possa desempenhar adequadamente o seu dever a satisfazer os interesses públicos” (p. 38). Mello (2009) considera interesse público o “interesse resultante dos conjuntos de interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em as qualidades de membros da Sociedade e pelo simples fato de o serem” (p. 71). É de referir entretanto, que órgãos de Estado se entendem como centro institucionalizado de poderes e deveres que participam no processo de formação e manifestação de uma vontade imputável, titulada por um sujeito e cuja ideia central é a actividade de administração enquanto exercício de um poder instituído de determinada colectividade/Estado (Diogo e Januário, 2007, p. 41-42).

Retomamos o pensamento de Caetano (1963), que salienta que a polícia traduz “uma actuação de autoridade, pois, pressupõe o exercício de um poder condicionante de actividades alheias, garantido pela coação sob a forma característica da Administração” (idem, p. 1151). Por sua vez, Canotilho e Moreira (1993), evidenciam a existência de uma obrigação de protecção pública dos direitos fundamentais que funcionam não só como limite, mas também como fim da actuação da polícia (p. 955-956), o que não inibe considerar a autoridade de que aquela está investida (dispondo do uso da coerção na defesa do interesse público). Tudo isto remete para o princípio magno do ordenamento jurídico-administrativo (e que por isso o caracteriza) e que é o ‘princípio da finalidade pública’. Ou seja, a finalidade que o Estado assume como própria e que o sistema normativo vai integrar *in abstractu* na categoria de interesse público, levando a uma aplicação, através da Administração Pública, já antes definida, mas que Justen Filho (2006) relaciona com os poderes que visam a satisfação dos interesses gerais, considerando os direitos fundamentais (através do controlo jurisdicional de que se vai falar no ponto seguinte - relevando o papel do Ministério Público):

“conjunto de poderes jurídicos destinados a promover a satisfação de interesses essenciais, relacionado com a produção de direitos fundamentais, cujo desempenho exige uma organização estável e permanente e que de faz sob o regime jurídico infralegal e submetido ao controle jurisdicional” (p. 30).

A Administração Pública produz actos administrativos, entendidos como:

“a conduta voluntária de um órgão da Administração no exercício de um poder político que para prossecução de interesses a seu cargo, pondo fim a um processo gracioso ou dando resolução final a uma petição, defina, com força obrigatória e coerciva, situações jurídicas num caso concreto” (Caetano, 1963, p. 463)

“a manifestação de um poder soberano que corresponde a uma autoridade administrativa e como tal diz respeito a uma realização em que a dita autoridade é

parte, com vista à satisfação de interesses públicos concretos confiados à mesma” (Alessi, 1970, p.251).

“toda a manifestação de vontade, juízo ou conhecimento, do Estado ou de quem lhe faça as vezes, no exercício de prerrogativas próprias, expedida em subordinação à lei e como parte de uma relação jurídica, a fim de produzir efeitos de direito destinados a cumprir as finalidades estabelecidas na ordenação normativa” (Mello, 2009, p. 380).

Esta tripla visão dá conta das particularidades do acto administrativo que tem características específicas (que obviamente o individualizam) das quais se destacam a perfeição, a validade e a eficácia:

“O ato perfeito é o que completou o ciclo necessário à sua formação. Perfeição, pois, é a situação do ato cujo processo esta concluído. O ato administrativo é valido quando foi expedido em absoluta conformidade com as exigências do sistema normativo. Vale dizer, quando se encontra adequado aos requisitos estabelecidos pela ordem jurídica. Validade, por isto, é adequação do ato às exigências normativas. O ato administrativo é eficaz quando está disponível para a produção de seus efeitos próprios; ou seja, quando o desencadear de seus efeitos típicos não se encontra dependente de qualquer evento posterior, como condição suspensiva, termo inicial ou ato controlador a cargo de outra autoridade. Eficácia então é a situação de disponibilidade para a produção de seus efeitos típicos, próprios do ato” (idem, p. 374).

Se até à Constituição de 1976, se associava a polícia a uma actividade administrativa exercida de forma autoritária, sendo impositiva nas restrições aos direitos dos particulares, em democracia, com a mudança de regime houve alteração do estatuído e a CRP estabelece agora que a polícia “tem por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos” (artº 272º).

Do poder restritivo do Estado sobre a liberdade dos cidadãos tido o interesse público, caminhou-se para a preponderância da pessoa com direitos consagrados.

Ao falar de funções entra-se na visão orgânica da polícia, que Sérvulo Correia (1994) defende ser “todo o serviço administrativo que, nos termos da lei, tenha como tarefa exclusiva ou predominante o exercício de uma actividade policial” (p. 406) caracterizando-a no sentido de que “visa a observância e a defesa da ordem jurídica globalmente considerada, com particular ênfase no domínio da ordem e segurança pública” (p.407). Consistindo esta, na “emissão de regulamentos e na prática de actos administrativos e materiais que controlam condutas perigosas dos particulares com o fim de evitar que estas venham a, ou, continuem a lesar bens sociais, cuja defesa preventiva através de actos de autoridade, seja consentida pela Ordem Jurídica” (idem).

Por outras palavras, remete para a autoridade, aqui entendida enquanto forma de administrar, pretendendo-se que consentida, naquilo que Arendt (1972) argumenta ser tudo o que faz com que as pessoas obedeçam mediante uma vinculação hierárquica: “A relação de

autoridade entre o que manda e o que obedece não assenta nem na razão comum nem no poder que manda; o que eles possuem em comum é a própria hierarquia, cujo direito e legitimidade ambos reconhecem e na qual ambos têm lugar estável predeterminado” (p.129).

Fraga (1973) afirma que o conceito de função “se refere à forma e aos meios da actividade do Estado. As funções constituem a forma de exercício das atribuições” (p.21). Justen Filho (2006) acrescenta que função tem a ver com a “atribuição a um sujeito do encargo de perseguir a satisfação de um interesse ou de um direito que ultrapassa sua órbita individual” (p. 51). Funções policiais serão então atribuições que implicam uma actividade, assentando em actos de polícia, entendidos por Silva (2004) como “acto que, executado por um agente da força de segurança, consiste no exercício de um poder de autoridade, materializado em coerção, assente na lei, revestindo legitimidade e força estadual, com o objectivo de garantir a segurança interna” (p. 53). Enquanto modo de actuação é considerada a gestão da segurança já antes enunciada, pressupondo práticas antecipadoras de ocorrências (actuação preventiva) de modo a evitar os perigos que traduzem danos capazes de colocar em causa a ordem e tranquilidade públicas. O perigo visto como o receio de que uma situação possa levar à ofensa de direitos, ou a um dano. Dano referido a prejuízo produzido em bens protegidos pelo direito.

A actividade de polícia, enquanto actividade administrativa promotora do interesse público (actividade de prestação, como se lhe refere Canotilho, 1999) com vista à prevenção de danos sociais, considera diferentes tipos consoante a especificidade dos bens ou interesses a acautelar. Caetano (1963) distingue claramente polícia administrativa, de polícia judiciária e dentro da polícia administrativa, separa a segurança pública - actividade geral, de polícias administrativas especiais (1153-1155), considerando Silva (1989) que a segurança pública tem por objecto “o afastamento, por meio de organizações próprias, de todo perigo, ou de todo mal que possa afectar à ordem pública, em prejuízo da vida, da liberdade ou dos direitos de propriedade do cidadão” (p. 188). Raposo (2006) por sua vez entende-a como “garantir a segurança de pessoas e bens, a ordem pública e os direitos dos cidadãos, numa prestação de carácter essencialmente preventivo” (p.29). Clarificando conceitos, a ordem pública é para Neto (1987) o conjunto de “regras formais, coactivas, que defluem do ordenamento jurídico da nação, tendo por escopo regular, as relações sociais em todos os níveis e visando estabelecer um clima de convivência harmoniosa e pacífica, representando, assim, uma situação ou condição que conduz ao bem comum” (p. 152). Sobre esta noção, Canotilho e Moreira (1993) dizem abranger a defesa da tranquilidade (manutenção da ordem na rua - lugares públicos), a segurança (prevenção de acidentes, defesa contra catástrofes, prevenção de crimes) e a salubridade (águas, alimentos, etc) (p. 955). S. Correia (1994) refere que pode incluir também a moralidade pública (p. 396). Caetano (1963) associa a manutenção da ordem à actividade de polícia enquanto garantia de segurança das pessoas, caracterizando-a como o “ramo da actividade policial que visa a manutenção da ordem e tranquilidade públicas e vigia

pela segurança das pessoas e propriedade, prevenindo a criminalidade e perseguindo os criminosos” (p. 1176).

Em suma, e de forma destacada, a actividade de polícia desenvolve-se através de medidas de polícia, que o mesmo autor afirma configurarem:

“Providências limitativas de liberdade de certa pessoa ou do direito de propriedade de determinada entidade, aplicadas pelas autoridades administrativas independentes da verificação e julgamento da transgressão ou contravenção ou da produção de outro acto concretamente delituoso, com o fim de evitar a produção de danos sociais cuja prevenção caiba no âmbito das atribuições de polícia, pelo que bastará, que o perigo assuma proporções graves para, independentemente da produção do facto delituoso, a polícia poder tomar as precauções permitidas por lei a título de defesa da segurança pública” (idem, p. 1170).

Esta configuração aponta para uma perspectiva de actividade, de trabalho, de função, em que a polícia manifesta particularidades próprias que a individualizam. Eça e R. Ortigão (2004), nas *‘Farpas’* dão uma ideia do trabalho policial ao satirizar a polícia na figura do “hábil polícia Antunes⁶¹ (...) um solitário bípede representando uma instituição (...) corre, busca, vigia, oculta-se, espiona, captura, repreende, admoesta, ameaça, condena; interroga, inquire, investiga; ele é a ordem, é a força, é a lei, a justiça, o direito.” (p. 487-488).

Bayley (2002) refere-se ao trabalho executado pela polícia como ser “descrito em termos de acções executadas durante situações diversas, tais como prender, relatar, tranquilizar, advertir, prestar primeiros socorros, aconselhar, mediar, interromper, ameaçar, citar e assim por diante” (p. 121).

O trabalho da polícia resulta daquilo com o qual a mesma tem de lidar: crimes (na sua natureza mais diversa em competência própria ou em apoio de outras polícias); na viabilização da investigação criminal (ligada a revistas, buscas e captura de criminosos); violências de tipos diversos; desaparecimento de pessoas; consumo e tráfico de estupefacientes; estrangeiros e fronteiras; protecção ambiental; distúrbios na via pública; incivildades; resíduos; jogo ilegal; protecção, segurança e socorro; protocolo e honras de estado; acidentes de viação; incêndios florestais; caça; pesca; venda ambulante; acampamentos ocasionais; mortes não naturais; mediação de conflitos; uso e porte de armas; controlo de manifestações na via pública; perdidos e achados; feiras e mercados; provas desportivas; policiamento rural e urbano; protecção de idosos e do meio escolar; serviço administrativo, *et cetera*. Uma multiplicidade de assuntos e vertentes que traduzem um trabalho árduo, difícil, associado à tensão, ao perigo que trazem as ameaças e os riscos, que

⁶¹ Numa representação em que cabem certamente outras figuras que marcaram épocas e locais, como foram também o ‘Chicharro’ em Alenquer ou o ‘cabo Carvalho’ em Pínzio, figuras incontornáveis de uma imagem de polícia ‘considerada’ para utilizar um termo simpático, associada a uma posição de ‘autoridade’ que impunha respeito e não permitia veleidades.

não raras vezes se complica, o que potencia o uso da força (coerção), como forma última de resolução, sem com isso colocar em causa a sua legitimidade, no reconhecimento da sua acção. A legitimidade da actuação será no entanto colocada em causa se acontecer fora de contexto e não controlada, por meios internos ou externamente.

O trabalho da polícia pressupõe o desempenho de um papel onde cabe “enfrentar todos os tipos de problemas humanos, mesmo quando as suas soluções passem pela possibilidade de usar a força no momento em que estejam a ocorrer” (Bittner, 2003, p.136). A actividade policial é uma ocupação complexa que no enfrentar de problemas muito sérios, exige conhecimento técnico, habilidade e controlo de emoções. Sobre este aspecto particular do controlo das emoções ver Goleman (1995), referindo entretanto Bittner (2003):

“no seu trabalho do dia-a-dia, os policias frequentemente lidam com assuntos em relação aos quais outras pessoas respondem com medo, raiva ou repugnância. Poder-se-ia dizer que o trabalho policial tem de proceder com método e controlo nas ocasiões em que a norma seria ter uma reacção impulsiva” (p. 270).

Ryneveld (2004) sobre a profissão de polícia e do autocontrolo necessário reproduz o comentário de determinado juiz de direito:

“Não sou tão ingénuo ao ponto de afirmar que todos os policias são, em todas as ocasiões, perfeitos cavalheiros. Não são. Se excederem os seus poderes e abusarem dos seus privilégios, não podem esperar qualquer tratamento especial e não o terão. Os tribunais devem estar sempre vigilantes e atentos para quaisquer excessos indevidos por parte de um organismo de execução da lei. Contudo, devemos ter presente que os agentes policiais, no cumprimento das suas responsabilidades de impor a ordem, são chamados a lidar fisicamente com indivíduos sob a influência do álcool ou de drogas, difíceis de controlar e por vezes perigosos. São alvo de injúrias verbais, de blasfémias e ameaçados de modo bastante insolente. Arriscam-se frequentemente a sofrer danos pessoais muito graves. Apesar dos riscos e perigos óbvios que fazem parte das suas funções e que aceitam naturalmente, espera-se que sejam corteses e bem-educados, que não usem força excessiva ou desnecessária e que não ripostem motivados pela vingança ou temperamento. É óbvio que ser agente policial requer o mais elevado grau de autodomínio. Espera-se que actuem com uma grande dose de senso comum e discricção. É um padrão elevado. Trata-se de um papel extremamente responsável e vital na nossa sociedade” (p. 6).

A população necessita e exige uma actuação adequada da polícia, que é paga para proteger a sua segurança e dos seus bens:

“Os cidadãos chamam a polícia quando necessitam de auxílio e a polícia está sempre disponível, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. Geralmente existe um sentimento de urgência porque a ajuda é necessária para impedir danos físicos, perdas, malefícios, desordens ou simples inconvenientes. Chama-se a polícia como uma espécie da panaceia para as situações em que necessitamos de ajuda. Confiamos nela porque tem formação, equipamento e experiência especiais e, mais importante, o poder e a autoridade para usar a força para resolver um problema, incluindo o uso de armas e da força letal sempre que necessário” (idem, p. 6).

Na sociedade moderna espera-se da polícia a solução de problemas, havendo por parte das pessoas determinadas expectativas, quando se considera a função da polícia:

- “- primeiro, espera-se que a polícia vá fazer algo a respeito de qualquer problema que seja solicitada a tratar;
- segundo, espera-se que vá atacar os problemas em qualquer lugar e hora em que ocorram;
- terceiro, espera-se que prevaleçam em qualquer coisa que façam e que não recuem ao enfrentar oposição” (Bittner, 2003, p. 314-315).

Para além destas expectativas/exigências, a sociedade democrática requer da polícia uma atitude participativa baseada no consentimento, na certeza de que a equidade e o cumprimento da lei traduzam eficácia da função, considerando a garantia dos direitos dos cidadãos (ver Sung, 2006) e em que o uso da força é sempre problemático. É esse uso que potencia a maior parte das queixas sobre a actuação policial, sem esquecer que “os objectivos da polícia devem corresponder às necessidades da comunidade” (Rico, 1992, p. 77) e em que não se pode desconsiderar a responsabilização pelo serviço prestado (nomeadamente aquando da má prestação ou prestação inadequada).

A actuação pressupõe desempenho de qualidade e quando isso não acontece acarreta responsabilização. A polícia segundo Cerqueira (1998) tem de prestar contas:

- ✓ “Legalmente - (...) a polícia tem que prestar contas à Lei;
- ✓ Politicamente - a polícia deve prestar contas à população à qual serve, através das instituições políticas e democráticas de governo. Desta forma, as políticas e práticas de fazer cumprir a lei e manter a ordem submetem-se ao escrutínio público.
- ✓ Economicamente - a polícia é responsável pelo modo pelo qual utiliza os recursos que lhes são alocados. Isto vai além do exame minucioso de suas principais funções policiais, e é uma outra forma de controlo democrático sobre o comando, a gerência e a administração de uma instituição policial” (p. 27).

Da lei decorre, como já salientado, que as providências assumam natureza preventiva. Mesmo quando “assumam natureza repressiva (v.g. dispersão pela força de uma assuada) não revestem natureza sancionatória ou punitiva” (Canotilho e Moreira, 1993, p. 956), o que convoca a revisitar a Constituição, que especifica que “as medidas de polícia são as previstas na lei, não devendo ser utilizadas para além do estritamente necessário” (nº 2 do artº 272º).

Tal especificação conduz aos princípios gerais do direito remetendo no caso, para o ‘princípio da tipicidade legal’ - precedência da lei e para o ‘princípio da proibição do excesso’ - com base nos requisitos da necessidade, exigibilidade e proporcionalidade ou seja, tem de estar prevista a acção, ter fundamento na lei e ter de garantir o sacrifício mínimo dos direitos dos cidadãos, assunto que será igualmente tratado mais especificamente no capítulo sobre o poder. Esta actuação segundo os ditames da lei, no respeito pelos direitos das pessoas, são

normas que igualmente o Código Deontológico do Serviço Policial⁶² impõe como conduta e que já se vislumbram nos princípios da actividade policial (numa visão de polícia como um conjunto de membros do público pagos para prestarem atenção a tempo inteiro a deveres que incumbem a todo e qualquer cidadão no interesse do bem estar e existência da comunidade) definidos em 1829 por Robert Peel (considerado o pai/fundador da moderna actividade policial), quando liderou a criação da Polícia Metropolitana de Londres. Tinsley (2004) recapitula esses princípios:

- “1. A missão básica para a qual a polícia existe é a de prevenir o crime e a desordem;
2. A capacidade da polícia para desempenhar as suas funções depende da aprovação do público relativamente às acções policiais;
3. A polícia deve garantir a espontânea cooperação do público na observância voluntária da lei de modo a garantir e manter o respeito do público;
4. O grau de cooperação por parte do público que pode ser garantido, diminui proporcionalmente à necessidade do uso da força física;
5. A polícia tenta obter e preserva a boa vontade do público, não ao fazer sempre a vontade à opinião pública mas ao demonstrar constantemente uma imparcialidade absoluta no cumprimento da lei;
6. A polícia usa a força física na medida necessária para garantir a observância da lei ou para repor a ordem apenas quando o exercício da persuasão, aconselhamento e aviso se mostrar insuficiente;
7. A polícia deverá, em todos os momentos, manter uma relação com o público;
8. A polícia deverá sempre orientar as suas acções estritamente no sentido das suas funções e nunca parecer usurpar os poderes judiciais;
9. O teste à eficácia da polícia é a ausência de crime e desordem, não os indícios visíveis da acção policial ao lidar com eles” (p. 42-43).

Consideradas as visões antes enunciadas (material/orgânica) e particularmente as normas de conduta/procedimentais, emerge uma incumbência preventiva que convive com uma faceta repressiva na acção da polícia e daí ter surgido a necessidade de implementar um critério de dependência funcional, pois como refere Ryneveld (2004) “*quis custodiet ipsos custodes* - a polícia pode ser a nossa guardiã, mas quem guarda os guardas?” (p. 8), o que remete para uma polícia das polícias⁶³ mas sobretudo para essa ligação funcional em relação à justiça que agora vai ser tratada.

1.6.2 A Justiça e as polícias: o papel do Ministério Público

Numa sequência que interliga subtemas, importa salientar agora que no estado de direito (o *rule of law*) tem lugar principal a justiça, nomeadamente, a forma como esta interage com as polícias, já que é no bom funcionamento da justiça e das polícias que se garante o estado de direito. Um sistema de justiça estrutura-se “de acordo com pré compreensões históricas, filosóficas, sociológicas, psicológicas e políticas e está condicionado pelas instituições pré existentes e mesmo pelas práticas sociais, policiais, judiciais e judiciais vigentes” (Abreu, s/d) o que na sua lógica valorativa contribui para que em

⁶² Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 7 de Fevereiro - ver Anexo XIX.

⁶³ Ver papel da Inspeção-geral da Administração Interna/IGAI criada pelo Decreto-lei 227/95 de 11 de Setembro, cuja acção já foi mencionada no capítulo II.

democracia se assumia a existência de uma relação funcional de coadjuvação entre tribunais e polícias. Tais práticas traduzem uma relação que no edifício legislativo português tem duas bases próprias: uma, de configuração mais genérica, resultante da Constituição e que aparece sistematizada nos artigos 205º (nº3), 219º (nº 1) e 272º; outra, mais específica, decorrente dos artigos 9º (nº 2) e 55º (nº 1) do Código Processo Penal (CPP)⁶⁴.

A relação funcional entre polícias e tribunais, significa que às autoridades judiciais (juizes e magistrados do Ministério Público), assiste uma legitimidade que lhes confere poder para solicitar ajuda às polícias e que estas devam prestar a ajuda solicitada sem que isso menoscamente a sua organização hierárquica e sem que percam “a necessária flexibilidade e autonomia logística, operacional, técnica e táctica que subsistem intocáveis” (Abreu, s/d) na sua acção. Esta autonomia de práticas apresenta contornos diferenciados mas complementares como decorre da lei 49/08⁶⁵ (lei da investigação criminal):

“a *autonomia técnica* assenta na utilização de um conjunto de conhecimentos e métodos de agir adequados e a *autonomia táctica* consiste na escolha do tempo e modo adequados à prática dos actos correspondentes ao exercício das atribuições legais dos órgãos de polícia criminal” (nº6).

Decorrente destes condicionalismos, as polícias procedem a investigações (preventivas ou prospectivas) e praticam actos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, não olvidando o dever de participação imediata dos indícios de crime logo que constatados, ao Ministério Público. Este órgão desempenha um conjunto de competências diversificadas que vão muito para além daquelas que tradicionalmente lhe são reconhecidas, estando ligadas, particularmente, à coordenação da área criminal.

Como salienta Dias (2008):

“as funções exercidas não se confinam às de “acusador público” ou de “coordenador de investigação”, tipicamente relacionadas essencialmente com as competências penais...ocupa um espaço de *interface* entre as diversas partes e entidades envolvidas nos litígios, facto que lhe confere, em termos profissionais, características atípicas para o ideal-tipo de magistrado e os situa num grau de grande proximidade com o cidadãos” (p. 1) (...) “O actual modelo de autonomia do Ministério Público compreende um conjunto vasto de competências, entre as quais a direcção da investigação criminal e o exercício da acção penal, a promoção e coordenação de acções de prevenção criminal, o controlo da constitucionalidade das leis e regulamentos, a fiscalização da Polícia Judiciária, a promoção dos direitos sociais (laboral e menores e família), para além da defesa dos interesses do Estado e dos interesses difusos (ex: ambiente, consumo, etc.). No entanto, e com tradições históricas, o Ministério Público desempenha igualmente um papel crucial no acesso dos cidadãos ao direito e à justiça, visto ser, em muitas situações, o primeiro contacto dos cidadãos com o sistema judicial” (p. 3).

⁶⁴ Decreto-lei n.º 78/87 de 17 de Fevereiro (com a última alteração - LO 1/2015 de 08-01-2015).

⁶⁵ Ver ainda a Lei n.º 17/2006 de 23-05-2006 - quadro da política criminal; Lei n.º 73/2009 de 12-08-2009 - condições de interoperabilidade sistemas informações; Lei n.º 74/2009 de 12-08-2009 - intercâmbio de dados; a Lei n.º 34/2013 de 16-05-2013 relativamente à actividade de segurança privada e a LO 1/2015 de 08-01-2015, relativa ao segredo de Estado (que se constitui igualmente como alteração do Código Penal (Decreto-Lei n.º 400/82, de 23-09-1982).

Por outro lado, é sabido que a acção da polícia funda-se no direito policial, entendido por Raposo (2006) como o conjunto dos princípios e normas (constitucionais, legais e regulamentares) que no âmbito do direito público, definem a organização e a actividade dos organismos destinados à tutela da ordem e da segurança pública, nas suas relações com os cidadãos e a liberdade destes, nos sectores da vida económico-social que exigem intervenções pontuais, a fim de prevenir os perigos que ameaçam a segurança pública e eliminar as perturbações que prejudicam a ordem pública (p. 20).

No seio da teoria judicial Mesquita (2003), relativamente à ligação entre Polícia e Ministério Público, defende que o controlo que este exerce “deve incidir, antes de mais, sobre a actividade policial, prévia à abertura do processo” (p. 134), estando referir-se aos ‘preliminares’ que levam à abertura do processo, a partir da qual o MP tem a condução.

A fronteira está perfeitamente definida: por um lado, os Tribunais (que são um órgão de soberania) proferem decisões que são obrigatórias para todas as entidades (sejam elas públicas ou privadas) e que prevalecem sobre as das restantes autoridades; por outro lado, na organização judiciária, o Ministério Público representa o Estado e tem uma ligação particular com a polícia pois como salienta Abreu (s/d), o “MP exerce *prima facie* a acção penal, é o titular da fase de inquérito e o *dominus* da investigação criminal, mantendo a polícia um espaço próprio e autónomo no exercício da sua função, mediante as suas *legis artis*” - áreas técnicas, operacionais e estratégicas, constitucionalmente consagradas na defesa da legalidade democrática da garantia da segurança interna e dos direitos dos cidadãos.

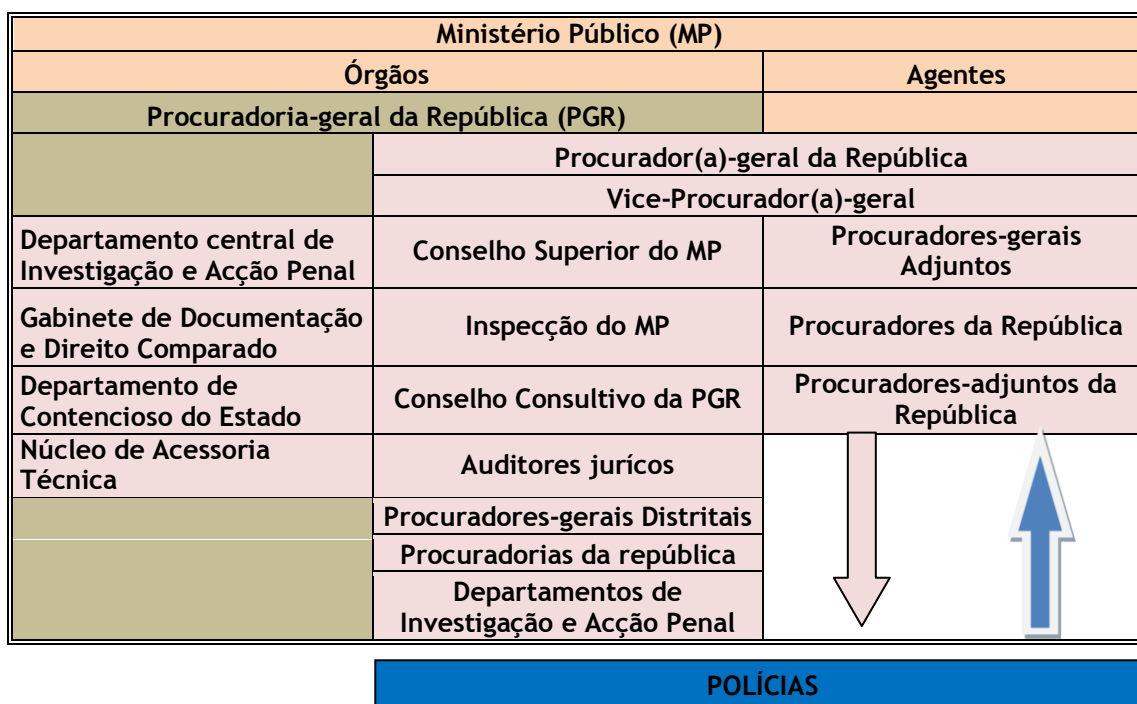
O MP é dentro do Estado o órgão que o representa, exercendo ainda a acção penal e defendendo a legalidade democrática, assim como os interesses que a lei determine. No artigo 1º e particularmente no artigo 3º da Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP)⁶⁶ é salientado o papel do MP na direcção, condução e fiscalização das polícias, ao salientar que compete, especialmente, ao Ministério Público, representar o Estado; dirigir a investigação criminal, ainda quando realizada por outras entidades e fiscalizar a actividade processual dos órgãos de polícia criminal” (artº 3º).

Na sua estrutura organizativa, o MP relaciona-se funcionalmente com as polícias nas suas diferentes especificações e funcionalidades⁶⁷ através dos seus diferentes níveis, materializando-se esse relacionamento através dos procuradores-adjuntos das comarcas judiciais - ver a figura 7.

⁶⁶ Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 2/90, de 20 de Janeiro, 23/92, de 20 de Agosto, e 10/94, de 5 de Maio e 60/98 de 27 de Agosto.

⁶⁷ Existem diferentes polícias em Portugal: de *competência genérica* - Polícia Judiciária (PJ) que simultaneamente tem *competência reservada* na investigação de certos crimes, Guarda Nacional Republicana (GNR) e Polícia de Segurança Pública (PSP) e de *competência específica* - de que são exemplos o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Polícia Marítima (PMar) ou a Polícia Municipal (PMun).

Figura 7 - Estrutura do MP e a relação com as polícias



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de: http://www.pgr.pt/grupo_pgr/indice.html

Segundo o Código Processo Penal, os órgãos de polícia criminal (OPC) são “todas as entidades e agentes policiais a quem caiba levar a cabo quaisquer actos ordenados por uma autoridade judiciária ou determinados por este Código” (artº 1º).

O controlo da acção da polícia tem sido considerado nas reformas frequentes da legislação criminal, tendo subjacente o papel das polícias no controlo da criminalidade e na tutela dos direitos e garantias dos cidadãos sob a orientação de uma autoridade judiciária:

“Tem-se actualmente mais clara consciência de que, estando nas mãos das polícias uma grande parte das tarefas do Estado tendentes a combater a criminalidade, aí convivem também alguns dos aspectos mais delicados da relação que, neste domínio, se estabelece entre o poder e os indivíduos. Os progressos havidos na dogmática processual, estimulados pela jurisprudência de instâncias internacionais sobre direitos do homem, elevaram à dignidade de princípios, valores como os da presunção de inocência, de proibição de determinadas provas, da assistência de defensor ou do carácter excepcional e subsidiário da detenção e da prisão preventiva. Não se estranhe, por isso, que, no seio da ONU, do Conselho da Europa ou de instituições como a Associação Internacional para o Direito Penal, tenham sido aprovados princípios ou recomendações que apontam para a necessidade das polícias realizarem a investigação criminal sob a direcção de uma autoridade judiciária ou, em qualquer caso, de um órgão encarregado do exercício da acção penal” (PGR, s/d).

Depois do enquadramento feito e de terem sido considerados os princípios de organização no conhecimento das regras normativas de condução geral de actividade dos campos estudados vai passar-se à produção sobre os poderes que poderão ser detidos na relação que entre si estabelecem os *media* e a polícia.

“A vontade de poder denunciada ou glorificada pelos pensadores modernos de Hobbes a Nietzsche, longe de ser uma característica do forte, é, como a cobiça e a inveja, um dos vícios do fraco, talvez o seu mais perigoso vício” (Hanna Arendt - *A Condição Humana*, 2001).

Capítulo IV - O poder (e a forma como se exerce na relação mantida)

Seguinte à caracterização genérica anterior com consequente demora nos princípios orientadores de cada campo, chega-se ao cerne condutor da investigação, que vai implicar de início, a tentativa de delimitação dos diferentes tipos de poder que se possam enquadrar neste estudo, começando com o poder estatal para depois chegar à maneira como o poder é exercido pelos campos em análise, no sentido de perceber se isso influi nas relações que socialmente estabelecem entre si.

1.1 O poder do Estado

A origem do Estado assenta na organização social e genericamente associa-se-lhe poder. O poder de um Estado acaba por se consubstanciar na afirmação da sua soberania, adoptando-se em relação a este conceito aquele que é proposto por Bobbio *et al.* (2000). Tratando-se de um conceito político-jurídico tradicionalmente entendido (em última instância), como afirmação do poder de mandar, está intimamente ligado ao exercício do poder político, já que, pretende ser a racionalização jurídica do poder no sentido da transformação da força, em poder legítimo, resultante do direito (p. 1180-1181).

A época vivida segundo ditames, considerandos e posicionamentos discursivos próprios, marca indubitavelmente os tempos, nomeadamente, pela acção resultante do pensamento crítico. Nessa lógica, pode ser vista a diferença do conceito que adoptamos, daquele em que Jean Bodin (n.1530-m.1596) na sua produção *Seis Livros da República* (1576), se refere a soberania em termos de “*puissance absolue et perpetuelle*” como correspondendo ao exercício de um poder absoluto e perpétuo. Absoluto, com o significado de *potentia absoluta* de que fala Scotus e a que se refere Wolter (1990), ou seja, um poder superior ilimitado, que vai além de, e mesmo, contra a lei instituída e que pode vir a traduzir-se em despotismo (vide o assumir e a concretização do poder do príncipe maquiavélico). Já em relação a perpétuo, tem implícito o sentido de durabilidade resultante de ser próprio do Estado, que só tem acima de si um poder supremo - o *summa potestas* de Deus, de quem dependem as leis naturais e divinas.

Falar do exercício do poder pelo Estado exige a conceitualização deste, pelo que, em reforço do debatido no capítulo anterior, aceita-se a definição proposta por Maluf (1995), que o vê como uma “sociedade política necessária, dotada de um governo soberano, que exerce o seu poder sobre uma população, dentro de um território bem definido, onde cria, executa e aplica o seu ordenamento jurídico, visando o bem comum” (p. 19). A partir daí, pode concluir-se, que a afirmação típica e regulamentar do poder acontece de forma automática, quando há um exercício da soberania na sua plenitude.

A soberania é a cabal demonstração dos fundamentos do poder do Estado, podendo tais fundamentos ser retirados da visão naturalista aristotélica constante da *Política* (1998), notar-lhe evolução no esboço das teorias sobre filosofia política de John Locke (1963) e um culminar na sumarização feita por Montesquieu, no *L'Esprit des Lois* (1748/2000), quando o pensador político fala no Livro XI da trilogia da separação dos poderes, acerca das funções fundamentais do Estado, considerando o exercício de diferentes poderes por diferentes órgãos:

- Legislativo (feitura das leis - que sabemos próprios de uma Assembleia);
- Executivo (execução das resoluções públicas - relativa ao Governo);
- Judicial (julgar os crimes - num exercício dos Tribunais).

1.2 Diferentes visões de poder

A sistematização anteriormente feita é a base das democracias modernas e remete para um poder exercido com vista à satisfação do interesse público. Contudo, no seu desenvolvimento, o poder ganhou contornos e projecção diferenciada relativamente ao que era usual e em que se sabia de antemão quem o exercia e como era exercido. Consideramos que é responsável por esta mudança o aparecimento de actores improváveis, que são todas as pessoas que se movimentam no plano das interacções sociais. Ou seja, todos os que participam nos ‘encontros’ não no sentido do indivíduo orientar e controlar as impressões que os outros formam dele, como considera Goffman (1959), mas no sentido que tem subjacente a interacção, remetendo para uma nova forma de encarar o poder, numa interligação com o desenvolvimento do saber. Pela resistência à filosofia de actuação reinante, para além daquilo que a própria visibilidade institui e que a publicidade da democratização obriga, multiplicam-se e coabitam os saberes, manifestando-se uma verdadeira articulação entre produção de saber e modos de exercício de poder como salienta Muchail (1985). Quando Deleuze (1998) afirma que a topologia moderna já não estipula um lugar privilegiado como fonte de poder, tem subjacente a ideia, de que, actualmente, o poder já não está apenas ligado ao que tradicionalmente se apontava como fonte do seu exercício. Sendo “diversas as circunstâncias cotidianas (com suas surpresas e eventualidades) que contribuem para o desencadeamento de práticas não menos variáveis de relações de poder” (Silva, 2006a, p.

23), emergem poderes que correndo ao longo da rede social, agem sobre cada um dos seus pontos. Não mais se percebe como poder de alguns sobre alguns (como era usual), mas sim como reacção imediata de todos em relação a cada um como refere Foucault (2004), o que altera a mecânica de poder (passando a ser entendido como relação) como tão bem postula Bourdieu e, com isso, acabando por se multiplicar nas formas do seu exercício. Evidencia-se a dificuldade da sua compreensão nas ramificações a que se expõe, mas por outro lado, abre-se entretanto à codícia da comunidade académica que assim encontra um campo de estudo alargado.

Da visão tradicional (clássica), o conceito de poder, evoluiu para visões modernas e bastante diferenciadas que importa conhecer melhor. Assim, de forma ordenada (sequencial no tempo), vai ser percorrido o pensamento de diferentes autores (Maquiavel, Marx, Weber, Arendt, Foucault e Bourdieu) que com as suas produções se tornaram clássicos na análise do tema poder, ou cuja visão, em algum aspecto é tida como referência e cujas ideias acompanham o objectivo que perseguimos, como acontece com Morgan (considerado importante na lógica das organizações) na saliência e entendimento que tem sobre os factores que contribuem para o poder. Nessa linha condutora, qual rio que se vai espraiando até desaguar no mar, pretendemos usar esses pensamentos de maneira a que os mesmos possam contribuir para o entendimento do tipo ou tipos de poder, que se aplica(m) nas relações entre os campos em estudo. Com a metodologia própria, vamos procurar interligações, de modo a estabelecer relações na procura de uma eventual complementaridade que facilite a nossa tese. Em suma, vamos tentar capturar ideias-chave que permitam tecer a teia que idealizamos.

1.2.1 Nicolau Maquiavel

Ao escrever “*O príncipe*” em 1532, Maquiavel tornou-se o autor de uma das primeiras obras a versar o tema poder (e talvez a mais importante), sendo um verdadeiro manual sobre as formas de o obter e quando conquistado, como o manter. Realista, o autor renascentista advoga todo o tipo de práticas (por pouco escrupulosas que sejam) considerando como objectivo único o perpetuar do poder. Digamos que acentua o efeito prático acima dos valores éticos.

Se considera as boas leis como os mais importantes alicerces de qualquer Estado/principado, não deixa de atribuir lugar principal aos bons exércitos. A força física é para ele o baluarte da defesa do Estado, seja com forças próprias, seja com forças mercenárias, embora defenda que estas são de evitar pois ao não serem coesas, tornam-se perigosas - não gozam de estabilidade e são frequentemente ambiciosas, indisciplinadas e com forte pendor de infidelidade. Defende que no exercício do poder não pode haver contemplações, superficialidades ou devaneios/deleites, já que “os príncipes que se

ocuparam mais dos seus deleites que das armas perderam os seus Estados” (Maquiavel, 2004, p. 69).

O príncipe (governante) tem de ser um diplomata na actuação. Colocando na mesma balança a crueldade e a piedade, salienta que o príncipe deve ser piedoso, mas sem descurar a cautela. Ser temido, sempre produz melhores resultados do que ser amado. Defende que a dose certa de crueldade inibe pensamentos de rebelião, já que os homens possuem maiores receios de conspirar contra quem os pode punir de forma cruel. Na sua actuação prática o príncipe deve ser ‘bom samaritano’, no entanto, quando necessário, deverá ser ‘Gengis Khan’ pois como salienta: “havendo a possibilidade, ele não se aparte do bem, mas que, havendo a necessidade, saiba valer-se do mal” (idem, p. 86).

É um clássico com uma visão de poder em que sobressaem os atributos da coerção física, que vimos antes associados à actuação da polícia em ditadura. Apesar disso, quando salienta que os meios à disposição do príncipe justificam os fins a atingir e que é a experiência de vida que leva o homem a agir, ousamos ver aqui uma analogia com a teoria dos campos, particularmente na ligação ao *habitus* de que fala Bourdieu (retrocedendo até à definição proposta no Capítulo I, encontramos as semelhanças).

1.2.2 Karl Marx

Considerando as relações sociais e o poder estruturantes na sua produção, Karl Marx (1818-1883) preocupado com a organização económica capitalista, formula uma metáfora (edifício social), que vincula a articulação entre três instâncias diferenciadas que são socialmente marcantes - económica, política e ideológica. Partindo da ideia que a divisão do trabalho e a propriedade privada fomentam a divisão em classes sociais (estando na base do surgimento do Estado), valoriza a ideia de que o poder económico produz o poder político, reflectindo-se directamente no consequente acesso aos diferentes poderes detidos pelo Estado (legisla, executa, julga, administra e reprime). Esse acesso permite a sua instalação (o controlar) de onde resulta a produção de ideologias, que ao serem difundidas, garantem a manutenção da ordem social através do domínio exercido pela classe socialmente dominante (burguesia).

O Estado é um instrumento ao serviço da classe dominante, em que os seus aparelhos (exemplo da polícia ou dos tribunais) surgem como favorecendo os poderosos, não apenas na sua actuação mas também porque quer a organização, enquadramento institucional e as próprias leis, se desenham nessa conformidade, sob a aparência de neutralidade.

Em resumo e como regra geral, segundo Marx (1983), o Estado organiza politicamente a sociedade, garantindo a dominação da classe economicamente mais poderosa a quem facilita uma almofada de poder:

“(...) a burguesia, desde o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno. O governo moderno não é senão um comité para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (p. 23).

Quando em 1848 juntamente com Friedrich Engels (1830-1895) publicam o ‘*Manifesto Comunista*’, teorizam o socialismo na concepção marxista, que defende uma sociedade sem classes (perpetuada pelo comunismo através da ditadura do proletariado), numa mudança de paradigma que tem por objectivo extinguir o poder do Estado enquanto instrumento nas mãos da burguesia, dominante sobre o trabalho.

No seio das relações de poder está a problemática económica, o que leva os marxistas a assumir a luta pela apropriação e controlo dos meios de produção detidos pela classe dominante, o mesmo é dizer, pelo capital, sendo ideias socialmente relevantes, as seguintes:

- as relações de produção configuram as relações concretas que as pessoas estabelecem entre si, com vista à produção/reprodução de determinada sociedade;
- as relações existentes entre capital e trabalho não são arbitrárias, antes são o produto de instrumentos e métodos utilizados na produção;
- a estrutura social (que inclui a política, a jurídica e a religiosa), deriva do factor económico (das técnicas de produção) e é condicionada pelo Estado.

1.2.3 Max Weber

Para Weber (1999) o poder está associado à “probabilidade de impor a própria vontade, dentro de uma relação social, mesmo contra resistências seja qual for o fundamento dessa probabilidade” (p. 33).

Como linha mestra condutora, reconhece a importância do conhecimento como exemplo de poder sobre os indivíduos, acabando por perceber o poder como consequência do controle dos meios de produção (à semelhança da teoria marxista). A partir deste entendimento, Weber (1922) avançou para uma classificação de tipos ideais de poder (no sentido de autoridade) que têm implícito motivações diferenciadas, mas segundo um denominador comum - a dominação pressupõe autoridade, sendo esta obedecida e legitimada a partir de um certo número de crenças:

- a) A autoridade tradicional em que a obediência resulta da força do que é duradouro - sempre foi assim e não existem razões que levem à sua alteração;

“As ordenanças são legitimadas pela força das tradições e pelo livre arbítrio do senhor, cuja tradição é demarcada no âmbito correspondente. A autoridade tradicional tem mais dificuldades em aceitar inovações sociais, pois o soberano empossado de acordo com os costumes e as tradições tende a preservar os elementos culturais herdados do passado, sem questionar as convenções sociais que é a base até mesmo de seu poder” (Weber, 2004).

- b) A autoridade do tipo racional-legal em que a obediência assenta na racionalidade do comportamento conforme a lei - normas gerais e abstractas promotoras de uma relação impessoal governante/povo e em que o típico aparelho administrativo que corresponde a este tipo de poder é aquilo que conhecemos como burocracia:

“ (...) os funcionários formam o quadro típico das associações racionais. Dentro dessa lógica de raciocínio, o regulamento de uma empresa é considerado legítimo se ele foi elaborado por uma autoridade detentora do direito legal de fazê-lo. Esse é um dos princípios no qual a Burocracia se embasa enquanto forma organizacional” (Weber, 2004).

- c) A autoridade carismática em que a obediência deriva da crença nos dotes de liderança - de afirmação do chefe, do líder.

“O portador do carisma assume as tarefas que considera adequadas e exige obediência e adesão em virtude da sua missão. (...) Se o reconhecem, é o senhor deles enquanto souber manter o seu reconhecimento mediante ‘provas’. Mas, neste caso, não o deduz seu ‘direito’ da vontade deles, à maneira de uma eleição; ao contrário, o reconhecimento do carismaticamente qualificado é o dever daqueles aos quais dirige sua missão (Weber, 1999).

Resumindo a teoria do poder/dominação em Weber, esta apresenta a disciplina referida a uma possibilidade de ser obedecida por um conjunto de pessoas por força de valores próprios, que se traduzem na obediência sem questionamento (a regras ou carisma) e por isso de assunção pronta e automática. As diferentes formas de autoridade (racional, tradicional ou carismática) estão relacionadas com a sua aceitação já que legitimada por esse valor de obediência que é estruturante. Cabe a aplicação de sanções com a finalidade de assegurar o cumprimento das determinações.

A influência de Weber em Bourdieu é por demais conhecida. Para aqui interessa-nos particularmente a visão Weberiana do emprego do poder segundo estratégias que vão produzir relações hierarquizadas, que são igualmente salientadas por Clegg; Hardy & Nord (1998):

“o caráter relacional do poder como recurso ou capacidade distribuídos de forma diferenciada e que, se empregado com o devido grau de habilidade estratégica e tática pelos atores sociais (especialistas e peritos), produz e reproduz relações hierarquicamente estruturadas de autonomia e dependência” (p. 75).

1.2.4 Michel Foucault

Foucault em *'Microfísica do Poder'* (2003) vê o poder como relação numa perspectiva de prática social construída historicamente. Não é um objecto, uma coisa global, antes tem uma existência própria e formas específicas. Dito por outras palavras, não é uma realidade única, estática, definida e/ou soberana.

Os poderes articulam-se na sociedade, integrados numa espécie de rede (que tem os seus mecanismos próprios de funcionamento disseminados por todo o lado), tendo subentendido uma espécie de controlo ao qual é difícil escapar. Segundo o autor, estes, não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social. Funcionam como uma rede de dispositivos ou mecanismos a que nada ou ninguém escapa e que não tem limites ou fronteiras.

No livro *'Dits et Ecrits'* (2001) refere que o poder aparece espalhado socialmente e em que não se sabe quem o tem exactamente, sabendo-se quem não o tem. Há uma difusão do poder na sociedade onde os indivíduos se relacionam. As relações entre os indivíduos são determinadas pelas instituições projectando relações de poder que são móveis (temporárias). Apresenta claramente essa ideia ao afirmar que o poder está presente nas relações humanas (quer se trate de simples comunicações verbais ou digam respeito a relações amorosas, institucionais ou económicas), pois numa relação, sempre há alguém a tentar dirigir a conduta de outrem. Por conseguinte, estas relações podem encontrar-se em diversos níveis, sob diferentes formas e sendo móveis, podem alterar-se. Não são dadas de uma vez (e para sempre) mas, e como salienta: “as relações entre os indivíduos, eu não diria antes de tudo, mas são em todo caso, também relações de poder (p. 1666).

Isso mesmo também é salientado por Dreyfus & Rabinow (1995) que numa sintetização bastante feliz, consideram que o poder em Foucault é visto como a operação de tecnologias políticas através do corpo social que traduz uma matriz geral de relação de forças em determinado contexto histórico, exercido tanto sobre dominantes quanto sobre dominados. Elencando algumas características das relações de poder, afirma-se que do estabelecer do mesmo resultam relações de poder desiguais: “do seu funcionamento decorre o estabelecimento de relações assimétricas, sendo essencialmente intencionais e por isso não-subjectivas” (p. 206).

Na sua essência, a posição Foucaultiana choca frontalmente com a visão de poder de Weber, na medida em, que o autor francês não entende o poder como dominação, isto porque, apesar de se manifestarem relações de poder na sociedade, nenhum grupo social consegue ter o controlo dessas relações. Dessa maneira, se em determinado momento um grupo social pode dominar, num outro momento pode ser dominado. Para Foucault, o poder não existe enquanto forma própria (rebatendo assim a força de onipotência, onipresença

e onisciência, que comumente lhe são atribuídas), antes defende uma *microfísica* de poder. Sem minimizar o papel do Estado nas relações de poder que se manifestam na sociedade, defende que o Estado não é o único poder e que a rede de poderes existentes são uma extensão (prolongamento) do agir controlador - como que acontece uma deslocação do poder do centro (Estado) para a periferia/extremidades (afirmação de micropoderes). Não passa por ser um poder móvel que seja transformável pelos indivíduos através das suas acções, de feição interaccionista. É marcadamente estruturalista, cujo cerne são os instrumentos disciplinadores, esses sim, difundidos socialmente, na dita microfísica, em que os indivíduos se tornam agentes e verdadeiras extensões do poder do Estado.

1.2.5 Hanna Arendt

No livro '*Homens em tempos sombrios*' (1987) defende que a interacção dos agentes sociais faz da esfera pública fonte geradora de poder. Ou seja, a negociação dos interesses que estão em jogo através da acção individual e sobretudo colectiva (esta dá-lhe forma) acontece mediante o poder que surge.

O poder não é detido individualmente; é do grupo e dura enquanto o grupo der mostras de união. Assim, o poder dos *media*, não é do jornalista A ou B - mesmo se individualmente se possa afirmar no meio, mas é do campo, do conjunto dos seus integrantes através dos valores que lhe dão forma. O mesmo se passa relativamente ao outro campo em análise, onde o tenente-coronel Y, oficial da GNR, não tem qualquer poder social, mas o campo político (que inclui esse corpo de polícia) detém-no certamente e vigora enquanto for reconhecido em função da mediação acontecida.

Nessa linha de pensamento, quando se fala de determinado poder tem-se subjacente que quem o detém está mandatado (autorizado) por certo número de pessoas a utilizá-lo em nome de todos aqueles que representa. Se o grupo desaparecer, desaparecem os líderes que o projectavam e desaparece o poder que era detido (por isso se afirmou antes que o poder é efémero).

Em '*A dignidade da política*' (1993) Arendt sustenta que o poder das instituições resulta do apoio do povo enquanto prolongamento do consentimento que o mesmo dá para que o sistema estabelecido perdure. Esta ideia está ligada ao consentir as normas em vigor, traduzido no não divergir, a que subjaz uma ideia de consenso. Para a autora, o poder gera-se na esfera pública e não especificamente no sistema político e seus derivados, através de instrumentos que lhe possam dar forma. A esfera pública é a fonte de poder legitimadora do sistema político: os processos espontâneos de formação de opinião que ocorrem na mesma, são geradores de poder, legitimam (já que reconhecidos), criam novos procedimentos institucionais e promovem o multiplicar das relações sociais.

É usual ligar o conceito de poder a ‘expressão de força’ tendo presentes as ideias de mando, obediência e quantas vezes de violência - além de Maquiavel, também Mills (1981) afirma que a luta política é uma luta pelo poder e a forma básica do poder é a violência. Hanna Arendt não vai por esse caminho. Inversamente à ideia comum de ligar poder à expressão de força, retoma o ideal da tradição política grego-romana (da *civitas* e da *isonomia*) que sustenta o poder no consentimento, defendendo que o factor que gera o poder é a acção conjunta resultante da convivência humana num ambiente de paz, como tão eloquentemente nos é apresentado por Habermas (1980):

“O poder (comunicativamente produzido) das convicções comuns origina-se do fato de que os participantes orientam-se para o entendimento recíproco e não para o seu próprio sucesso. Não utilizam a linguagem ‘pelocutoriamente’, isto é, visando instigar outros sujeitos para um comportamento desejado, mas ‘ilocutoriamente’, isto é, com vistas ao estabelecimento não-coercitivo de relações intersubjetivas. Hannah Arendt desprende o conceito de poder do modelo teleológico da ação; o poder se constitui na ação comunicativa, é um efeito coletivo da fala, na qual o entendimento mútuo é um fim em si mesmo para todos os participantes (p 103).

Retiramos do pensamento de Arendt, a ideia de poder associado ao consentimento, sendo este que lhe permite reconhecimento, isto é, legitimidade. Nota-se que segue a linha da tese Habermasiana, em que o direito emana da sociedade através da esfera pública, diferenciado da ideia de consentimento resultante da dominação (Weber), onde se valoriza a obediência resultante e não o acordo entre as partes.

1.2.6 Gareth Morgan

Numa particularização própria que entra na sociologia das organizações (dada a relevância para o estudo através da ligação aos campos, pelos grupos constitutivos), visitamos também o pensamento de Morgan (1996) concluindo que as fontes de poder são ricas e variadas. Sem constituir uma referência incontornável (por entre os demais autores referidos) são importantes as suas ideias para entendermos melhor as relações de poder e a dinâmica que as faz mover. Além disso, ajuda-nos a identificar um número considerável de fontes de poder que importa conhecer, apresentando-se agora, aquelas que se considera terem mais a ver com os campos em estudo:

- ✓ *autoridade formal*: assenta na legitimação resultante do reconhecimento por parte de todos com quem se interage. Vimos uma explicação em Weber, encontramos novas facetas deste reconhecimento em Arendt e, também o veremos em Bourdieu, já a seguir.
- ✓ *controle sobre recursos escassos*: quem controla determinados recursos essenciais (cultura, dinheiro, tecnologia, informação, matéria-prima, mão de obra, pessoal etc.), está mais próximo de conseguir ser poderoso (ser

detentor de poder). Se a propriedade é sinónimo de poder (vimos isso em Marx) o controlar do que é escasso é claramente sinónimo de poder.

- ✓ *habilidade de lidar com a incerteza*: o controlo e o domínio que traduzem a habilidade em lidar com a incerteza proporcionam poder aos que tratam esse universo - dos campos em estudo, atendendo à sua especificidade, a polícia colhe mais frutos dentro deste prisma.
- ✓ *alianças interpessoais, redes e controle da organização informal*: ter amigos bem colocados - ainda recentemente o ex-patrão do actual primeiro-ministro, afirmava que Passos Coelho quando este trabalhava para a sua empresa “abria todas as portas”. Ter ligações com pessoas que podem apoiar as nossas posições ou estar dentro de redes informais, a quem se recorre para com alguma rapidez se chegar a determinada informação, podem oferecer poder aos envolvidos. Tanto a polícia como os *media* apostam nestas alianças que permitem conseguir resultados...e consequentemente poder.
- ✓ *simbolismo e administração do significado*: deixamos este *item* para ser desenvolvido especificamente quando falarmos, adiante, do poder em Bourdieu.
- ✓ *o poder que já se tem*: tal como o dinheiro atrai mais dinheiro (frase feita), numa outra frase feita, mas igualmente com sentido, também o poder atrai mais poder, na medida em que o acesso aos patamares onde se exerce o poder vai proporcionar outros conhecimentos/valorizações/apoios que permitem alargar o poder inicialmente detido (vimos isso em Marx).

Morgan, na sua abordagem, apresenta o poder ora como recurso, ora como relação social. Caracterizando-se esta, por algum tipo de dependência, resultante da influência exercida sobre algo/alguém, define globalmente o poder como “o meio através do qual os conflitos de interesses são, afinal, resolvidos. O poder influencia na forma de conseguir o quê, quando e como” (Morgan, 1996, p. 163).

1.2.7 Pierre Bourdieu

Os sistemas simbólicos - o poder simbólico e dominação simbólica, são referenciais na sua teorização. Em ‘*O poder simbólico*’ (1989) refere-se aos símbolos como instrumentos de integração social e com contribuição fundamental na reprodução da ordem social:

“os símbolos são os instrumentos por excelência da integração social. Enquanto instrumentos de conhecimentos e de comunicação, os símbolos tornam possível o *consensus* acerca do sentido do mundo social que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social (p.10).

Na explanação das suas ideias, defende que a construção da realidade social acontece fruto da interacção. Valoriza a naturalização do simbólico, tido como um poder que está em condições de se fazer reconhecer, de obter reconhecimento e que quando obtido se afirma como verdadeiro poder. Se a naturalização do simbólico tem esse peso, numa produção em conjunto com Teubner (2000) acrescenta que o efeito de universalização numa sociedade diferenciada, é um mecanismo importante “e sem dúvida está entre os mais poderosos, através dos quais se exerce a dominação simbólica, ou se assim se preferir, a imposição da legitimidade da ordem social!” (p. 209-210).

Na sua argumentação sustenta que o poder simbólico é o poder de constituir o dado pela enunciação (de fazer ver e fazer crer), de confirmar ou de transformar a visão do mundo, e, desse modo, a acção sobre o mundo; refere-se a um poder quase mágico que permite obter o equivalente àquilo que é obtido pela força (física ou económica), graças ao efeito específico de mobilização, que só é exercido se for reconhecido, entendido esse reconhecimento numa incorporação como sendo natural.

E conclui, afirmando que:

“o poder simbólico não reside nos “sistemas simbólicos” em forma de uma “illocutionary force” mas que se define numa relação determinada - e por meio desta - entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a crença. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras” (Bourdieu, 1989, p.15).

Ainda na mesma obra, explica que os sistemas simbólicos são sistemas estruturados que exercem um poder (invisível), cumprindo como instrumentos de conhecimento baseados na comunicação, uma função política instrumental de imposição ou de legitimação da dominação. Contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre a outra, no que é tido como violência simbólica, entendida pelo próprio autor como sendo “todo o poder que chega a impor significações e a impô-las como legítimas, dissimulando as relações de força que estão na base de sua força, acrescenta sua própria força, isto é, propriamente simbólica, a essas relações de força” (Bourdieu e Passeron, 1992, p. 19). Afirma que tornam possível o consenso (homogeneidade) de entendimentos acerca do sentido, contribuindo para a reprodução da ordem social com integração do sentimento ‘de correcto’, ‘de errado’ e por consequência ‘de dever’ (p. 9-11). É neste contexto que a actividade simbólica traduz a doação de sentido ao mundo, com o qual o homem torna significante tudo aquilo que o rodeia e se torna a si próprio signifiante (para si e para os outros), como refere Pissara Esteves (1993).

O poder simbólico constitui-se na acumulação de determinado capital que tem propriedades de ‘fazer ver’ e ‘fazer crer’ (capital simbólico). Liga-se ao prestígio, à

liderança, ao carisma (enquanto constitutivos de distinção), que determinado indivíduo/instituição possuem num qualquer campo. Resulta uma posição proeminente, que é reforçada pelos signos distintivos que fortalecem a posse do capital em causa (vide o uniforme de gala do oficial da GNR com as charlateiras e os cordões com as agulhetas, ou o efeito resultante da abertura dos jornais da noite das televisões, com a presença da Manuela Moura Guedes ou mais actual com a Clara de Sousa, o José Rodrigues dos Santos ou a Judite de Sousa). Neste caso, as notícias apresentadas pela ‘pessoa x’ ganham uma força/credibilidade/peso adicional ao conteúdo em causa - conduz a um reconhecimento. Na medida em que é facilmente reconhecido, impõe-se como poder sobre todos aqueles que não são possuidores da mesma quantidade/qualidade de capital, tornando-se mesmo instrumento de violência simbólica (pela imposição de significados arbitrários, não reconhecidos enquanto tal, redundando na consequente anulação de alternativas) e que mais fortemente encontrará eco se o capital simbólico resultar de conversão de capital cultural, económico e/ou político, já que estes funcionam como amplificadores do prestígio e da autoridade resultante.

Os sistemas simbólicos são configurações estruturantes, porque são primeiramente estruturados. Ou seja, a organização lógica, interna, das produções simbólicas, capacita-as a organizar a percepção dos indivíduos proporcionando-se a comunicação entre eles. Isto, leva Alves (s/d) a afirmar que é por esta razão que elas (as produções simbólicas) estruturam as acções dos actores sociais na direcção da reprodução das estruturas de poder e dominação social, materializando as diferenciações e hierarquias presentes na sociedade. Mas esta característica das produções simbólicas, não reduz seu papel a um mero instrumento de manipulação e dominação política (ideologia). A síntese Bourdiana releva particularmente as funções de ‘comunicação e de conhecimento’ dessas produções.

Em conclusão, podemos notar interligações que permitem poder relacionar os posicionamentos dos diferentes autores visitados, sobressaindo algumas ideias principais, que marcam as suas produções. O poder pode traduzir-se em força (que pode ser resultante de dominação e de consentimento); acontece fruto da interacção; manifesta-se de diferentes formas e motiva relações de poder, que acontecem na esfera social, marcadas pela comunicação e pelo conhecimento. Na visão Arendtiana, o poder exige consentimento. Convoca a determinada reciprocidade, balançando entre responsabilidade e obrigações, implicando reconhecimento que garante a legitimidade e obrigando a considerar mecanismos de contenção de possíveis cometimentos de abusos do poder detido. Para Weber pressupõe reconhecimento, que encontra em Bourdieu uma faceta diferenciada. Apesar das diferenças, o poder funciona como influência⁶⁸ legal e legítima, estabelecida por normas, crenças e valores em vigor na sociedade da época.

⁶⁸ Acção pela qual um actor leva os outros a agir de modo diferente daquele segundo o qual teriam agido sem essa acção.

Esta leitura conduz a outra ideia forte, pois mesmo Weber, com a sua classificação convoca a uma lógica de legitimação que é *conditio sine* daquilo que sustenta na sua perspectiva a aplicação de poder. É a sua força e a sua sustentação. Bobbio (1987) salienta isso mesmo ao referir que relativamente aos três tipos ideais de poder, Weber, pôs-se o problema de individuar e descrever as formas históricas do poder legítimo, definido - distinto da mera força - como o poder que consegue condicionar o comportamento dos membros de um grupo social emitindo comandos que são habitualmente obedecidos na medida em que o seu conteúdo é assumido como máxima para o agir (p. 92).

A legitimação no exercício do poder é o fundamento nuclear, qual trave mestra, que tomamos como referência, de modo a ser o fio condutor que se considera nos pressupostos que orientam este estudo. Por outro lado e funcionando como ponto de situação, pelo apresentado e na projecção e salvaguarda dos interesses da investigação, torna-se importante reforçar a manifestação da dupla relação entre os campos e a questão do poder, tanto mais que na sequência vão ser debatidos os poderes detidos/exercidos (simbólicos ou efectivos) dos campos alvo do estudo:

a) Por um lado, evidenciam-se as questões do poder no interior de cada campo, que o estruturam a partir de lutas entre forças relativas (este sentido aparece preponderantemente na produção de Bourdieu e nos seus seguidores, como foi visto) - interessa-nos sobretudo quando se pretende perceber como se instituem certas regras e determinadas práticas, dentro do campo mediático e/ou no campo policial;

b) Por outro lado, vinca-se a questão do poder que se coloca nas relações entre campos que surge de forma mais nítida na escrita de Adriano Duarte Rodrigues, como ficou evidenciado de início. Esta, assenta, nas questões que se prendem com o tema da legitimidade - na identificação do campo dos *media* com esfera pública, onde ocorrem frequentes disputas de poder entre os campos. A confrontação acontece sobretudo em assuntos em que se intersectam interesses específicos diversos - dá-se o exemplo da droga, onde se afirmam os interesses dos campos/subcampos jurídico, médico, sociológico, policial e mediático, disputando as suas diferentes legitimidades (numa luta pelo 'poder simbólico' segundo Bourdieu, ou de 'definição da situação', como sugere Goffman).

Salientadas estas ideias base, que poderes ou forma de exercício do poder se identificam em cada um dos campos em estudo? O poder detido pelos campos marca de alguma forma a relação que estabelecem entre si?

Vamos tentar encontrar sentido para as perguntas colocadas no debate que se considera a seguir, relativamente ao que se entende serem os tipos de poder que podem se detidos por cada um dos campos em estudo.

1.3 Poder da polícia

O poder da polícia advém da execução da lei, do domínio do segredo, da autoridade de que está investida ou traduz-se em poder simbólico?

Depois da sociedade que consideramos ser do espectáculo (Antiguidade Clássica - devido às arenas e coliseus, gladiadores, circos, teatros, festas, culto da imagem, *et cetera*), na viragem da sociedade inquisidora/penal (da Idade Média) para a actual sociedade disciplinar que evidencia o controlo (na terminologia de Deleuze), bem se pode dizer, que a polícia promove a tripla funcionalidade do trabalho⁶⁹ que refere Foucault (2003), ocupando aqui e além a torre central do panóptico de Bentham no seu utilitarismo. Sugere-se com esta afirmação uma posição contrária àquela defendida por Canotilho, já antes evidenciada, que consubstancia a actividade da polícia, na defesa dos direitos dos cidadãos?

A resposta só poderá ser negativa. Claro que não. Antes se complementam na acção policial, já que, mesmo se a premissa primeira da polícia em democracia deve ser de uma actuação na garantia de defesa dos direitos das pessoas, enquanto braço do poder estatal, exerce-o, também, na vigilância dos desvios criminais e contra-ordenacionais praticados socialmente, sem esquecer que está investida do poder de coerção, como foi já salientado. Em nada chocam. Ambas fazem parte na sua actuação. É necessário, no entanto, que haja critério na actuação. Tal dualidade cabe no seu agir como se verifica ao falar já no imediato, do ‘poder de polícia’, enquanto conceito. De resto, não recolhe exclusividade nesse papel, pois são muitos os olhos (e diferentes as formas dissimuladas) que promovem a vigilância social, como também já visto, mas recai em si essa incumbência enquanto mecanismo da acção governamental (uma acção que é permanentemente escrutinada - devido à visibilidade pública⁷⁰ e da qual resulta a legitimidade que o campo possa aglutinar).

Desde logo, em termos de reconhecimento, a polícia, de forma semelhante a outros campos/subcampos sociais, detém uma simbologia específica, que encontra eco na argumentação de Rodrigues (1999) quando afirma que “não existe campo social sem a sua simbólica própria. É pela imposição da sua simbólica própria que os campos sociais asseguram a sua visibilidade pública” (p. 22). Depois, porque assenta numa expressão de consenso/consentimento (na linha Arendtiana), por tudo aquilo que a actividade de polícia representa socialmente (considerada a sua singularidade e utilidade) e perante quem se adopta um comportamento adequando à norma vigente ou contra quem se luta e resiste,

⁶⁹ Função produtiva - produzir ordem e segurança; Função simbólica - referencial de conduta; Função disciplinar - cumprimento de normas.

⁷⁰ Faz-se notar que é nesta visibilidade que se evidencia a esfera onde o(s) poder(es) do campo político/polícia e dos media/jornalistas se interceptam.

aquando da transgressão, tentando evitar o risco de punição - falando apenas das situações que corporizam uma atitude de cidadania e não tanto das marginalidades.

Na evolução política vivida depois da implantação da República em 1910, foi evidente a transformação acontecida até ao presente. Durante a ditadura, a polícia usava e abusava das suas prerrogativas enquanto força ao serviço do regime, com práticas que deixariam corado o próprio cardeal Mazarin (1997) quando advogava: “É bom que estejas informado a respeito de toda a gente, que não confies os teus segredos a ninguém, mas ponhas toda a tua perseverança na descoberta dos segredos dos outros. Para isso, espia toda a gente, e fá-lo de todas as maneiras possíveis” (p.17).

Resultante desta posição cabe aqui perguntar: será possível em democracia uma actuação similar? Em teoria até pode, mas pelo antes visto, a regulação constitucional e judicial, os meios de controlo internos e a vigilância social, impedem que tal aconteça (no cercear relativo a todas as maneiras possíveis). No entanto, apesar da evolução política e, consequentemente, da sociedade, a actividade de polícia é tida como mais eficaz quando domina o segredo, na medida em que esse domínio lhe confere certo tipo de poder (o de conhecer o privado), tanto mais que como se retira das palavras de Canetti (2007) “o segredo está no núcleo mais íntimo do poder” (p. 342).

A questão do segredo não é pacífica e alimenta a discussão. Num sistema democrático o poder é controlado pelo povo e o direito impõe a razão da lei, que a polícia enquanto braço do poder aplica. Por outro lado, a publicidade converteu-se em princípio organizativo do Estado de direito pois, como sublinha Kant (2004), “são injustas todas as acções que se referem ao direito de outros homens, cujas máximas não se harmonizem com a publicidade” (p.165). Então como se pode entender que aquilo que é lícito aos olhos do direito, nem sempre seja entendível na lógica dos cidadãos? Decorrente dessa perspectiva de publicitação, quando é sabido que a polícia por norma esconde a sua *praxis* (e tem de esconder para conseguir resultados), o que de resto leva Ericson *et al.* (1989) a afirmarem que o “trabalho da polícia é caracterizado pelo sigilo” (p. 126) cabe ainda perguntar, como pode a população entender que a polícia esconda as suas práticas de acção e as execute em segredo?

Conclui-se que tal se justifica (esconder as práticas), para evitar algo similar ao que afirma Hobbes no capítulo X do *De Cive* (1993) - as deliberações das grandes assembleias têm o inconveniente de que as decisões do governo (que quase sempre importa guardar como secretas) são conhecidas pelos inimigos antes que tenham sido executadas. Imagina-se que a divulgação de tudo quanto a polícia tem em mente executar/levar a efeito, conduziria a um resultado nulo nas suas investigações/acções: se a polícia colocar um painel informativo que dê conta da sua presença em acção de controlo, certamente que um assaltante vai evitar passar nesse lugar com o produto do seu saque. Isto não implica contudo que a polícia não

possa e não deva fazer mais em relação a determinados aspectos (em que informando do sentido da sua acção, como seja nas acções de controlo do trânsito/radar, agindo por práticas proactivas de visibilidade com carácter preventivo) poderia levar a melhores entendimentos por parte da população (apesar da sua posição de resistência característica) e com tal conduta sairia reforçada e mais legitimada. Mas isto é uma mera opinião de quem assim pensa o agir policial defendendo essa prática de acção que para aqui não serve o propósito.

A polícia garante a ordem, investiga, protege e faz aplicar a lei. Que esteja bem claro que aplicar a lei não é abusar do poder (prática penalizada criminalmente - art.º 382º do Código Penal) tido como autêntica negação da credibilidade de que deve estar investida a autoridade e que constitui violação gritante de deveres (de confiança, isenção, zelo, proficiência, lealdade, probidade, sigilo, humanismo, ou civismo - constantes da forma de lei, regulamento, directiva, ou, ordens hierárquicas). Constrange e descredibiliza que chegue informação de mais uma prática desse tipo⁷¹, o que é de lamentar, vivamente se critica e exige que mereça uma actuação cuidada, um controlo mais eficaz e assente em responsabilização de quem prevarica (nessa tal responsabilização e responsabilização de que fala Canotilho, conforme citação de páginas 85). É isso que conduz ao cada vez mais perguntado na sociedade: se não acreditamos na autoridade em quem vamos acreditar? Tais exemplos são casos manifestos de não ser a ‘autoridade’ a aplicar a lei, mas haver criminosos que vestem uma farda, arvorando-se de autoridade (ou a usam nos seus limites) para cometer crimes, o que remete para outras reflexões e outros níveis de resolução.

Regressando ao fio que era seguido, ressalta, que o poder resulta da execução da lei pela polícia, enquanto acto de autoridade, sem deixar de ser verdade também o inverso - ao deter poder executa a lei - poder esse que é umas vezes coercitivo do tipo racional-legal (Weberiano), outras vezes simbólico (no sentido da escrita de Bourdieu). A imagem contribui para o nível simbólico ao ser-lhe reconhecido determinado valor. Pissarra Esteves (1993) afirma que o poder “recorre a um vasto leque de formas simbólicas, como sejam os símbolos propriamente ditos - insígnias, distintivos, marcas que constituem a imagem e estão um pouco por todo o lado onde o poder circula (nas roupas, nos lugares, nos corpos)” (p. 6). À imagem é atribuído determinado significado convencional, já que “a maneira como o poder veste os seus agentes mostra, de maneira evidente, os propósitos de poder e aspectos peculiares da maneira como o poder pensa” (Lopes, 2003, p. 88). Uma farda “bem como os respectivos adereços complementares [principalmente estes] obedece a um regime específico

⁷¹ Sabe-se que a prevaricação chega a limites extremos (vide casos como o ocorrido na GNR - ‘processo de corrupção na Brigada de Trânsito em Albufeira’ antes da sua propalada extinção e que agora volta a ser notícia o poder ser reactivada, depois de já o ter sido aquando da extinção da ex-PVT ou o repetidamente noticiado em vários *media*: “Militar da GNR detido em Almada por suspeita de crimes de roubo” e/ou “PSP assalta residências na Lousã”. Têm sido bastantes os casos noticiados que ligam a polícia a práticas nada dignas, lesivas do interesse público e denegridores da imagem. O estranho é que folheando os jornais ou assistindo aos telejornais das televisões vejamos repetidamente as ‘polícias’ envolvida em tais práticas como se constata na listagem de notícias que compõem o Anexo XX.

de produção de sentido” (idem, p. 89), como resulta do uniforme de gala de um oficial, ou, dos botões dourados reluzentes da farda da GNR “desenhando uma cruz no peito que confere uma dimensão equiparada à de cruzados de uma “justa” causa” (idem). Também o cinto desempenha uma função que vai muito além da simples função de segurar as calças. Efectivamente, o cinto de cabedal faz aumentar “o carácter de aprumo e contenção, mesmo até de abnegação, e o espírito de sacrifício (...) e é nele que se prende o coldre da arma de fogo e é o suporte do bastão” (idem, p. 90), que, sendo amedrontadores e aqui e além dissuasores conferem poder a quem os usa. Finalmente a questão do barrete - o polícia fardado e armado nunca se apresenta descoberto e essa prática confere-lhe socialmente “um estatuto de excepção que o coloca acima do cidadão comum” (idem) sendo um símbolo de protecção, afirmação e agressividade, o que, no conjunto, funciona como símbolo do poder da polícia no reconhecimento simbólico conseguido.

Nas suas incumbências enquanto braço do aparelho estatal, a polícia tem “por função, não exclusiva, mas principal, fazer reinar a disciplina à escala da sociedade” (idem, p. 213), contando com a ajuda de uma nova versão da aplicação das *lettres de cachet*⁷², na pretensão pública da denúncia de agitações, desordens, desobediências, anormalidades, más condutas, práticas criminais ou contra-ordenacionais, através de todos os meios actualmente ao dispor. Que não se assuma papel de viúva ofendida quanto aquela condição, porque aquele é um poder enquadrado, e enquanto tal, controlado, particularmente limitado pela norma constitucional (forma geral) e pela lei (forma específica) - actuando a polícia com vista a atingir os fins fixados na lei. Existe ainda a limitação imposta pelos requisitos do acto administrativo (motivo, finalidade e forma) e também aquela que resulta dos princípios da Administração Pública e do Direito (legalidade, moralidade, proporcionalidade, eficiência, eficácia, boa-fé, igualdade, justiça) vertidos na legislação própria específica permanentemente sob escrutínio (no controlo dos abusos) e isso apesar de sempre acontecerem, mesmo assim, más práticas como salientado.

Externamente, o reconhecimento da actuação policial encontra-se facilitado, porquanto e por um lado é tida como legítima (no consentimento que resulta do consenso racional-legal e a as práticas do campo sustentem no levar a esse reconhecimento) e que leva a ser legitimada ao ser globalmente aceite (mediante a acumulação do capital simbólico que reúne). Isto aquando da aplicação normativa dos preceitos legais, eficiente e cooperativa, com intervenção própria, cuidada e oportuna, sem manifestações de comportamentos arbitrários, considerando a defesa de um sentimento de segurança das populações. Esses factores conduzem a ser percebida como fonte de segurança o que não acontece aquando do incumprimento manifesto dos princípios e deveres basilares (principalmente quando tais

⁷² Carta que servia de transmissão de uma ordem do rei (cunhada com o seu selo), normalmente relativa à ordem de prisão de um súbdito indesejável, sem julgamento prévio, do seu exílio, ou do seu internamento compulsivo.

práticas ocorrem muito para além do admissível, como já salientado e condutoras à descredibilização). Se a lei pune o tráfico de droga e a polícia prende os traficantes, não deixa de ser valorizada, tida como necessária e enquanto tal considerada e por isso reconhecida pelo importante papel que desempenha. O mesmo acontece aquando das práticas investigativas cujo sucesso contrariam a prática criminal.

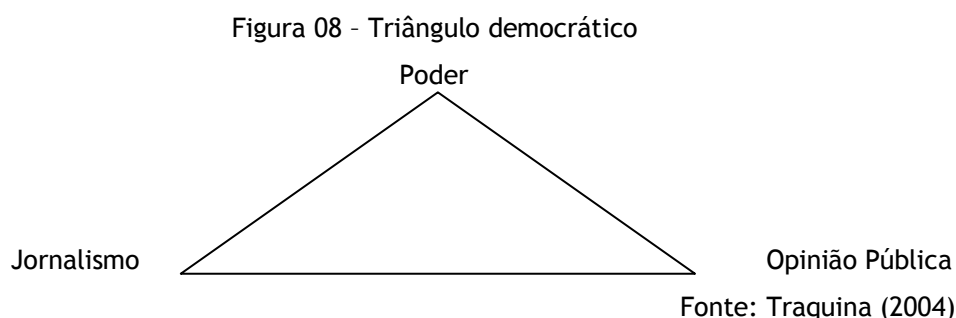
Por outro lado, a nível interno (no interior do campo), acontecem lutas. São públicas as tomadas de posição por parte de diferentes sectores/quadrantes que pertencendo a classes específicas da articulação organizativa própria, pretendem evidenciar-se na defesa de interesses corporativos aquando da ocorrência de diferentes casos (particularmente os mais mediáticos e onde estão naturalmente incluídas as associações profissionais). Exemplo demonstrativo da luta dentro do campo é aquela que acontece ao nível das disputas entre as associações profissionais e o Comando de determinada força de polícia. Se para o interesse do estudo isso já é particularmente relevante, mais relevante se torna quando essa luta se reporta à disputa que envolve de alguma forma a relação polícia-media pelo que resulta da utilização dos *media* pelos intervenientes policiais, como se evidenciou no capítulo anterior relativamente à notícia que constitui o anexo XVI. Esta luta interna no campo é notória, igualmente, quando por acumulação de capital cultural existem sectores que reivindicam o assumir determinados lugares mas que estes (sobretudo na instituição militar) se traduzem em seguimentos ancestrais baseados em regras próprias no gerir da ‘carreira’. No cumprimento dessas regras/normas considera-se menos importante o mérito escolar obtido nas Universidades civis o que coloca frente a frente ‘conservadores’ e ‘revolucionários’ que se digladiam. Apesar do instituído essa luta acontece num quadro em que é sabida a importância desses estudos para o campo policial (em áreas fundamentais como o direito, a comunicação, a psicologia, a sociologia, a economia, ou outras) mas que ainda não se conseguiram impor como dominantes. A ‘luta’ acontece, ainda, na visão diferenciada entre os que defendem o ‘polícia multifacetado’ face aos que defendem o ‘polícia especialista’. Pelo que se assiste, tem vingado uma cada vez maior especialização das polícias com a criação de departamentos para áreas específicas, na linha do sublinhado por Giddens (1994) que sustenta que ninguém consegue ser ‘perito’ senão em uma ou duas áreas, sendo ‘leigo’ em todas as outras.

Concatenando estas ideias e consentâneo com o que vem sendo tratado, na legislação portuguesa e também na produção teórica de quem trata o assunto polícia não é fácil encontrar uma definição, um conceito próprio, relativamente a ‘poder de polícia’. Silva (2004), ao falar de polícia como “actividade do Estado que se caracteriza por actuar sobre o exercício dos direitos individuais em defesa da legalidade democrática” (p. 47), afirma ser aqui que o mesmo se inscreve. Adianta o autor, que o poder de polícia é um conceito jurídico que “corresponde à medida da limitação necessária dos direitos do indivíduo, ou de um grupo de indivíduos, proporcional aos interesses e direitos públicos ou sociais que se pretendem fazer valer” (idem). O poder da polícia emana do poder do Estado, ou dito de outra forma, o

Estado assume o poder da polícia de modo a fazer notar mais marcadamente o seu poder. Isso mesmo é-nos também transmitido por Foucault (2006)⁷³: “partindo do discurso ‘positivo’ que gira em torno da garantia da vida, do bem-estar e da segurança dos indivíduos pertencentes a uma população, a ‘polícia’ se utilizou da individualização, visando aumentar o poder do Estado, ampliando sua potência” (p. 63). Em nome do Estado, ligado à ideia de acção de civilizar e/ou de preservação da ordem pública, a polícia no cumprimento da lei, faz aplicar limitações à liberdade individual ou dos grupos, aquando da emergência de situações de conflitualidade com o interesse público segundo a lei. De forma condicionante e/ou coercitiva tem o poder de actuar perante quem causa perigo e/ou dano, sendo a sua acção alargada. O objecto da polícia são as coisas de cada instante. A sua actividade justifica uma apropriação “dos instrumentos de vigilância permanente, exaustiva, onnipresente, capaz de actuar com técnicas de visibilidade, mas mantendo-se invisível - verdadeira máquina panóptica” (Foucault, 2004, p. 211), entendendo panoptismo como princípio geral de uma anatomia política, uma tecnologia, cujo objecto e fim são as relações de disciplina (idem, p. 205), assente numa vigilância continuada, reforçada por uma bateria de informações e registos sobre os comportamentos. Que meios são usados pela investigação criminal, senão esses? Ou num patamar superior e verdadeiramente assustador, o que traduz a polémica resultante das acusações do analista de sistemas norte-americano Edward Snowden sobre as práticas da NSA (Agência de Segurança Nacional americana), numa concretização do *Big Brother* de George Orwell e que levaram o realizador Oliver Stone a afirmar que todos nós em qualquer parte do mundo estamos sob permanente observação? O panóptico de Bentham não é um exagero de uma visão, antes se constitui como realidade que nos faz pensar nos poderes (visíveis ou ocultos) a que somos sujeitos socialmente.

1.4 Poder dos jornalistas

O poder do jornalismo é um tema tratado recorrentemente, como se retira da vasta bibliografia existente sobre a temática, sobressaindo que durante algum tempo se referiu poder constituir-se como 4º poder. Tradicionalmente, o jornalismo é visto como um dos vértices do triângulo democrático de que fala Traquina (2004) representado na figura 08:

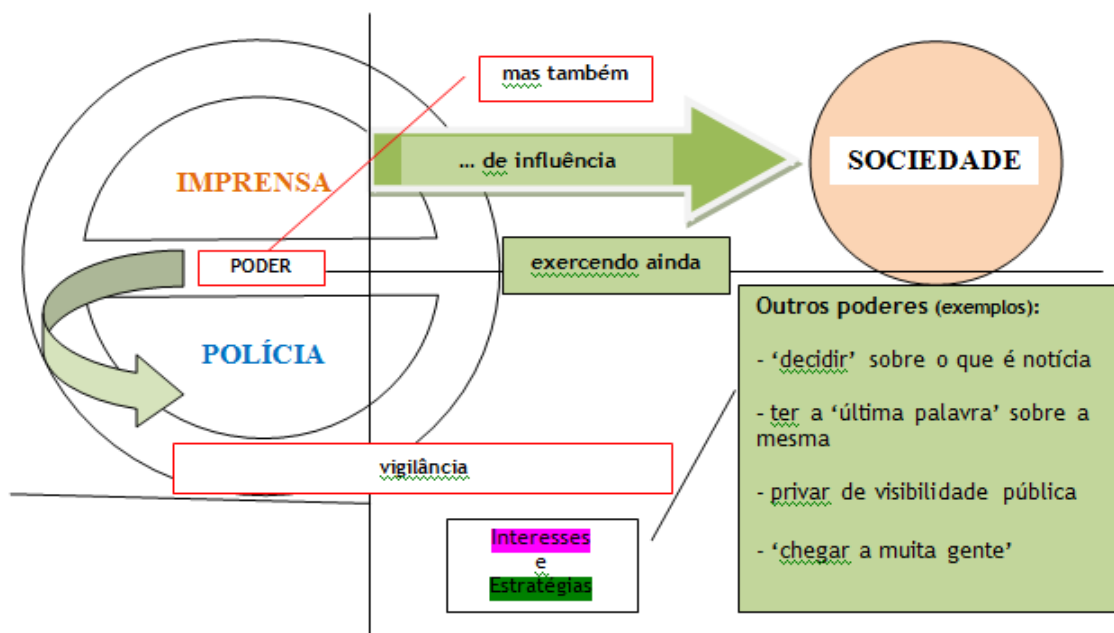


⁷³ Para o autor, mau grado o discurso positivo acerca dos direitos das pessoas, isso funciona como estratégia para expansão da regulação estatal aos diversos domínios da vida dos indivíduos.

Genericamente, a visão do autor assenta no jornalismo vigilante dos poderes, constituindo-se mediador junto da opinião pública. Sem a pretensão de negar em si mesmo esse enquadramento, sustentamos uma posição diferente. Aceita-se e mais que aceitar, defende-se que por parte do campo jornalístico possa ser efectivo o vigiar permanente da sociedade, qual ‘sentinela’, no combate aos abusos de poder. O papel de denúncia de jogos escondidos ou o vigiar no sentido da defesa e protecção esclarecida do cidadão é deveras importante. No prolongar de outra linha do triângulo é igualmente essencial o papel dos *media* no fornecer a informação preparatória e constitutiva do exercício cívico. Está claro, na senda da produção de Molotch e Lester (1993) que “toda a gente precisa de notícias. Na vida quotidiana, as notícias contam-nos aquilo a que nós não assistimos directamente e dão como observáveis e significativos *happenings* que seriam remotos de outra forma” (p. 34). Nada a opor e sempre a valorizar essas perspectivas.

A divergência não está aí pois acredita-se num jornalismo que possa servir a população através de uma informação séria e competente que denuncie os podres, os compadrios e/ou a corrupção. Os *media* têm papel mais que provado nessas matérias sendo *Watergate* uma referência ‘master’. Nesta parte da tese em que debate o poder detido pelo campo dos *media* defende-se, entretanto, que para além da vigilância e da mediação subjacente o poder é exercido pelos *media* a dois níveis, como a figura 9 sugere:

Figura 9 - O poder da imprensa e o seu exercício



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

A premissa central é que depois da sua afirmação e autonomização na complexidade da sociedade actual, o campo dos *media* fruto de interesses e estratégias consequentes não só vigia (denunciando os abusos dos poderes instituídos) e daí informa (mediação), mas passa

também por ser um lugar de poderes com os *media* a tornarem-se espaço privilegiado da política como refere Castells (1996, p. 404-05).

Não se defende que seja o quarto poder no alargamento da trilogia Montesquieusiana (só em figura de estilo o poderia ser) mas entende-se que o ‘poder’ não está apenas no vértice do triângulo mas está no próprio campo dos *media* e traduzindo-se em manifestação do poder de influência no alimentar do pensamento das pessoas e em acção estratégica de interesses do campo (ou de quem é dominante nele).

Desde logo, atendendo à especificidade, diversificação e autonomia do campo, os *media* afirmam efectivamente um poder que é considerado numa dupla percepção:

- ✓ dos campos concorrentes (que se multiplicam em esforços no sentido de reverter em vantagem própria a utilização dos meios disponíveis, mas onde e em que, os *media* têm legitimidade de uso) e é isto que leva Molotch e Lester (1993) a sustentarem que o acesso ao campo jornalístico constitui uma das fontes e sustentáculos das relações existentes de poder (p. 44).
- ✓ da opinião pública - nesta época do império do efémero de que fala Lipovetski (2009), resultante da percepção que é imposta pelo que se lê, que se ouve e principalmente pelo que se vê (sendo maior o efeito quando em tempo real, na actualidade potenciado pela internet) e em se defende que esta é particularmente influenciada pelos *media*.

Na relação com os demais campos é reconhecido ao campo dos *media* um lugar de relevo que lhe permite obter determinado tipo de poder e que sai reforçado pela sua acção, no seu papel de vigilante do poder político. Por outro lado tem capacidade para provocar efeitos/formas de pensar influenciando a opinião pública. É nessa dupla (embora diferenciada) dualidade conceptual que por si mesmo e enquanto tal se afirma com um poder específico nomeadamente na acepção da “capacidade para produzir efeitos” como refere Stoppino (2000) vincando a influência resultante da produção discursiva e fundamentalmente pelo poder adquirido de chegar às pessoas no imediato (considerada a interacção mediatizada). Cohen (1963) evidencia que a imprensa pode “na maior parte das vezes, não conseguir dizer às pessoas como pensar mas tem, no entanto, uma capacidade espantosa para dizer aos seus leitores sobre o que pensar” (p. 72). Por aí se chega ao que Schudson (1993) defende ser o poder dos *media* que “não está só (nem principalmente) no seu poder de declarar as coisas como sendo verdadeiras, mas no seu poder de fornecer as formas sob as quais as declarações aparecem” (p. 279). E esse poder torna-se tanto mais vincado quanto maior reconhecimento do campo exista. Rodrigues (1999) explica na essência isso mesmo, ao destacar que de “entre as questões fundamentais com que um corpo social está confrontado conta-se a do seu sistema de acreditação, assim como a da compatibilização desse sistema

com a modalidade tradicional de legitimação que persiste no domínio da experiência que lhe é próprio” (p. 23).

Mesmo se historicamente se considerava o jornalismo uma profissão pouco prestigiada, conforme Traquina (2004, p. 27) e que segundo Ferenczi (1993) provoca mais vezes o desprezo que a admiração (para os homens políticos e das letras), é evidente, hoje, que os agentes do campo dos *media* estão mais capacitados e dotados de saber, longe indo o tempo (apesar de alguma posição mais antiga) em que o jornalista não precisava de ter formação superior. Já vimos isso no capítulo II. Tal conjugação é importante como refere Foucault (2004) ao afirmar que não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua, ao mesmo tempo, relações de poder (p. 184). Gaye Tuchman (1978) refere que nas sociedades actuais o conhecimento constitui um princípio de hierarquização social tão importante como a propriedade, advindo daí, que o poder de informar se constitui como um poder enorme. E acrescenta ainda que os jornalistas e as suas fontes contribuem em conjunto para definir os contornos da sociedade do conhecimento, funcionando como reprodutores das estruturas do poder e do saber.

Na relação entre sujeitos acontece a afirmação do poder através do discurso e este poder aparece associado a autoridade como evidencia Estrela Serrano (1999) ao afirmar que as notícias são representações da autoridade. Através delas, os jornalistas (e de algum modo as fontes de informação, como a seguir se verá) possuem o poder de decidir quem tem voz e quem é excluído do acesso ao espaço público influenciando quem lê, ouve ou vê. É dessa maneira que os *media* nas sociedades modernas ocidentais, são o lugar privilegiado para a representação simbólica da autoridade, como salientam Ericson *et al.* (1991, p. 238), já que o discurso funciona como “um jogo de poder específico (...) vinculada à produção de saberes e à utilização de técnicas e estratégias políticas da sua circulação, por meio de práticas discursivas institucionais” (Monteiro, 2008, p. 59). João Carlos Correia (2011), acentua que “a lexicalização constitui um domínio maior da expressão ideológica, funcionando eficazmente ao nível persuasivo” (p. 47), esclarecendo ainda que:

“Se as acções negativas forem atribuídas directamente ao agente na voz activa a sua responsabilidade intencional é agravada e acentuada. A estrutura sintáctica pode intervir nomeadamente enfatizando a responsabilidade pela acção negativa ou positiva, o que pode ser conseguindo designando-o expressamente, eclipsando-o ou usando eufemismos: “Polícia carrega sobre os manifestantes”, “Contestatórios contidos pela polícia”, “Agentes da autoridade impõem-se: reina a ordem no país”, “Manifestantes contidos por forças de segurança” são exemplos de títulos, alguns improváveis, mas todos eles susceptíveis de serem aplicados ao mesmo evento. Também a lexicalização constitui um domínio maior da expressão ideológica, funcionando eficazmente ao nível persuasivo” (idem).

A partir do discurso de forte pendor normativo, com particulares convenções estilísticas e dispondo de meios que garantem a visibilidade, os graus de tematização e os estilos comunicativos (onde cabem as metáforas e a popularidade dos profissionais),

influenciam, o reconstruir da realidade por parte do público, através de códigos de representação próprios, que fazem lembrar Nietzsche (2002) no seu dizer perspectivista de não haver factos mas sim interpretações e também Žižek (1996) na referência que faz a que os factos não falam, sendo os mecanismos de comunicação que os fazem falar.

O poder manifesta-se hoje de forma bastante diferenciada em relação ao que era conhecido. O poder dos *media* na linha do que vem sendo afirmado é geralmente persuasivo, já que, os meios de comunicação têm o potencial para controlar (no sentido de influenciar) a mente dos leitores/espectadores, embora não directamente as suas acções. Esse controlo funciona como poder social na sociedade de informação actual (van Dijk, 1992, p. 11) a partir do conceito de modelo (representação mental de uma experiência) onde a compreensão de uma notícia significa que os leitores são capazes de construir o modelo nas suas mentes, na ligação entre evento e notícia. Esse modelo também pode incluir as opiniões sobre o evento (idem, p. 12), levando a que pela representação social se chegue ao público, que interpreta a representação. Nos dias de hoje não existe tanto uma dominação baseada na força (*hard power*), estando visto que para além dos mecanismos da repressão física, existem outras formas de dominação silenciosa que se apresentam igualmente impositivas (*soft power*), como é apresentado por Nye (2004) quando refere que “há mais de quatro séculos atrás, Maquiavel recomendou aos príncipes da Itália que era mais importante ser temido que amado. Porém nos dias de hoje, o melhor é ser ambos. Ganhar corações e mentes sempre foi importante, no entanto é ainda mais na era da informação global” (p. 1).

Gramsci (2000) fala do poder de tentar fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria (p. 95), dispondo o campo dos *media* desse poder tipo, sem esquecer, igualmente, a possibilidade do privar de publicitação (do campo, ou dos campos, que não aceitem a sua mediação). Este é um poder enorme (que funciona como poder sancionatório, nortear e mesmo obrigando a condutas), já que a publicidade é força motriz do conhecimento e do saber. Sem a mesma, o campo restringe-se ao universo de si mesmo, aos seus limites, perdendo a sua abrangência - perde o carácter de legitimação social, que funciona como passaporte, como visto, de valorização. É um poder que depois de estabelecido/legitimado pela valorização simbólica, para além das variações e da intensidade do domínio, tem efeitos notórios, como afirma Rodrigues (1999): “o efeito mais notório deste sistema de sanções é o da privação de visibilidade pública, com a consequente perda da existência social das suas vítimas” (p. 27). Daqui resulta a afirmação de uma dupla face do poder exercido. Ora priva de visibilidade, ora promove, julgamentos e condenações no tribunal da opinião pública (Greer e McLaughlin, 2011). Todo aquele que seja ‘indiciado’ é submetido à nomeação e consequente vergonha, equivalente a uma execução pública⁷⁴ na

⁷⁴ A recente detenção do ex-primeiro ministro de Portugal, José Sócrates é mais um exemplo do que se afirma - e isto sem nenhuma leitura política ou de natureza judicial, apenas e só com foco no que aparece publicado nos *media* sobre o agora ‘preso 44’ da cadeia de Évora.

actual “sociedade do espectáculo” (Debord, 1997) - terminologia que nada tem a ver com aquela que utilizamos antes ao referirmo-nos ao período clássico, conforme justificamos na altura. Esse poder manifesta-se em relação a todos os campos, com especial incidência no campo político e seus membros, nomeadamente, no *homo politicus*. Nesse exercício há manifestações de poder (pela referida nomeação - na vigilância da actuação social) e de contrapoder que chega a sancionar (através de medidas de não publicitação) os representantes da democracia. Vide, o acontecido entre nós com os deputados da Assembleia da República, nos idos Março e Abril de 1993⁷⁵ ou ainda o acontecido no acompanhamento pelos *media* televisivos das últimas eleições autárquicas em Portugal, com o não aceitar das regras impostas para os debates eleitorais entre os candidatos às autarquias locais (o que levou a não haver debates entre as partes, perdendo-se a confrontação directa das ideias). Se a mediação por parte dos *media* não é aceite por um determinado campo, sancioná-lo, também cabe nos modelos de prática. E sem qualquer compromisso, nem tendo medo das palavras - isso é ter poder. Claramente se manifesta pese embora todo o embuste de negação que acontece, que a alguns servirá. Sobre isto são importantes as reflexões de Traquina (2000) referidas ao papel activo dos jornalistas na construção da realidade, ao falar, particularmente, da “cegueira provocada pela ideologia jornalística” (p. 42) no tocante à visão mais limitada da sua influência e consequente poder. Em síntese, subscreve-se a opinião de Silveira (2000) quando refere que importaria que o poder dos *media* fosse capaz de reproduzir as estruturas sociais desejadas (p. 82). Como valores referenciais a considerar, devem estar a verdade e a objectividade pois estas potenciam credibilidade. Isso mesmo é salientado por Charon (1999) ao identificar valores que regendo a profissão, proporcionam a dita credibilidade, particularmente quando destaca o respeito pela liberdade de informação na consideração do Estado de Direito. Aponta a necessidade do respeito pelo público, distinguindo informação de publicidade (promoção) e de propaganda e criticando a utilização da mentira e da calúnia, ou a acusação sem provas, ou seja, sem usar a espectacularização ou a discriminação. Destaca ainda as regras dos códigos deontológicos no tocante ao relacionamento com as fontes de informação, apontando, a respeito do segredo profissional, a não utilização de métodos de investigação ilegais; o respeito pela vida privada; que não se verifique a adulteração e a deturpação de documentos e consequentemente a não acusação sem provas, identificando as fontes e distinguindo factos, de opiniões e simples comentários. Termina, evocando a conduta entre pares (jornalistas), valorizando o respeito pela profissão, recusando o plágio e/ou as benesses (prendas, viagens, privilégios) dados com fins/propósitos de ‘compra da opinião’.

⁷⁵ Os repórteres em serviço no Parlamento, de diversos *media*, promoveram um boicote que durou 35 dias aos trabalhos da Assembleia da República. Os jornalistas não noticiaram acontecimentos da vida parlamentar como forma de protesto contra um regulamento que impedia que circulassem em alguns dos corredores do Palácio de São Bento. Esse regulamento imposto pela maioria do Partido Social Democrata (PSD) pretendia vedar o contacto informal entre jornalistas e deputados, de modo a impedir a circulação das novidades.

É através de práticas similares que não só se grangeia, como se alarga, a legitimidade do campo jornalístico. É certo no entanto que sendo esta conseguida, quando não controlada e perante a constatação da força detida potencia a acção severa e inquisidora que se queira (não parecendo existir limite). Seguem-se-lhe actuações (há quem lhe chame audaciosas, mas que também podem classificar-se de pouco éticas) que não abonam em favor da profissão, quantas vezes encobertas pelo sempre válido e oportuno princípio da necessidade de informação considerado o ‘valor-notícia’.

Repetidas vezes se assume a posição de braço secular da opinião pública, quais “governantes do mundo”, como se lhe refere Minc (1994) ou também “verdadeira e única autoridade social” conforme Woodrow (1991), o que pode pressupor uma leitura (como igualmente alguns quadrantes sugerem) dos *media* ‘terem o rei na barriga’. Determinados *mass media* (particularmente alguns jornalistas, cobertos certamente pelas suas direcções redactoriais), com base num pensamento e numa visão formatada na centralidade dos números e das audiências fazem uma aposta forte nos desvios, no drama, nos problemas, nas infidelidades, na vilanagem, nos horrores, no bem face ao mal (é o apaixonante que vende, que cativa) condicionados pelo mercado, pelos euros, kwanzas ou dólares e porque não dizer, pelo poder. O que configura a situação em que um(a) director(a) de programação escolhe apresentar uma reportagem em lugar de outra; ser dócil/submisso com alguém do seu entorno (com quem existe uma proximidade maior - sua ou do grupo empresarial dono da empresa) ou ser demolidor/cáustico para outrem do círculo social com efeito tantas vezes devastador na opinião pública, senão, poder? No referido, o poder dos profissionais está umbilicalmente relacionado com o poder dos *media* que através da saliência atribuída a determinados acontecimentos na selecção feita afirmam de maneira evidente o seu poder. Esse é um poder que leva, segundo Schudsen (2003) e considerando as influências sociais no comportamento humano, a que as pessoas não distingam “o poder dos media do poder das pessoas e dos acontecimentos que os mesmos cobrem (p. 20).

Em resumo e no conjunto isto revela que o exercício do poder apresenta duas faces: uma positiva e uma negativa. A partir do pressuposto de que ambas têm os seus momentos, quando esta última se dá a conhecer surge a contestação pública e mais que isso ou em consequência disso acontece a descredibilização. Na pior face da moeda é tido como certo que o poder cega. Quando é exercido de forma pouco inteligente pode conduzir a cruzar fronteiras no exceder (e normalmente assim acontece) do poder detido em potencial ou simbolicamente representado e em que a própria legitimação conseguida se vai perdendo pela perda de credibilidade. Veja-se como o Diário de Notícias (29 de Dezembro de 1997) no seu editorial sob o título de “governantes do Mundo”, trata o assunto:

“Embriagados pelo relevo do seu papel de governantes do Mundo, os media descuraram precauções elementares de rigor, cruzaram fronteiras de bom gosto e de senso comum, confundiram a árvore com a floresta, excederam o poder que lhes foi

concedido pela opinião pública. E a História ensina que, cedo ou tarde, sempre o povo se revolta contra as tiranias. Uma das consequências graves desta situação é que perdeu credibilidade, uma das missões mais nobres que cabe a uma Imprensa livre: a denúncia dos abusos dos poderosos” (p. 3).

E isto apesar do valor referencial dos *media* assentar na moralidade por mais obscena, pornográfica e imoral que possa ser a relação com os conteúdos como salienta Muniz Sodré. Ultrapassadas essas vicissitudes o que realmente importa nas palavras de Diana Andringa (2008) é que se lhe continue a reconhecer a força da chamada de atenção para os problemas ou a correção de injustiças e que perdurem nesse posicionamento:

“Acusados de omitirem informações ou de falar de mais, de se encarniçarem sobre um tema ou de o deixarem cair, de perseguirem os poderosos ou de serem coniventes com eles, os jornalistas são, simultaneamente, aqueles de quem se espera a chamada de atenção para um problema há muito negligenciado, a denúncia de um mal social, a correção das injustiças. Quem não ouviu já propor, perante uma fuga de água há muito por controlar, um caso de poluição, um sentimento de insegurança, “vamos para os jornais” ou “o melhor é chamar a televisão”? Com melhores ou piores pretextos, jornalistas e meios de comunicação - muitas vezes numa amálgama sem rigor - estão no centro da maioria dos debates sobre os valores da sociedade (p. 3).

A postura referida também acontece reflexo das lutas no interior do campo sendo claro que à tomada de algumas posições não são estranhas tais lutas. Quando a televisão (o visual) se elevou a lugar de destaque enquanto médium relegando o escrito a lugar de menor fulgor acaba por se justificar a mudança de estilo/acção havida - tornou-se dominante. O mesmo aconteceu quando os grupos económicos tomaram conta das redacções noticiosas enquanto detentores da gestão dos grupos de *media*. E face a isso são entendíveis as intenções dos grupos económicos que utilizando os *media* no seu papel de mediação vão conseguir passar as mensagens que consideram para os seus interesses. As tomadas de posição de determinados *media* dentro do campo na defesa do seu modelo, ou mesmo, quando determinada pessoa em defesa da sua valorização (no reforço da posição) na estrutura organizativa de determinada empresa de *media*, ou ainda, a defesa de estilos de acção (mais agressivos ou consensuais) por parte de determinados sectores profissionais, contribuem no conjunto para o que se conhece como ‘poder do campo’. Se internamente acontecem lutas havendo vencidos e vencedores, o campo reflecte essa actividade que encontra socialmente o reconhecimento próprio seja na adesão sem reservas (no prolongar da legitimidade), seja de menor peso do poder detido. Modulado por circunstâncias de tempo e de lugar como refere McQuail (2003), o modo de pensar o papel da comunicação de massa parece estar estreitamente ligado segundo Wolf (2005), ao clima social que caracteriza determinado período histórico correspondendo as modificações desse clima às oscilações de comportamento acerca da influência dos *mass media*. Isso conduz à variação do seu poder ao longo dos tempos como destaca Mário Mesquita (2007) ao referir que os “tempos de crise, por exemplo favoreceram as representações ‘fortes’ dos *media* e da respectiva capacidade de mudança. Grandes acontecimentos televisivos - com destaque para a guerra e o terrorismo -

reflectem-se na projecção de uma imagem grandiloquente dos dispositivos mediáticos” (p. 216).

Depois de ter sido tida em conta a especificidade de ambos os campos no poder que se defende afirmarem tendo sido evidenciadas cada uma das diferentes legitimidades (e pontos negativos que se lhe apontam) e porque, obviamente, a questão que mais interessa à investigação é tentar descortinar a forma como se relacionam (encontram) o campo dos *media* e a polícia (de forma cooperativa, ou, conflitual, relações formais, ou, informais) tem todo o sentido perguntar onde está a base do relacionamento entre os grupos estudados? Como se materializa a relação entre ambos?

Embora sejam diferentes os seus campos de actuação a proximidade relativa acaba por uni-los de forma evidente. Mesmo se são diferentes os poderes que afirmam ver-se-á, no entanto, que a base de relacionamento que se procura está localizada na notícia, nomeadamente, nas fontes que a possibilitam.

1.5 A notícia como base de relacionamento

1.5.1 O valor, a função e a produção de notícias

Tudo começa com os acontecimentos. Traquina (2004, utiliza-os para chegar ao conceito de noticiabilidade: “conjunto de critérios e operações que fornecem a aptidão de merecer um tratamento jornalístico, isto é, possuir valor como notícia” (p. 96). Esta é o “resultado de um processo de produção definido como a percepção, selecção e transformação de uma matéria-prima (os acontecimentos) num produto (as notícias)” (Traquina, 1993, p. 169). Gradim (2000) refere-se-lhe como dizendo respeito a “textos eminentemente informativos, relativamente curtos, claros, directos, concisos e elaborados segundo regras de codificação bem determinadas (...)” (p. 41), distintos de opinião, que é entendida pela mesma investigadora, como “texto no qual o seu autor exprime pontos de vista subjectivos relativamente a assuntos que, por qualquer razão, despertaram o seu interesse” (idem, p.74). Para Lemos e Holanda (2013), a notícia é construída no processo de mediação envolvendo “alto grau de interferência, selecção e elaboração do relato sobre a realidade” (p. 8) e em que “persiste a cobrança de transparência como única garantia possível da pureza do trabalho de transmissão de uma verdade (evidente e inequívoca)” (idem).

As notícias e os acontecimentos estão umbilicalmente ligados, já que, como salienta Traquina (1993) “as notícias acontecem na conjunção de acontecimentos e de textos; enquanto o acontecimento cria a notícia, a notícia cria o acontecimento” (p. 168). Os acontecimentos constituem um imenso universo de matéria-prima. A estratificação deste recurso consiste na selecção do que irá ser tratado, ou seja, na escolha do que se julga ser

matéria-prima, numa palavra - noticiável” (idem, 169). O noticiável (as notícias) enquanto representação social da realidade quotidiana, têm uma função coordenadora das actividades na complexidade social. Nas palavras de Alsina (2009) são os meios de comunicação que se apresentam como transmissores da realidade social (p. 9). Tuchman (1983) salienta que o tornar disponível a informação a todos, que de outra forma estaria inacessível, leva a que a produção jornalística funcione como processo de construção social da realidade (p. 16). A este resultado também se refere Traquina (2001) com propriedade:

“Apesar das diversas sensibilidades que existem dentro do paradigma construtivista, é partilhada a perspectiva que as notícias são um resultado de processos de interacção social entre jornalistas, entre os jornalistas e a sociedade, e entre os jornalistas e as suas fontes de informação [...] para o paradigma construtivista o mundo social e político não é uma realidade predeterminada e dura que os jornalistas reflectem, e os jornalistas não são observadores passivos, mas participantes activos na construção da realidade” (p. 62-63).

Nessa participação activa o jornalista desempenha um papel essencial que Nuno Francisco refere “será sempre insubstituível como aquele que selecciona, dá sentido e credibilidade à informação” (Jornal do Fundão, 6 de Novembro de 2014, p.2).

É na função que desempenha e dentro da construção referida que Gadini (2007) vai entender o jornalismo como discurso do quotidiano, quando, respondendo a uma necessidade social da informação:

“noticia, informa e veicula uma abordagem a respeito dos eventos da realidade (global) cotidiana, logicamente passível de identificação pelo seu respectivo público-alvo, uma vez que são essas mesmas condições e possibilidades de produção que tornam uma notícia aceitável...na medida em que o receptor é interlocutor, que age como “reconhecedor” dos sentidos projetados nos produtos que ganham visibilidade e forma pela acção jornalística” (p. 13).

E é a partir daí que fortalecido na sua autonomização se defende caber ao jornalismo um papel próprio e por isso mesmo específico como refere Chaparro (s/d) sugerindo “ser linguagem socializadora, veraz, eficaz para o relato e o comentário do que de relevante acontece; e espaço público confiável, para que nele se realizem com sucesso conflitos que interessam à sociedade - inclusive, as lutas organizadas por boas causas” (p. 2).

No caminho do desenvolvimento do campo dos *media* como ciência e considerando os níveis de análise Traquina (2002) sistematiza as teorias da notícia dentro da Comunicação referindo-se particularmente às seguintes: do espelho, da acção pessoal/*gatekeeper*, organizacional, interaccionista, acção política, estruturalista, construcionista. Sem deixar de considerar importantes as abordagens organizacional (as normas dos campos, já evidenciadas no Capítulo III) e interaccionista (relação com as fontes - a ver com pormenor no ponto seguinte) tratam-se agora as teorias da acção pessoal e construcionista/estruturalista que são vistas pelo autor com propósitos similares, já que ambas:

- ✓ salientam a importância da estrutura dos valores-notícia, a ideologia comunitária, as rotinas e os procedimentos profissionais;
- ✓ rejeitam a visão instrumentalista das notícias e reconhecem o grau de autonomia dos jornalistas (considerados participantes activos na construção da realidade);
- ✓ reconhecem as notícias como histórias marcadas pela cultura dos jornalistas (bem como da sociedade onde eles se inserem), servindo as formas narrativas para enquadrar o acontecimento.

Na produção das notícias vislumbra-se um ‘saber fazer’ muito próprio. Essa produção acontece fruto de uma visão específica que Bourdieu (1997) afirma ser própria dos jornalistas, uma vez que estes são possuidores de óculos especiais, através dos quais vêem determinados acontecimentos e não outros, vendo “de uma certa maneira as coisas que vêem” (p. 12), numa valoração *sui generis* da realidade. É a mesma concepção que motiva Patterson (1997) a referir-se-lhe como “prisma” que vai traduzir-se em notícias enquanto relatos altamente seleccionados da realidade e a que Tuchman (1993) também trata ao falar da “capacidade secreta do jornalista que os diferencia das outras pessoas” (p. 85).

No processo de produção de notícias (*newsmaking*) enquanto forma de construção narrativa da realidade (e não mero reflexo do real) acontecem interacções de forças diversas, que, Jorge Pedro Sousa (2000) descreve como sendo as seguintes:

- “1 - Acção pessoal - as notícias resultam parcialmente das pessoas e das suas intenções, da capacidade pessoal dos seus autores;
- 2 - Acção social - as notícias são fruto das dinâmicas e dos constrangimentos do sistema social, particularmente do meio organizacional, em que foram construídas e fabricadas;
- 3 - Acção ideológica - as notícias são originadas por forças de interesse que dão coesão aos grupos, seja esse interesse consciente e assumido ou não;
- 4 - Acção cultural - as notícias são um produto do sistema cultural em que são produzidas, que condiciona quer as perspectivas que se têm do mundo quer a significação que se atribui a esse mesmo mundo (mundivalência);
- 5 - Acção do meio físico e tecnológico - as notícias dependem dos dispositivos tecnológicos que são usados no seu processo de fabrico e do meio em que são produzidas;
- 6 - Acção histórica - as notícias são um produto da história durante a qual interagiram as restantes cinco forças que enformam as notícias que temos (pessoal, social, ideológica, cultural e físico-tecnológico)” (p.18-19).

Atendendo ao poder dos *media* na perspectiva anteriormente defendida, relaciona-se o *newsmaking* com o *gatekeeping* (nas contribuições de Kurt Lewin - 1947 e David Manning White - 1950) que diz respeito no caso do jornalismo à selecção de acontecimentos, particularmente à pessoa que escolhe, que decide, o que é notícia. Esta teoria foi considerada por Roberts (2005) como o gelado de baunilha da Teoria da Comunicação (p. 3) já que na sua evolução/revisão sem ser a favorita da comunidade científica por todos é tolerada

(se bem que na actualidade tenha perdido parte do seu fulgor) referindo Traquina (2005) que por ela o processo de produção de informação:

“é concebido como uma série de escolhas onde o fluxo de notícias tem de passar por diversos Gates [em referência ao estudo de White], isto é, “portões” que não são mais do que áreas de decisão em relação às quais o jornalista, isto é o gatekeeper, tem de decidir se vai escolher essa notícia ou não. Se a decisão for positiva, a notícia acaba por passar pelo “portão”; se não for, a sua progressão é impedida, o que na prática significa a sua “morte” porque significa que a notícia não será publicada, pelo menos nesse órgão de informação (p.150).

Porque os acontecimentos constituem um universo grandioso de matéria-prima (matéria discursiva) deve acontecer a sua estratificação que passa pela selecção do que irá ser tratado, ou seja, na escolha do que se julga ser matéria-prima, digna de adquirir a existência pública de notícia (a já referida noticiabilidade). Especificando ainda mais o conceito, Wolf (2005) sustenta que esta corresponde “ao conjunto dos critérios, operações e instrumentos com os quais os órgãos de informação enfrentam a tarefa de escolher, quotidianamente, de entre um número imprevisível de factos, uma quantidade finita e tendencialmente estável de notícias (p. 196). O autor italiano defende que as decisões do *gatekeeper* são tomadas “em relação a um conjunto de valores que incluem critérios quer profissionais, quer organizativos, como eficiência, produção de notícia e rapidez” (p. 186). Gadini (2007) afirma que o processo de selecção⁷⁶ jornalística não ocorre de forma isolada sob a “única responsabilidade de alguns profissionais, mas integra um processo que é formulado e mantido inclusive sob o consentimento da sociedade civil (mais ou menos organizada!), dos consumidores e dos gestores da vida pública ou administrativa, vigentes” (p. 17). Os acontecimentos transformam-se em notícias mediante determinada contextualização, considerando diferentes elementos de noticiabilidade, entendida globalmente como visibilidade atribuída pelos *media*. A visibilidade noticiosa acontece mediante a determinação de valores-notícia que Elliott e Golding (1979) definem como “qualidades dos acontecimentos ou da sua construção jornalística, cuja presença ou ausência os recomenda para serem incluídos em um produto informativo” (p. 114).

Nessa transformação têm de ser considerados valores base que são salientados por Traquina na obra *A Tribo Jornalística* (2004) ao destacar a liberdade, a independência/autonomia, a credibilidade e a verdade (p. 67-69) e ainda o rigor, a honestidade e a objectividade (p. 70). Sem menosprezar os demais, o valor da objectividade é crucial, sendo um valor bastante caro ao próprio Lippmann (1922) que defendia encontrar-se “um sabor especial no método objectivo” (p. 256) e que Gaye Tuchman (1993) via como ritual estratégico. Traquina (2004) depois de evidenciar os contributos de Ericson, Baranek, Herbert Gans, Galtung e Ruge, divide os elementos de noticiabilidade, em duas categorias principais: os valores-notícia de selecção e de construção (p. 107), apoiado em Bourdieu e

⁷⁶ Agendamento, pauta e produção de notícias.

Wolf. Quanto aos valores de selecção, divide-os em dois subgrupos. Um, referido a critérios substantivos (avaliação directa do acontecimento em termos da sua importância - interesse como notícia). Cabem ali a notoriedade, a relevância, a morte, a proximidade, a novidade, o tempo, o inesperado (a surpresa), a infracção (crime, escândalo) e o conflito - o próprio Bourdieu (1997) defendia que o sangue e o sexo⁷⁷, o drama e o crime fizeram sempre vender (p. 9) - vemos essa materialização no filme *'Superman - O regresso'*, quando o patrão do jornal *'Daily Planet'* em conversa com a jornalista *'Loris Lane'* (nomeada para receber um Pulitzer) lhe dizia: "Loris, um jornal vende tragédias, sexo e o *superman* (...)". Como o super-homem só mesmo na ficção, então ficam as tragédias e o sexo para os jornais venderem. Este é já um critério contextual, que integra outra ordem de valores e que são respeitantes ao contexto de produção das notícias, que agrupa ainda a disponibilidade, o equilíbrio, a visualidade, a concorrência e o dia noticioso.

Existem ainda valores de construção (relativos ao produto em si mesmo - produção e realização) que têm a ver com as possibilidades técnicas e de organização, as restrições existentes à realização e as limitações de cada médium e que se formam e aprendem no interior do campo, como sejam a simplificação, a amplificação, a relevância, a personalização, a dramatização e a consonância.

O alvo do jornalismo passa por ser a realidade quotidiana (constituindo a sua narrativa uma visão social do mundo) onde os acontecimentos mediante critérios de actualidade, sociabilidade e imprevisibilidade se contextualizam:

"nesse "mundo a comentar" com o surgimento de uma fenomenalidade que se impõe ao sujeito, em estado bruto, antes de sua captura perceptiva e interpretativa. Assim sendo, o acontecimento nunca é transmitido à instância de recepção em seu estado bruto; para sua significação, depende do olhar que se estende sobre ele, olhar de um sujeito que o integra num sistema de pensamento e, assim fazendo, o torna inteligível (Charaudeau, 2006, p.95).

A partir daqui, confrontada com abundância de acontecimentos e escassez do tempo, lutando para impor ordem no espaço e ordem no tempo (Traquina, 2001), uma empresa jornalística deve estar em condições de identificar o acontecimento eleito a ser notícia (de entre a multiplicidade que se apresenta); fazer os relatos sem dar a cada um tratamento idiossincrático e organizar a produção (em tempo e espaço), de modo a que os acontecimentos notícia possam convergir segundo a planificação feita, como salienta Tuchman (1983, p. 48). É neste enquadramento que são de referir as rotinas profissionais definidas por Fontcuberta (1999) como "uma série de actuações dos meios de comunicação que regulam e determinam o exercício profissional a partir de factores que nada têm a ver com a importância intrínseca dos factos ou a sua actualidade" (p. 106). Estas evidenciam, modos de organização e também consequentemente de funcionamento, com base em factores

⁷⁷ Ver a página online do jornal Correio da Manhã do dia 25 de Julho de 2013 em Anexo XXI demonstrativa da importância atribuída ao tema (em cinco títulos quatro versam o tema 'sexo').

de espaço e de tempo onde a relação com as fontes (que na sua pluralidade exigem estratégias mediante os interesses presentes) se torna primordial.

Este é o modo de operar. Operando, trabalhando, exercendo a profissão, estabelecem-se relações importando dar conta da relação que os *media* têm com a polícia. Para compreender a relação têm obrigatoriamente de se conhecer as motivações que levaram os campos a essa posição. No modelo americano que normalmente nos serve de referência e abrigo Emery (1962) liga a indústria do jornal, numa primeira fase, ao alimentar do ideal ansioso de independência, atizando as emoções entre os colonos, para de seguida evidenciar o seu papel de *watchdog* no descrever e sobretudo no avaliar da acção governativa. Por seu lado a industrialização em paralelo com as controvérsias em torno da imigração e da escravatura fizeram notar a necessidade de um controlo social que estaria na origem da criação dos primeiros departamentos de polícia nos Estados Unidos. O advento da TV e a cobertura em directo dos direitos civis (por que lutavam os americanos) juntamente com os protestos anti-guerra colocaram face a face jornais e polícia, defendendo à partida interesses opostos, em que aqueles assinalavam as lides desajeitadas da polícia no controlo dos manifestantes, levando esta a acusar os jornais de contribuírem para a turbulência e em que cada grupo alegava que apenas fazia o seu trabalho e não permitia interferências do outro (Selke & Bartoszek, 1984). Com o evoluir da criminalidade o controlo do crime passa a ser um campo de disputas inflamadas entre posições. Dada a complexidade do fenómeno de controlo social onde a criminalidade se expande e dados os interesses grupais em causa não se estranha o conflito entre polícia e imprensa como situa Altschull (1975) ao referir-se ao choque entre os campos de execução da lei (polícia) e o jornalismo/os *media*. No caso português foi já visto no capítulo I o tipo de relação que mantiveram os campos durante a ditadura, tentando-se agora chegar às bases e aos condicionamentos que existam de parte a parte no posicionamento peculiar (atendendo aos interesses de cada campo) em tempos de democracia, na interacção que estabelecem os *media*/jornalistas e as fontes de notícia (que as polícias configuram).

1.5.2 As fontes de informação/notícia

Fonte, no dicionário, é definida por Ferreira (1986) como “aquilo que se origina ou produz; origem, causa (...) qualquer pessoa, documento, organismo ou instituição que transmite informações” (p. 797). A etimologia provém do latim (*fons/fontis*), entendendo-se ‘fonte’ como nascente (de água) e que pode ser vista no sentido de se referir a algo que origina, de onde provém (nasce).

No jornalismo liga-se fonte à origem da notícia (que pressupõe a necessidade de um mediador)/informação (que está disponível ao consumo de alguém). Depois de termos visto já antes como Anabela Gradim (2000) entende o significado de fontes de informação (*lato sensu*), Correia (2011) defende num sentido mais *strictum* que as integram “todos os agentes

sociais dispostos a colaborar com os jornalistas no fornecimento de material informativo considerado de interesse pelos jornalistas” (p.93), ao que acrescentamos, e do interesse de quem fornece a informação. Por sua vez, Schmitz (2011) adianta que as fontes de notícia são pessoas, organizações, grupos sociais ou referências, relacionadas directa ou indirectamente com factos e eventos que agem de forma proactiva, activa, passiva ou reactiva, podendo ser confiáveis, fidedignas ou duvidosas e “de quem os jornalistas obtêm informações de modo explícito ou confidencial para transmitir ao público, por meio de uma mídia” (p. 9). Fica ainda a visão de Herbert Gans (1979) no seu entender do que são fontes:

“Ao mencionar ‘fontes’, refiro-me aos actores que os jornalistas observam ou entrevistam, incluindo entrevistados que aparecem na televisão ou são citados em artigos de revistas, e àqueles que apenas fornecem informação de base ou sugestões de histórias. Para o meu objectivo, contudo, a característica mais saliente das fontes é o facto de estas proporcionarem informação enquanto membros ou representantes de grupos de interesse organizados, ou de sectores ainda mais amplos da nação e da sociedade” (p. 80).

O jornalista pode ser ele mesmo fonte na observação das ocorrências como refere Crato (1992) salientando Santos (1997) que “o jornalista raramente está em posição de observar o acontecimento - ele precisa de alguém que lhe faça um relato o mais correcto possível, que é a fonte” (p. 76). Por isso, no exercício da sua profissão tem normalmente em carteira diversos tipos de fontes com quem tenta estabelecer e fortalecer uma relação que tenha por base a confiança mútua. Num aparte, note-se o quanto esta situação é curiosa ao pensar-se que na construção genética do polícia, no seu *adn/curriculum vitae*, está ‘gravado’ que na sua actuação, nomeadamente, de investigação, a desconfiança é o valor maior. Depois do aparte e sem perder o foco salienta-se que Berlo (2003) identificou quatro factores que podem aumentar a fidelidade da fonte (no sentido de reforço da confiança): “a) habilidades comunicativas; b) atitudes; c) nível de conhecimento e d) posição dentro do sistema sociocultural” (p. 42), sendo o maior conhecimento que vai cimentar e dessa forma fortalecer, o relacionamento entre ambos.

Como o discurso noticioso dos *media* é resultante de um processo de interacção entre jornalistas e fontes de informação (em determinado contexto económico, político e social), Gans (1979) dá conta de que a relação entre as partes se assemelha “a uma dança, pois as fontes procuram acesso aos jornalistas, e os jornalistas procuram acesso às fontes” (p.116). Mencher (1991) ainda na senda da metáfora, afirma que “a fonte é o sangue do jornalista” (p. 282), o que é demonstrativo da interligação existente, mesmo quando “as fontes, os jornalistas e as audiências coexistem num sistema, apesar deste sistema se assemelhar mais a um foco de guerra do que a um organismo funcional interrelacionado” (Gans, 1979, p. 81). A metáfora deve ser entendida nas estratégias que as fontes incrementam, para que o público conheça a sua acção protagonista (através dos *media*), bem como o caminho que os jornalistas percorrem para chegar ao ‘furo’, que não raras vezes implica acções particularmente arrojadas e eivadas de perigo como aparece tão bem retratado no episódio “*The national anthem*” da série da BBC “*Black Mirror episodes*”.

A relação existe e acontece naturalmente. Neste tocante, Gradim (2000) deixa um alerta ao referir que as fontes “devem ser cultivadas, evitando porém cuidadosamente a promiscuidade. Em meios pequenos esta questão é muito sensível porque o jornalista se vê compelido a recorrer amiúde às mesmas fontes, criando inadvertidamente relações de familiaridade que dificultam o seu trabalho” (p. 21). A relação acontece e é de interligação, já que por um lado, os processos que legitimam a autoridade necessitam publicitação (as decisões só podem ser cumpridas se forem conhecidas) - evidenciar a característica fundamental da mediação, sendo através dela que se torna possível a relação entre as instituições do governo e os cidadãos (Gonçalves, 2005, p. 36-37). Por outro lado, havendo estratégias de acção, estas fortalecem aquilo que opõe lógicas de poder, traduzidas em manifestações de contrapoder, que configuram igualmente práticas legais e legítimas.

Sousa Lara (2007) distingue entre legalidade e legitimidade no tocante à origem e à força do poder. Relaciona a legalidade do poder com regras jurídicas em vigor e sustenta que a legitimidade do poder assenta em regras morais ou religiosas determinantes para certos grupos sociais definidos. Relativamente ao contrapoder, Lara em *‘A Subversão do Estado’* (1987) dá conta da força do mesmo ao afirmar que os contrapoderes desmantelam o poder do Estado descentralizando a autoridade - funciona como contracorrente à expansão do poder que se titula, na forma de perfeitas barreiras, ou muros, onde aquele se esbate.

A interligação entre os campos materializa-se numa relação de amor-ódio, ambivalente, de interesses muitas vezes antagónicos e é nesse contexto que é parte essencial constitutiva do viver democrático. Segundo Marilena Chauí (2003), atinge-se a maturidade democrática quando numa relação de abertura (circulação livre da informação e cultura acessível a todos) vinga o conflito (tendo por base o pensamento divergente pluralista, resultante da heterogeneidade). Evidencia-se, dessa forma, a conflitualidade no sentido positivo - como superação, com vista ao bem comum.

Fazendo a ligação ao que antes foi referido, sobre acontecimento e notícia (a sua produção) e considerando a relação com as fontes, Traquina (2007) afirma que os jornalistas e as fontes de informação têm necessidade dos acontecimentos - os jornalistas têm um produto diário a editar e as fontes precisam de distinção e visibilidade perante a concorrência de outras fontes. Acrescenta-se que para os agentes sociais, a condição de fonte aumenta a probabilidade de tornar ‘boa’ a sua visibilidade. Esta é mesmo uma questão de sobrevivência e daí manifestar-se o jogo de interesses/poderes diversos que se afirmam.

É nesse quadro que Ribeiro (2006) considera a ocorrência de estratégias. Do lado das fontes: “existem fontes capazes de moldar o conteúdo das notícias, bloquear ou acelerar a sua difusão e aumentar ou diminuir o seu impacto público (p. 12). E do lado dos jornalistas: “ao privilegiar umas fontes em detrimento de outras, o jornalista já está a influenciar o conteúdo das notícias” (idem), o que vai de encontro ao dizer de Chaparro (2001) quando

afirma que “na hora de escrever, na rotina da produção e dos procedimentos profissionais (os conscientes e os inconscientes), a perspectiva das fontes influencia, inevitavelmente, a decisão jornalística - e quanto mais competentes elas se tornam, mais capazes são de determinar enfoques, relevâncias e até títulos, na narração jornalística” (p. 43), como também já vimos na produção de Correia (2011).

A montante da influência das fontes não deve ser esquecida a reflexão de Gamson (1989) sobre a produção noticiosa enquanto mecanismo de selecção de enquadramentos, entendidos como “uma ideia central e organizadora capaz de atribuir relevância a eventos e de sugerir aos agentes o que está em disputa” (p. 35). Sendo crucial recorrer a diferentes tipos de fontes (oficiais e não oficiais - que lutam entre si para se afirmarem e conseguirem ser notícia) na narrativa de construção social, nota-se que há também uma luta de narrativas. Isto remete para a análise das diversas propostas discursivas passíveis de utilização pelo jornalista em cada notícia a produzir, cada qual correspondendo a uma proposta de leitura da ocorrência, que vão traduzir consequências diferentes.

Na continuidade da defesa da tese de afirmação de poderes de cada um dos campos, também na relação entre fontes e jornalistas eles se manifestam:

a) do lado dos media/jornalistas:

“Todas as instituições noticiosas têm um bem fundamental que os coloca numa posição poderosa: o poder de negar à fonte qualquer acesso; o poder de levar a cabo uma cobertura que contextualize negativamente a fonte; o poder de deter a última palavra; e o poder de traduzir para o senso comum informação especializada e particular” (Ericson *et al.*, 1989, p. 378).

b) do lado das fontes:

O poder resultante da credibilidade da fonte (centrado nesta), quando se considera a perspectiva de Hall *et al.* (1999) relativamente ao primeiro definidor (definidor primário), já que este com a sua leitura vai condicionar as interpretações posteriores sobre o noticiado - o que representa uma predominância temporal e ideológica.

“Esta interpretação (...) “comanda o campo” em todos os tratamentos subsequentes e define os termos de referência sobre os quais qualquer cobertura futura de um debate se debruçará. Os argumentos contra uma interpretação primária vêm-se forçados a incluir-se numa definição “daquilo que está a ser debatido” - e têm que usar esta moldura interpretativa como seu ponto de partida. Esta moldura interpretativa inicial (...), uma vez estabelecida, é extremamente difícil de alterar profundamente” (p. 254).

Santos (1997) critica a este posicionamento quando introduz a questão da definição não poder ser feita fora de um determinado contexto e, particularmente, nas dúvidas que levanta sobre quem é o definidor primário aquando da disputa de uma posição de poder ou do vincar de uma posição em determinado assunto por parte de especialistas pertencentes a uma mesma instituição.

Em termos gerais a relação passa por ser vista, muitas vezes, como uma luta para determinar significados entre grupos de actores sociais, provocando o crescimento do poder social grupal a partir desses significados (Gamson, Croteau, Hoynes, & Sasson, 1992; Hindman, 1996). Referem-se a propósito, do lado do jornalismo, duas posições que coexistem e que já afloramos antes. Por um lado significados com ligação à ideologia do jornalismo no acentuar do papel de vigilância da sociedade de que falam Altschull (1995), Blumler e Gurevitch (1995) ou Dan Berkowitz (1997), com base em princípios como a objectividade (Lippmann, 1922; Hackett, 1984; Tuchman, 1993; Davis, 1995) com vista a produzir informação que leve os cidadãos a tomar as melhores decisões. Existe o outro lado de significados que se prendem com a função de produção e venda de notícias, como produto (Medina, 1988; Hindman, 1996), reflectindo interesses particulares na concretização das regras de mercado que sustentam a indústria jornalística. É neste sentido que Lemos & Holanda (2013) falam do veículo jornalístico que “raramente deixa de ser um agente económico tão mais importante quanto mais capitalizado e um agente político tão mais relevante quanto mais influente na arena política” (p. 7) podendo aquele “ser um mero intermediário para os programas do setor comercial, o interesse do patrão, ou das suas alianças políticas. Mas pode ser um mediador cujas jogadas podem alterar os rumos dos jogos políticos ou económicos” (p. 10). Face a esta dualidade de significação a posição da polícia, que deve assentar no cultivar de valores deontológico e boas práticas, na observação dos princípios gerais do direito e do ordenamento próprio, no seu papel de controlo social em defesa do interesse público que a legitimam socialmente.

Resumindo, a relação entre polícia e *media*/jornalistas parece acontecer na afirmação dessa lógica muito particular em que se fundam os interesses de cada instituição, considerando as estratégias mais adequadas para os atingir mediante legitimidades próprias. À partida parecem estar reunidas condições para que o trabalho conjunto dos campos possa ser profícuo, no entanto, a sinergia não se concretiza dessa forma. Hendrickson & Swindle (2010) afirmam que isso acontece primeiramente “porque a polícia só escolhe cooperar e compartilhar informações com os jornalistas apenas depois de terem falhado os seus meios na tentativa de resolver os seus problemas” (p. 2). Depois, talvez ironicamente, “um legado de desconfiança mina a confiança entre as duas profissões, no serviço a prestar à comunidade, o que leva a que se unam nesse propósito como último recurso” (idem). Serão estas as bases relacionais entre estes campos? Se o são, não parece de todo fazer muito sentido quando pensamos no tão falado *off the record* que é suposto assentar em relações de confiança. Este tema merece particular atenção principalmente dos académicos que com as suas produções convidam à reflexão como resulta da escrita de Fidalgo (1998a):

“*Off the record* descreve uma situação em que o jornalista, devidamente identificado, recebe, de qualquer maneira, uma indicação clara, explícita ou implícita, de que não deve divulgar as informações que lhe são prestadas. A análise distingue à partida três elementos: a fonte, a informação (a matéria) e o jornalista:

i) Não é quem quer que dá uma informação *off the record*. Para falar *off the record* é preciso que quem preste a informação tenha o estatuto de fonte e, como tal, possa falar *on the record*. Quer isto dizer que não é qualquer confidência ou segredo comunicados por quem quer que seja a um jornalista que tem o estatuto de *off the record*. O segredo do *off the record* caracteriza-se justamente pela existência, real ou possível, de informações *on the record*. Essa a sua peculiaridade; é um segredo dentro de um contexto de divulgação (...)

ii) As informações prestadas *off the record* são, por natureza, informações passíveis de ser publicadas. Normalmente até são aquelas que o jornalista mais gostaria de publicar, não só porque o fruto proibido é o mais apetecido, mas, sobretudo, porque são sempre informações em primeira mão. Em termos puramente materiais, de conteúdo, nada distingue uma informação em *off* de uma informação destinada a publicitação. De tal maneira é assim que qualquer informação em *off* se pode transformar em notícia, seja pela anuência da fonte a retirar a restrição de publicitação, seja pela infracção do jornalista ao *off*. As fronteiras materiais do *off* são, deste modo, as mesmas que as do *on*, a saber, as do interesse público (...)

iii) Por fim, o *off the record* pressupõe que o jornalista, ao receber essa informação, se encontra perfeitamente identificado como tal. Esta identificação significa aqui duas coisas: primeira, que a fonte sabe que a pessoa a quem pede o sigilo *off the record* é jornalista; segunda, que o jornalista está ali nas funções de jornalista e não noutras funções. As conversas mais ou menos sigilosas entre uma fonte e um jornalista em contextos de tipo familiar, associativo, mesmo sobre assuntos de eventual interesse jornalístico, não são informações *off the record* (...) (p.1).

A discussão não é pacífica e acarreta problemas complicados de gerir, a que o catedrático e nável Reitor da Universidade da Beira Interior não foge e a esse propósito coloca, particularmente, a questão do interesse público: “sendo o primeiro dever do jornalista informar o público, como pode ele manter em segredo informações de interesse público, por vezes de claro interesse público? (idem, p.2). Daí se passa para outro problema, a que Traquina (2000) coloca ênfase ao perguntar: “não será tempo de os jornalistas reverem a sua prática de conceder de forma indiscriminada o estatuto de anonimato às fontes de informação?” (p. 43). Afirmando na sequência: “essa concessão indiscriminada é particularmente lesiva no caso das fontes com acesso habitual ao campo jornalístico, que, por isso, muitas vezes, só precisam de recorrer ao anonimato para divulgar as “informações” desejadas sem assumir responsabilidade por elas” (idem).

Importa ainda referir que o campo jornalístico orienta a sua acção sabendo que a confidencialidade das fontes só deve ser praticada em casos especiais, como o próprio código deontológico prevê quando faz constar que a identificação das fontes deve ser a regra e, sobretudo, que não se deve permitir o anonimato quando se trata de veicular meras opiniões das fontes. Mas é verdade que há muitas situações, quase banais, de desrespeito a essa regra, sobretudo com fontes políticas, o que pode ser explicado pelas dinâmicas internas ao campo jornalístico, em que alguns jornalistas e órgãos se tentam afirmar através de informações exclusivas, mas igualmente pelo poder das fontes políticas na relação com os jornalistas. O sigilo não se justifica em qualquer ocasião, mas sim perante fontes com pouco poder, quando a manutenção da sua confidencialidade no espaço público é a única forma de se denunciar um facto lesivo do bem comum, como por exemplo um caso de corrupção num ministério (ou num

departamento de polícia) noticiado com base em declarações e provas fornecidas por um funcionário inferior/intermédio, que obviamente só pode arriscar fazê-lo a coberto da confidencialidade (que não é anonimato, porque o jornalista sabe quem é e é aí que pode manter o sigilo).

Toda esta produção tem o seu quê e a reflexão é sempre importante por mais inusitados que até possam parecer os contributos. Tanto mais que há âncoras que fixam as pontas como não pode deixar de ser. Nessa linha, é o próprio Traquina (1993) quem defende que “o relacionamento entre o jornalista e a fonte de informação é sagrado e é protegido por lei: a Lei de Imprensa concede o direito ao jornalista de, mesmo em tribunal, não revelar a identidade da sua fonte de informação. Dada a inviolabilidade da relação, a quebra do sigilo profissional por parte do jornalista é um acto grave” (p. 172). Daqui se infere que esta se torna uma questão primordial e marca de forma indelével a relação jornalista/fontes, sendo de concluir que a mesma é construída a partir da confiança depositada, na validação do compromisso assumido entre as partes que marca as possibilidades de relação.

Considerando exactamente as diversas possibilidades em que a relação com as fontes se pode alicerçar, Sigal (1973) distingue três tipos de canais de informação:

- ✓ Canais de rotina - abarcam acontecimentos oficiais (julgamentos, campanhas eleitorais, sessões parlamentares); *press releases* e relatórios; conferências de imprensa (inclui *briefings* diários de representantes das instituições com os jornalistas); acontecimentos não espontâneos (discursos em cerimónias).
- ✓ Canais informais - abrangem os encontros reservados (restritos); fugas de informação; acontecimentos não-governamentais (encontros associativos e/ou convenções sindicais); notícias de outros *media* (entrevistas com jornalistas e editoriais).
- ✓ Canais de iniciativa - relativos a entrevistas desencadeadas por jornalistas; ocorrências espontâneas testemunhadas em primeira mão por jornalistas (acidentes, incêndios, tumultos, catástrofes); pesquisas envolvendo citações e dados estatísticos; conclusões e análises de reportagens (p. 120).

De entre estes, qual/quais, aquele(s) que (é)são de uso maior pelos *media* em relação à polícia? Por que há a opção por determinado canal? Sobressai o formal, ou, o informal? Estes coexistem ou há sobreposição de um deles?

Estas são interrogações pertinentes que também são consideradas nos objectivos que fazem mover a investigação, pretendendo-se que o presente estudo possa permitir avançar enquanto tentativa com bases científicas de obtenção de respostas.

Se os canais são fundamentais para concretizar a ligação existem determinantes específicos a considerar. Gans (1979) indica aqueles que são consideradas pelos *media*/órgãos jornalísticos na escolha das fontes:

- Capacidade que a fonte demonstra na resposta sistemática às necessidades informativas dos jornalistas;
- Posicionamento social e institucional da fonte (credibilidade e representatividade);
- Proximidade da fonte em relação aos jornalistas e acessibilidade à mesma (o contexto geográfico como condicionante);
- Fiabilidade da fonte (provada temporalmente);
- Capacidade da fonte na antecipação de informações.

Nesta escolha o que resulta para a relação aquando da publicação de actuações ‘criminosas de polícias’ (do mesmo teor das constantes do anexo XX) resultante da obtenção pelos *media* junto de outras fontes que são por si privilegiadas? Quebra a confiança?

Sendo os campos distintos e existindo estratégias próprias mediante os interesses considerados, as fontes, a confiança, o canal e os determinantes são considerados na relação que se constrói, isto apesar de Selke & Bartoszek (1984) afirmarem que existe “uma enorme suspeita e desconfiança entre os dois grupos, mesmo antes de sua entrada formal para as profissões” (p.25), conclusão a que também chegou Reiner (2008). Nesse contexto, onde e de que forma entra a polícia como fonte a considerar pelos *media*/jornalistas?

Santos em ‘*A fonte não quis revelar*’ (2006) - livro incontornável no que a fontes diz respeito, salienta que a relação entre jornalistas e fontes de informação é complexa, marcada por rotinas e interesses vários, apoiada num confronto mais ou menos difícil de gerir, mas que sobretudo é negociada e por isso salienta que a notícia é fruto da relação e negociação entre jornalistas e fontes, meios noticiosos, organizações e sociedade em geral. Numa outra produção, Santos (1997) sustenta que o processo de relacionamento com as fontes decorre num ambiente de conflito, negociação e cooperação, graças à diversidade de motivações pragmáticas (leia-se interesses) entre fontes e jornalistas. Correia (2011), também uma referência no tocante ao tema fontes, salienta que “os jornalistas não podem criar as notícias autonomamente, ou melhor a partir do nada. Logo estão dependentes de materiais específicos fornecidos por fontes institucionais regulares e creíveis que originem um volume útil de material regular que esteja disponível quando precisam dele” (p. 94).

De entre as diferentes tipologias de fontes, as denominadas fontes oficiais, ganham protagonismo, afirmando Sigal (1973) que a maior parte das notícias emana de fontes oficiais - de instituições oficiais. Ora é nessa valorização específica que a polícia se revela importante para os *media*, funcionando essa circunstância como promotora do relacionamento nas bases que se lançam agora com as suas especificidades e motivações próprias.

1.5.2.1 As fontes policiais

As fontes policiais são importantes para os *media* porquanto sendo especialistas, aquelas são possuidoras de ‘credibilidade’ no âmbito do tema ‘criminalidade’. Em Hall *et al.* (1999), considerando as regras da profissão jornalística e destacando a imparcialidade e a separação entre factos e opinião, defende-se que as afirmações dos *media* devem ser fundamentadas em opiniões “objectivas” e “autorizadas” de fontes “dignas de crédito” (p.229). A polícia é detentora desse crédito, quando se fala de notícias relativas ao crime e à delinquência que de resto são aquelas que mais chamam a atenção do público (as ‘tragédias’, as ‘desgraças’) e em que os jornalistas apostam enquanto mediadores, seja por critérios que promovam a afirmação do campo, seja por outros critérios no que o ‘nomear’ possa significar em termos de interesses que podem não ter nada de jornalísticos. Resultante disso, a nomeação de alguém que praticou uma acção de âmbito supostamente criminal, vai provocar a essa pessoa, a sujeição a uma avaliação a partir da reacção pública, segundo os valores padrão em vigor na sociedade, traduzida na percepção da acção, ofensiva ou não, desses valores. À representação da acção aplica-se um ‘rótulo’, numa padronização dos comportamentos estruturados em relação às definições de crime, isto porque, como sustenta Quinney (1975) “as pessoas se comportam, em referência aos *significados sociais* que atribuem às suas experiências” (idem, p. 68). Na configuração deste ‘puzzle’ surge, entretanto, uma questão melindrosa, que se prende com o facto de tanto as acções de investigação criminal levadas a efeito pelas polícias, como a aplicação da lei da competência dos tribunais, serem por regra vedadas ao conhecimento público, configurando o segredo de justiça. Sendo tão relevante (e eivado de polémica), a discussão deste assunto não devia esperar tempos oportunos de agenda política pois estão em causa as pessoas, as suas vidas - pela admissível reserva que lhes assiste, em paralelo com o dever de informação, num círculo que contempla uma desassociação que não se antevê de fácil resolução (social, política ou matemática). E isso acontece porque os *media* trabalham em cima do ‘já’ e a justiça trabalha ‘para depois’. Os *media* necessitam informar com oportunidade (no interesse público) e a justiça precisa de tempo para ponderar de forma a bem sustentar uma acusação (no mesmo interesse público). No que se tornou já um hábito, acontecem, no desenvolver de cada caso que ganha notoriedade, acusações entre as partes (o mais recente, o caso ‘Sócrates’, já aqui salientado por outros motivos). Ao descrever sensacionalista (que tem o poder de nomear e promover o julgamento e a condenação, quando ‘no processo’ isso só acontece quando a sentença transita em julgado e em que até à condenação se presume a inocência) é contraposto o défice de informação e é neste quadro em que as referidas fugas de informação acontecem. E acontecem cada vez mais. No interesse público, a relação entre polícia/justiça e os *media* não pode ter por base o desrespeito pela proporcionalidade, considerando a desadequação, ‘estados de alma’, ‘faz de conta’ ou as ‘práticas indecorosas’ que firam os princípios base do ordenamento de cada campo. De um lado existe todo um edifício que constitui o processo penal no qual é inadmissível a derrogação do princípio do carácter

secreto das actividades vertidas em processo atendendo aos interesses da investigação. Do outro lado, toda uma necessidade de informar própria dos jornalistas e que a sociedade reclama. A solução não se afigura fácil, mas exige-se resolução pois a suspeição permanente a ninguém favorece - e indigna. Salvaguardadas as diferenças nas posições, é incontornável que o conhecimento público do crime e da justiça é em grande parte derivado da acção dos *media* (Surette, 1998; Roberts e Doob, 1986), advindo daí que a relação com as fontes que detêm a informação (que são especialistas nela) seja fundamental. A área criminal segundo Hall *et al.* (1999) é aquela em que “os *media* parecem estar mais fortemente dependentes das instituições de controlo de crime para as suas “estórias” do que praticamente em qualquer outra área. A polícia, os porta-vozes do Ministério do Interior e os tribunais constituem um quase monopólio como fontes de notícias de crime nos *media*” (p. 239). Contudo, os *media*, ao não agirem de forma passiva na recepção (por mais avalisada que seja a informação da polícia/instituições governamentais, uma vez que os conteúdos são adaptados para o consumo do público no exercício da mediação), isso pode levar a distorções (Sacco, 1995, p. 146). Vimos isso relativamente à afirmação dos campos na sua abrangência e voltaremos a falar disso quando nos debruçarmos sobre as estratégias que são usadas por cada parte.

Os estudos sobre a temática das relações entre *media* e polícia nos Estados Unidos da América (ver Lee e McGovern, 2006) demonstram que a grande maioria dos contactos acontecem por acção da polícia no envio de informações/“*press release*”. Ainda na realidade americana e sobre este assunto da informação recebida pelos *media*, Fishman (1981) salienta que as organizações noticiosas escolhem o tipo de crimes que se vão transformar em informação [de acordo com a valor-notícia], mas o conjunto de ocorrências que a sustentam são pré-seleccionadas e executadas (trabalhadas) dentro dos departamentos da polícia (p. 372) e em que os *media* se limitam a publicitar aquilo que é valorizado pela polícia, que assim funciona como ‘retransmissora’ do que aquela considera importante nos seus interesses. Acontece isso localmente em Portugal na relação entre polícia e jornalistas?

Na relação mantida, as práticas implementadas por cada campo indiciam interesses diferentes. O que se afigura ser natural. O posicionamento das partes é distinto, porquanto distintas são também as motivações de cada campo. A polícia considera a necessidade de intervenção em áreas específicas de incidência do crime (e para isso reserva os seus meios sempre escassos, em comparação com as capacidades do adversário-criminoso) que no âmbito da sua função possam dar mais garantias de controlo da criminalidade, nomeadamente ameaças à ordem pública (problemas no espaço público), brigas, assaltos/roubos, acidentes. A ‘informação’ que vai transmitir tem subjacente (por um lado) o interesse de projecção da acção tida, que adicionalmente (e por outro lado) se pretende que funcione como sentimento de segurança (prevenindo as ocorrências, ou ‘apanhando’ os responsáveis de modo a serem presentes a juízo). Já ao nível das redacções noticiosas (e dos *media* no seu todo), são mais chamativas as situações que envolvam manifestações, motins, desastres, catástrofes, violações (estupros), homicídios, ataques com explosivos (atentados) ou existência de reféns,

nomeadamente quando se considera o número e o tipo de pessoas envolvidas, a proximidade, a relevância social, como é tratado em Traquina (2004) pela sistematização de Galtung e Ruge, ou os ataques à polícia (nas confrontações acontecidas). Igualmente são referência obrigatória as situações em que a polícia age com violência ou quando os seus profissionais estão envolvidos em actos de corrupção, já que (primeiramente), essas situações, constituem valor-notícia reforçado e (concomitantemente), através delas, se manifesta a representação social (função de mediação) e ainda em paralelo, de vigilância, que assiste aos *media*.

Dependendo do ‘dia noticioso’ (quantidade de ocorrências candidatas a serem notícia) os primeiros passarão a ser igualmente considerados pela sua repetição/manutenção, prolongar no tempo sem resolução ou multiplicação de ocorrências sem resposta policial e consequente aumento da preocupação social (sentimento de insegurança das pessoas). No fundo está em causa o incomum (noticiável - na incessante procura do furo) face ao comum (noticiável apenas na multiplicação do ocorrido). Na procura da informação (particularmente nas situações incomuns, como seja o caso de uma agressão praticada por um elemento da polícia), a norma seguida pelo jornalista é contactar a sua fonte dentro da polícia (habitualmente o Oficial de Relações Públicas de determinada Unidade/Comando). Procuraremos identificar se essa norma é seguida igualmente a nível local, na relação existente entre os campos. Nos contactos entre as partes, sendo a instituição polícia estruturada hierarquicamente, será esse o início para depois se darem outros passos, no descendente da cadeia de comando (até chegar ao executante, se ainda não se está de posse da informação requerida), como sugere Fishman (1981):

“O repórter chamaria o Gabinete de Relações Públicas para lhe colocar as suas perguntas. Se este escritório não sabia ainda nada do incidente, o Oficial de Informação contactaria a Seção de Operações. Se aquele nível não tivesse o conhecimento do evento, seria contactado o Comandante da área territorial respectiva, que por sua vez chamaria o Comandante da delegacia [posto/esquadra], que depois entraria em contacto com o sargento responsável pela patrulha, que finalmente iria conversar com o agressor patrulheiro” (p. 380).

Em situações difíceis (embaraçosas) costuma ser mais fácil justificar uma acção quando a Instituição avança, antecipadamente, uma justificação da ocorrência, em vez de ficar ‘entre muros à espera de conseguir resguardar-se das balas que sobre si vão ser disparadas’ aquando da descoberta pública de algo menos positivo. Lidando com a situação social (onde as situações de stress e as acções de más práticas de maus agentes, ocorrem com alguma frequência como visto) a polícia, ao antecipar as ocorrências, pode, por um lado ganhar tempo que lhe “permita estar preparada para dar outras explicações subseqüentes em incidentes potencialmente embaraçosos” (idem, p. 381), ao mesmo tempo que, e por outro lado, “consegue controlar a sua imagem na imprensa” (idem), reforçando a relação.

Quer existam condições criadas dentro dos estabelecimentos policiais (onde trabalhem os jornalistas do designado ‘círculo interior’ de que falam Ericson *et al.*, 1989, p. 121), quer os jornalistas constituam o designado ‘círculo exterior’ (trabalham a partir das

suas redacções), quando ocorrem desvios por parte da polícia, a pressão jornalística sobre os responsáveis policiais é grande e vai implicar o justificar das actuações. Se são conhecidos desvios na acção policial existe todo um sentido que convida a que se procurem as razões dessa actuação. Aquando do conhecimento de determinado acontecimento e procurada a polícia enquanto fonte para comentar, podem ser obtidas respostas do tipo de “não há comentários a fazer” ou “não estamos ainda ao corrente do caso” e/ou também “não vamos falar desse caso”. Essas respostas “não vão servir de nada para reduzir a sensação jornalística de que algo está a ser escondido” (idem, p. 128) e isso vai levar a uma insistência na procura de tratar estes casos de abuso de poder estatal-legal, através da denúncia pública que assim funciona como antídoto e materializa o poder detido de dar publicidade aos factos. Existem ainda situações que devem merecer especial atenção “na defesa da sensibilidade dos envolvidos (...) enquanto vítimas, especialmente os considerados mais vulneráveis (jovens) ou aqueles que se vêm envolvidos em matérias sensíveis” (idem). Nos casos sexuais com menores, a publicidade nunca é aconselhável e é mesmo indevida, sendo o próprio código deontológico dos jornalistas que prevê a interdição da nomeação deste tipo de vítimas. Como ideia geral, verifica-se que acontece todo um jogo, que é jogado mediante condicionantes, e em que, quer jornalistas, quer polícias, se vinculam a um posicionamento que vai de encontro às suas estratégias de acção, sabendo-se que “tanto os jornalistas como as suas fontes podem manipular valores-notícia para justificar as suas construções particulares de conhecimento” (idem, p. 15). No final, a notícia (essa particularidade, que entre outras funções, faz com que cada grupo se evidencie na evidência da sua acção/mediação) constitui “uma visão autoritária da ordem social através das fontes que são citadas” (idem, p.3) e materializa “uma representação de autoridade (...) [em que], na sociedade do conhecimento contemporânea, representa quem são os conhecedores autorizados e quais são as versões autorizadas sobre a realidade” (idem).

Articulando a construção teórica nos desenvolvimentos que nos trouxeram até aqui subscrevemos a ideia de Oliveira (1996) quando considera existirem três instâncias essenciais no jornalismo contribuintes para que a informação chegue à esfera pública: as fontes, os jornalistas (as notícias) e o público que interagem de diferentes maneiras, indiciando a existência de um jogo de forças estratégicas que patenteiam filtros, censuras e publicidade, dos factos (p. 25). Atendendo a que estamos focados nas relações entre os campos em estudo a nível local, faltando-nos ainda contextualizar esse nível territorial na importância que se lhe reconhece, exige-se que o façamos, de modo a conhecer o que representa ‘ser próximo’.

1.5.3 O local

Não há muito tempo que os *media* do interior (nomeadamente os jornais) eram frequentemente considerados pelos profissionais da imprensa, de segunda categoria, em decorrência de preconceitos com a realidade de pequenas comunidades, como salienta

Dornelles (2010, p.238). Isso levava a que a nível local, o pensamento geral fosse de auto-exclusão das grandes empresas de *media*. Era habitual ser assim.

Essa realidade está hoje em mudança. Por um lado, devido ao trabalho profissional de quem a nível local produz notícias (a aposta na formação e a descentralização dos serviços são razões). Esta menção tem a ver com um facto que preocupa os grupos de *media*, resultante da radicalização da concorrência que é trazida a primeiro plano na multiplicação desse tipo de empresas. Faz-se tudo, de modo a poder chegar primeiro e ‘local’ é sinónimo de proximidade. Isto provoca a alteração do paradigma por parte da imprensa que leva os jornais das grandes metrópoles a “ampliarem a divulgação de fatos locais, até então ocupando um espaço periférico na pauta [agenda] das grandes redações jornalísticas” (idem).

Concorrendo para essa alteração de paradigma é defendida uma outra ordem de razões que passam pela massificação da internet e funcionamento desta “como ferramenta de divulgação de informações e, portanto, de notícias” (idem) - na perspectiva de Canavilhas pode ainda funcionar como um espaço aberto de discussão, uma espécie de *Ágora* dos tempos modernos, como salienta numa entrevista ao Jornal do Fundão (13 de Novembro de 2014). Na evolução acontecida com a imprensa e a tinta a óleo, passando pelo telégrafo e telefone, posteriormente as imagens fotográficas, os sons e os filmes e mais tarde a rádio e a TV não era permitida a participação; a comunicação acontecia unicamente na direcção emissor/receptor. Como a internet integra todos os meios que apresentam diferentes estruturas e além disso as pessoas passam num ápice de consumidores a produtores, isso foi ultrapassado e a informação circula com rapidez. Relativamente às fontes, a internet pode funcionar mesmo como multiplicadora das mesmas, como salienta Jerónimo (2013):

“Nesta realidade nova as fontes jornalísticas passam a ser aos milhões, na medida em que a qualquer momento, qualquer pessoa em qualquer lugar pode ser a testemunha privilegiada de um qualquer acontecimento noticiável. Uma simples fotografia ou vídeo registados com um telemóvel e partilhados no Facebook ou Twitter, são conteúdos privilegiados para o jornalista verificar, contextualizar e divulgar. E essa divulgação, a título profissional, individual ou coletiva (média), dar-lhe-á o selo de credibilidade que o público precisa (p. 365).

Sem mergulhar nos argumentos que podem promover a discussão acerca desta nova forma de ser jornalista, mas avançando na identificação do universo salientado, o que caracteriza sumariamente o nível local? Dornelles (2010) aponta como particularidades da ‘comunicação local’ as seguintes: “diz respeito à maioria das pessoas e membros integrados em determinado sistema local, ocorrendo de forma constante. Entende-se por ‘local’ a informação relativa a um bairro urbano ou a uma pequena comunidade ou a cidades de pequeno porte (p. 238). Segundo Camponez (2002) a questão do local torna-se essencial ao afirmar que a “complexificação da administração pública vai acabar por exigir uma maior localização das decisões e, consequentemente reforçar o papel da informação local (p.115). O autor utiliza depois as palavras de Helena V. Silva numa entrevista ao Jornal de Leiria onde

salienta que é reconhecido um papel fulcral à informação local, na medida em que, a imprensa e a rádio regional e local além de fornecerem informação credível podem e devem funcionar como referência e motor de mudança na sociedade em que se inserem (idem). À imprensa local é reconhecida a função de “manter e promover uma saudável vida democrática, permitindo a troca de ideias, favorecendo o debate e procurando fazer com que os seus leitores se interessem pelo ambiente que os rodeia, de forma a levá-los a assumir uma atitude participativa do ponto de vista social” (Dornelles, 2010, p. 241). Local como já foi salientado é sinónimo de próximo. Conforme Camponez (2002) a proximidade define-se pelas vertentes temporal, geográfica, social e a psicoafectiva. A vertente temporal marca a distância do leitor face ao momento em que se deram os acontecimentos, mediante a aproximação do tempo. A geográfica está relacionada com a delimitação territorial, começando no acontecimento da nossa rua, do bairro e alargando-se à região, ao país. O aspecto social é também relevante, tendo a ver com a sociedade/comunidade ou temáticas relacionadas coma a família, a profissão, a classe social, a religião, a ideologia ou a política. A proximidade pode ser determinada pela componente psico-afectiva que integra valores como o sexo, a vida e a morte, a segurança, o dinheiro e o destino. É a proximidade que permite à imprensa perceber os contextos que determinam os valores-notícia e a partir daí, organizar os restantes elementos de valorização como a novidade, a actualidade, a relevância, a consonância, o desvio e a negatividade (Teun v. Dijk, 1996). Beatriz Dornelles (2010) afirma que é na “questão de territórios, de regiões e de lugares que encontramos a formação da noção de proximidade. No jornalismo, a proximidade trata de comunicar conteúdos considerados pertinentes aos seus leitores com o objetivo de conseguir a fidelização dos públicos” (p. 239).

Feita esta caracterização relativa à informação local, é sabido que local se refere ao ‘país profundo’ e que este apresenta características específicas que assentam numa população pouco escolarizada e “com tardia e deficiente interiorização dos direitos democráticos” (Cabral, 1997, p. 10). Se a nível nacional (grande escala) defendemos a ideia do poder dos *media* na sua capacidade de condicionamento da política podendo impor-lhe ritmos próprios, a nível local, a manifestação desse poder acontece da mesma forma?

Carvalho (2005; 2014), na linha Traquiniana e ancorado nos vértices do triângulo democrático, ajuda a responder considerando que este se encontra bloqueado. De forma objectiva, defende que o poder político local, mediante circunstancialismos específicos se impõe aos *media* locais, os quais, igualmente, por especificidades próprias do campo a esse nível local, não se tornam visíveis na mediação através da forma mediatizada, o que não lhes permite serem vigilantes nem ‘espelho’ da sociedade, antes serem conformistas com o poder e conclui que “o facto das notícias de política local serem conformistas com as instituições e o poder, parece resultar, para os cidadãos, em informação que pouco acrescenta ao que pode

ser directamente observável, o que limitará a avaliação dos representantes através dos media” (idem, p. 14).

Reflectindo sobre a argumentação apresentada será que o sistema democrático moderno é tão-somente “um produto histórico idealizado em contextos de grande escala” (idem, p. 2) ou serão antes os *media* que nem sempre utilizam a nível local o poder do campo: por debilidade formativa, pouca experiência dos profissionais inibidora da aprendizagem técnica (e daí) deontológica, influência de organizações formais de interesses, e/ou incapacidade de gestão estratégica do problema que se coloca? A questão torna-se pertinente porquanto há exemplos da acção dos *media* locais que se evidenciam por actuação vigilante e mais que isso de verdadeira acção política que só pode ser demonstrativa do poder detido. Não é apenas a nível nacional no funcionamento da “*informational politics*” (Castells, 1997, p. 375), que isso acontece. Exemplo disso é a referência de Camponez (2002) no caso de ‘Maceira’, em que o jornal ‘*Diário de Leiria*’ toma publicamente partido das posições da população local, assumindo a causa da co-incineração e transformando-a em acontecimento ao ponto de merecer destaque na sua primeira página, durante 14 edições consecutivas - jornalismo de causas, onde a agenda local se afirma como intervenção de cidadania a nível nacional. Esse jornalismo interventivo afirma determinado poder, concretizando os interesses dos cidadãos de vigilância que potenciam a denúncia e a desocultação através da publicitação (na defesa do interesse público), de que fala McQuail (1994). Não cabe aqui discutir se houve ou não aproveitamento do espectáculo ou da emoção associada à causa, importando antes salientar a defesa da posição, pela repetição das notícias (epicentro do não deixar esquecer), mais ainda, quando tinha a ver com uma ‘ordem’ estatal e não assentava na mera vontade política local (que mesmo cabendo ambos os escalões no mesmo ‘saco’, não estão no mesmo patamar). Se, e considerando a proposta de Carvalheiro relativamente aquilo que na sua análise acontece a nível local e que traduz uma posição de subalternidade dos *media* face ao poder político, a relação dos mesmos com a polícia (ao fazerem parte do campo político), acontece nessas bases? Tem a polícia um poder que limita os *media* na sua acção de divulgação de notícias?

Perante a multiplicação de factores que dão conta da importância crescente da informação local e considerada a oposição de argumentos, parece estar justificada a aposta feita neste nível para levar por diante um estudo académico, estando abertas, pela contextualização feita, diferentes linhas que podem nortear as relações entre os campos em estudo. Uma pergunta geral no entanto paira: em Portugal, a nível local, as ocorrências que promovem o relacionamento entre as partes, acontecem dentro dos parâmetros teorizados?

Consideradas as hipóteses e os objetivos apresentados na aplicação da metodologia proposta, a parte empírica vai procurar esclarecer tudo aquilo que a revisão teórica trouxe a lume.

Parte II - Investigação empírica

Capítulo V - Metodologia

1. Questões de investigação

Sabendo que investigar nos leva de uma expectativa a um problema, mediante conjecturas passíveis de refutação (Popper, 1982, 1996), com facilidade se conclui que investigar é ter um problema. Nessa linha de pensamento vai também Bell (1997) ao explicar que investigar se refere ao esforço de elaborar conhecimento sobre aspectos da realidade na busca de soluções para os problemas expostos com vista a enriquecer os conhecimentos já existentes. A partir do problema o conhecimento científico vai evoluir, já que, tem implícita a colocação de uma questão que assim funciona de motor como retiramos de Bachelard (1971) quando afirma que “se não houver questão, não pode haver conhecimento científico” (p.166). Na linha de pensamento de Quivy e Campenhoudt (2008), como primeira preocupação e funcionando como orientadoras do estudo foram enunciadas perguntas de partida na medida em que “a melhor forma de começar um trabalho de investigação consiste em esforçar-se por anunciar o projecto sob a forma de pergunta de partida, que é o fio condutor que deve ser tão claro quanto possível” (p. 32). Através das perguntas que se colocam “o investigador tenta exprimir o mais exactamente possível aquilo que procura saber, elucidar, compreender melhor” (idem).

Fortin (1996) refere que “uma questão de investigação é uma interrogação colocada relativamente a um domínio com vista a obter informações. É um enunciado claro e inequívoco que precisa os conceitos-chave, especifica a população-alvo e sugere a investigação empírica” (p. 51). Funcionando como linha de orientação/fio condutor ao desbravar do tema a investigar foram estabelecidas duas questões gerais de investigação a serem respondidas nesta parte empírica:

- Através de que forma(s), os jornais e/ou rádios, a nível local, concretizam uma lógica de relação permanente com a polícia?
- De que maneira é que o poder detido por cada campo em estudo, se manifesta na relação que os mesmos possam manter entre si?

Num modelo de acção que permite orientações intermédias, na prossecução dos objectivos traçados, considerando o empirismo das questões e ainda funcionando como auxílio na resposta às perguntas de partida, houve necessidade de subdividir as questões principais, introduzindo outras subquestões de investigação como sejam:

- ✓ Poder, polícia/GNR e *media*/jornalistas. Complementaridade ou dificuldade de relacionamento resultante de posições adversas?
- ✓ Que interesses existem de parte a parte na relação mantida?
- ✓ Que estratégias usam as partes na relação entre si?
- ✓ Que tipo de relação acontece entre os *media* e a polícia?
- ✓ Como é vista pelos *media*/jornalistas a intervenção policial?
- ✓ Como são encarados os *media*/jornalistas pelas polícias?

Como premissa geral, parte-se da ideia que existem interesses por parte de ambos os grupos na concretização dos seus objectivos e que mediante determinadas estratégias ligadas aos ‘poderes’ detidos, influem na relação que estabelecem.

2. Procedimentos metodológicos

Dentro do que Mazzotti e Gewandsznajder (2001) denominam de separação entre pós-positivismo, construtivismo social e teoria crítica, considera-se o construtivismo como paradigma de investigação. Entende-se por paradigma, a representação de um conjunto de pressupostos “que concernem à realidade (ontologia), conhecimento desta realidade (epistemologia) e às formas particulares para conhecer a respeito desta realidade (metodologia)” (Crabtree e Miller, 1992, p.8). Seja nos clássicos construtivistas, Weber ou Mead, ou nas produções posteriores com Lincoln & Guba (1988) ou Sarantakos (2005), a pesquisa remete para interpretações do mundo social estudado a partir da interacção dos sujeitos, o que encaixa nas teorias que servem de base ao desenvolvimento do estudo.

A pesquisa científica caracteriza-se pela aplicação de um método reconhecido que é aceite pela comunidade científica. Entendendo ciência como “uma representação, intelectualmente reproduzida da realidade” (Silva e Pinto, 1986, p. 119) em que o investigador deve ter a mente aberta para diferentes esferas de expectativa e ter uma disponibilidade intelectual que implique uma reflexão crítica permanente que permitam surpresa pela fascinação da descoberta, tem-se bem presente, que este estudo tem como indispensável uma parte empírica. É através dela que se irá concluir acerca das afirmações que se levantam como hipóteses, na concretização dos objectivos a atingir. Como salientam Bogdan e Biklen (1994), num processo de investigação “os dados nunca falam por si próprios” (p. 298), verificando-se uma interacção, ou uma retroacção mútua entre a parte teórica e a pesquisa empírica, traduzida no permanente vaivém entre ambas, a que alude Berger (1977).

A etapa empírica constitui sempre uma problemática, dadas as envolventes e incertezas que apresenta no percorrer das etapas que a constituem, mas que naturalmente terão de ser ultrapassadas. Ademais, quando o investigador é militar, advêm daí circunstancialismos que por força do ser ‘especial’ que constitui essa actividade, se

materializam em outras tantas dificuldades. Tem de ser obtida autorização para fazer o estudo e também para aplicação dos métodos que impliquem o estudar da actividade da Guarda. A investigação tem de se desenrolar sem prejuízo para o serviço - fora das horas normais de trabalho da função desempenhada, o que, sem possibilidade de concorrer a bolsa, apenas permite estudar a relação no distrito onde se trabalha.

Mas mais importante que os problemas que se colocam, é a concretização do que se pretende atingir, e por isso, surgem, desde logo, perguntas sacramentais que moldam o desenvolver da investigação, como salientam Quivy e Campenhoudt (2008): Observar o quê? Observar em quem? Observar como? (p. 206).

Comecemos pelo ‘observar quem’ que remete igualmente para ‘observar onde’. Na resposta ao que se procura, a delimitação acontece de forma natural ao ser considerado todo o universo dos *media*, bem como as forças da GNR que trabalham nos diferentes locais de implantação, na zona geográfica que corresponde ao distrito de Castelo Branco. Duas razões pesaram na escolha deste distrito: a primeira razão, por ser o local de trabalho do investigador (sendo trabalhador-estudante e se o estudo só podia acontecer fora das horas de trabalho, não restavam alternativas). A segunda, porque, segundo o bareme de imprensa regional (da responsabilidade da Marktest e cujos resultados são publicando anualmente), desde 2006 é o distrito do país que, se não aparece a liderar, aparece na vice-liderança das tabelas de leituras de jornais/notícias regionais/locais e isso acontece, mesmo sendo um dos distritos menos populosos, o que reforça o peso e conseqüente valorização do local. Desde logo surge uma certeza: quando o universo de *media* não é muito elevado e não sendo igualmente muitos os responsáveis da ‘polícia’ a intervirem na relação que se estuda, isso permite de forma evidente, a exequibilidade do estudo.

Indo de encontro às ideias e métodos utilizados por Bourdieu, optou-se por fazer uma observação sistemática. Idealizado o período da mesma aconteceu antes uma fase exploratória que segundo Polit e Hungler (1987) é um estudo preliminar para desenvolver ou refinar hipóteses ou testar os métodos de recolha de dados. Ou seja, realizamos uma pré-observação⁷⁸ que, proporcionou uma primeira leitura acerca da interacção entre os campos (que levou a retirar algumas ilacções), permitiu a familiarização com o assunto e, principalmente, o estabelecimento de critérios, métodos e técnicas. A partir dessa pré-observação e por questões de operacionalidade prática, foi entendido excluir a PSP do estudo empírico, já que não se tornava exequível observar em simultâneo ambas as forças de segurança, de forma contínua (presencial), optando-se por centrar apenas na relação entre a GNR e os *media*. Também foi decidido excluir a observação que se traduzisse na escuta das rádios, em virtude de nessa fase exploratória, não se ter verificado nenhum contacto por parte daquelas em relação à GNR.

⁷⁸ Foi realizada durante os meses de Julho e Agosto de 2014.

A resposta ao ‘observar como’ exige uma preparação que possibilite a execução adequada na escolha das melhores ferramentas, atendendo aos factores em causa. Quando há procura do valor científico (num caminho que conduza da teoria desenvolvida à necessária submissão à prova dos factos reais) orienta-se o processo de pesquisa segundo normas de rigor que garantam aplicabilidade, consistência e neutralidade, pois é dessa maneira que se consegue de forma clara fazer vincar o valor próprio da cientificidade através do uso de um método (Guba, 1981; Guba e Lincoln, 1988). *Ad inicum* operacionaliza-se com a utilização do método descritivo - identificação, registo e primeira análise de características, permitindo que se analisem considerações sobre a problemática exposta, o que remete para processos de natureza descritivo-analítica de que fala Bardin (2009). Isso, claro, como prelúdio do método principal utilizado, que é o estudo de caso e em que se considera a observação empírica como instrumental técnico essencial de recolha de dados sem esquecer nunca o objecto científico - procuram-se perceber as atitudes (disposições) assentes nas percepções sobre o outro campo, que se materializem em práticas efectivamente levadas a cabo por cada um dos campos, na relação que estabelecem entre si. Como salienta Freixo (2010), é desta forma que se poderá obter igualmente resposta ao quem, o quê, onde e quando: Quem se envolve num determinado comportamento? Que factores ou eventos parecem estar associados a esse comportamento? Onde esse comportamento ocorre? Quando esse comportamento ocorre? Com que frequência? (p. 106).

2.1. Escolha do método - o estudo de caso

Antes de passar à apresentação do método e formas de utilização, delimitam-se os termos que a metodologia implica, nomeadamente, em relação ao *método* e às *técnicas*. Método provém do grego (*méthodos*) e significa o caminho. Bunge (1980) define-o como sendo “um procedimento regular, explícito e passível de ser repetido para conseguir-se alguma coisa, seja material ou conceitual” (p. 19), enquanto Turato (2003) o vê como o conjunto de regras eleitas em determinado contexto para obtenção de dados, que auxiliam na explicação e compreensão dos constituintes do mundo (p. 153). Por sua vez, técnica tem também origem grega (*téchne*), com significação de arte. Pardal e Correia (1995) consideram técnica, como um instrumento de trabalho que viabiliza a realização da pesquisa e que, através da execução do conjunto de operações de um determinado método, permite que se confrontem as hipóteses com a informação colhida na amostra (ou seja a verificação empírica) (p. 48).

A delimitação dos termos, não os afasta, pois existe uma forte interpenetração entre ambos, na medida em que se fala de método como caminho para chegar a um resultado, enquanto a técnica se entende como a arte de chegar a esse resultado percorrendo o caminho delineado. E é isso que dizem Galego e Gomes (2005) ao definirem método como o “processo racional através do qual se atinge um fim previamente determinado, o que pressupõe um conhecimento prévio dos objetivos que se pretendem atingir, bem como das situações a

enfrentar, recursos e tempo disponível” (p. 176). Referem ainda que se trata de uma “ação planeada baseada num quadro de procedimentos sistematizados e previamente conhecidos, podendo comportar um conjunto diversificado de técnicas. A técnica, por sua vez, define-se pela minuciosidade de cada um desses procedimentos que permitem operacionalizar o método segundo normas padronizadas” (idem).

Feitas as distinções, considerou-se como metodologia principal de trabalho o estudo de caso (Good e Hatt, 1979; Bonoma, 1985; Benbasat *et al.* 1987; Bruyne, Herman e Schoutheete, 1991; Campomar, 1991; Anderson *et al.* 1994; Stake, 1994, 1995; Wimmer e Dominique, 1996; Bressan, 2000; Yin, 2001) enquanto forma de ilustrar o modelo teórico desenvolvido, tido como condutor da aplicação das teorias ao caso prático/real.

Porquê a decisão de considerar o estudo de caso como método principal desta investigação? Conhecer a definição própria de ‘estudo de caso’, dá a resposta:

“O estudo de caso é uma inquirição empírica que investiga um fenómeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, quando a fronteira entre o fenómeno e o contexto não é claramente evidente e onde múltiplas fontes de evidências são utilizadas” (Yin, 2001, p. 32).

“Um estudo de caso examina um fenómeno no seu ambiente natural, empregando múltiplos métodos de recolha de dados para albergar informação de uma ou de várias entidades (pessoas, grupos, ou organizações)” (Benbasat *et al.*, 1987, p. 370).

“O estudo de caso é entendido como uma estratégia metodológica que é vista como visando a obtenção de um retrato o mais rigoroso possível de uma determinada realidade estudada em profundidade (Anderson *et al.*, 1994, p. 170).

A escolha do método e das técnicas usadas assentou nessa lógica de coerência com o trabalho de Bourdieu, que preferencialmente via na observação (estudos etnográficos) a base para comprovação dos seus estudos. Seguindo essa linha de pensamento e quando Yin (2001) destaca que “o propósito da confiabilidade é minimizar os erros e os vieses de um estudo” entendeu-se que seria pela observação sistemática complementada com entrevistas que se chegaria mais fielmente à obtenção de resultados. A investigação é feita em contexto de trabalho de ambos os campos - os media a procurarem a informação na GNR enquanto especialista na sua actividade e a Guarda a procurar os *media* para ‘publicitar’ aquela.

2.2 A triangulação: o qualitativo a reforçar o quantitativo

Existem diferentes técnicas de investigação. Se já as vimos enquanto conceito geral, Almeida e Pinto (1986) entendem-nas como “conjuntos de procedimentos bem definidos e transmissíveis, destinados a produzir certos resultados na recolha e tratamento da informação requerida pela actividade de pesquisa” (p. 380). Para concretizar os objectivos a que nos propusemos, foram consideradas técnicas do paradigma quantitativo (sinónimo de fiabilidade e objectividade), em paralelo com técnicas de investigação do paradigma qualitativo que

procuram “investigar o que está por trás de certos comportamentos, atitudes ou convicções” (Fernandes, 1991, p. 66).

Decorrentes do positivismo de Augusto Comte, nos métodos quantitativos “as situações em que os fenómenos e as relações estudadas ocorrem são controladas até ao limite do possível, a fim de determinar com o máximo de clareza as relações causais e a sua validade. Os estudos são desenhados por forma a excluir dentro do possível a influência do investigador” (Flick, 2005, p. 3) ou seja, tentam controlar e prever (ver Macmillan e Schumaker, 1997; Charles, 1998). Seria normal (talvez mais fácil) lançar questionários que, no fundo, são a imagem de medição dos métodos quantitativos. A razão de não avançar com essa técnica de recolha de dados, resultou de se ter concluído que não apresentavam um reforço à validade dos dados obtidos com a observação e a entrevista. Isso, na medida em que o universo/amostra se apresenta com particularidades específicas: apenas intervêm na relação cerca de duas dúzias de pessoas o que não permite que o número de questionários a lançar se constituísse com validade efectiva de resultado, logo, sem ter qualquer relevância o seu lançamento. Quanto aos métodos qualitativos, decorrem do idealismo de Kant e “encaram a interacção do investigador com o campo e os seus membros como parte explícita da produção do saber, em lugar de a excluírem a todo o custo, como variável interveniente. A subjectividade do investigador e dos sujeitos estudados faz parte do processo de investigação” (Flick, 2005, p. 6), isto é, tentam compreender - ver Denzin (1989); Denzin e Lincoln (1994); Gomez, Flores e Jimeno (1996); Punch (1998).

A recolha de dados deve ser concretizada através de diferentes formas e meios como refere Jick (1979): “os investigadores organizacionais podem melhorar o rigor das suas decisões através da recolha de dados de diferentes origens sobre o mesmo fenómeno (...) isso envolve a utilização de vários métodos para examinar a mesma dimensão de um problema de investigação” (p. 602). Trabalhando assim, consegue-se mais rigor, confere-se maior qualidade à investigação e debelam-se parte das limitações que normalmente são apontadas, nomeadamente, a falta de objectividade (relativamente a métodos qualitativos) e a questão da dificuldade do controlo (no tocante aos métodos quantitativos). São vários os autores, que assinalam a complementaridade das abordagens qualitativas e quantitativas como o fazem Bardin (2009); Bauer & Gaskell (2008); Creswell (2007); Flick (2005); Thompson (2004) Minayo (2001); ou Yin (2001).

2.2.1 Instrumentos de recolha de dados

2.2.1.1 A observação

Observação significa “constatação de um facto, quer se trate de uma verificação espontânea ou ocasional, quer se trate de uma verificação metódica ou planeada” (Freixo,

2010, p. 195). Para Lakatos e Marconi (1991) a observação “é ativa e seletiva, tendo como critério de seleção as ‘expectativas inatas’. Só pode ser feita a partir de alguma coisa anterior. Esta coisa anterior é nosso conhecimento prévio ou nossas expectativas” (p. 97). A importância dos métodos de observação é particularizada por Quivy e Campenhoudt (2008) ao salientarem que permitem captar comportamentos no momento em que eles se produzem.

Sumariamente, perante a ideia de reunião dos dados pertinentes, procura-se a verificação das hipóteses levantadas, servindo elas de orientação a todo o trabalho subsequente. Recordemo-las:

- H1 - Existem relações institucionais entre polícia e *media*, mas são caracterizadas por um carácter pontual e muito formal;
- H2 - Existem preconceitos de parte a parte que são definidores da relação que polícia e *media* mantêm entre si;
- H3 - Os contactos acontecem maioritariamente por acção dos jornalistas;
- H4 - Polícia e *media* mantêm uma relação marcada pelo distanciamento entre si;
- H5 - As chefias raramente intervêm na relação entre polícia e *media*;
- H6 - As relações de desconfiança mútua têm forte peso na relação;
- H7 - Polícia/*media* consideram interesses e estratégias nos contactos entre si.
- H8 - A credibilidade da fonte/contacto é a característica mais valorizada pelos jornalistas/polícias;
- H9 - O poder dos *media* assenta sobretudo na sua capacidade de chegar a muitas pessoas em pouco tempo, mas detém outros poderes próprios;
- H10 - O poder da polícia assenta sobretudo na possibilidade de usar a força;

Entendeu-se que a forma mais adequada para concretizar o pretendido, passava por uma observação do tipo ‘não participante’ - é aquela em que o “investigador permanece fora da realidade a estudar⁷⁹. A observação é feita, assim, sem que haja interferência ou envolvimento do observador na situação, ou seja, o investigador assume o papel de espectador” (Lakatos e Marconi, 1991, p. 196).

Tendo bem presentes as questões/subquestões de investigação, os objectivos do estudo e as hipóteses levantadas foi planeada e seguida uma sistematização que permitisse responder ao ‘observar o que?’. Dessa forma partindo dos conceitos que norteiam a investigação e que estão subjacentes à relação entre os campos (proximidade ou afastamento; poder; contrapoder) e também os valores presentes de que a imparcialidade, a confiança e/ou ética são exemplos, houve necessidade de definir os indicadores que permitissem atingir aquele resultado.

⁷⁹ Ponderada a circunstância do investigador ser oficial superior da Guarda, com trabalho nesta área, entendeu-se que pelo afastamento se favorecia a imparcialidade nos resultados da investigação.

Segundo Maltez (2009) ‘conceito’ é entendido como uma unidade de pensamento que exprime um termo cujos significados são declarados por definições. Adianta ainda que nas ciências sociais, somente se podem observar os conceitos, através de indicadores. Estes para Ferreira, Cassiolato e Gonzalez (2009) são “uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado” (p. 24).

Mediante os conceitos chave e recorrendo a Denzin (1989) que alude a diferentes técnicas/instrumentos de recolha de dados⁸⁰, foi construída uma ficha de observação (Anexo XXII) com os diferentes indicadores que permitam as evidências que se procuram identificar:

- a) Proximidade/distanciamento: número de contactos; meios e formas de contacto; actualidade informação; desvios na informação; informação trocada-difusão/publicação; fontes.
- b) Poder dos campos: acesso ao outro campo; comparação entre notícias transmitidas e publicadas; nomear e/ou chegar a grande número de pessoas, privar de publicitação; uso da força e /ou fonte, outros.
- c) Contrapoder: imposição da vontade própria; bloqueios.
- d) Estratégias: canais; quem são os alvos do contacto; formas de difusão; fontes.
- e) Valores: imparcialidade e confiança versus adulteração/deturpação/empolamento - verificados na repetição dos contactos e na aproximação/distanciamento do texto entre a difusão e a publicação; segredo profissional - violação de regras deontológicas/ética; respeito pela vida privada (outros que se evidenciem).
- f) Outros indicadores: quem e quando se contacta, frequência dos contactos, canais.

Através dessa ficha de observação tinha-se em mente poder recolher uma parte considerável de dados sobre a relação estudada. No fundo a procura de respostas para o que nos move em relação aos conceitos e indicadores que as evidenciam, passavam por saber:

- ✓ onde, quando ocorre e qual a frequência da relação?
- ✓ que factores pesam no ocorrer da relação?
- ✓ quais os canais de maior utilização na relação entre os campos em estudo?
- ✓ existe confiança ou desconfiança entre as partes?
- ✓ procuram os media as ‘chefias’ ou outros executantes da actuação policial?
- ✓ impõem os media os ritmos à polícia?
- ✓ funciona um campo como contrapoder do outro?
- ✓ a distância entre as instituições influi no relacionamento entre as partes?
- ✓ são os *media* simples ‘retransmissores’ do que recebem da polícia?

⁸⁰ São exemplos a grelha de observação, o diário de bordo, relatórios, inquéritos, entrevistas - e a que podem somar-se outros como registos, resumos, listas de verificação e/ou as escalas (ordenação e classificação) *et cetera*.

Delimitado o período temporal para observação e recolha de dados, situado entre 01 de Setembro e 31 de Dezembro de 2014, o mesmo, acabou por não ser cumprido, acontecendo a antecipação do final da recolha desses dados, para 30 de Novembro, por saturação de resultados, que conforme Glaser e Strauss (1967) indica que mais “nenhum dado adicional é encontrado que possibilite ao pesquisador acrescentar propriedades a uma categoria. (...), isto é, (...) quando o pesquisador se torna empiricamente confiante de que a categoria está saturada” (p.65). Logo a partir do primeiro mês de observação, foi possível concluir que recolha de dados apresentava dificuldades de concretização, considerando o que tinha sido idealizado. Isso constituiu uma contrariedade a ser ultrapassada, nomeadamente, porque não aconteciam contactos presenciais entre as partes, mas sim outras formas de contacto (telefone e email) o que impedia a verificação de sinais (indicadores) importantes para o estudo. Apesar desse contratempo, decidiu-se continuar a observação, retirando os dados que o acompanhamento dos contactos havidos pudesse mostrar e que já eram significativos - mas ficava reforçada a necessidade de complementar a observação com entrevistas. A dar força a esta metodologia, as referências de Quivy e Campenhoudt (2008) que salientam que “o método da entrevista (...) é seguramente o que mais se utiliza em paralelo com os métodos de observação. A sua complementaridade permite, com efeito, efectuar um trabalho de investigação aprofundado (...)” (p. 200). Na prática, a dificuldade com que nos deparávamos na identificação de relações de poder (constituem sempre algo deveras complicado de ultrapassar) levava ao aprofundar da investigação, o que só nos podia deixar animados. Se a ficha de observação não permitia obter todos os dados necessários ao estudo do poder detido pelos campos na relação existente, pensou-se identificar os mesmos, através de indicadores como os episódios de conflito entre as partes (nomeadamente aquando do uso da força por parte da GNR); a publicação de notícias lesivas da imagem da corporação (ou a nível individual dos militares que a constituem); o corte de relações; as motivações subjacentes a tal; a tomada de explicações (ou não). Ao procurar apurar que tipo de relação acontece, isso passa nomeadamente por saber, se para além da relação formal, acontece também relação de tipo informal - particularmente em contactos fora de serviço, que assim funcionam como fontes confidenciais, traduzindo-se ou não no anonimato dos informantes, ou que saíam do controlo existente (normas em vigor), para além do que já era notório, mas em que se pretendia saber mais. A distância que existe entre, por um lado, a concepção ideal do papel que cada um dos campos acha que deve ter, e por outro lado, aquilo que acontece na prática, é outro exemplo de indicador a identificar. Ora estes dados só podiam ser obtidos fazendo entrevistas.

2.2.1.2 A entrevista

A produção teórica evidencia que a entrevista pode ser feita individualmente, ou, em grupo, por telefone e/ou pessoalmente (Mattar, 1996) e com o advento das novas tecnologias, também por *email* ou ainda *on-line*. Segundo Boyd & Westfall (1964) os formulários a usar nas

entrevistas podem ser disfarçados ou não disfarçados. No caso de formulários não disfarçados o entrevistado sabe qual é o objectivo da pesquisa enquanto nos disfarçados ele não sabe. De entre as vantagens das entrevistas ressaltam as seguintes: o entrevistador pode tirar dúvidas, explicar as questões e permite também identificar as discordâncias. Além disso, a entrevista permite um bom controlo da amostra com alto índice de respostas, gerando uma grande quantidade de dados (Boyd & Westfall, 1964; Marconi & Lakatos, 1996; Mattar, 1996). A entrevista pode apresentar como desvantagens ocorrerem problemas de comunicação entre o entrevistador e entrevistado, consumir muito tempo e gerar custos elevados, o que leva a utilizar normalmente amostras pequenas. Além disso, a presença do entrevistador e a não garantia de anonimato pode influenciar na resposta (Marconi & Lakatos, 1996; Mattar, 1996). Existe ainda o risco de o entrevistador interpretar de forma menos adequada as respostas em questões abertas. Considerando vantagens e desvantagens seguiu-se o modelo de entrevista semi-estruturada. Para Manzini (1990/1991) este tipo de entrevista foca-se num assunto sobre o qual confeccionamos um roteiro com perguntas principais complementadas por outras questões inerentes às circunstâncias momentâneas à entrevista. Este tipo de entrevista pode fazer emergir informações de forma mais livre e as respostas não estão condicionadas a uma padronização de alternativas (p. 154).

Num estudo de caso cujo valor é essencialmente qualitativo, a inquirição de participantes num determinado fenómeno deve usar técnicas aprofundadas (sendo exemplo as entrevistas em profundidade e os grupos de foco) pois como salientam Wimmer e Dominick (1996): “a principal vantagem da entrevista em profundidade reside na riqueza de detalhes que acrescenta” (p.158). Desse modo, além de perguntas directas, tentou-se a recolha de dados de forma indirecta ou seja, além de perguntas genéricas procuraram-se respostas através de relatos de situações concretas que pudessem revelar pormenores sobre os objectivos pretendidos. Para os atingir foi considerado um conjunto bastante alargado de questões a serem feitas de forma oral e presencialmente aos indivíduos seleccionados. Atendendo a que o investigador é conhecido decidiu-se entregar essa tarefa a outras pessoas que estivessem familiarizadas com entrevistas reduzindo assim o grau de influência sobre os entrevistados. Foi a solução que pareceu ser a mais adequada tanto mais que se tornava de todo inviável a constituição de grupos de foco atendendo à dispersão espacial das pessoas a entrevistar - trabalham em cidades diferentes e com vidas/horários difíceis de compatibilizar.

Resumem-se agora, os níveis de análise (complementares um do outro) que tratamos nesta parte da investigação:

O primeiro nível onde há preocupação com a estrutura formal organizativa e a lógica prevista/institucionalizada dos contactos, que traduzem a relação existente entre os campos - quem intervém na relação e como o faz (subjacente à primeira questão de investigação). O segundo nível prende-se com a mediatização dos acontecimentos policiais e das intervenções

da GNR. Trata-se de apurar a frequência das notícias; o tipo de acontecimentos; as fontes que se conseguem identificar a partir dos textos noticiosos; meios através dos quais são obtidas as informações; como se divulgam as mesmas; mapear se há outras fontes/vozes (nomeadamente não policiais) nas notícias; forma de apresentar as informações (referindo genericamente os dados, citando fontes explícitas ou confidenciais, identificando fontes ou não) e mesmo aspectos interpretativos, como o tom das peças noticiosas, o que é um indicador relevante para as relações de poder. Este segundo nível de análise tenta medir práticas efectivas em que há relação, não apenas no que elas são, mas também o que resulta delas (o que traduzem), nos contactos mantidos entre os jornais seleccionados e a GNR (abrange a segunda questão de investigação).

Atendendo a que a observação não permite tornar visível tudo o que traduz as práticas tidas (tanto nas relações de poder como nas formas de poder que cada campo utiliza) recorre-se às entrevistas para poder chegar a esse resultado. Agindo assim, colmatam-se as lacunas na recolha de dados que a observação não permita obter e podem clarificar-se situações específicas que sejam de mais difícil verificação naquela. Para operacionalizar estes níveis foi elaborada uma lista de perguntas que constituem o guião da entrevista, conforme consta do Anexo XXIII (Guião A para os *media* e B para a GNR), que tendo como principal objectivo saber a percepção dos entrevistados sobre as relações entre as partes, tem perguntas base agrupadas por temas, a partir das quais se deriva para outras perguntas (resultantes das respostas obtidas) até conseguir obter a informação necessária.

3. Material empírico

O corpus da análise da presente investigação empírica é constituído por dois tipos de material:

a) o resultante da observação não participante, que coincidiu com a recolha de 301 notícias publicadas sobre o tema segurança, numa amostra (quatro jornais locais seleccionados de acordo com critérios próprios adiante referidos) de entre o universo das empresas de *media* que operam no distrito de C. Branco, correspondentes à totalidade das peças sobre os diferentes assuntos policiais ou de carácter social publicadas, que envolvessem a GNR ou outras entidades/Instituições que de alguma forma estão ligadas à Guarda pelo trabalho que convoca a uma actuação simultânea/conjunta. Casos da Protecção Civil/ Bombeiros - no exemplo dos incêndios florestais e/ou acidentes verificados; Polícia Judiciária - crimes cometidos na sociedade; Scutvias - tráfego rodoviário na A 23/acidentes e/ou decorrentes da actividade da GNR que passam a outras instâncias em ulterior resolução dos casos - Tribunais no caso do julgamento dos crimes praticados na sociedade. Cabem ainda as notícias publicadas sobre a actividade da GNR obtidas pelos *media* junto de associações cívicas ou de um cidadão que escrevem individualmente (exemplo do policiamento do festival Boom em Idanha ou outras de carácter social publicadas).

b) 18 entrevistas a pessoas que estão em actividade (ou já estiveram) referentes aos dois campos em estudo, realizadas no período de 20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, em local de trabalho (mas preferencialmente fora do mesmo sempre que tal fosse possível - reunindo as melhores condições que permitissem realizar as entrevistas) com uma duração média de uma hora e meia por cada entrevistado.

3.1 Universo de pesquisa

Barbetta (2007) salienta que uma população de estudo é o conjunto de elementos para os quais se deseja que as conclusões da pesquisa sejam válidas, traduzindo o universo em estudo. Uma parte desses elementos é dita uma amostra (p. 15). Moldados por esta definição orientadora e de acordo com a revisão teórica feita, procuraram-se os elementos a recolher. Atentemos nas opções tomadas.

3.1.1 Do campo político/polícia (GNR):

Atendendo às regras de comunicação que a GNR tem definidas internamente (vistas no Anexo X), entravam à partida com possibilidades de intervenção no universo das relações com o campo jornalístico, no distrito de estudo, o comandante do Comando Territorial da GNR de Castelo Branco (coronel) - responsável máximo pelo comando e direcção da GNR no distrito; o responsável pela estrutura de comunicação da GNR de C. Branco (major) - centralização a nível distrital em termos de comunicação/informação; os comandantes de Destacamento Territoriais da Covilhã (capitão); do Fundão (capitão); de Idanha-a-Nova (capitão); de C. Branco (capitão) e ainda o da Sertã (tenente). Podia igualmente ser interveniente o Comandante do Destacamento de Trânsito (capitão). Poderia haver intervenção dos militares que operacionalmente actuam no terreno, pois, de acordo com uma directiva recente da GNR os militares em patrulha no terreno podem falar no imediato aos jornalistas relativamente aos incidentes acontecidos (nomeadamente nos acidentes de viação que pela sua gravidade mais chamam à atenção dos *media* na procura de informar no imediato - ‘pressão da urgência’, aquando de sinistros dessa natureza). A temática da urgência de comunicar dos *media* é destacada em diferentes produções como o fazem Veiga (1992), Bourdieu (1997), Wolton (1997) e Patterson (1997).

3.1.2 Do campo dos *media*/jornalistas

Todas as pessoas que desempenham (ou desempenharam no passado) trabalho jornalístico em empresas de *media* no distrito de Castelo Branco (constantes da tabela 7 apresentada no Capítulo II) eram susceptíveis de participação na relação com a Guarda Nacional Republicana.

3.2 A observação feita

Pretendiam-se observar situações práticas da relação entre a GNR e os *media* locais ou sendo de dimensão nacional, que tivessem delegação local ou acompanhassem as situações acontecidas localmente. Do lado da GNR foi constatada uma particularidade. Castelo Branco é sede do Comando Territorial, sendo aí que se coordena, controla e dirige a acção, que é operacionalizada através dos diferentes meios existentes na malha territorial - comandos espalhados pelo distrito. Segundo as normas internas, mesmo se os diferentes Comandantes podem intervir localmente nos contactos com a imprensa, tudo passa pela coordenação distrital, sob a superintendência nacional (Lisboa). Ao nível da observação a fazer, isso funciona como facilidade de acompanhamento, já que, acompanhar a coordenação das relações a partir da sede, permite saber dos contactos que são mantidos no distrito por cada um dos intervenientes (isto em teoria - e que a observação e as entrevistas vão clarificar).

Do lado do campo do jornalístico, escolheu-se uma amostra do universo dos jornais existentes, acontecendo a seguinte selecção⁸¹ e pelas razões que a seguir são mencionadas:

a) Dois jornais da cidade de C. Branco. O Jornal Reconquista, uma referência no distrito (em 2011 recebeu a condecoração do Presidente da República como membro honorário da Ordem de Mérito Civil), sendo de orientação (propriedade) da Igreja. O jornal Gazeta do Interior, por ser de propriedade distinta do anterior e igualmente com história - distinguido com o Prémio Nacional de Imprensa Regional atribuído pelo 'Press Club'.

b) Um jornal da cidade da Covilhã. Por ser um centro afastado da sede do distrito (sede do Comando Territorial da GNR) procurando observar se haveria diferenciação no relacionamento entre as partes devido a esse facto. Foi seleccionado o Jornal Notícias da Covilhã, que se constitui como o jornal mais antigo que se publica no distrito - decorrendo daí igualmente e, devido a isso, a eventualidade de haver maior número de contactos com a GNR, possibilitadora do conhecimento de maior número de situações relacionais.

c) Um jornal da cidade do Fundão: o Jornal do Fundão. Talvez a maior referência da imprensa regional local, também distante da sede do Comando Territorial da GNR, com uma redacção bem mais numerosa que o outro jornal seleccionado fora da capital de distrito e de propriedade distinta (de quadrante diferente) daquele.

Sempre enquadrados pelas questões de investigação e considerando o objecto de estudo, foi construído o corpus a partir da observação. Após constituir as unidades de análise (cada elemento quantificável relativo a cada contacto, a cada notícia publicada nas 234

⁸¹ Em Apêndice A apresentam-se mais alguns dados, em forma de ilustração genérica, relativamente aos jornais observados.

edições dos jornais seguidos - diários e semanários) e definidas as categorias, foi estabelecido um sistema de codificação possibilitador da análise dos dados. Para Wimmer e Dominick (1994) “a peça chave de toda a análise de conteúdo é o sistema de categorias empregue para classificar as unidades quantificadas” (p.179). Segundo esta orientação apurava-se a interação: formas de contacto, tipos de fontes que permitiram os conteúdos publicados e forma como apareceram publicados (aproximação ao difundido ou breves referências⁸²).

Além dos jornais locais (52 edições) foi também observada a imprensa nacional que fizesse cobertura específica a nível local e que participasse na relação. Isso traduziu-se no verificar de haver contactos da GNR de C. Branco com diferentes jornais (conforme lista de referência em Anexo XXIV) nomeadamente com a Agência Lusa, o Jornal de Notícias (91 edições) ou o Jornal Correio da Manhã (91 edições) mas, em que, somente acontece a publicação de notícias locais de forma mais regular, neste jornal. As notícias resultantes dos contactos da/e com a Agência Lusa são sempre mais difíceis de localizar no tocante à publicação e relativamente ao J. Notícias as notícias publicadas foram residuais.

A recolha de dados é essencial para na sequência se poder fazer a melhor análise. Nessa conformidade, idealizamos um modelo que assentou numa classificação forte, tendo sido construídas duas grelhas para recolha de informação que se complementam entre si.

A primeira delas (grelha 1) reporta o total dos contactos que aconteceram nas diferentes formas, sendo reproduzidas pelo Apêndice B, numa elaboração que contempla a totalidade de notícias publicadas nos jornais seguidos, sobre o tema segurança e em que se consideram diferentes variáveis⁸³ (de forte pendor quantitativo):

Dia	Materialização	Título da notícia	Quem/Onde	Observações
Dia - data do contacto havido entre as partes;				
Materialização - tipo/forma utilizada para comunicar e o seu resultante;				
Título da notícia - título das notícias publicadas sobre segurança/GNR;				
Quem - quem foi procurado para comunicar, quem comunicou e quem publicou/onde;				
Observações - indicações adicionais de divulgação/procura.				

A razão deste método passou por tentar que o estudo fosse abrangente, sem perder o foco e por isso o centrar no tema ‘segurança’ para os jornais no distrito de C. Branco ou que a partir dela, de alguma forma, tocasse a actividade da GNR. Saperas (1993) afirma que a tematização consiste no “processo de definição, estabelecimento e reconhecimento público

⁸² Consideraram-se breves referências as notícias com texto inferior a 250 caracteres.

⁸³ A grelha de análise é constituída por 18 variáveis - a começar pelo dia e hora da ocorrência do contacto, passando pelas formas e meios de contacto, canais e título das notícias publicadas, até aos sinais que era possível identificar na interacção comunicativa.

dos grandes temas, dos grandes problemas que constituem a opinião pública, através da acção determinante dos meios de comunicação de massas” (p. 88). O tema ‘segurança’ é particularmente valorizado pelos media, como visto no constructo teórico. Por seu turno, Wolf (2005) refere que no processo de agendamento informativo, o problema tematizado é colocado na ordem do dia (da atenção do público), sendo-lhe dado particular relevo, salientando-se a sua centralidade e significado, relativamente ao fluxo da informação não tematizada (p. 165). A recolha de todas as notícias relacionadas com a GNR no distrito levou a integrar na tabela constitutiva do referido anexo, outras notícias publicadas em jornais nacionais com quem o comando da GNR de C. Branco se relaciona. Foram incorporadas por se lhe reconhecer interesse para o estudo (NCIE), já que têm a ver com os campos a nível global. É o caso da notícia publicada a 14 de Outubro pelo C. Manhã sobre um processo levantado a um oficial da GNR por ter falado com a imprensa (luta no interior do campo). A publicação pelo mesmo jornal a 1 de Novembro sobre ter sido distinguido⁸⁴ pela GNR (relação entre os campos). Ainda a demissão do Ministro da Administração Interna (tutela as polícias) com suspeitas de ligação a outros altos quadros da administração (entre os quais o Director SEF) detidos pela Justiça (questão do poder e da suspeição dentro do campo político), publicada a 17 de Novembro igualmente no C. Manhã. Finalmente as notícias publicadas a 22 de Novembro no jornal C. Manhã e no J. Notícias sobre a detenção do ex-Primeiro Ministro José Sócrates (questão do poder e da suspeição sobre elementos do campo político, mas também do segredo de justiça - procurando-se aqui os reflexos do ‘nacional’ a nível local).

A partir da primeira grelha foi construída uma segunda grelha de observação (grelha 2) com vista a recolher dados que permitissem a classificação das notícias (quanto ao teor/valência) e que reforçasse a identificação de fontes. Esta grelha é constituída por 23 variáveis (de maior pendor qualitativo) iniciando-se com o período a que diz respeito - foram identificados 13 sub-períodos correspondentes às edições dos jornais locais e a totalidade das edições dos nacionais como já visto e que na sequência diferencia a origem do contacto (por iniciativa da GNR ou dos jornais), as diferentes formas da sua materialização e as fontes intervenientes. Para identificar as fontes que contribuíram para os conteúdos publicados partimos das diferentes tipologias conforme Sigal (1973); Gans (1979); Crato (1992); Gradim (2000) ou Schmitz (2011) relativas a fontes oficiais (da GNR e ainda outras fontes a quem os jornais recorrem nos assuntos da segurança) e/ou não oficiais.

O indicador ‘valência’ permite aferir sobre o poder dos campos (selecção e acesso) atendendo ao que isso significa para a imagem da GNR (em paralelo com o reforço da legitimidade do campo dos media) resultante das notícias publicadas. Para poder concretizar, consideramos três níveis de classificação/valência tidos como influentes da imagem da GNR:

⁸⁴ No dia da cerimónia comemorativa do dia da unidade (2014.10.31), o comando da GNR de Évora, distinguiu o jornal Correio da Manhã, nas suas diferentes plataformas (jornal, tv e site) como o ‘órgão de comunicação social 2014’.

- a) Positivas - aquelas que evidenciam o trabalho da GNR;
- b) Neutras - que nem valorizam nem enegrecem a imagem da GNR;
- c) Negativas - relativas a actuações que ferem o código deontológico da GNR;

Ao falar de valência estamos a considerar os enquadramentos dos *media* (no ordenar ou organizar a percepção do observador). Quando Traquina (2002) salienta que nas ‘notícias’ tende a prevalecer um sentido desfavorável, dado que nos critérios de noticiabilidade se atribui valor informativo à negatividade, vamos tentar apurar se a nível local isso tem peso.

A segunda grelha surge em Apêndice C e especifica com pormenor os contactos havidos entre as partes: contactos formais e informais; tipos de contacto - presenciais e por via electrónica nas suas diferentes formas - telefone, por email e por ‘SMS’ (*short message service*), permitindo ainda a classificação do teor das notícias relativamente à sua valência (conotação), justificando-se assim, a sua utilidade particular.

3.3. As entrevistas realizadas

Chegados à formulação final do Guião, foram feitas duas entrevistas teste (uma a um jornalista e outra a um militar da GNR - de outro distrito de modo a não ‘queimar’ pessoas que não abundavam no distrito de estudo), para aquilatar dos problemas que resultassem da aplicação (linguagem, interpretação, extensão da entrevista, saturação, tempo utilizado). Como os resultados permitiram concluir não haver problemas de linguagem/interpretação, nem outros, avançou-se para as entrevistas. Havendo a tentativa de identificar ‘poderes’ em ambos os campos e atendendo a que não foram recolhidas notícias de uso da força (as que mais contribuem para o choque de posições entre os campos em estudo e que podem dar uma ideia mais realista do poder dos campos) entendeu-se ser adequado estender também as entrevistas a pessoas já retiradas do activo, mas que tivessem vivenciado experiências no âmbito da actividade em cada um dos lados - tentava-se chegar a resultados mais abrangentes, apesar das dificuldades que sucessivamente iam aparecendo no desenrolar da investigação. As entrevistas foram feitas presencialmente a pessoas de ambos os campos, sendo escolhidas de entre aquelas que durante a observação se concluiu contactarem mais a outra parte ou pessoas que se constituem como referências pelo seu desempenho anterior.

3.3.1 A jornalistas

No total foram entrevistadas 12 pessoas (identificadas de A a L) de entre aquelas que estão a exercer a actividade nos jornais seguidos (11 pessoas - 6 jornalistas, 2 jornalistas/chefes de redacção e 3 directores) e outra com ligação aos mesmos (já ali trabalhou anteriormente) mas que por motivos particulares seguiu outro rumo na sua vida (1 pessoa - foi jornalista, mas passou também por chefe de redacção e pela direcção de um jornal local).

3.3.2 À GNR

Foram feitas entrevistas a 6 pessoas (identificados de M a R) enquanto responsáveis no comando da unidade e nos destacamentos (territoriais e de trânsito) em cada local de implantação disperso pelo distrito. Fosse a pessoas que no terreno ainda exercem a sua actividade (4 pessoas) quer a outras pessoas que já passaram pelos lugares de comandante de destacamento (2 pessoas) e que nessas funções se relacionaram com os *media*. As pessoas entrevistadas preenchem o perfil sócio-profissional seguinte:

Gráfico 4 - Idade dos entrevistados

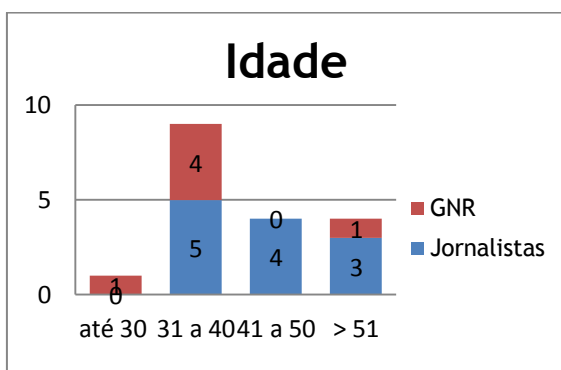
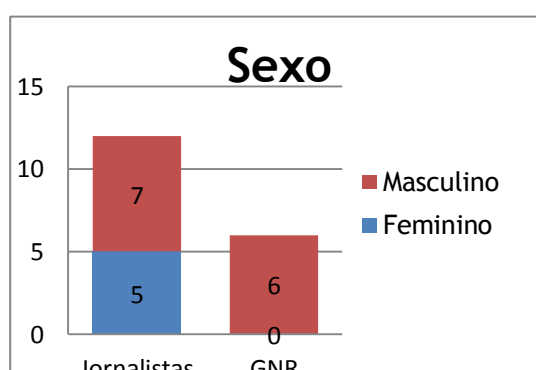


Gráfico 5 - Sexo dos entrevistados



Os jornalistas com uma idade média compreendida perto dos 40 anos e próximos em termos de sexo (7 masculino face a 5 feminino). Do lado da GNR idêntica média de idades (37 anos) mas todos do sexo masculino (6 elementos).

Gráfico 6 - Habilitações dos entrevistados

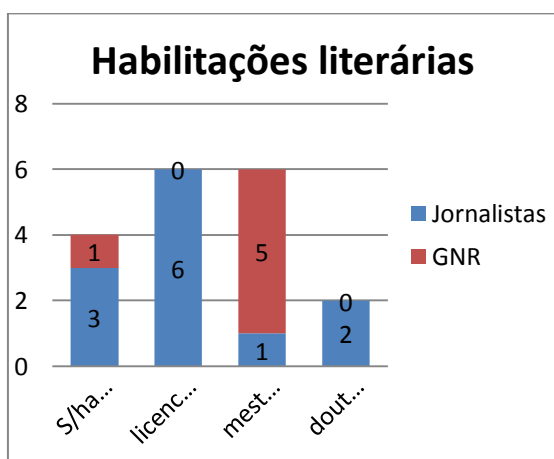
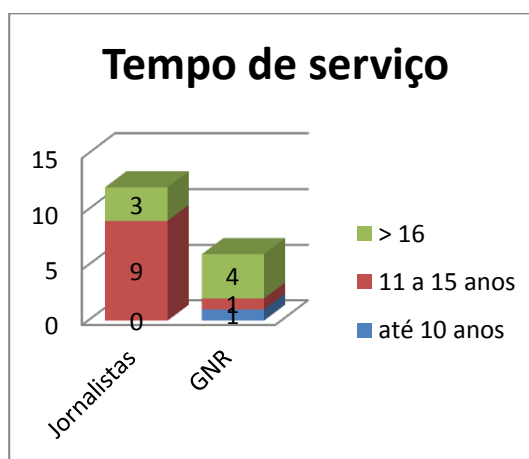


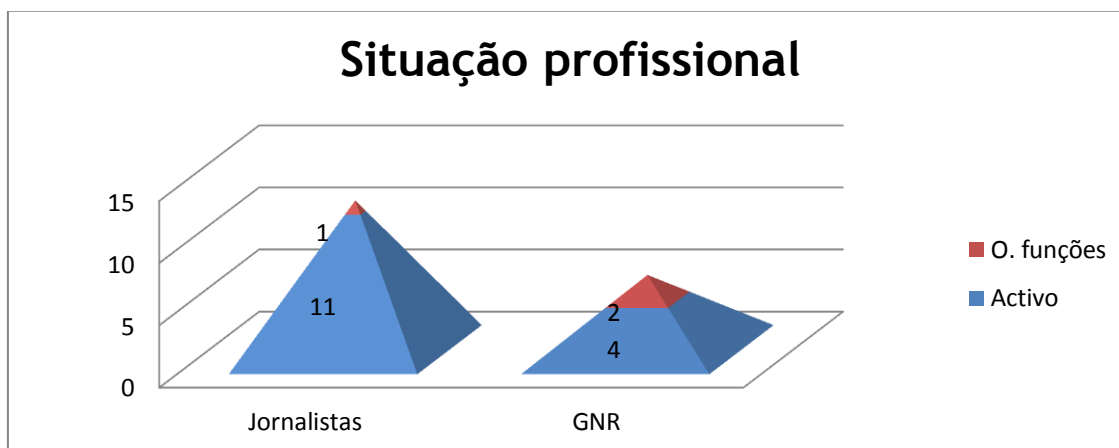
Gráfico 7 - Tempo serviço dos entrevistados



Em termos de habilitações literárias ambos os campos têm a maioria dos profissionais com formação superior. Os jornalistas maioritariamente com licenciaturas - 6 (50% do total) mas com 2 doutoramentos, enquanto na GNR maioritariamente aparece o mestrado (5 - 83,33%). Esta evidência no tocante aos jornalistas vai ao encontro dos estudos de Andringa

(2008), quanto à aposta na formação superior dos mesmos. Relativamente ao tempo de serviço a média nos jornalistas anda entre os 11 e os 15 anos de trabalho (9 pessoas - 75%), enquanto na GNR a média de anos de serviço é superior a 16 anos de trabalho activo.

Gráfico 8 - Situação profissional dos entrevistados



Quanto à situação profissional (gráfico 8) e como já salientado, foi entrevistada 1 pessoa do campo dos *media* que já não exerce no momento a profissão, mas que quisemos ouvir atendendo à experiência acumulada. Também do lado da GNR se entrevistaram duas pessoas que passaram pelo comando de destacamentos territoriais, mas que no momento estão a desempenhar outras funções (sem contacto regular com os *media*).

Gráfico 9 - Funções dos jornalistas

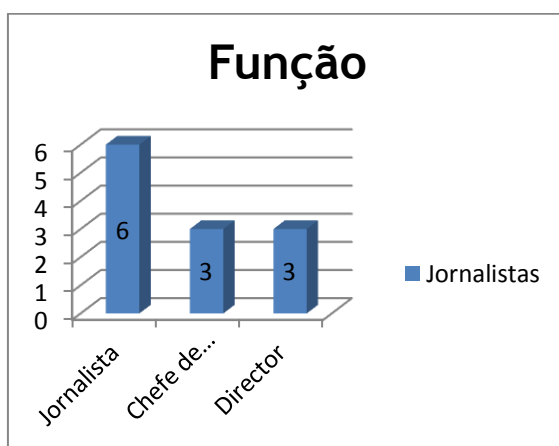
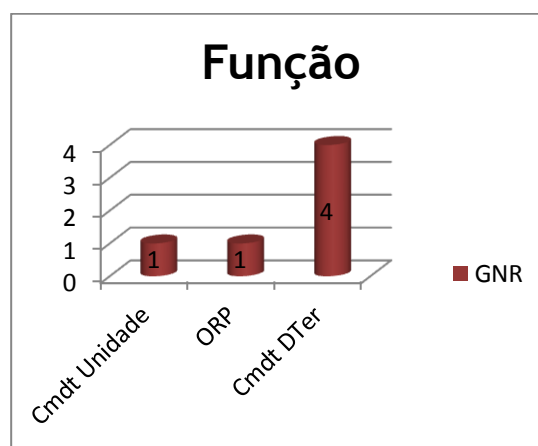


Gráfico 10 - Funções na GNR



Como foi referido foram entrevistados do lado dos *media*, 6 jornalistas (58,33 %), 3 chefes de redacção e 3 directores (25% de cada); do lado da GNR foi entrevistado o comandante de unidade, o oficial de relações públicas (16,66% de cada) e 4 comandantes de destacamento (66,68%).

Capítulo VI - Resultados e conclusões

Antes de entrar propriamente nos resultados, importa salientar que com a escolha e, posteriormente, com o trabalhar dos procedimentos metodológicos - relativos à interacção entre os campos político/GNR e os *media* e consequente mediação da realidade securitária pela imprensa (nos jornais seleccionados) se tentou que acontecesse a necessária articulação entre as partes constitutivas deste estudo - parte empírica (no tocante à recolha de dados) sustentada na produção teórica desenvolvida, com consequente análise dos dados recolhidos, que possam permitir retirar as devidas conclusões. À luz da produção de Igartua e Humanes (2004) a seguir à escolha do tema de investigação, depois da definição das perguntas de investigação e da formulação de hipóteses, passada a fase da conceptualização do objecto de estudo e a sua operacionalização, deve acontecer a análise (p. 75).

Feita a observação e realizadas as entrevistas estavam reunidas as condições para se iniciar a análise (de conteúdo), definida por Berelson (1952) como “uma técnica de investigação que procura uma descrição objetiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto da comunicação” (p. 18).

Mesmo se não é feita uma análise de conteúdo em profundidade, não podem deixar de se interpretar os dados recolhidos, usando determinado conjunto de procedimentos adequados, pois só assim se podem fazer inferências válidas, a partir dos dados recolhidos (textos), como destaca Peter Weber (1990). Está em causa compreender e identificar significados, como é salientado por Chizzotti (2006) ao referir que “o objetivo da análise de conteúdo é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas” (p. 98).

Laurence Bardin (2009) sustenta que esta técnica procura obter indicadores através de procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, permitindo a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens. Isso acontece, mesmo quando o texto em análise é fechado (permite na mesma a interpretação). Esta, inicia-se com a pré-análise (sistematização da informação e escolha da amostra adequada,) seguida da exploração do material recolhido antes de culminar no tratamento dos resultados mediante a organização, as codificações, categorizações e inferências (p. 121).

De entre os autores que tratam a análise de conteúdo ver Bauer e Gaskell (2008); Flick (2005); Vergara (2003); Clegg, Hardy, & Nord (1998); Denzin & Lincoln (1994); Triviños (1987) que a par dos já antes citados, vincam a utilidade desta técnica.

1. Análise e interpretação dos dados da observação feita ⁸⁵

Durante a fase da observação foram notadas duas vertentes do contacto entre as partes. Uma, relativa aos contactos resultantes da iniciativa da GNR na procura dos jornais para difundir a informação. A outra, atinente aos contactos havidos por iniciativa dos jornais que contactaram a Guarda como fonte de notícias, mas que contactaram também outras fontes sobre a temática da segurança (na ligação à actividade abrangente da Guarda).

Os números obtidos segundo a catalogação feita, resultante da recolha que proporcionou as duas grelhas de observação construídas (com maior contribuição da grelha 1 neste caso) correspondem ao número global de notícias diferenciadas que a tabela 11 apresenta.

Tabela 11 - Quantidade global de notícias publicadas nos jornais seguidos

Período de recolha de notícias	Informação divulgada pela GNR	Noticias publicadas resultantes divulgação da Gnr	Notícias publicadas resultantes da iniciativa dos jornais	Total de notícias publicadas
Até 2 Setembro	11	14	7	21
Até 9 Setembro	16	18	1	19
Até 16 Setembro	12	12	11	23
Até 24 Setembro	12	13	5	18
Até 1 Outubro	15	18	2	20
Até 7 Outubro	17	18	5	23
Até 14 Outubro	16	12	8	20
Até 21 Outubro	18	16	7	23
Até 28 Outubro	15	17	6	23
Até 5 Novembro	16	24	8	32
Até 12 Novembro	15	19	8	27
Até 19 Novembro	11	13	10	23
Até 30 Novembro	14	22	7	29
	188	216	85	301
	167	Resumos Actividade	9	ORP
	17	Comunicados	12	Oficial Dia à SS
	3	Divulgações GNR CB	12	F. Informais
	1	Outras Divulg	52	Outras Fontes

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Analisando a tabela anterior verifica-se que no conjunto da difusão de informação que a GNR achou devida e da resultante da iniciativa dos jornais (a procurar notícias), o número total de notícias publicadas pelos jornais seleccionados no período em causa foi de 301 notícias, sendo este o corpus representativo. Para esse total contribuíram 188 episódios de divulgação de informação por parte da GNR (de onde resultaram 216 notícias publicadas nos jornais) e 85 notícias que tiveram origem em trabalho da iniciativa dos jornais.

⁸⁵ Esta primeira fase refere-se à fase da observação não participante (da actividade da GNR no contacto com os jornais) e em que simultaneamente ocorreu a recolha de notícias nos jornais.

1.1 Contactos resultantes da iniciativa da GNR

1.1.1 Resumos de informação sobre a actividade

De periodicidade semanal, a GNR elabora informação relativa à acção havida durante a semana anterior ao envio, que divulga aos jornais, rádios e televisões que constituem a listagem de referência para divulgação de notícias aos *media*. Foi difundida informação que entra na classificação de ‘notícias do dia-a-dia’ referidas por Galtung e Ruge (1995), Harcup e O’Neill (2001) e McCombs (2009) e cujos critérios para publicação assentam na surpresa, entretenimento, magnitude, relevância, celebridade e/ou factos positivos/negativos.

Da informação divulgada (ver modelo tipo em Anexo XXV) resultou a publicação de notícias, que tabela 12 a seguir apresentada indica:

Tabela 12 - Notícias resultantes da divulgação de resumos de actividade

Data envio	Total notícias divulgadas	Quem publicou								Total notícias publicadas
		Gazeta Interior		Reconquista		JFundão		NCovilhã		
		Not	Data	Not	Data	Not	Data	Not	Data	
anterior	(11)*	5	3 Set	9	4 Set		4 Set		4 Set	14
08 Set	14	6	10 Set	6	11 Set		11 Set		11 Set	12
16 Set	11	4	17 Set	6	18 Set		18 Set		18 Set	10
22 Set	11	4	24 Set	5	25 Set		25 Set		25 Set	09
28 Set	13	5	1 Out	9	2 Out		2 Out		2 Out	14
06 Out	14	5	8 Out	8	9 Out		9 Out		9 Out	13
14 Out	15	4	15 Out	6	16 Out		16 Out		16 Out	10
20 Out	15	5	22 Out	9	23 Out		23 Out		23 Out	14
28 Out	14	4	29 Out	8	30 Out		30 Out		30 Out	12
04 Nov	13	4	5 Nov	9	6 Nov	4	6 Nov		6 Nov	17
10 Nov	13	4	12 Nov	7	13 Nov		13 Nov		13 Nov	11
17 Nov	11	5	19 Nov	8	20 Nov		20 Nov		20 Nov	13
24 Nov	12	5	26 Nov	8	27 Nov		27 Nov		27 Nov	13
Total	167	60		98		4		0		162

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Verifica-se da análise da tabela anterior, que o jornal Notícias da Covilhã, não aproveita este tipo de informação para a produção de notícias. O Jornal do Fundão apenas publicou notícias em uma ocasião (quatro notícias a 6 de Novembro resultante da difusão da GNR de 4 de novembro, não se vislumbrando a razão de tal decisão, já que, as notícias

publicadas são em tudo semelhantes a todas as outras recebidas e que não decidiram publicar nas restantes edições do jornal). Os jornais da cidade de C. Branco (Gazeta do Interior e Reconquista) aproveitam a informação disponibilizada. Com efeito, o jornal Gazeta do Interior tem uma página específica (p.4) para reportar este tipo de informação, acontecendo isso também com o jornal Reconquista (p.8 e 9). A informação disponibilizada pela GNR é toda utilizada, mas há diferenças no número de notícias publicadas pelos dois jornais: enquanto o jornal Gazeta do Interior agrupa normalmente parte da informação para construir uma notícia, o jornal Reconquista constrói maior número de notícias.

A forma padronizada de envio por parte da GNR acontece via email. Todas as notícias publicadas pelos jornais revelam uma grande proximidade com o texto recebido, o que demonstra ligação entre as partes e notadamente confiança (além da reprodução muito próxima do texto recebido, não foi verificada comprovação de notícias através de outras fontes - poder-se-ia recorrer, nomeadamente, ao escalão superior ou aos escalões dependentes). Analisando as 162 notícias publicadas neste item (de entre 167 recebidas⁸⁶), verificam-se os resultados que a tabela 13 apresenta:

Tabela 13 - Valência de notícias resultantes de resumos de actividade da GNR

Jornal Fundação	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 4	0		4	100%	0	
Gazeta Interior	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 60	20	33,4%	40	66,6%	0	
Reconquista	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 98	27	27,56%	71	72,44%	0	
Totais - 162	47	29%	115	71%	0	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Destaca-se o jornal Reconquista a aproveitar este tipo de informação difundida pela GNR. No conjunto dos jornais que publicaram notícias ressalta que não se verificarem referências consideradas negativas⁸⁷. No total há 29% de notícias positivas e 71% neutras.

⁸⁶ Os jornais, no seu conjunto, publicaram 97% da informação recebida da GNR por esta via, dado que é particularmente significativo, desde logo, pela capacidade que a GNR indicia ter, ao conseguir colocar no espaço público dos *media* locais, informação sobre, praticamente, todos os eventos que tem interesse que sejam noticiados.

⁸⁷ A percentagem '0 %' de notícias negativas também tem de ser interpretado pelo seu significado. Sabendo-se que em nenhum caso a imprensa regional pega numa informação divulgada pela GNR para lhe dar um desenvolvimento diferente e potencialmente crítico (com recurso a outras fontes, por exemplo), isso significa que a GNR está segura de que ter a iniciativa de divulgar um acontecimento é uma garantia de que ele vai ser tratado mediaticamente e comprova-se isso mesmo, adiante, ao debatermos as estratégias utilizadas pela GNR no contacto com os *media*.

As notícias publicadas pelos jornais relativamente a este tipo de difusão de informação não são alvo de tratamento por parte da GNR a nível local. Além disso, o comando da GNR de C. Branco, não faz qualquer eco dessa publicação ao escalão superior (DCRP/Lisboa) - não as reporta, o que deixa muitas notícias fora da análise por parte daquela entidade que trata a imagem. Dado haver um escalão que se preocupa com a situação específica 'imagem' (a quem todas as notícias publicadas deveriam interessar), enviá-las, no mínimo, permitiria uma avaliação mais completa e daí mais exacta.

1.1.2 Comunicados/"press release" (por parte do ORP)

Shoemaker e Vos (2009) ao considerarem a interacção de um jornal com outras instituições referem que elas oferecem informações sobre si mesmas, por meio de 'releases'. A GNR de C. Branco (através do ORP) elabora e difunde comunicados aos *media* (ver modelo em Anexo XXVI) na intenção de dar conta do trabalho desenvolvido - integrará este procedimento uma estratégia de promoção da imagem da instituição? Foram difundidos e houve publicação dos "press releases" enviados no número que a tabela 14 a seguir apresentada indica:

Tabela 14 - Notícias publicadas resultantes de comunicados emitidos pela GNR

Enviado	Publicado				
	NC	JF	GI	Rc	CM
3 Setembro - 4	11 set	11 set	10 set	11 set	
5 Setembro - 2			10 set	11 set	
24 Setembro - 2			1 out	25 set	
29 Setembro I - 2			1 out	2 out	
29 Setembro II - 2			1 out	2 out	
2 Outubro - 2			8 out	9 out	
4 Outubro - 2			8 out	9 out	5 out
6/13 Outubro/nacional					16 out
16 Outubro - 1		16 out			
24 Outubro - 5	30 out	30 out	29 out	30 out	25 out
4 Novembro - 4		6 nov	5 nov	6 nov	
5 Novembro - 2		6 nov			6 nov
7 Novembro I - 5	13 nov	13 nov	12 nov	13 nov	9 nov
7 Novembro II - 3		13 nov	12 nov	13 nov	
20 Novembro - 5	27 nov	27 nov	27 nov	27 nov	21 nov
25 Novembro - 5	27 nov		26 nov	27 nov	26 nov
Total - 17/46	5	8	13	13	7

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Apenas 4 do conjunto dos comunicados emitidos foram publicados em todos os jornais observados. O de 24 de Outubro relativo à identificação de um indivíduo por furto de residências na zona da Covilhã. O de 7 de Novembro (I) relativo à detenção de um indivíduo num quadro de violência doméstica. O de 20 de Novembro relativo a uma detenção por crime de extorsão e o de 24 de Novembro por recuperação de material furtado. Houve um comunicado (a 6 de Outubro) que não foi publicado em nenhum jornal (relativo a resultados da actividade operacional da GNR no fim de semana anterior). Um outro comunicado, este relativo à actividade da GNR a nível nacional (13 de Outubro) apenas obteve publicação no jornal Correio da Manhã, o que releva as questões da proximidade (o local como prioridade de selecção - a comprovar pelas entrevistas).

Os comunicados são elaborados pelo ORP e a forma de envio acontece por email. Todas as notícias publicadas pelos jornais a nível local continuam a revelar uma grande proximidade com o texto recebido, enquanto o jornal Correio da Manhã apresenta as notícias de forma breve. Analisando as 46 notícias publicadas (dos 17 comunicados difundidos), verificam-se os resultados que a tabela 15 apresenta:

Tabela 15 - Valência de notícias resultantes de comunicados da GNR

Notícias Covilhã	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 5	5	100%	0		0	
Jornal Fundão	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 8	8	100%	0		0	
Gazeta Interior	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 13	13	100%	0		0	
Reconquista	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 13	13	100%	0		0	
Correio Manhã	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 7	6	85,71%	1	14,29%	0	
Totais - 46	45	97,82%	1	2,18%	0	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Notam-se duas diferenças em relação ao modo de difusão anterior (resumo de informação da actividade desenvolvida). Uma, relativa ao conteúdo⁸⁸. Por outro lado, as notícias publicadas pelos jornais neste modelo são reportadas pela Secção de Operações ao escalão superior (foram reportadas todas as notícias publicadas) o que não aconteceu relativamente à forma de difusão antes vista. Isto indicia que a própria GNR valoriza muito

⁸⁸ O comunicado publicita determinado assunto policial específico acontecido no próprio dia ou dia anterior) e a forma de divulgação antes referida (relatório de actividade semanal) contempla um grande número de incidências policiais acontecidas durante toda a semana anterior e cujo conteúdo é diverso).

mais os comunicados que os resumos da actividade (embora de ambos recolha frutos, pois a taxa de publicação é elevada em ambos os casos). Nesta forma de divulgação também não existem notícias negativas, apenas 2,18%% correspondente a uma notícia neutra, sendo as demais notícias positivas (97,82%). A percentagem de notícias positivas comparativamente com a anterior forma de divulgação, indicia haver por parte dos *media* uma maior valorização desta forma (nomeadamente no tom) indo de encontro à própria valorização feita pela GNR, que pela mediação dos jornais consegue fazer passar para o espaço público a valorização do seu trabalho. É de realçar entretanto, que não foi divulgada pela GNR nenhuma notícia com peso negativo. Estando a ser tratadas as divulgações resultantes da iniciativa da GNR vai ver-se mais adiante, aquando da iniciativa dos jornais na procura de informação, se há mudança nesta tendência.

1.1.3 Outras divulgações

Usadas de forma pontual, acontecem sempre que os responsáveis da GNR em causa, perante uma determinada ocorrência, entendem merecer ser divulgada. Aconteceram as divulgações que a tabela 16 apresenta:

Tabela 16 - Notícias publicadas resultantes de divulgações feitas pela GNR

Enviado/publicado	NC	JF	Rc	Observações
17 de Setembro - Comandante Unidade	18 Setembro 25 setembro	18 Setembro 25 Setembro		Protocolo c/ CM Belmonte
15 de Outubro - ORP		23 Outubro	23 Outubro	1ª mulher oficial colocada no CT
16 de Outubro - ORP				Jogo de futebol Taça de Portugal
Totais - 4/7	2	3	1	
1 de Novembro - GNR	Correio da Manhã		GNR distingue Correio da Manhã	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Enquanto o Comandante da Unidade divulgou a informação pessoalmente, por ocasião de uma ida a Belmonte para assinar um protocolo com a autarquia, o Oficial de Relações Públicas usou o telemóvel⁸⁹ para divulgar as informações que entendeu terem relevância. A divulgação do protocolo foi noticiada em duas edições pelos dois jornais da zona norte do distrito (Notícias da Covilhã e Jornal do Fundão). O ORP promoveu a divulgação a 15 de Outubro, da colocação da primeira mulher oficial no Comando Territorial da GNR de C.

⁸⁹ A utilização do meio remete para outro tipo de questões (que as entrevistas irão clarificar) e que se prendem com saber quem toma a iniciativa de ligar (no caso foi a GNR demonstrando a capacidade que tem em entrar nos *media* e apresentar os acontecimentos à selecção), quem é o destinatário da ligação (redacção - contacto institucional), jornalista em particular (contacto pessoal), como foram obtidos os contactos, ou se são utilizados de forma regular ou esporádica.

Branco (no Destacamento Territorial da Sertã) tendo eco na publicação em 2 jornais (Jornal do Fundão e Reconquista). A 16 de Outubro teve idêntico procedimento relativamente a dar a conhecer a realização de uma conferência de imprensa em que ia ser parte a GNR (Destacamento da Covilhã) na antevisão ao jogo de futebol entre o Sporting Clube da Covilhã e o Sport Lisboa e Benfica, para a Taça de Portugal, a ter lugar no complexo desportivo municipal da Covilhã. Esta divulgação acabou por não merecer publicação - aquando da edição dos jornais já o evento tinha passado. A publicação de 1 de Novembro no jornal Correio da Manhã, não se refere ao distrito albicastrense mas é incluída atendendo a ser considerada de interesse para o estudo, na medida em que evidencia uma ligação muito próxima entre as partes.

Analizadas as notícias publicadas (sem incluir a notícia do jornal Correio da Manhã por ser externa ao distrito), verificam-se os resultados que a tabela 17 apresenta:

Tabela 17 - Valência de notícias resultantes de divulgações da GNR

Notícias Covilhã	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 2	2	33,33%	0		0	
Jornal Fundão	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 3	3	50%	0		0	
Reconquista	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Total - 1	1	16,67%	0		0	
Totais - 6	6	100%	0		0	

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

No total aconteceram 3 divulgações de informação sendo publicadas seis notícias (mais a não incluída na avaliação), sendo todas de âmbito positivo (100%). A divulgação de informação pela GNR e consequente publicação das notícias nos jornais com este carácter positivo, remetem para o acesso das fontes aos *media* e a cobertura efectuada pelos *mesmos*, importando voltar a Ericson *et al.* (1989) quando é explicado que:

“a um nível concreto e empiricamente especificável é possível documentar que fontes representativas de que aparelho autoritário da sociedade é concedido o acesso às notícias. Por acesso entendemos o espaço, tempo e contexto que nas notícias lhes permite representar a autoridade do seu desempenho. Este acesso distingue-se da cobertura, que pode incluir espaço e tempo noticioso, mas não o contexto para representações favoráveis” (p. 5).

Achamos necessário recorrer à citação anterior, porque, com as divulgações feitas fica evidenciado por um lado, que a GNR consegue ter acesso aos *media* (no sentido definido por Ericson). Adicionalmente e por outro lado, consegue obter cobertura das suas acções. Quando não há representações negativas isso indicia a capacidade de influenciar o tipo de representações noticiosas que de si são produzidas pelos *media* informativos.

É nesta linha de actuação que se enquadram os momentos de disponibilidade e participação da GNR para a interacção com os *media* fazendo uso das estratégias que possam concretizar os interesses presentes, como se verá no momento da análise das entrevistas.

1.2 Contactos havidos por iniciativa dos jornais

Foram verificadas diferentes formas de obtenção da informação por parte dos jornais, que incluíram prioritariamente a GNR mas em que também se verificaram contactos com outras fontes sobre a temática da segurança (e que se consideraram atendendo a que integram as áreas da intervenção da Guarda).

1.2.1 Contactos com a GNR

Os contactos que aconteceram assentam numa matriz muito própria em que se procuram pessoas específicas (nas funções específicas de desempenho) a quem os jornalistas recorrem para obter informação. Vejamos quais.

1.2.1.1 Fonte ORP

O Oficial de Relações Públicas do comando da GNR de C. Branco foi contactado pelos jornais/jornalistas nos momentos que a tabela 18 apresenta:

Tabela 18 - Contactos com o ORP da GNR e notícias publicadas

Data do contacto	Jornal	Assunto	Publicado em
19 de Setembro	Reconquista	Nova nota de 10 euros	25 de Setembro
28 de Setembro	Reconquista	Furtos cortiça e Postos Vigia	2/9 de Outubro
3 de Outubro	Jornal Notícias	Morto em Idanha	5 de Outubro
7 e 8 de Outubro	Agência Lusa	Duas mortes no distrito	Sem publicação (NOP)
16 de Outubro	Rec /J Fundão	Entrevista (2)	23 de Outubro
14 de Novembro	Reconquista	Desmantelamento de UMM	20 de Novembro
18 de Novembro	Reconquista	Controlo no Rio Tejo	20 de Novembro
(?) - DCRP	N Covilhã	Da Covilhã aos picos da Europa	20 de Novembro

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

A notícia publicada pelo jornal Notícias da Covilhã em 20 de Novembro foi recolhida junto da DCRP/Lisboa embora tenha a ver com a realidade de actuação da GNR na área do distrito de C. Branco. Analisadas as 9 notícias publicadas verificam-se os resultados que a tabela 19 apresenta:

Tabela 19 - Valência de notícias resultantes de recolhas feitas junto do ORP da GNR

	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Reconquista	6	100%			0	
J. Notícias			1	100%	0	
J. Fundão	1	100%			0	
N. Covilhã	1	100%			0	
Total - 9	8	88,89%	1	11,11%		

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Relativamente aos contactos feitos pela Agência Lusa (7 e 8 de Outubro), não foi observada qualquer publicação nos jornais seguidos. No total registam-se 88,89% de notícias positivas, sem haver notícias consideradas negativas. O que é possível interpretar deste resultado? Desde logo regista-se que quer seja por iniciativa da GNR, quer seja por iniciativa dos jornais, aquela força policial consegue em ambas as situações, uma representação francamente positiva da sua actividade.

1.2.1.2 Fonte Oficial de turno à sala de situação

O oficial de dia/‘turno’ é uma figura tipo da instituição militar. É um militar de patente de Oficial, que está nomeado por escala, para superintender sobre a actividade da Unidade na ausência do comandante da mesma (normalmente em períodos nocturnos e fins-de-semana). Numa configuração própria, o comando da GNR de Castelo Branco nomeia diariamente um oficial para esse desempenho, ficando com a alçada de controlar e dirigir a actividade administrativa que possa haver e, principalmente, a actividade operacional acontecida em todo o distrito, no período em causa. O oficial de turno foi contactado todos os dias pelo jornal Correio da Manhã - durante a semana em horário a seguir ao jantar e aos fins-de-semana com os contactos a acontecerem após o almoço e também após o jantar. Este ‘diário’ foi o único, de entre todos os jornais que foram observados, que efectuou aquilo que é conhecido como ‘ronda’ ou ‘volta’, que se traduziu em ligações telefónicas para a GNR na procurar de informação sobre as ocorrências acontecidas durante o dia. Essa informação (acontecimentos operacionais) é, normalmente, enviada pelo CT Castelo Branco para conhecimento do escalão superior, utilizando um modelo de transmissão que pormenoriza o ‘caso’ acontecido (acontecimento - ver Anexo XXVII).

Vejamos como Gradim (2000) descreve a referida técnica:

“A volta é uma lista de números de telefone, que pode facilmente chegar perto das duas centenas, e que contém os contactos de hospitais, corporações de bombeiros, aeroportos e forças policiais - PSP, Brigada de Trânsito, Guarda Fiscal, GNR e Polícia Judiciária - da região onde o jornal está implantado. A tarefa de quem faz a volta é ligar, três vezes por dia - manhã, princípio e final da tarde - para esses números, e indagar se há novidades. É na *volta* que se *apanham* a grande maioria dos casos do dia: apreensões, incêndios, acidentes de viação, intoxicações alimentares, rixas... e este trabalho, humilde e pouco criativo, fica normalmente a cargo da secretaria de redacção, ou dos jornalistas mais jovens” (p.82).

Considerando a ‘volta’ para obtenção de informação resultou a publicação de notícias que tabela 20 indica:

Tabela 20 - Notícias publicadas de recolhas feitas junto do oficial à sala situação

Data	Jornal	Assunto	Publicado
13 de Outubro	C. Manhã	Furto Fundão	14 de Outubro
17 de Outubro	C. Manhã	Danos em colmeias Covilhã	19 de Outubro
20 de Outubro	C. Manhã	Casa assaltada no Fundão	21 de Outubro
21 de Outubro	C. Manhã	Vandalismo de casa no Fundão	22 de Outubro
25 de Outubro	C. Manhã	Furto em C.Branco e Assalto na Sertã	27 de Outubro
4 de Novembro	C. Manhã	Carros vandalizados em Idanha e café assaltado em Belmonte	05 de Novembro
10 de Novembro	C. Manhã	Furto de máquinas em C. Branco e de pinheiros no Fundão	11 de Novembro
29 de Novembro	C. Manhã	Detido assaltante na Covilhã e jovem traficante no Fundão	30 de Novembro

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Analisado o conjunto das notícias que foram publicadas verificam-se os resultados que a tabela 21 apresenta:

Tabela 21 - Valência de notícias resultantes da ‘volta’

	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
Correio Manhã	2	16,67%	10	83,33%		
Total - 12	2	16,67%	10	83,33%		

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

No total resultaram 16,67 % positivas (as relativas às detenções constantes das notícias de 29 de Novembro) e 83,33 % correspondem a notícias de valência considerada neutra, sem haver notícias consideradas negativas.

1.2.1.3 Fontes informais na GNR

Apesar da determinação interna da GNR que especifica a forma e os responsáveis que dão informação aos *media*, verifica-se que os jornais conseguiram informação através de contactos informais com membros da corporação, que lhe permitiram publicar notícias como a tabela 22 apresenta:

Tabela 22 - Notícias publicadas de recolhas feitas junto de fontes informais

Data	Jornal	Assunto
4 de Setembro	Notícias da Covilhã-1	Detido p/cultivo Cannabis
18 de setembro	Reconquista-1 Jornal do Fundão-1 Notícias da Covilhã-2	Despiste mata duas pessoas GNR apreende cannabis no Sobral Despiste mata duas pessoas GNR apreende cannabis no Sobral
9 de Outubro	Reconquista-1	Sessão de esclarecimento sobre burlas
16 de Outubro	Notícias da Covilhã Correio da Manhã	Passeio BTT da GNR Processo a Oficial por falar à imprensa - NCIE
23 de Outubro	Jornal do Fundão	Passeio BTT da GNR
5 de Novembro	Jornal de Notícias	Nevão na Serra da Estrela
27 de Novembro I	Notícias da Covilhã	120 novos casos de violência doméstica
27 de Novembro II	Jornal Fundão	Desaparecido nas Cortes do Meio

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Foram também contabilizadas como sendo fontes informais, todas aquelas em que o Oficial de Relações Públicas da GNR de Castelo Branco não teve conhecimento da informação noticiada, mesmo se em algumas notícias aparecem identificadas as pessoas que deram a informação (luta dentro do campo? Protagonismo individual? Casualidade resultante de conhecimento específico da pessoa - especialista no assunto? Foi o caso das notícias relativas à sessão de esclarecimento sobre burlas (publicada pelo jornal Reconquista a 9 de Outubro) e a notícia relativa aos casos de violência doméstica (publicada a 27 de Novembro pelo jornal Notícias da Covilhã). A fonte informal referente ao jornal Correio da Manhã entronca numa das notícias que se deu conta terem interesse para o estudo, mesmo sem ter nada a ver com a realidade acontecida factualmente em Castelo Branco e que passa por ser um acontecimento em que determinado oficial se viu envolvido em procedimento disciplinar por ‘falar à imprensa’ (segundo a notícia publicada - e sendo apenas esse o aspecto que nos interessa salientar no âmbito do estudo em curso).

Analizadas as 12 notícias publicadas resultantes desses contactos havidos verificam-se os resultados que a tabela 23 apresenta:

Tabela 23 - Valência de notícias resultantes de recolhas feitas junto de fontes informais

Notícias Covilhã	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
	2	40%	3	60%		
Jornal Fundão	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
	1	33,33%	2	66,67%		
Reconquista	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
	1	50%	1	50%		
Correio Manhã	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
			1	100%		
Jornal Notícias	Positivas	%	Neutras	%	Negativas	%
			1	100%		
Total - 12	4	33,33%	8	66,67%		

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Continua sem haver registo de notícias consideradas negativas. No total 33,33% das notícias são positivas e 66,67% são consideradas neutras.

1.2.2 Contactos com outras fontes

Além da GNR verificou-se existirem outras fontes a fornecerem informações aos jornais sobre a temática da segurança (nas suas diferentes áreas). De entre a quantidade de outras fontes a quem os jornais recorreram para recolha informação contam-se a Protecção Civil distrital (inclui os bombeiros), a Scutvias, os Tribunais, a Polícia Judiciária, o Instituto Português de Sangue (IPS), Associações e mesmo cidadãos. No seu conjunto, essas entidades/pessoas (que divulgaram a informação ou foram contactados pelos jornais para a obter) contribuíram para a publicação de notícias que a tabela 24 apresenta:

Tabela 24 - Notícias publicadas resultantes de contactos com outras fontes s/segurança

Data	Jornal	O. Fonte	Assunto
3 de Setembro - 2	Gazeta Interior	Protecção Civil Associações	Incêndios florestais Sertã Festival Boom em Idanha
4 de Setembro I - 2	Reconquista	Protecção Civil	Incêndios florestais Sertã I/II
4 de Setembro II - 1	Jornal Fundão	Protecção Civil	Incêndio florestal Covilhã
4 de Setembro III - 1	Notícias Covilhã	Associações	Festival Boom em Idanha
11 de Setembro - 1	Reconquista	Associações	Festival Boom em Idanha
17 de Setembro - 1	Gazeta Interior	Scutvias	Seminário Scutvias
18 de Setembro I - 5	Reconquista	Protecção Civil	Jovem morre em despiste

		Scutvias Cidadãos Associações Inst P Sangue	Seminário Scutvias Festival Boom em Idanha Guarda Fiscal em convívio Colheita de sangue na GNR
18 de Setembro II - 1	Jornal Fundão	Protecção Civil	Acidente c/duas vítimas Fnd
25 de Setembro - 1	Reconquista	Associações	Guarda Fiscal em convívio
25 de Setembro - 3	Jornal Fundão	Protecção Civil Scutvias PJudiciária	Incêndios florestais Tráfego na A23 cresce Abuso sexual de menina
2 de Outubro - 1	Reconquista	Associações	Acidentes com tratores
9 de Outubro - 1	Reconquista	PJudiciária	Detido por tráfico
9 de Outubro - 1	Jornal Fundão	PJudiciária	Traficante em prisão preventiva
15 de Outubro - 1	Gazeta Interior	P Judiciária	Abuso sexual a criança
16 de Outubro I - 2	Reconquista	PJudiciária Associações	Abuso sexual a criança Animais feridos a tiro
16 de Outubro II - 2	Jornal Fundão	PJudiciária Tribunais	Abuso sexual a criança Expulsão de Juiz
23 de Outubro - 1	Reconquista	Tribunais	Julgamento de homicida
29 de Outubro - 2	Gazeta Interior	Protecção Civil Tribunais	Acidente em Penamacor Julgamento de homicida
30 de Outubro - 2	Reconquista	Protecção Civil Tribunais	Colisão faz 5 feridos graves Julgamento de homicida
6 de Novembro I - 4	Reconquista	Protecção Civil Scutvias PJudiciária Associações	Colisão provoca 2 feridos Segurarte Detido por abuso de criança Militares da GNR em festa
6 de Novembro II - 1	Jornal Fundão	PJudiciária	Detido por abuso de criança
10 de Novembro I - 1	Correio Manhã	Protecção Civil	Dois mortos em colisão IC8
13 de Novembro I - 4	Reconquista	Protecção Civil Tribunais Tribunais Cidadãos	Dois mortos em colisão IC8 Tráfico em julgamento Agressão a GNR's Homem desaparecido
13 de Novembro II - 1	Jornal Fundão	Protecção Civil	Dois mortos em colisão IC8
17 Novembro - 6	Correio Manhã	PJudiciária	Suspeitas tramam MAI - NCIE
20 de Novembro - 1	Reconquista	Tribunais	Arguida condenada
22 de Novembro II - 2	Correio Manhã Jornal Notícias	PJudiciária PJudiciária	Detenção J. Sócrates - NCIE
27 de Novembro I - 1	Reconquista	Protecção Civil	Emergência 112

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Cada uma das diferentes entidades refridas contribuiu para o número total de notícias que a tabela 25 evidencia:

Tabela 25 - Total de notícias publicadas de cada entidade - outras fontes

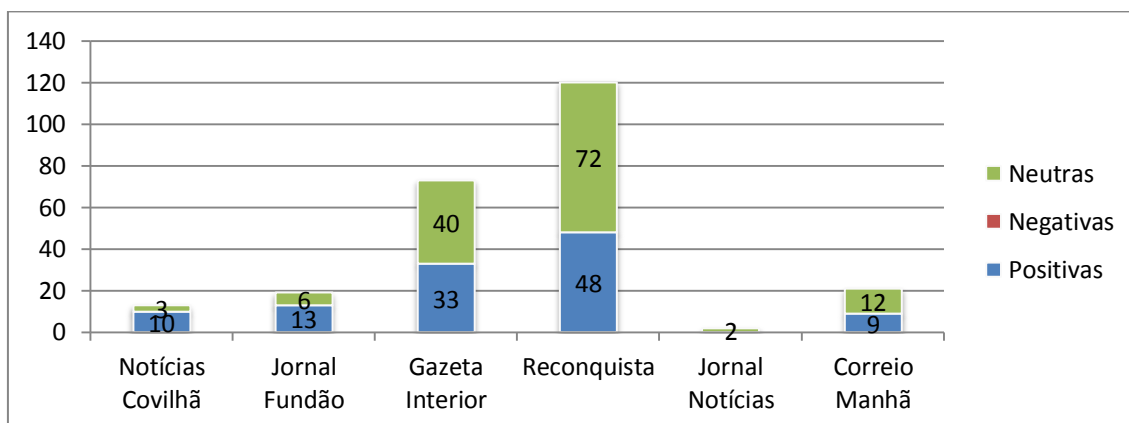
Outra Fonte	Quantidade de notícias
Protecção Civil	14
Scutvias	4
Tribunais	7
Polícia Judiciária	16
Instituto Português de sangue	1
Associações	8
Cidadãos	2
Total	52

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Destacam-se a Polícia Judiciária com 16 notícias e a Protecção civil com 14 notícias publicadas, aparecendo logo de seguida os Tribunais com 7, como outras fontes a quem os jornais recorrem para recolher informação sobre assuntos de segurança no distrito.

Exceptuando as notícias publicadas pelos jornais, obtidas através da sua iniciativa junto de outras fontes, a classificação resultante do apurar do teor das notícias publicadas nos jornais relativas à Guarda, é apresentado a seguir no gráfico 11. Não é contabilizada a notícia constante da divulgação efectuada pela GNR pelo facto explicado na altura em que foi tratado o item ‘divulgações’ - por ter a ver com outro distrito, embora sendo uma notícia considerada de interesse para o estudo (Correio da Manhã distinguido pelo CT GNR Évora).

Gráfico 11 - Teor das notícias publicadas

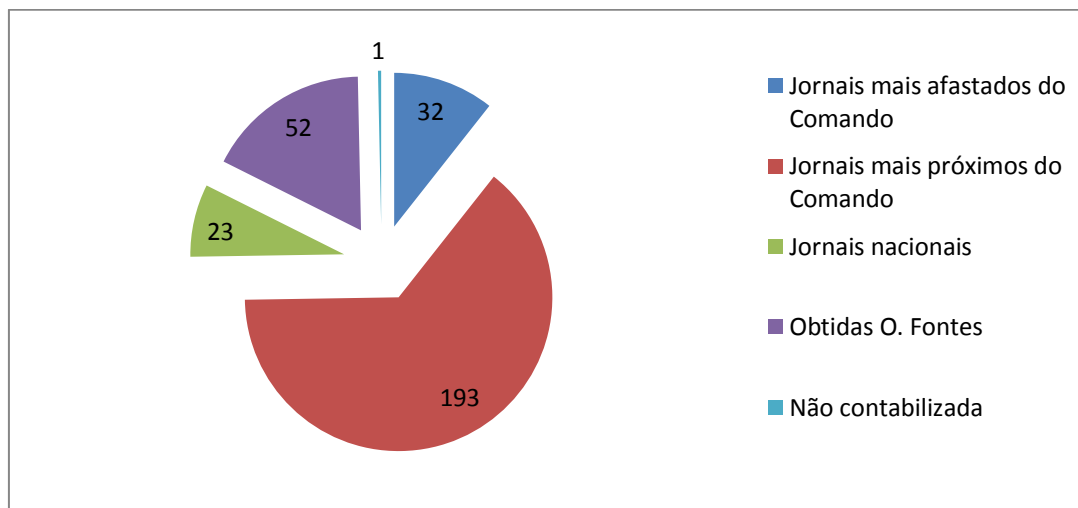


Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Destaca-se o jornal Reconquista com maior número de notícias publicadas (48 positivas e 72 neutras). Aparece a seguir o jornal Gazeta do Interior (com 33 notícias positivas e 40 neutras). Para estes resultados contribui grandemente o critério destes jornais terem páginas dedicadas às forças de segurança e que são alimentadas em grande parte pelos resumos da actividade divulgados semanalmente pela Guarda. O Jornal de Notícias publicou apenas duas notícias sobre a actividade da GNR no distrito de Castelo Branco.

Agrupando os jornais relativamente à distância à sede do Comando Territorial o gráfico 12 apresenta os seguintes resultados em termos de notícias publicadas.

Gráfico 12 - Notícias publicadas considerando a localização dos jornais



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Analisando o gráfico anterior, os jornais locais que se localizam mais próximo da sede do Comando (Reconquista e Gazeta do Interior), publicaram 193 notícias que corresponde a 64,12% do total de notícias publicadas, enquanto os jornais que se localizam em zonas mais afastadas (Notícias da Covilhã e Jornal do Fundão) publicaram 32 notícias ou seja, 10,63%.

O total da interação havida leva a infirmar a H 3 - Os contactos acontecem maioritariamente por acção dos jornalistas, uma vez que os contactos foram em grande parte da iniciativa da GNR (apenas 1 em cada 3 aconteceu por iniciativa dos jornais).

1.3 - Síntese conclusiva da fase de observação

Do que foi observado pode concluir-se que está montada uma estrutura na GNR de C. Branco para interagir com os *media*, que tem na Secção de Operações, Treino e Relações Públicas e principalmente no Oficial de Relações Públicas, a charneira sobre quem rodam as incidências específicas dos contactos mantidos (com origem na Guarda ou nos *media*). Ficou bem vincado que o modelo preferencial de contacto entre a GNR e os *media* é o email. Relativamente à valência das notícias foi apurado que a maioria das notícias publicadas é de tom neutro (54,43%), havendo uma percentagem importante de notícias positivas (45,57%) e sem ter havido publicação de notícias negativas - o que contraria o sentido geral de negatividade evidenciado por Traquina (2002). Ressalta que os *media* para além de recorrerem à GNR como fonte de notícia sobre segurança recorrem ainda a outras fontes que consideram.

2. Resultados, análise e interpretação das entrevistas

Antes da realização de cada entrevista foram valorizados os aspectos éticos. Bogdan & Biklen (1994) referem que os princípios éticos na investigação passam pela manutenção do anonimato dos sujeitos; pelo tratamento respeitoso daqueles facultando informação sobre relativamente aos objectivos da pesquisa e procurando colaboração; pela negociação para a autorização do estudo e eventual publicação dos resultados; autenticidade na redacção do relatório e fidelidade relativamente aos dados recolhidos (p. 77). Atendendo a tal, foi transmitido a cada entrevistado o objectivo do estudo e garantido o respeito pela privacidade traduzida no anonimato - por isso mesmo, não vão ser identificados nas citações em termos das funções desempenhadas mas simplesmente como (J - 'x' ou GNR - 'y'), antes de ser solicitada a participação voluntária dos inquiridos, com gravação das entrevistas.

Orientados pelas hipóteses levantadas (mencionadas a páginas 178), tiveram-se presentes as categorias estabelecidas que servem de condutoras na recolha de dados (ver apêndice D):

- Contactos existentes e intervenientes na relação
- Características da interacção
- Interesses dos campos
- Estratégias utilizadas pelos campos
- Poder detido pelos campos

2.1 Existência de contactos entre os campos em estudo

Esta categoria surgia no aprofundar da informação que já tinha sido obtida com a observação. As perguntas feitas iam no sentido de esclarecer quem era interveniente na relação (jornalistas? militares da patrulha? chefias?), a que níveis se verificavam os contactos dos jornalistas com a GNR (a nível local - contactos com o posto ou com o destacamento; a nível distrital - com o Comando Territorial; a nível nacional - com a DCRP) e daquela com os *media* (com os jornalistas, com os chefes de redacção, com a direcção?) e com que frequência, tentando-se apurar ainda se há jornalistas específicos a cobrir os assuntos de segurança e que diferenças se apontam entre a relação a nível local e nacional.

Foi unânime a resposta à pergunta sobre se havia uma relação entre os jornais e a GNR: 100% das respostas positivas de ambos os lados. Apenas dois jornalistas referiram que os contactos eram esporádicos, dizendo grande parte dos entrevistados que mantinham contactos formais e informais de carácter regular (1 ou mais vezes por semana - dependendo do número de acontecimentos 'fora do normal' havidos), com excepção dos directores já que

estes não participam na interacção directa com a Guarda. Do lado da GNR são as chefias que fazem os contactos - sendo uma organização militar, hierarquizada, é normal este posicionamento. Acontecem regularmente e são maioritariamente efectuados pelo ORP, na forma de comunicados, divulgações, actualização da página do facebook do CT, 'sms' enviados pelo telemóvel ou contactos de voz feitos pela mesma via. Estes resultados vêm confirmar parte da hipótese H 1 - Existem relações institucionais entre polícia e *media* (não se confirmando o carácter pontual das mesmas nem o serem de natureza muito formal) e parte da H 5 - As chefias raramente intervêm na relação entre polícia e *media* (isso só se verifica do lado dos *media*).

Em termos da organização de cada um dos campos foi evidenciada uma evolução na forma como a GNR se organiza para os contactos com os *media*: “antes não estava montada a estrutura que hoje está” (GNR - B); “no meu tempo de comandante de destacamento não havia as orientações que hoje existem” (GNR - P); “o contacto é facilitado por haver um interlocutor que é o oficial de relações públicas do comando da unidade (...) a GNR tem hoje essa estrutura organizada” (J - G). O contacto entre jornalistas dos jornais mais próximos da sede do Comando da GNR de C. Branco (idem para o C. Manhã) acontece “normalmente em primeiro lugar com o oficial de relações públicas após o que, ou ele próprio esclarece, ou encaminha para o comandante da unidade, ou para os comandantes de destacamento onde o acontecimento tem lugar, ou para a divisão de comunicação em Lisboa em assuntos mais reservados” (J - G). Da parte dos jornalistas mais afastados da sede da unidade, o normal é contactarem primeiro e “mais o nível local” (J - C) e caso não obtenham os esclarecimentos necessários vão subindo os escalões hierárquicos na GNR (confirmando-se a teoria de Fishman, 1981). Da parte da Guarda, existem determinações específicas sobre quem presta declarações (visto a páginas 77 e Anexo X) centrando isso normalmente no ORP mas em que outras pessoas podem ter intervenção: “recentemente saiu uma directiva da hierarquia que vem esclarecer em que circunstâncias os patrulheiros, nomeadamente do destacamento de trânsito, podem falar sobre os acidentes que ocorrem” (GNR - M). Em termos de intervenção no contacto com os *media* há ainda a Secção de Operações, Treino e Relações Públicas (que elabora os relatórios semanais da actividade e faz os recortes das notícias publicadas que envia à Direcção de Comunicação e Relações Públicas em Lisboa), o comandante da unidade e os comandantes de destacamento como já visto durante a fase de observação. Quanto aos jornais, a maioria das respostas coincidem com a ideia de que “não há uma pessoa específica para os assuntos de segurança/contactos com as forças policiais porque somos um jornal pequeno que luta com dificuldades financeiras e todos temos de pegar em tudo” (J - B). A excepção acontece nos jornais locais de maior dimensão (Reconquista e Jornal do Fundão), os quais, têm um jornalista que prioritariamente cobre os assuntos de segurança, acontecendo o mesmo com o jornal de âmbito nacional (Correio da Manhã) que tem um jornalista a cobrir o distrito (acumulando com a cobertura dos acontecimentos no distrito da Guarda).

2.2 Características da interacção

A interacção entre os campos é sempre algo particular. Tendo presente a produção de Tonnies (1979) sobre *sociedade (Gemeinschaft) / comunidade (Gessellschaft)* e em que Bourdieu (1989) vê aquela como um sistema relacional de diferenças, no qual existem campos com regras de jogo particulares, visitamos igualmente Durkheim e Comte que a concebem "como uma comunidade ampla" como salienta Nisbet (1984, p. 82). Situados por Palacios (1998) relativamente à caracterização da comunidade (sentimento de pertença, territorialidade, permanência, ligação entre o sentimento de comunidade, corporativismo, projecto comum e formas próprias de comunicação), em que acontecem 'encontros' de onde resulta conflito, associação e a cooperação face a face conforme Goffman (1959) e Cooley (1933), fixamo-nos no pensamento de Weber (1987) que salienta que o conceito de comunidade tem por base a orientação da acção social solidária:

"Chamamos comunidade a uma relação social na medida em que a orientação da acção social (...) baseia-se num sentido de solidariedade: o resultado de ligações emocionais ou tradicionais dos participantes" (p.77).

É ali, à ligação entre os participantes (campos em estudo), a essa ligação particular, que pretendemos chegar - não apenas na visão situacionista de Goffman mas, também, na interacção através dos *media* de que falam Meyrowitz (1986), Thompson (2000) e Serra (2007). Se a observação já tinha deixado indicações sólidas sobre esta categoria e em concreto nesta última vertente assinalada, procurava-se ir mais além no saber sobre como e quando se concretiza a relação, colocando o assento na forma, naquilo que a caracteriza, o que se destaca na mesma, através do tipo de comunicação que acontece e ainda se os *media* fazem acompanhamento presencial ou não da actividade da GNR (se aqueles entram nos 'bastidores' da polícia, o que corporiza um indicador de proximidade e de confiança).

O telefone, o email e presencialmente, são as formas preferenciais de contacto entre os campos: "acontece pessoalmente, por email, telefone e mesmo pelas redes sociais" (J - F); "faço uso do telefone e email quando é para pedir autorização para alguma informação que não pode ser dada de imediato" (J - B); "eu fazia os contactos presencialmente" (J - I). A GNR dá globalmente as mesmas respostas: "os contactos com os media a nível local, acontecem geralmente por email, telefone, presencialmente e através da actualização da página de facebook do comando da unidade" (GNR - R).

A relação é vista pelos jornalistas como sendo "positiva" (J - L); uma relação "de respeito com definição de fronteiras mútuas" (J - J); com "uma certa abertura e limites até onde podemos ir e onde não podemos ir" (J - D), que evoluiu de ser em tempos idos "muito formal" (J - I) para a opinião expressa que "actualmente está melhor porque hoje em dia também entendem o papel da comunicação social, são mais abertas a divulgarem informações sobre o seu trabalho e elas mesmas também estão melhor preparadas para fornecer esse tipo

de informação” (J - H). Essa constatação acontece igualmente do lado da GNR: “hoje também há mais formação - há cursos organizados pela hierarquia para definir quem fala e como se fala. Antigamente cada um falava como entendia e dependente da sua sensibilidade para o assunto” (GNR - N), sendo globalmente vista como uma relação de “colaboração por mútuo interesse, os media necessitam de notícias e a GNR de passar mensagens, seja para alertas à população seja para divulgação das suas actividades” (GNR - R). Foi entretanto salientada a dificuldade dos jornalistas obterem determinadas informações “não é a GNR, nem a daqui em particular, mas as polícias não têm a sensibilidade para lidar com a comunicação social (...) os tempos das forças policiais são muito desfasados dos tempos da comunicação social” (J - B).

Em termos globais, a relação é classificada (por ambos os agentes de cada campo), como sendo “bidirecional”, “próxima”, “permanente” e de “confiança” (J - A/F/G/H/J/K e L); (GNR - M/P/Q e R). Existem no entanto outras opiniões em ambos os campos. As experiências tidas levam a que seja classificada como “unidirecional, afastada, esporádica e de desconfiança” (J-B), clarificando a seguir que “se estivermos a falar ao nível oficial acho que é de desconfiança, pois se assim não fosse não haveria o retardar as informações ou o desfasamento de tempos”. Essa opinião sai fora do panorama geral (das demais obtidas dos jornalistas), mas acontece o mesmo com uma opinião da parte da GNR que dada a sua vivência relacional, classifica a relação como: “unilateral, esporádica, afastada e de confiança” (GNR - O). Tais opiniões encontram alguma aproximação quando são considerados os tempos de relação ‘de antes’, como resulta em ser “unidirecional, próxima, esporádica e de confiança” (J - I), na mesma linha de um responsável da GNR que já não exerce a função que lhe permitia ter contactos com os *media* e que que a classificava como sendo “bidirecional, próxima, esporádica e de confiança” (GNR - N).

A proximidade e a confiança emergem num reconhecimento quase unânime a marcar a relação que a nível local acontece. A confiança é entendida pelos jornalistas desta forma: “nós [jornalistas] temos que acreditar que eles [GNR] nos estão a dizer a verdade e nem se coloca outra hipótese. Por outro lado eles também têm que acreditar que as informações que nos dão não vão ser deturpadas” (J - A), o que é em tudo muito próximo do que entende a GNR: “Não existe preconceito de que possa haver deturpação da informação de ambos os lados” (GNR - M) ou ainda que existe entre a Guarda a “consciência de que os jornalistas não procuram/aproveitam uma ‘escorregadela’ para fazer sensacionalismo ou atacar a imagem da instituição” (GNR - R). Já a proximidade é vista pelos jornalistas assim: “é próxima porque muitas vezes os contactos até acontecem nos locais dos acontecimentos, ou seja, a GNR, de certa forma, compreende o nosso trabalho, não nos dificulta o mesmo (...), não é uma relação só técnica, do ponto de vista dos meios de comunicação utilizados para esse diálogo, é uma relação de pessoas com pessoas” (J - F). Um dos jornalistas elucida sobre essa proximidade e a maneira como acontece:

“eu comecei a minha carreira como jornalista desportivo e todos os fins de semana ia assistir a todos os jogos de futebol por razões profissionais, e esses jogos são obrigados por lei a ter policiamento, seja GNR seja PSP. Por aí acabam por se conhecer todos os polícias, ao fim de um, dois anos, pois são sempre as mesmas caras que estão nos campos aos domingos, somos sempre os primeiros a chegar e os últimos a sair. Como estamos sempre juntos acabamos por ter conversas mais informais e consegue-se alguma informação” (J - E).

Também a GNR entende a proximidade como resultado do “contacto directo, permanente e continuado. Baseada num relacionamento profissional estabelecido com os jornalistas” (GNR - P). Estes resultados permitem infirmar a H 7 - As relações de desconfiança mútua têm forte peso na relação.

Na comparação entre a imprensa local e nacional um dos jornalistas destaca que a nível local acontece “numa linha de maior proximidade. A nível nacional há mais uma linha de distanciamento” (J - D), o que encontra eco na opinião da GNR quando um dos entrevistados refere que “a nível local há mais proximidade” e que “os nacionais têm maior ânsia de sensacionalismo o que leva a um maior desrespeito pelo papel que desempenha a instituição” (GNR - R). Isto acaba por ser curioso porquanto há um jornalista que afirma “vá-se lá saber porquê, há uma consideração muito maior, que eu acho que é injusto, em relação à imprensa nacional que não com a imprensa regional” (J - E). Opiniões (!).

Quanto ao acompanhamento da actividade policial no terreno, os jornais referem fazer um acompanhamento que vai do “pontualmente” (J - A) ao “muitas vezes” (J- G), passando pela opinião generalizada “sim”, “costumamos acompanhar algumas acções” (J- L), sendo destacadas de entre elas as “acções de sensibilização” (J - I); operações stop e ambientais” (J - F); “algumas rusgas” (J - L); Assistimos a “simulacros do posto de montanha (J - B); “Fizemos um trabalho sobre os idosos no distrito que estão isolados” (J - D) e “nós já fizemos com a GNR de Idanha, um acompanhamento da actividade de uma equipa que lá têm das aldeias históricas, que é um grupo especializado só naquilo, que está vocacionado e tem formações sobre as aldeias históricas, os edifícios históricos, zelam pela segurança dos edifícios históricos” (J - E). Do lado da GNR a confirmação da mesma opinião (GNR - M/N,Q e R), com um esclarecimento: “não muitas vezes, mas acontece esse acompanhamento. Sempre houve esta perspectiva na Guarda, de fazer poucos convites para esse efeito, pois podem ocorrer complicações de segurança para os jornalistas em qualquer momento e por isso deve ser evitada essa prática” (GNR - P), havendo uma afirmação que refere nunca ter acontecido “nenhuma situação dessas no tempo que levo de comandante de destacamento” (GNR - O).

2.3 Interesses dos campos

Sabíamos que esta categoria nos ia trazer dificuldades na obtenção de respostas (dados os interesses em causa e algum melindre no assumir e partilhar os mesmos pelas partes). Apesar disso, tentamos apurar algo sobre os mesmos, já que são centrais na

interacção social onde os campos se afirmam, como se retira da escrita de Bourdieu (1983): um campo evidencia-se pela definição de interesses e objectos de disputas - relações de forças, monopólios, lutas e lucros, que ocorrendo em determinadas condições sociais de produção, apresentam formas específicas (p. 122).

De forma particularmente evidente os jornalistas escudaram-se na resposta mais fácil, que passou por responder que o interesse presente é o de “informar o público” (J - A/B/C/G/H/I), sem darem margem de percorrer as especificidades próprias dos demais interesses e que podem passar, nomeadamente, pelo interesse em obter informação inédita, manter as fontes e naturalmente, a confirmação ou o desmentir de uma informação recolhida junto de outra fonte. Mesmo na insistência relativamente a este ponto apenas se conseguiu obter que “confirmar ou desmentir informações junto de outras fontes também é um interesse nosso como jornalistas (...) nós às vezes também temos de confirmar” (J - D). As respostas obtidas foram reducionistas relativamente aos interesses que os *media* colocam na sua relação com as fontes, já que, a par do interesse mencionado, estará sempre presente o interesse geral na definição das fontes, a partir da ideia de produtividade (quem mais produz numa contribuição com informação credível) a que se refere Wolf (2005) e que fará com que as pessoas que dão esses contributos sejam as que possuem maior capital de credibilidade e como de resto afirma Pinto (2000):

“os jornalistas procuram obtenção de informação inédita, confirmação ou desmentido para informações obtidas noutras fontes, dissipação de dúvidas e desenvolvimento de matérias, lançamento de ideias e debates, fornecimento de avaliações e recomendações de peritos, atribuição de credibilidade e de legitimidade a informações directamente recolhidas pelo repórter (p. 280).

Já as respostas dadas pela GNR permitiram desvendar mais sobre os interesses que são considerados na relação que mantêm com os *media*. Como principais interesses referem ser o “criar uma imagem positiva da GNR” e a “divulgação da actividade da Guarda” (100% do universo entrevistado afirma existirem estes interesses), sintetizados assim nesta declaração: “temos o interesse de divulgar alertas de interesse para a população e transmitir acções e sucessos da Guarda” (GNR - R).

A partir desta última afirmação, é possível identificar dois tipos de interesses de natureza diferente que as forças policiais têm, e que procuram alcançar na sua relação com os *media* informativos: um que pode ser categorizado como ‘instrumental’ e que integra os *media* como mais um meio de levar a cabo determinadas vertentes da acção policial (neste caso, usar os meios de comunicação para aumentar a eficácia de alertas, avisos públicos ou informações úteis aos cidadãos). O outro, que pode ser categorizado como parte do ‘trabalho de representação’ da própria instituição perante a sociedade, em que se procura usar os jornais, não para fazer chegar aos leitores informação com um fim prático em si mesma, mas cuja finalidade é produzir uma certa representação pública da Guarda, na lógica dos campos,

segundo a leitura de Rodrigues (1999), que corporiza um tipo de actuação comunicativa em que a GNR usa o campo dos media para incrementar a sua legitimidade enquanto campo (ou sub-campo), perante outros campos e ainda face ao público de uma forma geral.

Ora tal comportamento vem reforçar o que Pinto (2000) aponta serem os interesses das fontes:

“procuram a visibilidade e atenção dos media, a marcação da agenda pública e a imposição de certos temas como foco da atenção colectiva, a angariação de apoio ou adesão a ideias ou a produtos e serviços, a prevenção ou reparação de prejuízos e malefícios, a neutralização de interesses de concorrentes ou adversários e a criação de uma imagem pública positiva” (p.280).

Em termos globais, os *media* e as fontes (no caso a GNR) têm interesses que sendo particulares (próprios de cada um dos campos), acabam por se constituir em interesse comum (e por isso se relacionam), levando López-Escobar (1988) a chama-lhe “um casamento de conveniência” (p. 521) ou de “dupla conveniência” nas palavras de Chaparro (1993, p. 73) e que Ericson *et al.* (1989) apelidam de “afinidade electiva” (p. 14).

Rosso e Carreirão (2011) ao elaborar sobre a relação entre jornalistas e fontes, reafirmam que aquela é caracterizada pela procura de realização de interesses mútuos - o jornalista procura a informação e a fonte procura ganhar visibilidade ou que a sua informação seja passada à sociedade:

“há uma permuta de interesses na relação entre jornalista - fonte. O jornalista busca a fonte que mais lhe convém, e oferece um espaço de visibilidade a ela. Em outras vezes é a fonte que procura o jornalista na busca de atingir seus objetivos - seja alcançar visibilidade, esclarecer algum assunto que foi tratado de outra forma pela imprensa, etc. A fonte em geral respeita e responde as questões do jornalista, oferece informações com exclusividade, tudo para manter o intercâmbio de interesses. O jornalista garante o espaço e a visibilidade (p. 14).

2.4 Estratégias utilizadas pelos campos

Antevíamos idêntica dificuldade à anteriormente mencionada, desta vez, em relação à tentativa de identificar estratégias de parte a parte no atingir dos objectivos preconizados (tal como as fontes, também as estratégias raramente se revelam).

Os princípios da ética jornalista que estruturam uma premissa de acção desinteressada por parte dos profissionais dos *media*, levaram a grande parte dos jornalistas a dar a resposta de “não se utilizam estratégias” (J - A/C/F/I/J/K e L). Um ou outro jornalista ainda particularizou (para um lado ou para o outro), referindo: “não são consideradas estratégias para além da seriedade e do rigor colocados na relação existente” (J - F) ou ainda que “não é preciso utilizar estratégias. Eles são extremamente acessíveis e de trato fácil, portanto é extremamente fácil falar com a GNR, não é preciso nada de especial” (J - G), mas

também que “aproveitamos as cerimónias com vinda de membros do governo para falarmos com a GNR, como aconteceu nas mortes dos bombeiros nos incêndios do Verão que até veio cá o ministro e aproveitamos para obter mais informação” (J - D). Apesar de tudo, houve mais duas respostas que foram de encontro ao pretendido (saber que estratégias usam os *media* nos contactos com a GNR enquanto fonte de informação) e que passou por terem sido mencionados o “procurar o insólito” (J - E) e o “recurso a fontes informais” (J - B).

No conjunto destas afirmações ressaltam duas leituras diferenciadas. Quando é referido que “não são usadas estratégias” (englobando aqui, também, a anterior referência da redução dos interesses jornalísticos na relação com a GNR à função de ‘informar o público’), isso podem ser indicadores, por um lado, de uma norma de passividade e ausência de questionamento na relação com fontes policiais, ou seja, de jornalistas que tendem a actuar como receptores e reprodutores da informação que a GNR lhes dá; por outro lado, de ausência de conflito de interesses, da inexistência de tensões ou de não haver choques de perspectivas. Já as informações seguintes (acerca de procurar mais informação sobre coisas que a GNR não toma a iniciativa de divulgar, ou procurar coisas insólitas e recorrer a fontes informais) podem ser vistas como indicadores de práticas jornalistas mais autónomas, ou seja, regidas por princípios e interesses próprios do campo informativo, que não coincidem necessariamente (ou que geram mais potencial para desencontro de interesses) com a lógica do campo policial.

O recurso a fontes informais abre entretanto um novo caminho. Como nota Mesquita (1998) “qualquer que seja o grau de autonomia perante os seus interlocutores, o êxito profissional do jornalista depende, em boa parte, do relacionamento com as instituições e personalidades que lhe permitam obter notícias em primeira mão” (p. 34). Ora, essas, são muitas vezes conhecidas através de fontes informais, como demonstram os 50% dos responsáveis da GNR no distrito de Castelo Branco que utilizam esta forma de passar informação aos *media*, reforçado pelo resultado de 66,67% desses responsáveis terem contactos privilegiados nos *media* locais. De forma directa, apenas um dos entrevistados refere que “contactos informais não. Acho que é negativo existirem” (GNR - R), os demais não entenderam precisar. Tais resultados encontram paralelo nas respostas dos *media* já que 50% dos jornalistas dizem ter fontes informais na GNR do distrito, embora haja também opiniões que vão em sentido contrário: “não tenho fontes informais” (J- A/H e J), ou “não, só fontes oficiais” (J - D) e haver dois jornalistas que “não revela fontes” (J - C e L).

Para o estudo, apesar da relevância de apurar a existência de fontes informais, era importante saber sobre quem toma a iniciativa do contacto, tentando saber se existe o ‘controlo’ referido por Morgan (1996). As afirmações obtidas foram do seguinte teor: “é por telefone. (...) Normalmente sou sempre eu que o contacta” (J - B); “Sou eu que o contacto por telefone ou se é um assunto daqueles mesmo complicados terá que ser pessoalmente (J -

F); na mesma linha de “sou eu que o contacto, (...) por telefone ou até mesmo pessoalmente num café” (J - G). Outro jornalista referiu: “se tenho uma necessidade de momento ligo para o telemóvel da pessoa (...) eles próprios [GNR] também telefonam para dizer aconteceu aqui isto ou isto, mas é mais raro” (J - E). Estes contactos informais que partem da iniciativa de jornalistas podem indicar a lógica de relativa autonomia do campo (na perspectiva de Rodrigues, 1999) procurando aquilo que a GNR não lhes fornece pelas vias oficiais.

Relativamente à GNR: “Sim, por vezes contacto determinados jornalistas e transmito alguma informação, através de telefonemas e sms (GNR - M); “Sim. Contactava através de telefonemas, transmitindo informação do interesse da Guarda, devido à confiança ganha resultante da proximidade” (GNR - N); “Sim. Costumo contactar através de telefonemas para os jornalistas mais próximos, já que se construíram relações entre nós que vão além do profissional” (GNR - Q). As afirmações relativas à confiança e à proximidade com os contatos informais a partir da GNR, permitem uma leitura que passa pela estratégia dos responsáveis da Guarda considerarem ser eficaz explorar relações pessoais com jornalistas para fazer passar a sua mensagem, consolidando a capacidade de ‘acesso’ ao espaço informativo (na referência de Ericson *et al.*, 1989) tudo com vista a trabalhar a imagem da instituição e levar os jornalistas, pela intimidade, a aderirem mais ‘naturalmente’ aos pontos de vista policiais.

Dos resultados obtidos das perguntas feitas à GNR, há 66,67% dos entrevistados a referirem ser estratégia da Guarda a “utilização dos media locais para sensibilização da população acerca de problemas dos grupos de risco” (GNR - M/N e P), sendo ainda salientada a transmissão de “ações positivas e que contribuam para o sentimento de segurança das pessoas, sem dar impulso, mas não negando, o conhecimento das contrárias ou negativas, divulgando antes os sucessos do serviço, alertas, conselhos e fazendo prevenção” (GNR - R). Foi também referido ser estratégico o “estar próximo dos media pois estando de forma permanente e próxima em contacto com os media, impede-se a opinião pouco fundamentada” (GNR - P) e ainda o serem “feitos convites aos media para assistir a eventos de modo a promover as boas relações” (GNR - Q), o que acaba por ser similar à opinião de um dos jornalistas entrevistados: “enquanto jornalistas, encontramos elementos da GNR, que também estão presentes nas inaugurações e aí falamos normalmente. Daí acontece uma relação próxima porque não é uma relação meramente de trabalho, cria-se até uma relação pessoal, até certo ponto, de onde conseguimos obter certos dados” (J - A).

Para além da estratégia que esteja presente, estas práticas levantam a questão da intimidade entre fontes e jornalistas. Sobre esta temática Bezunartea (1998) alerta para o facto de que os jornalistas “que convivem frequentemente com determinados meios onde a informação se obtém - e designadamente com centros de diferentes tipos de poder, com os quais mantêm relações não apenas de proximidade, mas mesmo de intimidade - correm o risco de interiorizar excessivamente a lógica das fontes e mesmo de se sentirem identificados

com elas, a ponto de perderem de vista o destinatário primeiro da informação que produzem: o público” (p. 89). A questão do público é por demais pertinente, porquanto, a par de uma estratégia geral dos jornais que passa por só aceitarem as informações que consideram adequadas ao seu projecto editorial e da GNR divulgar de forma pronta as informações que considera adequadas serem do conhecimento público, Rebelo (2002) acrescenta a essas, a estratégia do destinatário final da informação (o público) referindo que “manifesta disponibilidade apenas em relação ao que é susceptível de integrar o seu quadro de referência” (p. 29).

Ainda dentro desta categoria, foi igualmente apurada a questão do “*off the record*”, no sentido da identificação de uma matriz procedimental, verificando-se uma diversidade de opiniões. De entre os jornalistas entende-se ser “fundamental” (J - B); que “é o mais importante no jornalismo” (J - F); que “tem de haver (J - G); e ainda “obviamente que concordo que exista” (J - J). Na posição contrária advoga-se que “não concordo. Aquilo que tem de afirmar afirma-se e pronto” (J - D); que “não deve existir” (J - C); que “condiciona o jornalista” (J - K) e ainda que “não partilhou nem partilharia dessa prática (J - I). Quanto à GNR as opiniões variaram entre o “não deve acontecer” (GNR - M); ou ser “possível mas não deve acontecer” (GNR - R) e também que “tem vantagens e inconvenientes tendo de haver muita confiança para que possa existir pois sabe de colegas que se deram bastante mal por causa do off the record” (GNR - N), ou ainda “é benéfico para aclarar situações” (GNR - O), mas é “preferível haver identificação” (GNR - P) sendo também “uma prática que costumo usar” (GNR- Q).

De entre as respostas obtidas sobre as estratégias utilizadas pela GNR no contacto com os *media* merece ainda uma saliência especial a referência a “divulgar informação funciona como estratégia para fazer prevenção utilizando os media” (GNR - O). A GNR divulga informação que aquele corpo de polícia refere ser sobre “actividade relevante, resultados expressivos, acções de sensibilização e participação em eventos de carácter social” (GNR - M). Contrapõem os jornalistas dizendo “recebemos informação sobre diferente tipo de ocorrências” (75% das respostas obtidas). Um dos jornalistas especifica mais:

“Muitas vezes é uma folha A4 aí com cinquenta ocorrências, a dizer que foram detidos não sei quantas pessoas sem carta, três por excesso de álcool, outro porque bateu num carro, três por violência doméstica, mas não é só sanções, são vários tipos de acções da GNR, e às vezes vêm assim todas compactadas, outras vezes, quando numa operação, por exemplo, de apreensão de droga ou de uma rede de tráfico, vem quatro ou cinco páginas sobre a mesma operação. Isto também depende dos interesses deles, daquilo que lhes interessa divulgar, mas também da própria sensibilidade que a própria pessoa que está a redigir os comunicados tem em relação ao trabalho dos jornalistas” (J - E)

Os restantes 25% respondem em jeito de queixa: “recebemos informação sobre acidentes na maioria dos casos” (J - B); “Informação reduzida que necessita trabalho de

aprofundamento por parte do jornalista⁹⁰” (J - K); “Recebemos informação sobre ocorrências criminais, coisas pequenas” (J - C).

Essa informação é enviada para “uma lista existente da qual fazem parte contactos dos media nacionais por indicação da DCRP/Lisboa e os media locais com quem há mais proximidade no distrito” (GNR - M). Daí resulta que, sendo a GNR uma instituição que está organizada em todo o território nacional com vista a cumprir a sua missão, tendo interesses específicos como já salientado, é natural que como pretensão estratégica queira conquistar e manter o acesso aos *media*, garantindo por outro lado que daí resulte a cobertura noticiosa da sua actividade (a lista de divulgação da informação que mais lhe interessa ser conhecida vai obviamente nesse sentido). Esta dupla estratégia é destacada por Pinto (2000):

“O interesse privado de uma grande parte das fontes organizadas e profissionalizadas leva-as a construir uma acção estratégica e táctica assente em dois grandes eixos: por um lado, a conquista do acesso aos media, e não apenas da cobertura dos media; por outro lado, o esforço de gerir com o máximo cuidado as tentativas dos jornalistas de aceder às áreas de bastidores das instituições a que estão ligados” (p. 284).

A existência de determinadas estratégias utilizadas por cada campo, na prossecução dos interesses com vista à concretização dos anseios próprios, permite confirmar a H 7 - Polícia e *media* consideram interesses e estratégias nos contactos entre si.

2.5 Poder(es) detido(s) pelos campos

A questão do poder foi particularmente evidenciada na revisão teórica feita, já que é fulcral no presente estudo, sendo sintetizada agora nas duas citações seguintes. Uma de Giddens (1987) que afirma que aquilo que o jornalismo é “faz-se num jogo complexo de interacções e de poderes, numa ‘dialéctica de controlo’” (p. 64) que pressupõe relações de autonomia (do campo) e de dependência (nomeadamente das fontes). A outra de Montalbán (1979), que salienta que “nenhum poder gosta de ser questionado. E justamente por isso, para qualquer tipo de poder, o controlo da comunicação é vital à sua sobrevivência” (p. 26).

No crescendo de dificuldades sentidas chega-se a esta categoria, que era aquela que se apresentava como a mais complicada em conseguir resultados atendendo à sensibilidade dos assuntos tratados “nesse jogo complexo de interacções e poderes” e em que “nenhum poder gosta de ser questionado”, já que eram colocadas questões sobre o uso da força pela GNR; como foi vista a mediação feita pelos jornais nesses casos; se os jornalistas já tiveram complicações com a GNR resultantes do seu trabalho, e nesta, com os *media* pelas mesmas

⁹⁰ Este aprofundamento acontece muito raramente como ficou demonstrado na comparação entre a informação enviada aos *media* pela GNR e aquela que foi publicada pelos jornais o que indica, claramente, a existência de poder por parte da Guarda, uma vez que ela se assume aos olhos desses jornalistas como autoridade que se basta a si própria, uma autoridade quase absoluta, para a definição de qual é a informação relevante e qual o ângulo que deve ter a sua cobertura noticiosa.

razões - nomeadamente tentativas de pressão de uma parte à outra; bloqueio de informação de parte a parte ou existência de denúncias de cidadãos aos jornais por actuações negativas da GNR (excessos na actuação, abuso de poder, caça à multa, corrupção, outros).

O uso da força pela GNR (exercício de poder no sentido Weberiano) face ao exercício de mediação dos jornais (considerando o poder de nomear ou privar de publicidade, além de 'decidir' e/ou ter a 'última' palavra). Traquina (2004) aponta que o primeiro poder dos jornalistas está em 'decidir' o que é notícia (sendo ela que dá existência pública aos acontecimentos). Ter 'a última palavra' na construção do acontecimento como notícia, emerge como outro poder importante dos *media* já que as notícias "são construções, narrativas, 'estórias'. As notícias são elaboradas com a utilização de padrões industrializados, ou seja, formas específicas que são aplicadas aos acontecimentos, como, por exemplo, a pirâmide invertida" (p. 203).

Existem 50% dos jornalistas a dizer conhecer situações de uso da força pela GNR no distrito, face à restante metade que diz não conhecer actuações da GNR em que a força tenha sido usada. Dos que dizem conhecer ou ter assistido referem que a "actuação foi comedida. Abusos de poder vêem-se mais na PSP" (J - B); "têm uma actuação normal" (J - F); "um pouco exagerada atendendo a que não era preciso agir da forma que os militares da GNR que vieram de Lisboa fizeram, pois eu estive dentro da casa do indivíduo e não vi que fosse perigoso" (J - G). Uma pessoa referiu que "assisti há uns anos ao abuso de poder e actuação errada da GNR por ocasião de uma invasão da linha do comboio por populares em C. Branco". Do lado da GNR respostas de "não é habitual mas acontece" como nos exemplos:

"Sim, mesmo não sendo habitual. A última aconteceu recentemente aquando dos disparos de um indivíduo contra os militares da Guarda o que motivou a reacção (...) Normalmente os jornais noticiam sem empolar - mais uma vez isso aconteceu nesse caso. Foi notícia enquanto não se resolveu o caso em Tribunal. Há alguns jornais que têm grande apetência por essas notícias com matriz sensacionalista - exemplo do Correio da Manhã. As primeiras notícias publicadas pecam sempre por omissão de informação. Evidência dos números sobre os efeitos e nunca acerca das causas. Dito de forma directa: lava-se roupa suja, quando deviam ser noticiados assuntos que fossem mais informativos e daí mais importantes para as pessoas" (GNR - M).

O jornalismo sensacionalista é tratado por Rosa Pedroso (2001) que define sensacionalismo como "um tipo de produção discursiva da informação de atualidade, elaborado através critérios de intensificação e exagero gráfico, temático, linguístico e semântico, contendo em si valores e elementos desproporcionais, destacados, acrescentados ou subtraídos no contexto de representação ou reprodução do real social" (p. 123).

Este tipo de prática (que não raras vezes é contestada e classificada mesmo como "não jornalismo" - já assim se lhe referiram Miguel Sousa Tavares, jornalista e comentador da SIC e Constança Cunha e Sá, jornalista e comentadora da TVI), tem os seus defensores como evidencia um dos jornalistas entrevistados ao destacar aquilo que o seu jornal procura: "no

meu jornal o que for espectacular vende-se, o que for uma coisa bizarra vende-se, se for, como se costuma dizer, o homem que mordeu no cão, vende-se. Aquilo que a nós nos interessa são sempre os crimes mais violentos ou os mais chamativos, as situações insólitas”.

Regressando ao uso da força pela GNR e num outro registo:

“Sim. Já aconteceu algumas vezes. Principalmente aquando de detenções de indivíduos perigosos e outras em situações de alteração de ordem pública - foi o que aconteceu nos Chocalhos em Alpedrinha, no Boom Festival em Idanha e em festas de verão, com excessos de algumas pessoas no Rosmaninhal, no Tortosendo e em Alcains. Aconteceu recentemente uma situação com indivíduos de etnia cigana, acontecida aqui em frente ao comando da Unidade (indivíduo detido por furto). Aconteceu outra similar no Hospital de C. Branco numa detenção por álcool de um indivíduo de etnia cigana, em que a GNR teve de ir em reforço da PSP em 2011. E também um tiroteio no mercado de Alcains onde foram mortas 3 pessoas, com o pelotão de intervenção rápida a ter de repor a ordem, isso em 2010, perante o tumulto resultante. (...) Os media fizeram coberturas tendenciosas e sensacionalistas. Estavam apenas interessados em saber dos feridos, dos mortos, nesse caso que falei e dos detidos em detrimento do que esteve na origem do que aconteceu, o que me deixou má impressão relativamente às coberturas feitas das actuações da GNR. Quando apareceu nos jornais, foi evidente que os jornalistas não estavam interessados em dar a informação séria mas sim em empolar relatando pormenores mais chocantes. Só se importaram com a violência, mostrando o negro, os efeitos, em vez de falarem das causas. Lembro-me bem que insistiam nos pedidos para se falar sobre os acontecimentos e a mim interessava-me esclarecer a situação, mas eles só queriam era saber do uso do bastão e dos feridos. No caso da intervenção em Idanha não falaram sequer de nenhum de muitos outros casos ocorridos que tiveram a ver com a nossa actuação de protecção de pessoas e bens” (GNR - P).

Aqui, para além da questão da cobertura feita pelos *media* (e já tratada na fase de observação) está também presente a questão do poder dos *media* em relação à selecção dos acontecimentos (imaneente ao trabalho de produção jornalística). Gaye Tuchman (1983) explica que “a categoria comum implica que cada acontecimento está governado por regras ou normas pertencentes à desordem e ao conflito social” (p. 218) o que evidencia que a selecção dos factos é potenciada pela perturbação. A tal explicação, Molotch e Lester (1993) acrescentam que a selecção “bloqueia ou inibe um grande número de acontecimentos. Neste bloqueio de possibilidades reside o poder do trabalho jornalístico e toda a actividade de informação” (p. 38).

Daí resulta, normalmente, choque de interesses porquanto, as lógicas dos campos são diferentes (uma da outra) e competem entre si: o campo jornalístico interessado em representar acontecimentos insólitos e salientar as rupturas com a normalidade (fortes valores-notícia dentro do campo); o campo policial interessado em que exista uma representação pública da eficiência e da razoabilidade da GNR. Noutros casos insólitos este conflito pode nem se colocar e os interesses de ambos os campos coincidirem (por exemplo, quando o insólito for o próprio crime e a GNR consiga resolvê-lo). Já quando não há essa representação, o conflito resultante do bloqueio ou da selecção, pode acontecer com relativa naturalidade como visto.

Falando de bloqueios (que estão também na origem dos conflitos), tentou-se saber mais sobre essa questão. A GNR não identifica bloqueios por parte dos *media*: a afirmação “não existem” corresponde a 100% das respostas obtidas. Já os jornalistas identificam alguns bloqueios de informação por parte da Guarda: “não facilitam algumas matérias nos casos incômodos para eles” (J - F); “Sim, bloqueiam a informação durante o decurso de uma investigação a coberto do interesse dessa investigação e do segredo de justiça” (J - G).

Em relação a conflitos entre as partes resultantes do exercício profissional, de entre os jornalistas há duas referências: “aconteceu um problema devido ao impedimento de tirar uma fotografia (...) por manifesto excesso de zelo do responsável da GNR (...) mas a situação ficou resolvida e pude fazer a fotografia” (J- A). A segunda é do teor seguinte:

“Houve um atrito com a GNR há uns 3 anos. A GNR limitou um perímetro de segurança à volta de um corpo de um caçador que foi encontrado morto e pediram para não tirar fotografias ao corpo e eu não tirei, aquela tal coisa de estabelecer uma relação de confiança, porque para além da fotografia eu preciso de mais informações (...) O comandante de repente mandou-me embora “você tem de sair daqui” disse ele e eu disse “mas eu tenho de sair daqui porquê?” (...) Fui ameaçado que me apreendiam a máquina, fui ameaçado de ser preso, por desobedecer à autoridade. (...) Aquilo foi surreal e eu depois queixei-me no comando distrital da GNR, obviamente que aquilo não deu em nada. (...) Eu precisava de tirar fotografias ao aparato, pode ser espectacular, pode ser sensacionalista, chamem-lhe o que quiserem, mas no meu jornal o que for espetacular vende-se, o que for uma coisa bizarra vende-se, se for, como se costuma dizer, o homem que mordeu no cão, vende-se. Aquilo que a nós nos interessa são sempre os crimes mais violentos ou os mais chamativos. (...) Depois chegou um popular numa moto4 e deixaram-no ficar lá e eu passei-me, comecei a tirar fotografias e o GNR disse “eu vou apreender-lhe a câmara” e começa a atravessar o ribeiro para me apreender a máquina fotográfica e eu fugi (risos)”.

Da parte da GNR também são apontados alguns problemas: “Houve deturpação daquilo que foi transmitido por telefone (...) com nítida intenção de agir com má-fé (...) a situação ficou resolvida com a perda de confiança no jornalista e sendo riscado da lista a quem poderia dar respostas” (GNR - O); E uma outra que refere que “o jornalista deturpou o que transmiti aquando da entrevista que me fizeram por ocasião do Boom festival e outra vez numa informação dada acerca de colocação de sinalização de trânsito na localidade de Idanha, acontecidos em 2008 (...) não houve nenhuma tentativa de resolver (...) dali em diante deixei de dar qualquer informação a esse jornalista pois perdi a confiança nele” (GNR - P).

Estas posições remetem para Melo (2008) que afirma que a relação é amistosa (dados os interesses mútuos) “quando os interesses não estão em conflito (há, pois, uma concordância e consequente cooperação), passando por uma relação de disputa e/ou negociação, quando os interesses se chocam e são contrariados pela outra parte, até uma negação e rompimento da relação, quando não se verifica por um ou ambos os lados, a possibilidade de negociação em nenhuma circunstância” (p. 143). Vide a perspectiva do jogo que cada campo ‘joga’ (usando a terminologia de Bourdieu) em que são aplicadas as táticas consideradas por cada lado e que levem à prossecução dos seus interesses. No fundo o que

está em causa traduz-se na actuação dos jornais procurando concretizar a agenda, enquanto a GNR age procurando ser parte importante no enquadramento dessa agenda.

Em termos do poder detido pelos campos, abordamos ainda a questão das denúncias recebidas pelos jornais/jornalistas e que são apresentadas pelas pessoas - considerando algum tipo de pressão que pudesse acontecer na sequência das mesmas. Os jornalistas divergem relativamente a esta questão. Ora se obtiveram respostas como “recebíamos sim (...) no meu tempo acontecia imensas vezes (...) por descontentamento das pessoas face às operações stop da GNR, que eram consideradas como caça à multa, como se costuma dizer, as pessoas diziam que não faziam sentido e que eram muito pouco pedagógicas” (J - I); “Sim, sobre trabalhos mal feitos pela GNR, aquilo que as pessoas consideram a caça à multa, o pessoal é muito sensível a isso, aos radares. Ou então, por exemplo, em casos mais complicados, intervenções tipo rusgas a casas ou em discotecas, em situações da noite, onde muitas vezes as pessoas acusam a GNR de ter uma intervenção mais dura e por isso as pessoas telefonam” (J - F). Outros responderam “não recebemos” (J - A) ou ainda: “recebemos muitas queixas no correio do leitor, mas normalmente não é, tanto quanto me lembre, acerca da GNR” (J - B).

Relativamente a pressões de um campo sobre o outro a resposta foi unânime: “não”, sendo particularizada apenas por um jornalista a questão: “Não, nenhuma. Nem nunca a GNR me pediu, por exemplo, “olhe, aconteceu isto por favor não publiquem”, até porque para mim era a pior coisa que me podiam fazer, ia logo para a primeira página do jornal” (J - H).

Os resultados obtidos no conjunto da categorização feita, não permitiram confirmar as H-2 - Existem preconceitos de parte a parte que são definidores da relação que polícia e *media* mantêm entre si. O mesmo aconteceu em relação à H 4 - Polícia e *media* estabelecem uma relação marcada pelo distanciamento entre si. Antes pelo contrário, a relação é marcada pela proximidade entre os campos.

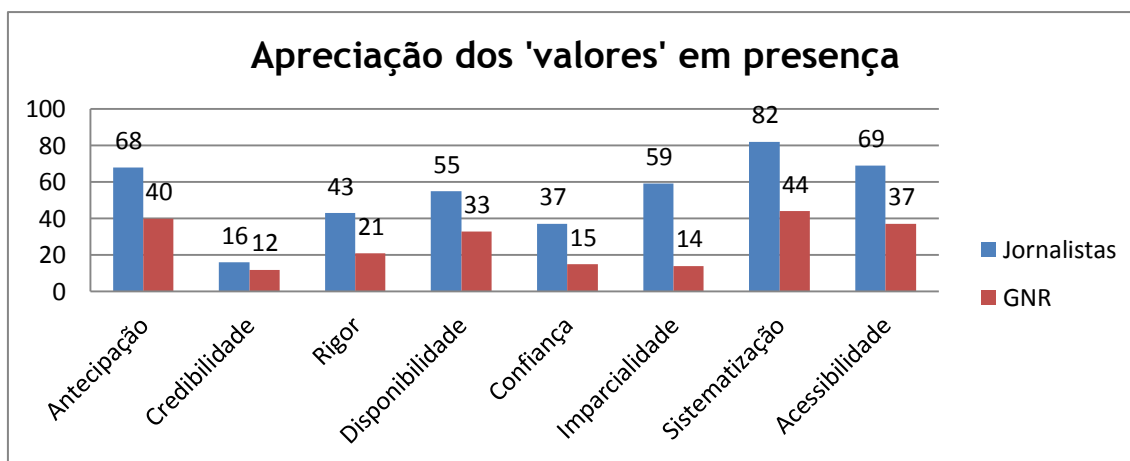
A infirmação acontece igualmente com a H 10 - O poder da polícia assenta sobretudo na possibilidade de usar a força, já que foi evidenciado que o principal poder da polícia assenta sobretudo em ser fonte de informação. Vale notar que estamos perante um ‘poder’ no âmbito específico das relações com os *media* e não do ‘poder’ que este campo possa ter na sociedade. A questão do uso da força pela GNR no distrito de Castelo Branco não foi valorizado como ‘poder’ por parte do campo dos *media*.

Confirma-se a H 9 - O poder dos *media* assenta sobretudo na sua capacidade de chegar a muitas pessoas, mas detém outros poderes próprios, na medida em que são várias as referências por parte da GNR que chega a considerar estratégias no sentido de usar essa capacidade/poder dos *media* para concretização dos seus interesses, o que demonstra o reconhecimento desse ‘poder’. O evidenciar acontecido no parágrafo anterior relativamente à GNR, vale igualmente aqui para os *media*, na medida em que se trata de um ‘poder’

considerado na relação destes com a polícia (no caso com a GNR). Para além dessa capacidade de difusão para a opinião pública (muitas vezes como serventia dos interesses do próprio campo policial) foi confirmado o poder de seleccionar factos (incluir/excluir) e dar determinada versão dos mesmos (como apresentado na afirmação do 'GNR - P' a p. 219) o que leva algumas vezes ao conflito entre os campos pois colide frontalmente com os interesses policiais, mas que ficou também demonstrado que isso acontece de forma fugaz (muito esporádica) no distrito de Castelo Branco.

Deixamos para o final a H 8 - A credibilidade da fonte é a característica mais valorizada pelos jornalistas/polícias, na medida em que a partir dela, procuramos saber também a apreciação de outros valores, por parte de cada um dos campos na relação com o outro campo. Os resultados obtidos foram os seguintes:

Gráfico 13 - Apreciação valorativa



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Da análise aos resultados do gráfico 13, confirma-se que a credibilidade é o valor que ambos os campos mais consideram (na apreciação foi pedido para ser atribuída uma valorização de 1 a 8, considerando o valor 1 o mais elevado - mais valorizado). São destacados ainda pelo campo dos *media* a confiança (2º lugar) e o rigor (3º lugar), estando numa posição intermédia a disponibilidade e a imparcialidade e em que desvalorizam a antecipação, a acessibilidade e a sistematização. Estes resultados evidenciam que nos processos de newsmaking são prioritários os valores que permitem aos jornalistas poupar tempo, reduzir trabalho e minorar o risco, o que se adequa à lógica produtivista do campo noticioso. Fontes que estão facilmente acessíveis para dar informações (disponibilidade), que não é preciso confirmar com outras fontes (confiança) e que não se arrisca a serem falsas (credibilidade), servem a lógica de produção rápida e eficiente de notícias. É nesta base que parece assentar a relação quotidiana e regular dos jornais com a GNR no distrito, que assegura uma corrente contínua de notícias sem significativo tempo, trabalho ou risco. O campo jornalístico também

não estará interessado em pôr em causa esta matéria-prima permanente, pelo que, mesmo em situações onde emergem interesses conflitantes, os jornalistas poderão pensar duas vezes antes de ‘afrontarem’ o campo policial. Havendo relações pessoais, de intimidade, que parecem ser cultivadas por alguns elementos de ambos os campos, ainda mais difícil se torna assumir posições que geram conflito.

Do lado da GNR a seguir à credibilidade, valoriza-se a imparcialidade e a confiança, em posição intermédia consideram o rigor, a disponibilidade e a acessibilidade, sendo desvalorizados igualmente a antecipação e a sistematização. Tendo em conta as declarações dos entrevistados, a GNR valoriza o jornalista ‘previsível’, que reproduz aquilo que a Guarda lhe transmite, da forma e sob o mesmo ângulo, que lhe é transmitido. ‘Imparcialidade’ neste caso (de acordo com o que foi sendo publicado) parece significar não fazer interpretações próprias, que possam divergir das interpretações policiais.

2.6 - Síntese conclusiva das entrevistas

Os resultados são particularmente demonstrativos da existência de relação com definição de fronteiras mútuas, que convive com a formalidade e a informalidade concretizadas pela informação obtida de fonte oficial e através de fontes informais. A característica base da relação entre os campos em estudo, assenta numa interacção que acontece de forma bidirecional e com cordialidade (o que evidencia a proximidade) tendo carácter permanente e em que se verificou ainda:

- ✓ Organização específica de cada campo: uma, a GNR de cariz militar - estrutura hierarquizada com escalões próprios. Os jornais: valendo-se dos meios que têm à disposição.
- ✓ Evolução natural da GNR no contacto com os *media* - de mais fechada a mais aberta (acompanhando a matriz de desenvolvimento da sociedade democrática portuguesa) e com outra compreensão do trabalho mútuo (diferença marcante face ao período de ditadura).
- ✓ Valorização do nível local atendendo à proximidade existente, em bases de confiança entre os campos.
- ✓ Evidenciar de que os *media* locais funcionam como ‘retransmissores’ do que a polícia considera importante para concretização dos seus objectivos.
- ✓ Vincar da existência de interesses de cada campo, ‘negociando’ o objectivo mútuo que cimenta a relação que estabelecem e concretizados através de diferentes estratégias utilizadas por cada um dos campos.
- ✓ Confirmação de que o campo mediático é detentor de diferentes ‘poderes’: tem o ‘poder’ de ‘chegar a muita gente’; de ‘influência’ da opinião pública; de ‘nomear’; de poder ‘decidir’ e ainda de poder ‘ter a última palavra’ no que são as notícias como construção da realidade.

- ✓ Confirmação do ‘poder’ de se afirmar como ‘fonte de informação’ por parte do campo policial (GNR).
- ✓ Valorização da credibilidade como ‘valor maior’ na apreciação dos campos relativamente aos valores que mais consideram na relação entre si.

2.7 - Organização dos campos para a relação

Recorrendo aos dados obtidos durante a fase de observação e do que foi aprofundado com os resultados obtidos das entrevistas feitas, resulta um conhecimento da organização dos campos para concretizarem a relação que mantêm:

a) Campo político/policial (GNR)

Como elo principal, existe no CT da GNR de Castelo Branco, um Oficial de Relações Públicas (ORP), nomeado pelo Comandante de Unidade, que é o responsável pela ligação com os *media*. Esse oficial serve de interface entre a Guarda a nível local com os *media* e de acordo com as indicações do seu Comandante, reporta também, nos assuntos em causa, ao escalão superior (Divisão de Comunicação e Relações Públicas - DCRP, que tem a responsabilidade da coordenação da ligação com os *media* a nível geral/nacional). Normalmente e em teoria, a intenção de contacto de um qualquer órgão de comunicação social com a estrutura da GNR de C. Branco está sob a abrangência, com orientação e dever de cuidado da parte desse oficial.

A estrutura organizativa existente demonstra, contudo, haver outros actores envolvidos. Desde logo a Secção de Operações Treino e Relações Públicas (SOTRP) onde está inserido, funcionalmente, o ORP. Não é esse oficial quem faz, pois não está envolvido nesse trabalho, nem está sob o seu controlo, mas é esta Secção de Estado Maior, que tem o encargo de fazer os recortes das notícias havidas nas publicações a nível regional (relativas ao distrito), a enviar à DCRP, que depois permitirão a esta fazer uma análise semanal das notícias que contribuem para influenciar a imagem da Guarda Nacional Republicana.

Outro nível de contacto com os *media* é o oficial à sala de situação. A Unidade acompanha a todo o momento a situação operacional no terreno através dos elementos de serviço a essa sala, para onde são canalizadas as informações de acontecimentos havidos na mancha territorial por parte das suas antenas (destacamentos, postos territoriais e postos de atendimento) cuja extensão última são os patrulheiros no terreno. Seja carregando a informação através do Sistema de Gestão Operacional (SGO), seja com informação subsequente através de relatórios de informação específicos, seja com contactos telefónicos ou via rádio adicionais e reportados ao Comandante de Unidade. Os *media* contactam o oficial

de serviço à sala, em causa, que lhes transmite segundo as regras existentes, a informação sobre o ocorrido (os acontecimentos policiais).

Localmente, os Destacamentos (Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova, Castelo Branco (territorial e de trânsito) e Sertão, são igualmente difusores de informação aos *media*, no enquadramento resultante das orientações gerais da DCRP ou do Comandante de Unidade, através do ORP relativamente à zona de acção dos Postos de cada subunidade.

Existe outra forma da GNR levar ao conhecimento público as ocorrências/resultados no âmbito da sua actuação, que acontece através do facebook institucional do comando da GNR de C. Branco - depois de 1 de Fevereiro de 2014 data da sua implementação, que é alimentada pelo Oficial de Relações Públicas, de maneira regular, com informação. Essa é outra fonte que tem consulta regular por parte dos potenciais interessados no conhecimento da actividade da GNR como é o caso dos *media* (e estando online supostamente também pelos cidadãos em geral).

A nível local, também o Comandante de Unidade intervém *per se*, no processo. Seja no controlar e orientar de forma específica toda a relação de contacto existente, seja quando, pela classificação que o próprio atribui de maior relevância ao assunto, concentra em si a informação e é dessa forma que se torna especificamente executor da mesma.

A par destes níveis (locais), existe o escalão superior a nível nacional (a Divisão de Comunicação e Relações Públicas - DCRP), que sendo o responsável pela coordenação geral, difunde orientações e em todo o momento pode 'assumir' o assunto que acontece a nível local. O comando da GNR de C. Branco recebe da DCRP, indicações escritas (directivas orientadoras, ou comunicados específicos sobre determinado assunto que merece chamada de atenção geral a todas as Unidades) e indicações verbais (resultantes dos contactos telefónicos mantidos). Como difusora de informação existe ainda a página institucional da GNR (<http://www.gnr.pt>) que serve o público externo (*media* incluídos) e igualmente o interno.

b) Campo dos *media*/jornalistas

Integrados numa estrutura que contempla a recolha de informação e a produção de notícias, repartidos por níveis interligados de que fazem parte jornalistas, chefe de redacção e director do jornal, estes, convivem muito próximo com dificuldades de falta de financiamento não sendo por norma possível terem jornalistas vocacionados em permanência e exclusividade para uma temática. Dessa forma, cabe a todos tratar os diferentes assuntos que são seleccionados para integrarem a agenda, segundo as decisões editoriais próprias.

Terminada a interpretação dos resultados advenientes da recolha de dados obtidos através da observação e das entrevistas feitas, formulam-se as conclusões seguintes:

3. Conclusões

Ao estudar a relação entre os *media* e a polícia em Portugal, a nível local, procuravam-se identificar formas de relacionamento (proximidade ou distanciamento) entre o campo político e o campo dos *media*, no contacto comunicacional mantido (relações formais, informais ou ambas) com vista a determinar o eventual poder detido/exercido pelas partes, traduzido na acumulação de diferentes tipos de capital, a investir no todo social em que acontece a relação (de carácter uni ou bidirecional).

Para o conseguir no tão vasto universo da Comunicação foi montada uma teia que passou pelo reconhecimento da importância dada às estruturas sociais nos seus aspectos macro, prevalecente nas produções de Pierre Bourdieu e de Anthony Giddens, mas em que se incluíram as dimensões micro, de carácter individual mais subjectivista e os quadros da experiência relevados pelo inter-accionismo simbólico de George H. Mead, Erving Goffman, Blumer e Harold Garfinkel naquilo que pudesse traduzir-se em poder exercido socialmente, que Max Weber, Anna Arendt, Michel Foucault com a sua microfísica e a teoria Bourdiana nos permitiram.

Foi construída uma linha de acção que percorreu a dualidade de interacção entre o direito de informação dos jornalistas e a actuação operacional da polícia, enquanto formas de expressão *prima facie* das actividades de cada um dos grupos constitutivos dos campos em que socialmente os mesmos se integram e que, normalmente, não coabitam em posicionamentos particularmente próximos, dados os pressupostos motivadores (interesses e estratégias em causa de cada um dos lados). Isto, principalmente, no resultante das acções de intervenção policial, aquando do uso da força - em democracia, num cenário de liberdade no pós 25 Abril, fim da ditadura que governou o país e que durante muitos anos moldou as relações entre as partes - e que deixaram também as suas marcas. Definidos que foram os objectivos e justificado o objecto de estudo, encontramos protecção e abrigo na filosofia relacional e de acção de Pierre Bourdieu (1989; vários), na sua produção relativa à teoria dos campos sociais, que Benson (1998) e Lahire (2002) apelidam de ‘teoria dos campos do poder’.

A coberto do modelo construtivista operacionalizamos a investigação em forma de estudo de caso (Yin, 2001), com recolha através da observação e entrevistas seguida da análise dos dados empíricos a que Charles Taylor (1979) chama de “dados brutos”. A descrição das técnicas de recolha de informação e a menção e caracterização das fontes diminuíram a possibilidade de erro e conduziram a uma interpretação (resultante da análise de dados) que fica aberta à discussão, permitindo outras interpretações, outras leituras, pois como salienta Emanuel Adler (1997) “o modo pelo qual o mundo material forma e é formado pela acção e interacção humana depende de interpretações normativas e epistêmicas dinâmicas do mundo material” (p. 205).

A interpretação que foi feita sobre os dados obtidos, resultantes da articulação entre a parte teórica e empírica, permitiram retirar *ad iniciu*m uma conclusão genérica: apesar da mudança operada pela tecnologia, que se traduz na revolução em curso centrada nas tecnologias de informação e que conforme Castells (1999), remodela de forma acelerada a base material da sociedade, essa mudança não é inibidora do jogo mediático (à luz da produção de Bourdieu) porquanto e em concreto, a Internet apenas “redefiniu a relação estabelecida entre jornalistas, fontes e público, bem como as funções desempenhadas por cada um destes elementos no ecossistema mediático” (Canavilhas e Rodrigues, 2012, p. 280).

Ficou vincado que a intenção final dos agentes que se disputam socialmente passa pela legitimação pública - própria ou vicária nas palavras de Rodrigues (1999), conforme os interesses tidos (de *bonum commune* para ambos), visando a concretização dos objectivos que os fazem mover. Isso leva a que os problemas públicos (que sem serem dados a priori são definidos através da disputa da produção de sentido) surjam numa construção sob a dinâmica resultante das estratégias dos agentes em presença. Ou seja, comprova-se a ideia inicial (salientada a páginas 9), de que existem interesses por parte de ambos os grupos em estudo, na concretização dos objectivos que pretendem concretizar e que mediante determinadas estratégias ligadas aos ‘poderes’ detidos influem na relação mantida entre si.

Esta visão sumária serve de almofada explicativa ao retirar de conclusões próprias que a fase da observação e as entrevistas feitas evidenciaram. Não sem dizer antes, que extrapolar por inferências (mesmo que substantivas) é um risco (embora assumido) porquanto, uma investigação que decorreu em 3 meses (e apesar da saturação de resultados) não é igual a investigar durante anos (resultados muito mais amadurecidos). Dizer ainda que se tem bem presente que estes resultados atinentes ao distrito de C. Branco poderiam ter outra valorização quando comparados com outros distritos (como o Porto ou Lisboa) que têm outro peso, já que, supostamente, as práticas de interacção entre os campos em estudo serão diferentes ou carregadas de outro sentido em relação ao que foi estudado . Mas como o que importa é apurar concluindo acerca do estudo feito, a partir da constatação da existência de interacção entre polícia (GNR) e *media* (jornais locais) no distrito de Castelo Branco traduzida numa relação que convive com a formalidade e a informalidade e cuja materialização resulta de informação obtida junto de fontes oficiais e não oficiais, conclui-se:

✓ Considerando apenas a difusão de informação por parte da GNR, os jornais no seu conjunto publicaram 97% do que receberam em termos de resumos de actividade semanal daquele corpo de polícia; de 17 comunicados difundidos foram feitas 46 notícias e foram publicadas 7 notícias de 4 divulgações recebidas. De forma clara, isto indicia que a GNR consegue colocar no espaço público através dos *media* locais, a informação sobre praticamente a totalidade dos eventos que tem interesse em ver noticiados.

✓ Fica dessa forma bem evidenciado que para além do acesso que pode ser considerado privilegiado da GNR aos *media* locais no distrito, aquela força de segurança consegue a cobertura noticiosa que mais lhe convém. Isso vem confirmar à luz da produção de Ericson *et al.* (1989) que às fontes representativas do aparelho autoritário da sociedade é concedido o acesso às notícias e que aquelas lhes permitem representar a autoridade do seu desempenho, o que fazem de forma normalmente positiva.

✓ Decorrente dessa conclusão, quando se verifica não ter sido publicada nenhuma notícia de teor negativo para a GNR (e mesmo considerando o facto da Guarda não ter divulgado nenhuma informação desse teor durante o período de observação mas onde também os *media* não foram à procura de as encontrar - podendo fazê-lo com recurso a outras fontes ou dentro da estrutura GNR a partir das fontes informais que se comprovou existirem ou ainda, recorrendo aos restantes militares que constituem o universo da instituição que nela trabalham) pode ser feita uma tripla leitura diferenciada. Uma primeira leitura que leva a reconhecer que em nenhum caso a imprensa regional utiliza uma informação divulgada pela GNR para lhe dar um desenvolvimento diferente e potencialmente crítico. Outra e resultante desta, que isso significa que a GNR pode estar segura que ao ter a iniciativa de divulgar um acontecimento, isso funciona como garantia de que o acontecimento divulgado vai ser tratado mediaticamente de acordo com os seus interesses (na valorização da sua imagem). Pode ainda ser feita uma terceira leitura que passa pela constatação de algum imobilismo dos *media* locais, face aos interesses manifestos da GNR, já que os *media*, maioritariamente, se limitam a receber a informação e a publicar sem confrontação.

✓ Poderia acontecer uma leitura diferente resultante das notícias publicadas com informação obtida a partir da iniciativa dos jornais, o que não se confirma já que, também nesse caso, ficou evidenciado que quer seja por iniciativa da GNR quer seja por iniciativa dos jornais, aquela força policial consegue em ambas as situações uma representação francamente positiva da sua actividade.

✓ Fica igualmente demonstrado que aquilo que é próximo encontra uma valorização maior por parte da imprensa regional (considerado o valor-notícia), o que dá força ao local como campo de trabalho principal (tornando-o essencial, conforme Camponez, 2002) por parte de quem trabalha e produz notícias a esse nível.

✓ Pesado o valor da amostra no que isso seja condicionante para a extrapolação (mas é com os dados existentes que estamos a inferir), os *media* locais valorizam particularmente os comunicados recebidos da GNR. De 17 comunicados difundidos foram publicadas 46 notícias correspondendo a 97,82% de notícias positivas sobre os mesmos. Estes resultados superam em mais do triplo, o melhor resultado de valência positiva da outra forma de divulgação concorrente da parte da GNR (os resumos de actividade), onde vingam as notícias com elementos de neutralidade e só perdendo (por muito pouco) para a forma de

divulgação por 'sms' e pessoal que obteve um resultado de 100% de notícias de valor positivo. Sumariamente pode concluir-se que os media valorizam a maior aproximação à actualidade como evidencia Charaudeau (2006) e que perante a multiplicidade de informação recebida tem maior valor-notícia a especificidade do conteúdo que é corporizado pelos comunicados.

✓ Puderam ser identificados dois tipos de interesses de natureza diferente, que as forças policiais demonstraram ter e que procuram alcançar na sua relação com os *media* informativos: um primeiro interesse, que pode ser categorizado como 'instrumental' e que leva a integrar os *media* como mais um meio de levar a cabo determinadas vertentes da acção policial (neste caso, usar os meios de comunicação para aumentar a eficácia de alertas, avisos públicos ou informações úteis aos cidadãos). O outro, que pode ser categorizado como parte do 'trabalho de representação' da própria instituição perante a sociedade, em que se procura usar os jornais, não para fazer chegar aos leitores informação com um fim prático em si mesma, mas cuja finalidade é produzir uma certa representação pública da Guarda, na lógica dos campos, segundo a leitura de Rodrigues (1999), que corporiza um tipo de actuação comunicativa em que a GNR usa o campo dos *media* para incrementar a sua legitimidade enquanto campo, ou sub-campo, perante outros campos e ainda face ao público de uma forma geral. Este comportamento vem reforçar o que Pinto (2000) aponta serem os interesses das fontes ao afirmar que "procuram a visibilidade e atenção dos media, a marcação da agenda pública e a imposição de certos temas como foco da atenção colectiva, a angariação de apoio ou adesão a ideias ou a produtos e serviços, a prevenção ou reparação de prejuízos e malefícios, a neutralização de interesses de concorrentes ou adversários e a criação de uma imagem pública positiva" (p.280).

✓ Por parte do campo dos *media* também pôde ser confirmada a existência de interesses próprios no relacionamento com a GNR, tida como fonte de informação. Para além daquele que consideram ser o maior - o informar o público, existem outros interesses, que passam por obter informação inédita, manter as fontes e naturalmente, a confirmação ou o desmentir de uma informação recolhida junto de outra fonte. Estas evidências, resultam de que está sempre presente o interesse geral na definição das fontes, a partir da ideia de produtividade (quem mais produz numa contribuição com informação credível) como refere Wolf (2005) e que indica que as fontes que dão esses contributos são as que possuem maior capital de credibilidade (e por isso são mantidas já que possibilitam as notícias - como todas as que foram publicadas demonstram).

✓ Quanto às estratégias dos *media* locais para concretização dos seus objectivos, junto das fontes de informação (da GNR), ressaltam duas leituras distintas. Quando se refere que "não são usadas estratégias" e ainda da redução dos interesses jornalísticos na relação com a GNR à função de 'informar o público', isso pode ser tido como indicador, por um lado, de norma de passividade (ou de imobilismo) e ausência de questionamento na relação com as fontes policiais, ou seja, de jornalistas que tendem a

actuar como receptores e reprodutores da informação que a GNR lhes dá (como explica Fishman, 1981) o que não valoriza a essência da disciplina de verificação (Kovach e Rosenstiel, 2005); noutra perspectiva, de ausência de conflito de interesses, da inexistência de tensões ou de não haver choques de perspectivas. Por outro lado, quando os jornalistas procuram mais informação sobre coisas que a GNR não toma a iniciativa de divulgar, ou na procura de coisas insólitas com recurso a fontes informais, podem ser vistas como indicadores de práticas de jornalismo mais autónomas, ou seja, regidas por princípios e interesses próprios do campo informativo, que não coincidem necessariamente (ou que geram mais potencial para desencontro de interesses) com a lógica do campo policial.

✓ Esta última leitura parece obter confirmação no facto dos contactos informais resultantes da iniciativa dos jornalistas, indiciarem uma lógica de relativa autonomia do campo (na perspectiva de Rodrigues, 1999), procurando aquilo que a GNR não lhes fornece pelas vias oficiais (este dado precisa, no entanto, de outras confirmações, já que concorre para leitura contrária, o facto das notícias publicadas, evidenciarem que é muito residual o noticiado com base em trabalho da iniciativa dos *media*). A partir daqui, acaba por se inferir da auto-limitação do trabalho jornalístico, já que aquilo que chega às redacções é enviado pela GNR o que volta a indicar, a existência de poder por parte desta, uma vez que a mesma se assume, aos olhos dos jornalistas, como autoridade que se basta a si própria, uma autoridade quase absoluta, para a definição de qual é a informação relevante e qual o ângulo que deve ter a sua cobertura noticiosa.

✓ Os resultados obtidos que indiciam haver confiança e proximidade nos contatos informais acontecidos a partir da GNR, permitem uma leitura que passa pela estratégia dos responsáveis da Guarda, de considerarem ser eficaz explorar relações pessoais com jornalistas para fazer passar a sua mensagem, consolidando a capacidade de ‘acesso’ ao espaço informativo (na referência de Ericson *et al.*, 1989) isso, com vista a trabalhar a imagem da instituição e levar os jornalistas pela intimidade a aderirem mais ‘naturalmente’ aos pontos de vista policiais.

✓ As duas últimas conclusões retiradas acerca do valor dos contactos informais (para cada um dos campos em estudo), de modo algum podem levar a pensar que ambas as práticas não sejam possíveis e que os interesses de ambos os lados não se possam compatibilizar na manutenção dos contactos informais e das relações pessoais, mas obviamente que os objectivos de partida são diferentes para cada um dos campos.

✓ Na relação entre as partes, confirma-se que a credibilidade é o valor mais considerado por ambos os campos, sendo destacados ainda pelo campo dos *media* a confiança (2º lugar) e o rigor (3º lugar), estando numa posição intermédia a disponibilidade e a imparcialidade e em que desvalorizam a antecipação, a acessibilidade e a sistematização. Estes resultados evidenciam, que nos processos de newsmaking são prioritários os valores que permitem aos jornalistas poupar tempo, reduzir trabalho e minorar o risco, o que se adequa à

lógica produtivista do campo noticioso. Fontes que estão facilmente acessíveis para dar informações (disponibilidade), que não é preciso confirmar com outras fontes (confiança) e que não há risco de serem falsas (credibilidade), servem a lógica de produção rápida e eficiente de notícias. É nesta base que parece assentar a relação quotidiana e regular dos jornais com a GNR no distrito, que assegura uma corrente contínua de notícias sem significativo tempo, trabalho ou risco. Do lado da GNR, a seguir à credibilidade, valoriza-se a imparcialidade e a confiança, em posição intermédia consideram o rigor, a disponibilidade e a acessibilidade, sendo desvalorizados igualmente a antecipação e a sistematização. Desta forma, a GNR valoriza o jornalista ‘previsível’, que reproduz aquilo que a Guarda lhe transmite, da forma e sob o mesmo ângulo, que lhe é transmitido. ‘Imparcialidade’ neste caso (de acordo com o que foi recolhido nas notícias publicadas) parece significar não fazer interpretações próprias, que possam divergir das interpretações policiais.

✓ Considerando as estratégias evidenciadas pela GNR, conclui-se que a aposta maior é feita na valorização da sua imagem. Atendendo aos resultados obtidos e a partir da afirmação de Rebelo (2002) que o público “manifesta disponibilidade apenas em relação ao que é susceptível de integrar o seu quadro de referência” (p. 29), quando os *media* locais do distrito de Castelo Branco, com as opções de noticiabilidade tomadas, conseguem que a população do distrito e não só, continue a colocá-los como dos mais lidos na imprensa regional e conseguindo a GNR acesso e cobertura assinaláveis nesses mesmos *media*, numa valorização muito positiva da sua imagem, sem haver evidentes e manifestas demonstrações de denúncias da sua actuação, nem se constatando que a mesma faça uso desmedido da força (que é normalmente o maior sintoma de conflitualidade) então poderá concluir-se que a população, resultante da mediação dos órgãos informativos, tem uma imagem favorável daquela força de segurança, no distrito.

✓ Relativamente ao poder detido por cada um dos campos estudados, podem ser feitas diferentes leituras. Uma que passa por ser possível concluir que o poder jornalístico de seleccionar determinados factos/ignorar outros e de dar uma determinada cobertura dos acontecimentos, é exercido contra, e prevalece sobre, o poder da GNR de impor a sua própria selecção e interpretação dos dados. Ou seja, apesar de algum imobilismo (passividade de actuação na vigilância dos poderes da sociedade) por parte dos *media*, fica demonstrado, que o acontecimento só é notícia, mediante a selecção de enquadramentos (Tuchman, 1983; Gamson, 1989) que a direcção de determinado médium entenda promover. Assim sendo, os *media* além de terem o poder de decidir sobre o que é notícia, têm sempre a última palavra sobre a mesma, o que constitui um poder específico, como defendemos em tese, a páginas 146. A verificação de interesses opostos, normalmente, redundam em choque, porquanto, as lógicas dos campos são diferentes, uma da outra e potenciam o competir entre si (Rodrigues, 1999) - o campo jornalístico interessado em representar acontecimentos insólitos e salientar as rupturas com a normalidade (fortes valores-notícia dentro do campo); o campo policial normalmente interessado em que exista uma representação pública da eficiência e da

razoabilidade da actuação da GNR. Este tipo de casos vem provar que as alianças (Strauss, 1991; Bourdieu, 2008) entre estes campos, tendem a ser muito circunstanciais e precárias, podendo romper-se a qualquer momento (Melo, 2008). No entanto, o campo dos *media* também não estará interessado em pôr em causa a fonte da matéria-prima permanente, que lhe permite a informação que leva ao público, pelo que, mesmo em situações onde emergem interesses conflituantes, os jornalistas poderão ser tentados a pensar duas vezes antes de ‘afrontarem’ o campo policial. Isso é mais possível de acontecer, quando há relações pessoais, de intimidade, que parecem ser cultivadas por alguns elementos de ambos os campos, o que pode tornar mais difícil o assumir de posições geradoras de conflito. Tudo isto, não invalida, ser reconhecido um padrão predominante na relação regular (e enformada mesmo de cordialidade) entre os dois campos e que em determinado contexto, parece prevalecer aqui na região o poder policial. No entanto, mesmo assim, quando há casos em que a lógica dos dois campos se bifurca, os jornalistas que se pautam mais fortemente pela lógica do seu campo abrem o campo de conflito de poderes, fazendo prevalecer o seu *ethos* enquanto afirmação do “bios-mediático” conforme defende M.Sodré (2004).

Evidenciados os interesses e as estratégias que afirmam os poderes detidos, por cada um dos campos estudados na relação que mantêm entre si, pode retirar-se como ilacção geral que a polícia tem uma relação um tanto ambivalente com a informação noticiosa (que no fundo é a sua atitude e expectativa/interesse face à opinião pública), pois a mediatização do crime e da infracção acontecida socialmente é-lhe necessária para legitimar a sua existência como campo (ou para reforçar a sua legitimidade). Em contexto regional, torna-se útil o registo factual das ocorrências já que a mediatização do crime mostra à opinião pública que este acontece de forma recorrente criando nela a ideia (levando-a a crer) que a polícia na sua acção securitária é fundamental (e uma parte importante da população concordará, devido à mediatização que valoriza a acção policial, que devia haver mais polícia ou se não existem mais resultados contra o crime, isso passará pelos meios de combate não serem suficientes).

Chegados ao fim do estudo, as ideias e reflexões deixadas são o resultado da ‘caminhada’ feita, cujas marcas que fiquem, traduzem o entusiasmo colocado no trabalho realizado a que muitas vezes assomou o desalento e a dúvida, numa multiplicidade diversificada de intensidades e vivências (algumas de desafio às racionalidades e lógicas instaladas) que agora culminaram no evidenciar da interpretação feita acerca dos resultados obtidos, que se pretende possam permitir outros estudos e novas conclusões, numa continuidade de componentes tangenciais que caracterizam o conhecimento e o saber.

“O lume só vai arder se os paus estiverem juntos reunindo condições que facilitam a combustão e permitem fazer o calor que aquece a sala” (Professor A. Fidalgo, UBI, primeira aula aos alunos de doutoramento, 2012).

Tendo sido possível juntar os paus a conclusão desta investigação proporciona o bem-estar a que o professor aludia.

Bibliografia

1 - Fontes Impressas:

a) Livros:

Achino-Loeb, Maria-Luisa (ed.) (2006) *Silence. The Currency of Power*. New York: Berghahn Books.

Adorno, Theodor ; Horkheimer, Max A. (1947/1996) *Dialéctica do esclarecimento - Indústria cultural - o esclarecimento como mistificação das massas*. Rio de Janeiro: Zahar.

Albrow, Martin (1996) *The global age*. Cambridge: Polity Press.

Alessi, Renato (1970) *Instituciones de Derecho Administrativo*. Barcelona: Bosch Casa Editorial.

Almeida, João F. ; Pinto, José M. (1995) *A Investigação nas Ciências Sociais*. Lisboa: Editorial Presença.

Almond, Gabriel ; Verba, Sidney (1963) *The Civic Culture: political attitudes and democracy in five nations*. Princeton: Princeton University Press.

Alsina, Miguel (2009) *A construção da notícia*. Petrópolis: Vozes.

Altschull, Herbert (1995) *Agents of power*. White Plains, NY: Longman.

Alves, Armando (2010) *Introdução à segurança*. Lisboa: GNR.

Alves-Mazzotti, Alda ; Gewandsznajder, Fernando (2001) *O Método nas Ciências Naturais e Sociais*. São Paulo: Pioneira.

Anderson, Gary *et al.* (1994) *Studying your own school: An educator's guide to qualitative practitioner research*. Thousand Oaks, CA: Corwin.

Anderson, Perry (1998) *Passagens da antiguidade ao feudalismo*. São Paulo: Brasiliense.

Andrade, Nuno (2011) *Cem anos de história da Guarda Nacional Republicana*. Lisboa: Guerra e paz, Editores SA.

Andrade, Vieira de (2006) *Os direitos fundamentais na Constituição da República Portuguesa de 1976*. Lisboa: Almedina.

Arato, Andrew; Cohen, Jean (1995) *Civil society and political theory*. Cambridge: MIT Press.

Arendt, Hannah (1972) *La crise de la culture*. Paris: Folio.

Arendt, Hanna (1987) *Homens em tempos sombrios*. São Paulo: Companhia das Letras.

Arendt, Hanna (1993) *A Dignidade da Política*. Rio de Janeiro: Relumê-Dumará.

Arendt, Hanna (2001) *A condição humana*. Lisboa: Relógio D'Água.

Aristóteles (1998) *Política*. Lisboa: Editorial Veja.

Aristóteles (2000) *Categorias*. Lisboa: Piaget.

Atkinson, Robert D. (2003) *Network Government for the Digital Age*. Washington: Progressive Policy Institute.

- Ayoob, Mohammed (1995) *The Third World Security Predicament: State Making, Regional Conflict and the International System*. London: Lynne Rienner.
- Bachelard, Gaston (1971) *A Epistemologia*. Lisboa: Edições 70.
- Banton, Michael (1964) *The Policeman in the Community*. Londres, Tavistock.
- Barbetta, Pedro (2007) *Estatísticas Aplicadas às Ciências Sociais*. 7. Florianópolis: Ed. UFSC.
- Bardin, Laurence (2009) *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bauer, Martin, & Gaskell, George (2008) *Qualitative researching with text, image, and sound*. London: Sage.
- Bayley, David (2002) *Padrões de Policiamento*. São Paulo: EDUSP.
- Bowditch, James; Buono, Anthony (1999) *Elementos de comportamento Organizacional*. São Paulo: Pioneira.
- Beck, Ulrich (1992) *Risk Society - Towards a new modernity*. London: Sage.
- Bell, Judith (1997) *Como Realizar um Projecto de Investigação. Um Guia para Pesquisa em Ciências Sociais e da Educação*. Lisboa: Gradiva.
- Benveniste, Emile (1969) *Le vocabulaire des Institutions Indo-Européennes*. Paris: Les Editions de Minuit.
- Berelson, Bernard (1952) *Content analysis in communication research*. New York: Free Press.
- Berger, Peter & Luckmann, Thomas (1989) *A Construção Social da Realidade*, Petrópolis: Vozes.
- Berlin, Isaiah (1991) *Limites da utopia*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Berlo, David (2003) *O Processo da Comunicação: Introdução à Teoria e à Prática*. São Paulo: Martins Fontes.
- Berkowitz, Dan (1997) *Social meanings of news: A text-reader*. Thousand Oaks, CA: Sage.
- Bezunartea, Ofa; del Hoyo, Mercedes; Martínez, Florencio (1998) *Lecciones de Reportalismo*. Bilbao: Ediciones de la Universidad del País Vasco.
- Bittencourt, Marcus (2005) *Manual de Direito Administrativo*. Belo Horizonte: Ed. Fórum.
- Bittner, Egon (2003) *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Blumler, Jay ; Gurevitch, Michael (1995) *The crisis of public communication*. London: Routledge.
- Blumer, Herbert (1982) *El interaccionismo simbólico: perspectiva y método*. Barcelona: Hora.
- Bobbio, Norberto (1987) *Estado, Governo, Sociedade*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.
- Bobbio, Norberto (1989) *Democracy and Dictatorship*. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Bobbio, Norberto; Matteucci, Niccolò e Pasquino, Gianfranco (2000) *Dicionário de Política*. Brasília: Editora da Universidade

Bobbio, Norberto (2006) *O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Bodin, Jean (1576) *Les six livres de la République*. Paris: Classiques de la Philosophie.

Bogdan, Robert ; Biklen, Sari (1994) *Investigação Qualitativa em Educação. Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*. Porto: Porto Editora.

Bohman, James (1996) *Public Deliberation: Pluralism, Complexity and Democracy*. Cambridge: MIT Press.

Bonavides, Paulo (1999) *Teoria do Estado*. São Paulo: Malheiros.

Bonavides, Paulo (2000) *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Malheiros.

Bourdieu, Pierre (1987) *Choses dites*. Paris: Les Éditions de Minuit.

Bourdieu, Pierre (1989) *O poder simbólico*. Lisboa: Difel.

Bourdieu, Pierre; Passeron, Jean Claude (1992) *A reprodução. Elementos para uma teoria do sistema de ensino*. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

Bourdieu, Pierre ; Wacquant, Loic (1992) *Réponses : pour une anthropologie réflexive*. Paris : Seuil.

Bourdieu, Pierre (1994) *A economia dos bens simbólicos*. Lyon : FASUL.

Bourdieu, Pierre (1997) *Sobre a televisão*. Oeiras: Celta Editora.

Bourdieu, Pierre (1998) *Escritos de educação*. Rio de Janeiro: Vozes.

Bourdieu, Pierre ; Teubner, Gunter (2000) *La fuerza del derecho*. Bogotá: Ed. Uniandes.

Bourdieu, Pierre (2008) *Razões práticas sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus.

Boyd, Harper; Westfall, Ralph (1964) *Pesquisa mercadológica: texto e caso*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.

Branco, Carlos (2010) *Guarda Nacional Republicana: contradições e ambiguidades*. Lisboa: Edições Sílabo.

Brodeur, Jean-Paul (2002) *Como Reconhecer um Bom Policiamento. Problemas e Temas*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

Bruyne, Paul de ; Herman, Jacques & Schoutheete, Marc de (1991) *Dinâmica de Pesquisa em ciências Sociais : os polos da prática pedagógica*. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

Bunge, Mario (1980) *Epistemologia: curso de atualização*. São Paulo: EDUSP.

Buzan, Barry (1991) *People, States and Fear: An Agenda for International Security Studies in the Post-Cold War Era*. London: Harvester Wheatsheaf.

Buzan, Barry; Waeber, Ole; De Wild, Jaap (1998) *Security - A new framework for analysis*. Boulder: Lynne Rienner.

Cabral, Manuel V. (1997) *Cidadania Política e Equidade Social em Portugal*, Oeiras: Celta.

Caetano, Marcello (1963) *Manual de Direito Administrativo*. Lisboa: Almedina.

- Caetano, Marcello (2003) *Princípios Fundamentais de Direito Administrativo*. Lisboa: Almedina.
- Calhoun, Craig (1992) *Habermas and the Public Sphere*, Cambridge: Mit Press.
- Campones, Carlos (2002) *Jornalismo de Proximidade*. Coimbra: Ed. Coimbra.
- Canetti, Elias (2007) *Masa e Poder*. Madrid: Alianza Editorial.
- Canotilho, Gomes; Moreira, Vital (1993) *Constituição da República Portuguesa anotada*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Canotilho, Joaquim J. G. (1993) *Direito Constitucional*, Coimbra: Almedina.
- Canotilho, José J. G. (1999) “Estado de direito” - *Cadernos Democráticos*, nº 7. Fundação Mário Soares. Lisboa: Gradiva.
- Carvalho, Luis G. (2003) *Liberdade de informação e o direito difuso a informação verdadeira*. Rio de Janeiro: Renovar.
- Castells, Manuel (1997) *The Rise of the Network Society - The Power of Identity* (Volume II). Londres: Blackwell.
- Castells, Manoel (1999) *A era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra.
- Castells, Manoel (2004) *A Galáxia Internet*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Caupers, João (2009) *Introdução ao Estudo de Direito*. Lisboa: Âncora Editora.
- Cerqueira, Carlos (1998) *A polícia e os direitos humanos*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.
- Charles, Carol M. (1998) *Introduction to Educational Research*. New York: Longman.
- Chaparro, Manuel C. (1993) *Pragmática do Jornalismo*. São Paulo: Sumus Editorial.
- Chaparro, Manuel Carlos (2001) *Linguagem dos Conflitos*. Coimbra: Minerva.
- Charaudeau, Patrick (2006) *Discurso das Mídias*. São Paulo: Contexto.
- Chauí, Marilena (2003) *Cultura e democracia: O discurso competente e outras falas*. São Paulo: Cortez.
- Chiavenato, Idalberto (1998) *Recursos humanos*. São Paulo: Atlas.
- Chimenti, Ricardo *et al.* (2006) *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.
- Chizzotti, António (2006) *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. São Paulo: Cortez.
- Clegg, Stewart; Hardy, Cynthia; Nord, Walter (1998) *Handbook de estudos organizacionais*. São Paulo: Atlas.
- Cícero (2001) *De República*. São Paulo: Escala.
- Cohen, Bernard (1963) *The press and foreign policy*. Princeton: Princeton University Press.
- Coleman, James S. (1990) *Foundations of social theory*. Cambridge: Belknap.
- Constant, Benjamin (1997) *Principes de politique*. Paris: Hachette.

- Cooley, Charles H. (1933) *Introductory Sociology*. New York: C. Scribner's Sons.
- Correia, João Carlos (2005) *Sociedade e comunicação: estudos sobre jornalismo e identidades*. UBI: Serviços gráficos.
- Correia, João Carlos (2011) *O admirável Mundo das Notícias: Teorias e Métodos*. UBI: Labcom Books.
- Correia, Sérvulo (1994) *Dicionário Jurídico da Administração Pública*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Costa, Homero O. (2007) *Democracia e representação política no Brasil: uma análise das eleições presidenciais (1989-2002)*. Porto Alegre: Sulina.
- Couto, Abel C. (1988) *Elementos de Estratégia*. Lisboa: IAEM.
- Crabtree, Benjamin; Miller, William (1992) *Doing qualitative research*. London: Sage.
- Crato, Nuno (1992) *Comunicação Social - A Imprensa*. Lisboa: Editorial Presença.
- Creswell, John W. (2007) *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
- Cruz, Manuel B. (1988) *O partido e o Estado no salazarismo*. Lisboa: Ed. Presença.
- Cunha, Tito C. (2004) *Razão provisória*. Covilhã: Universidade da Beira Interior.
- Dahl, Robert A. (1977) *Poliarquia*. São Paulo: EDUSP.
- Dahl, Robert A. (2001) *Sobre a democracia*. Brasília: Universidade de Brasília.
- Danblon, Emmanuelle (2005) *La fonction persuasive*. Paris: Armand Colin.
- Debord, Guy (1997) *A Sociedade do Espectáculo*. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Deleuze, Gilles (1998) *Foucault*. São Paulo: Brasiliense.
- Demonque, Pierre (1983) *Les Policers*. Paris: Éditions La Découverte.
- Denzin, Norman (1989) *The Research Act*. New Jersey: Prentice Hall.
- Denzin, Norman ; Lincoln, Yvonna (Ed) (1994) *Handbook of Qualitative Research*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Derville, Gregory (1997) *Le pouvoir des médias*. Grenoble: Presses Universitaires.
- Dijk, Teun van (1996) *La Noticia Como Discurso - Comprensión, estructura y producción de la Información*. Barcelona Paidós.
- Diogo, Luís ; Januário, Rui (2007) *Noções e conceitos fundamentais de Direito*. Lisboa: Quid Juris.
- Dreyfus, Hubert ; Rabinow, Paul (1995) *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Dryzek, John S. (2000) *Deliberative democracy and beyond. Liberals, critics, constestations*. Oxford: Oxford University Press.
- Durkheim, Émile (1978) *As regras do método sociológico*. S. Paulo: Abril Cultural.

- Dworkin, Ronald (1997) *Los derechos en serio*. Barcelona: Editorial Ariel.
- Dworkin, Ronald (2000) *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes.
- Ellickson, Robert C. (1991) *Order Without Law: how neighbors settle disputes*. Harvard: Harvard University Press.
- Elliott, Philip; Golding, Peter (1979) *Making the news*. Londres: Longman.
- Emery, Edwin (1962). *The press and America*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.
- Ericson, Richard V. et al. (1989) *Negotiating Control - a Study of News Sources*. University of Toronto Press: Toronto.
- Ericson, Richard V. et al. (1991) *Representing Order: Crime, Law, and Justice in The News Media*. Buckingham: Open University Press.
- Esteves, João P. (2003) *A Ética da Comunicação nos Media Modernos- Legitimidade e poder nas sociedades complexas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Esteves, João P. (2007) *Comunicação e Identidades Sociais*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Fachin, Odília (2003) *Fundamentos de Metodologia*. São Paulo: Saraiva.
- Falk, Richard (2002) *La globalización depredadora*. Madrid: Siglo XXI.
- Ferenczi, Thomas (1993) *L'invention du journalisme en France*. Paris: Plon.
- Fernandes, Luís; Valente, Manuel (2005). *Segurança Interna, Reflexões e Legislação*. Coimbra: Almedina.
- Ferrari, Pollyana (2003) *Jornalismo digital*. São Paulo: Contexto.
- Ferreira, Aurélio (1986) *Novo dicionário da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Ferreira Filho, Manoel (2004) *Estado de direito e constituição*. São Paulo: Saraiva.
- Ferreira, José R. (1990) *A democracia na Grécia Antiga*. Coimbra: Minerva.
- Fidalgo, António (1998) *Semiótica: A Lógica da Comunicação*. Covilhã - UBI: Livros LabCom.
- Fidalgo, Joaquim (2009) *O Lugar da Ética e da Auto-regulação na Identidade Profissional dos Jornalistas*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian/FCT
- Figueiredo, Cândido (1996) *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Bertrand.
- Fiske, John (2002) *Introdução ao Estudo da Comunicação*. Porto: Asa.
- Flick, Uwe (2005) *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Monitor.
- Fontcuberta, Mar de (1999) *A notícia: pistas para compreender o mundo*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Fortin, Marie-Fabienne (1996) *O processo de Investigação: da concepção à realização*. Coimbra: Lusociência.
- Foucault, Michel (1994) *Le pouvoir, une bête magnifique. Dits et écrits*. Paris: Gallimard.

- Foucault, Michel (2001) *Dits et écrits*. Paris: Gallimard
- Foucault, Michel (2003) *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, Michel (2004) *Surveiller et Punir - Naissance de la Prison*. Paris: Gallimard.
- Foucault, Michel (2006) *Omnes et singulatim. Para uma crítica da razão política*. Desterro: Ed. Nephelibata.
- Fraga, Gabino (1973) *Derecho Administrativo*. Mexico: Editorial Porrúa.
- Freixo, Manuel J. V. (2010) *Metodologia científica : fundamentos, métodos e técnicas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Fukuyama, Francis (2006) *A construção de Estados - Governação e Ordem Mundial no século XXI*. Lisboa: Gradiva.
- Fuller, Lon (1969) *The Morality of Freedom*. New Haven: Yale University Press.
- Galvão, Henrique (1975) *Carta Aberta ao Dr. Salazar*. Lisboa: Arcádia.
- Galligan, Denis J. (2007) *Law in Modern Society*. Oxford: Oxford University Press.
- Gans, Herbert J. (1979) *Deciding What's News : A Study of CBS Evening News, NBC Nightly News, Newsweek and Time*. Evanston: Northwestern University Press.
- Gargarella, Roberto (1996) *La justicia frente al gobierno: sobre el carácter contra mayoritario del poder judicial*. Barcelona: Ariel.
- Garrett, João B. S. L. A. (1991) *Doutrinação da Sociedade Liberal (1824-1827)*. Lisboa: Estampa.
- Giddens, Anthony (1987) *La Constitution de la Société: Éléments de la Théorie de la Structuration*. Paris: PUF.
- Giddens, Anthony (1990) *Sociology*. Oxford: Polity Press.
- Giddens, Anthony (1991) *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora Unesp.
- Giddens, Anthony (1994) *Modernidade e Identidade Pessoal*. Oeiras: Celta, pp. 12-13.
- Giddens, Anthony (2000) *O Mundo na era da globalização*. Lisboa: Presença.
- Glaser, Barney G.; Strauss, Anselm (1967) *The discovery of grounded theory*. New York: Aldine Publishing.
- Goffman, Erving (1959) *The Presentation of Self in Everyday Life*. London: Penguin Books.
- Goffman, Erving (1991) *Les Cadres de l'expérience*. Paris: Minuit.
- Goldstein, Herman (2003) *Policiando uma sociedade livre*. São Paulo: Editora da Universidade de S. Paulo.
- Goleman, Daniel (1995) *Inteligência Emocional. A teoria revolucionário que redefine o que é ser inteligente*. Rio de Janeiro: Editora Objetiva.
- Gomez, Gregorio; Flores, Javier & Jimenez, Eduardo (1996) *Metodologia de la investigacion cualitativa*. Malaga: Ediciones Aljibe.

- Gonçalves, Vitor (2005), *Nos Bastidores do Jogo Político - o Poder dos Assessores*. Coimbra: Minerva.
- Good, William J. & Hatt, Paul K. (1979) *Métodos em pesquisa social*. São Paulo: Nacional.
- Gramsci, Antonio (2000) *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Groppali, Alessandro (1978) *Introdução ao Estudo do Direito*. Coimbra: Almedina.
- Groth, Otto (2011) *O poder Cultural Desconhecido, Fundamentos da Ciência dos Jornais*. Petrópolis: Vozes.
- Gutmann, Amy & Thompson, Dennis (2004) *Why Deliberative Democracy?* Princeton, NJ: Princeton University Press.
- Habermas, Jurgen (1962) *The Structural Transformation of the Public Sphere*. Cambridge: Polity Press.
- Habermas, Jurgen (1997) *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Hallin, Daniel C.; Mancini, Paolo (2004) *Comparing Media Systems: Three Models of Media and Politics*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Hayek, Friedrich (1990) *O Caminho da Servidão*. São Paulo: Instituto Liberal.
- Held, David (1996) *Models of democracy*. Cambridge: Polity press.
- Herculano, Alexandre (1907) *Opúsculos* 8. Lisboa: José Bastos & C.a Editores.
- Hobbes, Thomas (1997) *Leviatã ou Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Nova Cultural.
- Hobbes, Thomas (1993) *De Cive: elementos filosóficos a respeito do cidadão*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Huntington, Samuel (1991) *The Third Wave. Democratization in the Late Twentieth Century*. Norman: University of Oklahoma Press.
- Igartua, Juan & Humanes, Maria L. (2004) *Teoría e investigación en comunicación social*. Madrid: Editorial Síntesis.
- Inglehart, Ronald (1990) *Culture shift in advanced industrial society*. Princeton: PUP.
- Jenkins, Henry (2008) *Cultura da convergência*. São Paulo: Aleph.
- Jennings, William (1959) *The Law and the Constitution*. London: University of London Press.
- Jervis, Robert (1976) *Perception and Misperception in International Politics*. Princeton: Princeton University Press.
- Justen Filho, Marçal (2006) *Curso de Direito Administrativo* - ed. Saraiva.
- Kant, Immanuel (1997) *Crítica da Razão Pura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Kant, Immanuel (2004) *A Paz Perpétua e Outros Opúsculos*. Lisboa: Edições 70.
- Kant, Immanuel (2006) *Antropologia de um ponto de vista pragmático*. São Paulo: Iluminuras.

Keane, John (1984) *Public life and late capitalism: toward a socialist theory of democracy*. Cambridge: Cambridge University Press.

Kelsen, Hans (2000) *A Democracia*. São Paulo: Martins Fontes.

Kelsen, Hans (2003) *Teoria geral do direito e do estado*. São Paulo: Martins Fontes.

Kinzo, Maria G. (1980) *Representação política e sistema eleitoral no Brasil*. São Paulo: Editora Símbolo.

Klockars, Carl (1985) *The Idea of Police*. Beverly Hills, Sage.

Kovach, Bill; Rosenstiel, Tom (2005) *Os Elementos do Jornalismo: O que os profissionais de jornalismo devem saber e o público deve exigir*. Porto: Porto Editora.

Kunczik, Michael (1997) *Conceitos de Jornalismo: Norte e Sul*. São Paulo: Edusp.

Lahire, Bernard (2002), *O Homem Plural*. Petrópolis: Vozes.

Lakatos, Eva ; Marconi, Marina (1991) *Fundamentos de Metodologia Científica*. São Paulo: Atlas.

Lakatos, Eva; Marconi, Marina (1996) *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados*. São Paulo: Atlas.

Lara, António S. (1987) *A Subversão do Estado*. Lisboa: ISCSP.

Lara, António S. (2007) *Ciência Política - Estudo da Ordem e da Subversão*. Lisboa: ISCSP.

Laraia, Roque (2009) *Cultura: um conceito antropológico*. Rio de Janeiro: Zahar.

Lasica, Joseph (2006) *Darknet - La guerra de las multinacionales contra la generación digital y el futuro de los medios audiovisuales*. Madrid: Nowtilus, SL.

Le Bon, Gustave (1980) *Psicologia das Multidões*. Lisboa: Delraux.

Le Bon, Gustave (1918) *Les Opinions et les Croyances. Genèse, Évolution*. Paris: Ernest Flammarion.

Lemos, André; Lévy, Pierre (2010) *O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária*. São Paulo: Paulus.

Lévy, Pierre (1999) *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34.

Lippmann, Walter (1922) *Public Opinion*. New York: Free Press.

Lipovetsky, Gilles (2009) *O império do efêmero : a moda e seu destino nas sociedades modernas*. São Paulo: Companhia das Letras.

Lipset, Seymour M. (1967) *The First New Nation*. New York: Doubleday.

Locke, John (1963) *Segundo tratado sobre o governo*. São Paulo: Ibrasa.

Losurdo, Domenico (2004) *Democracia ou Bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ.

Loubet del Bayle, Jean-Louis (2006) *Police et Politique: une approche sociologique*. Paris: L'Harmattan.

- Lourenço, Eduardo (1994) *O canto do signo. Existência e Literatura (1957-1993)*. Lisboa: Presença.
- Macmillan, James ; Schumacher, Sally (1997) *Research in Education: a conceptual introduction*. New York: Longman.
- Machado, José Pedro (2003) *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.
- McChesney, Robert (1999) *Rich media, poor democracy: communication politics in dubious times*. Urbana: University of Illinois Press.
- McCombs, Maxwell (2009) *A Teoria da agenda: a mídia e a opinião pública*. Petrópolis: Vozes.
- McLaren, Peter (1997) *Multiculturalismo Crítico*. São Paulo: Cortez.
- MacPherson, Crawford B. (1978) *A Democracia liberal: origens e evolução*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Maluf, Sahid (1995) *Teoria geral do Estado*. São Paulo: Saraiva.
- Maquiavel, Nicolau (2004) *O príncipe*. Porto Alegre: L&PM.
- Manin, Bernard (1998) *As Metamorfoses do governo representativo*. Nova York: Cambridge University Press.
- Manning, Peter K. (1977) *Police Work: The Social Organization of Policing*. Cambridge: MIT Press.
- Maravall, José Maria; Przeworski, Adam; (2003) *Democracy and the Rule of Law*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Marshall, Thomas (1965) *Citizenship and Social Class*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Marx, Karl (1977) *Contribuições à crítica da economia política*. São Paulo: Martins Fonseca.
- Marx, Karl (1983) *O Capital: Crítica da Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural.
- Marx, Karl; Engels, Friedrich (2005) *A Ideologia Alemã - Feuerbach - A Contraposição entre as Cosmovisões Materialista e Idealista*. São Paulo: Martin Claret.
- Maslow, Abraham (1987) *Motivation and Personality*. New York: Addison-Wesley.
- Mattar, Fauze (1996) *Pesquisa de marketing: edição compacta*. São Paulo: Atlas.
- Mayntz, Renate et al. (1975) *Introducción a los métodos de la sociología empírica*. Madrid: Alianza Ed.
- Mazarin, Jules (1997) *Breviário dos Políticos*. Lisboa: Guimarães Editores.
- McGlew, James (1993) *Tyranny and political culture in ancient Greece*. Ithaca: Cornell University Press.
- McLuhan, Marshall (2007) *Os meios de comunicação como extensões do homem*. São Paulo: Editora Pensamento - Cultrix.
- McQuail, Denis (2003) *Teoria da Comunicação de Massas*. Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa.
- Mead, George H. (1982) *Espíritu, persona y sociedad: desde el punto de vista del conductismo social*. Barcelona: Paidós.

Medina, Cremilda (1988) *Notícia, um produto à venda: jornalismo na sociedade urbana e industrial*. S. Paulo: Summus.

Mello, Celso (2009) *Manual de Direito Administrativo*. São Paulo: Malheiros Editores.

Mencher, Melvin (1991). *News Reporting and Writing*. Dubuque: C. Brown Publishers.

Mesquita, Mário (1998) *O Jornalismo em Análise - A coluna do provedor dos leitores*. Coimbra: Minerva.

Mesquita, Paulo (2003) *Direcção do Inquérito Penal e Garantia Judiciária*. Coimbra: Coimbra Editora.

Meyrowitz, Joshua (1986) *No Sense of Place*. Nova Iorque: Oxford University Press.

Mills, Charles W. (1981) *A elite do poder*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

Minayo, Maria S. (2001) *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Rio de Janeiro: Vozes.

Minc, Alain (1994) *O Choque dos Media*. Lisboa: Quetzal Editores.

Miranda, Jorge (1998) *Manual de Direito Constitucional*. Coimbra: Coimbra Editora.

Miranda Jorge; Medeiros, Rui (2007) *Constituição da República Anotada*. Coimbra: Coimbra Editora.

Mónica, Maria F. (2001) *Eça de Queirós*. Lisboa: Quetzal Editores.

Monjardet, Dominique (2003) *O que faz a polícia: sociologia da força pública*. São Paulo: Universidade de São Paulo.

Montalbán, Manuel V. (1979) *As Notícias e a Informação*. Rio de Janeiro: Salvat Editora Brasil.

Montesquieu, Charles-Louis de Secondat, Barão de (1748/2000) *O Espírito das Leis*. São Paulo: Martins Fontes.

Moreira, Adriano (2004). *Terrorismo*. Lisboa: Almedina.

Morgan, Gareth (1996) *Imagens da organização*. São Paulo: Atlas.

Morin, Edgar (1991) *O paradigma perdido: a natureza humana*. Lisboa: Publicações Europa América.

Negri, Antonio (2002) *O poder constituinte - Ensaio sobre as alternativas da modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A.

Nietzsche, Friedrich (2002) *Fragmentos Finais*. Brasília: Editora Universidade.

Nisbet, Robert (1984) *La tradition sociologique*. Paris: Quadrige - PUF.

Noelle-Neumann, Elisabeth (1995) *Espiral del silencio: Opinion publica, nuestra piel social*. Barcelona: Paidós.

Nye, Joseph (2004) *Soft Power: The means to success in world politics*. New York: Public Affairs.

Oliveira, Valdir (1996) *Os moinhos de papel*. São Paulo: USP.

Oliveira, José F. (2006) *As Políticas de Segurança e os Modelos de Policiamento. A emergência do policiamento de proximidade*. Coimbra: Edições Almedina.

Ortega, Felix ; Humanes, Maria Luisa (2000) *Algo más que periodistas - sociología de una profesión*. Barcelona: Editora Ariel.

Ottaway, Marina (2003) *Democracy Challenged: The rise of semi-authoritarianism*. Washington: Carnegie Endowment for International Peace.

Outhwaite, William & Bottomore, Tom (1996) *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Zahar.

Paixão, Maria L. (2000) *Educar para a Cidadania*. Lisboa: Lisboa Editora.

Pardal, Luís ; Correia, Eugénia (1995) *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Porto: Areal.

Pateman, Carole (1992) *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Pedroso, Rosa N. (2001) *A construção do discurso de sedução em um jornal sensacionalista*. São Paulo: Annablume.

Pereira, João (2006) *La seguridad humana*. Barcelona: Editorial Ariel.

Pettit, Philip (1997) *Republicanism. A Theory of Freedom and Government*. Oxford: Oxford University Press.

Pierre, Jon; Peters, Guy (2000) *Governance, Politics and the State*. N. York: Palgrave MacMillan.

Pimentel, Irene F. (2007) *A história da PIDE*. Lisboa: Círculo de Leitores.

Polit, Denise F.; Hungler, Bernardette P. (1987) *Nursing research: principles and methods*. Philadelphia: J. B. Lippincott.

Popper, Karl (1982) *Conjectures and Refutations. The Growth of Scientific Knowledge*. Brasília: EUB.

Popper, Karl (1993) *A Sociedade Aberta e os seus Inimigos*. Lisboa: Editorial Fragmentos.

Popper, Karl (1996) *A Lógica da Pesquisa Científica*. São Paulo: Editora Cultrix.

Potter, David *et al.* (1997) *Democratization*. Cambridge: Polity Press.

Poulantzas, Nicos (1971) *Poder político e classes sociais do Estado capitalista*. Porto: Portucalense Editora.

Prélot, Marcel (1973) *As doutrinas políticas*. Lisboa: Editorial Presença.

Pereira, José P. & Espada, João Carlos (1984) *A Esquerda Face ao Totalitarismo*. Lisboa: Moraes Editores.

Punch, Keith (1998) *Introduction to Social Research: quantitative & qualitative approaches*. London: SAGE Publications.

Queiroz, Eça; Ortigão, Ramalho (2004) *As Farpas*. Estoril: Principia.

Quinney, Richard (1975) *Criminologia*. Boston: Little, Brown.

Quivy, Raymond ; Campenhoudt, Luc (2008) *Manual de Investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva.

Raposo, João (2006) *Direito Policial*. Lisboa: Almedina.

- Rahtz, Howard (2003) *Understanding Police Use of Force*. Monsey, Criminal Justice Press.
- Rawls, John (1996) *Political Liberalism*. New York: Columbia University Press.
- Raz, Joseph (1979) *The Authority of Law: essays on law and morality*. New York: Clarendon Press.
- Rebelo, José (2002) *O discurso do jornal - o como e o porquê*. Lisboa: Notícias Editorial.
- Rebelo, José (coord.) (2011) *Ser Jornalista em Portugal - perfis sociológicos*. Lisboa: Gradiva.
- Ribeiro, Armando (1954) *Subsídios para a História da Localização das Esquadras da Polícia de Lisboa*. Lisboa: PSP.
- Ribeiro, Maria da Conceição (1995) *A Polícia Política no Estado Novo (1926-1945)*. Lisboa: Estampa.
- Rico, José Maria (1992) *Delito, insegurança do cidadão e polícia: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Polícia Militar.
- Rioux, Jean-François (2001) *La Sécurité Humaine*. Paris: L'Harmattan.
- Roché, Sebastian (1993) *Le Sentiment d'insécurité*. Paris : Presses Universitaires de France.
- Roché, Sebastian (1994) *Insécurité et libertés*. Paris: Seuil.
- Rodrigues, Adriano D. (1980) *A Comunicação Social: noção, história, linguagem*. Lisboa: Vega.
- Rodrigues, Adriano D. (1985) *O Campo dos Media*. Lisboa: Vega.
- Rodrigues, Adriano D. (1990) *Estratégias de comunicação*. Lisboa: Presença.
- Rodrigues, Adriano D. (1994) *Comunicação e Cultura: a experiência cultural na era da informação*. Lisboa: Editorial Presença.
- Rodrigues, Adriano D. (2000) *Dicionário Breve da Informação e da Comunicação*. Lisboa: Editorial Presença.
- Rothberg, Danilo (2006) *Conselhos de mídia e capital social*. Rio de Janeiro: Alceu (PUC-RJ).
- Rothenburg, Walter (1999) *Princípios Constitucionais*. Porto Alegre: Sérgio A. Fabris Editor.
- Rousseau, Jean J. (1995) *Discurso sobre a economia política e do contrato social*. Petrópolis: Vozes.
- Salazar, António O. (1961) *Discursos e notas políticas*. Coimbra: Almedina.
- Salgado, António S. (2004) *Apontamentos para a História da Guarda Nacional Republicana na região centro do país*. Coimbra: Gráfica de Coimbra
- Santos, Bruno O. (2000) *Histórias secretas da PIDE-DGS: entrevistas com Cunha Passo, Abílio Pires, Óscar Cardoso, Diogo Albuquerque*. Lisboa: Nova Arrancada.
- Santos, Milton (1996) *Técnica, espaço e tempo - globalização e meio técnico-científico informacional*. São Paulo: Hucitec.
- Santos, Rogério (1997) *A Negociação entre Jornalistas e Fontes*. Coimbra: Minerva Editora.
- Santos, Rogério (2006) *A fonte não quis revelar: Um estudo sobre a produção de notícias*. Porto: Campo das Letras.

- Saperas, Enric (1993) *Os Efeitos Cognitivos da Comunicação de Massas*. Porto: Asa.
- Sarantakos, Sotirios (2005) *Social research*. Nova York: Palgrave Macmillan.
- Sarlet, Wolfgang (2002) *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Sarlo, Beatriz (1997) *Paisagens Imaginárias: Intelectuais, arte e meios de comunicação*. São Paulo: Edusp.
- Sarmiento e Castro, Catarina (2003) *A questão das Polícias Municipais*. Coimbra Editora.
- Sartori, Giovanni (1994) *A Teoria da Democracia Revisitada*. São Paulo: Ed. Ática.
- Scarry, Elaine (1985) *The Body in Pain. The Making and Unmaking of the World*. Oxford: Oxford University Press.
- Schmitz, Aldo (2011) *Fontes de Notícias - Acções e estratégias das fontes no jornalismo*. Florianópolis: Editora Combook.
- Schudson, Michael (2003) *The Sociology of News*. New York: W.W.Norton.
- Schmitt, Carl (1968) *La Dictadura*. Madrid: Revista del Occidente.
- Schnapper, Dominique (2000) *Qu'est-ce que la citoyenneté?* Paris: Gallimard.
- Schumpeter, Joseph (1961) *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
- Serra, Paulo (1999) *Informação e cidadania - Notas para uma discussão*. Covilhã: Universidade da Beira Interior - BOCC.
- Serra, Paulo (2007) *Manual de Teoria da Comunicação*. UBI: Livros Labcom.
- Serrão, Joel (1983) *Temas de cultura portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Serrano, Estrela (1999) *Jornalismos e elites do poder*. UBI: BOCC.
- Silva, Óscar (1989) *Vocabulário Jurídico*. Rio de Janeiro: Forense.
- Silva, José (2006) *Curso de Direito Constitucional Positivo*. São Paulo: Malheiros.
- Silveirinha, Maria João (2004) *Identidades, Media e Política*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Sieyès, Emmanuel J. (2001) *Qu'est-ce que le Tiers État?* Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Sigal, Leon (1973) *Reporters and Officials - the Organisation and Politics of Newsmaking*. Lexington: D.C. Heath and Company.
- Shoemaker, Pamela; Vos, Tim (2009) *Gatekeeping Theory*. New York: Routledge.
- Skinner, Quentin (1998) *Liberty Before Liberalism*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Skolnick, Jerome H. (1966) *Justice Without Trial: Law Enforcement in Democratic Society*. New York: Macmillan College Publishing Company.
- Sodré, Muniz (1996) *Reinventando a Cultura: a comunicação e seus produtos*. Petrópolis: Vozes.
- Sodré, Muniz (2004) *Antropológica do espelho*. Petrópolis: Vozes.

- Sousa, Jorge Pedro (2000) *As notícias e os seus efeitos: as teorias do jornalismo e os efeitos sociais dos media jornalísticos*. Coimbra: Minerva Coimbra.
- Stake, Robert E. (1995) *The art of case study research*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications.
- Steiner, George (1990) *Extraterritorial*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Surette, Ray (1998) *Media, Crime, and Criminal Justice: Images and Realities*. New York: Wadsworth Publishing.
- Sutherland, Edwin H. (1949) *White Collar Crime*. New York: Holt, Rinehart and Winston.
- Tavares, André (2003) *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.
- Taylor, Charles (1994) *The Ethics of Authenticity*. Cambridge: MIT.
- Teixeira, Nuno et al. (2006) *Estudo para a reforma do modelo de organização do sistema de segurança interna: relatório preliminar*. Lisboa: Instituto Português de Relações Internacionais.
- Thompson, John (2000) *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis: Vozes.
- Thompson, John (2004) *A Mídia e a Modernidade: Uma história social da mídia*. Petrópolis: Vozes.
- Tocqueville, Alexis de (1962) *A democracia na América*. Belo Horizonte: Itatiaia.
- Tonnies, Ferdinand (1979) *Comunidad y asociacion*. Barcelona: Ed. Peninsula.
- Touraine, Alain (1998) *Pourrons-nous vivre ensemble? Égaux et différents*. Paris: Fayard.
- Traquina, Nélson (1993) *Jornalismo: Questões, teorias e “estórias”*. Lisboa: Vega.
- Traquina, Nélson (2000) *O Poder do jornalismo: Análise e textos da Teoria do Agendamento*. Coimbra: Minerva.
- Traquina, Nélson (2001) *O estudo do jornalismo no século XX*. São Leopoldo: Unisinos.
- Traquina, Nélson (2002) *Jornalismo*. Lisboa: Quimera.
- Traquina, Nélson (2004) *A tribo jornalística - uma comunidade transnacional*. Lisboa: Notícias editorial.
- Traquina, Nelson (2005) *Teorias do Jornalismo (Volume I) - Porque as notícias são como são*. Florianópolis: Insular.
- Traquina, Nelson (2007) *O que é Jornalismo?* Lisboa: Quimera.
- Triviños, Augusto S. (1987) *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.
- Tuchman, Gaye (1978) *Making News: A Study in the Construction of Reality*. New York: Free Press.
- Tuchman, Gaye (1983) *La producción de la noticia: estudio sobre la construcción de la realidad*. Barcelona: Gustavo Gilli.

Turato, Egberto R. (2003) *Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas*. Petrópolis: Vozes.

Valente, Manuel M. G. (2005) *Teoria Geral do Direito Policial*. Coimbra: Almedina.

Veiga, João C. (1992) *Introdução ao estudo da comunicação social*. Porto: Fundação Fernando Pessoa.

Veríssimo, Helena A (2003) *Os jornalistas nos anos 30/40 - Elite do Estado Novo*. Coimbra: Minerva.

Vergara, Sylvia C. (2003) *Projetos e relatórios de pesquisa em Administração*. São Paulo: Atlas.

Vieira, Ana Lúcia (2003) *Processo Penal e Mídia*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Vieira, Benedita D. (1992) *O Problema Político Português no Tempo das Primeiras Cortes Liberais*. Lisboa: Sá da Costa.

Viroli, Maurizio (1999) *Repubblicanesimo*. Roma e Bari: Laterza.

Waisbord, Silvio (2000) *Whatchdog Journalism in South America*. New York: Columbia University Press.

Walker, Geoffrey (1988) *The Rule of Law: Foundations of Constitutional Democracy*. Melbourne: Melbourne University Press.

Weber, Robert P. (1990) *Basic Content analysis*. Newbury Park: Sage.

Weber, Max (1987) *Conceitos Básicos de Sociologia*. São Paulo: Editora Moraes.

Weber, Max (1999) *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília.

Weber, Max (2004) *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Martin Claret.

Wimmer, Roger D. ; Dominick, Joseph R. (1996) *La investigación científica de los medios de comunicación: una introducción a sus métodos*. Barcelona: Bosh.

Wolf, Mauro (2005) *História das teorias de comunicação de massa*. São Paulo: Martins Fontes.

Woodrow, Alain (1991) *Informação Manipulação*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Wolton, Dominique (1997) *Pensar a comunicação*. Algés: Difel.

Yin, Robert K. (2001) *Estudo de Caso: Planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman.

Young, Crawford; Turner, Thomas (1985) *The Rise and Decline of the Zairian State*. Madison: University of Wisconsin.

Young, Iris M. (1990) *Justice and the Politics of Difference*. Princeton: Princ. University Press.

Zizek, Slavoj (1996) *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto.

b) Participação em obras colectivas:

Almeida, J. F. & Pinto, J. M. (1986) "Da Teoria à Investigação Empírica. Problemas Metodológicos Gerais" in A. S. Silva & J. M. Pinto (Orgs.) *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.

Althusser, Louis (1980) "O Objecto de O Capital", in Louis Althusser, Étienne Balibar, Roger Establet (orgs.) *Ler O Capital*. Rio de Janeiro: Zahar Editores.

Berger, Peter (1977) "A sociologia como forma de consciência" in Seda Nunes, *Sobre o problema do conhecimento nas ciências sociais*. Lisboa: Cadernos GIS.

Blair, Harry (1997) "Donors, democratization and civil society: relating theory to practice" in Hume, David ; Edwards, Michael (Edits.) *NGOs, states and donors: Too closer for comfort?* Hampshire: Macmillan.

Bourdieu, Pierre (1983) "O Campo Científico" in Ortiz, Renato (Org.). *Bourdieu*. São Paulo: Ática.

Bourdieu, Pierre (1998) "O Capital Social - Notas Provisórias" in Nogueira, Maria Alice e Catani, Afrânio (orgs.) *Escritos de educação*. Petrópolis: Vozes.

Burnell, Peter (1993) "Good Governance and Foreign Aid". Working Paper 115. Coventry: University of Warwick - Department of Politics and International Studies.

Canotilho, José J.G. (1999) "Estado de direito" in *Cadernos Democráticos*, nº 7. Fundação Mário Soares. Lisboa: Gradiva.

Carvalho, José R. (2005) "O triângulo bloqueado: media, política e cidadãos na democracia local, in Correia, João Carlos (org.), *Comunicação e Política*. Covilhã: Universidade da Beira Interior.

Carvalho, José R. (2010) "As políticas de identidade e os media" in Correia, Ferreira & Espírito Santo (org.) *Conceitos de Comunicação*. UBI: Livros Labcom.

Castells, Manoel (1996) "Introduction to the information age" in MacKay, Hugh; O'Sullivan, Tim (ed) *The media reader: Continuity and transformation*. London: Sage Publications.

Cohn, Gabriel (2000) "A forma da sociedade da informação" in Dowbor & Ianni *Desafios da Comunicação*. Petrópolis: Vozes.

Cohen, Joshua (1989) "Deliberation and Democratic Legitimacy", in Hamlin, A. & Pettit, P. (éds), *The Good Polity Normative Analysis of the State*. Oxford: B. Blackwell.

Cohen, Joshua (1997) "Procedure and Substance in Deliberative Democracy" in J. Bohman & W. Rehg (Eds.), *Deliberative Democracy*. Cambridge, MA: MIT Press.

Converse, Philippe (1964) "The nature of belief systems in mass publics" in David E. Apter (org.), *Ideology and Discontent*. Nova Iorque: Free Press of Glencoe.

Derieux, Emmanuel (1978) "Agências Noticiosas", in Cazeneuve, Jean *Guia alfabético das comunicações de massa*. Lisboa: Edições 70.

Donnelly, Jack (1998) "Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento" in: Guimarães e Pinheiro, Paulo (orgs) *Direitos Humanos no Século XXI*. São Paulo: IPRI.

Ferreira, Maria (1995) "Introduzindo" in Ferreira, M. (org.) *O impasse da comunicação sindical: de processo interativo a transmissora de mensagens*. São Paulo: Cebela.

Ferreira, Henrique (1999) "O 25 de Abril valeu a pena" in Adão Silva *et al.* (orgs) *Iluminar a liberdade - Abril 25 anos*. Bragança: AMB - Comissão dos 25 anos do 25 de Abril.

Fraser, Nancy (1992) "Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy" in Calhoun, C. (ed) *Habermas and the Public Sphere*. Cambridge: Blackwell.

Gomes, Wilson (1998) "Esfera pública e media: com Habermas, contra Habermas" in Rubim, Antonio; Bentz, Ione ; Pinto, Milton (orgs.) *Produção e recepção dos sentidos midiáticos*. Petrópolis: Vozes.

Guba, Egon G. ; Lincoln, Yvonna S. (1988) "Do Inquiry Paradigms Imply Inquiry Methodologies?" in Fetterman, D. M. (Ed) *Qualitative approaches to evaluation in education: the silent scientific revolution*. New York: Praeger.

Habermas, Jürgen (1980) *O conceito de poder em Hannah Arendt*. in Freitag, Bárbara; Rouanet, Sérgio P. (Orgs.) *Sociologia*. São Paulo: Ática.

Habermas, Jürgen (2003) "O papel da sociedade civil e da esfera pública política" in *Direito e democracia: Entre factilidade e validade*. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro.

Hall, Stuart (1992) "The question off cultural identity" in S. Hall, D. Held e T. Mc Grew (ed.) *Modernity and its Futures*. Cambridge: Polity Press.

Hall, Stuart *et al.* (1999) "A Produção Social das Notícias: O 'Mugging' nos Media" in *Jornalismo: Questões, Teorias e "Estórias"*, (org.) Nelson Traquina. Lisboa: Vega Editora.

Jerónimo, Pedro (2013) "Jornalismo de proximidade em mobilidade" in Canavilhas, João (org.) *Notícias em mobilidade: Jornalismo na era dos dispositivos móveis*. UBI: Livros Labcom.

Lazarsfeld, Paul; Merton, Robert (1987) "Comunicação de massa, gosto e acção organizada" in Cohen, G. (Ed.) *Comunicação e Indústria Cultural*. São Paulo: Quatro.

Lemieux, Vincent (2000) "Government Roles in Governance Processes," in Jensen, Jane *et al.*, *Modernizing Governance: A Preliminary Exploration*. Ottawa: CCMD.

Lopez-Escobar, Esteban (1988) "El Informador Profesional entre las Fuentes y el Público", in López-Escobar, Esteban e Orihuela, J. Luis (eds.) *La Responsabilidad Pública del Periodista*. Pamplona: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Navarra.

Loyola, Maria A. (2002) "Bourdieu e a sociologia" in *Pierre Bourdieu entrevistado por Maria Andréa Loyola*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ.

McQuail, Dennis, (1994) "Mass Communication and the Public Interest: Towards Social Theory for Media Structure and Performance" in David Crowley e David Mitchell, *Communications Theory Today*. Cambridge: Polity Press.

Mendes, José M. (2007) "Vulnerabilidade social, Risco e Segurança das populações: o papel do planeamento" in Guedes Soares *et al.* (eds), *Riscos Públicos e Industriais*. Lisboa: Edições Salamandra.

Monkkonen, Eric (1996) *The Civilization of Crime. Violence in* Eric A. Johnson; Eric H. Monkkonen, *Town and Country since the Middle Ages*. Chicago: University of Illinois Press.

Molotch, Harvey; Lester, Marilyn (1993) "As notícias como procedimento intencional. Acerca do uso estratégico de acontecimentos de rotina, acidentes e escândalos" in Traquina, Nelson (org.) *Jornalismo: Questões, teorias e "estórias"*. Lisboa: Veja.

Muchail, Salma (1985) "O Lugar das Instituições na Sociedade Disciplinar" in Ribeiro, Renato (org.) *Recordar Foucault: os textos do Colóquio Foucault*. São Paulo: Brasiliense.

Neto, Diogo M. (1987) “Polícia de Manutenção da Ordem Pública e suas Atribuições” in Lazzarini, Álvaro *Direito Administrativo da Ordem Pública*. Rio de Janeiro: Forense.

Nicolet, Claude (2004) “Dictatorship in Rome” in Peter Baehr and Melvin Richter (eds.) *Dictatorship in History and Theory. Bonapartism, Caesarism, and Totalitarianism*. Cambridge: Cambridge University Press.

Pazim, Camila *et al.* (2012) “Uma discussão sobre o empowerment da opinião pública: cultura, educação e política” in Santos, Célia (org.) *Opinião pública : empowerment e interfaces*. Bauru: Universidade Estadual Paulista.

Reiner, Robert, (2008) “Policing and the media” in: T. Newburn (ed.) *Handbook of policing*. Cullompton, UK: Willan, 313-335

Rosas, Fernando (1994) “O Estado Novo (1926-1974)” in Matoso, José (dir.) *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores.

Schudson, Michael (1993) “A política da forma narrativa: a emergência de convenções noticiosas na imprensa e na televisão” in Traquina, Nélson (org.) *Jornalismo: Questões, teorias e “estórias”*. Lisboa: Veja.

Silva, Augusto S. ; Pinto, João M. (1986) “Uma visão global sobre as Ciências Sociais” in A. S. Silva & J. M. Pinto (orgs.) *Metodologia das Ciências Sociais*. Porto: Edições Afrontamento.

Silveirinha, Maria João (2005) “Democracia deliberativa e reconhecimento: repensar o espaço público” in João Carlos Correia (org.) *Comunicação e Política*. Covilhã: Estudos em Comunicação, pp.147-180.

Sousa, Helena ; Fidalgo, Joaquim (2011) “Journalism Regulation: State Power and Professional Autonomy”, in Wasko, J., Murdock, G. & Sousa, H. *The Handbook of Political Economy of Communications*. Oxford: Blackwell.

Stake, Robert (1994) “Case studies” in Denzin, Norman K. & Lincoln, Yvonna S. (Eds.) *Handbook of qualitative methods*. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, Inc.

Stoppino, Mário (2000) “Poder” in Bobbio, Norberto; Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (eds) *Dicionário de Política*. Brasília: Editora da Universidade.

Strauss, Anselm (1991) “Une Perspective en Termes de Monde Social” in *La Trame de la Negociation - Sociologie Qualitative et Interactionnisme*. Paris: L'Harmattan.

Taylor, Charles (1979) “Interpretation and the Sciences of Man” in Rabinow, Paul; Sullivan, William (eds.) *Interpretive Social Science: a Reader*. Berkley: University of California Press.

Taylor, Charles (1991) “Language and Society” in Honneth, Axel e Joas, Hans (Ed.) *Communicative Action*. London: Polity Press.

Tuchman, Gaye (1993) “A objectividade como ritual estratégico. Uma análise das noções de objectividade dos jornalistas” in Traquina, Nélson (org.) *Jornalismo: Questões, teorias e “estórias”*. Lisboa: Veja.

Turner, Charles (2001) “History of Weberian Social Thought” in Smelser, Nel ; Baltres, Paul (Eds.) *International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences*. Amsterdam: Elsevier.

Van Rooy, Alison (2002) “Strengthening civil society in developing countries” in Vandana, Desai ; Potter, Robert (eds.) *The Companion to Development Studies*. London: Arnold.

Weber, Max (1922) “Três tipos de poder legítimo” in Weber, Marianne *Preußischen Jahrbücher*. UBI: Lusosofia.

Wolter, Allan (1990) "Native Freedom of the Will as a Key to the Ethics of Scotus" in McCord, Adams (ed.) *The Philosophical Theology of John Duns Scotus*. London: Ithaca.

c) Artigos em publicações:

Adler, Emanuel (1997) "Seizing the Middle Ground: Constructivism in World Politics" *European Journal of International Relations* 3(3), 319-363.

Altschull, Herbert (1975) "The press and the police: News flow and ideology". *Journal of Police Science and Administration*, 3, 425-433.

Avilés, José A. (2009) "La comunicación ante la convergencia digital. Algunas fortalezas y debilidades". *Signo y Pensamiento*, 54, 102-113.

Avritzer, Leonardo (2000) "Teoria Democrática e Deliberação Pública". *Lua Nova*, 50, 25-46.

Baquero, Marcello (2003) "Construindo uma outra sociedade: o capital social na estruturação de uma cultura política participativa no Brasil". *Revista de Sociologia Política*, 21, 83-108.

Bastos, Hélder (2007) "Ciberjornalismo: dos primórdios ao impasse", in *Comunicação e Sociedade*. 9-10, 103-112.

Becker, Gary (1968) "Crime and Punishment: An Economic Approach". *Journal of Political Economy*, 76, 169-217.

Benbasat, Isak & Goldstein, David & Mead, Melissa (1987) "The Case Research Strategy In Studies Of Information Systems". *MIS Quarterly*, 11(3), 369-386.

Benson, Rodney (1998) "Field theory in comparative context: A new paradigm for media studies". *Theory and Society*, 28, 463-498.

Bonoma, Thomas V. (1985) "Case research in marketing: opportunities, problems, and process". *Journal of Marketing Research*, Mai (XXII), 199-208.

Brandão, José L. (2008) "Tirano ao Tibre! Estereótipos de Tirania nas vidas dos Césares de Suetônio". *Humanitas*. 60, 115-137.

Bratton, Michael (1994) "Civil Society and Political Transition in Africa". *Institute for Development Research*, 11(6), 1-8.

Campomar, Marcos (1991) "Do Uso do estudo de caso em pesquisas para dissertações e teses em administração". *Revista de Administração*, 26(3), 95-97.

Canavilhas, João; Rodrigues, Catarina (2012) "O cidadão como produtor de informação: estudo de caso na imprensa online portuguesa" *Estudos em Jornalismo e Mídia*, 9, 269 - 283.

Carey, James (1975) "A cultural approach to communication". *Communications*, 2, 1-22.

Cierco, Teresa (2013) "Civil Society in Macedonia democratization Process" *Journal of Contemporary European Studies*, 21, 2, 202-217.

Collins, Randall (1988) "The micro contribution to macro sociology". *Sociological Theory*, 6, 242-253.

Cox, Julie W. ; Hassard, John (2005), "Triangulation in Organizational Research: a Representation". *Organization*, 12(1), 109-133.

Cunha, Carlos (2000) "Estado democrático de direito, cidadania e direitos humanos. Problemática do pleno exercício do Estado de Direito, da Cidadania e da Democracia no Brasil atual". *Revista Jurídica UNIGRAN*, 2(4) 93-114.

Davis, Dennis (1995) "Media and modernity: The future of journalism in a post cold war and postmodern world". *Research in Political Sociology*, 7, 325-353.

Deuze, Mark (2004) "What is Multimedia Journalism?" *Journalism Studies*, 5(2) 139-152.
Diamond, Larry & Morlino, Leonardo (2004) "The quality of democracy: An overview". *Journal of Democracy*, 15(4), 20 - 31.

Diaz, José Enrique (1999) "Aproximación a una estructura de las comisarías locales y de distrito" *Ciencia Policial, revista del Instituto de Estudios de Policía*, 48, Mayo-Junio, 41-75.

Domingo, David *et al.* (2011) "Public Sphere 2.0? Democratic Qualities of Citizen Debates in Online Newspapers". *International Journal of Press-politics*, 16(4), 463-487.

Dornelles, Beatriz (2010) "O localismo nos jornais do interior". *Revista Famecos*, 17(3), 237-243.

Drake, Alberto T. (2012) "Las transformaciones de los contenidos audiovisuales y la influencia de los dispositivos móviles en el nuevo escenario transmedia". *Anàlisi Monogràfic*, 81-95.

Esping-Andersen, Gosta (1988) "Orçamentos e democracia: o Estado-Providência em Espanha e Portugal, 1960-1986". *Análise Social*, 122, 589-606.

Fausto Neto, António (2008) "Fragmentos de uma «analítica» da mediatização". *Vozes*, 8, 89-105.

Fernandes, Domingos (1991) "Notas sobre os paradigmas de investigação em educação". *Noesis*, 18, 64-66.

Ferreira, Giovandro (2002) "Apontamentos sobre as propriedades do campo de produção jornalístico". *Pauta Geral-revista de Jornalismo*, 9(4), 243-258.

Fishman, Mark (1981) "Police News: Constructing an Image of Crime" in *Urban Life*, 9 (4), 371-394.

Flinders, Matthew (2002) "Governance in Whitehall" *Public Administration*, 80, 51-75.

Fossey, John C. (1934) "Democracy or Dictatorships?" *The Contemporary Review*, 286, 429-433.

Fraser, Nancy (2001) "Recognition without Ethics?" *Theory, Culture, Society*, 18, 21-42.

Galego, Carla & Gomes, Alberto (2005) "Emancipação, ruptura e inovação: o "focus group" como instrumento de investigação" *Revista Lusófona de Educação*, 5, 173-184.

Galtung, Johan; Ruge, Mari H. (1965) "The structure of foreign news" *Journal of International Peace research*, 64-91.

Gamson, William A. (1989) "News as Framing" in *American Behavioral Scientist*, 33, 157-161.

Gamson, William *et al.* (1992) "Media images and the social construction of reality." *Annual Review of Sociology*, 44, 373-393.

Gontijo, Murilo (2002) "Mídia e espaço público: o lugar do jornal". *Temas Ensaios da Comunicação*, 30 - 39.

Greer, Chris ; McLaughlin, Eugene (2011) "Trial by Media: Policing, the 24-7 News Mediasphere, and the Politics of Outrage". *Theoretical Criminology*, 15(1) 23-46.

Greenwood, Ernest (1957) "Attributes of a profession". *Social Work*, 2(3), 45-55.

Guba, Egon (1981) "Criteria for assessing the trustworthiness of naturalistic inquiries". *Educational Communication and Technology Journal*, 29, 75-91.

Hackett, Robert (1984) "Decline of a paradigm? Bias and objectivity in news media studies". *Critical Studies in Mass Communication*, 1, 229-259.

Harcup, Tony; O'Neill, Deirdre (2001) "What Is News? Galtung and Ruge revisited" *Journalism Studies*, 261-280.

Hendrickson, Pati; Swindle, Howard (2010) "The Symbiotic, But Conflicted Relationship Between Law Enforcement and the Media: A Case Study" *Quarterly Journal of Ideology*, 32, 1-23.

Hilbert, Richard (1990) "Ethnomethodology and the micro-macro order". *American Journal of Sociology*, 55(6), 794-808.

Hindman, Douglas (1996) "Community newspapers, community structural pluralism, and local conflict with nonlocal groups". *Journalism & Mass Communication Quarterly*, 73, 708-721.

Jalali, Carlos (2005) "Nova governação, nova cidadania? Os cidadãos e a política em Portugal" *Revista de estudos politécnicos*, Vol. II, 4, 29-38.

Jick, Todd (1979) "Mixing Qualitative And Quantitative Methods: Triangulation In Action". *Administrative Science Quarterly*, 24, 602-611.

Kaitatzi-Whitlock (1996) "Pluralism and Media Concentration: Media Policy as Industrial Policy" *European Journal of Communication* 11, 453-483.

Krause, Monika (2013) "Recombining micro/macro: The grammar of theoretical innovation". *European Journal of Social Theory*, 16(2) 139-152.

Lakoff, George; Johnson, Mark (1980) "Conceptual metaphor in everyday language". *The Journal of Philosophy*, 77, 8, 453-486.

Laursen, John (1986) "The Subversive Kant: The Vocabulary of Public and Publicity". *Political Theory*, 14, 584-603.

Lourenço, Paulo (2006) "Cabo Verde ou da necessidade de uma nova parceria". *Nação e Defesa*. 114, 7-14.

Maluwa, Tiyanjana (1995) "The Refugee Problem and the Quest for Peace and Security in Southern Africa". *International Journal of Refugee Law*, 7, (4), 653 - 675.

Manzini, Eduardo J. (1990) "A entrevista na pesquisa social" *Didática*, 26/27, 149-158.

Merrien, François-Xavier (1998) "De la gouvernance et des Etats-providence contemporains". *Revue Internationale des Sciences Sociales*, 155, 61-69.

Moisés, José A. (1992) "Democratização e cultura política de massas" *Lua Nova*. 26, 5-51.

O'Neill, Onora (1986) "The Public Use of Reason". *Political Theory*, 14, 523-551.

Patterson, Thomas (1997) "The news media: an effective political actor?" *Political communication*, 14(4), 445-455.

Peruzzo, Cecília (2002) "Ética, liberdade de imprensa, democracia e cidadania" *Revista Brasileira de Ciências de Comunicação*. XXV (2) 71-88.

Pezarat Correia, Pedro, General (2012) "Geopolítica e geoestratégia". *Nação e Defesa*, 131, 229-246.

Pinto, Manuel (1999) "O Jornalismo como campo social e como domínio de formação". *Comunicação e Sociedade 1 - Cadernos do Noroeste*, Série Comunicação, 12, 75-95.

Pinto, Manuel (2000) "Fontes Jornalísticas: contributos para o mapeamento do campo". *Comunicação e Sociedade 2 - Cadernos do Noroeste*, Série Comunicação, 14 (1-2), 277-294.

Rahal, Flávia (2004) "Publicidade no processo penal: a mídia e o processo". *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 47, 271-274.

Raik, Kristi (2006) "Promoting democracy through civil society". *Center for European Policy Studies*, 237, 1-33.

Reese, Stephen (1991) "Setting the media's agenda: A power balance perspective." *Communication Yearbook*, 14, 309-340.

Roberts, Julian ; Doob, Anthony (1986) "Public Estimates of Recidivism Rates: Consequences of a Criminal Stereotype." *Canadian Journal of Criminology* 28:229-241.

Sacco, Vincent F. (1995) "Media constructions of crime". *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 141-154.

Selke, William; Bartoszek, Marshall (1984) "Police and media relations: the seeds of conflict" *Criminal Justice Review* Fall, 9, 25-30.

Setton, Maria da Graça J. (2001) "Indústria Cultural: Bourdieu e a Teoria Clássica". *Comunicação & Educação*, 22, 26-36.

Silva, Augusto S. (2007) 'A hetero-regulação dos meios de comunicação social'. *Comunicação e Sociedade*, 11, 15-27.

Silveira, Henrique (2000) "Um estudo do poder na sociedade da informação". *Ciência da Informação*, 29,(3), 79-90.

Souza, Lídia (2005) "Liberdade de expressão e direitos da personalidade: Uma abordagem éticodemocrática" *Rev. Fund. Esc. Super. Minist. Público DFT Brasília*, Ano 13, Edição Especial, pp. 343-478.

Stoker, Gerry (1998) "Governance as theory: five propositions". *Internacional Social Science Journal*, 50, (155), 17-28.

Storch, Robert (1976) "The police as domestic missionary" *Journal of Social History*, 9(4), 481-509.

Sung, Hung-En (2006) "Police effectiveness and democracy: shape and direction of the relationship". *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*. 29 (2), 347-367.

Van Maanen, John (1984) "Making rank". *Urban Life*, 13, 155-176.

Wilensky, Howard (1964) "The professionalisation of everyone?" *American Journal of Sociology* LXX(2), 137-158.

d) Teses e Dissertações:

Accornero, Guya (2009) “Efervescência Estudantil - Estudantes, acção contenciosa e processo político no final do Estado Novo (1956-1974)”. Tese de doutoramento em Ciências Sociais, Especialidade de Sociologia História, do ICS da Universidade de Lisboa.

Gonçalves, Cândido (2007) “A construção de uma polícia urbana (Lisboa, 1890-1940) - Institucionalização, Organização e práticas” - Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Gonçalves, José Carlos (2012) “A intervenção da UE no processo de democratização da RDC” - Dissertação de mestrado em Relações Internacionais. UBI.

Lopes, Frederico (2003) “O cinema português e o Estado Novo” - Dissertação de Doutoramento em Ciências da Comunicação na UBI.

Melo, Paula R. (2008) “Tensões entre Fonte e Campo jornalístico: um estudo sobre o agendamento mediático do MST”. Tese (Doutorado em Ciências da Comunicação). Universidade do Vale do Rio dos Sinos-Unisinos, São Leopoldo (RS).

Monteiro, Luíza P. (2008) “A autoridade conselheira e o discurso contemporâneo sobre a crise da / na família”. Tese de Doutorado em Educação - Área de concentração: Sociologia da Educação). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

Ribeiro, Fernando (2006) “Fontes Sofisticadas de Informação - Análise do produto jornalístico político da imprensa nacional diária de 1995 a 2005” Dissertação de Mestrado em Comunicação e Cultura, FLUP.

Soares, Marcelo (2010) “O Estado democrático de direito e seu papel no desenvolvimento económico e social” - Dissertação em Direito/UB.

e) Eventos:

Andringa, Diana (2008) “Jornalismo: uma profissão em mudança” *VI Congresso Português de Sociologia - Mundos Sociais: saberes e práticas*. Universidade Nova de Lisboa, 25 a 28 de Junho de 2008.

Barbosa, Suzana (2012) *Conferência Internacional Jornalismo e Dispositivos Móveis* [15 de Novembro, UBI).

Correia, Fernando & Baptista, Carla (2005) “Anos 60: um período de viragem no jornalismo português” in *Actas do IV Congresso do SOPCOM*. Aveiro, 20/21 de Outubro, 1191 - 1202.

Dias, João Paulo (2008) “Cidadania e Justiça: o Ministério Público nas áreas sociais em Portugal”. *VI Congresso Português de Sociologia - Mundos Sociais: saberes e práticas*. Universidade Nova de Lisboa, 25 a 28 de Junho de 2008.

Freitas, Mônica (2012) “A teoria do poder simbólico na compreensão das relações sociais contemporâneas” Congresso Interdisciplinar em Sociais e Humanidades, 3/6 de Setembro de 2012. Niterói: ANINTER-SH/PPGSD.

Gomes, Paulo V. (2006) “Cooperação policial internacional: o paradigma da União Europeia”. In Manuel Valente (coord.). *II Colóquio de Segurança Interna*. Coimbra: Edições Almedina, pp. 227-284.

Grohmann, Rafael (2009) “Pierre Bourdieu e a Sociologia crítica do Jornalismo” in *Actas do VI Congresso do SOPCOM*. Lisboa, 13/15 de Abril, Universidade Lusófona, 2662 - 2673.

Lee, Murray; McGovern, Alyce (2006) "Mediating Cops: News-Making and the NSW Police Media Unit" *TASA Conference*, 4-7 December, University of Western Australia & Murdoch University.

Mesquita, Mário (2007) "O poder mediático - Teorias e representações" *VI Encontro de Sociologia dos Açores*. Ponta Delgada, Centro de Estudos Sociais, 209-222.

Monteiro, Henrique (2012) *Conferência Internacional Jornalismo e Dispositivos Móveis* [16 de Novembro, UBI].

Nunes, Nei (2008) "Estado Democrático de Direito e os Dispositivos de Segurança: Contradições e Paradoxos das Gestões Governamentais Contemporâneas." *VI Congresso Português de Sociologia - Mundos Sociais: saberes e práticas*. Universidade Nova de Lisboa, 25 a 28 de Junho de 2008.

Paquete de Oliveira (2001) "A Comunicação social, o sentimento de insegurança e a polícia" *Intervenções Seminário Internacional*. Lisboa: IGAI/IMCM.

Pellanda, Eduardo, C. (2003) "Convergência de mídias potencializada pela mobilidade e um novo processo de pensamento" *XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*. Belo Horizonte, INTERCOM, 1-11.

Prior, Hélder (2011) "Da conflitualidade entre o poder mediático e o poder judicial: quando os crimes são dos jornalistas" *7º congresso SOPCOM*. Porto, 15/17 de Dezembro, 1280 - 1294.

Rodrigues, Adriano D. (2013) 'Última Lição na Universidade da Beira Interior' [13 de Janeiro]

Rosso, Aline; Carreirão, Yan (2011) "O campo político e o campo jornalístico: influências políticas na produção da notícia na Editoria de Política do Diário Catarinense" *IV Encontro da Compólitica*. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 13/15 de abril de 2011, 1-17.

Ryneveld, Dirk (2004) "A importância do controlo civil nas sociedades democráticas" *Inspeção Geral da Administração Interna, Conferência Internacional - a polícia ao serviço do cidadão*. Lisboa, 5-39.

Sarmiento, Cristina M. (2006) "Poder e Identidade; Desafios de Segurança", *II Colóquio de Segurança Interna*. Lisboa: Almedina, 155-167.

Scolari, Carlos (2009) "mComunicación: el surgimiento del 'new new media' en el ecosistema mediático" *1.º Encontro da Montanha - Jornalismo e Redes Móveis*, Covilhã, 23 - 25 de Outubro. Covilhã: Universidade da Beira Interior - Laboratório de Comunicação On-line.

Silva, Célia (2009) "A comunicação como estratégia política da Ditadura e da democracia" *6º congresso SOPCOM*. Lisboa, 15/17 Abril, 420-431.

Silva, Eurico J. (2004) "Regras gerais sobre polícia: o art.º 272.º da Constituição da República Portuguesa" *Conferências IGAI: Ano 2002/2003*. Lisboa, Out 2003, 37-75.

Silva, José (2006a) "Foucault e as relações de poder: O cotidiano da sociedade disciplinar tomado como uma categoria histórica" *III Colóquio Franco-Brasileiro de Filosofia da Educação*, Universidade Estadual Rio de Janeiro, outubro de 2006 e *Aulas*, 3, 1-28.

Tinsley, Peter (2004) "As melhores práticas para impedir a violência policial e melhores relações - uma questão de atitude" *IGAI/Lisboa, Conferência Internacional - a polícia ao serviço do cidadão*. 40-67.

Yamamoto, Eduardo (2008) "O discurso fundador da cidadania na comunicação popular" *V Congresso do SOPCOM*. Braga, 6/8 Setembro, 2132 - 2139.

f) Jornais

Castanheira, José (2013) “O que a censura cortou” *Revista 40 anos do Jornal Expresso* 19/26 Janeiro e 2 Fevereiro.

Dannemann, Fernanda (2002) “O autor desabafa: se não tem sexo, ninguém assiste”. Folha de S. Paulo (20 de Janeiro de 2002), p. 8-9 (Caderno TV Folha).

Diário de Notícias (29 de Dezembro de 1997) - Editorial sob o título de “Governantes do Mundo”.

Jornal do Fundão (6 de Novembro de 2014) - “Internet pode funcionar como um espaço aberto de discussão, uma espécie de Ágora dos tempos modernos” entrevista a João Canavilhas (p. 20).

Jornal do Fundão (13 de Novembro de 2014) - “Um prémio com futuro garantido” reportagem de L. Reis (p. 2).

Jornal Notícias (05 de Novembro de 1953) - Editorial reivindicando a publicação de uma “Lei de Imprensa para Portugal”.

Jornal Notícias da Beira (4 de Agosto de 1912) Notícia “Implantação da Guarda Republicana em Castelo Branco”.

Jornal República (18 de maio de 1974) - Notícia “Quem travará os ‘leões’”.

g) Legislação

Carta de lei de 4 de Julho de 1821 - Primeira lei de imprensa em Portugal.

Decreto lei 30.752 de 14 de Setembro de 1940 - Livre trânsito da Emissora Nacional (EN)

Decreto-lei 44 278 de 14 abril de 1952 - Crimes imprensa julgados em tribunais plenários.

Decreto 40 341 de 18 de Outubro de 1955 - Sociedade anónima serviço público de televisão.

Lei 2/99 de 13 de Janeiro (alt. p/Lei 19/12 de 8 de Maio) - Lei de Imprensa (LI).

Código de 4 de Maio de 1993, aprovado em Assembleia Geral do Sindicato dos Jornalistas. Código Deontológico jornalistas (CDJ).

Lei 1/99 de 13 de Janeiro alterada pela Lei n.º 64/07, de 6 de Novembro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 114/07, da Assembleia da República - Estatuto do Jornalista em Portugal (EJ).

Lei 53/05 de 8 de Novembro - Entidade reguladora da comunicação social (ERCS)

Decreto-lei 70/08 de 15 de Abril e Despacho 22265/09 - Carteira profissional de jornalista (CPdJ)

(...)

Decreto s/n de 12 de Outubro de 1910 - A Guarda Republicana em Lisboa e no Porto.

Decreto s/n de 3 de Maio de 1911 - Criação da Guarda Nacional Republicana.

Proposta de Lei nº 66-B de 27 de março de 1912 do Senado - Criação da Companhia da GNR em C. Branco.

Diário do Governo de 13 de Março de 1922 - Implantação da GNR no centro do país.

Lei 1242 de 1922 - Redução de 1/3 dos efectivos da GNR.

Decreto 25 338 de 16 de maio de 1935 - Criação do Comando Geral da PSP.

Decreto nº 33 905 do Ministério do Interior de 2 de Setembro de 1944 - GNR prolongamento do Exército.

Decreto lei 35 007 de 13 de Outubro de 1945 - Prorrogação da prisão preventiva.

Decreto-Lei n.º 35 046 de 22 de Outubro de 1945 - Criação da PIDE.

Decreto-lei 333/83 de 14 de Julho - Actualização de efectivos da era moderna na GNR.

Decreto-lei 410/82 de 30 de Setembro - Actualização de efectivos da era moderna na PSP.

(...)

Declaração de 10 de Dezembro de 1948 da Organização das Nações Unidas - Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH).

Decreto-lei nº 47 344, de 25 de Novembro de 1966 (com as últimas alterações introduzidas pela Lei n.º 23/13, de 05/03) - Código Civil (CC).

Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro (última alteração com a LO 1/15 de 08 de janeiro) Código Penal (CP).

Lei 30/84 de 05 de Setembro (com última alteração pela Lei Orgânica 4/04 de 6 de Novembro) - Lei-quadro do Sistema de Informações da República (LSIR).

Lei 44/86 de 30 Setembro (com as alterações subsequentes cuja última foi pela Lei Orgânica 1/12 de 11 de Maio) - Regime Jurídico do Estado de Sítio e de Emergência (LESE).

Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com as alterações subsequentes cuja última foi pela Lei 60/98 de 27 de Agosto - Lei Orgânica do Ministério Público (LOMP).

Decreto-lei n.º 78/87 de 17 de Fevereiro (última alteração pela LO 1/15 de 08 de Janeiro) - Código Processo Penal (CPP).

Decreto-lei 227/95 de 11 de Setembro - Inspeção-geral da Administração Interna (IGAI).

Lei 49/08 de 27 de Agosto - Lei da Organização da Investigação Criminal (LOIC).

Lei Constitucional 1/05 de 12 de Agosto de 2005 - Constituição da República Portuguesa (CRP)

Lei n.º 52/08 de 28 de Agosto - Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais (LOFTJ).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 7 de Fevereiro - Código Deontológico do Serviço Policial (CDSP)

Lei 27/06 de 07 de Julho - Lei de Bases da Protecção Civil (LBPC).

Decreto-lei 134/06 de 25 de Julho - Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS).

Lei 31-A/09 de 07 de Julho (e também a Lei Orgânica 1-A/09, igualmente de 7 de Julho) - Lei de Defesa Nacional (LDN) -

Lei n.º 53/07 de 31 de Agosto - Lei Orgânica da PSP (LO/GNR).

Lei n.º 63/07 de 6 de Novembro - Lei Orgânica da GNR (LO/PSP).

Lei 53/08 de 29 de Agosto - Lei de Segurança Interna (LSI).

Resolução do Conselho de Ministros 19/2013 de 05 de Abril - Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN).

Lei orgânica nº 1/2015 de 08 de janeiro - Regime do Segredo de Estado (RSE).

h) Outros documentos

Relatório da Inspeção Geral da Administração Interna, de 2010 - relativo às inspeções feitas sem aviso prévio às Forças de Segurança: Postos Territoriais da GNR e Esquadras da PSP

Relatório da Inspeção Geral da Administração Interna, de 2012 - relativo às inspeções feitas sem aviso prévio às Forças de Segurança: Postos Territoriais da GNR e Esquadras da PSP.

3 - Fontes de Internet

a) papers / artigos:

Abreu, Carlos (s/d) “As Polícias, a Polícia Judiciária e o Sistema de Justiça Penal” http://www.advogados.in/index.php?option=com_content&view=article&id=20:policias&catid=33:direito-disciplinar&Itemid=46#_ftnref3 [17.11.2012].

Almeida, Judson (2007) “Os meios de comunicação de massa e o direito penal” <http://www.bocc.ubi.pt/pag/almeida-judson-meios-de-comunicacao-direito-penal.pdf> [17.04.2013].

Alves, Adjair (s/d) “Teorias de “poder” na relação entre indivíduos e/ou instituições no processo de organização social: um diálogo entre Foucault, Balandier e Bourdieu” http://www.jayrus.art.br/Periodicos_JL/Dialogos/Dialogos_3/Teo_Poder_Adjair.htm [14.02.2014].

Asop (2013) “Estudo prévio racionalização das forças e serviços de segurança do MAI” <http://www.tsf.pt/Galerias/PDF/2013/03/Estudo%20Viabilidade%20Unificacao%20GNR%20PSP%20SEF.pdf> [15.11.14].

Benton, Joshua (2009) “Como o jornalismo de qualidade pode sobreviver e prosperar na era da Internet” in 3.º *MediaOn*, [on-line] <http://www.mediaon.com.br/2009/> [17.07.2011].

Bressan, Flávio (2000) “O método do estudo de caso. Administração on line: prática - pesquisa-ensino” http://www.fecap.br/adm_online/art11/flavio.htm [30.11. 2012].

Carvalho, José R. (2014) “O triângulo bloqueado: mídia, política e cidadãos na democracia local” http://www.labcom.ubi.pt/files/agoranet/06/carvalho_triangulo_bloqueado.pdf [27.12.2014].

Charon, Jean-Marie (1999) “Réflexions et Propositions Sur la Déontologie de L'Information - Rapport à Mme la ministre la Culture et de la Communication - Julho de 1999”; www.culture.gouv.fr/culture/actualites/rapports/charon/reponses.htm [16.07.2013].

Chaparro, Manuel (s/d), “Jornalismo de causas? Jornalismo é a causa” www.oxisdaquestao.com.br [17.04.2013].

Cordeiro, Paula (2006) “A Rádio em Portugal: um pouco de história e perspectivas de evolução” http://www.bocc.ubi.pt/pag/_texto.php?html2=cordeiro-paula-radio-portugal.html [17.06.2013].

Correia, João Carlos (sd) “Autenticidade, desejo e mediação - Algumas reflexões sobre subjectividade e cidadania no contexto da cultura de massa”. http://bocc.ubi.pt/pag/jcorreia_autenticidade.html [27.04.2013].

Correia, João Carlos (2002) “Pierre Bourdieu (1930/2002): Sociólogo Cidadão”. <http://bocc.ubi.pt/pag/correia-joao-carlos-Bourdieu.html> [17.04.2013].

Correia, Liliana (2010) “Revolução dos cravos 25 de Abril - A ditadura, a Revolução e a Democracia” <http://pq-jornal.com/> [11.04.2011].

Dijk, Teun van (1992) “Power and the News Media” <http://www.discourses.org/OldArticles/Power%20and%20the%20news%20media.pdf> [02.04.2012].

Esteves, J. Pissarra (1993) “Poder, código e comunicação” <http://bocc.ubi.pt/pag/esteves-pissarra-poder-codigo.html> [02.04.2012].

Ferreira, Hélder; Cassiolato, Marthe; Gonzalez, Roberto (2009) “Uma experiência de desenvolvimento metodológico para avaliação de programas: o modelo lógico do programa segundo tempo” http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1369.pdf [20.11. 2014].

Fidalgo, António (1998a) “A ética e o *off de record*” <http://bocc.ubi.pt/pag/fidalgo-offrecord.pdf> [02.04.2012].

Fielding, Nigel ; Schreier, Margrit (2001), “Introduction: On the Compatibility between Qualitative and Quantitative Research Methods” in *Forum: Qualitative Social Research* <http://qualitative-research.net/fqs/fqseng.htm> [20.10. 2012].

Gadini, Sérgio (2007) “Uma perspectiva teórica construcionista nos estudos em jornalismo: ensaio para discutir a produção jornalística contemporânea” <http://www.fnpj.org.br/soac/ocs/viewpaper.php?id=283&cf=12> [22.8. 2014].

Gomes, Joaquim C. (2014) “Os censores do 25 de Abril: o pessoal político da censura à imprensa” http://www.clubedejornalistas.pt/wp-content/uploads/2014/07/censoresestado_novoJJ57.pdf [21.11. 2012].

Gomes, Wilson (2000) *Opinião pública política hoje: uma investigação preliminar*. (Grupo de Trabalho Comunicação e Política - COMPÓS / Bahia) <http://vsites.unb.br/fac/comunicacaoepolitica/Wilson2000.pdf> [05.02.2013].

Gradim, Anabela (2000) *Manual de Jornalismo Livro de Estilo do Urbi et Orbi* <http://www.bocc.ubi.pt/pag/gradim-anabela-manual-jornalismo-1.pdf> [03.02.2012].

Guimarães, Adriana; Fernandes, Nuno (2012) “O jornalismo em evolução” http://comum.rcaap.pt/bitstream/123456789/4152/1/Adriana%20Mello_Nuno%20Fernandes.pdf [02.02.2013].

Hallin, Daniel (1996) *Comercialidad y profesionalismo en los medios periodísticos estadounidenses Cuadernos de Información y Comunicación* (CIC Digital) <http://www.ucm.es/info/per3/cic/cic3ar13.htm> [15.04.2012].

Heyes, Cressida (2007) "Identity politics" in *Stanford Encyclopedia of Philosophy* <http://www.plato.stanford.edu/entries/identity-politics> [05.02.2011].

Holanda, André; Lemos, André (2013) *Do Paradigma ao Cosmograma: Sete Contribuições da Teoria Ator-Rede para a Pesquisa em Comunicação*. http://compos.org.br/data/biblioteca_2050.pdf [23.10. 2014].

Kelle, Udo (2001), "Sociological Explanations between Micro and Macro and the Integration of Qualitative and Quantitative Methods" <http://qualitativeresearch.net/fqs/fqs-eng.htm> [13.12. 2013].

Latour, Bruno (2005) "Why Has Critique Run Out of Steam?: From Matters of Fact to Matters of Concern" <http://dcrit.sva.edu/view/readingroom/why-has-critique-run-out-of-steam-from-matters-of-fact-to-matters-of-concern/> [01.09.2012].

Magalhães, Pedro (2009) "A Qualidade da Democracia em Portugal: A Perspectiva dos Cidadãos" http://www.sedes.pt/multimedia/documentos/A_Qualidade_da_Democracia_em_Portugal.pdf [02.09.2012].

Maltez, José A. (2009) *Tópicos Jurídicos e Políticos* <http://maltez.info/aaanetnovabiografia/Conceitos/Conceito.htm> [19/11/2014]

Matos, Álvaro C.; Braga, Pedro B. (2009) "Jornalismo gráfico e censura no estado Novo" http://www.clubedejornalistas.pt/uploads/jj38/JJ38_50_Memoria.pdf [15/01/2013]

Palacios, Marcos (1998) "Cotidiano e Sociabilidade no Cyberspaço: Apontamentos para Discussão" <http://facom/ufba/br/pesq/cyber/palacios/cotidiano.html> [29/10/2013]

Pereira, Fábio H. (s/d) "Da responsabilidade social ao jornalismo de mercado: o jornalismo como profissão" in UBI: BOCC - <http://www.bocc.uff.br/pag/pereira-fabio-responsabilidade-jornalista.pdf> [17.07.2013].

Roberts, Cris (2005) "Gatekeeping theory: An evolution" <http://41.89.160.5/chisimba/usrfiles/context/ins218/canvases/gatekeeping.pdf> [19/11/2013]

Rodrigues, Adriano (1999) "Experiência, modernidade e campo dos media". <http://www.bocc.ubi.pt/pag/rodrigues-adriano-expcampmedia.pdf> [02.04.2012].

Silva, Filipe Carreira (2004a), "Democracia deliberativa: Avaliando os seus limites", www.ces.fe.uc.pt/publicacoes/oficina/203/203.pdf [23.10.2012].

Sousa, João P. (2009) "Eduardo Coelho, um inovador no jornalismo português oitocentista - o caso de O Diário de Notícias" <http://teoriadojornalismo.ufp.edu.pt/11-outros-textos/eduardo-coelho> [19/11/2013].

Souza, Frederico (2011) "Públicos e redes em contextos de mobilização social" http://www.abrapcorp.org.br/anais2011/trabalhos/trabalho_frederico.pdf [02.04.2012].

b) Organizações

Unesco (2002) "Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural" http://www.redebrahpcs.saude.gov.br/local/file/declaracao_unesco.pdf [17.07.2011].

ONU / PNUD (1994) "Human Development Report 1994 - Chapter 2: New dimensions of human security" http://hdr.undp.org/en/media/hdr_1994_en_chap2.pdf [17.07.2011].

c) Jornais

Jornal Expresso (1974) “27 de Abril - Os desafios necessários” <http://pt.scribd.com/doc/49768998/25-DE-ABRIL-PORTUGAL-TEXTOS-JORNALISTICOS> [14-04-2012].

Diário de Notícias (2011) “4 de janeiro - Comandante do posto da GNR chefia-se a ele próprio” http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1747937&seccao=Sul [24-11-2013].

Jornal Correio do Ribatejo (2011) “08 de Abril - Uma vida dedicada ao jornalismo” entrevista de Manuela Azevedo a João paulo Narciso <http://correiodoribatejo.com/uma-vida-dedicada-ao-jornalismo-e-a-casa-memoria-de-camoes/> [18-09-2012].

Diário do Alentejo (2012) “10 de Agosto - Ervidel: a pacata aldeia que se recusa a ficar sem GNR” <http://da.ambaal.pt/noticias/?id=2057> [27-04-2013].

Jornal Correio da Manhã (2013) “25 de Julho - Sexo” <http://www.cmjornal.xl.pt/> [25-07-2013].

Jornal i (2014) “22 de Julho - Sindicalista e militar” <http://www.ionline.pt/artigos/portugal/sindicalista-militar-onde-vai-liberdade-expressao-na-gnr/pag/-1> [22-07-2014].

d) Outras páginas

Clube de jornalistas (s/d) “I congresso de jornalistas em Lisboa, na Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Janeiro de 1983, sob o lema ‘Liberdade de expressão, expressão da Liberdade’”. <http://www.clubedejornalistas.pt/uploads/JJ53.pdf> [21.07.2012].

GNR (s/d) “Plano de Actividades da GNR para 2013” <http://www.gnr.pt/documentos/InstGestao/PAGNR2013.pdf> [15-08-2013].

Página da educação (s/d) ‘lápiz azul’ <http://www.apagina.pt/?aba=7&cat=139&doc=10427> [15-02-2012].

Periberam (dicionário online) ‘ditadura’ <http://www.priberam.pt/dlpo/> [14.09.2011].

PGR (s/d) “Ministério Público - Competência” http://www.pgr.pt/grupo_pgr/MP_competencia.html [17.07.2012].

Pravda.Ru (2007) “PIDE: Para que haja memória” <file:///C:/Users/User/Desktop/PIDE%20%20Para%20que%20haja%20mem%C3%B3ria%20Vers%C3%A3o%20impressa.%20Pravda.Ru.htm> [16.04.2012].

PSP “Estrutura orgânica” www.psp.pt [12.05.2013].

Universidade F. Pessoa “Cronologia da ditadura em Portugal [1926-1974] referente à actividade política, polícia e imprensa” www.ufp.pt [17.07.2012].

Apêndices

Apêndice A - Dados genéricos sobre os jornais selecionados

Dados genéricos	Noticias da Covilhã
Data fundação	Janeiro de 1913
Sede	Rua Jornal de Notícias da Covilhã, nº 65, 6201-015 Covilhã
Endereço electrónico	redacao@noticiasdacovilha.pt
Director	Fernando Brito (C.P. 735)
Redacção	João Alves (C.P. 5817) e Ana Rodrigues (C.P. 7191)
Propriedade	Diocese da Guarda
Nº registo	101753
Nº contribuinte	501 390 146
Publicação	Semanal (Quinta-Feira)
Tiragem	20.000 exemplares
Dados genéricos	Jornal Fundão
Data fundação	1946
Sede	Rua Jornal do Fundão, 4/6 - 6231-911 Fundão
Endereço electrónico	redacao@jornaldofundao.pt
Director	Nuno Francisco (C.P. 5299)
Redacção	Luis Nave (C.P. 2601); Filipe Sanches (C.P. 5662); Célia Domingues (C.P. 5485); Lúcia Reis (C.P. 1488); Catarina Canotilho (C.P. 6242); Romão Vieira (C.P. 6024).
Propriedade	Controlinveste
Nº registo	100268
Nº contribuinte	500 648 603
Publicação	Semanal (Quinta-Feira)
Tiragem	56.000 exemplares
Dados genéricos	Gazeta do Interior
Data fundação	
Sede	Rua Senhora da Piedade, lote 3ª, 1º esq, 7, 6000-279 C. Branco
Endereço electrónico	redacao@gazetadointerior.pt
Director	Leopoldo Rodrigues
Redacção	António Tavares (C.P. 2343)
Propriedade	Informarte
Nº registo	113 375
Nº contribuinte	
Publicação	Semanal (Quarta-Feira)
Tiragem	20.000 exemplares
Dados genéricos	Reconquista
Data fundação	13 de maio de 1945
Sede	Rua de S. Miguel, nº 3, 6000-181 Castelo Branco
Endereço electrónico	redacao@reconquista.pt
Director	Agostinho Gonçalves Dias
Redacção	Cristina Saraiva (C.P. 1701), Artur Jorge (C. P. 1745), João Carrega (C. P. 2341). José Furtado (C.P. 5647), Lúcia Barata (C.P. 3616) e Amadeu Saraiva
Propriedade	Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Sé de C. Branco
Nº registo	100081
Nº contribuinte	502626240
Publicação	Semanal (Quinta-Feira)
Tiragem	50.000 exemplares

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Apêndice B - Contactos havidos entre os campos estudados e seu resultante (de 01 de Setembro a 30 de Novembro de 2014)

Dia	Materialização	Título	Quem	Observações
Setembro 2014:	11t			GNR informar (*)
03 de Setembro	Notícias publicadas	“Acidentes nas estradas do distrito provocam sete feridos; Assaltos a residências renderam cerca de 9.000 euros; GNR deteve cinco pessoas; GNR regista 19 crimes de incêndio florestal; Sertã com incêndios preocupantes em semana de muito calor; Boom festival 2014.Organização repudia ligação com drogas; Cortiça no valor de 6.000 euros furtada em Póvoa de Rio de Moinhos (4)”	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
03 de Setembro	Comunicado ORP	“Carro abandonado com droga”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
04 de Setembro	Notícias publicadas	“Boom recusa ser visto como lugar de droga; Detido por cultivo de cânabís em Belmonte (últ pag.)”	Notícias da Covilhã	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“Incêndio deflagrou às portas da cidade”	Jornal do Fundão	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“Furtos e roubos no distrito; Belmonte; Fundão; Vila de Rei; Idanha-a-Nova; Duas centenas combateram chamas na Sertã; Incêndio destrói material reciclado; (8); x Detidos e autuados; Contra as pessoas e danos. Crime; Verão e idosos seguros; Acidentes no distrito” (9)”	Reconquista	Jornal a publicar
05 de Setembro	Comunicado ORP	“Apreendida droga no comboio”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
08 de Setembro	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 01-07Setembro2014	SOTRP	GNR a informar
10 de Setembro	Notícias publicadas	“GNR regista cinco crimes por violência doméstica; Detidas sete pessoas; GNR apreende droga em carro abandonado - com; GNR apreende droga a um homem que viajava no intercidades - com; Recuperados 4.000 euros em milho furtado; Árvores de fruto e videiras danificadas; Furto de cobre em Malpica do Tejo rende 15.000 euros; Acidentes de viação com um ferido grave e 13 ligeiros (4)”	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
11 de Setembro	Notícias publicadas	“GNR encontra carro abandonado com droga- com (10)”	Notícias da Covilhã	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“GNR encontra droga dentro de carro - com”	Jornal do Fundão	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“Furtos e roubos. Castelo Branco. Penamacor; Idanha-a-Nova; Contra as pessoas e danos; Detidos e autuados; Acidentes no distrito; Verão seguro; Malpica do Tejo. GNR recupera carro abandonado com droga; Operação Clean Stations. Apreensões	Reconquista	Jornal a publicar

		no comboio; Festival Boom. Organização refuta ligação às drogas” x (8)		
16 de Setembro	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 08-14Setembro2014	SOTRP	GNR a informar
17 de Setembro	Notícias publicadas	“GNR regista 31 crimes contra as pessoas; Acidentes de viação provocam um ferido grave e 13 ligeiros; Sete detenções em sete dias; Assalto a residência rende mais de 21 mil euros (4) “Scuvias comemora 15 anos com seminário no Cine-Teatro Avenida -of (7)”	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
	Divulgação - Cmdt Un	“Assinatura protocolo Belmonte”	J.Fundão/NC	GNR a informar
18 de Setembro	Notícias publicadas	“Despiste mata duas mulheres no Fundão (2); GNR apanha plantação de cannabis no Sobral (8); Autarquia assina protocolo com a GNR (9)”	Notícias da Covilhã	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“Acidente com um veículo ligeiro faz duas vítimas mortais (6) Protocolo CMBelmonte/GNR - cedência de viatura para patrulhamento; Ano lectivo arrancou com normalidade (14); Sobral de S. Miguel. GNR apreende canábis (última)”	Jornal do Fundão	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“Colheita de sangue na GNR - of; Furtos e roubos no distrito. Castelo Branco. Penamacor. Idanha-a-Nova; Contra as pessoas e danos. Detidos e autuado; Acidentes no distrito; Duas mulheres morrem em acidente - of (8); Apar questiona socorro a recluso - of; Guarda Fiscal em convívio anual - of; Na Estrada Nacional 240. Jovem perde a vida em despiste - of (9); Os 15 anos da Scutvias em seminário - of (13); Idanha-a-Nova. Boom festival economia e segurança - of” (35).	Reconquista	Jornal a publicar
19 de Setembro	ORP contactado	“Notas falsas”	Reconquista	Jornal a procurar
22 de Setembro	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 15-21Setembro2014	SOTRP	GNR a informar
24 de Setembro	Comunicado ORP	“GNR apreende plantas de cannabis”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
	Notícias publicadas	“Metais não preciosos e cortiça na mira dos larápios; Acidentes de viação provocam dois mortos; GNR regista cinco casos de violência doméstica; Detidas 5 pessoas (4)”	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
25 de Setembro	Notícia publicada	“Belmonte. Idosos e crianças mais seguras” (9)	Notícias da Covilhã	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“Abusou sexualmente de menina de três anos (5); Portagens não descem e tráfego cresce (6); Veículo e guardas na patrulha; Incêndios florestais diminuiram” (10)	Jornal do Fundão	Jornal a publicar
25 de Setembro	Notícias publicadas	“Furtos e roubos no distrito. Castelo Branco. Covilhã; Verão e Escola seguros; Detidos e autuados” Acidentes no distrito; Os novos 10 euros já entraram no mercado. Atenção às burlas	Reconquista	Jornal a publicar

		com nota nova” (8) x “Guarda Fiscal em festa; L. Campo. GNR apreende plantas de cannabis (9).		
28 de Setembro	ORP contactado	“Furtos de cortiça”	Reconquista	Jornal a procurar
29 de Setembro	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 22-28Setembro2014	SOTRP	GNR a informar
	Comunicado ORP	“Criminalística com gestão da qualidade”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
	Comunicado ORP	“Formação do Destacamento de Intervenção”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
Outubro 2014:				
01 de Outubro	Notícias publicadas	“Estabelecimentos comerciais assaltados; Furto de alfaías agrícolas; Furto de metais não preciosos na Zebreira; GNR regista seis crimes de violência doméstica; Acidentes provocam um ferido grave e 13 ligeiros; GNR apreende 20 plantas de cannabis em Castelo Branco; GNR de Castelo Branco recebe acção de formação; Militares concluem Curso de Intervenção Rápida” (4)”	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
02 de Outubro	Comunicado ORP	“Crianças visitam idosos”	GNR - Org Dist	GNR a informar
	Notícias publicadas	Furtos e roubos no distrito. Castelo Branco. Idanha-a-Nova; Oleiros; Fundão; Covilhã. Vila Velha de Ródão; Escola e idosos em segurança; Contra as pessoas e danos; Detidos e autuados; Acidentes no distrito” (8); Criminalística com gestão de qualidade; Mais 17 militares na Intervenção Rápida; Acidentes com tractores agrícolas (9); Urge travar os furtos de cortiça (13)”.	Reconquista	Jornal a publicar
03 de Outubro	ORP contactado	“Morto carbonizado em Alcafozes/Idanha-a-Nova”	J. Notícias	Jornal a procurar
04 de Outubro	Comunicado	“Vigilante do ano”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
05 de Outubro	Notícias publicadas	“Castelo Branco. Vigilante (15)” “Idoso carbonizado em incêndio. Idanha a Nova (23)”	Correio da Manhã e J. Notícias	Jornal a publicar
06 de Outubro	Comunicado DCRP	“Resultados da actividade operacional do fim de semana”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 29 Set-5 de Outubro2014	SOTRP	GNR a informar
07 de Outubro	ORP contactado	“Cadáver encontrado em Maxiais/C.Branco”	Lusa	Jornal a procurar
08 de Outubro	ORP contactado	“Morto na sequência de desmoronamento”	Lusa	Jornal a procurar
	Notícias publicadas	“Crianças visitam idosos no Fundão; Adelino Antunes é o vigilante do ano”	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
09 de Outubro	Notícias publicadas	“Traficante fica em prisão preventiva - of (7)”	Jornal do Fundão	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	Furtos e roubos no distrito a área da GNR. Castelo Branco. Proença-a-Nova. Covilhã. Ródão. Fundão; Escola e idosos em segurança; Detidos e autuados; Visitas a idosos; Juncal do	Reconquista	Jornal a publicar

		campo. Atenção às burlas; Acidentes no distrito; Ofensas e violência”; “A. Antunes foi ovigilante do ano (9)		
13 de Outubro	Comunicado DCRP	“Evento Internacional sobre furto de metais não preciosos”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
	Of Dia/Site GNR	“Furto no Fundão”	Correio da manhã	Jornal a procurar
14 de Outubro	Notícia publicada	“Fundão. Furto rende 5230 euros (14)” “Oficial da GNR. Punido com 5 dias - NCIE (16)”	Correio da manhã	Jornal a publicar
	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 06-12 de Outubro2014	SOTRP	GNR a informar
15 de Outubro	Notícias publicadas	Assaltos rendem mais de 20 mil euros; Acidentes provocam um morto e dois feridos; Detidas oito pessoas; GNR regista 30 crimes contra as pessoas; (4)	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
	Divulgação ORP	“Colocações e transferências - colocação da primeira mulher oficial no CT C. Branco/DTER Sertã”	Listagem de ref ^a (telemóvel)	GNR a informar
	Contacto	“ ? ”	Notícias da Covilhã	Relação informal?
16 de Outubro	Notícia publicada	“GNR em passeio de BTT (2)”	Notícias da Covilhã	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“ Vigilante do ano trabalha no cimo de uma capela” (6) “Canalizador preso por alegado abuso sexual” (13)	Jornal do Fundão	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	Furtos e roubos no distrito. Castelo Branco. Idanha-a-Nova. Oleiros; Contra as pessoas e danos; Detidos e autuados; Acidentes no distrito” (8).	Reconquista	Jornal a publicar
	Comunicado ORP	“Policiamento do Covilhã-Benfica”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
	Conferência imprensa	“SCCovilhã - SLBenfica. Taça de Portugal”	Diversos OCS nac/loc	GNR a informar
17 de Outubro	ORP contactado - entr	“Primeira mulher oficial no distrito C. Branco”	JFundão/Reconquista	Jornal a procurar
	Of Dia/Site GNR	“Informação dada - Danos em colmeias ZA DTER Covilhã”	Correio da manhã	Jornal a procurar
19 de Outubro	Notícia publicada	“Covilhã. Danos em colmeias (14)”	Correio da Manhã	Jornal a publicar
20 de Outubro	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 13-19 de Outubro2014	SOTRP	GNR a informar
	Of Dia/Site GNR	“Informação dada - Casa assaltada ZA DTER Fundão”	Correio da manhã	Jornal a procurar
21 de Outubro	Notícia publicada	“Fundão. Casa assaltada (14)”	Correio da Manhã	Jornal a publicar
	Of Dia/Site GNR	“Informação dada - Vandalização de casa ZA DTER Fundão”	Correio da manhã	Jornal a procurar
22 de Outubro	Notícia publicada	“Fundão. Vandaliza casa (14)”	Correio da Manhã	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	Furtos em residências; Larápios furtam ovinos em Alcains; Registados 30 crimes contra as pessoas e 29 contra o património; GNR deteve seis pessoas; Acidentes de viação provocam cinco feridos” (4)	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
	Contacto	“?”	Jornal do Fundão	Relação informal?
23 de Outubro	Notícias publicadas	“GNR recebe primeira mulher oficial” (6) “GNR promoveu passeio” (8)	Jornal do Fundão	Jornal a publicar

	Notícias publicadas	Furtos e roubos no distrito. Castelo Branco. Sertã. Vila Velha de Ródão. Fundão. Covilhã; Acidentes no distrito; Escola e idosos em segurança; Detidos e autuados na região; Contra as pessoas e danos; Comando Territorial. GNR recebe a primeira oficial; (8).	Reconquista	Jornal a publicar
24 de Outubro	Comunicado ORP	“GNR identifica suspeitos de furtos em residências”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
25 de Outubro	Notícia publicada	“Jovem toxicodependente furtou 6 casas na Covilhã (11)”	Correio da Manhã	Jornal a publicar
	Of Dia/Site GNR	“Informação dada - Furto de Ovelhas na ZA do DTer C. Branco e Assalto a loja na ZA do DTer Sertã”	Correio da manhã	Jornal a procurar
27 de Outubro	Notícia publicada	“Castelo Branco. Furtam ovelhas (14)” “Sertã. Assalto a loja (14)”	Correio da Manhã	Jornal a publicar
28 de Outubro	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 20-26 de Outubro2014	SOTRP	GNR a informar
29 de Outubro	Notícias publicadas	Residências, comércio e metais não preciosos na mira dos ladrões; GNR regista nove crimes por violência doméstica; Acidentes provocam um morto, sete feridos graves e 10 ligeiros; GNR deteve oito pessoas; GNR identificou suspeito de seis furtos a residências na Covilhã” (4)	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
30 de Outubro	Notícia publicada	“GNR detém suspeito de furtos em residências”	Notícias da Covilhã	Jornal a publicar
	Notícia publicada	“Identificado suspeito de furtos” (7)	Jornal do Fundão	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“Furtos e roubos no distrito. Castelo Branco. Sertã. Fundão. Penamacor. Covilhã; GNR deteve autor de furtos ; Contra as pessoas e danos; Colisão faz cinco feridos graves; Escola segura sensibiliza; (8)	Reconquista	Jornal a publicar
Novembro 2014				
01 de Novembro	Notícia publicada	“GNR distingue Correio da manhã - NCIE”	Correio da manhã	Jornal a publicar
04 de Novembro	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 27Outubro-02Novembro2014	SORTP	GNR a informar
	Comunicado ORP	“GNR detém condutor com droga”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
	Of Dia/Site GNR	“Informação dada - Carros vandalizados em Idanha-a-Nova e Café assaltado em Belmonte”	Correio da manhã	Jornal a procurar
05 de Novembro	Notícia publicada	“Idanha-a-Nova. Carros vandalizados (14)” “Belmonte. Café assaltado (14)”	Correio da Manhã	Jornal a publicar
	Contacto	“ ? ”	Jornal de Notícias	Relação informal?
	Notícia publicada	“Primeiro nevão impede turistas de subir à Torre (29)”	Jornal de Notícias	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	Condutor detido na posse de 32 gramas de estupefacientes - com nc; Cobre furtado rendeu mais de seis mil euros; Furtaram pinheiros no valor de 10mil euros; GNR regista 33	Gazeta do Interior	Jornal a publicar

		crimes contra as pessoas; Estradas do distrito registaram 19 acidentes” (4)		
	Comunicado ORP	“GNR evita males maiores”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
06 de Novembro	Notícias publicadas	“Detido homem que terá abusado da própria neta - of”; “Pinheiros”; “Colmeias”; “Dinheiro”; “Metais não preciosos”; “Paúl. Apanhado c/droga operação stop” (6)	Jornal do Fundão	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	Furtos e roubos no distrito. Castelo Branco. Sertã. Fundão. Penamacor. Idanha-a-Nova; GNR detém condutor; Acidentes no distrito; Pessoas e danos; Detidos e autuados; Escola Segura; Castelo Branco e Proença-a-Nova. Dois feridos graves; Alistados em 1986. Militares da GNR em convívio” (11).	Reconquista	Jornal a publicar
	Notícia publicada	“Castelo Branco. Homem encontrado” (14)	Correio da Manhã	Jornal a publicar
07 de Novembro	Comunicado ORP	“Detido no fundão”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
	Comunicado ORP	“GNR identifica quatro suspeitos de furto”	Listagem de ref ^a	GNR a informar
09 de Novembro	Notícia publicada	“Detido com arma” (14)	Correio da Manhã	Jornal a publicar
10 de Novembro	Contacto	“ ? ”	Correio da manhã	Outras fontes
	Notícia publicada	“Dois mortos em colisão” (últ. pág.)	Correio da Manhã	Jornal a publicar
	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 03-09Novembro2014	Listagem de ref ^a	GNR a informar
	Of Dia/Site GNR	“Informação dada - Furtam máquinas em C. Branco e pinheiros no Fundão”	Correio da manhã	Jornal a procurar
11 de Novembro	Notícia publicada	“Castelo Branco. Levam máquinas” “Fundão; Furtam pinheiros” (12)	Correio da Manhã	Jornal a publicar
12 de Novembro	Notícias publicadas	“Furto de cobre e assaltos a estabelecimentos comerciais rendem mais de 16 mil euros; Dois mortos e três feridos graves nas estradas do distrito; GNR regista oito crimes de violência doméstica; GNR deteve sete pessoas; Na Sertã. GNR identificou quatro suspeitos de autoria de furtos; GNR deteve homem no Fundão e apreendeu armas e munições”	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
	Contacto	“ ? ”	Notícias da Covilhã	Relação informal?
13 de Novembro	Notícias publicadas	“GNR detém homem com droga (7); Detido por violência doméstica” (10)	Notícias da Covilhã	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“Proibido de contactar com a vítima; Dois mortos em acidente grave no IC8; GNR identifica suspeitos” (6)	Jornal do Fundão	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“Furtos e roubos no distrito. Castelo Branco. Fundão. Covilhã. Belmonte; Pessoas e danos; Detidos e autuados; GNR identifica 4 suspeitos de furto; Detido por violência	Reconquista	Jornal a publicar

		doméstica; GNR evita males maiores. Internado compulsivamente” (8); Colisão faz dois mortos; Castelo Branco. Homem desaparecido desde sexta-feira; Idanha-a-Nova. Julgamento por agressão a GNR” (9).		
14 de Novembro	ORP contactado	“UMM. Facebook”	Reconquista	Jornal a procurar
17 de Novembro	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 10-16Novembro2014	Listagem de Ref ^a	GNR a informar
	Notícias publicadas	“Reuniões suspeitas tramam MAI - NCIE”	Correio da manhã	Jornal a publicar
	Notícia publicada	“Reuniões suspeitas tramam ministro (MAI); Saio para defender o Governo (várias pág.)”	Correio da Manhã	Jornal a publicar
18 de Novembro	ORP contactado	“Contro móvel no Rio Tejo”	Reconquista	Jornal a procurar
19 de Novembro	Notícias publicadas	“GNR regista 4 de violência doméstica; Um ferido grave e 11 ligeiros resultaram de 50 acidentes de viação; Assaltos a residências continuam na região; Cães provocam prejuízos em rebanho; GNR deteve cinco pessoas”	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
	Contacto	“ ? ”	Notícias da Covilhã	Relação informal?
20 de Novembro	Notícias publicadas	“Da Covilhã para os picos da Europa” (6)	Notícias da Covilhã	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“Furtos e roubos no distrito. Sertã. Proença-a-Nova. Vila de Rei. Belmonte; Pessoas e danos; Escola Segura; Detidos e autuados; Acidentes no distrito; Última viagem dos UMM” (8) “Rio separa margens mas une segurança” (9)	Reconquista	Jornal a publicar
	Comunicado ORP	“Detido por extorsão”	Listagem de Ref ^a	GNR a informar
21 de Novembro	Notícia publicada	“ Fundão. Detido por extorsão (12)”	Correio da Manhã	Jornal a publicar
22 de Novembro	Notícias publicadas	“José Sócrates detido -NCIE”	Jornal de Notícias e Correio da Manhã	Jornal a publicar
24 de Novembro	Resumo informativo	CT GNR C. Branco período 17-23Novembro2014	Listagem de Ref ^a	GNR a informar
25 de Novembro	Comunicado ORP	“GNR recupera material furtado”	Listagem de Ref ^a	GNR a informar
26 de Novembro	Notícia publicada	“Covilhã. Material recuperado”	Correio da Manhã	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	“GNR recupera material furtado; Furto de cobre avaliado em 20 mil euros; GNR regista cinco crimes por violência doméstica; Estradas do Distrito registaram 23 acidentes; Assalto a residência rende cerca de 26 mil euros; GNR deteve 16 pessoas em sete dias (4)	Gazeta do Interior	Jornal a publicar
27 de Novembro	Notícias publicadas	GNR da Covilhã recupera material furtado (2); Coolabora acompanha anualmente 120 novos casos de violência doméstica (6) GNR detém homem que extorquia vizinha (11)	Notícias da Covilhã	Jornal a publicar
	Notícias publicadas	Cortes do Meio. Desapareceu há 15 dias e buscas continuam;	Jornal do Fundão	Jornal a publicar

		Ameaçava vizinho para lhe extorquir dinheiro (6)		
	Notícias publicadas	Furtos no distrito. Castelo Branco. Fundão. Idanha-a-Nova. Sertã. Pessoas e danos; Acidentes no distrito; Detidos e autuados; Escola Segura; GNR recupera material; Detido por extorsão” (8)	Reconquista	Jornal a publicar
29 de Novembro	Of Dia/Site GNR	“Informação dada - Detido a assaltar na ZA do DTEr Covilhã e Jovens no tráfico de droga no Fundão”	Correio da manhã	Jornal a procurar
30 de Novembro	Notícias publicadas	“Covilhã. Preso a assaltar; Fundão. Jovens no tráfico”	Correio da Manhã	Jornal a publicar

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Apêndice C - Contactos e classificação (valência) das notícias publicadas:

Contactos havidos até 02 de Setembro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações
até 02 de Setembro		03-set			04-set						04-set									
[11 t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	
Comunicados	I -																0	0	0	
	II -																0	0	0	
Divulgações																	0	0	0	
Resumos actividade - data anterior ao PO		2	3		4	5											6	8	0	
Totais parciais		2	3	0	4	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	8	0	
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		5			9			0			0			0			14			
7	Iniciativa dos jornais																			
ORP																	0	0	0	
Oficial dia à SS																	0	0	0	
Fontes informais											1						1	0	0	
Outras fontes	Autarquias																0	0	0	
	Prot Civil		1		1	1		1									2	2	0	
	Scutvias																0	0	0	
	Tribunais																0	0	0	
	PJ																0	0	0	
	Cidadãos																0	0	0	
	Associações/Organizações	1									1						2	0	0	
	IPS																0	0	0	
Totais parciais		1	1	0	1	1	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	5	2	0	
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		2			2			1			2			0			7			
Totais G e J		3	4	0	5	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	11	10	0	
Totais globais		7			11			1			2			0			21			

Contactos havidos entre 03 e 09 de Setembro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações
até 09 de Setembro		10-set			11-set			11-set			11-set									
14+2 [16 t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	
Comunicados	I - "Carro abandonado c/ droga" - 3set	1			1			1			1						4	0	0	
	II - "Apreendida droga comboio"- 5set	1			1												2	0	0	Reportada DCRP
Divulgações																	0	0	0	
Resumos actividade - 8set		4	2		2	4											6	6	0	Reportada DCRP - Milho
Totais parciais		6	2	0	4	4	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	12	6	0	
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		8			8			1			1			0			18			
1	Iniciativa dos jornais																			
ORP																	0	0	0	
Oficial dia à SS																	0	0	0	
Fontes informais																	0	0	0	
Outras fontes	Autarquias																0	0	0	
	Prot Civil																0	0	0	
	Scutvias																0	0	0	
	Tribunais																0	0	0	
	PJ																0	0	0	
	Cidadãos																0	0	0	
	Associações/Organizações					1											0	1	0	
IPS																0	0	0		
Totais parciais		0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		0			1			0			0			0			1			
Totais G e J		6	2	0	4	5	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	12	7	0	
Totais globais		8			9			1			1			0			19			

Contactos havidos entre 10 e 16 de Setembro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações
até16 de Setembro		17-set			18-set			18-set			18-set									
11+1 [12 t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	
Comunicados	I -																0	0	0	
	II -																0	0	0	
Divulgações I - Cmdt Unidade [17set]								1			1						2	0	0	Protocolo c/ CMBelmonte
Resumos actividade - 16set		2	2		3	3											5	5	0	
Totais parciais		2	2	0	3	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	7	5	0	
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		4			6			1			1			0			12			
11	Iniciativa dos jornais																			
ORP																	0	0	0	
Oficial dia à SS																	0	0	0	a- Despiste mata 2pes
Fontes informais						1		1			1	1					2	2	0	P- GNR ap cannabis Sobral
Outras fontes	Autarquias																0	0	0	
	Prot Civil					1			1								0	2	0	
	Scutvias		1			1											0	2	0	
	Tribunais																0	0	0	
	PJ																0	0	0	
	Cidadãos					1											1	0	0	
	Associações/Organizações					1											1	0	0	
	IPS					1											1	0	0	
Totais parciais		0	1	0	3	3	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	5	6	0	
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		1			6			2			2			0			11			
Totais G e J		2	3	0	6	6	0	2	1	0	2	1	0	0	0	0	12	11	0	
Totais globais		5			12			3			3			0			23			

Contactos havidos entre 17 e 24 de Setembro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações
até 24 de Setembro		24-set			25-set			25-set			25-set									
11+1 [12 t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	
Comunicados	I - "GNR apreende cannabis L.Campo" - 24Set	1			1												2	0	0	GI - public a 1 out
	II -																0	0	0	Reportada DCRP
Divulgações - repetição divulg da sem/anterior								1			1						2	0	0	Protocolo CMBelmonte
Resumos actividade - 22 Set		1	3		2	3											3	6	0	Reportada DRCP
Totais parciais		2	3	0	3	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	7	6	0	
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		5			6			1			1			0			13			
5	Iniciativa dos jornais																			
ORP					1												1	0	0	Reportada DCRP - Nov/Nota
Oficial dia à SS																	0	0	0	
Fontes informais																	0	0	0	
Outras fontes	Autarquias																0	0	0	
	Prot Civil								1								0	1	0	
	Scutvias								1								0	1	0	
	Tribunais																0	0	0	
	PJ								1								0	1	0	
	Cidadãos																0	0	0	
	Associações/Organizações				1												1	0	0	
	IPS																0	0	0	
Totais parciais		0	0	0	2	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		0			2			3			0			0			5			
Totais G e J		2	3	0	5	3	0	1	3	0	1	0	0	0	0	0	9	9	0	
Totais globais		5			8			4			1			0			18			

Contactos havidos entre 25 de Setembro e 01 de Outubro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações
até 01 de Outubro		01-out			02-out															
13+2 [15t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	
Comunicados	I - "Criminalística c/ gestão qualidade" - 29Set	1			1												2	0	0	Reportada DCRP
	II - "Formação do Destac Intervenção" - 29Set	1			1												2	0	0	Reportada DCRP
Divulgações																	0	0	0	
Resumos actividade - 29 set		1	4		2	7											3	11	0	Reportada DCRP - Ap Cann
Totais parciais		3	4	0	4	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	11	0	
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		7			11			0			0			0			18			
2	Iniciativa dos jornais																			
ORP					1												1	0	0	Reportada DCRP-Furt Cort
Oficial dia à SS																	0	0	0	
Fontes informais																	0	0	0	
Outras fontes	Autarquias																0	0	0	
	Prot Civil																0	0	0	
	Scutvias																0	0	0	
	Tribunais																0	0	0	
	PJ																0	0	0	
	Cidadãos																0	0	0	
	Associações/Organizações					1											0	1	0	
IPS																0	0	0		
Totais parciais		0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		0			2			0			0			0			2			
Totais G e J		3	4	0	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	12	0	
Totais globais		7			13			0			0			0			20			

Contactos havidos entre 02 e 07 de Outubro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações
até 07 de Outubro		08-out			09-out			09-out						05-out						
14+3 [17t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	
Comunicados	I - "Crianças visitam idosos Fundão" - 2 out	1			1												2	0	0	
	II - "Vigilante do ano" - 4 out	1			1									1			3	0	0	Reportadas DCRP (2)
Divulgações																	0	0	0	
Resumos actividade - 6 out		2	3		2	6											4	9	0	
Totais parciais		4	3	0	4	6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	9	9	0	
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		7			10			0			0			1			18			
5	Iniciativa dos jornais																			
ORP					1									1			1	1	0	JN 5out / Lusa= 7e8out/nfp
Oficial dia à SS																	0	0	0	Rc - postos vigia
Fontes informais					1												1	0	0	Sessão esclarecim burlas
Outras fontes	Autarquias																0	0	0	Reportada DCRP
	Prot Civil																0	0	0	
	Scutvias																0	0	0	
	Tribunais																0	0	0	
	PJ				1			1									2	0	0	
	Cidadãos																0	0	0	
	Associações/Organizações																0	0	0	
IPS																0	0	0		
Totais parciais		0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	4	1	0	
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		0			3			1			0			1			5			
Totais G e J		4	3	0	7	6	0	1	0	0	0	0	0	1	2	0	13	12	0	
Totais globais		7			13			1			0			3			23			

Contactos havidos entre 08 a 14 e Outubro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações		
até 14 de Outubro		15-out			16-out			16-out			16-out			16-out								
15+1 [16t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N			
Comunicados	I -"Evento int s/furto de metais n prec"- 13 out														1		0	1	0			
	II - repetição noticia vigil							1									1	0	0			
Divulgações																	0	0	0			
Resumos actividade - 14out		1	3		1	5											2	8	0			
Totais parciais		1	3	0	1	5	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3	9	0			
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		4			6			1			0			1			12					
8	Iniciativa dos jornais																					
ORP																	0	0	0	14 Out - CM		
Oficial dia à SS														1			0	1	0			
Fontes informais												1			1		0	2	0		CM - Proc Of p/falar impr - NCIE	
Outras fontes	Autarquias																0	0	0	NC - Passeio GNR BTT		
	Prot Civil																0	0	0			
	Scutvias																0	0	0			
	Tribunais									1							0	0	1	N - Juiz punido		
	PJ	1			1			1									3	0	0			
	Cidadãos																0	0	0			
	Associações/Organizações					1											0	1	0			
	IPS																0	0	0			
Totais parciais		1	0	0	1	1	0	1	0	1	0	1	0	0	2	0	3	4	1			
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		1			2			2			1			2			8					
Totais G e J		2	3	0	2	6	0	2	0	1	0	1	0	0	3	0	6	13	1			
Totais globais		5			8			3			1			3			20					

)

Contactos havidos entre 15 e 21 de Outubro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações		
até 21 de Outubro		22-out			23-out			23-out						17/22 out								
15+1+2 [18t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N			
Comunicados	I - "Policimento jogo entre SCC-SLB"-16 out																0	0	0			
	II -																0	0	0	Coloc 1ª mul ofic		
Divulgações - ORP 15out e 16out (2)					1			1									2	0	0	Conf imp SCC-SLB - nfp		
Resumos actividade - 20 Out		2	3		2	7											4	10	0			
Totais parciais		2	3	0	3	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6	10	0			
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		5			10			1			0			0			16					
7	Iniciativa dos jornais																					
ORP - entrevista da Alf Cotrim					1			1									2	0	0	Reportada DCRP		
Oficial dia à SS														3			0	3	0	17/19outx20/21x21/22		
Fontes informais - Não informou o ORP								1									0	1	0	Passeio BTT GNR		
Outras fontes	Autarquias																0	0	0			
	Prot Civil																0	0	0			
	Scutvias																0	0	0			
	Tribunais				1												0	1	0			
	PJ																0	0	0			
	Cidadãos																0	0	0			
	Associações/Organizações																0	0	0			
IPS																0	0	0				
Totais parciais		0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	3	0	2	5	0			
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		0			2			2			0			3			7					
Totais G e J		2	3	0	4	8	0	2	1	0	0	0	0	0	3	0	8	15	0			
Totais globais		5			12			3			0			3			23					

Contactos havidos entre 22 e 28 de Outubro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações	
até 28 de Outubro		29-out			30-out			30-out			30-out			25-out							
14+1 [15t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N		
Comunicados	I - GNR identifica susp furtos Covilhã" - 24Out	1			1			1			1			1			5	0	0	Reportada DCRP	
	II -																0	0	0		
Divulgações																	0	0	0		
Resumos actividade - 28 Out		1	3		2	6											3	9	0		
Totais parciais		2	3	0	3	6	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	8	9	0		
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		5			9			1			1			1			17				
6	Iniciativa dos jornais																				
ORP																	0	0	0		
Oficial dia à SS														2			0	2	0	CM 25out/27	
Fontes informais																	0	0	0		
Outras fontes	Autarquias																0	0	0		
	Prot Civil		1			1											0	2	0		
	Scutvias																0	0	0		
	Tribunais		1			1											0	2	0		
	PJ																0	0	0		
	Cidadãos																0	0	0		
	Associações/Organizações																0	0	0		
	IPS																0	0	0		
Totais parciais		0	2	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	6	0		
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		2			2			0			0			2			6				
Totais G e J		2	5	0	3	8	0	1	0	0	1	0	0	1	2	0	8	15	0		
Totais globais		7			11			1			1			3			23				

Contactos havidos entre 29 de Outubro e 05 de Novembro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações		
até 05 de Novembro		05-nov			06-nov			06-nov						06-nov								
13+2 +1 [16t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N			
Comunicados	I - "GNR detém condutor com droga" - 4 nov	1			1			1			1						4	0	0			
	II -"GNR evita males maiores" - 5 nov							1						1			2	0	0	JF publicado a 13 nov		
Divulgações														1			0	0	0	GNR Distingue CM - NCIE		
Resumos actividade - 4 nov			4		2	7			4								2	15	0			
Totais parciais		1	4	0	3	7	0	2	4	0	1	0	0	2	0	0	9	15	0			
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		5			10			6			1			2			24					
8	Iniciativa dos jornais																					
ORP																	0	0	0			
Oficial dia à SS														2			0	2	0	CM 4nov/5nov		
Fontes informais														1			0	1	0	5nov - JN nevão serra		
Outras fontes	Autarquias																0	0	0			
	Prot Civil					1											0	1	0			
	Scutvias					1											0	1	0			
	Tribunais																0	0	0			
	PJ					1		1									1	1	0			
	Cidadãos																0	0	0			
	Associações/Organizações					1											1	0	0			
IPS																	0	0	0			
Totais parciais		0	0	0	1	3	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	2	6	0			
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		0			4			1			0			3			8					
Totais G e J		1	4	0	4	10	0	3	4	0	1	0	0	2	3	0	11	21	0			
Totais globais		5			14			7			1			5			32					

Contactos havidos entre 06 e 12 de Novembro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações		
até 12 de Novembro		12-nov			13-nov			13-nov			13-nov			09-nov								
13+2 [15t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N			
Comunicados	I - "Detido no Fundão" - 7 nov	1			1			1			1			1			5	0	0			
	II - "GNR identifica 4 susp furto" - 7 nov	1			1			1									3	0	0			
Divulgações																	0	0	0			
Resumos actividade - 4 nov		1	3		1	6											2	9	0			
Totais parciais		3	3	0	3	6	0	2	0	0	1	0	0	1	0	0	10	9	0			
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		6			9			2			1			1			19					
8	Iniciativa dos jornais																					
ORP																	0	0	0	CM 10Nov/11		
Oficial dia à SS														2			0	2	0			
Fontes informais																	0	0	0			
Outras fontes	Autarquias																0	0	0	CM 10 Nov		
	Prot Civil					1			1					1			0	3	0			
	Scutvias																0	0	0			
	Tribunais					2											0	2	0			
	PJ																0	0	0			
	Cidadãos					1											0	1	0			
	Associações/Organizações																0	0	0			
IPS																	0	0	0			
Totais parciais		0	0	0	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	8	0			
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		0			4			1			0			3			8					
Totais G e J		3	3	0	3	10	0	2	1	0	1	0	0	1	3	0	10	17	0			
Totais globais		6			13			3			1			4			27					

Contactos havidos entre 13 e 19 de Novembro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações
até 19 de Novembro		19-nov			20-nov									17-nov						
[11 t]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	
Comunicados	I -																0	0	0	
	II -																0	0	0	
Divulgações																	0	0	0	
Resumos actividade		2	3		2	6											4	9	0	
Totais parciais		2	3	0	2	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	9	0	
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		5			8			0			0			0			13			
10	Iniciativa dos jornais																			
ORP					2						1						3	0	0	UMM e Controlo no Tejo
Oficial dia à SS																	0	0	0	Reportadas DCRP (2)
Fontes informais																	0	0	0	D/Cov aos picos da europa
Outras fontes	Autarquias																0	0	0	Reportada DCRP
	Prot Civil																0	0	0	
	Scutvias																0	0	0	
	Tribunais				1												1	0	0	
	PJ															6	0	0	6	Rn susp trav ministro-NCIE
	Cidadãos																0	0	0	
	Associações/Organizações																0	0	0	
	IPS																0	0	0	
Totais parciais		0	0	0	3	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6	4	0	6	
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		0			3			0			1			6			10			
Totais G e J		0	0	0	5	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	6	8	9	6	
Totais globais		5			11			0			1			6			23			

Contactos havidos entre 20 e 30 de Novembro

Contactos havidos entre as partes		GI			RC			JF			NC			CM			Totais			Observações		
até 30 de Novembro		26-nov			27-nov			27-nov			27-nov			21-nov								
12+2 [14]	Difusão da GNR	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N	P	a	N			
Comunicados	I -"Detido por extorsão" - 20nov	1			1			1			1			1			5	0	0			
	II -"GNR rec material furtado" - 25nov	1			1						1			1			4	0	0			
Divulgações																	0	0	0			
Resumos actividade - 24 Nov		1	4		2	6											3	10	0			
Totais parciais		3	4	0	4	6	0	1	0	0	2	0	0	2	0	0	12	10	0			
Total notícias resultantes dos contactos por acção da GNR		7			10			1			2			2			22					
7	Iniciativa dos jornais																					
ORP																	0	0	0			
Oficial dia à SS														2			2	0	0	CM 29nov/30		
Fontes informais								1			1						1	1	0	Maj Santos Alves - SIC		
Outras fontes	Autarquias																0	0	0	Desaparecido nas Cortes		
	Prot Civil				1												1	0	0			
	Scutvias																0	0	0			
	Tribunais																0	0	0			
	PJ															2	0	0	2	22Nov Det J.Sócrates-NCIE		
	Cidadãos																0	0	0			
	Associações/Organizações																0	0	0			
IPS																	0	0	0			
Totais parciais		0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	2	0	2	4	1	2			
Total notícias resultantes dos contactos p/acção dos jornais		0			1			1			1			4			7					
Totais G e J		3	4	0	5	6	0	2	1	0	2	1	0	3	0	2	16	11	2			
Totais globais		7			11			3			3			5			29					

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Apêndice D (1) Ficha de análise das entrevistas feitas aos *Media*

QUESTÕES	POSSIBILIDADES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Contactos com a GNR	sim	x		x				x		x		x	x
	esporadicamente		x										
	bastantes vezes					x	x						
	não - director								x		x		
A que nível (quem contacta)	comando distrital - regularmente x nacional - raramente	x					x		x		x	x	
	comando distrital												
	todos os níveis		x			x				x			
	1º sempre o ORP							x					
	mais nível local			x	x								x
Como está estruturado o jornal para contactar GNR	todos os jornalistas contactam			x	x						x	x	
	não há uma pessoa específica	x	x				x	x					x
	existe 1 jornalista vocacionado					x							
	há um grupo que trata								x	x			
Formas de contacto	presencial x email												
	presencial x telefone								x				
	telefone x email		x	x	x			x					

	presencial x email x telefone	x				x							
	presencial									x			
	telefone										x	x	
	presenc x telefone x email x rd soc						x						
Quantas x p semana contacta	1 - niv local x niv nacional - raro			x	x		x	x					
	diário niv local x niv nacional - quando necessário					x							
	regularmente								x				
	os necessários									x			
	1 a 5	x	x								x	x	x
Como vê a relação com a GNR	positiva												x
	respeito com definição das fronteiras							x			x	x	
	muito formal									x			
	normal								x				
	normal x melhor hoje em dia						x						
	bastante boa	x			x	x							
	cordial x gnr não tem ninguém vacionado para os assuntos da CS - tempos diferentes		x	x									
Caracterização global da relação	bidirecional	x		x	x	x	x	x	x		x	x	x
	unidirecional		x							x			
	próxima	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

	afastada		x										
	permanente	x				x	x	x	x		x	x	x
	esporádica		x	x	x					x			
	confiança	x		x		x	x	x	x	x	x	x	x
	desconfiança		x										
Interesses do jornal em contactar a GNR	1 - informar	x	x	x		x		x	x	x			
	2 - confirmação informação obtida de outras fontes										x	x	
	3 - interesse publico informativo						x						x
	4 - confirmar informações, manter uma fonte e ter um especialista				x								
Estratégias utilizadas	1 - não	x		x		x	x			x	x	x	x
	2 - fontes informais		x										
	3 - não x seriedade e rigor							x					
	4 - aproveitar as cerimónias para obter informação				x								
	5 - não. é muito fácil falar c eles								x				
O jornal recebe informação da GNR	sim	x			x	x	x	x	x	x		x	x
	não												
	relatório semanal			x							x		
	relat semanal sumário/sem elementos essenciais		x										

Que tipo de informação	ocorrências												x
	acidentes viação maioria dos casos		x							x			
	inform reduzida - necessário jornalista aprofundar											x	
	ocorrências criminais				x				x				
	act sem x oc extraord - comunic	x				obs		x					
	act sem x oc extraord - comunic x n transmitem assunt incómodos						x						
	ocorrências - coisas pequenas			x									
Critérios que pesam para haver publicação	interesse editorial	x						x				x	x
	relevância		x										
	impacto x ser local			x									
	proximidade						x						
	relevância x interesse público								x				
	interesse público x vida das pessoas					obs				x			
	verdade e a objectividade				x								
	noticiabilidade										x		
Características do contacto valorizad p/ord/importância	1	ant	cred	rig	cred	cred	cred	disp	cred	cred	cred	cred	cred
	2	cred	conf	cred	aces	conf	rig	conf	imp	conf	conf	rig	conf
	3	rig	sist	imp	conf	ant	conf	cred	rig	rig	disp	imp	rig
	4	disp	acess	acess	imp	rig	ant	imp	conf	imp	rig	conf	imp
	5	conf	ant	disp	rig	disp	disp	rig	disp	disp	imp	disp	acess

	6	imp	disp	conf	ant	aces	acess	ant	acess	acess	sist	sist	disp
	7	sist	nc imp	ant	disp	sist	sist	sist	ant	sist	ant	acess	ant
	8	acess	nc rig	sist	sist	imp	imp	acess	sist	ant	acess	ant	sist
Off the record	concorda	x											
	concorda / tem de haver							x			x		
	concorda / condiciona jornalista											x	
	não concorda x não deve existir			x	x								
	é fundamental - mais importante		x				x						
	sim e não					x			x				
	nunca partilhou dessa prática									x			
	depende fonte												x
Jornal acompanha a actividade da GNR no terreno	sim					x					x		x
	esporadicamente	x	x		x				x	x		x	
	poucas vezes			x									
	diversas vezes						x	x					
	não												
Que actividades acompanham	op stop	x									x	x	
	rusgas					x							x
	acções de sensibilização									x			
	op stop x estupefacientes								x				

	investig fase conclusiva x ac sensib x obs							x					
	op stop x ambientais						x						
	não recorda nenhuma			x									
	acidentes x escola segura x idosos				x	obs							
	simulacros posto montanha		x			x							
Recebem denúncias actuação da GNR	sim				x		x	x					x
	não	x		x									
	recebem sobre as FS mas sobre a GNR não recorda		x						x				
	raramente					x				x			
	imensas vezes										x		
	recorrentemente											x	
	pontualmente												
Tipo de situações denunciadas	autuações operações stop					x						x	x
	acidentes - seguros				x								
	actuações incorrectas da GNR												
	caça à multa nas operações stop - uso do radar						x			x			
Uso da força pela GNR	sim		x				x	x		x			
	já ouviu comentários e já viu								x				
	não	x		x	x	x					x	x	x

Como foi vista a actuação da GNR	actuação comedida x abusos de poder mais na PSP		x										
	actuação normal						x						
	um pouco exagerada - obs							x					
	umas correctas outras exageradas								x				
	abuso de poder/ actuação errada linha comboio de CB									x			
Problemas com a GNR resultantes profissão	sim	x				x							
	não		x	x	x		x	x	x	x			
Que tipo de problemas	impedimento de tirar uma fotografia	x				obs							
Razões de terem acontecido/ não terem	excesso de zelo	x											
Tentativa/resolução problemas	sim x ficou resolvido	x											
Bloqueios parte da GNR	sim		x										
	enquanto decorre uma investigação							x		x	x	x	x
	não	x		x	x	x			x				
	não facilitam algumas matérias - casos incómodos						x						
Razões dessa actuação	insegurança / medo de represálias hierarquia		x										

	defesa da imagem da corporação						x						
	segredo da investigação							x					
	confl intere: inf/protecção da instit - erros calamitosos									x			
	segredo justiça												x
O jornal faz investigação	sim	x	x		x			x	x	x	x	x	x
	bastante					x	x						
	muito pouca			x									
Tem fontes informais na GNR	sim		x			x		x					
	não	x			x				x	x	x		
	fontes não se revelam			x									x
	várias						x						
	já teve											x	
Como o contacta/onde	telefone		x	x		x	x	x				x	
	pessoalmente			x			x	x				x	
Informação ao público justifica todas as actuações	sim												
	não	x	x				x					x	x
	não. Tem de haver limites			x	x	x		x					
	de maneira nenhuma								x	x	x		

Diferenças entre relação a nível local/nacional	local mais próximo			x	x		x	x			x	x	
	conforme a hierarquia deles		x			obs							
	idêntica	x											
	não tem ideia concreta								x				
	local era pior - menos preparação									x			
	hoje há mais abertura												x
Tem familiares na GNR	sim			x				x					
	não	x	x		x	x	x		x	x	x	x	x inf
GNR/sindicatos tem coluna jornal	sim												
	gnr escrevia coluna pesca c cidad								x	x			
	pontualmente											x	
	não	x	obs	x	x	x	x	x					x

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Apêndice 4 (2) Ficha de análise das entrevistas feitas à GNR

QUESTÕES	POSSIBILIDADES	M	N	O	P	Q	R
Contactos com os media	sim	x	x	x		x	x
	esporadicamente						
	regularmente				x		
	não						
Quem fala aos media	mais graduado no local			x			
	normativo hierarquia	x	x		x	x	x
Como está estruturada a GNR para os contactos com os media	directiva da hierarquia	x	x	x	x	x	x
Formas de contacto	presencial no local			x			
	email x telefone				x	x	
	com x fax x telefone		x				
	email x com x telem x visitas de jornalistas ao comando da unidade						x
	presencial x telefone x email x rd soc	x					
Quantas x p semana contacta	Iniciativa gnr - raramente x media - regularmente		x				
	raramente			x			
	depende das ocorrências					x	

	1 a 5	x			x		x
Como vê a relac existente com os media	normal			x			obs
	boa com respeito de parte a parte						
	é uma mais valia		x				
	boa					x	
	muito boa	x			x		
Caracterização global da relação	bidirecional	x	x		x	x	x
	unidirecional			x			
	próxima	x	x		x	x	x
	afastada			x			
	permanente	x			x	x	x
	esporádica		x	x			
	confiança	x	x	x	x	x	x
	desconfiança						
Interesses da GNR em contactar os media	imagem	x	x	x	x	x	x
	divulgação actividade	x	x	x	x	x	x
	aument sentimento de segurança		x			x	
	prevenção			x			
	sensibilização		x				
Estratégias utilizadas	convites assistir acções operacionais	x					
	utilizar media para sensibilizar grupos risco		x		x	x	
	divulgar dados			x			x

Informação divulgada	act relev x result express x ac sens x part event	x					x
	oc diár x oc extr x inf util x sensibilizações		x		x		
	sobre o acidente			x			
	acções relevantes x caracter social					x	
Para onde enviam	lista	x	x		x	x	x
	resposta quem procura			x			
Porque esses	determinação hierarq x proximidade c media	x					
	proximidade		x			x	
	todos os existentes				x		x
Características do contacto valorizadas p/ord/Importância	1	cred	imp	rig	imp	imp	conf
	2	conf	cred	cred	cred	cred	rig
	3	imp	conf	conf	conf	conf	cred
	4	rig	ant	imp	disp	rig	imp
	5	disp	rig	disp	rig	aces	disp
	6	acess	sist	sist	aces	disp	aces
	7	ant	acess	acess	ant	ant	ant
	8	sist	disp	ant	sist	sist	sist
Off the record	costuma usar					x	
	é preferível haver identif				x		x
	tem vantagens		x				

	não concorda x não deve existir	x					
	benéfico para aclarar situações			x			
Media acomp activ da GNR no terreno	sim	x				x	
	pontualmente		x				x
	raramente				x		
	não			x			
Que actividades acompanham	op planif x idosos x esc segura x ambientais	x					
	operação com muitos meios		x				
	maior visibilidade e maior sucesso						x
	quando vinha ordem hierarquia				x		
	acções sensibilização					x	
Uso da força pela GNR	sim	x	x		x	x	x
	não			x			
Como e quando	última em S.M.Acha reacção a disparos # GNR	x					
	detenção de indivíduos na feira		x				
	algumas vezes - chocalhos /Boom/CB / festas (obs)				x		
	pessoas barricadas					x	
Cobertura dos media da acção musculada	normal	x					
	neutra						x
	tendenciosa			x			
	sensacionalista				x		

	militares é que procedem mal		x				
	não houve mas sabe de sit					x	
Problemas com os media	sim	x		x	x		
	não		x			x	x
Que tipo de problemas	impedimento de tirar uma fotografia						
	acidente ic8 c/mortos x operação alcains	x					
	deturpação do transmitido			x	x		
Razões de terem acontecido/ não terem	interesse jornalístico	x					
	respons e profissionalismo		x				
	má fé			x			
	aumentar impacto - notícia 1ª página				x		
	cultivar relações					x	
Tentativa/resolução problemas	sim / ficou resolvido	x					
	não			x			
Como ficou a situação	com o que foi publicado no jornal				x		
	corte dos contactos			x	x		
Bloqueios parte dos media	sim						
	não	x	x	x	x	x	x
Análise notícias	feita avaliação da valencia notícias		x				x

	a nível local não - faz a dcrp em lisboa	x					
	não			x			
	feitos so recortes a enviar ao CT				x	x	
Contactos privilegiados	sim x jornalistas	x	x		x	x	x
	não			x			
Dá informações modo informal	sim	x	x			x	
	algumas	x					
	não			x	x		
	fontes não se revelam						
Sabe se outros tb dão	sim	x	x		x	x	x
	não			x			
O que pensa disso	acha importante em base de confiança	x				x	
	benéfico havendo responsabilidade		x				
	é negativo				x		x
	acha sempre tentação de ir mais além			x			
Porque acha que ocorrem	natureza humana	x					
	protagonismo individual	x			x		
	Insistência dos jornalistas				x		
	sindicalismo	x					
	informar		x			x	
	são inevitáveis			x			

Cumprimento da lei justifica tudo	sim					x	
	não	x	x	x	x		x
	a própria lei tem exceções	x	x		x		
Diferenças entre relação a nível local/nacional	local x maior proximidade	x	x	x	x		
	Nacional - sensacionalismo e desrespeito imagem GNR						x
	não					x	
Tem familiares nos media	sim						
	não	x	x	x	x	x	x
GNR/sindicatos tem coluna jornal	sim						
	já teve	x	x				
	não			x	x	x	x

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Anexos

Anexo I - Instalação da GNR no país (1913 - reformulação do decreto de 1911)

Mapa indicativo das sedes das unidades, companhias e secções da Guarda Nacional Republicana					
Unidades	Sedes	Esquadrão ou companhia	Sede de esquadrão ou companhia	Secções	Sede das secções
Grupo de esquadrões . . .	Lisboa . . .	4 esquadrões . . .	Lisboa	-	-
Batalhão n.º 1	Lisboa . . .	1.ª companhia . . .	Lisboa	-	-
		2.ª companhia . . .	Lisboa	-	-
		3.ª companhia . . .	Lisboa	Uma . . .	Tôres Vedras.
		4.ª companhia . . .	Lisboa	Uma . . .	Cintra.
		5.ª companhia . . .	Lisboa	-	-
Batalhão n.º 2	Lisboa . . .	1.ª companhia . . .	Lisboa	-	-
		2.ª companhia . . .	Lisboa	-	-
		3.ª companhia . . .	Setúbal	Três . . .	Setúbal. Barreiro. Grândola.
		4.ª companhia . . .	Santarém	Duas . . .	Santarém. Tomar.
		5.ª companhia . . .	Leiria	Duas . . .	Leiria. Caldas da Rainha.
Batalhão n.º 3	Evora . . .	1.ª companhia . . .	Faro	Três . . .	Faro. Vila Rial de Santo António Lagos.
		2.ª companhia . . .	Beja	Três . . .	Beja. Mértola.
		3.ª companhia . . .	Evora	Duas . . .	Aljustrel. Evora.
		4.ª companhia . . .	Portalegre	Duas . . .	Estremoz. Portalegre.
					Elvas.
Batalhão n.º 4	Viseu . . .	1.ª companhia . . .	Viseu	Duas . . .	Viseu. Lamego.
		2.ª companhia . . .	Castelo Branco	Três . . .	Castelo Branco. Certa.
		3.ª companhia . . .	Coimbra	Três . . .	Covilhã. Coimbra.
		4.ª companhia . . .	Aveiro	Duas . . .	Figueira da Foz. Arganil.
		5.ª companhia . . .	Guarda	Duas . . .	Aveiro. Vila da Feira.
Batalhão n.º 5	Pôrto . . .	1.ª companhia . . .	Pôrto	-	-
		2.ª companhia . . .	Pôrto	-	-
		3.ª companhia . . .	Pôrto	Uma . . .	Santo Tirso.
		4.ª companhia . . .	Pôrto	Uma . . .	Penafiel.
		Esquadrão . . .	Pôrto	-	-
Batalhão n.º 6	Braga . . .	1.ª companhia . . .	Braga	Duas . . .	Braga. Guimarães.
		2.ª companhia . . .	Viana do Castelo	Duas . . .	Viana do Castelo. Valença.
		3.ª companhia . . .	Vila Rial	Duas . . .	Vila Rial. Chaves.
		4.ª companhia . . .	Bragança	Três . . .	Bragança. Mirandela.
Companhias das Ilhas . . .	-	N.º 1	Funchal	-	-
		N.º 2	Ponta Delgada	-	-
		N.º 3	Angra	-	-
		N.º 4	Horta	-	-

A primeira lei da República Portuguesa, Lei n.º 1 de 01/07/1913, decretou a criação da GNR, baseada no texto do Decreto de 3 de Maio de 1911. Na imagem, o mapa indicativo da implantação territorial da GNR ao longo de todo o território nacional, anexo à primeira Lei da República (GNR/AH).

Fonte: Andrade (2011)

A Guarda Republicãna do Distrito

Chegou na ultima 4.^a feira, 31, no comboio da tarde, a esta cidade, a companhia da Guarda Nacional Republicãna do distrito.

É um melhoramento de grande valor que o distrito tem a agradecer á República. É uma das coisas que a Monarquia nunca conseguiu levar a efeito e que a República pôz em pratica, com relativa facilidade.

Pensou-se muita vèz em elevar o nosso liceu a Central: foi a República quem o decretou, e

lismo, elemento militar e individuos de todas as outras classes sociais. A Banda dos Bombeiros tocou á chegada do comboio o hino nacional e as aclamações succederam-se vibrantes.

Da estação a força seguiu para o Governo Civil e de aí para o quartel da Devêsa, onde fica provisoriamente, acompanhada da Banda e de muito povo.

Os discursos

No quartel falou em primeiro lugar, dirigindo-se á força, que se conservou debaixo de fôrma, o sr.

Comandante do sector de defesa

que disse o seguinte:

Camaradas!

Como comandante militar desta cidade e em nome da sua guarnição militar saúdo e dou as boas vindas ao contingente da Guarda Nacional Republicana.

Interprete perante vós do sentimento de camaradagem que anima sempre a classe militar, sinto-me feliz por poder manifestar-lo nesta parada de quartel do 2.^o batalhão de infantaria 21 e do 7.^o grupo de metralhadoras, onde sois recebidos com affecto e carinho com que se recebem irmãos, cedendo cada um com satisfação parte das suas comodidades habituais em beneficio dos seus hospedes, os seus camaradas da Guarda Nacional Republicana.

Camaradas!

Vós vindes ser no distrito de Castello Branco os mensageiros da Democracia e da República, os mantenedores da Ordem e das regalias individuais. Muito ha a esperar da vossa propaganda sincera e patriotica junto desta pobre gente, em cujos cerebros durante tanto tempo ninguem fez a luz da liberdade!

Pelo vosso exemplo, pelo vosso constante contacto e convívio, sois vós que pouco a pouco haveis de trazer para a República esses nossos irmãos até agora dominados pela mais estúpida e degradante pressão de caciques e reaccionarios.

Fazei-lhes ver que o futuro engrandecimento da nossa Patria



Capitão Sando Lemos e Affonso Carrilho de Carvalho

o efeito benéfico de tão grande serviço têm-se já feito sentir. Talou-se na necessidade que havia de criar aqui duas escolas centrais; foi também só a República quem as organizou. Por ultimo, os vários projectos da instituição duma guarda rural, guarda nacional ou guarda civil brêve assavam no dominio das coisas tópicas. Foi preciso vir a República para os pôr em pratica.

Temos, pois, finalmente no distrito a Guarda Republicana.

A recepção

O povo da cidade mostrou sempre o alcance e a vantagem vinda do novo corpo, fazendo as brinsas militares uma recepção deveras carinhosa.

Na estação encontrava-se o sr. Governador Civil e o funciona-

Anexo II - Edital da incorporação de praças na GNR em 1921




GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

EDITAL

Por este meio se faz publico que são admitidas na G. N. R. todas as praças quer do activo, quer da reserva ou licenceadas, com instrução militar, qualquer que seja o seu grau de habilitações literárias, que satisfaçam às seguintes condições:

Idade — Mais de 20 e menos de 35 anos.

Altura — Mínima — para cavalaria 1^m.640 e para infantaria 1^m.580.

Comportamento Militar — Não ter mais de 5 dias de prisão disciplinar, ou 10 dias de detenção, ou, ainda, 16 guardas, nos últimos 3 anos.

Comportamento Civil — a) Bom comportamento atestado por certificado do Registo Criminal. — b) Atestado do Administrador do Concelho confirmando que é republicano.

Aptidão física — Ser julgado apto pela junta da G. N. R., onde fôr inspecionado.

Preferencias — São preferidas as praças que tenham feito parte do C. E. P. ou de expedições às Colonias.

Alistamento — a) As praças seja qual fôr o posto que tiverem no Exercito ou na Armada, serão alistadas como soldados de 2.^a classe, passando á 1.^a classe, passados 180 dias de serviço efectivo na Guarda, sem impedimento algum e com bom comportamento.

b) — São obrigadas a servir por 3 anos.

c) — As praças que estejam nas situações de reserva ou licenceadas ou ainda com licença registada por periodos prorogáveis de 30 dias, e pretendam alistar-se na G. N. R., deverão apresentar-se com a respectiva caderneta militar e documentos comprovativos do seu comportamento civil e de fé republicana, em qualquer dos Batalhões aquartelados no Porto, Coimbra, Braga, Evora, Santarem, ou ainda no Comando Geral (Quartel do Carmo — Lisboa), onde serão inspecionadas e alistadas com destino ás unidades de Lisboa, as que satisfizerem ás condições acima indicadas.

Vantagens concedidas ás praças da G. N. R.

a) — As praças depois de fazerem, pelo menos, 180 dias de serviço em Lisboa, poderão ser transferidas para as unidades aquarteladas fóra da capital e tanto quanto possível, nas localidades que mais lhe convenham.

b) — Na G. N. R. existem escolas para instrução das praças analfabetas.

c) — As praças podem adquirir generos alimenticios nas Cantinas da Guarda.

d) — Têm direito a transporte por conta do Estado, desde as terras onde habitam, até áquelas onde prestam serviço, para as pessoas de familia que com elas vivam e respectiva mobilia.

e) — Têm direito á assistencia médica para si e pessoas de familia, e, bem assim, ao fornecimento gratuito, de medicamentos, pela farmacia da G. N. R.

f) — Recebem gratificações por serviços remunerados no serviço de policiamento de Teatros, Cinematografos, Praças de Touros, etc.

g) — Têm direito ao auxilio da *Assistencia aos filhos dos cabos e soldados*, que concede leite e seus sucedaneos ás creanças de peito que não possam ser amamentadas pelas mães; distribuição de subsidios em generos ás parturientes; protecção aos orfãos; fornecimento de roupas aos recém-nascidos; idem de livros de primeiras letras e vestuario ás creanças matriculadas nas escolas officias; assistencia médica ás parturientes e creanças; facilita a matricula dos filhos dos cabos e soldados, até aos 12 anos, nas escolas industriais e do comércio e procura-lhes colocação depois de educados; organisa colonias balneares.

h) — Está em estudo a organização do *Montepio para cabos e soldados da G. N. R.*

VENCIMENTOS MENSAES

POSTOS	Pitê	Readmissões					Gratificação de serviço			Subsidio para renda de casa				Reformas					
		Subsidio para alimentação					Gratificação de serviço a cavalo (praças montadas)			(c)				Extraordinária	Ordinária				
		1. ^o periodo—Ao fim de 3 anos de serviço na Guarda	2. ^o periodo—Ao fim de 6 anos de serviço na Guarda	3. ^o periodo—Ao fim de 9 anos de serviço na Guarda	4. ^o periodo—Ao fim de 12 anos de serviço na Guarda	5. ^o periodo—Ao fim de 15 anos de serviço na Guarda	Em Lisboa	No Porto	Noutras localidades	Gratificação de serviço a cavalo (b)	Subsidio para fardamento (b)	Lisboa	Porto	Outras localidades	Diferença de subsidio de alimentação	Alíquota de custo de vida (provisoria) 50 % do pré-readmissão e subsidio para fardamento.	Por doença em serviço, qual-quer que seja o tempo de serviço efectivo acrescido dos vencimentos correspondentes ao periodo de readmissão que tiverem.	Maxima aos 30 anos de serviço efectivo. O direito á reforma começa desde os 15 anos.	
1. ^o cabo	27\$30	6\$00	3\$00	4\$50	6\$00	9\$00	12\$00	3\$00	1\$80	\$00	3\$00	9\$00	10\$00	7\$50	3\$00	(a)	(d) 18\$15	20\$81	27\$30
2. ^o cabo	25\$80	6\$00	1\$80	3\$00	4\$80	7\$50	10\$50	3\$00	1\$80	\$60	3\$00	9\$00	10\$00	7\$50	3\$00	(a)	(d) 17\$40	19\$67	25\$80
Soldado de 1. ^a classe	24\$90	6\$00	1\$20	2\$40	3\$60	6\$00	9\$00	3\$00	1\$80	\$60	3\$00	9\$00	10\$00	7\$50	3\$00	(a)	(d) 16\$95	18\$98	24\$90
Soldado de 2. ^a classe	22\$50	6\$00	—	—	—	—	—	3\$00	1\$80	\$60	3\$00	9\$00	10\$00	7\$50	3\$00	(a)	(d) 15\$75	18\$90	—

Fonte: Andrade (2011)

Anexo III - Aposta na motorização da GNR



Forças do Regimento de Cavalaria no regresso do exercício final, em A-da-Beja/Belas, em Outubro de 1936, com um Esquadrão nas duas viaturas adaptadas a transporte de pessoal e outro em moderno autocarro, com os militares em uniforme de intervenção (Foto do capitão Rogério Tavares. GNR/AH).

Fonte: Andrade (2011)



Entre finais dos anos 30 e meados do século xx, a GNR intensificou a mecanização e motorização, preparando a Guarda para o bom desempenho das suas múltiplas funções, tanto em paz como em guerra. Na imagem, as poderosas viaturas autometralhadoras blindadas *Berliet*, do Regimento de Cavalaria, que se sucederam às primeiras viaturas blindadas em Portugal, dos anos 20 do século xx (GNR/AH).

Fonte: Andrade (2011)



Esrafeta Moto do 2.º Esquadrão do Regimento de Cavalaria da GNR (GNR/AH).

Fonte: Andrade (2011)

Anexo IV - A morte de Catarina Eufémia (19.5.1954)

I- DATA DA INSTALAÇÃO:
9 de Dezembro de 1948

II- CASOS RELACIONADOS COM A ORDEM PÚBLICA:

No dia 19 de Maio, do ano de 1954, um rancho de ceifeiros, instigados por agentes comunistas, dirigiram-se à herdade do Olival, sita nos subúrbios desta localidade, a fim de por meio de ameaças obrigarem um outro rancho também de ceifeiros, que se encontravam trabalhando naquela propriedade, a abandonar o trabalho, para originar salários exagerados e estabelecerem a confusão, dando por esse motivo origem a uma grande alteração da ordem pública, tornando-se necessário, deslocar-se a esta localidade, uma força comendada pelo então Comandante de Secção de Beja, Sr. tenente João Tomas Carrajola, a fim de por cobro aos acontecimentos. Durante estes tumultos um grupo de mulheres, do qual fazia parte Catarina Eufémia, com ternos ameaçadores, dirigiu-se ao comandante da força.

Este Sr. Oficial, que estava armado de Pistola Metralhadora, tentou persuadir as afofinadas a dispersarem e nesse momento, devido ao automatismo da arma, esta disparou-se sem qualquer interferência do dito oficial, cuja bala atingiu a referida Eufémia, ferindo-a gravemente, a qual veio a falecer no hospital de Beja.

No dia 17 de Agosto do mesmo ano, nova alteração da ordem pública se registou nesta localidade. Uma grande parte do povo amotinou-se em frente do posto da G.N.R. também com fins subversivos. Nesse dia, encontrava-se de visita a este Posto, o ex-Comandante de Companhia Exm^o. Sr. Capitão Camilo José Delgado, cujo Sr. Oficial, tentou por meios suaves convencer os amotinados a dispersarem e restabelecer a ordem. Todavia, os desordeiros, cercaram o oficial em questão e tentaram agredi-lo, mas algumas peças do efectivo do Posto, fazendo diversos tiros dirigidos para o espaço, levaram os amotinados a abandonarem os seus intentos e a desbandarem-se. Em consequência deste acontecimento, foram capturados como principais responsáveis e conduzidos sob prisão para a cadeia de Peniche, os seguintes indivíduos: António Fernando Filipe, casado, de 32 anos de idade, trabalhador, natural e residente em Baleizão; Agostinho Borrega, casado, de 30 anos de idade, trabalhador, natural de Baleizão e residente em Lisboa e António da Silva Castano, casado, de 27 anos de idade, trabalhador, também natural de Baleizão e residente em Lisboa.

III- ÍNDICE DA POPULAÇÃO

N.º.

IV- MODO DE VIDA DA POPULAÇÃO

Uma parte da população dedica-se ao trabalho agrícola e outra parte dedica-se ao negócio de gado maior, cavalar e asinino.

V- SITUAÇÃO ECONÓMICA, POLÍTICA E SOCIAL:

Situação económica. Regular. Política. Têm ideias subversivas bastante avançadas.
Social. Precária.

Quartel em Baleizão, 1 de Novembro de 1960

O Comandante do Posto

António José da Silva
15/507/43

Anexo IV(a) - PIDE: Para que haja memória

Assassinados cometidos pela PIDE - História de Portugal Contemporâneo

1931

O estudante João Martins Branco do Instituto Industrial ferido gravemente pela PSP, durante uma manifestação no Porto contra a ditadura, viria a falecer na sequência dessa acção policial;

1932

Armando Ramos, jovem, é morto em consequência de espancamentos; Aurélio Dias, fragateiro, é morto após 30 dias de tortura; Alfredo Ruas, é assassinado a tiro durante uma manifestação em Lisboa;

1934, 18 de Janeiro

Américo Gomes, operário, morre em Peniche após dois meses de tortura; Manuel Vieira Tomé, sindicalista ferroviário morre durante a tortura em consequência da repressão da greve; Júlio Pinto, operário vidreiro, morto à pancada; a PSP mata um operário conserveiro durante a repressão de uma greve em Setúbal;

1935

Ferreira de Abreu, dirigente da organização juvenil do PCP, morre no hospital após ter sido espancado na sede da PIDE (então PVDE);

1936

Francisco Cruz, operário da Marinha Grande, morre na Fortaleza de Angra do Heroísmo, vítima de maus tratos, é deportado do 18 de Janeiro de 1934; Manuel Pestana Garcez, trabalhador, é morto durante a tortura;

1937

Ernesto Faustino, operário; José Lopes, operário anarquista, morre durante a tortura, sendo um dos presos da onda de repressão que se seguiu ao atentado a Salazar; Manuel Salgueiro Valente, tenente-coronel, morre em condições suspeitas no forte de Caxias; Augusto Costa, operário da Marinha Grande, Rafael Tobias Pinto da Silva, de Lisboa, Francisco Domingues Quintas, de Gaia, Francisco Manuel Pereira, marinheiro de Lisboa, Pedro Matos Filipe, de Almada e Cândido Alves Barja, marinheiro, de Castro Verde, morrem no espaço de quatro dias no Tarrafal, vítimas das febres e dos maus tratos; Augusto Almeida Martins, operário, é assassinado na sede da PIDE (PVDE) durante a tortura; Abílio Augusto Belchior, operário do Porto, morre no Tarrafal, vítima das febres e dos maus tratos;

1938

António Mano Fernandes, estudante de Coimbra, morre no Forte de Peniche, por lhe ter sido recusada assistência médica, sofria de doença cardíaca; Rui Ricardo da Silva, operário do Arsenal, morre no Aljube, devido a tuberculose contraída em consequência de espancamento perpetrado por seis agentes da Pide durante oito horas; Arnaldo Simões Januário, dirigente anarco-sindicalista, morre no campo do Tarrafal, vítima de maus tratos; Francisco Esteves, operário torneiro de Lisboa, morre na tortura na sede da PIDE; Alfredo Caldeira, pintor, dirigente do PCP, morre no Tarrafal após lenta agonia sem assistência médica;

1939

Fernando Alcobia, morre no Tarrafal, vítima de doença e de maus tratos;

1940

Jaime Fonseca de Sousa, morre no Tarrafal, vítima de maus tratos; Albino Coelho, morre também no Tarrafal; Mário Castelhana, dirigente anarco-sindicalista, morre sem assistência médica no Tarrafal;

1941

Jacinto Faria Vilaça, Casimiro Ferreira; Albino de Carvalho; António Guedes Oliveira e Silva; Ernesto José Ribeiro, operário, e José Lopes Dinis morrem no Tarrafal;

1942

Henrique Domingues Fernandes morre no Tarrafal; Carlos Ferreira Soares, médico, é assassinado no seu consultório com rajadas de metralhadora, os agentes assassinos alegam legítima defesa (!); Bento António Gonçalves, secretário-geral do P. C. P. Morre no Tarrafal; Damásio Martins Pereira, fragateiro, morre no Tarrafal; Fernando Óscar Gaspar, morre tuberculoso no regresso da deportação; António de Jesus Branco morre no Tarrafal;

1943

Rosa Morgado, camponesa do Ameal (Águeda), e os seus filhos, António, Júlio e Constantina, são mortos a tiro pela GNR; Paulo José Dias morre tuberculoso no Tarrafal; Joaquim Montes morre no Tarrafal com febre biliosa; José Manuel Alves dos Reis morre no Tarrafal; Américo Lourenço Nunes, operário, morre em consequência de espancamento perpetrado durante a repressão da greve de Agosto na região de Lisboa; Francisco do Nascimento Gomes, do Porto, morre no Tarrafal; Francisco dos Reis Gomes, operário da Carris do Porto, é morto durante a tortura;

1944

General José Garcia Godinho morre no Forte da Trafaria, por lhe ser recusado internamento hospitalar; Francisco Ferreira Marques, de Lisboa, militante do PCP, em consequência de espancamento e após mês e meio de incomunicabilidade; Edmundo Gonçalves morre tuberculoso no Tarrafal; assassinados a tiro de metralhadora uma mulher e uma criança, durante a repressão da GNR sobre os camponeses rendeiros da herdade da Goucha (Benavente), mais 40 camponeses são feridos a tiro;

1945

Manuel Augusto da Costa morre no Tarrafal; Germano Vidigal, operário, assassinado com esmagamento dos testículos, depois de três dias de tortura no posto da GNR de Montemor-o-Novo; Alfredo Dinis (Alex), operário e dirigente do PCP, é assassinado a tiro na estrada de Bucelas; José António Companheiro, operário, de Borba, morre de tuberculose em consequência dos maus tratos na prisão;

1946

Manuel Simões Júnior, operário corticeiro, morre de tuberculose após doze anos de prisão e de deportação; Joaquim Correia, operário litógrafo do Porto, é morto por espancamento após quinze meses de prisão;

1947

José Patuleia, assalariado rural de Vila Viçosa, morre durante a tortura na sede da PIDE;

1948

António Lopes de Almeida, operário da Marinha Grande, é morto durante a tortura; Artur de Oliveira morre no Tarrafal; Joaquim Marreiros, marinheiro da Armada, morre no Tarrafal após doze anos de deportação; António Guerra, operário da Marinha Grande, preso desde 18 de Janeiro de 1934, morre quase cego e após doença prolongada;

1950

Militão Bessa Ribeiro, operário e dirigente do PCP, morre na Penitenciária de Lisboa, durante uma greve de fome e após nove meses de incomunicabilidade; José Moreira, operário, assassinado na tortura na sede da PIDE, dois dias após a prisão, o corpo é lançado por uma janela do quarto andar para simular suicídio; Venceslau Ferreira morre em Lisboa após tortura; Alfredo Dias Lima, assalariado rural, é assassinado a tiro pela GNR durante uma manifestação em Alpiarça;

1951

Gervásio da Costa, operário de Fafe, morre vítima de maus tratos na prisão;

1954

Catarina Eufémia, assalariada rural, assassinada a tiro pela GNR em Baleizão, durante uma greve, grávida e com uma filha nos braços;

1957

Joaquim Lemos Oliveira, barbeiro de Fafe, morre na sede da PIDE no Porto após quinze dias de tortura; Manuel da Silva Júnior, de Viana do Castelo, é morto durante a tortura na sede da PIDE no Porto, sendo o corpo, irreconhecível, enterrado às escondidas num cemitério do Porto; José Centeio, assalariado rural de Alpiarça, é assassinado pela PIDE;

1958

José Adelino dos Santos, assalariado rural, é assassinado a tiro pela GNR, durante uma manifestação em Montemor-o-Novo, vários outros trabalhadores são feridos a tiro; Raul Alves, operário da Póvoa de Santa Iria, após quinze dias de tortura, é lançado por uma janela do quarto andar da sede da PIDE, à sua morte assiste a esposa do embaixador do Brasil;

1961

Cândido Martins Capilé, operário corticeiro, é assassinado a tiro pela GNR durante uma manifestação em Almada; José Dias Coelho, escultor e militante do PCP, é assassinado à queima-roupa numa rua de Lisboa;

1962

António Graciano Adângio e Francisco Madeira, mineiros em Aljustrel, são assassinados a tiro pela GNR; Estêvão Giro, operário de Alcochete, é assassinado a tiro pela PSP durante a manifestação do 1º de Maio em Lisboa;

1963

Agostinho Fineza, operário tipógrafo do Funchal, é assassinado pela PSP, sob a indicação da PIDE, durante uma manifestação em Lisboa;

1964

Francisco Brito, desertor da guerra colonial, é assassinado em Loulé pela GNR; David Almeida Reis, trabalhador, é assassinado por agentes da PIDE durante uma manifestação em Lisboa;

1965

General Humberto Delgado e a sua secretária Arajaryr Campos são assassinados a tiro em Vila Nueva del Fresno (Espanha), os assassinos são o inspector da PIDE Rosa Casaco, o subinspector Agostinho Tienza e o agente Casimiro Monteiro;

1967

Manuel Agostinho Góis, trabalhador agrícola de Cuba, morre vítima de tortura na PIDE;

1968

Luís António Firmino, trabalhador de Montemor, morre em Caxias, vítima de maus tratos; Herculano Augusto, trabalhador rural, é morto à pancada no posto da PSP de Lamego por condenar publicamente a guerra colonial; Daniel Teixeira, estudante, morre no Forte de Caxias, em situação de incomunicabilidade, depois de agonizar durante uma noite sem assistência;

1969

Eduardo Mondlane, dirigente da Frelimo, é assassinado através de um atentado organizado pela PIDE;

1972

José António Leitão Ribeiro Santos, estudante de Direito em Lisboa e militante do MRPP, é assassinado a tiro durante uma reunião de apoio à luta do povo vietnamita e contra a repressão, o seu assassino, o agente da PIDE Coelho da Rocha, viria a escapar-se na "fuga-libertação" de Alcoentre, em Junho de 1975;

1973

Amílcar Cabral, dirigente da luta de libertação da Guiné e Cabo Verde, é assassinado por um bando mercenário a soldo da PIDE, chefiado por Alpoim Galvão;

1974, 25 de Abril

Fernando Carvalho Gesteira, de Montalegre, José James Barneto, de Vendas Novas, Fernando Barreiros dos Reis, soldado de Lisboa, e José Guilherme Rego Arruda, estudante dos Açores, são assassinados a tiro pelos pides acoitados na sua sede na Rua António Maria Cardoso, são ainda feridas duas dezenas de pessoas. A PIDE acaba como começou, assassinando. Aqui não ficam contabilizadas as inúmeras vítimas anónimas da PIDE, GNR e PSP em outros locais de repressão.

Fonte:

<file:///C:/Users/User/Desktop/PIDE%20%20Para%20que%20haja%20mem%C3%B3ria%20Vers%C3%A3o%20impressa.%20Pravda.Ru.htm>

Anexo V - Cronologia da ditadura em Portugal [1926-1974] referente à actividade política, polícia e imprensa

1926

- Golpe de Estado militar. O Presidente da República demite-se e entrega o poder a Mendes Cabeçadas. Ditadura Militar. A Assembleia e o Senado são dissolvidos.

- António de Oliveira Salazar é nomeado ministro das Finanças, renunciando ao cargo dias depois.

- A 22 de Junho, um ofício do segundo-comandante da polícia de Lisboa dirigido aos jornais da capital restabelece a censura.

- Gomes da Costa publica sem efeitos práticos o Decreto n.º 11839, a 5 de Julho no qual se garante a liberdade de imprensa, independentemente de censura, caução ou autorização prévia.

- Gomes da Costa chefia novo golpe e assume o poder como chefe do Governo e Presidente da República.

- Óscar Carmona derruba Gomes da Costa que é desterrado para os Açores.

- Decreto n.º 12008 de 29 de Julho, subscrito por Óscar Carmona, reafirma, igualmente sem quaisquer efeitos, o princípio da liberdade de imprensa, independentemente de censura, caução ou autorização prévia.

- Partido Comunista entra na clandestinidade.

1927

- Tentativa de golpe anti-ditatorial é sufocada com centenas de mortes.

- Tentativa de golpe dos adeptos do Integralismo Lusitano.

- Medidas anti-sindicais, incluindo a proibição da Confederação Geral do Trabalho.

1928

- Criada a Polícia de Informação do Ministério do Interior.

- Óscar Carmona é eleito Presidente da República, sem oposição.

- Separação de sexos nas escolas.

- António de Oliveira Salazar é nomeado ministro das Finanças, com plenos poderes para controlar as finanças públicas.

- Tentativa fracassada de golpe anti-ditatorial em Lisboa, protagonizada pelo Batalhão de Caçadores 7.

1929

- Manuel Gonçalves Cerejeira, amigo pessoal de Salazar, é nomeado cardeal-patriarca de Lisboa.

- Campanha do trigo.

1930

- Promulgado o Acto Colonial.
- São tornadas públicas as bases em que assentará o futuro partido único, a União Nacional.
- O Partido Republicano é ilegalizado e muitos dos seus dirigentes são presos ou exilados.
- Requerida a aprovação dos estatutos da Associação Portuguesa da Imprensa Técnica e Profissional.
- Fundação do Sindicato da Pequena Imprensa e Imprensa Regional, na sequência do Congresso Internacional da Imprensa Regional. O novo sindicato irá instituir e atribuir o Bilhete de Identidade da Pequena Imprensa e Imprensa Regional.

1931

- Primeiro número, ilegal, do *Avante!*, jornal do Partido Comunista Português.
- Início da publicação do *Diário da Manhã*, órgão oficioso da União Nacional.
- Primeiras emissões do Rádio Clube Português. Na rádio, a censura exerce-se através de estruturas próprias da empresa ou de censores destacados para o efeito. Também se usavam como mecanismos de controlo a escuta permanente e a gravação de emissões.
- Revolta militar na Madeira.
- Encerramento da sede do Grémio Lusitano, início do processo de ilegalização da Maçonaria, que terminará em 1935.
- Revolta em Lisboa provoca 40 mortos.
- Concluído o processo de fusão, iniciado em 1928, entre a Casa dos Jornalistas e a Caixa de Previdência do Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa, sob a alçada deste sindicato.

1932

- Início da publicação do diário *Revolução*, órgão do Movimento Nacional-Sindicalista de Rolão Preto, de ideologia fascista. Será suspenso um ano depois, pois o regime não se revia nas teses nazi-fascistas de Rolão Preto.
- D. Manuel II morre no exílio em Inglaterra. Salazar organizará funerais nacionais para o monarca.
- Salazar assume a chefia do Governo, cargo que ocupará até Setembro de 1968.
- Surge, por dissidência do Sindicato da Pequena Imprensa e Imprensa Regional, o Sindicato Nacional da Imprensa Portuguesa, ligado ao Movimento Nacional-Sindicalista de Rolão preto.

1933

- Promulgação da Constituição do Estado Novo. A Constituição do Estado Novo, paradoxalmente, garante o direito à liberdade de pensamento, mas também prevê que leis especiais regulamentem o exercício desse direito, para “impedir preventiva ou repressivamente a perversão da opinião pública na sua função de força social”.
- Regulamentada a censura prévia pelo Decreto-Lei n.º 22469, de 11 de Abril. As comissões de censura ficam na dependência do Ministério do Interior, passando posteriormente para a

dependência do Secretariado da Propaganda Nacional e ainda para a Secretaria de Estado da Informação e Turismo.

- Criação da Emissora Nacional, pública.
- Criada a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, mais tarde Polícia Internacional de Defesa do Estado e ainda Direcção-Geral de Segurança.
- Criado o Secretariado da Propaganda Nacional, dirigido por António Ferro.
- Criado o Tribunal Militar Especial para julgar os crimes contra a segurança do Estado.
- Institucionalizada a Acção Católica Portuguesa.
- Fundado o Sindicato Nacional de Crítica, por António Ferro, sob as bases da Associação de Crítica Dramática e Musical.

1934

- Fracassa tentativa de greve geral revolucionária organizada pelo PCP.
- Governo cria a Acção Escolar Vanguarda, primeira organização de juventude do estado Novo.
- I Congresso da União Nacional.
- Exposição Colonial.
- Rolão Preto e outros dirigentes do Movimento Nacional-Sindicalista são presos e obrigados a exilarem-se. O movimento é ilegalizado.
- Primeiras eleições para a Assembleia Nacional, a que só a União Nacional concorre.
- Pela primeira vez, três mulheres entram no Parlamento português.
- Publicação dos estatutos do Sindicato Nacional dos Jornalistas e início da sua actividade. Dissolução, por imposição governamental, do Sindicato dos Profissionais da Imprensa de Lisboa e outras organizações de classe, por incompatibilidade com os princípios de organização corporativa e do regime do Trabalho Nacional do Estado Novo. O Sindicato Nacional da Imprensa Portuguesa vê os seus estatutos rejeitados pelo Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, o que acarreta a sua extinção.
- Instituída a Carteira de Identidade do Jornalista, atribuída pelo Sindicato Nacional dos Jornalistas, pelo decreto-lei n.º 24006, de 13 de Junho.

1935

- Carmona reeleito Presidente da República.
- Aposentação coerciva dos funcionários públicos não afectos ao regime.
- Ilegalização das “sociedades secretas”, medida anti-maçónica.
- Fundada a Federação Nacional para a Alegria no Trabalho, que visa ocupar os tempos livres dos trabalhadores.
- Início das emissões da Emissora Nacional.

- Tentativa frustrada de golpe de Estado apoiada por republicanos e nacional-sindicalistas.
- Prisão de dirigentes do PCP;
- Criação do Comando geral da Polícia de Segurança Pública.

1936

- Criada a colónia penal para prisioneiros políticos do Tarrafal, em Cabo Verde.
- Criação da Mocidade Portuguesa, organização de juventude do Estado Novo.
- Rebelião frustrada de marinheiros comunistas.
- Surge a Legião Portuguesa, organização para-militar do regime.
- Salazar assume as pastas do Exército, para reorganizar as Forças Armadas, e dos Negócios Estrangeiros, por causa do clima pré-guerra na Europa e da Guerra Civil de Espanha.
- Decreto-Lei n.º 26589, de 14 de Maio, enuncia as medidas preventivas e repressivas dos abusos de liberdade de imprensa, como as multas, apreensão e suspensão das publicações. A fundação de periódicos fica dependente de autorização prévia da Direcção dos Serviços de Censura e desde que reconhecida a idoneidade moral e intelectual dos promotores e estes fizessem prova dos meios financeiros da publicação.
- Surgem rádios regionais privadas sustentadas pela publicidade, como os Emissores Associados de Lisboa, os Emissores do Norte Reunidos, a Rádio Altitude da Guarda, a Rádio Pólo Norte, o Posto Emissor do Funchal, a Estação Rádio da Madeira, o Rádio Clube de Angra e a Rádio Clube Asas do Atlântico.
- [Rebenta a Guerra Civil em Espanha, que terminará em 1939.]

1937

- Apesar da proibição de Salazar, vinte mil voluntários portugueses (“Viriatos”) juntam-se às tropas de Franco na Guerra Civil de Espanha.
- Atentado falhado contra Salazar, perpetrado por anarquistas.

1938

- Início das emissões da Rádio Renascença, Emissora Católica Portuguesa.
- O Governo português reconhece a Junta de Burgos, do general Franco, como legítimo Governo de Espanha.
- Secretariado da Propaganda Nacional passa a realizar periodicamente o cinejornal *Jornal Português*.

1939

- Pacto Ibérico entre Portugal e Espanha.
- Portugal recusa aderir ao pacto anti-comunista “Anti-Komintern” assinado entre a Alemanha nazi, a Itália fascista e a Espanha nacionalista.
- Acordo com a Inglaterra para reapetrechamento das Forças Armadas portuguesas.
- Salazar proclama a neutralidade portuguesa na II Guerra Mundial.

- [Início da II Guerra Mundial, que terminará em 1945.]

1940

- Tricentenário da Restauração celebrado com a Exposição do Mundo Português, hábil iniciativa propagandística do regime.

- Concordata com a Santa Sé.

- Celebrado em Lisboa o Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade e Não-Agressão entre Portugal e Espanha, no âmbito do qual os signatários se comprometem a evitar um envolvimento directo dos países ibéricos na II Guerra Mundial.

1941

- Celebrações do tricentenário do primeiro periódico português.

- Universidade de Oxford atribui a Salazar o título de doutor *honoris causa*.

- Tropas australianas e holandesas invadem de surpresa Timor-Leste com o pretexto de evitar uma invasão japonesa do território.

- Alteração dos estatutos do Sindicato Nacional dos Jornalistas e revisão do regulamento de atribuição da Carteira Profissional de Jornalista (anteriormente denominada Carteira de Identidade de Jornalista).

1942

- Partida de um contingente militar português de Moçambique para Timor-Leste.

- Óscar Carmona reeleito Presidente da República.

- Cimeira ibérica de Sevilha une os dois ditadores, Salazar e Franco.
- Os japoneses bombardeiam e invadem Timor-Leste sem reacção visível de Portugal, que mantém os laços diplomáticos com o Japão.

- Greve na Carris.

- Inauguração do aeroporto da Portela, em Lisboa.

1943

- Greve agrícola, fomentada pelo PCP.

- Acordo que dá facilidades à Inglaterra nos Açores.

- Constituído o Movimento de Unidade Nacional Antifascista (MUNAF), onde predominavam os comunistas.

- Fundada a Casa dos Estudantes do Império Português, para enquadramento ideológico das elites dos povos colonizados que vinham estudar em Portugal.

1944

- Portugal acede aos pedidos ingleses de suspensão da exportação de volfrâmio para a Alemanha nazi.

- O MUNAF divulga um programa de Governo, na expectativa da queda do regime após o fim da guerra.

- Americanos desembarcam em Timor-Leste.

- Acordo concede facilidades militares aos Estados Unidos nos Açores.
- Plano para electrificação de todo o país.
- Fundação da primeira agência de notícias portuguesa, a Agência de Notícias e Informações (ANI), por Dutra Faria e Barradas de Oliveira. A ANI assina um contrato de prestação de serviços com o Estado.
- Fundação da segunda agência noticiosa portuguesa, a Lusitânia, por Luís Lupi, vocacionada para a troca de informações entre a metrópole e as colónias.

1945

- Fundada a TAP - Transportes Aéreos Portugueses, companhia “de bandeira” nacional.
- Manifestações de regozijo pela vitória aliada na II Guerra Mundial.
- Oposição autorizada a participar em eleições. Abrandamento da censura. Amnistia parcial dos crimes políticos.
- A Assembleia Nacional concede ao Governo o poder legislativo, ficando restringida a um papel fiscalizador.
- Nasce o Movimento de Unidade Democrática, da oposição não-comunista, mas não participa nas eleições por o Governo ter recusado adiá-las, não dando tempo à oposição para fazer campanha eleitoral.
- A oposição apela à abstenção nas eleições. Ainda assim, votam 56% dos eleitores, que dão mais uma vez a vitória à União Nacional. A partir deste momento, as eleições continuarão a realizar-se pontualmente de quatro em quatro anos, mas não passarão de uma farsa propagandística.
- Inauguração do aeroporto de Pedras Rubras (Porto).
- Os delitos de abuso de liberdade de imprensa passam a ser julgados pelos tribunais plenários de Lisboa e Porto, os mesmos que punem os crimes políticos.

1946

- Manifestações em Lisboa e Porto exigem o fim da ditadura.
- Criado o MUD juvenil, dirigido, entre outros, por Mário Soares, que viria a ser Presidente da República nos anos Oitenta.
- A *Time* publica um artigo crítico para Salazar e o regime. O autor é expulso do país e a *Time* é proibida em Portugal durante seis anos.
- Portugal apresenta o pedido de adesão às Nações Unidas, vetado pela URSS.
- Derrotada tentativa de golpe militar.
- Fundada na ilegalidade a Junta Militar de Libertação Nacional por militares democratas.
- Repressão sobre o MUD. Vários dos seus dirigentes são presos, entre os quais Mário Soares.

1947

- Frustrada a tentativa de golpe militar da Junta de Libertação Nacional.
- Repressão generalizada sobre as manifestações e greves. Prisão de dirigentes do MUD.

- Demissão dos funcionários públicos acusados de participarem em “actividades ilegais” ou por “delito de opinião”.

1948

- Início da utilização da base das Lajes, nos Açores, pelas forças armadas americanas.
- Ilegalização do MUD.
- O general oposicionista e democrata Norton de Matos anuncia a sua candidatura à Presidência da República.
- Proibido o jornal *O Trabalhador*, da Liga Operária Católica.

1949

- Norton de Matos abdica de concorrer à Presidência da República por duvidar da seriedade do acto eleitoral. Óscar Carmona é reeleito Presidente sem oposição.
- Portugal é membro fundador da NATO.
- Franco visita Portugal.
- União Nacional ganha mais uma vez as eleições legislativas.
- Portugal subscreve a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

1950

- União Indiana reivindica a soberania sobre o Estado Português da Índia.

1951

- Morre o Presidente Carmona, após 23 anos na chefia do Estado.
- O almirante Quintão Meireles candidata-se à Presidência da República pela oposição não comunista, mas retira a candidatura por duvidar da democraticidade do acto eleitoral. Ruy Luís Gomes candidata-se ao mesmo cargo pela oposição comunista, mas é excluído do processo e agredido por agentes da PIDE e membros da Legião Portuguesa.
- O general Craveiro Lopes é eleito Presidente da República.

1953

- União Indiana propõe, na ONU, a integração no seu território do Estado Português da Índia.
- Repressão das manifestações contra o recrutamento forçado de mão-de-obra indígena provoca mais de mil mortos em São Tomé e Príncipe.
- União Indiana encerra embaixada em Lisboa.
- Criadas as Províncias Ultramarinas, em substituição do Império Colonial Português, formado pela metrópole e colónias.
- Bloqueio naval de Goa pela armada indiana.
- Nova vitória eleitoral da União Nacional, sem oposição.

1954

- Encerramento da colónia penal do Tarrafal, onde, ao longo dos anos, morreram 32 prisioneiros políticos.

- Formada, por Holden Roberto, a União das Populações do Norte de Angola, primeiro movimento anticolonialista nas Províncias Ultramarinas portuguesas.

- O Reino Unido informa Portugal de que não intervirá no caso de conflito entre o país e a Índia.

- União Indiana ocupa os enclaves portugueses de Dadrá e Nagar Aveli.

1955

- Portugal torna-se membro das Nações Unidas.

- Representação portuguesa em Nova Deli encerrada por determinação do Governo indiano.

- Frustrada uma primeira tentativa, “civil”, de invasão dos territórios portugueses na Índia.

1956

- Manifestações dos povos colonizados em Angola, Moçambique e Guiné exigem melhoria das condições laborais.

- Greves em Lisboa.

- Fundação Calouste Gulbenkian inicia as suas actividades culturais e científicas.

- Fundados os movimentos independentistas Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde, por Amílcar Cabral, e Movimento Popular de Libertação de Angola, por Agostinho Neto.

- Protestos estudantis nas universidades portuguesas contra a diminuição da autonomia das associações de estudantes.

- Emissões experimentais de televisão da RTP, em Lisboa.

1957

- ONU condena a situação nas províncias ultramarinas portuguesas.

- Visita da Rainha Isabel II a Portugal.

- Início das emissões regulares de televisão da RTP. A censura à televisão é feita, tal como na rádio, por censores dentro da própria empresa.

- Advogados protestam publicamente contra as práticas de tortura da PIDE.

- I Congresso Republicano reúne a oposição democrática em Aveiro.

- O “general sem medo”, Humberto Delgado, aceita apresentar-se como candidato da oposição não-comunista à Presidência da República.

- Eleições para a Assembleia Nacional ganhas mais uma vez, sem oposição, pela União Nacional.

1958

- Arlindo Vicente apresenta a sua candidatura, conotada com a oposição comunista, à Presidência da República. Retirá-la-á em benefício de Delgado.

- Salazar informa Craveiro Lopes que, devido ao seu perfil esquerdista, não será novamente candidato do regime à Presidência da República. A escolha de Salazar recai sobre o contra-almirante Américo Tomás.

- Campanha eleitoral de Humberto Delgado mobiliza enormes multidões, fenómeno imprevisto pelo regime, que se sente profundamente ameaçado, sobretudo depois de Delgado, questionado sobre o que faria a Salazar se ganhasse as eleições, ter respondido “Obviamente, demito-o!”.

- Eleições presidenciais fraudulentas dão a vitória a Tomás, que seria Presidente até 1974.

- O bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes, escreve a Salazar, contestando o regime.

- Descoberta conspiração militar para derrubar o regime, dirigida por Humberto Delgado.

- Holden Roberto funda a União dos Povos de Angola (UPA), em substituição da UPNA.

1959

- Humberto Delgado pede asilo político à Embaixada do Brasil, em Lisboa, e parte, posteriormente, para este país. Henrique Galvão, por seu turno, refugia-se na Embaixada da Argentina, depois de ter fugido do hospital de Santa Maria.

- Humberto Delgado visita Londres a convite do Partido Trabalhista.

- Descoberta conspiração para um golpe de Estado que envolve elementos da Acção Católica (“Revolta da Sé”).

- O bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes, é impedido de entrar em Portugal no regresso de uma viagem a Roma, sendo forçado a exilar-se.

- Portugal torna-se membro fundador da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA).

- Revisão da Constituição determina que o Presidente da República passe a ser eleito por um colégio eleitoral.

- Massacre de 50 estivadores nativos grevistas na Guiné.

1960

- Dirigentes do PCP (Alvaro Cunhal incluído) evadem-se do forte de Peniche.

- Tribunal Internacional de Haia reconhece a soberania portuguesa sobre os territórios de Dadrá e Nagal Aveli, ocupados pela Índia em 1954.

- Sublevação campesina em Moçambique termina com um saldo de 500 mortos.

- Portugal adere ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e ao FMI.

- Nações Unidas condenam mais uma vez a política ultramarina portuguesa.

- Fundação do Comité de Libertação de São Tomé e Príncipe.

1961

- Revoltosos capitaneados por Henrique Galvão sequestram o paquete Santa Maria.

- Massacres em Angola cometidos pelos portugueses e pelos indígenas da UPA de Holden Roberto provocam milhares de mortos. O MPLA assalta a Casa de Reclusão Militar, o quartel

da PSP e a Emissora Nacional, em Luanda, provocando dezenas de mortos. O Exército Português intervém nos confrontos. Começa a Guerra Colonial.

- Embarca para Angola o primeiro contingente português envolvido na guerra colonial.
- Falha tentativa de golpe de Estado protagonizada pelo ministro da Defesa, Botelho Moniz, que é demitido por Salazar.
- Criação do Movimento Nacional Feminino.
- O forte de São João Baptista de Ajudá, no actual Benim, é ocupado e incendiado após 280 anos de presença portuguesa.
- Concedida a cidadania portuguesa a todos os habitantes “indígenas” ou “assimilados” das províncias ultramarinas.
- Amílcar Cabral reclama a independência da Guiné e de Cabo Verde, recebendo resposta negativa do Governo português.
- Palma Inácio desvia um avião da TAP e lança panfletos sobre Lisboa.
- União Indiana invade Goa, Damão e Diu, ponto fim à secular presença portuguesa na Índia.

1962

- Fracassa ataque ao quartel de Beja, dirigido por Humberto Delgado e pelo capitão Varela Gomes.
- A rádio comunista Portugal Livre inicia emissões para Portugal a partir da Roménia.
- Crise Académica após proibição da comemoração do Dia do Estudante. Violência policial conduz à demissão de Marcelo Caetano do cargo de reitor da Universidade Clássica.
- A UPA transforma-se em Frente Nacional de Libertação de Angola.
- Portugal adere ao GATT (Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio).
- Portugal solicita abertura de negociações para aderir à CEE.
- Fundação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), por Eduardo Mondlane.
- Fundação, em Argel, da Frente Patriótica de Libertação Nacional (FPLN).
- Fundação, na clandestinidade, do Movimento de Acção revolucionária (MAR) por dirigentes estudantis socialistas e católicos progressistas.
- Alteração estatutária no Sindicato Nacional dos Jornalistas, permitindo a inscrição de directores, subdirectores e jornalistas da imprensa desportiva. O SNJ procurou actualizar o regulamento da Carteira Profissional à luz dos novos estatutos, mas não o conseguiu, pelo que a atribuição de carteiras profissionais esteve suspensa até 1974.

1963

- Guerra colonial estende-se à Guiné, por acção do PAIGC.
- Rádio Voz da Liberdade, da responsabilidade da FPLN, inicia emissões a partir de Argel.

1964

- Fundação clandestina do Comité Marxista-Leninista Português (CMLP) e da Frente de Acção Popular (FAP) por maoistas dissidentes do PCP.
- Fundação, em Genebra, da Acção Socialista Portuguesa (ASP), por Mário Soares e outras personalidades oposicionistas.
- Escolaridade obrigatória passa para seis anos.
- Guerra colonial estende-se a Moçambique por acção da FRELIMO.

1965

- PIDE assassina Humberto Delgado em Espanha.
- Extinção da Sociedade Portuguesa de Escritores após atribuição de um prémio ao livro *Luanda*, de Luandino Vieira, que defendia a libertação de Angola.
- Américo Tomás é reeleito Presidente da República por um colégio eleitoral, sem oposição.
- República Federal da Alemanha inaugura a base aérea de Beja, para treino dos seus pilotos.
- Mário Soares e outros dirigentes da oposição democrática são presos pela PIDE.
- Encerramento da Casa dos Estudantes do Império.
- Manifesto de católicos progressistas contra a Guerra Colonial e o silêncio da Igreja.

1966

- Fundação da União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), por Jonas Savimbi, intervindo logo a seguir na Guerra Colonial.
- Reaberta a colónia penal do Tarrafal para os dirigentes independentistas de Angola, Guiné e Moçambique.
- Portugal ratifica a Convenção da Organização Internacional do Trabalho que procura assegurar a igualdade salarial entre homens e mulheres pelo mesmo trabalho.

1967

- NATO localiza um comando em Lisboa.
- Papa Paulo VI participa no 50º aniversário das aparições de Fátima.
- Publicação, em Roma, do jornal *Portugal Socialista*, no qual colabora Mário Soares entre outros dirigentes da oposição democrática.
- A Liga de Unidade e Acção Revolucionária (LUAR), dirigida por Palma Inácio, rouba o Banco de Portugal, na Figueira da Foz.
- Greve dos trabalhadores dos transportes colectivos lisboetas (Carris) à cobrança de bilhetes.
- Escândalo de pedofilia do *Ballet Rose* divulgado pelo jornal inglês *Sunday Telegraph*. Mário Soares é preso acusado de ser a fonte da notícia.

1968

- Início da publicação do jornal *A Capital*.

- Viagem presidencial de Américo Tomás a Cabo Verde e à Guiné.
- Mário Soares deportado para São Tomé, sem julgamento, sendo posteriormente autorizado a regressar.
- Salazar sofre uma queda que acaba por o incapacitar. Marcelo Caetano é indigitado presidente do Conselho de Ministros.
- Encerramento do Instituto Superior Técnico, acusado de ser um centro subversivo. Os estudantes declaram “luto académico”.

1969

- Crise académica, iniciada após uma mal sucedida visita de Américo Tomás à Universidade de Coimbra.
- II Congresso Republicano reúne a oposição democrática em Aveiro.
- O bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes, regressa do exílio.
- Marcelo Caetano visita a Guiné, Angola e Moçambique.
- Oposição comunista (CDE) e não comunista (CEUD) concorre às eleições para a Assembleia Nacional, mas a União Nacional elege fraudulentamente todos os deputados, entre eles Sá Carneiro e Pinto Balsemão, que se distinguem pelas suas posições liberais (“Ala Liberal”) e que, já em democracia, fundariam o Partido Social-democrata, tendo ambos vindo a ser primeiros-ministros de Portugal.

1970

- Morte de Salazar.
- União Nacional passa a designar-se Acção Nacional Popular.
- Sá Carneiro e Pinto Balsemão apresentam na Assembleia Nacional um projecto de Lei de Imprensa no qual não há lugar para a censura prévia. Não chega, sequer, a ser discutido.
- O papa Paulo VI recebe dirigentes da FRELIMO, MPLA e PAIGC, sob protestos do Governo português.
- Criado, na clandestinidade, o Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado (MRPP), maoísta.
- Fundação, na clandestinidade, da Intersindical, primeira central sindical portuguesa.
- Atentados da Acção Revolucionária Armada, ligada ao PCP, contra a DGS, o Centro Cultural da Embaixada Americana e material de guerra.
- Fundação da SEDES (Associação para o Desenvolvimento Económico e Social) por personalidades da Ala Liberal e outros democratas.

1971

- Revisão constitucional não consagra uma única das propostas dos deputados da Ala Liberal, que pretendiam democratizar o regime a partir do seu seio.
- Nova lei de imprensa (Lei 5/71, de 5 de Novembro) substitui nominalmente a censura pelo Exame Prévio. Na prática, nada muda.

- Decretado o “estado de excepção” nas universidades por causa da agitação estudantil.
- Atentado da Acção Revolucionária Armada contra a base de Tancos permite a destruição de 16 helicópteros e 11 aviões. Em nova acção, a ARA ataca as comunicações nacionais, que ficam cortadas durante horas.
- Atentado das Brigadas Revolucionárias contra a base da NATO na Fonte da Telha.
- D. António Ribeiro sucede a D. Manuel Gonçalves Cerejeira como cardeal-patriarca de Lisboa.
- Portugal sai da UNESCO em protesto contra o alegado apoio da organização aos movimentos independentistas nas províncias ultramarinas.

1972

- Acção Socialista Portuguesa, embrião do futuro Partido Socialista, liderada por Mário Soares, junta-se à Internacional Socialista.
- Tratado de associação de Portugal à CEE.
- Américo Tomás é reeleito Presidente da República por um colégio eleitoral.
- PAIGC admitido como observador nas Nações Unidas.
- Exército Português massacra 400 civis desarmados, incluindo mulheres, crianças e idosos, em Wirihamu, Moçambique.
- Vigília de católicos progressistas na capela do Rato, em Lisboa, acaba com a prisão dos envolvidos.

1973

- Início da publicação do semanário *Expresso*, de Pinto Balsemão, ligado à Ala Liberal.
- O jornal inglês *Times* revela o massacre de Wirihamu.
- Sá Carneiro e Miller Guerra renunciam aos mandatos de deputado na Assembleia Nacional, sendo seguidos pela maioria dos deputados da Ala Liberal.
- III Congresso da Oposição Democrática, em Aveiro.
- Marcelo Caetano visita Londres, onde é confrontado com manifestações de protesto.
- Primeiras reuniões clandestinas de capitães e outros oficiais das Forças Armadas, inicialmente provocadas pelo descontentamento dos oficiais de carreira pela promulgação de um decreto-lei que permitia aos oficiais milicianos a passagem ao quadro permanente. A 24 de Novembro, o Movimento dos Capitães discute pela primeira vez a hipótese de um golpe de Estado para derrubar o regime. A 8 de Dezembro, é eleita a Comissão Coordenadora do Movimento dos Capitães, composta por Otelo Saraiva de Carvalho, Vasco Lourenço e Vítor Alves.
- Tentativa de golpe de Estado da extrema-direita, liderada pelo general Kaúlza de Arriaga, é denunciada pelo major Carlos Fabião.
- O líder do PAIGC Amílcar Cabral é assassinado em Conakry.

- Proclamação unilateral, pelo PAIGC, da independência da Guiné-Bissau, reconhecida pelas Nações Unidas.
- Eleições para a Assembleia Nacional sem a participação da oposição.
- Brigadas Revolucionárias sabotam vários quartéis lisboetas.
- Acção Socialista Portuguesa transforma-se no Partido Socialista, em reunião realizada na República Federal da Alemanha.
- Congresso dos Combatentes do Ultramar, no Porto, defende, por maioria, a continuação da política do Governo para as províncias ultramarinas e a Guerra Colonial.

1974

- O general António de Spínola publica o livro *Portugal e o Futuro*, ameaçador para o regime e as suas políticas.
- Os generais Costa Gomes e António de Spínola, chefe e vice-chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, são desafiados por Marcelo Caetano a tomarem conta do poder.
- O Movimento dos Capitães aprova as bases do programa do Movimento das Forças Armadas.
- Marcelo Caetano pede a demissão ao Presidente da República, que não a aceita.
- Cerimónia de apoio ao Governo leva à Assembleia Nacional grande número de oficiais generais, logo alcunhados de “Brigada do Reumático”.
- O Governo demite Costa Gomes e Spínola, argumentando com a ausência destes da cerimónia de apoio ao Governo.
- Tentativa golpista frustrada de oficiais spinolistas, a partir das Caldas da Rainha.
- Movimento das Forças Armadas é bem sucedido no golpe de Estado de 25 de Abril de 1974, que derruba o regime. Nesse dia, vários jornais já não foram à censura.

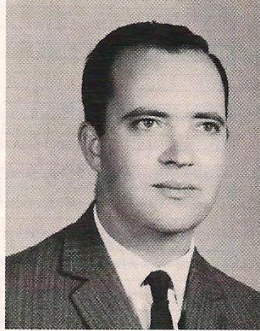
Fonte: Adaptado de Universidade Fernando Pessoa (www.ufp.pt)

Anexo VI - A1 (Responsáveis durante a censura)



Fonte: Imagens Google

Salazar e António Ferro - Jornalista que dirigiu o Secretariado da Propaganda Nacional (SPN) e responsável pela propaganda política, comunicação social e acção cultural entre 1933-1949.

Os dirigentes da censura durante o Estado Novo			
Coronel Joaquim Augusto P. Dias	Tenente-coronel Álvaro da Salvação Barreto	Coronel Armando Francisco Páscoa	Mário Bento Martins Soares
			

Fonte: Castanheira, José (2013, p. 9).

Anexo VI - A1.1 (Folha de pagamento aos censores)

MAPA Nº 1

Relação dos vencimentos pagos ao pessoal em serviço na Sede
NO MÊS DE OUTUBRO DE 1973

Nomes	Insp.	Serviço domingos	Total	Farmácia	LÍQUIDO
Dir. Dr. Mário Bento	12.000\$00		12.000\$00		12.000\$00
Dr. Bento Garcia	9.000\$00	750\$00	9.750\$00		9.750\$00
Dr. Victor Manuel Sá Pereira ..	9.000\$00	1.000\$00	10.000\$00		10.000\$00
Maj. José de Sousa Chaves	6.325\$00	1.000\$00	7.325\$00	433\$50	6.891\$50
Eduardo Rodrigues Cardoso	5.000\$00		5.000\$00		5.000\$00
Cor. Victorino Galvão	5.060\$00		5.060\$00	39\$90	5.020\$10
Cor. Dúlio F. Simas	5.060\$00		5.060\$00		5.060\$00
Cor. Francisco C. Salgado	5.060\$00	250\$00	5.310\$00		5.310\$00
Dr. Simão Gonçalves	5.060\$00		5.060\$00		5.060\$00
Cor. José Brandão de Melo	4.744\$00		4.744\$00		4.744\$00
Cap. António P. Martins	4.744\$00	250\$00	4.994\$00	233\$30	4.760\$70
Alf. José Cyrne	4.744\$00		4.744\$00	62\$30	4.681\$70
Cor. Júlio A. Fernandes	4.428\$00	250\$00	4.678\$00		4.678\$00
Cor. Orlando de Oliveira	4.428\$00	250\$00	4.678\$00		4.678\$00
Cap. António Isidro Martins ...	4.428\$00		4.428\$00		4.428\$00
Cor. Mário Cerqueira Rocha	4.175\$00	200\$00	4.375\$00	76\$70	4.298\$30
Cor. José Catela	4.175\$00	200\$00	4.375\$00	98\$00	4.277\$00
Ten-Cor. Pereira d'Almeida	4.175\$00	200\$00	4.375\$00		4.375\$00
Dr. Mário Pinho Leônidas	4.175\$00		4.175\$00		4.175\$00
Manuel da Silva Lopes	4.175\$00		4.175\$00		4.175\$00
Dr. Guerra de Oliveira	4.175\$00	200\$00	4.375\$00		4.375\$00
Cor. Abílio Patinho	4.175\$00		4.175\$00		4.175\$00
Ten-Cor. António G. Cardoso ...	4.428\$00		4.428\$00		4.428\$00
Cor. João A. R. de Albuquerque	4.175\$00		4.175\$00		4.175\$00
Dr. Manuel Cruz	4.175\$00		4.175\$00		4.175\$00
Maj. Manuel M. Soares	4.175\$00	200\$00	4.375\$00		4.375\$00
Cor. Luís Mendes	4.175\$00	200\$00	4.375\$00		4.375\$00
Ten-Cor. António G. de Faria ..	4.175\$00		4.175\$00		4.175\$00
Cor. Joaquim Duarte Miranda ...	4.175\$00	200\$00	4.375\$00		4.375\$00
Cor. Correia e Silva	4.175\$00	200\$00	4.375\$00		4.375\$00
Dr. João de Sousa Ramos	4.175\$00		4.175\$00		4.175\$00
Ten-Cor. José A. de Carvalho ..	4.175\$00		4.175\$00		4.175\$00
Dr. João Pereira	3.800\$00		3.800\$00		3.800\$00
Dr. João Lima Pimentel	3.800\$00		3.800\$00		3.800\$00
Cap. Jorge da S. Carvalho	3.000\$00		3.000\$00		3.000\$00
Ten. José de Sousa Nazareth ...	3.000\$00		3.000\$00		3.000\$00
Dr. António Gonçalves Júnior ..	3.800\$00		3.800\$00		3.800\$00
Maj. Mário C. Rocha	4.175\$00 a)		2.087\$50		2.087\$50
	181.884\$00	5.350\$00	187.234\$00	855\$50	186.378\$50

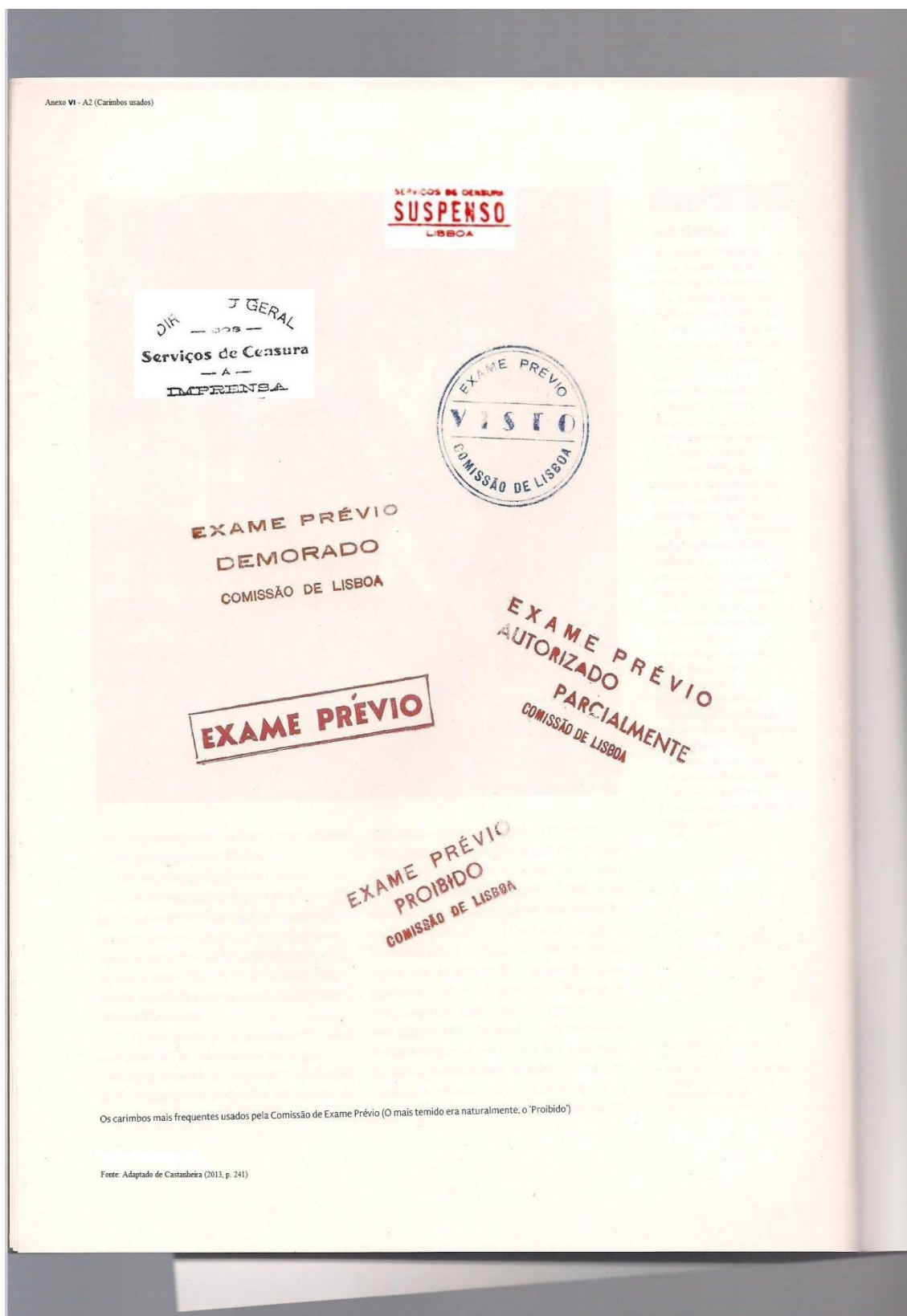
Lisboa, 31 de Outubro de 1973

a) - Venceu desde 17/X/73

O Tesoureiro
Eduardo Rodrigues da Costa

Fonte: Gomes (2014)

Anexo VI - A2 (Carimbos usados)



Fonte: Adaptado de Castanheira (2013, p. 241).

Anexo VI - A3 (Relação/justificação dos cortes feitos)

Anexo VI - A3 (Relação / justificação de cortes)

Anexo 6

DIV. J. GERAL
Serviços de Censura
— A —
IMPRENSA



Relação e justificação cronológica de todos os cortes feitos no "NOTÍCIAS ILUSTRADO", durante o ano de 1935

- 11-1^a.--- "Morreu a Torre de Santa Cruz de Coimbra"
Cronica de Nogueira de Brito, Cortes parciais por inconvenientes. Exemplo: "Ha anos que se anda em Portugal a pedir "socorro" aos monumentos artistico-historicos. Eles vão num isocri-nismo arripante, ruindo, sempre ruindo! Ninguém ouve, etc.
- 11-1^a.--- "Abriu o Parlamento"
Cortada, por inconveniente, na reportagem sobre a abertura do Parlamento, a referencia ao facto de no edificio de S. Bento ainda haver entulho.
- 16-1^a.--- "Coimbra a cidade martir"
Cronica de José Viana, sobre monumentos historicos de Coimbra, a proposito da derrocada da Torre de Santa Cruz. Corte total por inoportuna. Exemplos: "Os crimes que aqui se vêm praticando, se não fôra a extraordinaria beleza, unica no mundo, desta cidade, Coimbra teria desaparecido, pelo menos, da carta turistica nacional". - "E enquanto Coimbra inteira aponta os culpados da morte de um monumento nacional...". - "Desapareceu o Arco, dinamitaram - ha quem diga - os blocos graniticos sobre que assentava a torre e depois... a indiferença, o descuido e o montão de destroços em que transformaram um dos mais belos monumentos do principio da nossa nacionalidade."
- 21-2^a.--- "Corte sem importancia, ao referir-se a S. Ex.^a o Presidente do Conselho
- 18-4^a.--- "Uma estrela que se extingue"
Cronica de Artur Portela sobre o suicidio da estrela cinematografica Betty Hamilton. Corte total por doentia.
- 9-5^a.--- "Numa local humoristica, cortada, por imoral, a parte em que se dizia que na alcova de uma mundana se encontra o seguinte le-treiro: Aqui não se fia."
- 19-5^a.--- "Numa cronica sobre coisas de teatro, cortado que um dos qua-dros é uma rabula a Oliveira Baltazar."
- 24-7^a.--- "Cortadas algumas gravuras por demasiadamente frescas, o que não está dentro da indole da revista."
- 25-7^a.--- "Queixas contra a "censura" por não permitir que as revistas nacionais, semelhantemente ao que livremente é consentido em França e Espanha, se dediquem á publicação do nú, mais ou menos artistico. Cortado o seguinte, por inconveniente: "Deus nos livre de censurar quem nos censura, mas a verdade é que, quando o sol nasce + como é evidente em tantas fotografias - deve ser para todos. E se qualquer leitor pode ir ás francesas e desprezar as revistas portuguesas, por demasiado vestidas, ao menos, que se saiba que a culpa não é nossa..."
- 14-8^a.--- "Cronica sobre a vida do romeno Constantino Manca, ultimamente preso pela policia do seu paiz, por nos ultimos cinco anos ter casado com oitenta mulheres. Cortadas as passagens imorais."
- 15-8^a.--- "Na transcrição de parte de um capitulo do livro de Campos Pe-reira "Almas sem rumo", cortada a parte em que um marido se queixa do facto da esposa ser uma insensivel."

Fonte: Lopes (2003, Anexo 6, p. 8).

8

Fonte: Lopes (2003, Anexo 6, p. 8)

Anexo VI - A3.1 (Página censurada e página refeita)

Página censurada (1):



Página refeita após censura (2):



Fonte: Matos e Braga (2009)

Anexo VI - A3.2 (Usando a imaginação para ultrapassar a censura)

Jornal República 18 de Março de 1974

página 29

DESPORTO

SPORTING, 2 — PORTO, 0

QUEM TRAVARÁ OS «LEÕES»?

Os muitos nortenhos que no fim-de-semana avançaram até Lisboa, sonhando com a vitória, acabaram por retirar, desiludidos pela derrota. O adversário da capital mais bem organizado e apetrechado (sobretudo bem informado da sua estratégia), contando ainda com uma assistência fiel, fez abortar os intentos dos homens do Norte. Mas, parafraseando o que em tempos dissera um astuto comandante, «perdeu-se uma batalha, mas não se perdeu a guerra»...

...em existia Yazald. E não há dúvida que cerrada marcação que lhe foi imposta por Ronaldo, raramente deu ao argentino «chances» de golo. Mas acabou por facilitar a progressão dos outros atacantes sportingistas, que ao longo do primeiro tempo podiam ter marcado ainda mais, o marcador.

...NÃO TIVERAM CUBILLAS

E Cubillas? O peruano tem classe, sabe comandar uma equipa mas não é para já, o homem do meio-campo de que a equipa (e Abel) necessita. É lento, quer a conduzir, quer a concluir. No primeiro caso permitindo a fácil recuperação da defensiva adversária.

Outros resultados:
Benfica - V. de Guimarães,

Rolando, Tibi e Cubillas protestam junto do árbitro a "validação do 2.º golo do Sporting

A introdução à notícia cujo título é “Quem travará os <leões>?” refere-se a noticiar a intentona das Caldas (tentativa de golpe militar com saída de uma força militar do Regimento de Infantaria nº 5 em 16.5.1974, com destino a Lisboa mas que falharia e conduziria à prisão inúmeros militares participantes).

Fonte: Jornal República 18.5.1974 (p. 29)


Pedro Manuel Geraldes Cardoso
Director-Geral da Imprensa
Imprensa do Estado e da União, Portugal
em nome do Estado, sem embargo, a fim de uma
opção dirigida ao "Expresso".

17-DEC/9


Exm.^a Senhor
Director do "Expresso"
Rua Duque de Palmela, 37-2^a.D.
LISBOA-2

Acabo de ler o número de hoje do jornal que V. Ex.^a dirige e verifico, mais uma vez, ser difícil manter com esse somatório a estreita colaboração desejada e que, felizmente, se vai alargando a todos os periódicos.

Com efeito, a escolha da primeira página para inserir, quase lado a lado, as notícias intituladas "Sottomayer Cardia ouvido no D.G.S." e "Conferência sobre arte interrompida pela P. S.P." revela o propósito de chamar a atenção do público para a actualização das corporações policiais em campos particularmente sensíveis e que levariam a crer (desacompanhadas como são as notícias de qualquer justificação) que o Governo persegue os intelectuais e artistas e não consente a liberdade de imprensa e de reunião tão apregoadas.

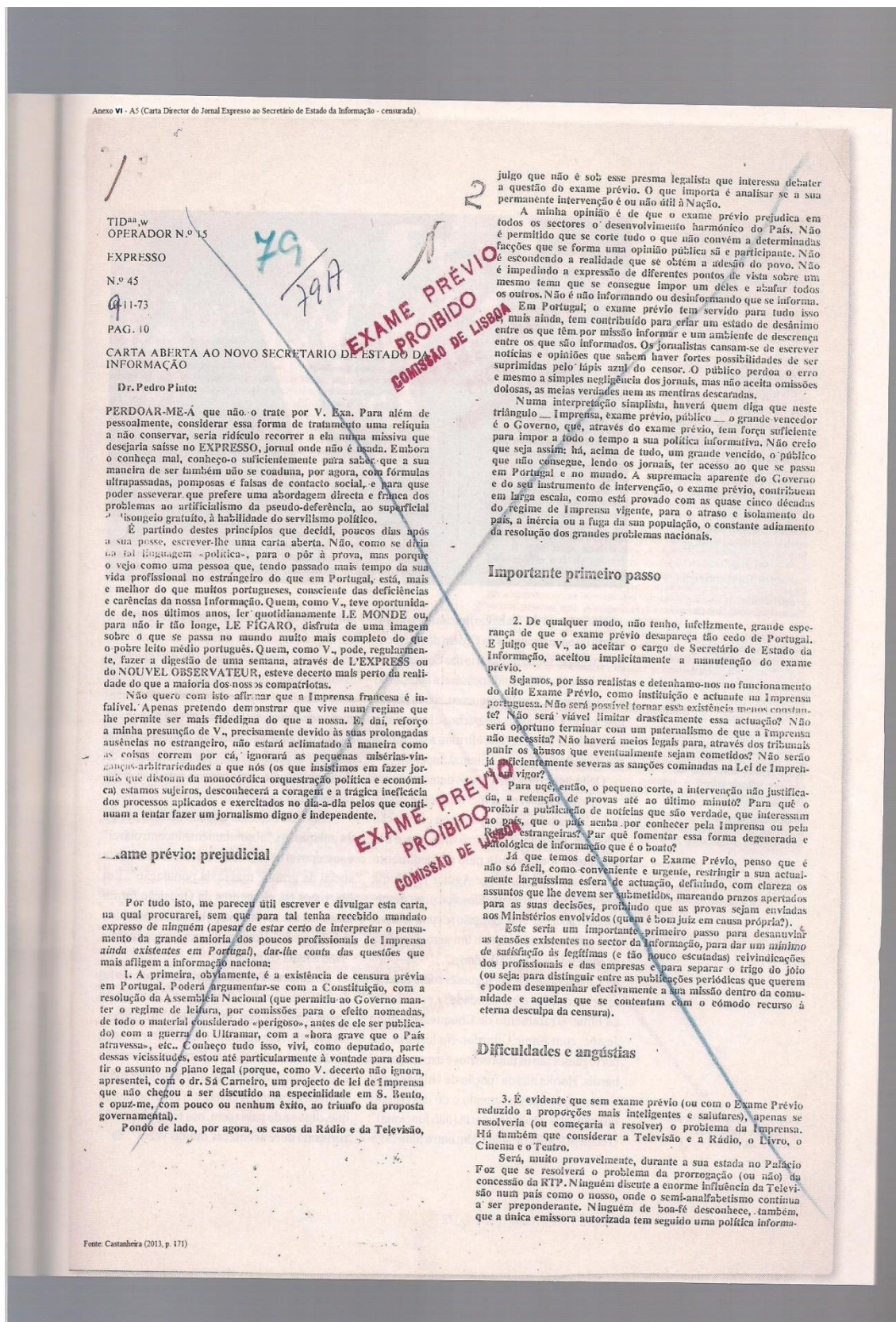
É sobretudo na paginação e no relevo dado a determinados textos que se revelam as intenções dos jornais. E nem sequer poderão invocar-se, neste caso, as necessidades de última hora provocadas por um corte tardio (de um artigo de carácter económico), pois que a primeira das notícias referidas vem incluída numa coluna isolada em que não interferiram, como é evidente, as modificações impostas por aquele corte.

Sendo assim, aconselhei o Exame Prévio a entrar em contacto com V. Ex.^a a fim de acertarem no procedimento a adoptar já na próxima semana: sujeição de todo ou parte do jornal a prova de página, ou apresentação de provas só até às 21 horas (para que não se invoquem arranjos de urgência).

Devo acrescentar que lamento profundamente estas medidas, mas não consigo encontrar, depois de tantas manifestações de aprego e de boa vontade da parte destes Serviços, outra forma de assegurar que o jornal não adopte procedimentos impróprios e condenáveis, como este que refiro.

./..

Anexo VI - A5 (Carta do Director do Jornal Expresso ao secretário de Estado da Informação - censurada)



Fonte: Castanheira (2013, p. 171).

Anexo VI - A6 (Lugares onde funcionou a censura)



Quartel do Carmo / Lisboa (22.6.1926 a 1934)



R. Nova da Trindade n° 62-1°/Lisboa (de 1934 a 1943)



Largo Trindade Coelho n° 9-1°/Lisboa (de 1943 a 1948)



Calçada da Glória n° 9-2° /Lisboa (de 1948 a 1961)



R.S. Pedro de Alcântara nº 45-2º Lisboa (de 1961 a 1968)

A entrega e levantamento de provas era feito pela Rua do Diário de Notícias, nº 150)



R. S. Pedro de Alcântara nº 81-r/c/Lisboa (de 11.12.68 a 1969)



R. da Misericórdia nº 125-1º/Lisboa (de 22.9.69 até 25.4.1974)

(A entrega e levantamento de provas era feito pela traseira Rua das Gáveas, nº 90)

Fonte: Gomes (2014)

Anexo VII - Editorial do Jornal de Notícias de 05.11.1953 reivindicando a publicação de uma Lei de Imprensa para o país:

“As limitações a que o sistema da censura submete os jornais, sejam quais forem as razões em que se apoiem, não podem, salvo o devido respeito, contribuir para o eficaz exercício da Imprensa, e quase sempre são motivos para que se não discutam e critiquem, nos termos mais correctos e com intuitos os mais construtivos, muitos aspectos da vida e da administração pública, permitindo pela falta de correcções oportunas e de informações verdadeiras, a rectificação de erros e de actos arbitrários que não aproveitam, antes prejudicam, a autoridade e o prestígio dos governantes. (...)”

Em matéria de liberdade de expressão, sustentamos, como imprescindível à classificação da vida portuguesa, uma liberdade ampla e justa, instituída em diploma próprio, que devolva à imprensa a dignidade da sua função, que lhe assegure o uso dos seus direitos, que lhe determine o grau das suas responsabilidades. (...)”

Defendemos, sim, e reclamamos, a publicação duma Lei de Imprensa que esteja de acordo com os preceitos da Constituição, e que, tornando a Imprensa responsável, pelas opiniões e informações não a faça depender dum organismo especial, que funcione permanentemente, e cuja intervenção, na feitura dos jornais, se verifica em termos que tornam por vezes impraticável toda a discussão à volta da coisa pública, mesmo que essa discussão seja tentada com o mais sério desejo de colaboração e de patriotismo.(...)”

Imprensa livre e responsável, eis o que pedimos. E parece-nos que ninguém se surpreenderá com esta atitude, considerando que, como órgão jornalístico, de grande informação e expansão, não podíamos, nem pudemos, ter outra opinião, nem pensar de outra maneira”

Fonte: Jornal de Notícias, Edição de 05.11.1953.

Anexo VIII - Propriedade dos *media* locais no distrito de Castelo Branco:

Localidade	Nome empresa	Propriedade
Jornais nacionais		
C. Branco	Agência Lusa (DR)	Estado Português maioritário e outros grupos accionistas
C. Branco	Jornal Correio da Manhã (DR)	Presselivre - Imprensa livre SA
C. Branco	Jornal de Notícias (DR)	Global Notícias, Publicações SA
C. Branco	RTP (DR)	Estado Português
Jornais locais		
Covilhã	Jornal Fórum Covilhã (JFC)	Não seleccionado
Covilhã	Jornal Notícias da Covilhã (NC)	Diocese da Guarda - Igreja
Fundão	Jornal do Fundão (JF)	Controlinveste
C. Branco	Jornal Povo da Beira (PB)	Não seleccionado
C. Branco	Jornal Gazeta do Interior (GI)	Informarte
C. Branco	Jornal Reconquista (R)	Fábrica da Igreja da Paróquia de S. Miguel da Sé - Igreja
Rádios		
C. Branco	Rádio Beira Interior (RBI)	Não consideradas no estudo empírico
Caria	Rádio Caria (RC)	
Monsanto	Rádio Clube de Monsanto (RCM)	
Cernache B.	Rádio Condestável (RCdt)	
Fundão	Rádio Cova da Beira (RCB)	
Covilhã	Rádio Clube da Covilhã (RCC)	
Fundão	Rádio Jornal do Fundão (RFF)	
C. Branco	Rádio Juventude (RF)	
C. Branco	Rádio Urbana (RU)	
Penamacor	Rádio Voz da Raia (RVR)	
DR - Com delegação ou com interesse em assuntos locais		

Fonte: Consulta Google com motor de busca: “propriedade dos *media* locais e nacionais”

Anexo IX - Guarda Nacional Republicana

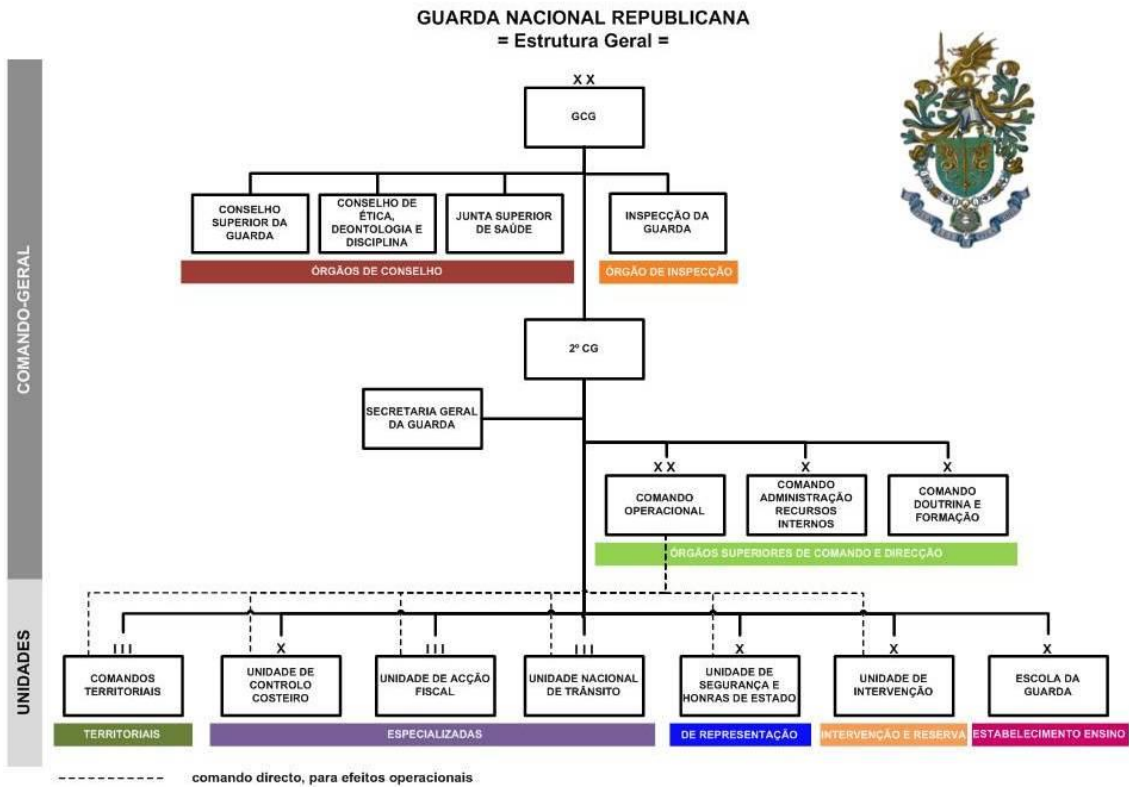
1. Logotipo e lema



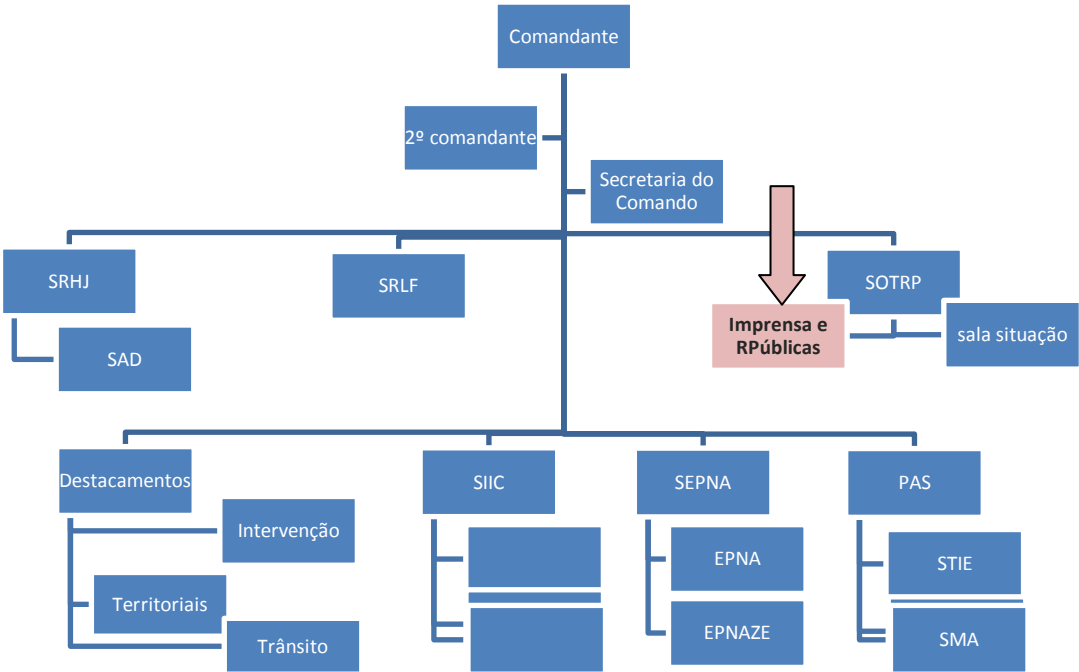
Lema: “Pela lei e pela grei”

2. Organogramas da organização específica

Organograma A – Estrutura Geral

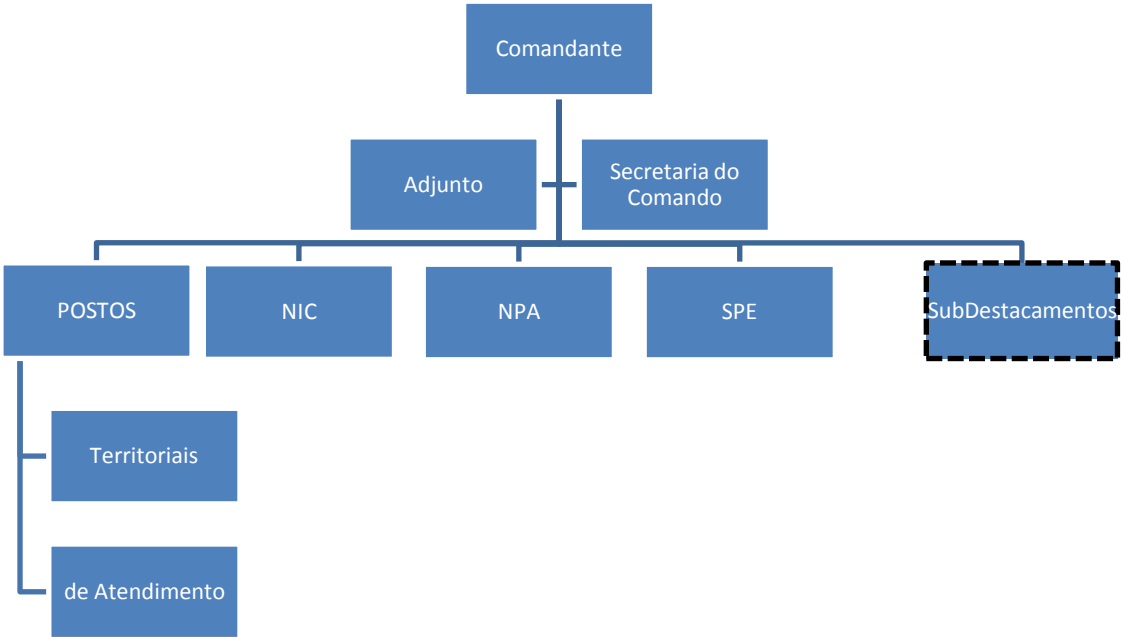


Organograma B - Estrutura de um Comando Territorial da GNR (nível distrital)



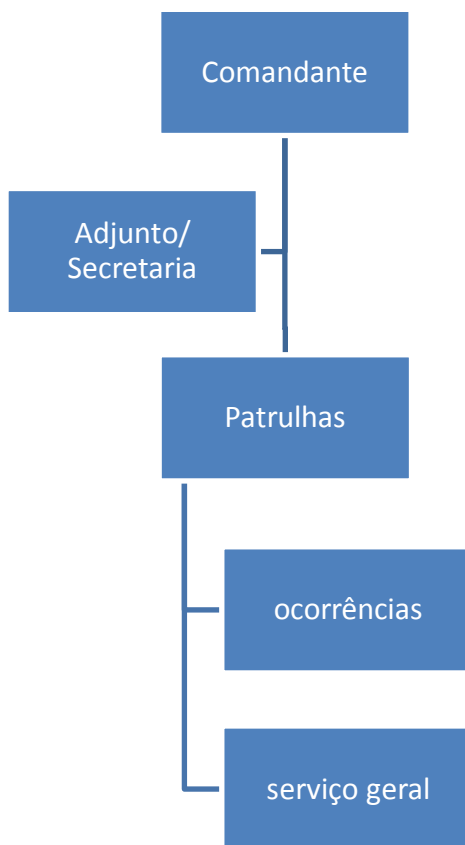
Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Organograma C - Estrutura de um Destacamento Territorial da GNR (nível concelhio)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Organograma D - Estrutura de referência de um Posto Territorial (nível localidade)



Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Anexo X - Extractos da NEP/GNR 5.03: Contactos com a comunicação social

1 INTRODUÇÃO

“Considerando como RELAÇÕES PÚBLICAS a técnica de comunicação que visa, através de vários meios, divulgar a BOA IMAGEM de uma organização, não há margem para dúvidas que, no mundo de hoje, as boas relações entre a Guarda Nacional Republicana e a Comunicação Social, são peça fundamental para alcançar tal desiderato, se possível assegurando a boa vontade e cooperação dos profissionais de imprensa, rádio e televisão.

Estes profissionais têm uma missão bem clara na sociedade, a de INFORMAR. É uma missão espinhosa cujo cumprimento exige liberdade que tem de ser utilizada com bom senso e ética e que necessita da compreensão do cidadão em geral e de todos os militares da GNR em particular” (...)

2 PROCEDIMENTOS

(...) nos contactos com os Órgão de Comunicação Social (OCS) há que destriçar, sempre que possível, as notícias de interesse restrito e localizado, daquelas que pelas suas características são, ou podem vir a ser, de interesse mais vasto ou mais problemático; assim, enquanto as primeiras poderão ser difundidas pelas Unidades - mas sempre através de um elemento devidamente credenciado pelo Comando, as segundas, deverão, obrigatoriamente, ser canalizadas com a urgência possível para a 5ª Repartição do Comando Geral [actual Divisão de Comunicação e Relações Públicas] (...)

Fonte: SOTRP/CT GNR C. Branco - NEP/GNR 5.03

Anexo XI - Postos 'com 3 elementos'

Comandante de posto da GNR "chefia-se a ele próprio"
por LUÍS MANETA 04 janeiro 2011

O comandante do posto da GNR de Pedrógão do Alentejo chefia-se a... ele próprio. Segundo o presidente da Associação Sócio-profissional Independente da GNR (ASPIG), José Alho, o caso de Pedrógão, no concelho alentejano de Vidigueira, é exemplar: o comandante é o único soldado a prestar serviço no posto. "Como é que uma pessoa sozinha pode, por exemplo, intervir num caso de alteração da ordem pública?" interroga José Alho.

Além deste caso, o presidente da ASPIG diz que existem "pelo menos mais 150 postos" territoriais da GNR espalhados pelo país que "deveriam ser encerrados", uma vez que não dispõem dos efectivos necessários para garantir a segurança às populações. Só no distrito de Beja, José Alho aponta os casos de Vila Alva (Cuba), Baleizão (Beja), Sobral da Adiça e Santo Aleixo da Restauração (Moura) como sendo postos onde o efectivo da GNR - "não têm mais de dois ou três militares" - é "insuficiente" para "garantir a segurança às populações locais". A estes juntam-se dezenas de outros casos, como Avanca e Bustos (Aveiro), Ribeira de Pena (Vila Real), Satão (Viseu), Lanheses (Viana do Castelo), Alvalade do Sado, Comporta e Poceirão (Setúbal), Martinlongo (Faro) ou Cebolais e Soalheira (Castelo Branco). "Alguns dos postos apenas estão abertos até às 17.00 / 19.00, outros nem isso conseguem fazer. O caso de Pedrógão do Alentejo será o mais caricato, pois o comandante do posto só se pode comandar a ele próprio", diz José Alho.

"Os militares colocados nestes postos acabam por não ter qualquer utilização em termos de segurança. Seria preferível encerrá-los e concentrar os efectivos nas sedes de concelho e a partir daí enviar patrulhas para as diversas freguesias", defende o presidente da ASPIG, lamentando a "falta de coragem política" para reestruturar o dispositivo territorial da GNR. "O PS não teve coragem política para o fazer quando dispunha de maioria absoluta, não será agora que o irá fazer", diz José Alho, garantindo que a associação que dirige está disponível para "sensibilizar os autarcas para as debilidades" do actual modelo. "Pelos nossas contas, haverá 150 postos da GNR que nem sequer dispõem dos efectivos necessários para mandar uma patrulha para a estrada."

O comando geral da GNR não comenta esta proposta da ASPIG. Mas uma fonte não oficial avançou ao DN que os estudos sobre esta matéria "estão concluídos". Ou seja, se houver uma decisão política de avançar com a reorganização do dispositivo territorial, a GNR "sabe exactamente quais os postos que deve encerrar" sem comprometer a segurança.

O encerramento de 110 postos da GNR foi planeado em 2006 pelo então ministro da Administração Interna, António Costa, medida que obrigaria à deslocação de cerca de mil militares, mas o processo seria abandonado em 2008 na sequência de críticas por parte dos autarcas. "Perdeu-se uma oportunidade. Um posto com dois ou três militares não faz mais nada do que atendimento às pessoas. Se houver um crime, não se conseguem enviar forças pois não existem meios", diz José Alho, recordando que o "desenho" do actual dispositivo da GNR "remonta a 1920, quando a distribuição populacional era muito diferente e os guardas trabalhavam 24 horas sobre 24 horas sem mudarem de roupa".

Fonte: http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=1747937&seccao=Sul
(sublinhados do investigador)

Anexo XII - Notícia do Diário do Alentejo de 10.8.2012 - encerrar posto

“Ervidel: A pacata aldeia que se recusa a ficar sem GNR (com vídeo)”

Ervidel luta “há mais de 10 anos” contra “o encerramento ou agenciamento a terceiros da estação dos Correios” existente na aldeia. A construção na sede de concelho de um novo agrupamento escolar com capacidade para mais de 300 alunos também preocupa os eleitos na junta de freguesia, uma vez que “abre a porta ao encerramento generalizado das escolas rurais do concelho”. Por estes dias fala-se no eventual encerramento do posto da GNR que, segundo a autarquia, num espaço de 12 anos, passou “de mais de 10 efetivos para apenas três (3), o que é manifestamente insuficiente”.

Texto Nélia Pedrosa Fotos José Serrano

Sentado na soleira da porta da pequena mercearia centenária, nas suas mãos há quase 40 anos, João Torres, de 71, lê o jornal para passar o tempo. O fraco movimento assim lho permite. O negócio está “mortíssimo”, “já não dá nada” e não raras vezes “consome” uma parte da “pouca reforma” do septuagenário. “Estou aqui para estar entretido, para não estar lá no café bebendo as minhas cervejas”, diz, resignado.

Por estes dias já só vende “praticamente frutas”, nada “de muito valor”. E é por isso que não teme pela segurança da sua loja, caso o tão falado encerramento do posto da GNR de Ervidel - a aldeia mais distante da sede do concelho, Aljustrel, e o núcleo rural mais populoso - se venha a concretizar. Mas não deixa de o preocupar a possibilidade de a aldeia ficar sem força de segurança. A presença da GNR sempre impõe respeito, diz, ainda para mais nos dias que correm, com “a juventude a não respeitar ninguém”, apesar de Ervidel não registar atualmente “tantos problemas, tantos desacatos”. “Já houve mais. Os jovens, não sei se por causa de não terem emprego, o que faziam aí era roubos. Havia muito roubo, agora já há muito tempo que não. Havia alguns elementos aqui da terra, que hoje já cá não estão, que eram as causas de muita coisa que havia aí”.

Já Patrícia Santos, a jovem proprietária do café/restaurante A Praça, localizado quase em frente à pequena mercearia centenária de João Torres, sempre que se fala do eventual encerramento do posto, não consegue deixar de pensar no assalto ocorrido há cerca de dois anos no seu espaço comercial. Um assalto que causou prejuízos “que ascenderam aos três mil euros”. Levaram “o tabaco todo, café, bebidas alcoólicas” e o “mealheiro” com o montante para “a nova cozinha do restaurante”. Se assim foi havendo um posto na aldeia, diz, com o possível fecho Patrícia teme o pior. “Já sabia dessa possibilidade [encerramento], eu lido aqui muito com eles [militares da GNR], porque vêm beber café e às vezes buscar comida e, por acaso, já me tinham alertado para isso. Vamos ficar pior do que estamos. Com o posto as pessoas sempre têm mais respeito, em fechando é pior, é muito mau”.

Junto à esplanada do café, acabado de chegar de um turno nas minas de Neves--Corvo (castro Verde), Paulo Piassab, de 32 anos, reforça a ideia. “A criminalidade no Baixo Alentejo ocorre em terras que não têm um único guarda, temos o caso de Montes Velhos [lugar da freguesia de São João de Negrilhos, também no concelho de Aljustrel]. A taxa de criminalidade dispara que é uma coisa louca. As pessoas não têm trabalho e acabam por optar por um caminho mais ruim”, diz o condutor/manobrador que trabalha na Somincor há dois anos. Patrícia Soares confirma: “Aqui à volta há muitos [assaltos], muitos. Em Montes Velhos então... Nós vamos ouvindo falar de tantos lugares. Em Ferreira [do Alentejo] também é só assaltos, abalou dali a GNR para Figueira de Cavaleiros e as coisas pioraram”.

“Ervidel é um cantinho excelente, é um privilégio morar aqui. Não é uma terra complicada, onde haja grande desordem, é uma aldeia pacata, mas a GNR faz sempre falta. Não havendo posto a criminalidade aparece mais depressa, sem dúvida nenhuma”, acrescenta Paulo Piassab, que condena todo e qualquer encerramento de serviços públicos. “Parece que o Alentejo é para parar, não dá para compreender, não há investimentos, não há nada, estão a tirar-nos o pouco que temos. Se nos vão tirar o posto da GNR, as escolas, o posto dos

Correios, então ficamos com o quê? Podem também tirar a Internet e ficamos isolados do mundo. Não queremos o fecho da GNR, mas ainda aguentamos, mas o encerramento da escola é que vai deixar as pessoas um pouco mais revoltadas. As crianças teriam que ir para Aljustrel [a 14 quilómetros]. Crianças de seis, sete anos, a apanharem o autocarro de manhã, a passarem o dia todo fora de casa, é complicado” (...)

“Já há muito tempo que se fala no encerramento do posto da GNR, mas em concreto não sei de nada, mas acho mal, faz sempre falta. **Se o posto também fechar logo temos a aldeia morta. Não deviam fechar os serviços, nem juntas de freguesia, nem correio, nem nada, faz tudo falta, principalmente a autoridade**”, diz Etelvina Silva, de 53 anos, proprietária de um minimercado há 26, para logo acrescentar que “não é que em Ervidel se passe muita coisa, mas o que se ouve na comunicação social é que há roubos em todo o lado e às vezes são mais os estragos que fazem do que aquilo que levam”.

No mesmo dia em que realizámos esta reportagem o presidente da Câmara Municipal de Aljustrel reuniu-se com o comandante territorial de Beja da GNR e com o comandante do Destacamento Territorial para, entre outros assuntos, analisar “a evolução das questões de segurança no concelho de Aljustrel e a articulação com a estrutura local da GNR”. Num comunicado enviado no dia seguinte, 3, a autarquia refere que “o comando da GNR confirmou que não existe por parte da tutela informação que prenuncie o encerramento de qualquer posto da GNR no concelho de Aljustrel”.

(segue-se uma entrevista ao presidente de junta de freguesia local)

Existe a possibilidade de o posto da GNR de Ervidel poder vir a encerrar. Que repercussões poderão advir deste encerramento?

A segurança das populações e dos seus bens é uma preocupação da junta e um dos objetivos da GNR. É com este espírito que há largas décadas Ervidel se habituou e tem sabido valorizar o papel desta força de segurança, que tem funcionado como elemento dissuasor e preventivo no que concerne à segurança pública. Sendo Ervidel a aldeia mais distante da sede do concelho e o núcleo rural mais populoso, não entendemos a progressiva redução de efetivos no posto à velocidade de quase um por ano desde 2000. Ervidel é uma freguesia essencialmente agrícola, que num futuro próximo irá dispor de uma importante infraestrutura agrícola, com a introdução do perímetro de rega, para além de se encontrar entre importantes eixos rodoviários, **assim, preocupa-nos qualquer redução dos já insuficientes efetivos ou dos horários de funcionamento, pois não aceitamos que se pense em transformar o posto em uma espécie de delegação que só servirá para atender telefones.**

Que medidas já foram tomadas para evitar o seu fecho?

Estamos a acompanhar com atenção a situação, as condições de funcionamento desta unidade, bem **como a eventualidade da redução de efetivos ou a mingua dos serviços prestados.** Assim que tenhamos algum dado oficial que vise reduzir a presença da GNR ou os serviços de proximidade, **agiremos firmemente ao lado da população, reivindicando e garantindo a sua segurança e dos seus bens.**

Quantos habitantes tem Ervidel, de acordo com o Censos 2011?

Ervidel é uma terra que tem perdido população, como a generalidade das aldeias e vilas do interior do País, devido à falta de emprego e às oportunidades que as grandes cidades sempre prometeram. Desde a década de 60, época em que tínhamos mais de seis mil habitantes, que a população começou a decrescer. O Censos 2011 confirma esta realidade, caracteriza a nossa freguesia como a que na última década mais decresceu no concelho de Aljustrel. Hoje temos cerca de mil habitantes, facto que poderá dever-se à proximidade com Beja.(...)

Fonte: <http://da.ambaal.pt/noticias/?id=2057>
(sublinhados do investigador)

Anexo XIII - Funcionamento ininterrupto de um Posto Territorial (24h/24h) com serviço autónomo (sem incluir especialização de funções):

1. Necessidades de pessoal [25 guardas]:

- a) Para garantir o serviço de “atendimento ao público”⁹¹ (**3 guardas**):
 - 1 guarda por turno de 8 horas (são 3 turnos = 3 guardas)
- b) Para garantir o serviço de “patrulha de ocorrências”⁹² (**6 guardas**):
 - 2 guardas em cada turno de 8 horas (são 3 turnos = 6 guardas)
- c) Para garantir o serviço de “patrulha à localidade”⁹³ (**4 guardas**):
 - 1/2 guardas por turno de 8 horas (são 2 turnos diurnos = 2 guardas + 2 guardas para o turno nocturno = 4 guardas).
- d) Serviços operacionais extraordinários (média - **3 guardas**)
 - 3 guardas em serviço de diligência nos tribunais⁹⁴ e/ou em serviço de gratificado⁹⁵ (solicitações fora da obrigação específica)
- e) Comando do Posto e Secretaria (**3 militares**):
 - Comandante (1 sargento)
 - Adjunto (1 Cabo)
 - Secretaria (1 guarda)
- f) Gastos administrativos (média - **6 guardas**):
 - 3 guardas de folga⁹⁶
 - 2 guardas de férias
 - 1 guarda em formação no exterior (treino e progressão carreira) ou baixa médica

2. Necessidades de viaturas (...)

3. Outros meios (...)

⁹¹ Atendimento de quem se desloca ou contacta o Posto;

⁹² Serviço de patrulha a ocorrências sinalizadas (furtos, assaltos, roubos, acidentes, incêndios, contendas - discussões, agressões, etc);

⁹³ Serviço de patrulha à localidade onde está instalado o Posto (policiamento da localidade às escolas, idosos, trânsito, área ambiental, etc).

⁹⁴ Idas ao Tribunal depor resultante da actividade operacional desenvolvida;

⁹⁵ Serviços solicitados por diferentes entidades fora da actividade obrigatória específica.

⁹⁶ Direito estatutário a 1 folga por semana

Fonte: GNR ex- Brigada nº 5/Coimbra (Estudo para implantação do agrupamento de Postos)

Anexo XIV - Polícia de Segurança Pública

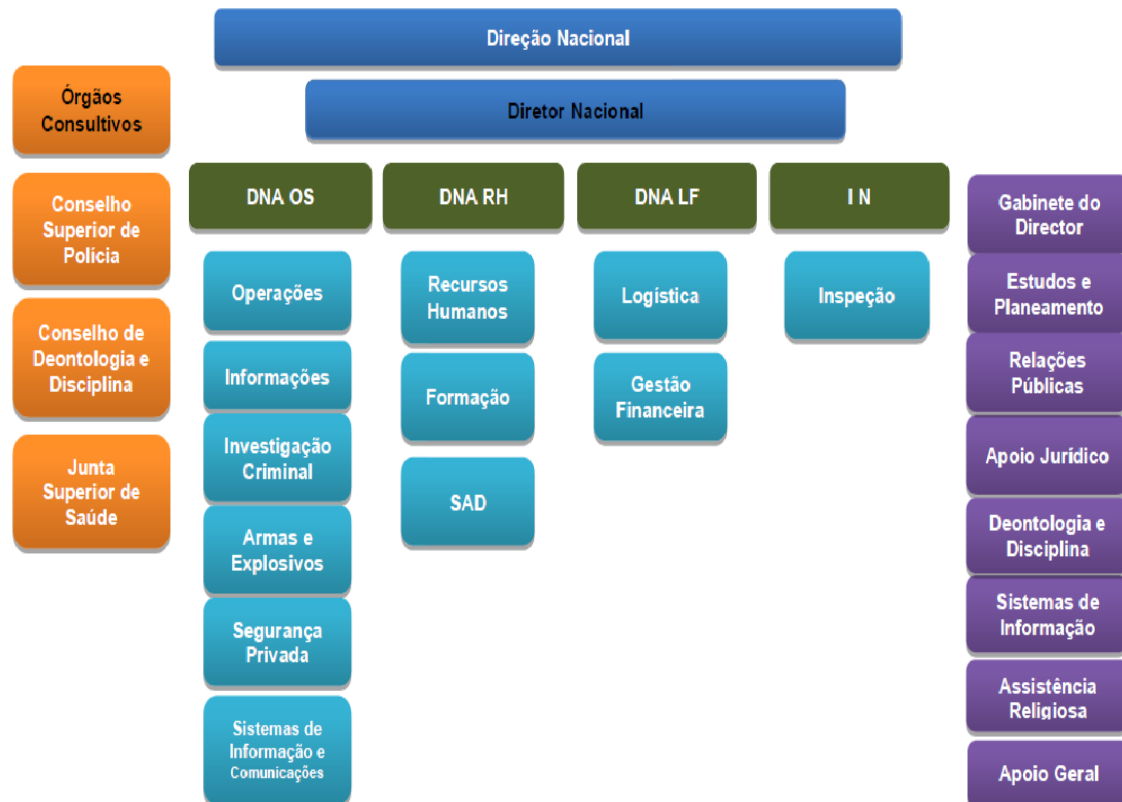
1. Logotipo e lema



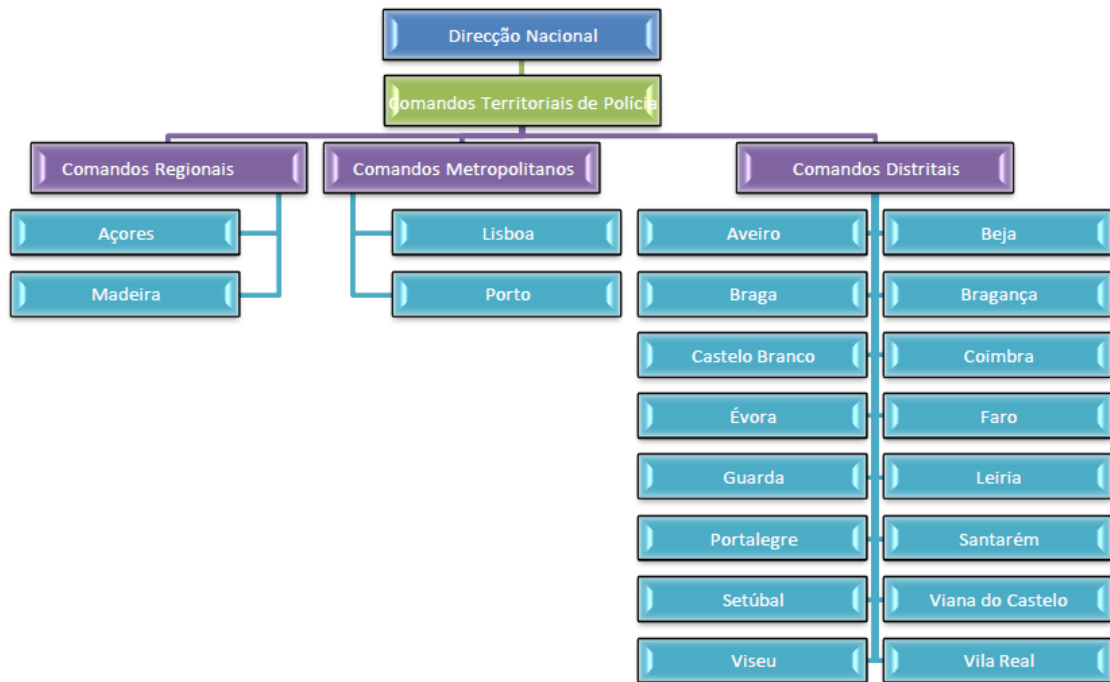
Lema: “Pela Ordem e pela Pátria”

2. Organogramas da sua estruturação

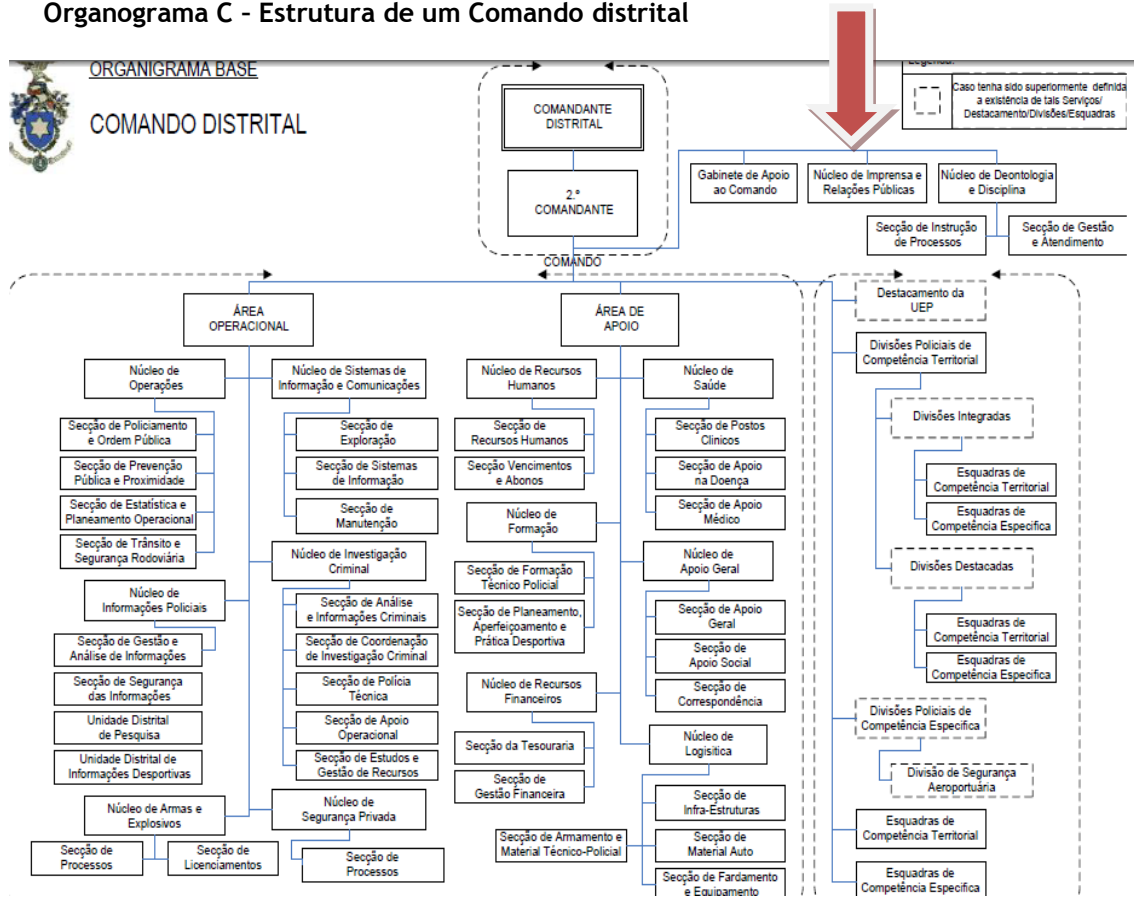
Organograma A - Estrutura da Direcção Nacional:



Organograma B - Estrutura do dispositivo territorial:



Organograma C - Estrutura de um Comando distrital



Fonte: www.psp.pt

Anexo XV - Análise SWOT da GNR (Plano de Actividades de 2013)

a) Pontos fortes e fracos

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Natureza militar	Afastação de RH a atividades de apoio administrativo-logístico
Hierarquia e cultura institucional consolidada	Complexidade da gestão de recursos humanos
Capacidade de mobilização e projeção de forças	Modelo de gestão financeira/orçamental desatualizada
Capacidade de intervenção em espectro dos grandes eventos	Complexidade do Sistema logístico
Elevada capacidade de projeção e articulação de unidades constituídas de polícia	Inexistência de um sistema de gestão integrado
Empenhamento de forças a cavalo e de meios cinotécnicos	Défice de promoção institucional
Credibilidade no âmbito da fiscalização, do ordenamento e da disciplina do trânsito	Dispersão e complexidade de meios e tecnologias de informação
Capacidade operacional de uma Guarda Costeira	Resistência à inovação e mudança
Valência exclusiva de polícia ambiental	Limitação da rede informática
Forte aposta na formação e especialização dos RH	Parque informático obsoleto
Dispersão Geográfica / Forte Implementação Territorial	Degradação do parque imobiliário
Multiplicidade de valências	
Disponibilidade permanente e espírito de sacrifício	
Ligação forte às congéneres Europeias e do Mediterrâneo	
Prestígio e reconhecimento internacional	

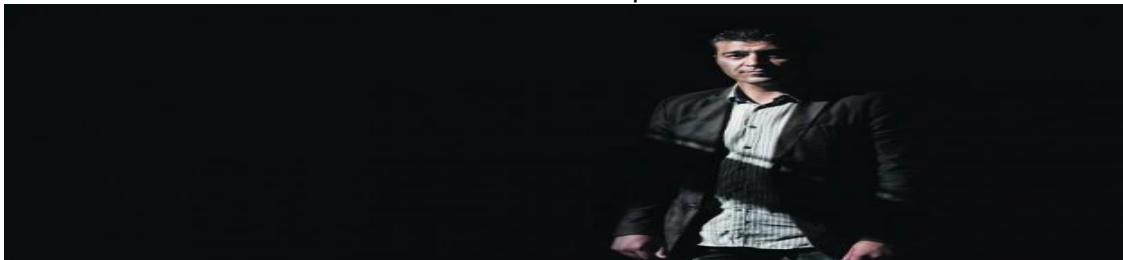
a) Oportunidades e Ameaças

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Mediatização do fenómeno securitário	Perda de competitividade salarial e de regalias sociais
Implementação de novos modelos de policiamento	Política de austeridade orçamental
Inserção nos Sistemas de Segurança Interna, Defesa Nacional, Proteção Civil, Investigação Criminal e Aduaneiro	Ineficácia do sistema judicial
Modelos/alternativas de outsourcing/ fomento de parcerias locais e internacionais	Sobreposição de atribuições com outras Forças e Serviços de Segurança
Implementação de Plano tecnológico e desenvolvimento de infraestruturas de comunicações	Restrições no recrutamento de pessoal
Interoperabilidade e cooperação comunitária	Mobilidade dos autores do crime
Recurso a financiamento Comunitário	Perda de autoridade das FFSS
Recurso à Lei de Programação das FS	Incompatibilidade dos sistemas de informação existentes nas diversas FFSS
Consolidação da implementação do SIADAP	Progressiva complexidade dos problemas sociais/ aumento das assimetrias sociais
Reforço dos laços entre membros da Eurogendfor e FIEP	Aumento da criminalidade violenta e grave
Participação em missões internacionais no âmbito da gestão civil de crises	Mobilização de massas via redes sociais
Centralização de grandes aquisições	Crise económica e financeira
Certificação de processos/procedimentos operacionais	

Fonte: <http://www.gnr.pt/documentos/InstGestao/PAGNR2013.pdf>

Anexo XVI - Uso dos *media* pela Polícia

Sindicalista e militar. Até onde vai a liberdade de expressão na GNR?



César Nogueira (foto de Ricardo Castelo)

César Nogueira foi suspenso por falar com jornalistas. Numa instituição como a GNR é difícil dizer o que vale mais: a liberdade sindical ou os regulamentos militares

Por Rosa Ramos

publicado em 22 Jul 2014 - 05:00

De um lado os regulamentos disciplinares da GNR, que não permitem que os militares falem publicamente sobre a instituição sem ordens superiores. Do outro, a lei sindical e a Constituição, que salvaguardam a liberdade de expressão. Numa instituição militar e rígida como a Guarda, o que vem em primeiro lugar? A resposta não é fácil e está longe de ser consensual. Saragoça da Matta, especialista em direito constitucional, fala numa "situação clássica de conflito de direitos". Ricardo Vieira, advogado que trabalha com polícias condenados, defende que a questão nem se coloca: "Qualquer restrição à liberdade de expressão é um atraso evolutivo na democracia portuguesa". O último caso em que o dilema se colocou envolveu o líder da maior associação socioprofissional da GNR. César Nogueira, dirigente da Associação dos Profissionais da Guarda (APG) e militar, **foi suspenso por 25 dias - sem direito a vencimento e subsídios - por ter falado, no final de 2012, à imprensa.**

Na altura, denunciou o mau estado dos carros da GNR, mostrou-se contra generais do Exército mandarem na Guarda e criticou uma proposta do governo que pretendia entregar à GNR competências exclusivas no âmbito da investigação criminal (ver coluna). Foi quanto bastou para ser alvo de dois processos disciplinares. Segundo as duas acusações, a que o i teve acesso, a GNR considerou que César Nogueira cometeu "uma infracção disciplinar grave" por violar os deveres de correcção, de obediência e de lealdade previstos no Estatuto do Militar da GNR. As conclusões são taxativas: o líder associativo "insurgiu-se contra a hierarquia da GNR, imiscuindo-se em matéria política e operacional" - assuntos que, lê-se nos processos, "competem ao comando superior da Guarda". Por isso, violou também o "dever geral" do Regulamento de Disciplina e do Estatuto Militar da GNR. Tudo com "acentuado grau de culpa". ATAQUE PESSOAL. Os regulamentos de disciplina da GNR são claros: os militares não podem "adoptar condutas lesivas ao prestígio da instituição". E as regras são ainda mais apertadas quanto ao falar em público: aos guardas não é permitido "fazer, sem autorização superior, declarações públicas que abordem assuntos" relacionados com a GNR. Mas a lei 39/2004, que estabelece os princípios que regem o exercício do direito de associação profissional dos militares da Guarda, dá aos dirigentes associativos alguma margem. Podem falar, mas mesmo assim não podem fazer declarações que afectem "o bom nome" da instituição. A complicar a equação está a Constituição - a base de todas as leis e que determina que os cidadãos têm direito a exprimir livremente as suas opiniões.

César Nogueira recusa que as declarações, a dois jornais e a um canal de televisão, tenham posto em causa o prestígio da GNR e continua convencido de que foi punido injustamente. "Em nenhum momento pus em causa o bom nome da instituição. Referi-me apenas a assuntos que são do interesse dos profissionais e que os afectam ou poderiam afectar na altura", garante o líder associativo, que se queixa de "perseguição" por parte do anterior comandante-geral da GNR. O presidente da APG conta que o "mal-estar" começou logo na primeira reunião. "Os primeiros dez minutos foram de cortar à faca", recorda. Na origem do desentendimento estavam posições públicas anteriores de César Nogueira sobre a presença de generais do Exército na cúpula da GNR, com as quais Newton Parreira - também ele oriundo do Exército - não concordava. O relacionamento ter-se-á deteriorado em Março de 2012, quando a APG organizou uma manifestação com cerca de 3000 militares à porta do Ministério da Administração Interna contra cortes salariais, falta de horários de trabalho e o não pagamento de retroactivos das colocações na nova tabela remuneratória. "A partir desse dia,

e durante um ano e meio, nunca mais fomos recebidos pelo comandante-geral". César Nogueira recorda, por outro lado, que um dos processos disciplinares chegou a ser arquivado pelo oficial-instrutor. "Mas o comandante-geral chamou-o a si, reabriu-o e mandou deduzir acusação." No fim, o sindicalista garante que ganhou a batalha: **"O caso serviu para reforçar os laços dentro da associação e o número de associados aumentou."**

Newton Parreira abandonou entretanto a GNR em Abril por ter atingido a idade da reforma. O actual comando-geral diz não poder fazer comentários porque o caso ainda está em fase de recurso, mas recorda que "todas as actividades realizadas pelas associações terão de ter por base o princípio da legalidade da legislação, bem como o Estatuto dos Militares da GNR e o Regulamento de Disciplina da Guarda". Mas assegura que a instituição "tem mantido com as diversas associações uma ligação estreita", sendo que o novo comandante-geral já reuniu "com a maior parte" dos líderes associativos desde que tomou posse.

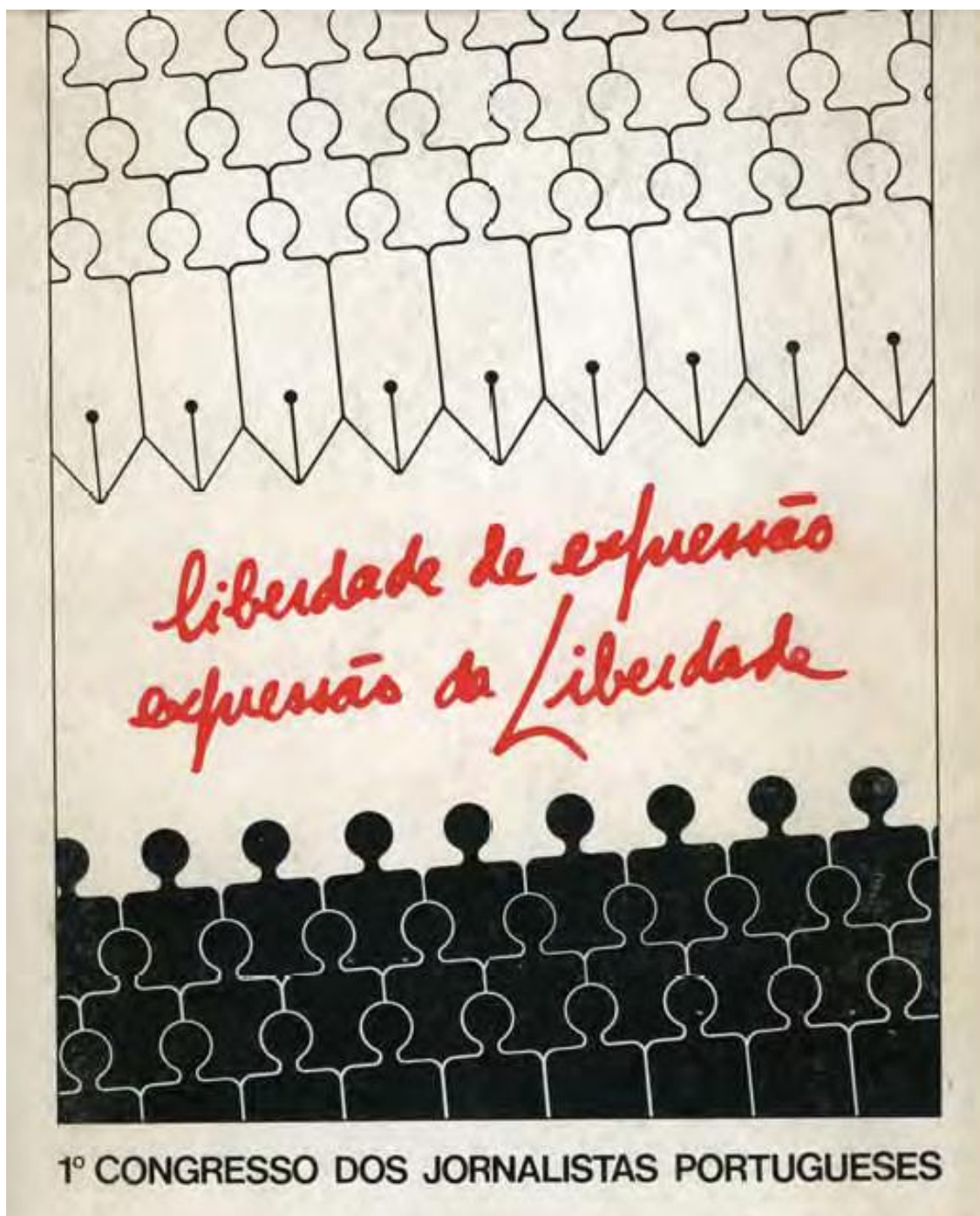
LIBERDADE COMO LIMITES. Quando um militar é sindicalista, primeiro vem o militar ou o sindicalista? Saragoça da Matta é cauteloso e avisa que cada caso é um caso. Ressalva, contudo, que a Constituição - que é pela liberdade de expressão - se sobrepõe a todos os diplomas, mesmo que os que contenham regras militares. "E é preciso analisar se essas normas põem em causa algum outro valor constitucional", explica. O especialista em direito constitucional exemplifica com o caso da segurança do Estado, também prevista na Constituição: "Se um militar revelar detalhes operacionais que ponham em causa a segurança do Estado, é evidente que a questão da liberdade de expressão nem se coloca, por a segurança ser um bem jurídico fundamental". Saragoça da Matta admite, porém, que a condição militar pode ser "preponderante". "Não é uma condição qualquer, é especial", defende. O advogado Ricardo Vieira tem mais certezas, embora defenda que os sindicalistas devam perceber a diferença entre "uma intervenção pessoal e a posição de toda uma classe" perante um determinado problema. E um militar, admite, terá de ter "reservas maiores" por lhe ser imposto "um especial dever de actuação". Mas essas reservas terminam quando "actua em nome de uma associação" e na "salvaguarda dos interesses da classe que representa". Por isso, o advogado defende que a liberdade de expressão é mais valiosa do que qualquer regulamento disciplinar. "A sociedade em que vivemos quer-se justa e, para que tal aconteça, o direito tem de acompanhar a evolução dos valores do povo que a compõe", defende, acrescentando que "um regime sancionatório, quando estão em causa a liberdade expressão de um dirigente sindical, é típico de regimes totalitários". (...) Acusação. O que disse César Nogueira para ser suspenso 1.º processo: declarações de 15 e 16 de Dezembro de 2012 - **O arguido disse à SIC que "ainda há um ano houve uma directiva para poupar gasóleo e que a situação se resolveu com a divulgação da notícia";**

O arguido disse à SIC ter "conhecimento de que a ordem para poupar combustível através da redução de patrulhamento foi dada em alguns quartéis, mas pensa que estarão a ocorrer apenas situações pontuais"; O arguido disse à SIC que "o comando já terá dado ordem para que as viaturas voltem a ser inspeccionadas, mas a informação não chegou à maioria dos postos". Em 9 de Dezembro de 2012 [...] produziu afirmações publicadas no [...] "Correio da Manhã". [...]: "A GNR é a única força de segurança da Europa cuja estrutura de topo pertence às Forças Armadas, modelo que foi corrigido noutros países por ser manifestamente desadequado sendo que, no caso da GNR, é impeditivo que oficiais oriundos da instituição progridam na carreira e tenham a possibilidade de a dirigir. Ao invés de promover o diálogo [...] opta-se por modelos persecutórios, próprios de uma Guarda nada saudosa, que objectiva punir vozes que se levantem em nome da sua modernização, humanização e democratização. É essa a postura que tem sido também adoptada com a APG e os profissionais, que têm sido postos à margem de muitas e importantes decisões que podem comprometer o seu futuro."

2.º processo: 19 de Dezembro de 2012 - O jornal "Diário de Notícias" publicou [...] uma notícia intitulada "Associações sindicais unidas contra proposta", na qual vem referido o seguinte: "César Nogueira, da APG, também não acredita numa "proposta que assenta no dividir para reinar". E não vê vantagens em atribuir o combate à criminalidade violenta e a ordem pública exclusivamente à GNR. "Vai acarretar outro tipo de problemas. Quando existir uma operação na área da PSP, a GNR terá sempre de informar a polícia do que vai fazer. E se a Guarda tiver essa competência só vai servir para agravar a competição e os ressentimentos que já existem entre as duas forças de segurança."

Fonte: <http://www.ionline.pt/artigos/portugal/sindicalista-militar-onde-vai-liberdade-expressao-na-gnr/pag/-1>

Anexo XVII - Primeiro Congresso dos Jornalistas portugueses



Os jornalistas portugueses reuniram no seu I Congresso em Lisboa, na Fundação Calouste Gulbenkian, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Janeiro de 1983, sob o lema "Liberdade de expressão, expressão da Liberdade".

A Comissão de Honra do Congresso integrava os seguintes jornalistas: Abel Pereira, António Paulouro, Fernando Pessa, Firmino Marques da Costa, Francisco Mata, Hugo Rocha, Jacinto Baptista, José Alves dos Santos, Manuel Alpedrinha, Manuel de Azevedo, Manuela de Azevedo, Manuel Ramos, Manuel da Silva Costa, Maria Lamas, Norberto Lopes, Raul Rêgo e Sebastião Cardoso.



Declaração final dos congressistas:

Os jornalistas portugueses, reunidos no seu I Congresso, em Lisboa, nos dias 19, 20, 21 e 22 de Janeiro de 1983, sob o lema "Liberdade de expressão, expressão da Liberdade", declaram:

1. Defender a liberdade de expressão e o direito à informação, com repúdio por todas as formas de censura;
2. Lutar pela dignidade do exercício da profissão, exigindo o respeito pelos princípios consagrados no Estatuto do Jornalista e no Código Deontológico, cujo reconhecimento legal é imperativo;
3. Exigir o rigoroso cumprimento da legislação em vigor e tomar iniciativas que eliminem as lacunas existentes;
4. Defender o livre acesso às fontes de informação, que algumas autoridades violam frequentemente, chegando à agressão física de profissionais da comunicação social;
5. Lutar pela dignificação e pelo reforço da actividade dos Conselhos de Redacção;
6. Repudiar todas as tentativas de instrumentalização e silenciamento dos órgãos de comunicação social do Estado, por forças políticas e económicas, e reclamar a manutenção do sector público enquanto garantia de uma informação pluralista, independente e isenta;
7. Rejeitar todas as formas de pressão económica, particularmente a imposição de regimes precários de contratação que condicionam o exercício pleno da actividade do jornalista;
8. Exigir o fim dos despedimentos e marginalização por motivos políticos e o respeito pela competência profissional, único critério para a responsabilização e definição de hierarquias;
9. Apoiar a criação do ensino superior de jornalismo, de centros de formação profissional permanente e de cursos de reciclagem que permitam a correcta utilização das tecnologias, com salvaguarda dos postos de trabalho;
10. Afirmar e levar à prática a sua solidariedade com os jornalistas e os povos que, em diferentes partes do mundo, sofrem perseguições e lutam pela liberdade;
11. Defender uma Nova Ordem Internacional de Informação que supere os desequilíbrios existentes nos fluxos da matéria informativa;
12. Fomentar as relações internacionais, com particular destaque para os países de língua oficial portuguesa e a cooperação no campo profissional;
13. Assumir o compromisso da prática responsável e permanente de um jornalismo digno;
14. Recomendar ao Sindicato dos Jornalistas, a quem se deve esta iniciativa, a promoção de Congressos bienais dos jornalistas portugueses.

Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 22 de Janeiro de 1983

Fonte: <http://www.clubedejornalistas.pt/uploads/JJ53.pdf>

CÓDIGO DEONTOLÓGICO DO JORNALISTA

(Aprovado em 4 de Maio de 1993, em Assembleia Geral
do Sindicato dos Jornalistas)

1. O jornalista deve relatar os factos com rigor e exactidão e interpretá-los com honestidade. Os factos devem ser comprovados, ouvindo as partes com interesses atendíveis no caso. A distinção entre notícia e opinião deve ficar bem clara aos olhos do público.
2. O jornalista deve combater a censura e o sensacionalismo e considerar a acusação sem provas e o plágio como graves faltas profissionais.
3. O jornalista deve lutar contra as restrições no acesso às fontes de informação e as tentativas de limitar a liberdade de expressão e o direito de informar. É obrigação do jornalista divulgar as ofensas a estes direitos.
4. O jornalista deve utilizar meios leais para obter informações, imagens ou documentos e proibir-se de abusar da boa-fé de quem quer que seja. A identificação como jornalista é a regra e outros processos só podem justificar-se por razões de incontestável interesse público.
5. O jornalista deve assumir a responsabilidade por todos os seus trabalhos e actos profissionais, assim como promover a pronta rectificação das informações que se revelem inexactas ou falsas. O jornalista deve também recusar actos que violentem a sua consciência.
6. O jornalista deve usar como critério fundamental a identificação das fontes. O jornalista não deve revelar, mesmo em juízo, as suas fontes confidenciais de informação, nem desrespeitar os compromissos assumidos, excepto se o tentarem usar para canalizar informações falsas. As opiniões devem ser sempre atribuídas.
7. O jornalista deve salvaguardar a presunção de inocência dos arguidos até a sentença transitar em julgado. O jornalista não deve identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes sexuais e os delinquentes menores de idade, assim como deve proibir-se de humilhar as pessoas ou perturbar a sua dor.
8. O jornalista deve rejeitar o tratamento discriminatório das pessoas em função da cor, raça, credos, nacionalidade ou sexo.
9. O jornalista deve respeitar a privacidade dos cidadãos excepto quando estiver em causa o interesse público ou a conduta do individuo contradiga, manifestamente, valores e princípios que publicamente defende. O jornalista obriga-se, antes de recolher declarações e imagens, a atender às condições de serenidade, liberdade e responsabilidade das pessoas envolvidas.
10. O jornalista deve recusar funções, tarefas e benefícios susceptíveis de comprometer o seu estatuto de independência e a sua integridade profissional. O jornalista não deve valer-se da sua condição profissional para noticiar assuntos em que tenha interesse.

Anexo XIX - Código Deontológico do Serviço Policial (CDSP)

Código Deontológico do Serviço Policial

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2002, de 7 de Fevereiro de 2002, regista a adopção deste código pelos profissionais da PSP e da GNR, comete ao Ministério da Administração Interna a divulgação pública deste código e determina a previsão de um módulo de formação em matéria de deontologia do serviço policial, com carácter obrigatório, nos currículos dos cursos de formação, prática e superior, ministrados aos agentes das forças de segurança.

O presente Código visa promover a qualidade do serviço policial, reforçar o prestígio e a dignidade das Forças de Segurança, bem como contribuir para a criação das condições objectivas e subjectivas que, no âmbito da acção policial, garantam o pleno exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

A consagração de padrões ético-profissionais de conduta, comuns a todos os membros das Forças de Segurança é condição indispensável para um exercício credível e eficiente do serviço policial, enquanto parte integrante do Estado de Direito Democrático.

A adopção pelos membros das Forças de Segurança de um Código Deontológico do Serviço Policial vem ao encontro da Resolução n.º 690 da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa, de 8 de Maio de 1979, e da Resolução n.º 34/169 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 17 de Dezembro de 1979.

Artigo 1.º

(Âmbito de aplicação)

O presente Código Deontológico aplica-se aos militares da Guarda Nacional Republicana (GNR) e ao pessoal da Polícia de Segurança Pública (PSP), adiante designados membros das Forças de Segurança, no âmbito do exercício das suas funções policiais.

Artigo 2.º

(Princípios fundamentais)

1. Os membros das Forças de Segurança cumprem os deveres que a Lei lhes impõe, servem o interesse público, defendem as instituições democráticas, protegem todas as pessoas contra actos ilegais e respeitam os direitos humanos.
2. Como zeladores pelo cumprimento da Lei, os membros das Forças de Segurança, cultivam e promovem os Valores do Humanismo, da Justiça, Integridade, Honra, Dignidade, Imparcialidade, Isenção, Probidade e Solidariedade.
3. Na sua actuação os membros das Forças de Segurança devem absoluto respeito pela Constituição da República Portuguesa, pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pela Convenção Europeia dos Direitos do Homem, pela legalidade comunitária, pelas convenções internacionais, pela Lei e pelo presente Código.
4. Os membros das Forças de Segurança que actuem de acordo com as disposições do presente Código tem direito ao apoio activo da comunidade que servem e ao devido reconhecimento por parte do Estado.

Artigo 3.º

(Respeito pelos Direitos Fundamentais da pessoa humana)

1. No cumprimento do seu dever, os membros das Forças de Segurança promovem, respeitam e protegem a dignidade humana, o direito à vida, à liberdade, à segurança e demais direitos fundamentais de toda a pessoa, qualquer que seja a sua nacionalidade ou origem, a sua condição social, as suas convicções políticas, religiosas ou filosóficas.
2. Em especial, têm o dever de, em qualquer circunstância, não infligir, instigar ou tolerar actos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 4.º

(Respeito pelos Direitos Fundamentais da pessoa detida)

1. Os membros das Forças de Segurança têm o especial dever de assegurar o respeito pela vida, integridade física e psíquica, honra e dignidade das pessoas sob a sua custódia ou ordem.
2. Em especial devem abster-se, em qualquer circunstância, de praticar qualquer acto de tortura ou qualquer outro castigo ou tratamento cruel, desumano ou degradante, bem como opor-se, pronta e determinadamente, à prática de tais actos.
3. Os membros das Forças de Segurança devem zelar pela saúde das pessoas que se encontram à sua guarda e tomar, imediatamente, todas as medidas para assegurar a prestação dos cuidados médicos necessários.

Artigo 5.º

(Isenção e Imparcialidade)

1. Os membros das Forças de Segurança devem actuar com zelo e imparcialidade, tendo sempre presente a igualdade de todos os cidadãos perante a lei.
2. Em especial, têm o dever de, no uso dos poderes de autoridade de que estão investidos, se abster da prática de actos de abuso de autoridade, não condizente com um desempenho responsável e profissional da missão policial.
3. Os membros das Forças de Segurança abstêm-se de qualquer acto que possa por em causa a liberdade da sua acção, a independência do seu juízo e a credibilidade da Instituição a que pertencem.

Artigo 6.º

(Integridade, Dignidade e Probidade)

1. Os membros das Forças de Segurança cumprem as suas funções com integridade e dignidade, evitando qualquer comportamento passível de comprometer o prestígio, a eficácia e o espírito de missão de serviço público da função policial.
2. Em especial, não exercem actividades incompatíveis com a sua condição de agente de autoridade ou que os coloquem em situações de conflito de interesses susceptíveis de comprometer a sua lealdade, respeitabilidade e honorabilidade ou a dignidade e prestígio da Instituição a que pertencem.
3. Os membros das Forças de Segurança combatem e denunciam todas as práticas de corrupção, abusivas, arbitrárias e discriminatórias.

Artigo 7.º

(Correcção na actuação)

1. No desempenho da sua função, os membros das Forças de Segurança devem agir com determinação, prudência, tolerância, serenidade, bom senso e autodomínio na resolução das situações decorrentes da sua actuação profissional.
2. Os membros das Forças de Segurança devem comportar-se de maneira a preservar a confiança, a consideração e o prestígio inerentes à função policial, tratando com cortesia e correcção todos os cidadãos, nacionais, estrangeiros ou apátridas, promovendo a convivencialidade e prestando todo o auxílio, informação ou esclarecimento que lhes for solicitado, no domínio das suas competências.
3. Os membros das Forças de Segurança exercem a sua actividade segundo critérios de justiça, objectividade, transparência e rigor; actuam e decidem prontamente para evitar danos no bem ou interesse jurídico a salvaguardar.

Artigo 8.º

(Adequação, necessidade e proporcionalidade do uso da força)

1. Os membros das Forças de Segurança usam os meios coercivos adequados à reposição da legalidade e da ordem, segurança e tranquilidade públicas só quando estes se mostrem indispensáveis, necessários e suficientes ao bom cumprimento das suas funções e estejam esgotados os meios de persuasão e de diálogo.

2. Os membros das Forças de Segurança evitam recorrer ao uso da força, salvo nos casos expressamente previstos na lei, quando este se revele legítimo, estritamente necessário, adequado e proporcional ao objectivo visado.
3. Em especial, só devem recorrer ao uso de armas de fogo, como medida extrema, quando tal se afigure absolutamente necessário, adequado, exista comprovadamente perigo para as suas vidas ou de terceiros e nos demais casos taxativamente previstos na lei.

Artigo 9.º

(Obediência)

1. Os membros das Forças de Segurança acatam e cumprem prontamente as ordens legítimas e legais de superior hierárquico.
2. A obediência que os membros das Forças de Segurança devem aos seus superiores hierárquicos não os isenta da responsabilidade pela execução de tais ordens que constituam, manifestamente, violações à lei.
3. Nenhuma sanção disciplinar pode ser aplicada a um membro das Forças de Segurança que se tenha recusado a cumprir uma ordem ilegal e ilegítima.

Artigo 10.º

(Responsabilidade)

1. Os membros das Forças de Segurança assumem, prontamente, os seus erros e promovem a reparação dos efeitos negativos que, eventualmente, resultem da acção policial.
2. Os membros das Forças de Segurança, a todos os níveis da hierarquia, são responsáveis pelos actos e omissões que tenham executado ou ordenado e que sejam violadores das normas legais e regulamentares.

Artigo 11.º

(Sigilo)

Os membros das Forças de Segurança devem guardar segredo sobre as informações de natureza confidencial, ou relacionadas com métodos e táticas de acção operacional, que venham a obter no desempenho das suas funções, sem prejuízo das necessidades da administração da Justiça ou do cumprimento do dever profissional.

Artigo 12.º

(Cooperação na administração da Justiça)

Os membros das Forças de Segurança respeitam a independência dos Tribunais e colaboram, prontamente, na execução das decisões das autoridades judiciais.

Artigo 13.º

(Solidariedade na acção)

Todo o membro das Forças de Segurança observa a solidariedade para com os seus camaradas, sem prejuízo dos princípios da honra e da dignidade e das regras da disciplina e do dever de defesa da legalidade.

Artigo 14.º

(Preparação individual)

1. Todo o membro das Forças de Segurança prepara-se física, psíquica e moralmente para o exercício da sua actividade e aperfeiçoa os respectivos conhecimentos e aptidões profissionais, de forma a contribuir para uma melhoria do serviço a prestar à Comunidade.
2. Em especial, interioriza e pratica as normas deontológicas contidas no presente Código, que deverão ser parte integrante da sua formação profissional.

Fonte: SOTRP/CT GNR C. Branco

Anexo XX - ‘Polícias também são criminosos’

Guarda Nacional Republicana: [Correio da Manhã e Diário de Notícias]

Data	Título	Resumo
18/06/2014	“Militar da GNR detido em Almada por suspeita de crimes de roubo”	Um militar da GNR e quatro outros suspeitos dos crimes de roubo, usurpação de funções, sequestro e associação criminosa foram detidos pela Guarda Nacional Republicana no concelho de Almada, informou hoje esta força de segurança.
http://www.publico.pt/local/noticia/militar-da-gnr-detido-em-almada-por-suspeita-de-crimes-de-roubo-1659514		

Data	Título	Resumo
24/04/2012	“GNR responde por importação de cocaína e armas”	Um militar da GNR Cucujães, Oliveira de Azeméis, vai ser julgado a partir de quinta-feira, no tribunal de Valongo, por alegado co-envolvimento na introdução em Portugal de 52 quilos de cocaína e de algum armamento.
http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=2438466&seccao=Norte		

Polícia de Segurança Pública: [Ptjornal e Público]

Data	Título	Resumo
17/09/2013	“INSÓLITO: O ladrão era polícia: PSP assalta casa na Lousã e acaba detido pela GNR”	GNR da Lousã deteve agente da PSP por suspeita de assalto a residência
http://www.ptjornal.com/20130918273		

Data	Título	Resumo
26/06/2013	“Polícias detidos por suspeita de corrupção ficam em prisão preventiva”	Agentes da PSP licenciavam armas e explosivos a troco de milhares de euros. Três deles ficaram detidos.
http://www.publico.pt/jornal		

Mas não são só as forças de segurança...as má práticas também acontecem em outras polícias e serviços de segurança:

Polícia Judiciária: [Correio da Manhã e CMTV]

Data	Título	Resumo
27 /03/ 2014	“Escândalo na Judiciária: Polícia detido por corrupção”	Negócio do ouro trama inspetor da PJ. Investigação por corrupção apanha elemento da PJ.
http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/exclusivo-cm/policia-detido-por-corrupcao-negocio-do-ouro-trama-inspetor-da-pj		

Data	Título	Resumo
07 /03/ 2014	“Investigação: Sinais de corrupção na Polícia Judiciária”	Inspectores da Unidade de Combate ao Tráfico de Droga da PJ são suspeitos de terem ligações aos barões da droga sul-americanos. Há indícios de poderem ter recebido dinheiro para facilitar a entrada de droga no país.
http://cmtv.sapo.pt/atualidade/detalhe/sinais-de-corrupcao-na-policia-judiciaria.html		

Serviços de Estrangeiros e Fronteiras: [Público]

Data	Título	Resumo
09/01/2014	“Inspector do SEF acusado de abuso sexual, pornografia e devassa da vida privada”	Inspector aproveitou cargo para, enquanto treinador desportivo, obter contactos de jovens e chegou a escrever 1200 mensagens a uma delas, conseguindo que lhe enviasse imagens despida. Gravou também vídeos em balneários e campos de férias.
http://www.publico.pt/sociedade/noticia/inspector-do-sef-acusado-de-abuso-sexual-pornografia-e-devassa-da-vida-privada-1619000		

Polícia marítima: [Jornal de Notícias]

Data	Título	Resumo
05/01/2010	“Agente da Polícia Marítima confessa suborno”	Agente da Polícia Marítima do Douro confessou ao Tribunal de Gondomar que foi subornado para participar num esquema ligado à apanha ilegal de meixão
www.jn.pt/PaginalInicial/Interior.aspx?content_id=1462367		

Guarda Prisional: [Rádio Cova da Beira]

Data	Título	Resumo
26 /03/ 2014	“COVILHÃ: GUARDA PRISONAL DETIDO”	(...) a investigação, que decorria há vários meses, apurou que o guarda prisional aceitava pequenas quantias em dinheiro para fazer chegar aos reclusos telemóveis, com os quais os presos estabeleciam, de forma indevida, ligações com o exterior
http://www.rcb-radiocovadabeira.pt/pag/21588#sthash.soijPDnU.dpuf		

Fonte: procura Google sob o motor de busca “polícias prtaticam acções criminisas”

Anexo XXI - O tema 'sexo' nos *media*

Página online do Jornal Correio da Manhã de 25 de Julho de 2013 - "Sexo...e sexo" em notícias que dominam a página online relativas a figuras mediáticas (de 5 notícias 4 são sobre sexo):

The screenshot shows a web browser window displaying the website of the Jornal Correio da Manhã. The browser's address bar shows the URL <http://www.cmjornal.xl.pt/detalhe/noticias/ultima>. The page features a list of news items, each with a category, a headline, a comment count, and a small image. Four white arrows point from the left towards the following news items:

- Internacionais**
Kate e William escolhem nome preferido da rainha
Comentários (0)
- Nacionais**
José Mourinho tem "fome de sexo"
Comentários (1)
- Nacionais**
Amor cada vez mais firme
Comentários (2)
- A Ferver**
Mariana Monteiro protagoniza cenas de sexo
Comentários (2)
- Nacionais**
Laura Galvão: "Sexo no verão dá mais vontade"
Comentários (1)

The Windows taskbar at the bottom shows the system clock as 09:37 and includes icons for various applications, including Yahoo! Messenger.

Fonte: <http://www.cmjornal.xl.pt/>

Anexo XXII - Ficha de Observação da relação existente entre os *media* e a polícia (GNR)

Dia ocorrência		Hora	

Quem contactou	ORP/GNR	SOTRP/GNR	Jornal	Rádio	TV

Origem do contacto/info	Media	GNR	Outra	Meio de contacto	presencial	telemóvel	email

Forma escolhida para difusão	Press release	Resumo da acção	Outra

Quem foi contactado	Cmdt Unidade	ORP	Cmdt Dter	Sala Oper	SOTRP	Outro	<i>Lista Ref^a</i>	<i>Jornal</i>	<i>Radio</i>

Canais	F/Rotina	F/Iniciativa	Informais

Tipo de notícias	Acção policial (AP)	Intervenção policial (IP) - uso da força	Outra (Out)

Quantidade de notícias transmitidas	AP		IP		Out	

Quem noticiou	Nc	JF	Rec	GI	Cm	outro
Data da publicação das notícias						
Quantidade notícias publicadas						
Outras fontes sobre “segur/GNR”	PCv/Bb	Autarq	Scutv	Trib	PJ	outra
Quantidade notícias publicadas O/Fontes						

Noticiado face ao que é transmitido	Muito próximo	Breve	Afastado	Distorcido

Sinais	Confiança	Desconfiança	Imparcialidade	Sensacionalismo	Contrapoder
	Formal	Informal	Permanente	Esporádica	Outro/indicar

Confiança (x) = acreditar na fonte **Desconfiança** (x) = confirmação por outras fontes
Imparcialidade (x) = notícia não favorece 1 lado **Sensacionalismo** (x) = empolar da situação
Contrapoder (x) = imposição de versão própria; bloqueio.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da pesquisa (2015)

Anexo XXIII - Guião de Entrevista A (aos media) e B (à GNR)

Guião de Entrevista A (aos media)

Antes de iniciar a entrevista e para facilidade de reprodução do declarado, sem lhe fazer perder muito tempo e obtendo mais rigor nas declarações, pergunto-lhe se a entrevista pode ser gravada? _____ (Sim/Não).

Começava por lhe perguntar a sua idade _____

Quanto tempo tem de serviço?

[1 a 5 anos x 6 a 10 anos x 11 a 15 anos x + de 15 anos

Quanto tempo tem na função e lugar actual? _____

1 - No exercício da sua profissão de jornalista mantém contactos com a GNR?

(Se sim) A que nível se verificam os contactos? = [com que escalão: posto - nível localidade / destacamento- nível supra local no concelho / unidade - nível distrital / com todos?]

2- Quem no jornal fala com a GNR na relação que é mantida entre as partes? [Todos os jornalistas? Há alguém com temas específicos nos contactos que faz?]

(se alguém) Onde e como acontece essa comunicação? [Lugar e forma - contacto pessoal, email, telefone, outro]

3 - Quantas vezes por semana existem contactos regulares com a GNR? Perguntar separadamente

(a nível) Local _____ Distrital _____ Nacional _____

4 - Como vê a ligação entre os media e a GNR a nível local? (o que destaca na relação)

(e na sequência) Concretizando essa ideia, como caracteriza o tipo de comunicação que acontece entre o jornal e a GNR? (entregar a folha de possibilidades)

Unidireccional/bidireccional _____ Próxima/afastada _____ Formal/informal _____
ermanente/esporádica _____ Confiança/desconfiança _____

(e ainda...se disse próxima) quer concretizar dizendo-me o que entende por relação próxima?

(se disse confiança) quer concretizar dizendo-me o que entende por relação de confiança?

5 - Qual o(s) interesse(s) do jornal onde trabalha em contactar a GNR?

6 - É considerada alguma estratégia nos contactos com a GNR? (Se sim) qual (is)?

7- O jornal costuma receber informação da GNR? (Se sim...)

que tipo de informação? (e ainda) qual o(s) critério(s) que mais pesa(m) na publicação da informação recebida da GNR?

8 - Apelando à sua paciência, poderia enumerar, por ordem da importância que lhe atribui, as características que mais aprecia na sua fonte, riscando as que não considera? Entregar folha

Credibilidade____Antecipação____Sistematização____Fiabilidade____Acessibilidade____
Disponibilidade____Confiança____Imparcialidade____Rigor____

9 - Qual a sua posição sobre o “*off record*”? (concorda...defende..considera...não considera?)

10 - O seu jornal acompanha alguma das actuações da GNR no terreno?

(Se sim) Em que circunstâncias e em que tipo de actuações da GNR? (estou a pensar em exemplos como operações de investigação, fiscalização de trânsito, programa escola segura, protecção de idosos, protecção e socorro - outras)

11 - As pessoas reportam ao jornal actuações da GNR? (correio do leitor, telefone...email)

(Se respondeu sim) Quais os problemas que mais repetidamente são reportados pelas pessoas ao seu jornal sobre a actuação da GNR?

Se respondeu não... insistir se nunca foram reportados: Excessos na actuação____ Actuações de trânsito____ Abuso de poder____ Corrupção____ Não há exemplos?

12 - Sabe de situações concretas em que GNR tenha usado a força no distrito?

(...no sim) Como viu a actuação da GNR nessa(s) ocasião(ões)?

13 - No exercício da sua profissão alguma vez teve complicações com a GNR? Se sim, que momento (s) destaca? (e ainda) Que razões estiveram subjacentes a tal situação?

(também se) Houve tentativas de resolução do mal-estar resultante? (e finalmente) Como ficou resolvido o caso?

14 - Conhece situações em que a GNR local bloqueia a saída de informação para a imprensa?

(Se respondeu sim) Quais pensa serem as razões disso acontecer?

15 - O jornal faz investigação ou apenas reproduz o que recebe da fonte? Se não der razão para essa actuação perguntar... Porquê? Exemplos/ falar sobre isso.

16 - Tem fontes informais na GNR?

(Se respondeu sim) Que tipo de fonte é a sua? (alguém ligado ao comando da gnr local, vizinho que é da GNR, outro?)

(e ainda) Como o contacta informalmente? Ou é ele(a) quem contacta? Por telemóvel? ____ liga para a GNR e pede para falar com ele? ____ No café ____ no futebol? ____ outro lugar? ____

17 - A informação ao público justifica todas as actuações por parte de um jornalista?

18 - Entende haver diferença no relacionamento com a GNR/ media a nível local e nacional? (Se respondeu sim) Que diferença (s) aponta?

19 - Tem familiares na GNR?

20 - A GNR/responsável policial (ou sindicato) tem alguma página/coluna específica no jornal? Alguma vez teve?

Terminamos a entrevista. Muito obrigado pela sua colaboração.

Anexo XXIII - Guião de Entrevista B (à GNR)

Antes de iniciar a entrevista e para facilidade de reprodução do declarado, sem lhe fazer perder muito tempo e obtendo mais rigor nas declarações, pergunto-lhe se a entrevista pode ser gravada? _____ (Sim/Não).

Começava por lhe perguntar a sua idade _____

Quanto tempo tem de serviço?

[1 a 5 anos x 6 a 10 anos x 11 a 15 anos x + de 15 anos
(circundar)]

Quanto tempo tem na função e lugar actual? _____

1 - A GNR mantém contactos com os media?

(se sim) Quando falam e em que circunstância?

2 - Como se estrutura a GNR nos contactos com os media a nível local (e a que níveis se relacionam? - jornalistas x chefes de redacção x directores).

(Se sim) Como se materializam os contactos? (através de que formas ?)

3 - Quantas vezes por semana acontecem contactos regulares com os media? Perguntar separadamente.

(com o nível) Local _____ Distrital _____ Nacional _____

4 - Como vê a ligação entre os media e a GNR a nível local? (o que destaca na relação)

(e na sequência) Concretizando essa ideia, como caracteriza o tipo de comunicação que acontece entre a GNR/media? (perguntar cada dualidade uma de cada vez)

Unidireccional/bidireccional _____ Próxima/afastada _____ Formal/informal (amb) _____
_____ Permanente/esporádica _____ Confiança/desconfiança _____

(...se disse próxima) quer concretizar dizendo-me o que entende por relação próxima?

(...se disse confiança) quer concretizar dizendo-me o que entende por relação de confiança?

5 - Qual(is)o(s) interesse(s) da GNR em contactar os media? (se nenhum.. nem a imagem?)

6 - São consideradas estratégias para contactar os media? (Se sim) qual (is)?

7- A GNR costuma divulgar informação aos media? (Se sim...) que tipo de informação?

(E ainda) Para quem enviam a informação? (porquê esses?)

8 - Apelando à sua paciência, poderia enumerar, por ordem da importância que lhe atribui, as características que mais aprecia nos jornais/rádios para onde é enviada a informação, riscando as que não considera?

Credibilidade_____Antecipação_____Sistematização_____Fiabilidade_____Acessibilidade_____
Disponibilidade_____Confiança_____Imparcialidade_____Rigor_____

9 - Qual a sua posição sobre o “*off the record*”?

10 - Os media são convidados a acompanhar a actuação da GNR no terreno?

(Se sim) Em que circunstâncias e em que tipo de actuações da GNR?

11 - A GNR usou alguma vez a força em actuações no distrito?

(no sim ...) Como analisa a actuação dos media na cobertura dessa(s) actuação(ões)?

12 - No exercício da sua profissão alguma vez teve complicações com os media?

(Se sim) que momento (s) destaca?

(e ainda) Que razões estiveram subjacentes a tal situação? (também se) Houve tentativas de resolução do mal-estar resultante? (e finalmente) ficou resolvido o caso?

13 - Conhece situações em que os media bloqueiam a publicação da informação disponibilizada pela GNR? (Se sim) Que razões poderão justificar essa actuação?

14 - A GNR a nível local faz análise das notícias publicadas pelos media?

(Se respondeu sim) Que tipo de análise?

15 - Tem contactos privilegiados com algum médium (jornal ou rádio)?

(Se respondeu sim) A que nível? (jornalista amigo, vizinho que é jornalista, outro?)

16 - Tem conhecimento/suspeita de que alguns militares da GNR tenham contactos informais com jornalistas? O que pensa disso? (haver contactos informais) Porque acha que ocorrem? (se não apontar razões insistir: protagonismo, acção dos sindicatos, outros?)

17 - O cumprimento da lei justifica todas as actuações por parte da GNR?

18 - Entende haver diferença no relacionamento com os media a nível local e nacional?

(Se respondeu sim) Que diferença (s) aponta?

19 - Tem familiares nos media?

20 - A GNR/responsável policial (ou sindicato), alguém do CT de Branco tem alguma página/coluna específica num jornal ou rádio? (Sabe se alguma vez teve?)

Terminamos a entrevista. Obrigado pela sua colaboração.

Anexo XXIV - Listagem de referência para envio de informação aos *media* por parte do CT da GNR de C. Branco:

'Agência LUSA' <lfonseca@lusa.pt>; <ccastela@lusa.pt>;

'Alto Alentejo' <altoalentejo.andre@gmail.com>;

'Centro tv' <info@centrotv.pt>;

'Correio da Manhã' <jloliveira@cmjornal.pt>; <paulagoncalves@cmjornal.pt>; <coimbra@cmjornal.pt>; <m.helena.silva@hotmail.com>; <tiagovpereira@cmjornal.pt>;

'Jornal de NOTÍCIAS' <josemalves1@gmail.com>;

'Jornal Forum Covilhã' <forumcovilha@gmail.com>;

'Jornal do FUNDÃO' <catarinacanotilho@jornaldofundao.pt>; <celia.domingues@jornaldofundao.pt>; <redacao@jornaldofundao.pt>;

'Jornal GAZETA DO INTERIOR' <gazeta.interior@netvisao.pt>; <redacao@gazetadointerior.pt>;

'Jornal POVO DA BEIRA' <povodabeira@gmail.com>; <cristinabaleiras@gmail.com>; <geral@diariodigitalcastelobranco.pt>;

'Jornal RECONQUISTA' <lidiabarata@gmail.com>; <lidia.barata@reconquista.pt>; <cristina.saraiva@reconquista.pt>; <reconquista@reconquista.pt>;

'Jornal Notícias da Covilhã' <geral@noticiasdacovilha.pt>;

'Rádio BEIRA INTERIOR' <racabgeral@gmail.com>;

'Rádio Clube de Monsanto' <geral@radiomonsanto.pt>;

'Rádio CONDESTÁVEL' <geral@radiocondestavel.pt>;

'Rádio COVA DA BEIRA' <rcb.redacao@mail.telepac.pt>; <paula.charro@gmail.com>;

'Rádio Covilhã' <redacao@radiocovilha.pt>;

'Rádio JORNAL DO FUNDÃO' <dulcegabriel.radio@jornaldofundao.pt>; <radiojfundao@gmail.com>; <radiojf@jornaldofundao.pt>;

'Rádio JUVENTUDE' <radio.juventude@netvisao.pt>;

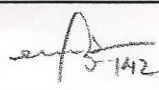
'Rádio URBANA' <informacao@urbana.fm>;

'Rádio VOZ DA RAIA' <radiovozdaia@gmail.com>;

'RTP Castelo Branco' <castelobranco@rtp.pt>;

Fonte: SOTRP/CT GNR C. Branco

Anexo XXV - Modelo do Resumo de Actividade Semanal da GNR

14	Relatório semanal: 01SET14 - 07SET2014	
Guarda Nacional Republicana Comando Territorial de Castelo Branco		SENSIBILIZAÇÃO
✉ Av. Cidade de Zhuhai, 6000-077-Castelo Branco ☎ 272 340 900 ☎ 272 340 828 / 908 ✉ ct.ctb.soiirp@gnr.pt		No período em análise este Comando Territorial da GNR desenvolveu quatro ações de âmbito da Operação "Verão Seguro", onde estiveram empenhados 10 militares desta Guarda.
Crimes contra as pessoas		
Foram registados 35 crimes sendo:		
• 12: contra a integridade física, • 5: por violência doméstica, • 7: por ameaça e coação, • 3: contra a honra, • 8: outros.		
Crimes contra o património		
As 22 denúncias criminais registadas podem ser distribuídas pelos seguintes grupos:		
• 4: por furto ou roubo em propriedades ou de / em veículos, • 10: por outros furtos, • 8: por dano em propriedades ou veículos.		
Crimes contra a vida em sociedade e legislação avulsa		
Foram registados 18 crimes contra a vida em sociedade e legislação avulsa, destacando-se: 4 crimes por condução sob o efeito de álcool/estupefacientes, 3 crimes por prática de condução sem habilitação legal e 1 crime por tráfico e consumo de estupefacientes.		
		
O presente documento tem carácter provisório e resulta da análise dos relatórios diários da situação operacional relativamente às ocorrências registadas pelo dispositivo desta Unidade da GNR.		Página 1 de 2
Enviado, Email 3085 de 09SET14.  1412		



ACIDENTES DE VIAÇÃO

No período em análise foram registadas **13** colisões, **12** despistes e **1** atropelamento, perfazendo um total de **26 acidentes de viação**, dos quais resultaram **1 ferido grave**, **13 feridos ligeiros** e diversos danos materiais.

Alguns ilícitos criminais:

1. Em **01SET14**, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Proença-a-Nova, tomou conta da ocorrência procedendo à sua investigação, de um crime de dano, quebra de vitrinas de um café, na freguesia de Proença-a-Nova, ascendendo o valor do dano a **2 280€**.
2. Em **01SET14**, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Malpica do Tejo, tomou conta da ocorrência e procedendo à sua investigação, de um crime de furto em posto transformador, de bobines em cobre, na freguesia de Malpica do Tejo, ascendendo o valor do furto a **15 000€**.
3. Em **02SET14**, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Penamacor, tomou conta da ocorrência e procedendo à sua investigação, de um crime de furto em barracão, de utensílios agrícolas, na freguesia de Benquerença, ascendendo o valor do furto a **2 000€**.
4. Em **03SET14**, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Castelo Branco, tomou conta da ocorrência, procedendo à sua investigação de um crime de dano em viatura, na freguesia de Castelo Branco, ascendendo o valor do dano a **1 500€**.
5. Em **04SET14**, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Ladoeiro, tomou

conta da ocorrência procedendo à sua investigação, de um crime de furto propriedade agrícola, de produtos agrícolas (milho em maçaroca), na freguesia de Ladoeiro, ascendendo o valor do furto a **4 000€**, entretanto (05SET2014), recuperado por esta Guarda e tendo sido constituído um arguido.

6. Em **04SET14**, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Penamacor, tomou conta da ocorrência, procedendo à sua investigação, de um crime furto em interior de barracão agrícola, de diversos materiais agrícolas, na freguesia de Pedrogão de São Pedro, ascendendo o valor do furto a **7 000€**.
7. Em **05SET14**, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Covilhã, tomou conta da ocorrência e procedendo à sua investigação, de um crime de dano em propriedade agrícola, de árvores de fruto videiras na freguesia de Ferro, ascendendo o valor do dano a **5 000€**.
8. Em **06SET14**, o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Alcains, tomou conta da ocorrência, procedendo à sua investigação de um crime de furto em interior de propriedade privada, de um veículo motorizado, na freguesia de Alcains, sendo o valor do furto desconhecido.

O efetivo do Comando Territorial de Castelo Branco, no exercício das suas competências, efetuou **sete (7) detenções**, sendo: **três (03)** relativas ao crime de condução de veículo em estado de embriaguez, em que foram registadas taxas de álcool no sangue entre **1,33 g/l e 1,52 g/l**, **uma (1) detenção** por condução de veículo sem habilitação legal, **uma (1) detenção** por tráfico e consumo de estupefacientes, **uma (1) detenção** em cumprimento de um mandado de condução a tribunal judicial e **uma (1) detenção** por resistência e coação sobre funcionário público.

GRM INEWO - 10 SET

Quartel em Castelo Branco, 8 de setembro de 2014
O Comandante

Anexo XXVI - Modelo de Comunicado da GNR

COMUNICADO



GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
Comando Territorial de Castelo Branco
Secção de Operações, Informações, Treino e Relações Públicas



CARRO ABANDONADO COM DROGA

No dia 30 de agosto, o Comando Territorial da Guarda Nacional Republicana de Castelo Branco, através do Posto Territorial de Castelo Branco e com o apoio Núcleo de Investigação Criminal de Castelo Branco, apreendeu, 471 selos de LSD, aproximadamente 138 gr de anfetaminas e uma quantidade residual de heroína, que foi localizada no interior de um veículo ligeiro de passageiros que se encontrava abandonado, por motivos ainda não concretamente apurados, na freguesia de Malpica do Tejo, concelho de Castelo Branco.

Posteriormente, foi possível identificar o proprietário do automóvel, com o apoio de Centro de Cooperação Policial e Aduaneira de Vilar Formoso, por se tratar de um cidadão de nacionalidade estrangeira. Estas diligências foram entretanto comunicadas à autoridade judiciária competente que tutelar as ulteriores diligências processuais.

Para qualquer informação adicional poderá ser contactado: Major João Brito – 961 195 273

Castelo Branco, 3 de setembro de 2014

Uma força Humana, Próxima e de Confiança

Comando Territorial de Castelo Branco Telef. 272 340 900 Fax 272 340 828 / 908 ct.ctb.solirp@gnr.pt
Guarda Nacional Republicana www.gnr.pt
Visite a nossa página do FACEBOOK em <http://www.facebook.com/GuardaNacionalRepublicana>

→ Enviado, Email 3029 de 04SET14.  147

Fonte: SOTRP/CT GNR C. Branco

Anexo XXVII - Modelo de transmissão de acontecimentos (SGO)

DIRECTIVA N.º 05/11	PROC.º 070.10.03	DATA 11MAI11
INSERÇÃO DE REGISTO DE OCORRÊNCIA NO SGO		
Localização: (Rua/Lugar/Freguesia/características)	Posto/Destacamento Latitude	Longitude:
Generalidades		
NUIPC: GDH Ocorrência:		
Resumo: GDH, Local, Ocorrência, Crime, Vítima, Suspeito (...)		
Descrição da Ocorrência: (Especificar objectos apreendidos/furtados, veículos, outros)		
Medidas Adoptadas:		
Nº Detidos:		
Estado: SELECIONA Data Resolução (GDH):		
SUSPEITOS:		
Nº de Indivíduos: SELECIONA		
Caraterísticas dos Indivíduos: (sexo/idade aparente/ altura /sinais particulares/etnia/cor/cabelo, etc.)		
Crime		
Tipo de Crime (Tipificação): CRIMES CONTRA AS PESSOAS		
SELECIONA 2ª CAIXA		
CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO		
SELECIONA 2ª CAIXA 3ª CAIXA		
CRIM C/IDENTID CULT E INT PESSOAL SELECIONA		
CRIMES C/ VIDA EM SOCIEDADE SELECIONA 2ª CAIXA		
CRIMES CONTRA O ESTADO SELECIONA		
CRIMES PREVISTOS LEGISLAÇÃO AVULSA		
SELECIONA 2ª CAIXA 3ª CAIXA		
Modus Operandi: SELECIONA		
Armas:		
(tipo de arma/calibre/cor/tamanho/ sinais particulares)		
GDH da comunicação		
Operador		
(Nome legível/Nº)		

Fonte: STIE/CT GNR C. Branco